DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira
15 de Abril de 2021

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.553

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

142 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 16
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 17

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 18
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 18
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 18
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 19
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 20
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 21
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 21
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 25
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 30
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 39
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 39
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 42
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 45
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 45
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 51
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 51
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 51
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 53
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 55
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 56
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 61
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 64
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 65
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 68
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 75
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 76
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 77
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 77
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 77
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 78
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 78
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 79
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 79
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 80

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 81

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 84
PARTICULARES ..... - PÁG. 94
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 94

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 12:30H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)
(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Iran Ataide de Lima
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3204-7404/3194-1004

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: , Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: André Orengel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI N° 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994*

* Republicada no DOE Nº 3.103, de 08/02/2008, conforme a Lei Complementar Nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis Nº 5.942, de 15/1/96; 5.995, de 2/9/96; 6.161, de 25/11/98; e pelas Leis Complementares Nº 044, de 23/1/2003; e 051, de 25/1/2006; e pelas Leis Nº 6.891, de 13/7/2006; 7.071, de 24-12-2007; e 7.084, de 14-1-2008.
* Incluída as alterações feitas pela Lei nº 7.267, de 05/05/2009.
* Incluída as alterações feitas pela Lei nº 7.391, de 07/04/2010.
* Republicada no DOE Nº 31.660, de 06/05/2010, conforme a Lei Complementar Nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis Nº 5.942, de 15/1/96; 5.995, de 2/9/96; 6.161, de 25/11/98; e pelas Leis Complementares Nº 044, de 23/1/2003; e 051, de 25/1/2006; e pelas Leis Nº 6.891, de 13/7/2006; 7.071, de 24-12-2007; e 7.084, de 14-1-2008, 7. 267, de 5-6-09 e 7.391, de 7-4-10.
*Alterada pela Lei nº 8.745 de 14 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 33.681 de 17 de agosto de 2018.
*Alterada pela Lei nº 8.975, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.089, de 14 de janeiro de 2020.
*Alterada pela Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.534, de 26 de março de 2021.

Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Esta lei institui o Regime Jurídico Único e define os direitos, deveres, garantias e vantagens dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Parágrafo único. As suas disposições aplicam-se aos servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.

Art. 2° Para os fins desta lei:

I - servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público;

II - cargo público é o criado por lei, com denominação própria, quantitativo e vencimento certos, com o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor;

III - categoria funcional é o conjunto de cargos da mesma natureza de trabalho;

IV - grupo ocupacional é o conjunto de categorias funcionais da mesma natureza, escalonadas segundo a escolaridade, o nível de complexidade e o grau de responsabilidade;

Parágrafo único. Os cargos públicos serão acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos do art. 17, desta lei.

Art. 3° É vedado cometer ao servidor atribuições e responsabilidades diversas das inerentes ao seu cargo, exceto participação assentida em órgão colegiado e em comissões legais.

Art. 4° Os cargos referentes a profissões regulamentadas serão providos unicamente por quem satisfizer os requisitos legais respectivos.

TÍTULO II
DO PROVIMENTO, DO EXERCÍCIO, DA CARREIRA E DA VACÂNCIA
CAPÍTULO I
DO PROVIMENTO

Art. 5° Os cargos públicos serão providos por:

I – nomeação;
II – promoção;
III – reintegração;
IV – transferência;
V – reversão;
VI – aproveitamento;
VII – readaptação;
VIII – recondução.

CAPÍTULO II
DA NOMEAÇÃO
SEÇÃO I
DAS FORMAS DE NOMEAÇÃO

Art. 6° A nomeação será feita:

I - em caráter efetivo, quando exigida a prévia habilitação em concurso público, para essa forma de provimento;

II - em comissão, para cargo de livre nomeação e exoneração, declarado em lei.

Parágrafo único. A designação para o exercício de função gratificada recairá, exclusivamente, em servidor efetivo.

Art. 7° Compete aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e aos Tribunais de Contas na área de sua competência, prover, por ato singular, os cargos públicos.

Art. 8° O ato de provimento conterá, necessariamente, as seguintes indicações, sob pena de nulidade e responsabilidade de quem der a posse:

I - modalidade de provimento e nome completo do interessado;
II - denominação de cargo e forma de nomeação;
III - fundamento legal.

SEÇÃO II
DO CONCURSO

Art. 9° A investidura em cargo de provimento efetivo depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, observado o disposto no art. 4°. desta lei.

Art. 10. A aprovação em concurso público gera o direito à nomeação, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados.

§ 1° Terá preferência para a ordem de classificação o candidato já pertencente ao serviço público estadual e, persistindo a igualdade, aquele que contar com maior tempo de serviço público ao Estado.

§ 2° Se ocorrer empate de candidatos não pertencentes ao serviço público do Estado, decidir-se-á em favor do mais idoso.

Art. 11. A instrumentação e execução dos concursos serão centralizadas na Secretaria de Estado de Administração, no âmbito do Poder Executivo, e nos órgãos competentes dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, e dos Tribunais de Contas.

§ 1° O conteúdo programático, para preenchimento de cargo técnico de nível superior poderá ser elaborado pelo órgão solicitante do concurso.

§ 2° O concurso público será realizado, preferencialmente, na sede do Município, ou na região onde o cargo será provido.

§ 3° Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos.

Art. 12. As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.

Parágrafo único. As provas de título, quando constantes do Edital, terão caráter meramente classificatório.

Art. 13. O Edital do concurso disciplinará os requisitos para a inscrição, o processo de realização, os critérios de classificação, o número de vagas, os recursos e a homologação.

Art. 14. Na realização dos concursos, serão adotadas as seguintes normas gerais:

I - não se publicará Edital, na vigência do prazo de validade de concurso anterior, para o mesmo cargo, se ainda houver candidato aprovado e não convocado para a investidura, ou enquanto houver servidor de igual categoria em disponibilidade;

II - poderão inscrever-se candidatos até 69 anos de idade;

~~III - os concursos terão a validade de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado, no Diário Oficial, prorrogável expressamente uma única vez por igual período;~~

III - Os concursos terão a validade de até dois anos, a contar da publicação da homologação do resultado, no Diário Oficial, prorrogável expressamente uma única vez por igual período. (Redação dada pela Lei nº 7.071, de 2007).

~~IV - comprovação, no ato da inscrição, dos requisitos previstos no Edital.~~

IV - Comprovação, no ato da posse, dos requisitos previstos no edital. (Redação dada pela Lei nº 7.071, de 2007).

V - participação de um representante do Sindicato dos Trabalhadores ou de Conselho Regional de Classe das categorias afins na comissão organizadora do concurso público ou processo seletivo. (Incluído pela Lei nº 7.071, de 2007).

§ 1º Será publicada lista geral de classificação contendo todos os candidatos aprovados e, paralela e concomitantemente, lista própria para os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos deficientes. (Incluído pela Lei nº 7.071, de 2007).

§ 2º Os candidatos com deficiência aprovados e incluídos na lista reservada aos deficientes serão chamados e convocados alternadamente a cada convocação de um dos candidatos chamados da lista geral até preenchimento do percentual reservado às pessoas com deficiência no edital do concurso. (Incluído pela Lei nº 7.071, de 2007).

§ 3º Equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório. (Incluído pela Lei nº 7.071, de 2007).

Art. 15. A administração proporcionará aos portadores de deficiência, condições para a participação em concurso de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, às quais serão reservadas até 20% (vinte por cento), das vagas oferecidas no concurso.

SEÇÃO III
DA POSSE

Art. 16. Posse é o ato de investidura em cargo público ou função gratificada.

Parágrafo único. Não haverá posse nos casos de promoção e reintegração.

Art. 17. São requisitos cumulativos para a posse em cargo público:

I - ser brasileiro, nos termos da Constituição;
II - ter completado 18 (dezoito) anos;
III - estar em pleno exercício dos direitos políticos;
IV - ser julgado apto em inspeção de saúde realizada em órgão médico oficial do Estado do Pará;
V - possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo;
~~VI - não exercer outro cargo ou emprego caracterizante de acumulação proibida~~
VI - declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos. (Redação dada pela Lei nº 7.071, de 2007).
VII - a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
VIII - não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Art. 18. A compatibilidade das pessoas portadoras de deficiência, de que trata o art. 15, parágrafo único, será declarada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada.

Parágrafo único. Caso o candidato seja considerado inapto para o exercício do cargo, perde o direito à nomeação. (Incluído pela Lei nº 7.071, de 2007).

Art. 19. São competentes para dar posse:

I - No Poder Executivo:
a) o Governador, aos nomeados para cargos de Direção ou Assessoramento que lhe sejam diretamente subordinados;
b) os Secretários de Estado e dirigentes de Autarquias e Fundações, ou a quem seja delegada competência, aos nomeados para os respectivos órgãos, inclusive, colegiados;
II - No Poder Legislativo, no Poder Judiciário, no Ministério Público e nos Tribunais de Contas, conforme dispuser a legislação específica de cada Poder ou órgão.
Art. 20. O ato de posse será transcrito em livro especial, assinado pela autoridade competente e pelo servidor empossado.
Parágrafo único. Em casos especiais, a critério da autoridade competente, a posse poderá ser tomada por procuração específica.
Art. 21. A autoridade que der posse verificará, sob pena de responsabilidade, se foram observados os requisitos legais para a investidura no cargo ou função.
Art. 22. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.
~~§ 1º O prazo para a posse poderá ser prorrogado por mais 30(trinta) dias, a requerimento do interessado.~~
§ 1º O prazo para a posse poderá ser prorrogado por mais quinze dias, em existindo necessidade comprovada para o preenchimento dos requisitos para posse, conforme juízo da Administração. (Redação dada pela Lei nº 7.071, de 2007).
§ 2º O prazo do servidor em férias, licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, será contado do término do impedimento.
§ 3º Se a posse não se concretizar dentro do prazo, o ato de provimento será tornado sem efeito.
§ 4º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública. (Regulamentado pelo Decreto nº 2.094, de 2010).
Art. 22-A. Ao interessado é permitida a renúncia da posse, no prazo legal, sendo-lhe garantida a última colocação dentre os classificados no correspondente concurso público. (Incluído pela Lei nº 7.071, de 2007).

SEÇÃO IV
DO EXERCÍCIO

Art. 23. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições e responsabilidade do cargo.
Art. 24. Compete ao titular do órgão para onde for nomeado o servidor, dar-lhe o exercício.
~~Art. 25. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados:~~
Art. 25. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de quinze dias, contados: (Redação dada pela Lei nº 7.071, de 2007).
I - da data da posse, no caso de nomeação;
II - da data da publicação oficial do ato, nos demais casos.
~~§ 1ºOs prazos poderão ser prorrogados, a requerimento do interessado, por 30 (trinta) dias.~~
§ 1º Os prazos poderão ser prorrogados por mais quinze dias, em existindo necessidade comprovada para o preenchimento dos requisitos para posse, conforme juízo da Administração. (Redação dada pela Lei nº 7.071, de 2007).
§ 2° Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício nos prazos previstos neste artigo.
Art. 26. O servidor poderá ausentar-se do Estado, para estudo, ou missão de qualquer natureza, com ou sem vencimento, mediante prévia autorização ou designação do titular do órgão em que servir.
Art. 27. O servidor autorizado a afastar-se para estudo em área do interesse do serviço público, fora do Estado do Pará, com ônus para os cofres do Estado, deverá, sequentemente, prestar serviço, por igual período, ao Estado.
Art. 28. O afastamento do servidor para participação em congressos e outros eventos culturais, esportivos, técnicos e científicos será estabelecido em regulamento.
Art. 29. O servidor preso em flagrante, pronunciado por crime comum, denunciado por crime administrativo, ou condenado por crime inafiançável, será afastado do exercício do cargo, até sentença final transitada em julgado.
~~§ 1ºDurante o afastamento, o servidor perceberá dois terços do vencimento ou remuneração, tendo direito à diferença, se absolvido.~~
§ 1º Durante o afastamento, o servidor perceberá dois terços da remuneração, excluídas as vantagens devidas em razão do efetivo exercício do cargo, tendo direito à diferença, se absolvido. (Redação dada pela Lei nº 7.071, de 2007).
~~§ 2º Em caso de condenação criminal, transitada em julgado, não determinante da demissão, continuará o servidor afastado até o cumprimento total da pena, com direito a um terço do vencimento ou remuneração.~~
§ 2º Em caso de condenação criminal, transitada em julgado, não determinante da demissão, continuará o servidor afastado até o cumprimento total da pena, com direito a um terço do vencimento ou remuneração, excluídas as vantagens devidas em razão do efetivo exercício do cargo. (Redação dada pela Lei nº 7.071, de 2007).
Art. 30. Ao servidor da administração direta, das Autarquias e das Fundações Públicas ou dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, diplomado para o exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, aplica-se o disposto no Título III, Capítulo V, Seção VII, desta lei.
Art. 31. O servidor no exercício de cargo de provimento efetivo, mediante a sua concordância poderá ser colocado à disposição de qualquer órgão da administração direta ou indireta, da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, com ou sem ônus para o Estado do Pará, desde que observada a reciprocidade. (Vide Decreto nº 795, de 2020). (Vide Instruções Normativas nº 02, de 1997 e nº 001, de 2003).

SEÇÃO V
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

(Regulamentado pelo Decreto nº 1.945, de 2005).
~~Art. 32. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:~~
Art. 32. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de três anos, durante os quais a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores: (Redação dada pela Lei nº 7.071, de 2007).
I - assiduidade;
II - disciplina;
III - capacidade de iniciativa;
IV - produtividade;
V - responsabilidade;
§ 1° Quatro meses antes do findo período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada de acordo com o que dispuser a lei ou regulamento do sistema de carreira, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V deste artigo.
§ 2° O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado, observado o devido processo legal.
§ 3º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos servidores que já tenham entrado em exercício na data de publicação desta Lei, que se sujeitam ao regime anterior. (Incluído pela Lei nº 7.071, de 2007).
Art. 33. O término do estágio probatório importa no reconhecimento da estabilidade de ofício.
Art. 34. O servidor estável aprovado em outro concurso público fica sujeito a estágio probatório no novo cargo.
~~Parágrafo único - Ficará dispensado do estágio probatório o servidor que já tiver exercido o mesmo cargo público por2 (dois) anos, pelo menos.~~
Parágrafo único. Ficará dispensado do estágio probatório o servidor que tiver exercido o mesmo cargo público em que já tenha sido avaliado. (Redação dada pela Lei nº 7.071, de 2007).

CAPÍTULO III
DA PROMOÇÃO

Art. 35. A promoção é a progressão funcional do servidor estável a uma posição que lhe assegure maior vencimento base, dentro da mesma categoria funcional, obedecidos os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.
Art. 36. A promoção por antiguidade dar-se-á pela progressão à referência imediatamente superior, observado o interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício.
Art. 37. A promoção por merecimento dar-se-á pela progressão à referência imediatamente superior, mediante a avaliação do desempenho a cada interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício.
Parágrafo único. No critério de merecimento será obedecido o que dispuser a lei do sistema de carreira, considerando-se, em especial, na avaliação do desempenho, os cursos de capacitação profissional realizados, e assegurada, no processo, a plena participação das entidades de classe dos servidores.
Art. 38. O servidor que não estiver no exercício do cargo, ressalvadas as hipóteses consideradas como de efetivo exercício, não concorrerá à promoção.
§ 1° Não poderá ser promovido o servidor que se encontre cumprindo o estágio probatório.
§ 2° O servidor, em exercício de mandato eletivo, somente terá direito à promoção por antiguidade na forma da Constituição, obedecidas as exigências legais e regulamentares.
Art. 39. No âmbito de cada Poder ou órgão, o setor competente de pessoal processará as promoções que serão efetivadas por atos específicos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da vaga.
Parágrafo único. O critério adotado para promoção deverá constar obrigatoriamente do ato que a determinar.

CAPÍTULO IV
DA REINTEGRAÇÃO

Art. 40. Reintegração é o reingresso do servidor na administração pública, em decorrência de decisão administrativa definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, com ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.
§ 1° A reintegração será feita no cargo anteriormente ocupado e, se este houver sido transformado, no cargo resultante.
§ 2° Encontrando-se regularmente provido o cargo, o seu ocupante será deslocado para cargo equivalente, ou, se ocupava outro cargo, a este será reconduzido, sem direito à indenização.
§ 3° Se o cargo houver sido extinto, a reintegração dar-se-á em cargo equivalente, respeitada a habilitação profissional, ou, não sendo possível, ficará o reintegrado em disponibilidade no cargo que exercia.
Art. 41. O ato de reintegração será expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias do pedido, reportando-se sempre à decisão administrativa definitiva ou à sentença judicial, transitada em julgado.
Art. 42. O servidor reintegrado será submetido à inspeção de saúde na instituição pública competente e aposentado, quando incapaz.

~~**CAPÍTULO V**~~
~~**DA TRANSFERÊNCIA E DA REMOÇÃO**~~
CAPÍTULO V
DA TRANSFERÊNCIA, DA REMOÇÃO E DA REDISTRIBUIÇÃO

(Redação dada pela Lei nº 5.942, de 1996).
Art. 43. Transferência é a movimentação do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, para outro cargo de igual denominação e provimento, de outro órgão, mas no mesmo Poder.

Art. 44. Caberá a transferência:
I - a pedido do servidor;
II - por permuta, a requerimento de ambos os servidores interessados.
Art. 45. A transferência será processada atendendo a conveniência do servidor desde que no órgão pretendido exista cargo vago, de igual denominação.
Art. 46. O servidor transferido somente poderá renovar o pedido, após decorridos 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo.
Art. 47. Não será concedida a transferência:
I - para cargos que tenham candidatos aprovados em concurso, com prazo de validade não esgotado;
II - para órgãos da administração indireta ou fundacional cujo regime jurídico não seja o estatutário;
III - do servidor em estágio probatório.
Art. 48. A transferência dos membros da Magistratura, Ministério Público, Magistério e da Polícia Civil, será definida no âmbito de cada Poder, por regime próprio.
Art. 49. A remoção é a movimentação do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, para outro cargo de igual denominação e forma de provimento, no mesmo Poder e no mesmo órgão em que é lotado.
Parágrafo único. A remoção, a pedido ou ex-officio, do servidor estável, poderá ser feita: (Incluído pela Lei nº 5.942, de 1996).
I - de uma para outra unidade administrativa da mesma Secretaria, Autarquia, Fundação ou órgão análogo dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas. (Incluído pela Lei nº 5.942, de 1996).
II - de um para outro setor, na mesma unidade administrativa. (Incluído pela Lei nº 5.942, de 1996).
~~Art. 50 - A Remoção, a pedido ou ex-officio, do servidor estável poderá ser feita:~~
~~I - de uma para outra unidade administrativa da mesma Secretaria, Autarquia, Fundação ou órgão análogo dos Poderes Lergislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.~~
~~II - de um para outro setor, na mesma unidade administrativa.~~
Art. 50. A redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo ou função, para o quadro de outro órgão ou entidade do mesmo Poder, sempre no interesse da Administração. (Redação dada pela Lei nº 5.942, de 1996).
§ 1º A redistribuição será sempre ex-officio, ouvidos os respectivos órgãos ou entidades interessados na movimentação. (Incluído pela Lei nº 5.492, de 1996).
§ 2º A redistribuição dar-se-á exclusivamente para o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 5.492, de 1996).
§ 3º Nos casos de extinção de órgão ou entidade, os servidores estáveis que não puderam ser redistribuídos, na forma deste artigo, serão colocados em disponibilidade até seu aproveitamento. (Incluído pela Lei nº 5.492, de 1996).

CAPÍTULO VI
DA REVERSÃO

~~Art. 51. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez, quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria.~~
Art. 51. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado: (Redação dada pela Lei nº 8.975, de 2020).
I - por incapacidade permanente, quando, por junta médica oficial, foram declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria; ou (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
II - voluntariamente, a pedido, desde que haja interesse da Administração devidamente fundamentado e a aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação. (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 1º A reversão, ex-officio ou a pedido, dar-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação. (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 2º A reversão, a pedido, dependerá da existência de cargo vago. (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 3º Não poderá reverter o aposentado que já tiver alcançado o limite da idade para aposentadoria compulsória. (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
Art. 52. Será tornada sem efeito a reversão ex-officio, e cassada a aposentadoria do servidor que não tomar posse e entrar no exercício do cargo.

CAPÍTULO VII
DO APROVEITAMENTO

Art. 53. O aproveitamento é o reingresso, no serviço público, do servidor em disponibilidade, em cargo de natureza e padrão de vencimento correspondente ao que ocupava.
Art. 54. O aproveitamento será obrigatório quando:
I - restabelecido o cargo de cuja extinção decorreu a disponibilidade;
II - deva ser provido cargo anteriormente declarado desnecessário.
Art. 55. Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade de servidor que, aproveitado, não tomar posse e não entrar em exercício dentro do prazo legal.

CAPÍTULO VIII
DA READAPTAÇÃO

Art. 56. Readaptação é a forma de provimento, em cargo mais compatível, pelo servidor que tenha sofrido limitação, em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial.
§ 1º A readaptação ex-officio ou a pedido, será efetivada em cargo vago, de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.
§ 2º A readaptação não acarretará diminuição ou aumento da remuneração.
§ 3º Ressalvada a incapacidade definitiva para o serviço público, quando será aposentado, é direito do servidor renovar pedido de readaptação.

CAPÍTULO IX
DA RECONDUÇÃO

Art. 57. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:
I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;
II - reintegração do anterior ocupante.
Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o que dispõe a presente lei nos casos de disponibilidade e aproveitamento.

CAPÍTULO X
DA VACÂNCIA

Art. 58. A vacância do cargo decorrerá de:
I - exoneração;
II - demissão;
III - promoção;
IV - aposentadoria;
V - readaptação;
VI - falecimento;
VII - transferência;
VIII - destituição.
Parágrafo único. A vaga ocorrerá na data:
I - do falecimento;
II - da publicação do decreto que exonerar, demitir, promover, aposentar, readaptar, transferir, destituir e da posse em outro cargo inacumulável.
Art. 59. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.
Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á:
I - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;
II - quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo legal.
Art. 60. A exoneração de cargo em comissão dar-se-á:
I - a juízo da autoridade competente;
II - a pedido do próprio servidor.
Art. 61. A vacância de função gratificada dar-se-á por dispensa, a pedido ou de ofício, ou por destituição.
Art. 62. Na vacância do cargo de titular de Autarquia ou Fundação Pública, poderá o mesmo ser provido com a nomeação temporária, ressalvado no ato de provimento o disposto no art. 92, XX da Constituição do Estado.

TÍTULO III
DOS DIREITOS E VANTAGENS
CAPÍTULO I
DA DURAÇÃO DO TRABALHO

Art. 63. A duração da jornada diária de trabalho será de 6(seis) horas ininterruptas, salvo as jornadas especiais estabelecidas em lei.
§ 1º Nas atividades de atendimento público que exijam jornada superior, serão adotados turnos de revezamento.
§ 2º A duração normal da jornada, em caso de comprovada necessidade, poderá ser antecipada ou prorrogada pela administração.
Art. 64. A frequência será apurada diariamente:
I - pelo ponto de entrada e saída;
II - pela forma determinada quanto aos servidores cujas atividades sejam permanentemente exercidas externamente, ou que, por sua natureza, não possam ser mensuradas por unidade de tempo.
Art. 65. Na antecipação ou prorrogação da duração da jornada de trabalho, será também remunerado o trabalho suplementar, na forma prevista neste Estatuto.
Art. 66. O servidor ocupante de cargo comissionado, independentemente de jornada de trabalho, atenderá às convocações decorrentes da necessidade do serviço de interesse da Administração.

CAPÍTULO II
DA ESTABILIDADE

Art. 67. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo, adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício.
Art. 68. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado, ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.
Art. 69. É vedada a exoneração, a suspensão ou a demissão de servidor sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave, devidamente apurada em processo administrativo.

CAPÍTULO III
DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 70. Considera-se como tempo de serviço público o exclusivamente prestado à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.
§ 1º Constitui tempo de serviço público, para todos os efeitos legais, salvo para estabilidade, o anteriormente prestado pelo servidor, qualquer que tenha sido a forma de admissão ou de pagamento.
§ 2º Para efeito de aposentadoria e disponibilidade é assegurada, ainda, a contagem do tempo de contribuição financeira dos sistemas previdenciários, segundo os critérios estabelecidos em lei.
Art. 71. A apuração do tempo de serviço será feita em dias.
§ 1º O número de dias será convertido em anos, considerados sempre como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
§ 2º Para efeito de aposentadoria, feita a conversão, os dias restantes, até 182, não serão computados, arredondando-se para um ano quando excederem a esse número.
Art. 72. Considera-se como de efetivo exercício, para todos os fins, o afastamento decorrente de:

I – férias;
II - casamento, até 8 (oito) dias;
~~III - falecimento do cônjuge, companheira ou companheiro, filhos e irmãos, até 8 (oito) dias;~~
III - falecimento do cônjuge, companheira ou companheiro, pai, mãe, filhos e irmãos, até 8 (oito) dias; (Redação dada pela Lei nº 5.995, de 1996).
IV - serviços obrigatórios por lei;
V - desempenho de cargo ou emprego em órgão da administração direta ou indireta de Municípios, Estados, Distrito Federal e União, quando colocado regularmente à disposição;
VI - missão oficial de qualquer natureza, ainda que sem vencimento, durante o tempo da autorização ou designação;
VII - estudo, em área do interesse do serviço público, durante o período da autorização;
VIII - processo administrativo, se declarado inocente;
IX - desempenho de mandato eletivo, exceto para promoção por merecimento;
X - participação em congressos ou outros eventos culturais, esportivos, técnicos, científicos ou sindicais, durante o período autorizado.
XI – licença-prêmio;
~~XII - licença- maternidade com a duração de 120 (cento e vinte) dias;~~
XII - licença maternidade com a duração de cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 7.267, de 2009).
XIII – licença-paternidade;
XIV - licença para tratamento de saúde;
XV - licença por motivo de doença em pessoa da família;
XVI - faltas abonadas, no máximo de 3 (três) ao mês;
XVII - doação de sangue, 1 (um) dia;
XVIII - desempenho de mandato classista.
§ 1º Será contado em dobro o tempo de serviço prestado às Forças Armadas em operações de guerra.
§ 2º As férias e a licença-prêmio serão contadas em dobro para efeito de aposentadoria a partir da expressa renúncia do servidor.
Art. 73. É vedada a contagem acumulada de tempo de serviço simultaneamente prestado em mais de um cargo, emprego ou função.
Parágrafo único. Em regime de acumulação legal, o Estado não contará o tempo de serviço do outro cargo ou emprego, para o reconhecimento de vantagem pecuniária.

CAPÍTULO IV
DAS FÉRIAS

Art. 74. O servidor, após cada 12 (doze) meses de exercício adquire direito a férias anuais, de 30 (trinta) dias consecutivos.
§ 1º É vedado levar, à conta das férias, qualquer falta ao serviço.
§ 2º As férias somente são interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por motivo de superior interesse público; podendo ser acumuladas, pelo prazo máximo de dois anos consecutivos.
§ 3º O disposto neste artigo se estende aos Secretários de Estado. (Incluído pela Lei nº 6.161, de 1998).
Art. 75. As férias serão de:
I - 30 (trinta) dias consecutivos, anualmente;
II - 20 (vinte) dias consecutivos, semestralmente, para os servidores que operem, direta e permanentemente, com Raios X ou substâncias radioativas.
Art. 76. Durante as férias, o servidor terá direito a todas as vantagens do exercício do cargo.
§ 1º As férias serão remuneradas com um terço a mais do que a remuneração normal, pagas antecipadamente, independente de solicitação.
§ 2º VETADO
§ 3º O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias. (Incluído pela Lei nº 7.391, de 2010).
§ 4º A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que ocorrer a exoneração. (Incluído pela Lei nº 7.391, de 2010).

CAPÍTULO V
DAS LICENÇAS
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 77. O servidor terá direito à licença:
I - para tratamento de saúde;
II - por motivo de doença em pessoa da família;
III – maternidade;
IV – paternidade;
V - para o serviço militar e outras obrigações previstas em lei;
VI - para tratar de interesse particular;
VII - para atividade política ou classista, na forma da lei;
VIII - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
IX - a título de prêmio por assiduidade.
§ 1º As licenças previstas nos incisos I e II dependerão de inspeção médica, realizada pelo órgão competente.
§ 2º Ao servidor ocupante de cargo em comissão não serão concedidas as licenças previstas nos incisos VI, VII e VIII.
§ 3º A licença - da mesma espécie - concedida dentro 60 (sessenta) dias, do término da anterior, será considerada como prorrogação.
§ 4º Expirada a licença, o servidor assumirá o cargo no primeiro dia útil subsequente.
§ 5º O servidor não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses, salvo os casos previstos nos incisos V, VII e VIII.
Art. 78. A licença poderá ser prorrogada de ofício ou mediante solicitação.
§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser apresentado pelo menos 8 (oito) dias antes de findo o prazo.
§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às licenças previstas no art. 77, incisos III, IV, VI e IX.
Art. 79. É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período das licenças previstas nos incisos I e II do art. 77.
Art. 80. O servidor notificado que se recusar a submeter-se à inspeção médica, quando julgada necessária, terá sua licença cancelada automaticamente.

SEÇÃO II
DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 81. A licença para tratamento de saúde será concedida a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica, realizada pelo órgão competente, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único. Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.
Art. 82. A licença superior a 60 (sessenta) dias só poderá ser concedida mediante inspeção realizada por junta médica oficial.
§ 1º Em casos excepcionais, a prova da doença poderá ser feita por atestado médico particular se, a juízo da administração, for inconveniente ou impossível a ida da junta médica à localidade de residência do servidor.
§ 2º Nos casos referidos no § anterior, o atestado só produzirá efeito depois de homologado pelo serviço médico oficial do Estado.
§ 3º Verificando-se, a qualquer tempo, ter ocorrido má-fé na expedição do atestado ou do laudo, a administração promoverá a punição dos responsáveis.
Art. 83. Findo o prazo da licença, o servidor será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.
Art. 84. O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço e doença profissional.

SEÇÃO III
DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 85. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge, companheiro ou companheira, padrasto ou madrasta; ascendente, descendente, enteado, menor sob guarda, tutela ou adoção, e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação médica.
Parágrafo único. Nas hipóteses de tutela, guarda e adoção, deverá o servidor instruir o pedido com documento legal comprobatório de tal condição.
Art. 86. A licença para tratamento de saúde em pessoa da família será concedida:
I - com remuneração integral, no primeiro mês;
II - com 2/3 (dois terços) da remuneração, quando exceder de 1 (um) até 6 (seis) meses;
III - com 1/3 (um terço) da remuneração quando exceder a 6 (seis) meses até 12 (doze) meses;
IV - sem remuneração, a partir do 12°. (décimo segundo) e até o 24°. (vigésimo quarto) mês.
Parágrafo único. O órgão oficial poderá opinar pela concessão da licença pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, renováveis por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 2 (dois) anos.
Art. 87. Nos mesmos parâmetros do artigo anterior será concedida licença para o pai, a mãe, ou responsável legal de excepcional em tratamento.

SEÇÃO IV
DAS LICENÇAS MATERNIDADE E PATERNIDADE

~~Art. 88. Será concedida licença à servidora gestante, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.~~
Art. 88. Será concedida licença à servidora gestante, por cento e oitenta dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração. (Redação dada pela Lei nº 7.267, de 2009).
§ 1º A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.
§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.
§ 3º No caso de aborto, atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.
§ 4º O benefício previsto no caput deste artigo alcançará a servidora que já se encontre no gozo da referida licença. (Incluído pela Lei nº 7.267, de 2009).
Art. 89. Para amamentar o próprio filho, até a idade de 6 (seis) meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em 2 (dois) períodos de meia hora.
Art. 90. À servidora que adotar ou obtiver a guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerada.
Parágrafo único. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.
Art. 91. Ao servidor será concedida licença-paternidade de 10 (dez) dias consecutivos, mediante a apresentação do registro civil, retroagindo esta à data do nascimento.

SEÇÃO V
DA LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR E OUTRAS OBRIGATÓRIAS POR LEI

Art. 92. O servidor será licenciado, quando:
a) convocado para o serviço militar na forma e condições estabelecidas em lei;
b) requisitado pela Justiça Eleitoral;
c) sorteado para o trabalho do Júri;
d) em outras hipóteses previstas em legislação federal específica;
Parágrafo único. Concluído o serviço militar, o servidor terá até 30 (trinta) dias, sem remuneração, para reassumir o exercício do cargo.

SEÇÃO VI
DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Art. 93. A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.
§ 1° A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.
§ 2° Não se concederá nova licença antes de decorrido 2 (dois) anos do término da anterior.

SEÇÃO VII
DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA OU CLASSISTA

Art. 94. O servidor terá direito à licença para atividade política, obedecido o disposto na legislação federal específica.
Parágrafo único. Ao servidor investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:
I - tratando-se de mandato federal ou estadual ficará afastado do cargo ou função;
II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;
III - investido no mandato de Vereador:
a) havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens de seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;
b) não havendo compatibilidade de horários, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.
~~Art. 95. É assegurado ao servidor o direito à licença para desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria, com a remuneração do cargo efetivo.~~
~~Art. 95. É assegurado ao servidor o direito à licença para desempenho de mandato em confederação, federação, sindicato representativo da categoria, associação de classe de âmbito local e/ou nacional, sem prejuízo de remuneração do cargo efetivo. (Redação dada pela Lei nº 6.891, de 2006).~~
Art. 95. É assegurado ao servidor o direito à licença para desempenho de mandato em confederação, federação, sindicato representativo da categoria, associação de classe de âmbito local e/ou nacional, sem prejuízo de remuneração do cargo efetivo. (Redação dada pela Lei nº 8.975, de 2020).
~~§ 1º Somente poderão ser licenciados os servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, até o máximo de 2 (dois) anos, por entidade.~~
~~§ 1º Somente poderão ser licenciados os servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, até o máximo de quatro por entidade constituída em conformidade com o art. 5º, inciso LXX, alínea "b", da Constituição Federal. (Redação dada pela Lei nº 6.891, de 2006).~~
§ 1º Somente poderão ser licenciados os servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, até o máximo de quatro por entidade constituída em conformidade com o art. 5º ,inciso LXX, alínea "b", da Constituição Federal. (Redação dada pela Lei nº 8.975, de 2020).
~~§ 2º A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada,no caso de reeleição, e por uma única vez.~~
~~§ 2º A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, por uma única vez. (Redação dada pela Lei nº 6.891, de 2006).~~
§ 2º A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, por uma única vez. (Redação dada pela Lei nº 8.975, de 2020).
~~§ 3º O período de licença de que trata este artigo será contado para todos os efeitos legais, exceto para a promoção por merecimento.~~
~~§ 3º O período de licença de que trata este artigo será contado para todos os efeitos legais, exceto para a promoção por merecimento. (Redação dada pela Lei nº 6.891, de 2006).~~
§ 3º O período de licença de que trata esse artigo será contado para todos os feitos legais, exceto para a promoção por merecimento. (Redação dada pela Lei nº 8.975, de 2020).

SEÇÃO VIII
DA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

Art. 96. Ao servidor estável, será concedida licença sem remuneração, quando o cônjuge ou companheiro, servidor civil ou militar:
I - assumir mandato conquistado em eleição majoritária ou proporcional para exercício de cargo em local diverso do da lotação do acompanhante;
II - for designado para servir fora do Estado ou no exterior.
Art. 97. A licença será concedida pelo prazo da duração do mandato, ou nos demais casos por prazo indeterminado.
§ 1° A licença será instruída com a prova da eleição, posse ou designação.
§ 2° Na hipótese do deslocamento de que trata este artigo, o servidor poderá ser lotado, provisoriamente, em repartição da Administração Estadual direta, autárquica ou fundacional, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo.

SEÇÃO IX
DA LICENÇA-PRÊMIO

Art. 98. Após cada triênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus à licença de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração e outras vantagens.
Art. 99. A licença será:
I - a requerimento do servidor:
a) gozada integralmente, ou em duas parcelas de 30 (trinta) dias;
b) convertida integralmente em tempo de serviço, contado em dobro;
c) VETADO
II - convertida, obrigatoriamente, em remuneração adicional, na aposentadoria ou falecimento, sempre que a fração de tempo for igual ou superior a 1/3 (um terço) do período exigido para o gozo da licença-prêmio.
Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias do pedido de licença, não havendo manifestação expressa do Poder Público, é permitido ao servidor iniciar o gozo de sua licença.
Art. 100. Para os efeitos da assiduidade, não se consideram interrupção do exercício os afastamentos enumerados no art. 72.

CAPÍTULO VI
DO DIREITO DE PETIÇÃO

Art. 101. É assegurado ao servidor:
I - o direito de petição em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
II - a obtenção de certidões em defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.
Art. 102. O direito de peticionar abrange o requerimento, a reconsideração e o recurso.
Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses, o prazo para decidir será de 30 (trinta) dias; não havendo a autoridade competente, prolatado a decisão, considerar-se-á como indeferida a petição.
Art. 103. O requerimento será dirigido à autoridade competente para decidir sobre ele e encaminhá-lo à que estiver imediatamente subordinado o requerente.
Art. 104. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado.
Art. 105. Caberá recurso:
I - do indeferimento do pedido de reconsideração;
II - das decisões sobre os recursos sucessivamente interpostos.
§ 1° O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.
§ 2° O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade à que estiver imediatamente subordinado o requerente.
Art. 106. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida.
Art. 107. O recurso quando tempestivo terá efeito suspensivo e interrompe a prescrição.
Parágrafo único. Em caso de provimento do pedido de reconsideração ou do recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.
Art. 108. O direito de requerer prescreve:
I - em 5 (cinco) anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações funcionais;
II - em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo por fixado em lei.
Parágrafo único. O prazo de prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência pelo interessado, quando o ato não for publicado.
Art. 109. Para o exercício do direito de petição, é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou a procurador por ele constituído.
Parágrafo único. Os prazos contam-se continuamente a partir da publicação ou ciência do ato, excluído o dia do começo e incluindo o do vencimento.

CAPÍTULO VII
DA APOSENTADORIA

(Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).
~~Art. 110. O servidor será aposentado: (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~
~~I - por invalidez permanente, com proventos integrais, quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doença grave ou incurável especificada em lei, e proporcionais nos demais casos; (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~
~~II - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço; (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~
~~III - voluntariamente: (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~
~~a) aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem, e aos 30 (trinta), se mulher, com proventos integrais; (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~
~~b) aos 30 (trinta) anos de efetivo exercício em funções do magistério, se professor, e aos 25 (vinte e cinco) anos, se professora, com proventos integrais; (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~
~~c) aos 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e aos 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo; (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~
~~d) aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e aos 60 (sessenta), se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~
~~§ 1º No caso do exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas, o disposto no inciso III, a e c obedecerá ao que dispuser lei complementar federal. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~
~~§ 2º A aposentadoria em cargos ou empregos temporários observará o disposto na lei federal. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~
~~Art. 111. A aposentadoria compulsória será automática e o servidor afastar-se-á do serviço ativo no dia imediato àquele em que atingir a idade-limite, e o ato que a declarar terá vigência a partir da data em que o servidor tiver completado 70 (setenta) anos de idade. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~
~~Art. 112. A aposentadoria voluntária ou por invalidez vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~
~~§ 1º A aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde, por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~
~~§ 2º Expirado o período de licença e não estando em condições de reassumir o cargo, ou de ser readaptado, o servidor será aposentado. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).~~

§ 3º O lapso de tempo compreendido entre o término da licença para tratamento de saúde e a publicação do ato da aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 4º Nos casos de aposentadoria voluntária ao servidor que a requerer, fica assegurado o direito de não comparecer ao trabalho a partir do 91º. (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao do protocolo do requerimento da aposentadoria, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, caso não seja antes cientificado do indeferimento. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).

Art. 113. VETADO

Art. 114. Será aposentado, com os proventos correspondentes à remuneração do cargo em comissão ou da função gratificada, o servidor que o tenha exercido por 5 (cinco) anos consecutivos. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 1º As vantagens definidas neste artigo são extensivas ao servidor que, à época da aposentadoria, contar ou perfizer 10 (dez) anos consecutivos ou não, em cargos de comissão ou função gratificada, mesmo que, ao aposentar-se, se ache fora do exercício do cargo ou da função gratificada. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 2º Quando mais de um cargo ou função tenha sido exercido, serão atribuídos os proventos de maior padrão desde que lhe corresponda o exercício mínimo de 2(dois) anos consecutivos; ou padrão imediatamente inferior, se menor o lapso de tempo desses exercícios. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 3º A aplicação do disposto neste artigo exclui as vantagens previstas no artigo anterior, bem como os adicionais pelo exercício de cargo de direção ou assessoramento, ressalvado o direito de opção. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).
Art. 115. Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo, também, estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, independente de requerimento. (Revogado pela Lei nº 8.975, de 2020).

CAPÍTULO VIII
DOS DIREITOS E VANTAGENS FINANCEIRAS
SEÇÃO I
DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 116. O vencimento é a retribuição pecuniária mensal devida ao servidor, correspondente ao padrão fixado em lei.
Parágrafo único. Nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo.
Art. 117. A revisão geral dos vencimentos dos servidores civis será feita, pelo menos, nos meses de abril e outubro, com vigência a partir desses meses.
Parágrafo único. Abonos e antecipação, à conta da revisão, ficam condicionados ao limite de despesas, definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 118. Remuneração é o vencimento acrescido das demais vantagens de caráter permanente, atribuídas ao servidor pelo exercício do cargo público.
Parágrafo único. As indenizações, auxílios e demais vantagens, ou gratificações de caráter eventual não integram a remuneração.
Art. 119. Proventos são rendimentos atribuídos ao servidor em razão da aposentadoria ou disponibilidade.
Art. 120. O vencimento, a remuneração e os proventos não serão objeto de arresto, sequestro ou penhora, exceto nos casos de prestação de alimentos resultante de decisão judicial.
Art. 121. A remuneração do servidor não excederá, no âmbito do respectivo Poder, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, pelos Deputados Estaduais, Secretários de Estado e Desembargadores.
§ 1° Entre o maior e o menor vencimento, a relação de valores será de um para vinte.
§ 2° No Ministério Público, o limite máximo é o valor percebido como remuneração, em espécie, a qualquer título, pelos Procuradores de Justiça.
§ 3° Os acréscimos pecuniários, percebidos pelo servidor público, não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.
Art. 122. É assegurada isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados, aos servidores do Poder Executivo, ou entre os servidores do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho. (Revogado pela Lei nº 7.071, de 2007).
Parágrafo Unico. Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos do Poder Executivo. (Revogado pela Lei nº 7.071, de 2007).
Art. 123. O 13° (décimo terceiro) salário será pago com base na remuneração ou proventos integrais do mês de dezembro.
§ 1° O 13° (décimo terceiro) salário corresponderá a um doze avos por mês de serviço, e a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.
§ 2° Na exoneração e na demissão, o 13° (décimo terceiro) salário será pago no mês dessas ocorrências.
Art. 124. O servidor perderá:
I - no caso de ausência e impontualidade:
a) o vencimento ou remuneração do dia, quando não comparecer ao serviço;
b) VETADO
II - metade da remuneração na hipótese de suspensão disciplinar convertida em multa;
III - o vencimento, a remuneração, ou parte deles, nos demais casos previstos nesta lei.
Parágrafo único. As faltas ao serviço, em razão de causa relevante, poderão ser abonadas pelo titular do órgão, quando requerido abono no dia útil subsequente, obedecido o disposto no art. 72, inciso XVI.
Art. 125. As reposições devidas e as indenizações por prejuízos que o servidor causar, poderão ser descontadas em parcelas mensais monetariamente corrigidas, não excedentes à décima parte da remuneração ou provento.
Parágrafo único. A faculdade de reposição ou indenização parceladas não se estende ao servidor exonerado, demitido ou licenciado sem vencimento.
Art. 126. As consignações em folha, para efeito de desconto, não poderão, em somatória com os decorrentes de disposição em lei, exceder a 1\3 (um terço) do vencimento ou da remuneração.
Art. 126. As consignações em folha de pagamento, para efeito de desconto, não poderão, as facultativas, exceder a 1/3 (um terço) do vencimento ou da remuneração. (Redação dada pela Lei nº 7.084, de 2008). (Regulamentado pelo Decreto nº 2.071, de 2006).
Parágrafo único. A consignação em folha, servirá, unicamente, como garantia de:
I - débito à Fazenda Pública;
II - contribuições para as associações ou sindicatos representantes das categorias de servidores públicos estaduais;
III - dívidas para cônjuge, ascendente ou descendente, em cumprimento de decisão judicial;
IV - contribuições para aquisição de casa própria, negociada através de órgão oficial;
V - empréstimos contraídos junto ao órgão previdenciário do Estado do Pará;
VI - autorização do servidor a favor de terceiros, a critério da administração, com a reposição de custos definida em regulamento.

SEÇÃO II
DAS VANTAGENS

Art. 127. Além do vencimento, o servidor poderá perceber as seguintes vantagens:
I – adicionais;
II – gratificações;
III – diárias;
IV - ajuda de custo;
V – salário-família;
VI – indenizações;
VII - outras vantagens e concessões previstas em lei.
Parágrafo único. Excetuados os casos expressamente previstos neste artigo, o servidor não poderá perceber, a qualquer título ou forma de pagamento, nenhuma outra vantagem financeira.

SEÇÃO III
DOS ADICIONAIS

Art. 128. Ao servidor serão concedidos adicionais:
I - pelo exercício do trabalho em condições penosas, insalubres ou perigosas;
II - pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
III - por tempo de serviço.
Art. 129. O adicional pelo exercício de atividades penosas, insalubres ou perigosas será devido na forma prevista em lei federal. (Regulamentado pelo Decreto nº 2.485, de 1994).
Parágrafo único. Os adicionais de insalubridade, periculosidade, ou pelo exercício em condições penosas são inacumuláveis e o seu pagamento cessará com a eliminação das causas geradoras, não se incorporando ao vencimento, sob nenhum fundamento.
Art. 130. Ao servidor será devido o adicional pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada. (Revogado pela Lei Complementar nº 44, de 2003).
§ 1º O adicional corresponderá a 10% (dez por cento) da gratificação pelo exercício do cargo ou função, em cada ano de efetivo exercício, até o limite de 100% (cem por cento). (Revogado pela Lei Complementar nº 44, de 2003).
§ 2º O adicional será automático, a partir da exoneração do cargo comissionado ou da dispensa da função gratificada. (Revogado pela Lei Complementar nº 44, de 2003).

§ 3° VETADO

§ 4º Não fará jus ao adicional o servidor enquanto no exercício de cargo em comissão ou função gratificada, salvo direito de opção, sendo inacumulável com a vantagem prevista no art. 114. (Revogado pela Lei Complementar nº 44, de 2003).
Art. 131. O adicional por tempo de serviço será devido por triênios de efetivo exercício, até o máximo de 12 (doze).
§ 1° Os adicionais serão calculados sobre a remuneração do cargo, nas seguintes proporções:
I - aos três anos, 5%;
II - aos seis anos, 5% - 10%;
III - aos nove anos, 5% - 15%;
IV - aos doze anos, 5% - 20%;
V - aos quinze anos, 5% - 25%;
VI - aos dezoito anos, 5% - 30%;
VII - aos vinte e um anos, 5% - 35%;
VIII - aos vinte e quatro anos, 5% - 40%;
IX - aos vinte e sete anos, 5% - 45%;
X - aos trinta anos, 5% - 50%;
XI - aos trinta e três anos, 5% - 55%;
XII - após trinta e quatro anos, 5% - 60%.
§ 2° O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o triênio, independente de solicitação.

SEÇÃO IV
DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 132. Ao servidor serão concedidas gratificações:
I - pela prestação de serviço extraordinário;
II - a título de representação;
III - pela participação em órgão colegiado;
IV - pela elaboração de trabalho técnico, científico ou de utilidade para o serviço público;
V - pelo regime especial de trabalho;
VI - pela participação em comissão, ou grupo especial de trabalho;
VII - pela escolaridade;
VIII - pela docência, em atividade de treinamento;
IX - pela produtividade;
X - pela interiorização;
XI - pelo exercício de atividade na área de educação especial;
XII - Pelo exercício da função.
Parágrafo único. Os casos considerados como de efetivo exercício pelo art. 72, excetuados os incisos V, IX e XVI não implicam a perda das gratificações previstas neste artigo, salvo a do inciso I.
Art. 133. O serviço extraordinário será pago com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho. (Vide Decreto nº 005, de 1995).
§ 1º Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada.
§ 2º Será considerado serviço extraordinário aquele que exceder, por antecipação ou prorrogação, à jornada normal diária de trabalho.
§ 3º A prestação de serviço extraordinário não poderá exceder ao limite de 60 (sessenta) horas mensais, salvo para os servidores integrantes de categorias funcionais com horário diferenciados em legislação própria.
Art. 134. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5(cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) computando-se cada hora como 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta segundos).
Parágrafo único. Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre a gratificação prevista no artigo anterior.
~~Art. 135. A gratificação de representação será atribuída aos servidores ocupantes de cargos comissionados de Direção e Assessoramento Superior. (Revogado pela Lei nº 8.745, de 2018).~~
~~Parágrafo único. A gratificação de representação incidirá sobre o padrão do cargo, nos seguintes percentuais: (Revogado pela Lei nº 8.745, de 2018).~~
~~a) GEP-DAS.6 - 100% (cem por cento); (Revogado pela Lei nº 8.745, de 2018).~~
~~b) GEP-DAS.5 - 95% (noventa e cinco por cento); (Revogado pela Lei nº 8.745, de 2018).~~
~~c) GEP-DAS.4 - 90% (noventa por cento); (Revogado pela Lei nº 8.745, de 2018).~~
~~d) GEP-DAS.3 - 85% (oitenta e cinco por cento); (Revogado pela Lei nº 8.745, de 2018).~~
~~e) GEP-DAS.2 - 80% (oitenta por cento); (Revogado pela Lei nº 8.745, de 2018).~~
~~f) GEP-DAS.1 - 80% (oitenta por cento). (Revogado pela Lei nº 8.745, de 2018).~~
Art. 136. A gratificação pela participação em órgão colegiado será fixada através de regulamento.
Art. 137. A gratificação por regime especial de trabalho é a retribuição pecuniária mensal destinada aos ocupantes dos cargos que, por sua natureza, exijam a prestação do serviço em tempo integral ou de dedicação exclusiva.
§ 1º As gratificações devidas aos funcionários convocados para prestarem serviço em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva obedecerão escala variável, fixada em regulamento, respeitados os seguintes limites percentuais:
a) pelo tempo integral, a gratificação variará entre 20% (vinte por cento) e 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo; (Regulamentado pelos Decretos nº 2.538, de 1994, nº 1.048, de 1996 e nº 4.000, de 2000)
b) pela dedicação exclusiva, a gratificação variará entre 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do vencimento atribuído ao cargo.
§ 2º A concessão da gratificação por regime especial de trabalho, de que trata este artigo, dependerá, em cada caso, de ato expresso das autoridades referidas no art. 19 da presente lei.
Art. 138. As gratificações por prestação de serviço extraordinário e por regime especial de trabalho excluem-se mutuamente.
§ 1º Ao servidor sujeito ao regime de dedicação exclusiva é vedado o exercício de outro cargo ou emprego.
§ 2º A gratificação, em regime de tempo integral, não se coaduna com a mesma vantagem percebida em outro cargo, de qualquer esfera administrativa, exercido cumulativamente no serviço público.
Art. 139. A gratificação pela participação em comissão ou grupo especial de trabalho e pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico, em decorrência de formal designação ou autorização, será arbitrada previamente, não podendo exceder ao vencimento ou remuneração do servidor. (Vide Lei nº 4.573, de 1995 e Decretos nº 442, de 1995 e nº 390, de 2003).
§ 1º O percentual da gratificação será fixado, considerando-se a duração da atividade e o vencimento ou remuneração do servidor, sendo idêntico para todos os membros quando se tratar de comissão ou grupo de trabalho.
§ 2º O pagamento da gratificação cessará na data da conclusão do trabalho, e esta não será incorporada à remuneração, sob nenhuma hipótese.
§ 3º Não havendo concluído o trabalho no prazo fixado ou prorrogado, o servidor fica obrigado a ressarcir mensalmente, no mesmo percentual recebido, o valor da gratificação de que trata este artigo.
§ 4º Esta gratificação não substitui nem impede o reconhecimento do direito autoral, quando a atribuição não for inerente ao cargo.
Art. 140. A gratificação de escolaridade, calculada sobre o vencimento, será devida nas seguintes proporções:
I - VETADO
II - VETADO
III - na quantia correspondente a 80% (oitenta por cento), ao titular de cargo para cujo exercício a lei exija habilitação correspondente à conclusão do grau universitário.
Art. 141. A gratificação pela docência, em atividade de treinamento, será atribuída ao servidor, no regime hora-aula, desde que esta atividade não seja inerente ao exercício do cargo e seja desempenhada fora da jornada normal de trabalho.
Art. 142. A gratificação de produtividade destina-se a estimular as atividades dos servidores ocupantes de cargos nas áreas de tributação, arrecadação e fiscalização fazendária, extensiva aos servidores de apoio técnico operacional e administrativo da Secretaria de Estado da Fazenda, observados os critérios, prazos e percentuais previstos em regulamento. (Regulamentado pelo Decreto nº 2.595, de 1994).
Art. 143. A gratificação de interiorização é devida aos servidores que, tendo domicílio na região metropolitana de Belém, sejam lotados, transferidos, ou removidos para outros Municípios, enquanto perdurar essa lotação ou movimentação. (Vide Lei nº 5.657, de 1991).
Parágrafo único. A gratificação de interiorização será calculada sobre o valor do vencimento, não podendo exceder-lhe e será proporcional ao grau de dificuldade de acesso ao Município, observados os percentuais fixados em regulamento. (Vide Lei nº 5.657, de 1991).
Art. 144. A gratificação de função será devida por encargo de chefia e outros que a lei determinar.

SEÇÃO V
DAS DIÁRIAS

Art. 145. Ao servidor que, em missão oficial ou de estudos, afastar-se temporariamente da sede em que seja lotado, serão concedidas, além do transporte, diárias a título de indenização das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade, quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.
§ 2º As diárias serão pagas antecipadamente e isentam o servidor da posterior prestação de contas.
Art. 146. No arbitramento das diárias será considerado o local para o qual foi deslocado o funcionário.
Art. 147. Não caberá a concessão de diárias, quando o deslocamento do servidor constituir exigência permanente do cargo.
Art. 148. O servidor que não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir integralmente o valor das diárias e custos de transporte recebidos, no prazo de 05 (cinco) dias.
Parágrafo único. Na hipótese de o servidor retornar à sede, no prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput deste artigo.
Art. 149. Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio de locomoção, conforme se dispuser em regulamento.

SEÇÃO VI
DAS AJUDAS DE CUSTO

Art. 150. A ajuda de custo será concedida ao servidor que, no interesse do serviço público, passar a ter exercício em nova sede com mudança de domicílio.
§ 1º A ajuda de custo destina-se a compensar o servidor pelas despesas realizadas com seu transporte e de sua família, compreendendo passagem, bagagem e bens pessoais.
§ 2º Não será concedida ajuda de custo ao servidor que:
a) afastar-se do cargo ou reassumi-lo em virtude do exercício ou término de mandato eletivo;
b) for colocado à disposição de outro Poder, ou esfera de Governo;
c) for removido ou transferido, a pedido.
§ 3º À família do servidor que falecer na nova sede, serão assegurados ajuda de custo e transporte para a localidade de origem, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado do óbito.
Art. 151. Caberá, também, ajuda de custo ao servidor designado para serviço ou estudo no exterior, a qual será arbitrada pela autoridade que efetuar a designação.
Art. 152. A ajuda de custo será calculada sobre a remuneração do servidor, conforme se dispuser em regulamento, não podendo exceder à importância correspondente a 3 (três) meses. (Regulamentado pelo Decreto nº 411, de 1995).
Art. 153. As ajudas de custo serão restituídas, quando:
I - o servidor não se apresentar na nova sede no prazo de 30 (trinta) dias;
II - o servidor solicitar exoneração;
III - a designação for tornada sem efeito.

SEÇÃO VII
DO SALÁRIO-FAMÍLIA

~~Art. 154. O salário-família é devido ao servidor ativo ou inativo, por dependente econômico. (Revogado pela Lei Complementar nº 051, de 2006).~~
~~§1º Considera-se dependente econômico, para efeito de percepção de salário-família: (Revogado pela Lei Complementar nº 044, de 2003).~~
~~I - o cônjuge ou companheiro e os filhos, inclusive os enteados a tutelados até 21 (vinte e um) anos de idade ou se estudante, até 24 (vinte e quatro) anos, e, se inválido, de qualquer idade; (Revogado pela Lei Complementar nº 044, de 2003).~~

~~II - o menor de 21 (vinte e um) anos que, mediante guarda ou adoção, na forma da lei, viver na companhia e a expensas do servidor ou inativo; (Revogado pela Lei Complementar nº 044, de 2003).~~
~~III - a mãe e o pai sem economia própria. (Revogado pela Lei Complementar nº 044, de 2003).~~
§ 2° REVOGADO
§ 3° REVOGADO
~~Art. 155 Quando o pai e a mãe tiverem a condição de servidor público e viverem em comum, o salário-família será concedido a um deles. (Revogado pela Lei Complementar nº 051, de 2006).~~
~~§ 1º Se não viverem em comum, o salário-família será percebido pelo que mantiver os dependentes sob sua guarda, ou a ambos, de acordo com a distribuição dos dependentes. (Revogado pela Lei Complementar nº 051, de 2006).~~
~~§ 2º Ao pai e à mãe equiparam-se o padrasto, a madrasta e, na falta destes, o representante legal. (Revogado pela Lei Complementar nº 051, de 2006).~~
Art. 156. O salário-família é devido, a partir do início do exercício do cargo e comprovação da dependência.
Art. 157. O afastamento do cargo efetivo, sem remuneração, não acarreta a suspensão do pagamento do salário-família.
Art. 158. Será suspenso definitivamente o pagamento do salário-família quando:
I - cessada a dependência;
II - verificada a inexatidão dos documentos apresentados;
III - um dos cônjuges já perceba esse direito.
~~Art. 159. O salário-família será pago no valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mínimo por dependente do servidor. (Revogado pela Lei Complementar nº 044, de 2003).~~
~~§ 1º Sendo inválido o dependente, o salário-família será pago em dobro. (Revogado pela Lei Complementar nº 044, de 2003).~~
~~§ 2º Falecendo o servidor, o salário-família será pago ao cônjuge, ou representante legal dos dependentes. (Revogado pela Lei Complementar nº 044, de 2003).~~
~~§ 3º O salário-família não será objeto de tributo ou desconto de qualquer natureza.(Revogado pela Lei Complementar nº 044, de 2003).~~

CAPÍTULO IX
OUTRAS VANTAGENS E CONCESSÕES

Art. 160. Além das demais vantagens previstas nesta lei, será concedido:
I - Ao servidor:
a) participação no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
b) vale-transporte, nos termos da Legislação Federal;
c) auxílio-natalidade, correspondente a um salário mínimo, após a apresentação da certidão de nascimento para a inscrição do dependente;
d) auxílio-doença, correspondente a um mês de remuneração, após cada período consecutivo de 6 (seis) meses de licença para tratamento de saúde;
e) custeio do tratamento de saúde, quando laudo de junta médica oficial atestar tratar-se de lesão produzida por acidente em serviço ou doença profissional;
f) quando estudante, e mediante comprovação, regime de compensação para realização de provas e abono de faltas para exame vestibular;
g) transporte ou indenização correspondente, quando licenciado para tratamento de saúde, estando impossibilitado de locomover-se, na forma do regulamento;
h) seguro contra acidente de trabalho, para os que exerçam atividades com risco de vida.
II - Ao cônjuge, companheiro ou dependentes:
a) custeio das despesas de translado do corpo, quando o servidor, no desempenho de suas atribuições, falecer fora da sede do exercício;
~~b) auxílio-funeral, correspondente a 2 (dois) meses de remuneração ou provento, aos dependentes ou, na ausência destes, a quem realizar as despesas do sepultamento;~~
b) auxílio-funeral, correspondente ao total das despesas com o funeral do servidor falecido, limitado ao maior valor dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 8.975, de 2020).
c) pensão especial, no valor integral do vencimento ou remuneração, quando o servidor falecer em decorrência de acidente em serviço ou moléstia profissional;
d) vantagens pecuniárias que o servidor deixou de perceber em decorrência de seu falecimento.
§ 1° Consideram-se dependentes, para os fins do inciso II, alínea "b", deste artigo, os beneficiários de que cuida o art. 6º da Lei Complementar nº 039, de 2002. (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 2° O pagamento do benefício de que trata a alínea "b" do inciso II deste artigo depende da efetiva comprovação da realização das despesas pelo beneficiário. (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 3° O benefício de que trata a alínea "b" do inciso II deste artigo poderá ser pago a terceiro que comprovadamente tenha realizado as despesas com o funeral, na ausência de cônjuge, companheiro ou dependentes. (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 4° Caso as despesas com o funeral sejam comprovadas por mais de uma pessoa, o benefício de que trata a alínea "b" do inciso II deste artigo poderá ser rateado na proporção dos gastos, mediante requerimento dos interessados, sempre observado o limite do maior valor dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 5° No caso de impossibilidade do rateio proporcional do benefício de que trata o parágrafo anterior, em razão de prévio pagamento integral a um primeiro requerente, o requerente remanescente fará jus apenas a eventual saldo do que restar para atingir limite dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 6° O benefício de que trata a alínea "b" do inciso II somente pode ser pago uma vez, ainda que o servidor falecido estivesse em acumulação regular de cargos na atividade. (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 7° O benefício de que trata a alínea "b" do inciso II deste artigo poderá ser pago em razão do falecimento de servidor exclusivamente comissionado. (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
§ 8° São consideradas despesas com funeral, para os fins da alínea "b" do inciso II deste artigo: (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
I - os gastos essenciais para a realização de velório, enterro e cremação; e (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
II - os gastos com traslado do corpo, excluídos o interestadual e o internacional. (Incluído pela Lei nº 8.975, de 2020).
Art. 161. Garantido o direito de opção, é vedada a percepção cumulativa de duas ou mais pensões, ressalvadas a diretriz constitucional da acumulação remunerada de cargos públicos.

CAPÍTULO X
DAS ACUMULAÇÕES REMUNERADAS

Art. 162. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos:
a) a de 2 (dois) cargos de professor;
b) a de 1 (um) cargo de professor com outro técnico ou científico, de nível médio ou superior;
c) a de 2 (dois) cargos privativos de médico.
Parágrafo único. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista, da União, Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, não se aplicando, porém, ao aposentado, quando investido em cargo comissionado.
Art. 163. A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.
Parágrafo único. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão.
~~Art. 164. A acumulação será havida de boa-fé, até final conclusão de processo administrativo. (Revogado pela Lei nº 9.230, de 2021).~~
Art. 165. VETADO

TÍTULO IV
DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 166. A seguridade social compreende um conjunto de ações do Estado destinadas a assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social do servidor e de seus dependentes.
Parágrafo único. Na seguridade social prevalecem os seguintes objetivos:
I - universalidade da cobertura do atendimento;
II - uniformidade dos benefícios;
III - irredutibilidade do valor dos benefícios;
IV - caráter democrático da gestão administrativa, com participação paritária do servidor estável e do aposentado eleitos para o colegiado do órgão previdenciário do Estado do Pará.
Art. 167. O Município que não dispuser de sistema previdenciário próprio poderá aderir, mediante convênio, ao órgão de seguridade do Estado do Pará para garantir aos seus servidores a seguridade, na forma da lei.
Art. 168. A seguridade social será financiada através das seguintes contribuições:
I - contribuição incidente sobre a folha de vencimento e remunerações;
II - dos servidores de qualquer quadro funcional;
III - de outras fontes estabelecidas em lei destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social.
Parágrafo único. As receitas destinadas à seguridade social constarão do orçamento do Estado do Pará.
Art. 169. As metas e prioridades caracterizadoras dos programas, projetos e atividades estabelecidas no orçamento, manterão absoluta fidelidade à finalidade e ao objetivo do órgão de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

CAPÍTULO II
DA SAÚDE

Art. 170. A assistência à saúde será prestada pelo órgão estadual competente e, de forma complementar, por instituições públicas e privadas.
Art. 171. Nas situações de urgência e emergência o setor de Recursos Humanos comunicará formalmente ao órgão de seguridade social, no primeiro dia útil seguinte, o atendimento médico do servidor ou de seus dependentes.
§ 1° A assistência à saúde fora do domicílio do servidor depende da manifestação favorável do órgão de seguridade social do Estado do Pará.
§ 2° O atendimento de urgência e emergência fora do domicílio do servidor obedecerá ao que dispuser o regulamento.

CAPÍTULO III
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 172. Os planos de Previdência Social atenderão, nos termos da legislação pertinente:
I - à cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, incluindo os resultantes de acidentes de trabalho, velhice e reclusão;
II - à pensão por morte de segurado, homem ou mulher, ao cônjuge e dependente.
§ 1° A contribuição previdenciária incidirá sobre a remuneração total do servidor, exceto salário-família, com a consequente repercussão em benefícios.
§ 2° É assegurado o reajustamento de benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real da época da concessão.
§ 3° O 13° (décimo terceiro) salário dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IV
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 173. A assistência social será prestada ao servidor e dependentes.
Art. 174. A assistência social tem por objetivo:
I - proteção ao servidor, sobretudo nos trabalhos penosos, insalubres e perigosos;
II - proteção à família, à maternidade e à infância;
III - amparo às crianças, em creche;
IV - a cultura, o esporte, a recreação e o lazer.

TÍTULO V
DA ASSOCIAÇÃO SINDICAL

Art. 175. É garantido ao servidor público civil do Estado do Pará o direito à livre associação, como também, entre outros, os seguintes direitos, dela decorrentes:
a) de ser representado pelos sindicatos, na forma da legislação processual civil;
b) de inamovibilidade dos dirigentes dos sindicatos até 1 (um) ano após o final do mandato;
c) de descontar em folha, mediante autorização do servidor, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em Assembleia Geral da categoria.
Art. 176. É assegurada a participação permanente do servidor nos colegiados dos órgãos do Estado do Pará em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

TÍTULO VI
DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES
CAPÍTULO I
DOS DEVERES

Art. 177. São deveres do servidor:
I - assiduidade e pontualidade;
II – urbanidade;
III – discrição;
IV - obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
V - exercício pessoal das atribuições;
VI - observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos;
VII - atualização de seus dados pessoais e de seus dependentes;
VIII - representação contra as ordens manifestamente ilegais e contra irregularidades;
IX - atender com presteza:
a) às requisições para a defesa do Estado;
b) às informações, documentos e providências solicitadas por autoridades judiciárias ou administrativas;
c) à expedição de certidões para a defesa de direitos, para a arguição de ilegalidade ou abuso de autoridade.

CAPÍTULO II
DAS PROIBIÇÕES

Art. 178. É vedado ao servidor:
I - acumular inconstitucionalmente cargos ou empregos na administração pública;
II - revelar fato de que tem ciência em razão do cargo, e que deve permanecer em sigilo, ou facilitar sua revelação;
III - pleitear como intermediário ou procurador junto ao serviço público, exceto quando se tratar de interesse do cônjuge ou dependente;
IV - deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos;
V - valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função;
VI - cometer encargo legítimo de servidor público à pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei;
VII - participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
VIII - aceitar contratos com a Administração Estadual, quando vedado em lei ou regulamento;
IX - participar da gerência ou administração de associação ou sociedade subvencionada pelo Estado, exceto entidades comunitárias e associação profissional ou sindicato;
X - tratar de interesses particulares ou desempenhar atividade estranha ao cargo, no recinto da repartição;
XI - referir-se, de modo ofensivo, a servidor público e a ato da Administração;
XII - utilizar-se do anonimato, ou de provas obtidas ilicitamente;
XIII - permutar ou abandonar serviço essencial, sem expressa autorização;
XIV - omitir-se no zelo e conservação dos bens e documentos públicos;
XV - desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de decisão judicial;
XVI - deixar, sem justa causa, de observar prazos legais administrativos ou judiciais;
XVII - praticar ato lesivo ao patrimônio Estadual;
XVIII - solicitar, aceitar ou exigir vantagem indevida pela abstenção ou prática regular de ato de ofício;
XIX - aceitar representação de Estado estrangeiro, sem autorização legal;
XX - exercer atribuições sob as ordens imediatas de parentes até o segundo grau, salvo em cargo comissionado;
XXI - praticar atos, tipificados em lei como crime, contra a administração pública;
XXII - exercer a advocacia fora das atribuições institucionais, se ocupante do cargo incompatível;
XXIII - retardar, injustificadamente, a nomeação de classificado em concurso público.
Parágrafo único. Não se compreende na proibição do inciso VIII o exercício de cargo ou função na Administração Indireta, quando regularmente colocado à disposição.

CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 179. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
Art. 180. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.
§ 1° A indenização de prejuízo dolosamente causado ao erário somente será liquidada na forma prevista no art. 125, na falta de outros bens que assegurem a execução do débito pela via judicial.
§ 2° Tratando-se de dano causado a terceiros, responderá o servidor perante a Fazenda Pública, em ação regressiva.
§ 3° A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida.
Art. 181. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.
Art. 182. A absolvição judicial somente repercute na esfera administrativa, se negar a existência do fato ou afastar do servidor a autoria.

CAPÍTULO IV
DAS PENALIDADES E SUA APLICAÇÃO

Art. 183. São penas disciplinares:
I – repreensão;
II – suspensão;
III – demissão:
IV - destituição de cargo em comissão ou de função gratificada;
V - cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.
Art. 184. Na aplicação das penalidades serão considerados cumulativamente:
I - os danos decorrentes do fato para o serviço público;
II - a natureza e a gravidade da infração e as circunstâncias em que foi praticada;
III - a repercussão do fato;
IV - os antecedentes funcionais.
Art. 185. As penas disciplinares serão aplicadas através de:
I - portaria, no caso de repreensão e suspensão;
II - decreto, no caso de demissão, destituição de cargo em comissão ou de função gratificada, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.
Parágrafo único. A portaria ou o decreto indicará a penalidade e o fundamento legal, com a devida inscrição nos assentamentos do servidor.
Art. 186. Na aplicação de penalidade, serão inadmissíveis as provas obtidas por meios ilícitos.
Art. 187. Aos acusados e litigantes, em processo administrativo, são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.
Parágrafo único. Ao servidor punido com pena disciplinar é assegurado o direito de pedir reconsideração e recorrer da decisão.
Art. 188. A pena de repreensão será aplicada nas infrações de natureza leve, em caso de falta de cumprimento dos deveres ou das proibições, na forma que dispuser o regulamento.
Art. 189. A pena de suspensão, que não exceder a 90 (noventa) dias, será aplicada em caso de falta grave, reincidência, ou infração ao disposto no art. 178, VII, XI, XII, XIV e XVII.
§ 1° O servidor, enquanto suspenso, perderá os direitos e vantagens de natureza pecuniária, exceto o salário-família.
§ 2° Quando licenciado, a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício.
§ 3° Quando houver conveniência para o serviço, a autoridade que aplicar a pena de suspensão poderá convertê-la em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício.
Art. 190. A pena de demissão será aplicada nos casos de:
I - crime contra a Administração Pública, nos termos da lei penal;
II - abandono de cargo;
~~III - faltas ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias intercaladamente, durante o período de 12 (doze) meses;~~
III - inassiduidade habitual, configurada por faltas ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias, intercaladamente, no período de 12 (doze) meses; (Redação dada pela Lei nº 9.230, de 2021).
IV - improbidade administrativa;
V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
VI - insubordinação grave em serviço;
VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
VIII - aplicação irregular de dinheiros públicos;
IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual;
XI – corrupção;
XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
XIII - lograr proveito pessoal ou de outrem, valendo-se do cargo, em detrimento da dignidade da função pública;
XIV - participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
XV - atuação, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais a parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
XVI - recebimento de propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
XVII - aceitação de comissão, emprego ou pensão de Estado estrangeiro;
XVIII - prática de usura sob qualquer de suas formas;
XIX - procedimento desidioso;
XX - utilização de pessoal ou recursos materiais de repartição em serviços ou atividades particulares.

§ 1° O servidor indiciado em processo administrativo não poderá ser exonerado, salvo se comprovada a sua inocência ao final do processo.
~~§ 2º O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados. (Revogado pela Lei nº 9.230, de 2021).~~
~~Art. 191. Verificada, em processo disciplinar, a acumulação proibida e provada a boa-fé, o servidor optará por um dos cargos.~~
~~§ 1º Provada a má-fé, perderá também o cargo que exercia há mais tempo e restituirá o que tiver percebido indevidamente.~~
~~§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, sendo um dos cargos, função ou emprego exercido em outro órgão ou entidade, a demissão lhe será comunicada.~~
Art. 191. Verificada, a qualquer tempo, a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicos, a autoridade a que se refere o art. 199 desta Lei notificará pessoalmente o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção por um dos cargos, empregos ou funções em acúmulo ilegal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação. (Redação dada pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 1° Utilizando-se do direito de opção por um dos cargos, empregos ou funções públicos acumulados indevidamente, a escolha do servidor deverá ser comprovada, independentemente de nova notificação, no prazo subsequente de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período e uma única vez, a critério da Administração Pública e mediante pedido motivado do interessado. (Redação dada pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 2° Na hipótese de o servidor não comprovar a opção a que se referem o caput e o §
1° deste artigo, deverá a autoridade competente instaurar Processo Administrativo
Disciplinar Simplificado (PADS), sob o rito sumário, para apuração e regularização da acumulação ilegal. (Redação dada pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 3° O PADS, de rito sumário, desenvolver-se-á nas seguintes fases: (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão processante, composta por 2 (dois) servidores estáveis, o qual deve indicar a materialidade e autoria da transgressão objeto de apuração; (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
II - instrução sumária, que compreende a juntada de provas objetivas da infração, em poder da Administração Pública, indiciação, citação, defesa e relatório conclusivo da comissão processante; e (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
III - julgamento pela autoridade competente para aplicar a pena de demissão. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 4° A indicação da autoria e da materialidade referidas no inciso I do § 3o deste artigo dar-se-á, respectivamente, pela identificação do nome e da matrícula do servidor acusado e pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicos em acúmulo ilegal, dos órgãos ou entidades de vinculação, em quaisquer esferas de Poder ou Governo, das datas de ingresso, horários de trabalho e do correspondente regime jurídico em cada vínculo. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 5° A comissão processante lavrará, em até 3 (três) dias contados da publicação do ato que a constituir, termo de indiciação do servidor em situação de acúmulo ilegal, considerando as informações exigidas no § 4o deste artigo, após o que deverá promover a citação pessoal do servidor indiciado para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar defesa escrita e os documentos que julgar necessários, assegurada vista dos autos junto à comissão processante, na forma dos arts. 219 e 220 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 6° Apresentada a defesa escrita, a comissão processante elaborará relatório conclusivo, no prazo de 5 (cinco) dias, com resumo das principais peças dos autos, deliberando sobre a ilicitude da acumulação apurada e concluindo sobre a inocência ou responsabilidade do servidor indiciado, inclusive sua boa ou má-fé, indicando os dispositivos legais infringidos e a penalidade proposta. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 7° Elaborado o relatório conclusivo, a comissão processante encaminhará os autos do PADS à autoridade instauradora, para providências cabíveis ao julgamento, na forma do inciso III do § 3° deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 8° No prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento dos autos do PADS, a autoridade julgadora proferirá sua decisão, aplicando-se, quando for o caso, o disposto no § 3° do art. 223 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 9° A opção feita pelo servidor indiciado até o último dia do prazo para defesa poderá afastar a má-fé na acumulação ilegal, hipótese na qual a manifestação será automaticamente convertida em pedido de exoneração do cargo indicado pelo optante, se estadual, ou, de outra forma, observar-se-á o disposto no § 1° deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 10. Caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á ao servidor indiciado a pena de demissão, destituição de cargo comissionado ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicos em regime de acumulação, hipótese na qual deverão ser comunicados os órgãos ou entidades de vinculação. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 11. O prazo para conclusão do PADS não excederá 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do ato que constituir a comissão processante, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias assim o exigirem e mediante decisão fundamentada. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 12. O procedimento sumário ou simplificado deve seguir as disposições deste artigo, observando-se, no que couber, as disposições dos Capítulos V a IX do Título VI desta
Lei. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
Art. 191-A. Na apuração de abandono de cargo ou de inassiduidade habitual será adotado o procedimento sumário a que se referem os §§ 3° a 12 do art. 191 desta Lei, observando-se especialmente o seguinte: (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
I - a indicação da materialidade dar-se-á: (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
a) na hipótese de abandono de cargo, pela juntada de prova documental precisa do período de ausência injustificada do servidor ao serviço, quando superior a 30 (trinta) dias consecutivos; e (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
b) no caso de inassiduidade habitual, pela juntada de prova documental precisa dos dias de falta ao serviço sem causa justificada, por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias intercalados, no prazo de 12 (doze) meses. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
II - após a apresentação de defesa escrita, a comissão processante elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do servidor indiciado, resumindo as principais peças dos autos, deliberando sobre a ausência de justificativa para as faltas ao serviço indicadas nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo, se ocorreram de modo intencional ou mediante dolo eventual, bem como indicando os dispositivos legais infringidos e a penalidade proposta; e (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
III - após a elaboração do relatório conclusivo, a comissão processante encaminhará os autos do PADS à autoridade instauradora, para providências cabíveis ao julgamento, na forma do inciso III do § 3° do art. 191 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
Parágrafo único. Na configuração do dolo eventual a que se refere o inciso II deste artigo, deve a comissão processante comprovar que o servidor faltoso, embora sem intenção expressa de abandonar o cargo, assumiu o risco de produzir esse resultado. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
Art. 192. A destituição de cargo em comissão ou de função gratificada será aplicada nos casos de infração, sujeita à penalidade de demissão.
Parágrafo único. Constatada a hipótese de que trata este artigo, a exoneração efetuada, nos termos do artigo 60, será convertida em destituição de cargo em comissão ou de função gratificada.
Art. 193. A demissão ou destituição de cargo em comissão ou de função gratificada, nos casos dos incisos IV, VIII, X e XI do art. 190, implica a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, sem prejuízo da ação penal cabível.
Art. 194. A pena de demissão será aplicada com a nota "a bem do serviço público", sempre que o ato fundamentar-se no art. 190, incisos I, IV, VII, X e XI.
Parágrafo único. O servidor demitido ou destituído do cargo em comissão ou da função gratificada, na hipótese prevista neste artigo, não poderá retornar ao serviço estadual.
Art. 195. A demissão ou a destituição de cargo em comissão ou de função gratificada, nas hipóteses do art. 190, incisos XIII e XV, incompatibiliza o servidor para nova investidura em cargo público estadual, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Art. 196. Será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão.
§ 1° A cassação da aposentadoria ou da disponibilidade será precedida do competente processo administrativo.
§ 2° Aplica-se, ainda, a pena de cassação de aposentadoria ou de disponibilidade se ficar provado que o inativo:
I - aceitou ilegalmente cargo ou função pública;
II - aceitou ilegalmente representação, comissão, emprego ou pensão de Estado estrangeiro;
III - praticou a usura em qualquer de suas formas;
IV - não assumiu no prazo legal o exercício do cargo em que foi aproveitado.
Art. 197. As penalidades disciplinares serão aplicadas, observada a vinculação do servidor ao respectivo Poder, órgão ou entidade:
I - pela autoridade competente para nomear em qualquer caso, e privativamente, nos casos de demissão, destituição e cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
II - pelos Secretários de Estado e dirigentes de órgão a estes equiparados, nos casos de suspensão superiores a 30 (trinta) dias;
III - pelo chefe da repartição e outras autoridades, na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de repreensão ou de suspensão até 30 (trinta) dias.
Art. 198. A ação disciplinar prescreverá:
I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição;
II - em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;
III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à repreensão.
§ 1° O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.
§ 2° Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.
§ 3° A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

(Regulamentado pela Lei nº 8.972, de 2020).
Art. 199. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.
Art. 200. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.
Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.
Art. 201. Da sindicância poderá resultar:
I - arquivamento do processo;
II - aplicação de penalidade de repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias;
III - instauração de processo disciplinar.
IV - a celebração de Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD), nos casos sujeitos à repreensão. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
Art. 201-A. Fica instituído o Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD), no âmbito da Administração Pública Estadual, como instrumento substitutivo da penalidade de repreensão, nos termos do art. 188 e demais disposições da Lei Estadual no 5.810, de1994. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 1° No TAD, o servidor interessado assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, comprometendo-se a ajustar sua conduta e a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).

§ 2° O TAD poderá ser proposto pelo servidor ou de ofício pela autoridade instauradora da sindicância ou pela comissão processante de sindicância, desde a fase inicial da sindicância e antes do relatório final da comissão, quando se tratar de infração disciplinar leve. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 3° A celebração do TAD dependerá sempre da aceitação formal do servidor, implicando sua recusa ou silêncio no prosseguimento da apuração. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 4° No caso de propositura do TAD pelo servidor, a decisão quanto à celebração do TAD caberá à autoridade instauradora da sindicância. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 5° Em qualquer caso, a homologação do TAD caberá à autoridade instauradora da sindicância, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento dos respectivos autos, não constituindo direito subjetivo do interessado. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 6° A homologação do TAD impõe o sobrestamento da sindicância e suspende o fluxo da prescrição da ação disciplinar, até seu integral cumprimento. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 7° Competirá à unidade de gestão de pessoas do Poder, órgão ou entidade o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das obrigações estabelecidas no TAD. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 8° A celebração do TAD não constitui direito subjetivo do interessado, somente podendo ocorrer em conformidade com os termos previstos nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 9° A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração poderá editar atos normativos visando estabelecer procedimentos relativos à celebração do TAD. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
Art. 201-B. O TAD não poderá ser celebrado nas seguintes hipóteses: (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
I - em caso de prejuízo ao Erário ou grave dano ao serviço; (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
II - indício de crime ou improbidade administrativa; (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
III - existência de outra sindicância ou processo administrativo disciplinar em curso para apurar infração punível com repreensão ou outra penalidade mais grave; (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
IV - quando a celebração do TAD importar em solução capaz de violar a equidade da disciplina aplicada aos demais agentes públicos, a critério da Administração Pública; e (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
V - no caso de servidor que esteja em estágio probatório ou que, nos últimos 2 (dois) anos, tenha se utilizado do instrumento estabelecido neste artigo ou possua registro válido de penalidade disciplinar em seus assentamentos funcionais. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
Art. 201-C. O TAD deverá conter: (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
I - identificação completa das partes, advogado, se houver, testemunhas, data e respectivas assinaturas; (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
II - os fundamentos de fato e de direito para sua celebração; (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
III - especificação da infração imputada ao agente público, referindo a capitulação legal; (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
IV - a descrição das obrigações assumidas; (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
V - o prazo e o modo para o cumprimento das obrigações; (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
VI - a forma de fiscalização das obrigações pactuadas; e (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
VII - os efeitos, em caso de descumprimento. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 1° O prazo de cumprimento do TAD não excederá 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser fixado de modo compatível com os compromissos assumidos pelo agente público. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 2° No caso de descumprimento do TAD, cuja comunicação competirá à unidade de gestão de pessoas do Poder, órgão ou entidade, a autoridade competente adotará imediatamente as providências necessárias à instauração ou continuidade do respectivo procedimento disciplinar, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações descumpridas, voltando a fluir a prescrição incidente. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
§ 3° Decorrido o prazo previsto no TAD e não ocorrendo qualquer comunicação de descumprimento dos seus termos, a unidade de gestão de pessoas do Poder, órgão ou entidade, enquanto responsável por sua fiscalização, comunicará o cumprimento ao respectivo titular, para declaração da extinção de punibilidade e arquivamento dos autos. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021).
Art. 202. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

CAPÍTULO VI
DO AFASTAMENTO PREVENTIVO

Art. 203. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

CAPÍTULO VII
DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 204. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.
Art. 205. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 3 (três) servidores estáveis, designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente.
§ 1° A Comissão terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.
§ 2° Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
Art. 206. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
Parágrafo único - As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.
Art. 207. O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:
I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;
II - inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;
III - julgamento.
Art. 208. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.
§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

CAPÍTULO VIII
DO INQUÉRITO

Art. 209. O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
Art. 210. Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.
Parágrafo único. Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.
Art. 211. Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.
Art. 212. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.
§ 1° O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.
§ 2° Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.
Art. 213. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandato expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do intimado, ser anexada aos autos.
Parágrafo único. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandato será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para a inquirição.
Art. 214. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.
§ 1° As testemunhas serão inquiridas separadamente.
§ 2° Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.
Art. 215. Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do acusado, observados os procedimentos previstos nos arts. 213 e 214.
§ 1° No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.
§ 2° O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.
Art. 216. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido, a exame por junta médica oficial, da qual participe, pelo menos, um médico psiquiatra.
Parágrafo único. O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.
Art. 217. Tipificada a infração disciplinar, será formulada a indicação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.
§ 1° O indiciado será citado por mandato expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição.
§ 2° Havendo 2 (dois) ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.
§ 3° O prazo de defesa poderá ser prorrogado em dobro, para diligências reputadas indispensáveis.
§ 4° No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.
Art. 218. O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o local onde poderá ser encontrado.
Art. 219. Achando-se o indiciado em local incerto e não sabido, será citado por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.
Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do Edital.
Art. 220. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.
§ 1° A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.
§ 2° Para defender o indiciado revel, a autoridades instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado.
Art. 221. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas nas quais se baseou para formar a sua convicção.
§ 1° O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.
§ 2° Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
Art. 222. O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO

Art. 223. A autoridade julgadora proferirá a sua decisão, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo.
§ 1° Se a penalidade a ser aplicada exceder à alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo.
§ 2° Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave.
§ 3° Se a penalidade prevista for a demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição o julgamento caberá às autoridades de que trata o inciso I do art. 197.
Art. 224. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.
Parágrafo único. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.
Art. 225. Verificada a existência de vício insanável, a autoridade julgadora declarará a nulidade total ou parcial do processo e ordenará a constituição de outra comissão, para instauração de novo processo.
§ 1° O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.
§ 2° A autoridade julgadora que der causa à prescrição de que trata o art. 198, § 2°, será responsabilizada na forma da presente lei.
Art. 226. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.
Art. 227. Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal, ficando trasladado na repartição.
Art. 228. Serão assegurados transporte e diárias:
I - ao servidor convocado para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado;
II - aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.

CAPÍTULO X
DA REVISÃO DO PROCESSO

Art. 229. O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.
§ 1° Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.
§ 2° No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.
Art. 230. No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.
Art. 231. A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos ainda não apreciados no processo originário.
Art. 232. O requerimento de revisão do processo será dirigido ao Secretário de Estado ou autoridade equivalente que, se autorizar a revisão, encaminhará o pedido ao dirigente do órgão ou entidade onde se originou o processo disciplinar.
Parágrafo único. Deferida a petição, a autoridade competente providenciará a constituição de comissão, na forma do art. 205.
Art. 233. A revisão correrá em apenso ao processo originário.
Parágrafo único. Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e inquirição das testemunhas que arrolar.
Art. 234. A comissão revisora terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 235. Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da comissão do processo disciplinar.
Art. 236. O julgamento caberá à autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 197.
Parágrafo único. O prazo para julgamento será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências.
Art. 237. Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, exceto em relação à destituição, que será convertida em exoneração.
Parágrafo único. Da revisão não poderá resultar agravamento de penalidade.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 238. O dia 28 de outubro é consagrado ao servidor público estadual.
Art. 239. O tempo de serviço gratuito será contado para todos os fins, quando prestado à autarquia profissional, ou aos que tenham exercido gratuitamente mandato de Vereador, sendo vedada a contagem quando for simultâneo com o exercício de cargo, emprego ou função pública.
~~Art. 240. É assegurado o direito de greve, na forma da lei complementar federal.~~
Art. 240. É assegurado o direito de greve, na forma de lei específica. (Redação dada pela Lei nº 7.071, de 2007).
Art. 241. O servidor de nível superior ou equiparado ao mesmo, sujeito à fiscalização da autarquia profissional, ou entidade análoga, suspenso do exercício profissional não poderá desempenhar atividade que envolva responsabilidade técnico-profissional, enquanto perdurar a medida disciplinar.
Art. 242. Fica assegurada a participação de 1 (um) representante dos sindicatos de servidores públicos no Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, na forma do regulamento.

TÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 243. VETADO
Art. 244. Aos servidores da administração direta, autarquias e fundações públicas, contratados por prazo indeterminado, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho ou como serviços prestados é assegurado até que seja promovido concurso público para fins de provimento dos cargos por eles ocupados, ou que venham a ser criados, as mesmas obrigações e vantagens atribuídas aos demais servidores considerados estáveis por força do artigo 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.
Art. 245. VETADO
Parágrafo único. VETADO
Art. 246. Aos servidores em atividade na área de educação especial fica atribuída a gratificação de cinquenta por cento (50%) do vencimento.
Art. 247. É assegurada ao servidor a contagem da soma do tempo de serviço prestado à União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, desde que ininterrupta e sucessivamente, para efeito de aferição da estabilidade nas condições previstas no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.
Art. 248. VETADO
Art. 249. Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.
Art. 250. VETADO
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de janeiro de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado da Agricultura
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
GUILHERME MAURÍCIO MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social
ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário de Estado de Transportes
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

MENSAGEM Nº 028/2021-GG Belém, 14 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 357/19, de 23 de março de 2021, que "Dispõe sobre a aplicação de penalidades administrativas pela prática de atos de discriminação religiosa."
Em que pese sua relevância, o Projeto de Lei, de origem parlamentar, ao tratar da aplicação de sanção aos servidores públicos, bem como ao atribuir competências à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, extrapola os limites de sua competência, pois adentra em matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo para legislar sobre Regime Jurídico e Servidores do Estado e sobre as atribuições das Secretarias de Estado, nos termos do art. 105, inciso II, alíneas "b" e "d" da Constituição Estadual.
Em relação às obrigações descritas no art. 2º da proposta, ao tratar da relação trabalhista e da prestação de serviço por particulares, o projeto de lei incide em matéria relativa a direito do trabalho e direito civil, temas inseridos na competência privativa da União, nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição Federal.
Ademais, a proposta não correlaciona infração e respectiva sanção, determinando que as penalidades sejam estabelecidas pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o que viola a reserva legal.
Por tais razões, sou obrigado a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 357/19, de 23 de março de 2021, haja vista a existência de vícios de inconstitucionalidade formal e material.
Essas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

O DECRETO Nº 1.454, DE 9 DE ABRIL DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.547, de 9 de abril de 2021, Edição Extra, página 10:
a) no preâmbulo:
onde se lê: "[...]art. 135, incisos III e V, [...]"
leia-se: "[...]art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e [...]"
b) no art. 3º:
onde se lê: "Art. 3º Este Decreto entra [...]"
leia-se: "Art. 2º Este Decreto entra [...]"

Protocolo: 645627

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
dispensar CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS da Presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 135, incisos X, da Constituição Estadual; e
Considerando o disposto no artigo 32, inciso III, da Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016;
Considerando a publicação constante no Boletim Geral nº 031, de 15 de fevereiro de 2021, que retificou a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Oficiais PMPA 2014/2017 e Boletim Geral nº 043, de 3 de março de 2021, que declarou o Aspirante-a-Oficial , o Militar Estadual PM RG 38878 MICHEL SOUZA FARAH, a contar de 19 de outubro de 2016, pelo critério de antiguidade;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/274399,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica excluído o ASP PM RG 38878 MICHEL SOUZA FARAH do Decreto de 15 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.460, de 18 de setembro de 2017, o qual o promoveu ao posto de 2º TENENTE QOPM.
Art. 2º. Fica promovido, ao posto de 2º TENENTE QOPM, a contar de 21 de abril de 2017, o ASP PM RG 38878 MICHEL SOUZA FARAH, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.478, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/515728,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica excepcionada e, portanto, mantida a cessão da servidora ANDREA DOS SANTOS COELHO, ocupante do cargo de Professor AD-4, matrícula funcional nº 57194469/2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.
Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da servidora supracitada, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 645631

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 604/2021-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/147901,
R E S O L V E:
I. exonerar FÁBIO JARDIM RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de fevereiro de 2021.
II. nomear ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de fevereiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 605/2021-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/198960,
R E S O L V E:
I. exonerar NATHALIA GUERRA DAS NEVES OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de fevereiro de 2021.
II. nomear LARISSA RAMOS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de fevereiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 606/2021-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
nomear ROSEANE MARIA PARENTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Educação, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 607/2021-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/328152,
R E S O L V E:
I. exonerar ANDRÉ LUIS MARQUES MIRANDA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 7 de abril de 2021.
II. nomear LEOPERCIO BARBOSA FORO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 7 de abril de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 608/2021-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
R E S O L V E:
I. exonerar HILDA SOUSA DOS PASSOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear EDIVALDO DE AMORIM SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 609/2021-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
R E S O L V E:
I. exonerar RAYSA YUME ODA DIAS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear IVANI ARAÚJO CARDIM para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 556/2021-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.537, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Onde se lê: *..., no período de 5 a 9 de abril de 2021, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 4 e ½ (quatro e meia) diárias.*
Leia-se: *..., no período de 5 a 8 de abril de 2021, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 3 e ½ (três e meia) diárias.*
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 645632

DIÁRIA

PORTARIA Nº 203/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2021/385010 de 13 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ITUPIRANGA/PA, no dia 15/04/2021.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Participar de Agenda Institucional.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 204/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2021/386860, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTAREM/PA, no período de 14 a 17/04/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 205/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2021/386846, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 14 a 17/04/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 206/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2021/386807, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 14 a 17/04/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 207/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2021/383545, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 18/04/2021.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONCA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/ 2, Assessor, lotado na Representação do Governo no DF.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 645456

FÉRIAS

PORTARIA N°. 202/2021-CRG, de 13 de Abril de 2021. A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/358717, de 06/04/2021;

RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 06/04/2021, o gozo de férias da servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO, Id. Funcional nº. 8014445/3, concedido por meio da Portaria nº. 150/2021, publicada no DOE Nº. 34.514, de 11/03/2021, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 645426

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA N° 030/2021 – SF/CMG, DE 12 DE ABRIL DE 2021
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 644488
PUBLICADO NO DOE Nº 34.550 de 13/04/2021
ONDE SE LÊ:
CPF nº 003.949.172-27
LEIA-SE:
CPF nº 952.561.137-04
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2021.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 645300

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 229/2021 – DI/CMG, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Objetivo: a serviço do Governo do Estado;Fundamento Legal: Lei n° 5.119/84;Município de Origem: Belém/PA;Destino: Aurora do Pará/PA;Período: 12/04/2021;Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação);Servidor: CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, CPF nº 934.109.992-72;Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 645469

EXTRATO DE PORTARIA Nº 230/2021 – DI/CMG, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado;Fundamento Legal: Lei n° 5.119/84;Município de Origem: Belém/PA;Destino: Aurora do Pará/PA;Período: 16 a 18/04/2021;Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada);Servidora: SD PM Alana Cristian Araújo Duarte, CPF nº 006.418.572-92;Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 645472

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 044/2021-GVG DE 14 DE ABRIL DE 2021.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Alexandre Tavares Leão	5701880-1	429.866.132-68	01/04/2021	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

Protocolo: 645394

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2021-PGE.G., de 13 de abril de 2021
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, III da Lei 5.810/94 e Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/388922.
RESOLVE:
CONCEDER, 08 (oito) dias de licença falecimento à servidora Lienny Rossy da Silva Ramos, identidade funcional nº 57207751/1, no período de 03 a 10.04.2021, em decorrência do falecimento de seu Genitor.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 645477

FÉRIAS

PORTARIA Nº 189/2021-PGE.G. de ,14 de abril de 2021.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais …
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Procurador do Estado Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa, identidade funcional nº 5858895/1, no período de 24.05 a 22.06.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 645402

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 188/2021-PGE.G. de , 14 de abril de 2021.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais …
RESOLVE:
Transferir, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da Servidora Gabriella Dinelly Rabelo Mareco identidade funcional nº 5896472/1, concedida pela Portaria nº178/2021-PGE.G., de 31.03.2021,. para o período de 18.05 a 16.06.2021.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 645395

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº. 007/2021-SEAC
Exercício: 2021
Processo: 2021/235312-SEAC
Contrato: 007/2021-SEAC – REF: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº. 04/2021-SEAC – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição de 21 banners e 21 faixas com o nome da Secretaria Estratégica De Articulação da Cidadania – SEAC, para serem colocados nas ações em que o TERPAZ atua e em suas respectivas Usinas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.
Valor Anual Total: R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).
Fundamentação Legal: Art. 24, incisos I e II, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93; Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 2.168/2010. Data da assinatura: 9/04/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - manutenção da Gestão
Proj. Atividade: 8408 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários
Ação: 263076
Plano Interno: 4120008408C
Contratada: Matheus Campos da Costa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.805703/0001-05.
Endereço: Rua WE-3 (Cj Gleba I), no 345A Sala 1, Bairro Marambaia, CEP 66.623-283, no Município de Belém.
Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 645222

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00082
Prot. 2021/141767
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais)
Data de Emissão da NE: 15/03/2021
Objeto: "Aquisição de Plaqueta em alumínio, p/identificação..."
Programa de Trabalho: 08.122.1297.8408
P.I: 4200008408C
Natureza da Despesa: 33390.30
Fonte do Recurso: 0101000000
Contratado: SILVEIRA E DALMAS LTDA
CNPJ: 27.745.509/0001-10
Endereço: Avenida Inglaterra, n° 1.158 – Centro – CEP 86181-000 – Cambé PR
Ordenador: Ivaldo Afonso Xavier de Amorim

Protocolo: 645413

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 059 DE 13 DE ABRIL DE 2021 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.551 , pág. 8 , Protocolo: 645110
ONDE SE LÊ:
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO
LEIA-SE:
Nº DO TERMO DE FOMENTO
GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE ABRIL DE 2021.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 645568

ERRATA DA PORTARIA Nº 059 DE 13 DE ABRIL DE 2021 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.551 , pág. 8 , Protocolo: 645110
ONDE SE LÊ:
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO
LEIA-SE:
Nº DO TERMO DE FOMENTO
GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE ABRIL DE 2021.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 645571

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA N° 0056-GS/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2.021. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Monique Helen Cravo Soares Farias	5916939/1	Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.	FAPESPA	05/03/2021	2021/249803
Suelen Maria Oliveira Perote	54196095/2	Professor Classe I	SEDUC	06/01/2021	2021/47233
Emilene Coelho Santos Ribeiro	57214398/1	Assistente Administrativo	SEDUC	17/02/2021	2021/194580
Eliete Nascimento da Costa	57215657/1	Assistente Administrativo	SEDUC	28/02/2021	2021/237089
Renato Augusto Rodrigues Batista	57218434/1	Assistente Administrativo	SEDUC	16/03/2021	2021/302998

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de abril de 2.021. HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 645276

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 316/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2021/356735,
RESOLVE:
FORMALIZAR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA LIMA, Id. Funcional nº. 54185387/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2021, referente ao triênio de 22 de janeiro de 2010 a 21 de janeiro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE ABRIL DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 645432

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 319/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico n°: 71584, e os termos do Processo nº 2021/373486,
R E S O L V E:
FORMALIZAR a concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora WALCILEA NAZARENA CRUZ DA SILVA, Id. Funcional nº. 5085624/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 14/02/2021 a 13/06/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE ABRIL DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 645439

PORTARIA Nº 317/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/92464 e, ainda, ainda, o Laudo Médico n°: 70434,
R E S O L V E:
FORMALIZAR a concessão de 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS JORGE DE BRITO ALVES, Id. Funcional nº. 5138205/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria Financeira, no período de 21/01 a 22/01/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE ABRIL DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 318/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/92464 e, ainda, ainda, o Laudo Médico n°: 70334,
R E S O L V E:
FORMALIZAR a concessão de 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS JORGE DE BRITO ALVES, Id. Funcional nº. 5138205/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria Financeira, no período de 02/01 a 10/01/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE ABRIL DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 645450

FÉRIAS

PORTARIA Nº 313/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/382126
RESOLVE:
CONCEDER 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ AUGUSTO PEREIRA IMBIRIBA, Id. Funcional 3196488/1, ocupante do cargo de Motorista, no período de 03 de maio de 2021 a 23 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE ABRIL DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 314/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/383298,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FRANCISCO TEIXEIRA PAES, Id. Funcional 671/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/SEPLAD, no período de 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE ABRIL DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 645240

PORTARIA Nº 320/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº. 2021/221874.
RESOLVE:
TRANSFERIR, de 01/03/2021 a 30/03/2021 para 08/03/2021 a 06/04/2021, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 124/2020-DAF/SEPLAD de 10/02/2021, publicado no DOE nº. 34.489 de 11/02/2021, ao servidor TARCIO GOMES CALDAS Id. Funcional nº 5898984/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação – DTI/SEPLAD.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 14 de abril de 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAUJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 645470

PORTARIA Nº 300/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
57234923/1	ADRIANA DOS SANTOS SOUSA	2020/2021	24/05/2021 a 22/06/2021
5947100/1	ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF	2020/2021	17/05/2021 a 15/06/2021
2009374/1	ANA CRISTINA QUEIROZ PINTO	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
28029/1	ANA LUCIA FRAZÃO GRACINDO	2019/2020	17/05/2021 a 15/06/2021
26808/1	ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
2015285/1	ANTONIO CARLOS AMADOR PANTOJA	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
57189721/1	CARLOS EDUARDO GOMES BENTES	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
5138205/1	CARLOS JORGE DE BRITO ALVES	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
26913/1	CELIA CAVALCANTE RODRIGUES	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
3225224/2	DILCE DEBORA DE OLIVEIRA	2020/2021	17/05/2021 a 15/06/2021
3250717/1	EDILENE MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
27669/3	EDILZA BARBOSA VILHENA	2020/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
305448/1	FERNANDO AUGUSTO ALTIERI SILVA	2020/2021	17/05/2021 a 15/06/2021
57175256/1	HELTON CASTRO FRANÇA	2018/2019	04/05/2021 a 02/06/2021
3158071/1	HILARIO RIBEIRO NORONHA	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
20885/2	HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
5146810/2	IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
57229355/2	JEOVA DA COSTA PACHECO	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
5946696/1	JORDAN SEABRA DE OLIVEIRA	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
26387/1	JOSE FELIPE LOURENÇO CARNEIRO	2020/2021	17/05/2021 a 15/06/2021
57191508/1	JOSIENE TAVARES DE LIMA	2019/2020	31/05/2021 a 29/06/2021
5486343/3	JULIO CEZAR BARROS BORBA	2020/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
3152995/1	KARLA MARIA CRUZ ROCHA	2018/2019	04/05/2021 a 02/06/2021
5946311/2	KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
57191740/1	LUCIVAL PERES FERREIRA	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
6037119/1	MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS	2019/2020	04/05/2021 a 02/06/2021
57193849/1	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA CUNHA	2016/2017	03/05/2021 a 01/06/2021
5076099/1	MARIA DA GRAÇA MAGALHÃES DE SOUZA	2020/2021	17/05/2021 a 15/06/2021
1490/2	MARIA DE FATIMA DOS REIS CORRÊA	2016/2017	03/05/2021 a 01/06/2021
26760/1	MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
2933/1	MARIA LUIZA SANTOS E GAMA	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
51855541/3	NANETY CRISTINA ALVES DOS SANTOS	2018/2019	04/05/2021 a 02/06/2021
2011/1	ODIVAN SALDANHA ASSUNÇÃO	2020/2021	17/05/2021 a 15/06/2021
3255506/1	OLINDA KOGA TEIXEIRA	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
2062/2	OTIAN JOSE MORAIS NETO	2020/2021	10/05/2021 a 08/06/2021
26948/1	PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
3253490/1	PEDRO BARBOSA GAMA	2020/2021	04/05/2021 a 02/06/2021
4502/1	ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
3250733/1	SILVIA MARIA LIRA FARIAS	2020/2021	13/05/2021 a 11/06/2021
5085136/1	SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA	2020/2021	11/05/2021 a 09/06/2021
57175678/2	TIAGO CORRÊA CARNEIRO	2020/2021	10/05/2021 a 08/06/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE ABRIL DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 645492

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DOS PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS, REFERENTE AOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2014
A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, após regular análise de repactuação, formulado pela empresa A. A. J. LOURENÇO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.619.593/0001-92, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviço limpeza e conservação, instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – SEAC X SINELPA, e com base no Parecer Jurídico nº 026/2021-CJUR/SEPLAD, exarado no PAE nº 2020/752288, estabelece, na forma prevista no Art. 7º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 991/2020, o reajuste dos valores dos postos de limpeza e conservação, dispostos na Ata de Registro de Preços Nº 007/2014, conforme o quadro abaixo, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Quadro 01: Preços Máximos Aplicáveis Aos Itens Registrados
Empresa Beneficiária: A.A.J Lourenço e CIA LTDA inscrita no CNPJ nº.05.619.593/0001-92
LOTE 2 – Região Metropolitana de Belém (RMB)

Item	Descrição	UND.	Valor Mensal por Posto R$						
			Ata	Reajuste 2015	Reajuste 2016	Reajuste 2017	Reajuste 2018	Reajuste 2019	Reajuste 2020
03	Copeiro	Unitário	2.015,00	2.193,85	2.429,37	2.613,36	2.695,52	2.816,87	2.918,10
04	Jardineiro	Unitário	2.390,00	2.605,57	2.886,18	3.104,48	3.201,46	3.343,46	3.465,88
05	Recepcionista 44h semanais	Unitário	2.400,00	2.613,94	2.891,78	3.107,72	3.203,58	3.343,61	3.465,51
06	Recepcionista 12x36 Diurno	Unitário	2.740,52	2.994,91	3.314,55	3.560,25	3.667,92	3821,39	3.377,75
56	Recepcionista 12x36 Noturno	Unitário	3.333,27	3.646,36	4.037,43	4.337,28	4.468,27	4.653,92	4.134,35

Belém – Pará, 02 de março de 2021.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 645311

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº02/2020 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO /PRORROGAÇÃO
Espécie: Contrato Temporário de excepcional interesse público nos termos do disposto na Lei complementar nº. 07/1991, alterada pela Lei complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO: 2021/106769
FUNÇÃO: PERÍTO MÉDICO.
CONTRATADO: EDWALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
VIGÊNCIA: 13.01.2021 a 12.01.2022.
ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Protocolo: 645385

PORTARIA Nº.289/2021-DAF/SEPLAD DE 07 DE ABRIL DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de Janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/256285;
R E S O L V E:
I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, concedida através da Portaria 017 de 08.01.2021, publicada no DOE nº. 34.457 de 12.01.2021, no percentual de 60% (sessenta por cento) a servidora JOSIENE TAVARES DE LIMA, Id. Funcional nº. 57191508/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, a contar de 07.04.2021.
II- CONCEDER à servidora ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA, Id. Funcional nº. 57211102/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditagem, Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 07.04.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE ABRIL DE 2021
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 645487

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 044 de 13 de Abril de 2021.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019.
Resolve:
Dispensar o servidor, PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA, Matricula nº 3151204/1, do cargo em comissão GEP-DAS-011.3, GERENTE, a contar de 06/04/2021.
Designar, PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA, Matricula nº 3151204/1, para o cargo em comissão GEP-DAS-011.2, SUPERVISOR I, a contar de 06/04/2021.
Exonerar, a pedido, CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO, Matricula nº 5946149/1, do cargo em comissão GEP-DAS-011.2, SUPERVISOR I, a contar de 06/04/2021.

Nomear, CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO, Matricula nº 5946149/1, para o cargo em comissão GEP-DAS-011.3, GERENTE, a contar de 06/04/2021.
Exonerar, a pedido, THIAGO CAMPELO DE FIGUEIREDO, Matricula nº 54197218/4, do cargo em comissão GEP-DAS-011.4, CHEFE DE GABINETE, a contar de 06/04/2021.
Nomear, JORGE SANTA BRIGIDA FERNANDES, para o cargo em comissão GEP-DAS-011.4, CHEFE DE GABINETE, a contar de 06/04/2021.
Exonerar, a pedido MAILSON LIMA NAZARÉ, Matricula nº 55589591/6, do cargo em comissão GEP-DAS-011.1, SECRETÁRIO DE GABINETE, a contar de 06/04/2021.
Nomear, VICTOR ABRAHAM COSTA BENITEZ, para o cargo em comissão GEP-DAS-011.1, SECRETÁRIO DE GABINETE, a contar de 06/04/2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.
Presidente.

Protocolo: 645626

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo:1º
Data da Assinatura: 17/03/2021
Vigência: 17/03/2021 a 17/03/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:052
Exercício: 2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada:HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA LTDA
CNPJ n. 04.938.437/0001-21
Endereço:Av. Magalhães Barata, Nº.277, Bairro: Nazaré, Município: Belém /PA, CEP:66.040-170
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 645455

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 198 DE 14 DE ABRIL DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2021/379529, de 12/04/2021.
RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora Linda Domingues da Costa Couto, matrícula nº 55587540/4, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada no Núcleo de Controle Interno – NCI, para exercer, a contar de 13/04/2021, até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de abril de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 645255

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 201 DE 14 DE ABRIL DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/368369, de 08/04/2021, que dispõe sobre férias de servidor;
RESOLVE: I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/3, ocupante do cargo de Secretária de Conselho, de 13/04/2021 a 20/04/2021 para 22/07/2021 a 29/07/2021, interrompido através da Portaria nº 020/2021, de 14/01/2021, publicada no DOE nº 34.461, de 15/01/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de abril de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 645268

OUTRAS MATÉRIAS

Ata da 1ª Reunião Extraordinária
Conselho Fiscal do IGEPREV

Reunião solicitada por:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho) Gleison Augusto Furtado Gomes – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Raimundo Sandro de Carvalho Ramos – Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular) Miguel Evangelista Miranda Cruz – Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente) Ten. Cel. Ronaldo Cézar Perdigão de Moraes – Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular) Ten. Cel. QOPM Alessandro Cezar Capistrano Neves – Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente)		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a primeira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do IGEPREV, por videoconferência, procedida pelo Presidente do Colegiado, Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras.			
Pauta:	Relatório de Governança do IGEPREV 2020	Relator:	Leonardo Lima

O Presidente do Conselho Fiscal, Antonio Amoras, iniciou a reunião informando que o Coordenador de Planejamento do IGEPREV, Leonardo Lima, fará a apresentação do Relatório de Governança do IGEPREV, referente ao exercício de 2020. O Coordenador de Planejamento iniciou informando que o Relatório de Governança Corporativa vem substituir o antigo modelo de prestação de contas adotado pelo IGEPREV. Pontuou que o novo modelo está alinhado ao Programa Nacional de Certificação Institucional – Pró-Gestão, sendo uma das ações exigidas na Dimensão Governança Corporativa, que representa um dos pilares do programa. O Coordenador salientou que o Relatório é um instrumento de transparência da Gestão, demonstrando as ações realizadas e os resultados alcançados pelo Instituto no ano de 2020, promovendo o aumento da credibilidade da Gestão Previdenciária Estadual perante a sociedade e o fortalecimento da imagem institucional. O Coordenador informou que o IGEPREV aderiu a 03 (três) programas específicos do PPA 2020-2023, sendo eles: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, Governança Pública e Manutenção da Gestão, os quais estão conciliados com a missão institucional do IGEPREV. O Coordenador explicou que os programas, além de mantidos, foram aperfeiçoados em termos qualitativos e quantitativos, apesar das restrições impostas em razão da pandemia de COVID-19, salvo as relativas à descentralização do atendimento presencial. O Coordenador ressaltou que o Relatório reflete as melhorias nas práticas da Gestão, evidenciado a busca pela excelência na prestação de serviços como a Gestão Previdenciária, Financeira e Política de investimentos voltadas à sustentabilidade dos Fundos (FINANPREV e FUNPREV), realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de força tarefa visando dar celeridade nas concessões de benefícios previdenciários e no fluxo interno de processos, realização do Censo Previdenciário (iniciado em 23/11/2020), adequações técnicas, operacionais e jurídicas decorrentes da Reforma Previdenciária, ocorrida a partir de 12/11/2019. O Coordenador apresentou o quadro de Gestão Estratégica Institucional, enumerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) contemplados pelos programas aderidos do PPA 2020-2023 através das ações implantadas. O Coordenador apresentou também os quadros de Execução Física e Orçamentária/Financeira do Exercício de 2020, pontuando as metas previstas e realizadas, dotações orçamentárias e despesas realizadas. O Coordenador exibiu o Status das Ações do PPA 2020-2023, referente ao exercício de 2020, pontuando os programas aderidos e as ações necessárias ao seu desenvolvimento, bem como o andamento de cada uma. O Coordenador apresentou também um quadro com o quantitativo de segurados do RPPS dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no exercício de 2020, tanto do FUNPREV quanto do FINANPREV, bem como as receitas de cada Fundo. O Coordenador exibiu também as receitas da Compensação Previdenciária e da Taxa de Administração do Instituto. O Coordenador apresentou o quadro com valores das folhas brutas de Pensionistas, Militares, Civis, área da Saúde, Educação e Salário Família, do FUNPREV e FINANPREV, no exercício de 2020. O Coordenador demonstrou também as receitas e despesas da Defensoria Pública Estadual, ALEPA, TCE, TCM, TJE/JME, MPE, MPC-PA E MPMC, do FUNPREV e do FINANPREV. O Coordenador demonstrou ainda as despesas administrativas do IGEPREV com os grupos de Pessoal, Outras Despesas Correntes – ODC e Investimento – Obras e Material Permanente. Em outro Quadro, o Coordenador demonstrou em quais Programas do PPA 2020-2023 foram aplicadas as despesas de cada grupo, com seus respectivos valores. O Coordenador apresentou também os gráficos relacionados à imagem institucional do IGEPREV, demonstrando a evolução e busca da excelência do Instituto em relação aos quesitos de atendimento aos segurados, salientando que o Instituto possui canais de interação com os Segurados através do Facebook, Instagram e YouTube. O Coordenador exibiu os quadros que demonstram a Gestão dos Benefícios Previdenciários através do quantitativo de análises processuais, o qual saltou de 7.473 no ano de 2019 para 11.300 no ano de 2020, a diminuição do passivo processual e aumento do número de Certidões de Tempo de Contribuição. O Coordenador ressaltou que o Instituto realizou 12.750 atendimentos nos polos de das Estações Cidadania e 33.461 atendimento na Sede do IGEPREV, no exercício de 2020. O Coordenador salientou que o exercício de 2020 foi marcado pela implantação e aperfeiçoamento de ações estratégicas voltadas a avaliar, direcionar e monitorar a Gestão, como as atividades voltadas À implementação do Programa Pró-Gestão, a adoção de planejamento de Gestão Estratégico visando dar celeridade na análise e concessão dos benefícios previdenciários, os Acordos de Cooperação Técnica firmados com diversas Secretarias e Instituições estaduais, a parceria com o SEBRA na ação conjunta intitulada "Empreendedorismo para os Inativos do Estado", as adequações técnicas realizadas no Sistema de Gestão de Benefícios E-PREV em razão da Reforma da Previdência introduzida pela EC nº 77/2019. O Coordenador destacou também a revisão e atualização dos normativos do IGEPREV, tais como Regulamento Geral do RPPS, Regimento Interno, Código de Ética, Ordens de Serviço. Informou também sobre a implantação do Programa de Expansão Institucional que visa à inauguração de novas instalações físicas que sediarão os Núcleos Regionais de Atendimento nos municípios de Castanhal, São Miguel do Guamá, Capanema, Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém e Alenquer, prestigiando os segurados, beneficiários e usuários dessas regiões, os quais poderão acessar os serviços prestados pelo Instituto de modo mais célere e eficaz. Destacou a construção da Agência/Loja de atendimento IGEPREV localizada no Terminal Hidroviário de Belém, que atenderá aos beneficiários de 09 (nove) municípios que desembarcam no local, se estendendo a outras localidades ao longo de 2021. Informou sobre a criação dos Postos Itinerantes, que são postos de atendimentos estruturados em caminhões baú, devidamente ambientados e equipados, os quais se deslocarão por Regiões estratégicas do Estado. O Coordenador informou que o Regime de Previdência Complementar se encontra em fase final de implantação e que o Censo Previdenciário é uma ação que visa o fortalecimento da base de dados de segurados e beneficiários do IGEPREV e, ao mesmo tempo, combater fraudes e viabilizar a melhor avaliação atuarial do RPPS. O Coordenador finalizou sua apresentação agradecendo a atenção de todos e colocando-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas do Colegiado.

Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Relatório de Governança Corporativa do IGEPREV 2020, parabenizando o Coordenador de Planejamento do Instituto pela apresentação dos avanços alcançados pela Gestão e pelo compromisso com a transparência pública ao prestar tais informações ao Colegiado.		
Pauta:	Relatório Mensal de Investimentos – Janeiro/2021	Relator:	Henrique Mascarenhas

O Presidente do Colegiado, Antonio Fernando de Oliveira Dantas Amoras, iniciou a sessão informando que o Analista de Investimentos Henrique Mascarenhas, fará a apresentação do Relatório Mensal de Investimentos do IGEPREV, referente ao mês de janeiro de 2021. O Analista iniciou informando que a Meta Atuarial foi de -0,50% (menos zero vírgula cinquenta por cento), expondo, também, a Evolução do Patrimônio Líquido das Carteiras, onde o FUNPREV apresentou o Patrimônio Líquido de R$4.237.843.986,40 (quatro bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e o FINANPREV apresentou o Patrimônio Líquido de R$176.929.341,10 (cento e setenta e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos). Em seguida, o Analista informou que a Distribuição de Recursos por Seguimento na Carteira do FUNPREV foi de 80,90% (oitenta vírgula noventa por cento) em Renda Fixa e 19,1% (dezenove vírgula um por cento) em Renda Variável. Quanto ao FINANPREV, o analista informou que a Distribuição de Recursos por Seguimento foi de 100% (cem por cento) em Renda Fixa. O Analista informou também que o valor total de aplicações realizadas do FUNPREV foi de R$35.589.114,72 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos) e de resgates foi de R$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais). No que tange o FINANPREV, o analista informou que houve apenas uma aplicação, no valor de R$7.012.778,77 (sete milhões, doze mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). O Analista ressaltou que no mês de janeiro houve a transferência do valor de R$109.862.789,64 (cento e nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente ao rendimento da Carteira FUNPREV no mês de dezembro/2020, para o FINANPREV. Quanto à distribuição de recursos por instituição financeira, o Analista informou que no mês de janeiro/2021 os destaques foram Banco do Brasil com 30,38% (trinta vírgula trinta e oito por cento), Caixa Econômica Federal com 31,35% (trinta e um vírgula trinta e cinco por cento) e Itaú com 22,90% (vinte e dois vírgula noventa por cento). O Analista salientou que a participação por Fundo Previdenciário foi de 95,63% (noventa e cinco vírgula sessenta e três por cento) no FUNPREV e de 4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento) no FINANPREV. Na Conjuntura Econômica do mês de janeiro, o Analista destacou que a evolução do contágio do COVID-19 e da vacinação em massa foram dois fatores que determinantes o início de retorno à normalidade do mercado. Pontuou que Países mais preparados e em ritmo mais avançado de controle da pandemia são premiados e performam melhor do que aqueles atrasados, sendo este último o caso do Brasil. Destacou que a perspectiva global é de continuidade de suporte fiscal e monetário e retorno à normalidade com a vacinação em massa. Ponderou que, ainda assim, os preços de ativos seguiram uma consolidação e uma maior aversão ao risco, com a emergência de novas variantes mais contagiosas e potencialmente mais letais e com movimentos de manada de grupos investidores. O Analista ressaltou que a turbulência política de transição governamental americana e a eleição na Geórgia de dois senadores colocaram mais empecilhos para a votação de um novo pacote fiscal. Quanto ao Brasil, o Analista informou que o avanço da COVID-19, o atraso na vacinação, o foco de atenções políticas na eleição da câmara e do senado, a paralização das reformas e sinais de desaceleração econômica com o fim do auxílio emergencial sintetizam esta perspectiva negativa para o país. Ressaltou que o Banco Central sinalizou o fim do instrumento de "foward guidance", que é o compromisso com taxa de juros baixa por tempo prolongado, em razão de preocupações com inflação futura e proeminentes riscos fiscais. Informou ainda que o IPCA está em alta e há a expectativa de alta da SELIC em 2021. O Analista pontuou sobre o desempenho do FUNPREV por estratégia, destacando que o desempenho foi de –0,44% (menos zero vírgula quarenta e quatro por cento), com contribuição da Renda Fixa em -0,29% (menos zero vírgula vinte e nove por cento). Ressaltou que a inflação curta (IDKA 2, IMA-B 5 vértice) foi positiva no mês, com posições ligadas ao risco fiscal negativas (IRF-M, IRF-M 1, IMA-B e IMA-B 5+), ponderando que a alocação dinâmica cumpriu papel de segurar a volatilidade, acomodando em leve queda. Informou também que a contribuição da Renda Variável foi de -0,14% (menos zero vírgula quatorze por cento). Ressaltou que a Bolsa Internacional e o Multimercado Exterior estão com o dólar em destaque, e a Bolsa e Multimercado Brasileiro em queda, com estruturados diversificando risco com ativos da Economia real. O Analista informou que a perspectiva de desempenho do FUNPREV está voltada para a necessidade de realocação do portfólio, para se adaptar melhor as condições de mercado e ao cumprimento da meta atuarial. Por fim, o Analista informou que os Fundos de Investimento do FUNPREV estão com desempenho de acordo com as normas estabelecidas pela Política de Investimentos do IGEPREV 2021.

Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Relatório Anual de Investimentos referente ao exercício de 2020, parabenizando a equipe do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV pela responsabilidade com a qual conduziram as movimentações financeiras, bem como a administração dos recursos do FUNPREV e FINANPREV em um tão ano atípico para o mercado financeiro.		
Pauta:	Indicação de Membro – Comitê de Investimentos	Relator:	Antônio Amoras

O Presidente do Colegiado informou sobre a necessidade do Conselho indicar um membro para compor o Comitê de Investimentos do IGEPREV, a fim de assessorar o Núcleo Gestor de Investimentos do Instituto na Gestão Financeira. O Presidente sugeriu ao Colegiado a indicação do Conselheiro Gleison Augusto Furtado Gomes, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, uma vez que o mesmo possui a experiência de dois mandatos no Conselho Fiscal do IGEPREV. Os Conselheiros concordaram com a sugestão.

Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pela indicação do Conselheiro Gleison Augusto Furtado Gomes, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para compor o Comitê de Investimentos do IGEPREV.		
Pauta:	Prestação de Contas 2020	Relator:	Antônio Amoras

O Presidente do Colegiado informou que todos os Conselheiros receberam os documentos referentes à Prestação de Contas do exercício de 2020 do IGEPREV para análise e parecer técnico quanto à aprovação das contas da Gestão no ano. Os Conselheiros informaram que, pela análise realizada, não constataram informações na documentação que justifique outro posicionamento que não seja a aprovação das contas. Contudo, notaram a ausência do Relatório de Auditoria Independente, o qual sempre é utilizado pelo Colegiado como objeto norteador à emissão do Parecer Final de Aprovação das Contas, e sugeriram que o Colegiado se manifeste apenas após o recebimento do mesmo.

Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pela emissão de Parecer quanto à Prestação de Contas do IGEPREV, referente ao exercício de 2020, somente após o recebimento do Relatório de Auditoria Independente.		
Pauta:	Tramitação dos Processos de Aposentadoria	Relator:	Antônio Amoras

O Presidente do Colegiado informou sobre a demora na tramitação de processos de aposentadoria, seja pelo tempo necessário à análise processual ou pela má instrução do processo nos órgãos de origem. Explicou que o debate pelo Colegiado se faz necessário, uma vez que os membros são representantes dos segurados do Estado do Pará e, muitas vezes, são questionados quanto aos motivos que levam à demora na concessão do benefício previdenciário. O Presidente ressaltou que a demora na concessão dos processos gera ônus para o Tesouro Estadual, o que é desnecessário em um momento delicado vivido pelo mundo inteiro com a Pandemia da COVID-19.

Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pelo envio de cópia da Ata de Reunião para a Presidência do IGEPREV, para que tome conhecimento quanto à insatisfação do Colegiado com a demora na análise e concessão dos processos de aposentadoria que tramitam no âmbito do Instituto.		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPREV.

Belém, 24 de março de 2021.

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)
Gleison Augusto Furtado Gomes
Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)
Raimundo Sandro de Carvalho Ramos
Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)
Miguel Evangelista Miranda Cruz
Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente)
Ten. Cel. Ronaldo Cézar Perdigão de Moraes
Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular) Ten. Cel. QOPM Alessandro Cezar Capistrano Neves
Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente)

Protocolo: 645253

Ata da 2ª Reunião Ordinária
Conselho Estadual de Previdência

Reunião solicitada por:	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva – Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Membro Titular) Ivan Silveira da Costa – Representante do Ministério Público de Estado do Pará (Membro Titular) Jander Mires dos Santos – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Adriana Franco Borges Gouveia – Representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará (Membro Titular) Maria José Santa Maria Moraes – Representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do Pará (Membro Titular) José Haelton Souza da Costa – Representante dos Servidores Ativos Militares (Membro Titular) Reinaldo de Oliveira Martins – Representante dos Servidores Ativos Civis (Membro Titular) Hamilton Ramos Correa – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública no Pará (Membro Titular) Carlos Evandro Moraes Palheta – Representante do Sindicato dos Servidores da Execução das Medidas Socioeducativas do Estado do Pará (Membro Titular)		

Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência, por videoconferência, procedida pelo Presidente do IGEPREV, Giussepp Mendes.			
Pauta:	Relatório de Governança do IGEPREV 2020	Relator:	Leonardo Lima

O Presidente do IGEPREV, Giussepp Mendes, iniciou a reunião informando que o Coordenador de Planejamento do IGEPREV, Leonardo Lima, fará a apresentação do Relatório de Governança do IGEPREV, referente ao exercício de 2020. O Coordenador de Planejamento iniciou informando que o Relatório de Governança Corporativa vem substituir o antigo modelo de prestação de contas adotado pelo IGEPREV. Pontuou que o novo modelo está alinhado ao Programa Nacional de Certificação Institucional – Pró-Gestão, sendo uma das ações exigidas na Dimensão Governança Corporativa, que representa um dos pilares do programa. O Coordenador salientou que o Relatório é um instrumento de transparência da Gestão, demonstrando as ações realizadas e os resultados alcançados pelo Instituto no ano de 2020, promovendo o aumento da credibilidade da Gestão Previdenciária Estadual perante a sociedade e o fortalecimento da imagem institucional. O Coordenador informou que o IGEPREV aderiu a 03 (três) programas específicos do PPA 2020-2023, sendo eles: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, Governança Pública e Manutenção da Gestão, os quais estão conciliados com a missão institucional do IGEPREV. O Coordenador explicou que os programas, além de mantidos, foram aperfeiçoados em termos qualitativos e quantitativos, apesar das restrições impostas em razão da pandemia de COVID-19, salvo as relativas à descentralização do atendimento presencial. O Coordenador ressaltou que o Relatório reflete as melhorias nas práticas da Gestão, evidenciado a busca pela excelência na prestação de serviços como a Gestão Previdenciária, Financeira e Política de investimentos voltadas à sustentabilidade dos Fundos (FINANPREV e FUNPREV), realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de força tarefa visando dar celeridade nas concessões de benefícios previdenciários e no fluxo interno de processos, realização do Censo Previdenciário (iniciado em 23/11/2020), adequações técnicas, operacionais e jurídicas decorrentes da Reforma Previdenciária, ocorrida a partir de 12/11/2019. O Coordenador apresentou o quadro de Gestão Estratégica Institucional, enumerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) contemplados pelos programas aderidos do PPA 2020-2023 através das ações implantadas. O Coordenador apresentou também os quadros de Execução Física e Orçamentária/Financeira do Exercício de 2020, pontuando as metas previstas e realizadas, dotações orçamentárias e despesas realizadas. O Coordenador exibiu o Status das Ações do PPA 2020-2023, referente ao exercício de 2020, pontuando os programas aderidos e as ações necessárias ao seu desenvolvimento, bem como o andamento de cada uma. O Coordenador apresentou também um quadro com o quantitativo de segurados do RPPS dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no exercício de 2020, tanto do FUNPREV quanto do FINANPREV, bem como as receitas de cada Fundo. O Coordenador exibiu também as receitas da Compensação Previdenciária e da Taxa de Administração do Instituto. O Coordenador apresentou o quadro com valores das folhas brutas de Pensionistas, Militares, Civis, área da Saúde, Educação e Salário Família, do FUNPREV e FINANPREV, no exercício de 2020. O Coordenador demonstrou também as receitas e despesas da Defensoria Pública Estadual, ALEPA, TCE, TCM, TJE/JME, MPE, MPC-PA E MPMC, do FUNPREV e do FINANPREV. O Coordenador demonstrou ainda as despesas administrativas do IGEPREV com os grupos de Pessoal, Outras Despesas Correntes – ODC e Investimento – Obras e Material Permanente. Em outro Quadro, o Coordenador demonstrou em quais Programas do PPA 2020-2023 foram aplicadas as despesas de cada grupo, com seus respectivos valores. O Coordenador apresentou também os gráficos relacionados à imagem institucional do IGEPREV, demonstrando a evolução e busca da excelência do Instituto em relação aos quesitos de atendimento aos segurados, salientando que o Instituto possui canais de interação com os Segurados através do Facebook, Instagram e YouTube. O Coordenador exibiu os quadros que demonstram a Gestão dos Benefícios Previdenciários através do quantitativo de análises processuais, o qual saltou de 7.473 no ano de 2019 para 11.300 no ano de 2020, a diminuição do passivo processual e aumento do número de Certidões de Tempo de Contribuição. O Coordenador ressaltou que o Instituto realizou 12.750 atendimentos nos polos de das Estações Cidadania e 33.461 atendimento na Sede do IGEPREV, no exercício de 2020. O Coordenador salientou que o exercício de 2020 foi marcado pela implantação e aperfeiçoamento de ações estratégicas voltadas a avaliar, direcionar e monitorar a Gestão, como as atividades voltadas À implementação do Programa Pró-Gestão, a adoção de planejamento de Gestão Estratégico visando dar celeridade na análise e concessão dos benefícios previdenciários, os Acordos de Cooperação Técnica firmados com diversas Secretarias e Instituições estaduais, a parceria com o SEBRA na ação conjunta intitulada "Empreendedorismo para os Inativos do Estado", as adequações técnicas realizadas no Sistema de Gestão de Benefícios E-PREV em razão da Reforma da Previdência introduzida pela EC nº 77/2019. O Coordenador destacou também a revisão e atualização dos normativos do IGEPREV, tais como Regulamento Geral do RPPS, Regimento Interno, Código de Ética, Ordens de Serviço. Informou também sobre a implantação do Programa de Expansão Institucional que visa à inauguração de novas instalações físicas que sediarão os Núcleos Regionais de Atendimento nos municípios de Castanhal, São Miguel do Guamá, Capanema, Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém e Alenquer, prestigiando os segurados, beneficiários e usuários dessas regiões, os quais poderão acessar os serviços prestados pelo Instituto de modo mais célere e eficaz. Destacou a construção da Agência/Loja de atendimento IGEPREV localizada no Terminal Hidroviário de Belém, que atenderá aos beneficiários de 09 (nove) municípios que desembarcam no local, se estendendo a outras localidades ao longo de 2021. Informou sobre a criação dos Postos Itinerantes, que são postos de atendimentos estruturados em caminhões baú, devidamente ambientados e equipados, os quais se deslocarão por Regiões estratégicas do Estado. O Coordenador informou que o Regime de Previdência Complementar se encontra em fase final de implantação e que o Censo Previdenciário é uma ação que visa o fortalecimento da base de dados de segurados e beneficiários do IGEPREV e, ao mesmo tempo, combater fraudes e viabilizar a melhor avaliação atuarial do RPPS. O Coordenador finalizou sua apresentação agradecendo a atenção de todos e colocando-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas do Colegiado.

Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pelo envio de voto escrito, até a data de 19 de março de 2021, quanto à aprovação ou reprovação do Relatório de Governança Corporativa do IGEPREV 2020. Na oportunidade, parabenizaram o Coordenador de Planejamento do Instituto pela apresentação dos avanços alcançados pela Gestão e pelo compromisso com a transparência pública ao prestar tais informações ao Colegiado.		
Pauta:	Relatório Mensal de Investimentos – Janeiro/2021	Relator:	Henrique Mascarenhas

O Presidente do IGEPREV informou que o Analista de Investimentos Henrique Mascarenhas, fará a apresentação do Relatório Mensal de Investimentos do IGEPREV, referente ao mês de janeiro de 2021. O Analista iniciou informando que a Meta Atuarial foi de -0,50% (menos zero vírgula cinquenta por cento), expondo, também, a Evolução do Patrimônio Líquido das Carteiras, onde o FUNPREV apresentou o Patrimônio Líquido de R$4.237.843.986,40 (quatro bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e o FINANPREV apresentou o Patrimônio Líquido de R$176.929.341,10 (cento e setenta e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos). Em seguida, o Analista informou que a Distribuição de Recursos por Seguimento na Carteira do FUNPREV foi de 80,90% (oitenta vírgula noventa por cento) em Renda Fixa e 19,1% (dezenove vírgula um por cento) em Renda Variável. Quanto ao FINANPREV, o analista informou que a Distribuição de Recursos por Seguimento foi de 100% (cem por cento) em Renda Fixa. O Analista informou também que o valor total de aplicações realizadas do FUNPREV foi de R$35.589.114,72 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos) e de resgates foi de R$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais). No que tange o FINANPREV, o analista informou que houve apenas uma aplicação, no valor de R$7.012.778,77 (sete milhões, doze mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). O Analista ressaltou que no mês de janeiro houve a transferência do valor de R$109.862.789,64 (cento e nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente ao rendimento da Carteira FUNPREV no mês de dezembro/2020, para o FINANPREV. Quanto à distribuição de recursos por instituição financeira, o Analista informou que no mês de janeiro/2021 os destaques foram Banco do Brasil com 30,38% (trinta vírgula trinta e oito por cento), Caixa Econômica Federal com 31,35% (trinta e um vírgula trinta e cinco por cento) e Itaú com 22,90% (vinte e dois vírgula noventa por cento). O Analista salientou que a participação por Fundo Previdenciário foi de 95,63% (noventa e cinco vírgula sessenta e três por cento) no FUNPREV e de 4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento) no FINANPREV. Na Conjuntura Econômica do mês de janeiro, o Analista destacou que a evolução do contágio do COVID-19 e da vacinação em massa foram dois fatores que determinantes o início de retorno à normalidade do mercado. Pontuou que Países mais preparados e em ritmo mais avançado de controle da pandemia são premiados e performam melhor do que aqueles atrasados, sendo este último o caso do Brasil. Destacou que a perspectiva global é de continuidade de suporte fiscal e monetário e retorno à normalidade com a vacinação em massa. Ponderou que, ainda assim, os preços de ativos seguiram uma consolidação e uma maior aversão ao risco, com a emergência de novas variantes mais contagiosas e potencialmente mais letais e com movimentos de manada de grupos investidores. O Analista ressaltou que a turbulência política de transição governamental americana e a eleição na Geórgia de dois senadores colocaram mais empecilhos para a votação de um novo pacote fiscal. Quanto ao Brasil, o Analista informou que o avanço da COVID-19, o atraso na vacinação, o foco de atenções políticas na eleição da câmara e do senado, a paralização das reformas e sinais de desaceleração econômica com o fim do auxílio emergencial sintetizam esta perspectiva negativa para o país. Ressaltou que o Banco Central sinalizou o fim do instrumento de "foward guidance", que é o compromisso com taxa de juros baixa por tempo prolongado, em razão de preocupações com inflação futura e proeminentes riscos fiscais. Informou ainda que o IPCA está em alta e há a expectativa de alta da SELIC em 2021. O Analista pontuou sobre o desempenho do FUNPREV por estratégia, destacando que o desempenho foi de -o,44% (menos zero vírgula quarenta e quatro por cento), com contribuição da Renda Fixa em -0,29% (menos zero vírgula vinte e nove por cento). Ressaltou que a inflação curta (IDKA 2, IMA-B 5 vértice) foi positiva no mês, com posições ligadas ao risco fiscal negativas (IRF-M, IRF-M 1, IMA-B e IMA-B 5+), ponderando que a alocação dinâmica cumpriu papel de segurar a volatilidade, acomodando em leve queda. Informou também que a contribuição da Renda Variável foi de -0,14% (menos zero vírgula quatorze por cento). Ressaltou que a Bolsa Internacional e o Multimercado Exterior estão com o dólar em destaque, e a Bolsa e Multimercado Brasileiro em queda, com estruturados diversificando risco com ativos da Economia real. O Analista informou que a perspectiva de desempenho do FUNPREV está voltada para a necessidade de realocação do portfólio, para se adaptar melhor as condições de mercado e ao cumprimento da meta atuarial. Por fim, o Analista informou que os Fundos de Investimento do FUNPREV estão com desempenho de acordo com as normas estabelecidas pela Política de Investimentos do IGEPREV 2021.

Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Relatório Anual de Investimentos referente ao exercício de 2020, parabenizando a equipe do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV pela responsabilidade com a qual conduziram as movimentações financeiras, bem como a administração dos recursos do FUNPREV e FINANPREV em um tão ano atípico para o mercado financeiro.		
Pauta:	Previdência Complementar	Relator:	Giussepp Mendes

O Presidente do IGEPREV informou que está em andamento a elaboração de Decreto que prevê a estruturação da Previdência Complementar no Estado do Pará. Destacou que o IGEPREV já se reuniu com o Banco do Brasil e a PREVCOM, que são instituições capacitadas para administrar a Previdência Complementar de Servidores Públicos, para conhecer suas propostas e avaliar se atendem os requisitos necessários para gerir a Previdência Complementar do Estado. O Presidente do IGEPREV destacou que os documentos apresentados pela PREVCOM foram mais próximos dos ideais estabelecidos para a implementação do Regime. Salientou que todos os documentos referentes ao assunto estão sendo compartilhados com os líderes de todas as classes sindicais, para que tenham conhecimento quanto ao andamento dos trabalhos. A Conselheira Maria José solicitou que os documentos também sejam compartilhados no Grupo do Conselho, pois ela, até o momento, como membro de Classe Sindical do Estado, não recebeu quaisquer documentos ou informações à respeito do andamento dos trabalhos de instituição da Previdência Complementar.

Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pelo envio da minuta do decreto e demais documentos relativos à instituição do Regime de Previdência Complementar no Estado do Pará.		
Pauta	Calendário Anual de Reuniões 2021	Relator:	Giussepp Mendes

O Presidente do IGEPREV apresentou uma proposta de Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal para o exercício de 2021, tendo as reuniões realizadas às últimas sextas-feiras de cada mês, às 11h, nas datas: 29/01/2021, 12/03/2021, 26/03/2021, 30/04/2021, 28/05/2021, 25/06/2021, 30/07/2021, 27/08/2021, 24/09/2021, 29/10/2021, 26/11/2021, 17/12/2021.

Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal para o exercício de 2021, nas datas: 29/01/2021, 12/03/2021, 26/03/2021, 30/04/2021, 28/05/2021, 25/06/2021, 30/07/2021, 27/08/2021, 24/09/2021, 29/10/2021, 26/11/2021, 17/12/2021.		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária de Conselho do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência.
Belém, 12 de março de 2021.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Membro Titular)
Ivan Silveira da Costa
Representante do Ministério Público de Estado do Pará (Membro Titular)
Jander Mires dos Santos
Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)
Adriana Franco Borges Gouveia
Representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará (Membro Titular)
Maria José Santa Maria Moraes
Representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do Pará (Membro Titular)
José Haelton Souza da Costa
Representante dos Servidores Ativos Militares (Membro Titular)
Reinaldo de Oliveira Martins
Representante dos Servidores Ativos Civis (Membro Titular)
Hamilton Ramos Correa
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública no Pará (Membro Titular)
Carlos Evandro Moraes Palheta
Representante do Sindicato dos Servidores da Execução das Medidas Socioeducativas do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 645248

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 028/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;
Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;
Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2019/319108	2017/52736-1	Belizário Souza Dias
2	2019/311144	2018/50994-4	Maria Meredes de Souza Gonçalves
3	2019/561770	2017/51698-8	Evandro de Lima
4	2019/568993	2017/51503-4	Jaime Silva dos Santos
5	2019/561770	2016/51686-9	Delma Raimunda Carneiro Macedo
6	2019/434620	2012/51117-1	Raimundo Tadeu da Silva Lobato
7	2019/569100	2008/52793-9	Maria Lucia Cardoso dos Santos
8	2019/561770	2009/52267-9	Alzira Silva da Costa
9	2019/434710	2016/50385-6	Lindalva dos Santos Barros da Costa
10	2019/482774	2016/50651-5	Maria Raimunda Ribeiro Moreira
11	2019/565401	2009/52641-0	Luiza Costa Pinto
12	2018/559539	2017/51264-8	Maria Raimunda Batista Dias
13	2019/405967	2008/50162-9	José Henrique da Silva
14	2019/411997	2017/53057-0	Maria Francisca Rodrigues de Oliveira
15	2018/405533	2013/52793-0	Raimunda de Jesus Lima
16	2018/393162	2012/52336-3	Valdecir Castro dos Santos
17	2019/311131	2018/51993-7	Maria da Conceição Tavares
18	2018/393217	2008/51891-6	Luana Mota Barros
19	2018/409193	2013/52555-7	Maria Oliveira da Silva
20	2019/238503	2018/51800-5	Ana Celina de Sena Quaresma
21	2019/456000	2015/50584-5	Iracema Martins Moreira
22	2014/393829	2013/51059-3	Deolina Silva de Oliveira
23	2019/324514	2018/51925-6	Maria Francisca dos Santos
24	2019/6854	2017/50028-5	Maria de Fátima Rosa Moreira
25	2020/484665	2009/52643-2	Euclides Luciano Azevedo
26	2020/484665	2016/50445-1	Maria de Lourdes Ramos Arruda
27	2020/484665	2019/51720-1	Clovis Ferreira Paiva Lorenzo Lima Paiva
28	2020/484665	2019/51730-3	Waleria Viana dos Santos
29	2019/356611	2017/52724-8	José Messias de Sousa
30	2019/338551	2015/50736-3	Aquino Ferreira Pinheiro
31	2019/338551	2016/51450-2	Manoel de Sousa Pereira
32	2019/356442	2017/52735-0	Claudomiro Pinheiro da Silva
33	2019/356696	2018/51703-5	Aluisio Bezerra Barros
34	2019/356696	2018/51735-2	Amiraldo Rezende Leite
35	2019/356696	2018/52003-0	José Nascimento Malcher
36	2019/238476	2018/52054-0	Ozenir Rodrigues da Silva
37	2019/246818	2018/50020-3	Zebina Martins da Costa
38	2019/311131	2018/51993-7	Maria da Conceição Tavares
39	2019/283503	2018/51800-5	Ana Celina de Sena Quaresma
40	2020/484451	2011/50982-2	Januário de Sousa Ribeiro
41	2019/356579	2009/52351-4	Nazira Farripas Condurú João Paulo da Silva Condurú Paulo Roberto da Silva Condurú
42	2019/389411	2009/52488-9	Rita Regina da Silva Leonardo
43	2019/238485	2018/52230-8	José Raimundo Pinheiro
44	2019/324426	2018/52077-6	Belmiro de Araújo Rodrigues
45	2020/491713	2019/52256-2	Ederaldo Antônio Pinho Acácio
46	2020/491541	2011/51004-9	Wilson Santos Silva
47	2020/491263	2019/51617-3	Raimunda do Socorro da Cunha
48	2020/491309	2018/50843-1	Maria de Jesus Lima Marques
49	2019/326439	2014/51137-6	Raimunda Ribeiro Paes
50	2019/326439	2014/51229-9	Neusarina do Monte Martins

Belém, 14 de abril de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 645195

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 029/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;
Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;
Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2020/504964	2013/52267-2	IVANILDO DE SOUZA SAMPAIO
2	2020/504964	2019/52137-7	ELIANA RODRIGUES DA SILVA
3	2020/504964	2019/52147-9	WALGNEY DOS SANTOS AIRES
4	2020/519081	2019/53397-7	REGINALDA DA SILVA FERREIRA
5	2020/519053	2019/54398-1	MARIA DE LOURDES SOARES MARREIRO
6	2020/518988	2009/52651-2	MARINETE DOS SANTOS MOURA
7	2020/504742	2008/51652-4	MARIA AINDA VASCONCELOS DARWICH
8	2020/504069	2017/50106-2	AYRTON BRAZÃO E SILVA
9	2020/503801	2019/50854-0	ZILDEMAR FARIAS FREIRE
10	2020/503801	2019/52039-6	ANA MARIA BATISTA DE SOUZA
11	2020/503801	2019/52559-3	NEUZA GUEDES PEIXOTO
12	2020/503822	2019/54303-0	MARIA RAIMUNDA ALEIXO DA COSTA
13	2020/503822	2019/54808-9	JOSÉ ALMEIDA DE MATOS
14	2020/503858	2018/51172-0	ALMIR BARATA BARRA
15	2020/503858	2018/51183-3	CLOVIS DE JESUS SOARES
16	2020/503858	2018/51194-6	RAIMUNDO LIMA DE ALMEIDA
17	2020/503858	2018/52291-0	MARIA JUCERINA SOUSA DA SILVA
18	2020/505072	2019/53352-5	DENISE FERREIRA BORGES
19	2020/505072	2019/54452-1	MARIA AUCINÉIA DA COSTA PINHEIRO
20	2020/505072	2019/54462-3	FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA
21	2020/503954	2009/52652-3	MARIA INEZ CASTELO RASSY GARCEZ
22	2020/503954	2018/51084-1	MARIA LUCIA GUEDES DA SILVA
23	2020/504002	2019/54292-3	ANDERSON BAIA DO ROSARIO
24	2020/504002	2019/54509-1	NEUZA GOMES SILVA
25	2020/504002	2019/53595-0	MARIA DE BELÉM PINHEIRO DE BRITO

26	2020/504002	2019/54513-8	MANOEL ERMELINDO DA SILVA BATISTA
27	2020/504002	2019/53514-5	NIELZA CANUTO MONTEIRO DA SILVA
28	2020/528529	2018/50935-4	RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO
29	2019/549800	2017/51307-2	MERIAN SORES SOEIRO
30	2020/528630	2019/54803-4	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GONÇALVES
31	2020/528683	2019/53550-9	MARIA DE NAZARÉ LIMA DO ROSARIO
32	2020/528683	2019/51235-4	MARLUCIA DE SOUZA SAMPAIO
33	2020/528683	2019/51811-3	MARIA ZELIA CAETANO
34	2020/528683	2019/50686-1	JOSIAS POMPEU SALES
35	2020/528683	2019/50707-0	MANOEL ANTONIO DE LIMA
36	2020/528683	2019/50738-7	JOSÉ MARIA LOPES DE OLIVEIRA
37	2020/528683	2019/50750-3	MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS
38	2020/528683	2019/53469-6	LUIZA DIOGO DA SILVA
39	2020/528683	2019/51801-1	MARIA DE LOURDES MARQUES SANTOS
40	2020/528683	2019/51881-6	MARIA HELENA SANTOS DA SILVA
41	2020/528683	2019/52349-6	ELIDIA SENA SOUZA
42	2020/528683	2019/53246-4	IVAN ARAÚJO DE SOUSA
43	2020/528683	2019/53365-0	ANA MARIA DA SILVA MELO
44	2020/528683	2019//51886-0	MILTON MARIO GOMES DE OLIVEIRA
45	2020/528683	2019/53462-0	MARILENE PERERIA RAMOS DE SOUZA
46	2020/528683	2019/53559-7	ROSALINA DOS SANTOS GAIA
47	2020/528683	2019/53377-3	JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
48	2020/65080	2019/54136-3	VERGINIO COSTA PINHEIRO
49	2020/400212	201550735-2	RAIMUNDO ODIVALDO RODRIGUES PINTO
50	2020/440401	2017/50017-2	RAIMUNDA ANGELA ANGELIN JACOB

Belém, 14 de abril de 2021 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 645391

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA RET AP Nº 935 DE 14 DE ABRIL DE 2021 DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 516286/2019-TCE e PROCESSO Nº 2021/244064-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício n° 202100062/SEGER-TCE);
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA Nº 1782, DE 01/09/2010, que aposentou ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA, Mat. 102296/1, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, retificando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 50% para 40% e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6°, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com o art. 2° e art. 5° da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n° 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 49/05; Art. 140, inciso III, da Lei n° 5.810/94 e art. 131, § 1°, inciso VIII da Lei n°. 5.810/94; recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.683,19 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	1.338,06
Total de Proventos	4.683,19

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2010, data da concessão do benefício.
III – Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual n° 8.802/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 645480

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria 044 de 14 de Abril de 2021
Processo: 2021/369750
Nome: AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS / matrícula nº 184845 / Assistente Técnico referencia XXVII / CPF: 148.645.332-53.
Valor do suprimento: R$4.000,00
Elemento: 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor: R$4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo: 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Diretora Geral - EGPA.

Protocolo: 645485

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 329, DE 13 DE ABRIL DE 2021.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 034/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/381679, do presidente da Comissão de Sindicância Administrativa constituída por meio da Portaria n.º 422, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.E. edição n.º 34.264, de 26 de junho de 2020;
CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões publicadas até a presente data;
R E S O L V E:
REDESIGNAR a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n.º 422, de 25/06/2020, por 30 (trinta) dias, a partir de 22/04/2021, de acordo com o parágrafo único do artigo 201 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos investigativos dos fatos relatados no Processo n.º 002020730000869-3, com a convalidação dos atos praticados pela referida Comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 13 / ABRIL / 2021.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 645219

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019,publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.
Anidio Moutinho
PORTARIA Nº 644 de 14 de abril de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, AUXILIAR TÉCNICO, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ITINGA, no período de 15.04.2021 à 01.05.2021, no trecho Belém - Itinga - Belém.
PORTARIA Nº 645 de 14 de abril de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 0512100001, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir a lancha RIO PARÁ, no período de 15.04.2021 à 16.04.2021, no trecho Belém - Curralinho - Belém.
PORTARIA Nº 652 de 14 de abril de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de transportar servidores desta CECOMT GURUPI, no período de 15.04.2021, no trecho Gurupí - Belém.

Protocolo: 645299

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202101000377 de 14/04/2021 -
Proc n.º 002021730000867/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Raimundo Antonio Pacifico da Silva – CPF: 158.595.842-53
Marca: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202101000379 de 14/04/2021 -
Proc n.º 002021730002178/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Luigi Bevone – CPF: 036.553.692-04
Marca: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202101000381 de 14/04/2021 -
Proc n.º 002021730002193/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Luciano de Andrade Silva – CPF: 366.817.502-06
Marca: GM - CHEVROLET NOVO ONIX PLUX LT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000383 de 14/04/2021 -
Proc n.º 002021730002146/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Cleibe Juliano Quaresma Silva – CPF: 605.011.702-00
Marca: FIAT/SIENA 1.4 GRAND FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202101000387 de 14/04/2021 -
Proc n.º 002021730002000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Maria Silva dos Santos – CPF: 117.322.022-49
Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202101000385 de 14/04/2021 -
Proc n.º 002021730002128/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Erivaldo Silva – CPF: 251.242.772-20
Marca: VW/GOL 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202104001035, de 14/04/2021 -
Proc n.º 2021730002220/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Andre Dias da Silva – CPF: 581.574.502-25
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z5H4037018
Portaria n.º202104001037, de 14/04/2021 -
Proc n.º 2021730001982/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alfredo do Nascimento Loureiro – CPF: 036.673.082-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z0M4017351
Portaria n.º202104001039, de 14/04/2021 -
Proc n.º 2021730002079/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Vale da Costa – CPF: 396.165.412-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7530733
Portaria n.º202104001041, de 14/04/2021 -
Proc n.º 2021730002082/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Magno Martins dos Santos – CPF: 184.510.712-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4349744
Portaria n.º202104001043, de 14/04/2021 -
Proc n.º 2021730002061/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Almir Santos da Silva – CPF: 173.388.752-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE7520HB194393
Portaria n.º202104001045, de 14/04/2021 -
Proc n.º 2021730001643/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Maia Lalor – CPF: 584.697.612-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB260875
Portaria n.º202104001047, de 14/04/2021 -
Proc n.º 102021730000611/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leopoldo Pereira – CPF: 333.344.392-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7LP001259
Portaria n.º202104001049, de 14/04/2021 -
Proc n.º 42021730001483/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jucelino Ferreira Cezar – CPF: 146.824.512-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG241928
Portaria n.º202104001051, de 14/04/2021 -
Proc n.º 42021730001382/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Auricelino Nascimento da Silva – CPF: 195.314.782-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TH3328340
Portaria n.º202104001053, de 14/04/2021 -
Proc n.º 2021730001785/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Izau Ferreira Camara – CPF: 147.392.322-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG250831
Portaria n.º202104001055, de 14/04/2021 -
Proc n.º 2021730001790/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Afonso Raimundo Rodrigues Goncalves – CPF: 066.091.552-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U8NT015280

Protocolo: 645375

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 20/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13114, AINF nº 012015510006897-5 , contribuinte MESSODY SERRUYA ISRAEL, CPF nº. 57114110200 ,advogado: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA, OAB/PA-5586,
Em 20/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16338, AINF nº 172016510000137-6 , contribuinte ZANINI RENK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD, CNPJ nº. 47.038.294/0001-04 ,advogado: RODRIGO HAMAMURA BIDURIN, OAB/SP-198301,
Em 20/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17742, AINF nº 372017510000290-1 , contribuinte J. L. DIAS DA AMAZONIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15314087-9
Em 20/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17612, AINF nº 012014510000507-0 , contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15177007-7
Em 22/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17886, AINF nº 012016510005681-8 , contribuinte ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC, Insc. Estadual nº. 15131484-5 ,advogado: RENATA MARTINS GOMES, OAB/SP-249418,
Em 22/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18004, AINF nº 092017510001223-0 , contribuinte BRADEL NORTE ELETRO-ELETRONICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15243499-2 ,advogado: JOSÉ EDSON BARBOSA DA SILVA, OAB/GO-32122,
Em 22/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18006, AINF nº 092017510001223-0 , contribuinte BRADEL NORTE ELETRO-ELETRONICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15243499-2 ,advogado: JOSÉ EDSON BARBOSA DA SILVA, OAB/GO-32122,
Em 22/04/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17870, AINF nº 042016510003968-0 , contribuinte A M LOPES PAPELARIA E SERVICOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15212251-6
ACÓRDÃOS
ACÓRDÃO N. 7790 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15898 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510015146-5) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. RECURSO INTEMPESTIVO. 1. O recurso intempestivo não faz instaurar a fase litigiosa do processo, nos termos do art. 20, caput da Lei Estadual n. 6.182/1998, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.
ACÓRDÃO N. 7789 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15528 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032016510010703-7) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ENTREGA DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTOS FISCAIS. 1. Entende-se como falta de emissão de documento fiscal a entrega de mercadorias desacompanhadas de documento fiscal hábil. 2. Configura infração à legislação do ICMS quando se verifica com base no conjunto de informações e documentos apresentados como prova, que o contribuinte entregou mercadorias desacompanhadas de documento fiscal. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à entrega de mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.
ACÓRDÃO N. 7788 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17292 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262016510000042-5) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. DEFEITO SANÁVEL NA CAPITULAÇÃO LEGAL DO AINF. 1. Merece ser decretada a nulidade da decisão prolatada com cerceamento ao direito de defesa, em virtude da capitulação legal da infringência do lançamento fiscal necessitar saneamento. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade de decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.
ACÓRDÃO N. 7787 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17590 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510001735-7) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS – Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 2. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 3. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SES-

SÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.
ACÓRDÃO N. 7786 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17588 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510001506-4) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. PRELIMINAR REJEITADA. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Rejeita-se preliminar de nulidade do lançamento, quando o procedimento fiscal tiver sido saneado por meio de diligência, sem agravamento da exigência inicial. 2. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS – Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 3. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 4. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 5. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.
ACÓRDÃO N. 7785 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17586 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812017510001021-3) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. PRELIMINAR REJEITADA. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Rejeita-se preliminar de nulidade do lançamento, quando o procedimento fiscal tiver sido saneado por meio de diligência, sem agravamento da exigência inicial. 2. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS – Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 3. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 4. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 5. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.
ACÓRDÃO N. 7784 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17584 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510001536-2) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS – Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 2. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 3. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.
ACÓRDÃO N. 7783 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17582 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812017510001008-6) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. PRELIMINAR REJEITADA. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Rejeita-se preliminar de nulidade do lançamento, quando o procedimento fiscal tiver sido saneado por meio de diligência, sem agravamento da exigência inicial. 2. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS – Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 3. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 4. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 5. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.
ACÓRDÃO N. 7782 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17580 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510001582-6) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. PRELIMINAR REJEITADA. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Rejeita-se preliminar de nulidade do lançamento, quando o procedimento fiscal tiver sido saneado por meio de diligência, sem agravamento da exigência inicial. 2. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS – Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 3. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 4. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 5. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.
ACÓRDÃO N. 7781 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17578 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510001504-8) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. PRELIMINAR REJEITADA. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Rejeita-se preliminar de nulidade do lançamento, quando o procedimento fiscal tiver sido saneado por meio de diligência, sem agravamento da exigência inicial. 2. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS – Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 3. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 4. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 5. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.
ACÓRDÃO N. 7780 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17472 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510000360-7) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS – Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 2. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 3. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.
ACÓRDÃO N. 7779 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17470 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510000358-5) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. PRELIMINAR REJEITADA. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Rejeita-se preliminar de nulidade do lançamento, quando o procedimento fiscal tiver sido saneado por meio de diligência, sem agravamento da exigência inicial. 2. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS – Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 3. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 4. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 5. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita as cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.
ACÓRDÃO N. 7778 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17468 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510000465-4) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. PRELIMINAR REJEITADA. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Rejeita-se preliminar de nulidade do lançamento, quando o procedimento fiscal tiver sido saneado por meio de diligência, sem agravamento da exigência inicial. 2. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS – Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 3. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 4. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 5. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita ás cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.
ACÓRDÃO N. 7777 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17466 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510000359-3) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. PRELIMINAR REJEITADA. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Rejeita-se preliminar de nulidade do lançamento, quando o procedimento fiscal tiver sido saneado por meio de diligência, sem agravamento da exigência inicial. 2. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS – Diferencial de

Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 3. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 4. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 5. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7776 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17280 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510001271-5) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. PRELIMINAR REJEITADA. DIFERIMENTO NÃO APLICÁVEL. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Rejeita-se preliminar de nulidade do lançamento, quando o procedimento fiscal tiver sido saneado por meio de diligência, sem agravamento da exigência inicial. 2. Inaplicável o diferimento tributário, quando o sujeito passivo encontrar-se submetido ao regime de ativo não regular. 3. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS – Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense, por meio de canal de arrecadação escorreito e devidamente disponibilizado na ação fiscal de trânsito. 4. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 5. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 6. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7775 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18002 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000193-1) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. RECEBER E ESTOCAR MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE ESTOQUES. 1. Apurado o estoque final, por meio de levantamento quantitativo de mercadorias, devidamente amparado nos registros e documentos fiscais do sujeito passivo, não há que se falar em carência de elementos fundamentais à identificação da obrigação, quando tais eventos não estiverem validamente documentados. 2. A ausência de emissão de documentação fiscal hábil na operação, concorrendo para ausência de recolhimento do ICMS relativo a venda de mercadorias, configura descumprimento de obrigação principal, previsão insculpida no art. 65, da Lei Estadual n. 5.530/1989. 3. Receber, estocar e depositar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, entendendo-se como tal a falta de emissão do mesmo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7774 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18000 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000194-0) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. RECEBER E ESTOCAR MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE ESTOQUES. 1. Apurado o estoque final, por meio de levantamento quantitativo de mercadorias, devidamente amparado nos registros e documentos fiscais do sujeito passivo, não há que se falar em carência de elementos fundamentais à identificação da obrigação, quando tais eventos não estiverem validamente documentados. 2. A ausência de emissão de documentação fiscal hábil na operação, concorrendo para ausência de recolhimento do ICMS relativo a venda de mercadorias, configura descumprimento de obrigação principal, previsão insculpida no art. 65, da Lei Estadual n. 5.530/1989. 3. Receber, estocar e depositar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, entendendo-se como tal a falta de emissão do mesmo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7773 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17996 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000190-7) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. RECEBER E ESTOCAR MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE ESTOQUES. 1. Apurado o estoque final, por meio de levantamento quantitativo de mercadorias, devidamente amparado nos registros e documentos fiscais do sujeito passivo, não há que se falar em carência de elementos fundamentais à identificação da obrigação, quando tais eventos não estiverem validamente documentados. 2. A ausência de emissão de documentação fiscal hábil na operação, concorrendo para ausência de recolhimento do ICMS relativo a venda de mercadorias, configura descumprimento de obrigação principal, previsão insculpida no art. 65, da Lei Estadual n. 5.530/1989. 3. Receber, estocar e depositar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, entendendo-se como tal a falta de emissão do mesmo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7772 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18278 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352017510004513-1) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. 1. É nula a decisão singular prolatada em prejuízo à defesa administrativa, em face da falta de ciência de elementos importantes para compreensão da cobrança fiscal. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade da decisão singular, com vistas a ser saneado o processo administrativo. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiro Dio Carneiro, pela nulidade do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7771 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18276 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352017510004349-0) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. 1. É nula a decisão singular prolatada em prejuízo à defesa administrativa, em face da falta de ciência de elementos importantes para compreensão da cobrança fiscal. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade da decisão singular, com vistas a ser saneado o processo administrativo. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiro Dio Carneiro, pela nulidade do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7770 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17526 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 342017510000367-2) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. PASSE FISCAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão de Primeira Instância que conclui pela improcedência do AINF, em virtude da ausência de previsão legal para que seja efetuada a operação de fato gerador relativo a regularidade do Passe Fiscal interestadual e o efetivo ingresso das mercadorias na unidade federativa destinatária. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7769 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17656 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510014450-7) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDÊNCIA. 1. Não configura decadência quando este tem como objeto fatos geradores relativos a períodos não abrangidos pela decadência nos termos do art. 173, I do CTN. Preliminar de decadência rejeitada. 2. Não deve ser declara a nulidade do AINF, quando o levantamento fiscal para apuração do crédito tributário está de acordo com a ocorrência, infringência e penalidade descrita no auto de infração, Preliminar de nulidade rejeitada. 3. Deixar de recolher o ICMS decorrente de omissão de saídas de mercadorias, apurado em levantamento especifico, sujeita o contribuinte às penalidades da Lei, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7768 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17654 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012015510014450-7) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que, após ser comprovado em diligência, exclui do crédito tributário valores revisados, apresentado em novo demonstrativo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7767 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17208 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172014510000271-8) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDÊNCIA. 1. O direito da Fazenda Pública de constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte em que ocorreu o fato gerador, art. 173, I do CTN. Preliminar de decadência rejeitada. 2. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados aos autos são suficientes para comprovação da autuação. 3. Não há que se falar em diferenças térmicas quando o levantamento fiscal foi elaborado baseado em livros e documentos fiscais do contribuinte em forma prevista na legislação. 4. Deixar de recolher o ICMS, decorrente de omissão de saídas de mercadorias, apurado em levantamento especifico, sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido, em revisão de ofício, decretar a improcedência in totum da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 04/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7766 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17188 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172014510000271-8) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão de Primeira Instância que exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e provido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 04/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7765 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17958 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172015510000151-4) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. 1. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo ou à integração do ativo fixo do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS VENCIDOS: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Dio Gonçalves Carneiro, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 04/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7764 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17544 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172014510000273-4) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ESTOCOU MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. FALTA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL. PROCEDÊNCIA. 1. Deve ser indeferido a diligência quando

os documentos acostados aos autos são suficientes para comprovação da autuação. 2. Não há que se falar em diferenças térmicas quando o levantamento fiscal foi elaborado baseado em livros e documentos fiscais do contribuinte em forma prevista na legislação. 3. Deixar de recolher o ICMS, decorrente de omissão de saídas de mercadorias, apurado em levantamento especifico, sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 02/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7763 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17200 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172014510000272-6) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. PROCEDÊNCIA. 1. Não caracteriza cerceamento de defesa, quando a recorrente não é prejudicada em seu direito de defesa, preliminar rejeitada. 2. Não caracteriza decadência quando lançado dentro do prazo estipulado no artigo 173, I do CTN, preliminar rejeitada. 3. O Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e intermunicipal e de Comunicação – ICMS – tem como fato gerador a saída de mercadoria de estabelecimento do contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular. 4. Estocar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 02/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7762 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17186 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172014510000272-6) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DESACOMPANHADO DE DOCUMENTO FISCAL. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão de Primeira Instância que exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso de conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 02/03/2021.

Protocolo: 645488

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foram retirados de pauta os recursos, com julgamento previsto como segue:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 23/04/2021, às 09:30h, recurso n. 13791, AINF n. 042016510010211-0, contribuinte SANTARÉM TECIDOS LTDA, Insc. Estadual n. 15223685-6

Em 23/04/2021, às 09:30h, recurso n. 15721, AINF n. 012016510006285-0, contribuinte BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Insc. Estadual n. 15367224-2

Em 23/04/2021, às 09:30h, recurso n. 18019, AINF n. 182019510000009-0, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n. 15304812-3,advogada: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864,

Em 23/04/2021, às 09:30h, recurso n. 18435, AINF n. 192019510000078-6, contribuinte VERA LÚCIA DA SILVA WANZELER, CPF n. 9485694253, advogada: GERUSA TEIXEIRA GARDELINE, OAB/PA-22410,

Em 23/04/2021, às 09:30h, recurso n. 18437, AINF n. 192019510000105-7, contribuinte MARIO ALTEVIR DA SILVA, CPF n. 16735498291, advogada: GERUSA TEIXEIRA GARDELINE, OAB/PA-22410,

Em 23/04/2021, às 09:30h, recurso n. 18439, AINF n. 192019510000134-0, contribuinte LUIZ ANTONIO DA SILVA, CPF n. 29248019234, advogada: GERUSA TEIXEIRA GARDELINE, OAB/PA-22410,

Em 23/04/2021, às 09:30h, recurso n. 18441, AINF n. 192019510000062-0, contribuinte MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, CPF n. 5581907234, advogada: GERUSA TEIXEIRA GARDELINE, OAB/PA-22410,

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 26/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15721, AINF nº 012016510006285-0, contribuinte BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15367224-2

Em 26/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13791, AINF nº 042016510010211-0, contribuinte SANTARÉM TECIDOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15223685-6

Em 26/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18019, AINF nº 182019510000009-0, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogada: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864,

Em 26/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18437, AINF nº 192019510000105-7, contribuinte MARIO ALTEVIR DA SILVA, CPF nº. 16735498291, advogada: GERUSA TEIXEIRA GARDELINE, OAB/PA-22410,

Em 26/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18439, AINF nº 192019510000134-0, contribuinte LUIZ ANTONIO DA SILVA, CPF nº. 29248019234, advogada: GERUSA TEIXEIRA GARDELINE, OAB/PA-22410,

Em 26/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18435, AINF nº 192019510000078-6, contribuinte VERA LÚCIA DA SILVA WANZELER, CPF nº. 9485694253, advogada: GERUSA TEIXEIRA GARDELINE, OAB/PA-22410,

Em 26/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18441, AINF nº 192019510000062-0, contribuinte MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, CPF nº. 5581907234, advogada: GERUSA TEIXEIRA GARDELINE, OAB/PA-22410,

Protocolo: 645449

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação Nº 544666 Dia: 07.05.2020
Contrato Nº: 037
Exercício: 2020
Objeto: Contratação de solução de administração integrada de pessoal e logística para Bancos, denominada ADMlog, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.
Valor Total: R$ 5.849.997,60 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 04.05.2020
Onde se lê: Vigência: 04.05.2020 a 03.05.2021 **Leia-se:** Vigência: 04.05.2020 a 03.05.2025
Pregão Eletrônico Nº 001/2020
Contratado: ADM CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELLI
Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 435, Sala 801 CEP: 66050-000 Belém/PA Telefone: (91) 3355-3373 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 645334

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 251, CAMPINA
CEP 66.010-000 – BELÉM-PARÁ
FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2021

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos seus acionistas que na reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 14.04.2021, foi deliberado o pagamento de Juros sobre Capital Próprio referentes ao resultado apurado no primeiro trimestre de 2021, no valor de R$16.030.252,42 (Dezesseis milhões, trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), equivalente a R$1,683558428 bruto por ação.

Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 19.04.2021, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-direito" a partir de 20.04.2021.

O pagamento ocorrerá em 6 de maio de 2021, conforme segue:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Belém (PA), 14 de abril de 2021.

GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO
Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

Protocolo: 645539

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 251, CAMPINA
CEP 66.010-000 – BELÉM-PARÁ
FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos seus acionistas que na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14.04.2021, foi deliberado o pagamento de dividendos referentes ao resultado apurado no exercício findo em 31.12.2020, no valor de R$68.741.778,15 (Sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), equivalente a R$ 7,21952449 bruto por ação.

Ressalta-se que será deduzido, conforme termos do Artigo 71, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº 9.249/95, o valor de R$45.824.266,93 (Quarenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio nos dias 21.10 e 07.12 de 2020, sendo pago o valor de R$22.917.511,22 (vinte e dois milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos), equivalente a R$2,406884692 bruto por ação.

Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 19.04.2021, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-direito" a partir de 20.04.2021.

O pagamento ocorrerá em 6 de maio de 2021, conforme segue:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.
Belém (PA), 14 de abril de 2021.
GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO
Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

Protocolo: 645540

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 0497 DE 13 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/386501.
RESOLVE: REMOVER, a contar de 13/04/2021 o servidor MAIRRAULE PEREIRA DE SOUZA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula n° 316799/1, da DIVISÃO DE ALMOXARIFADO para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO – DEMÉTRIO MEDRADO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.04.2021.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 645516

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: RILDO PINTO RODRIGUES
Cargo do Servidor: MÉDICO
Vigência: 14.04.2021/10.10.2021.
Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ELUANA DO SOCORRO LIMA GOMES
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Vigência: 14.04.2021/10.10.2021.
Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ARLENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA E SILVA
Cargo do Servidor: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
Vigência: 15.04.2021/11.10.2021.
Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 645531

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 459 DE 12 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/6928.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº. 720402/1, Médico, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.1986 a 12.06.1989.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 14.04.2021 a 12.06.2021, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.04.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº. 460 DE 12 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/6928.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº. 720402/1, Médico, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.1989 a 12.06.1992.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 13.06.2021 a 11.08.2021, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.04.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº. 461 DE 12 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/6928.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº. 720402/1, Médico, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.1992 a 12.06.1995.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 12.08.2021 a 10.10.2021, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.04.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº. 462 DE 12 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/6928.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº. 720402/1, Médico, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.1995 a 12.06.1998.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 11.10.2021 a 09.12.2021, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.04.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº. 463 DE 12 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/6928.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº. 720402/1, Médico, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.1998 a 12.06.2001.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10.12.2021 a 07.02.2022, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.04.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº. 464 DE 12 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/6928.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº. 720402/1, Médico, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2001 a 12.06.2004.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 08.02.2022 a 08.04.2022, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.04.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 645534

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 479 DE 14 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54190146/1	JUCELIA PEREIRA FLEXA	PSICOLOGO	15/02/2021 A 21/02/2021	71813 - 05/04/2021
54187626/2	MILENA DA SILVA NUNES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	17/02/2021 A 23/02/2021	71810 - 05/04/2021
55586175/1	KAREN TICIANA SALGADO MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	04/12/2020 A 16/12/2020	71885 - 06/04/2021
5851130/2	MICHELLE PENA NERY LUZ	ENFERMEIRO	22/10/2020 A 04/11/2020	71872 - 06/04/2021
54193813/1	AZENATE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	29/01/2021 A 02/02/2021	71878 - 06/04/2021
55589792/1	CELI NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/12/2020 A 09/01/2021	71877 - 06/04/2021
57189041/2	ELIANE FERRO BAHIA DA SILVA	MÉDICO	04/01/2021 A 03/02/2021	71876 - 06/04/2021
57197084/1	ELAINE CRISTINA DA CONCEICAO NUNES LOPES	FONOAUDIOLOGO	02/02/2021 A 05/02/2021	71678 - 31/03/2021
57197084/1	ELAINE CRISTINA DA CONCEICAO NUNES LOPES	FONOAUDIOLOGO	18/02/2021 A 26/02/2021	71680 - 31/03/2021
57225133/1	MARIA IRANI DA CONCEICAO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2021 A 16/02/2021	71670 - 31/03/2021
57225162/1	REJANIA MARIA BRITO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/02/2021 A 17/02/2021	71671 - 31/03/2021
57224599/1	GASPAR DA SILVA E SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	08/02/2021 A 10/02/2021	71672 - 31/03/2021
57190607/1	ROSILETE SANTIAGO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2021 A 14/02/2021	71811 - 05/04/2021
57194464/1	OSVALDINA RIBEIRO MUNIZ	AGENTE DE PORTARIA	04/02/2021 A 10/02/2021	71707 - 31/03/2021
5262291/3	MARIA DE NAZARETH ROLO PEREIRA	ENFERMEIRO	17/01/2021 A 21/01/2021	71802 - 05/04/2021
5889253/1	MARAYZA RODRIGUES E SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/01/2021 A 03/03/2021	71816 - 05/04/2021
5671728/2	CLAUDIA ANDREA CAPELA BISPO PIRES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	23/02/2021 A 04/03/2021	71853 - 06/04/2021
54196776/3	IASSODARA COLLYER SOARES TRINDADE	PSICOLOGO	18/02/2021 A 27/02/2021	71848 - 06/04/2021
55585773/1	ELISANGELA LUZIA DA COSTA LIMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20/02/2021 A 24/02/2021	71840 - 05/04/2021
55585506/1	FABIOLA NAVARRO CORDEIRO DAMASCENO	AGENTE DE PORTARIA	23/02/2021 A 26/02/2021	71850 - 06/04/2021
297585/4	FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO	MÉDICO	01/02/2021 A 01/04/2021	71934 - 07/04/2021
5325021/2	DALVA FRANCES COSTA	ENFERMEIRO	22/02/2021 A 26/02/2021	71786 - 04/04/2021
54190014/1	MARILIA QUARESMA DE ALMEIDA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/03/2021 A 17/03/2021	71974 - 07/04/2021
722499/1	NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS	AGENTE DE SAUDE	05/03/2021 A 21/03/2021	72010 - 08/04/2021
57192588/1	MARIA MADAIL OLIVEIRA REBOUCAS	ENFERMEIRO	15/03/2021 A 29/03/2021	71364 - 26/03/2021
106844/1	PAULO FERNANDO PIRES BASTOS	MEDICO VETERINARIO	01/03/2021 A 07/03/2021	71365 - 26/03/2021
86924/1	TELMA LUCIA SOUZA DA SILVA	PSICOLOGO	11/03/2021 A 17/03/2021	71366 - 03/04/2021
5167418/1	ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES	DATILOGRAFO	22/02/2021 A 15/03/2021	70623 - 15/03/2021
5155088/1	DALVA GODINHO BRASIL BEZERRA	AGENTE DE PORTARIA	30/07/2020 A 13/08/2020	62151 - 28/08/2020
5913089/1	RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/12/2020 A 24/12/2020	69193 - 15/02/2021
5913089/1	RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/12/2020 A 30/12/2020	71197 - 24/03/2021
5913089/1	RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 A 13/01/2021	72146 - 11/04/2021
57206607/1	RUTH MARIA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/12/2020 A 03/01/2021	69189 - 15/02/2021
57190713/1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	08/02/2021 A 10/02/2021	72052 - 08/04/2021
54189988/1	NORMA SIMONE SANTOS DA COSTA	ENFERMEIRO	17/01/2021 A 25/01/2021	72047 - 08/04/2021
57194368/1	MARCIO LUIZ DE SA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	09/02/2021 A 12/02/2021	72051 - 08/04/2021
54184514/2	LUCIANA BARROS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/11/2020 A 30/11/2020	72195 - 12/04/2021
729183/1	ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO BARBOSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	08/01/2021 A 17/01/2021	72075 - 09/04/2021
5089239/1	MARIA BERNADETE TAVARES RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE	16/02/2021 A 22/02/2021	72077 - 09/04/2021
726850/1	LUCIDALVA LOBO DAS NEVES	AGENTE DE PORTARIA	03/02/2021 A 03/04/2021	72186 - 12/04/2021
57194781/1	MIKELY TAIS CORREIA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021 A 16/02/2021	72201 - 12/04/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/04/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 478 DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5477301/1	ROSILDA CALDAS PAES COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/02/2021 à 13/02/2021	72046 - 08/04/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/04/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 645260

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 60 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e a Cláusula Nona do Contrato nº 093/2020 e os autos dos Processos n° 2020/619518 e 2021/369740;
CONSIDERANDO a formação de Comissão para fiscalizar o referido contrato;
R E S O L V E:
I- Designar para compor a Comissão, as servidoras ELZA MINELLE MOREIRA RIBEIRO; Matricula: 5955927-1; Cargo/Função: Coordenadora SVO, nomeada pela PORTARIA Nº 149 de 18/12/2020, publicada no DOE de 23/1209/2020; ADRIANA PIMENTEL VERAS; Matricula: 54190007-1; Cargo Efetivo / Função: Enfermeira/Técnica Epidemiologia e JULIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO; Matricula: 5187745/1; Cargo Efetivo / Função: Agente Administrativo/Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, para acompanhar e fiscalizar o contrato 93/2020(LC VIDAL MATOS SERV. MÉDICOS LTDA), bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 645227

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 009/SESPA/2021, no valor total de R$ 1.268.700,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais).
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV2 para atender às necessidades na realização do diagnóstico de COVID - 19 demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
EMPRESA VENCEDORA:
M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 97.369.128/0001-69, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 1.268.700,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais).
Valor total do Pregão Eletrônico nº 009/SESPA/2021: R$ 1.268.700,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais).
Belém (PA), 12 de abril de 2021.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 645336

DIÁRIA

PORTARIA N° 200 de 08 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 25/02/2021 A 27/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO AO JOVEM VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO; PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO DO COVID 19 PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE E REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 201 de 08 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 1.542,97
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA
PERÍODO: DE 08/03/2021 A 14/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
572206673 / ADRIANA SOUSA TAPAJOS / 885.850.852-15
541918211 / JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO / 302.580.142-53
57205008 / PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA / 693.950.042-15
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E AVALIAR OS TRABALHOS DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DA MALÁRIA, REALIZADO PELA EQUIPE DA FORÇA TAREFA, NOS MUNICÍPIO DE CAMETÁ E OEIRAS DO PARÁ, E REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES NO COMBATE A MALÁRIA NESTES MUNICÍPIOS SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 202 de 08 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 1.542,97
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA
PERÍODO: DE 08/03/2021 A 14/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5585605/1 / VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY / 592.274.942-00
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA DAS EQUIPES DA FORÇA-TAREFA DO ESTADO E DOS AGENTES MUNICIPAIS, NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA, AO LONGO DA BR 422 NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E OEIRAS DO PARÁ, NO PERÍODO DE 08/03 A 14/03/2021. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 203 de 08 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 22/03/2021 A 26/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5187745-014 / JÚLIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO / 181.086.362-72
571941811 / RITA DO SOCORRO RODRIGUES E SILVA / 379.651.312-34
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - CID-10, AOS TÉCNICOS DO 5ºCRS E MUNICÍPIOS DE SUA JURISDIÇÃO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 204 de 08 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 22/03/2021 A 26/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
572076911 / JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 427.707.342-53
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO EM CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - CID-10, AOS TÉCNICOS DO 5ºCRS E MUNICÍPIOS DE SUA JURISDIÇÃO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 205 de 08 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 83,53
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOSQUEIRO
PERÍODO: DE 29/01/2021 A 29/01/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
571953442 / ANA ROSA PEIXOTO MENDONÇA / 700.253.712-15
541907911 / JOSÉ EDUARDO DIAS COSTA / 103.762.322-34
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DO OBETO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE SESPA E O INSTITUTO SAÚDE E SUSTENTABILIDADE ERCÍLIA NICODEMOS, NO DISTRITO DE MOSQUEIRO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 206 de 08 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 15/03/2021 A 19/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955374 / ALYNE TALITA MARTIRES CABRAL / 024.548.852-98
57191605 / BRENA SUELEN GAMA / 877.256.902-63
57622194 / IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA / 562.949.302-78
OBJETIVO: REALIZAR "SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DO ÓBITO", NO PERÍODO DE 15 A 19/03/2021, COM DESTINO AO 13º CRS, MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 207 de 08 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 15/03/2021 A 19/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 634.745.812-87
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR "SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DO ÓBITO", NO PERÍODO DE 15 A 19/03/2021, COM DESTINO AO 13ºCRS, MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 208 de 09 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias VALOR: R$ 1.899,04
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 06/02/2021 A 13/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03
57206851 / SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 763.230.302-25
OBJETIVO: DAR SUPORTE OPERACIONAL AO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 209 de 08 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 08/02/2021 A 09/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ ANDREA POMPEU BARROSO / 796.717.562-04
5594791 / ELIZABETE GOUVEA ALFAIA / 300.162.232-68
59581341 / JOÃO DE ASSUNÇÃO BARRA JÚNIOR / 845.895.072-34
57201397 / LEONARDO DA SILVA COSTA / 000.487.883-33
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL REGIONAL DE CAPANEMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 210 de 08 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 08/02/2021 A 09/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
1036350-SIAPE / ANTONIO CIRILO DA SILVA / 045.977.022-53
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS ANDREA POMPEU, ELIZABETE GOUVEIA, JOÃO DE ASSUNÇÃO E LEONARDO COSTA PARA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL REGIONAL DE CAPANEMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 211 de 09 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 diárias e meia VALOR: R$ 3.679,39
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACAREACANGA
PERÍODO: DE 15/03/2021 A 30/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5761302 / LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 634.874.542-20
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE INSETICIDAS COM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS MANUAIS E MOTORIZADOS AOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE PARA CONTROLE DE SURTO EPIDÊMICO DE MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, NO PERÍODO DE 15/03 A 30/03/2021.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 212 de 09 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA
PERÍODO: DE 15/03/2021 A 19/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5958048 / PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA / 720.432.882-53
5904860 / SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA / 910.103.732-34
OBJETIVO: FAZER ATUALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AVALIAR AS CONDIÇÕES DO LANÇAMENTO DE EFLUENTES DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAITUBA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 213 de 09 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 03/02/2021 A 07/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF
572316031 / SILVIO FARO DA SILVA / 743.119.302-59
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR JEFERSON N. M. TORRES, CHEFE DE TRANSPORTES / DAS, QUE IRÁ ACOMPANHAR A MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DEVIDO AO GRANDE AUMENTO DE CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 214 de 09 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 03/02/2021 A 07/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
59557351 / JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES / 604.807.932-04
OBJETIVO: ACOMPANHAR A MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DEVIDO AO GRANDE AUMENTO DE CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 215 de 10 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 11/02/2021 A 12/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955678 / JOSÉ HORÁCIO COELHO ALBUQUERQUE / 713.535.772-87
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS HOSPITAIS DA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 216 de 05 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 83,53
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA
PERÍODO: DE 05/02/2021 A 05/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5948364 / ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO / 936.094.262-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ATO DE INCINERAÇÃO DE DROGAS (COCAÍNA, MACONHA, ETC..), QUE SERÁ REALIZADO PELA POLÍCIA CIVIL/DIVISÃO DE NARCÓTICOS/DENARC.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 217 de 05 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 83,53
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA
PERÍODO: DE 05/02/2021 A 05/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO ATO DE INCINERAÇÃO DE DROGAS (COCAÍNA, MACONHA, ETC..), QUE SERÁ REALIZADO PELA POLÍCIA CIVIL/DIVISÃO DE NARCÓTICOS/DENARC.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 218 de 03 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 83,53
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 03/02/2021 A 03/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5958032 / SIMONE SOARES DO LAGO / 018.686.203-28
OBJETIVO: VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL A FIM DE REALIZAR NOVA VISITA AO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL COM A O.S.S. ASELC, VENCEDORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 219 de 10 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 22/02/2021 A 26/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5167531 / CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO / 083.195.882-00
594810 / MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS / 792.061.582-87
571978571 / MURILO GONÇALVES MACHADO / 729.604.692-91
5958643 / VITÓRIA FERNANDES PAGNO ONUMA / 005.200.222-54
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DA OBRA PARA REFORMA E IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ, NO MUNICÍPIO DE BREVES-PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 221 de 10 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 24/02/2021 A 26/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5693160/1 / FERNANDO AUGUSTO LOURENÇO ESTEVES / 227.634.732-53
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA, JUNTO AOS MUNICÍPIOS DE BONITO E NOVA TIMBOTEUA DE ABRAGÊNCIA DO 4º CRS - CAPANEMA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 224 de 10 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 24/02/2021 A 26/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
57608102 / CLÁUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA / 398.364.362-00
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AO TÉCNICO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES, QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA, JUNTO AOS MUNICÍPIOS DE BONITO E NOVA TIMBOTEUA DE ABRAGÊNCIA DO 4º CRS - CAPANEMA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 225 de 10 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 24/02/2021 A 26/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA, JUNTO AOS MUNICÍPIOS DE BONITO E NOVA TIMBOTEUA DE ABRAGÊNCIA DO 4º CRS - CAPANEMA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 226 de 10 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 05/02/2021 A 06/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15
OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, ARQUITETA E CHEFE DA DPAO/DDRA/SESPA, E CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, ENGENHEIRO CIVIL - DESAM/DDRA/SESPA, PARA ESTES REALIZAREM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 227 de 10 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 1.772,47
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO DE JANEIRO
PERÍODO: DE 17/03/2021 A 20/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87
572025261 / FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 647.045.722-34
57197391 / SOLANGE SILVA SOUZA / 361.614.202-44
OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DO PACIENTE DOMINGOS NICOLAU MARINHO FILHO, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP), CONFORME DECISÃO JUDICIAL, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ, NO PERÍODO DE 17 A 20 DE MARÇO DE 2021.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 228 de 10 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R$ 334,10
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 23/03/2021 A 26/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5459834-1 / JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER / 030.988.002-59
5957988 / SARAH TOSTA SANABRIA / 031.565.992-04
OBJETIVO: DESENVOLVER CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES E AUTOCUIDADOS PARA 20 PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS DO 2º CRS. NO PERÍODO DE 23 A 26/03/2021
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 229 de 10 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R$ 334,10
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 23/03/2021 A 26/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
78670/1 / ISABEL IVONE SEABRA DANIN / 055.346.902-91
32135365 / JOSETTI MARIA RORDRIGUES LOPES / 116.009.692-91
OBJETIVO: DESENVOLVER CAPACITAÇÃO DE CONTROLE DA HANSENÍASE/ESTIGMA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA ACS, ATINGINDO 50 ACS DOS MUNICÍPIOS DO 2º CRS. NO PERÍODO DE 23 A 26/03/2021.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 230 de 10 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R$ 334,10
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 23/03/2021 A 26/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO MINISTRAR A CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES E AUTOCUIDADOS PARA 20 PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E DESENVOLVER CAPACITAÇÃO DE CONTROLE DA HANSENÍASE/ESTIGMA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA ACS, ATINGINDO 50 ACS DOS MUNICÍPIOS DO 2º CRS. NO PERÍODO DE 23 A 26/03/2021.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 231 de 10 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 118,69
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO
PERÍODO: DE 01/02/2021 A 01/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
541934943 / ANDERSON SALES DE BRITO / 756.857.442-34
OBJETIVO: REALIZAR TRANSPORTE DE UM ÓRGÃO (RIM-D) PARA TRANSPLANTE NA RECEPTORA L.C.S. RGCT: 259003-1560, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 232 de 11 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 414,11
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 11/02/2021 A 12/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955692 / SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR / 891.273.072-04
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS HOSPITAIS DA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 233 de 11 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 11/02/2021 A 12/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
572320781 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS / 617.162.782-87
OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS SIMONE SOARES DO LAGO, ELIZABETE GOUVÊA ALFAIA, MARIA GORETTE ALEXANDRE DE MELLO E ELAINE CORDEIRO FÉLIX PARA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS NOS HOSPITAIS REGIONAL SANTA ROSA - ABAETETUBA E MATERNO-INFANTIL DE BARCARENA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 234 de 11 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 11/02/2021 A 12/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
57193619 / ELAINE CORDEIRO FÉLIX / 626.539.892-04
5594791 / ELIZABETE GOUVEA ALFAIA / 300.162.232-68
000000 / MARIA GORETTE ALEXANDRE DE MELO / 057.651.022-04
5958032 / SIMONE SOARES DO LAGO / 018.686.203-28
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS NOS HOSPITAIS REGIONAL SANTA ROSA - ABAETETUBA E MATERNO-INFANTIL DE BARCARENA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 235 de 11 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 1.542,97
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 07/03/2021 A 13/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
78670/1 / ISABEL IVONE SEABRA DANIN / 055.346.902-91
OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET NO 8º CRS E NO MUNICÍPIO SEDE BREVES. NO PERÍODO DE 07 A 13/03/2021
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 236 de 11 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 1.542,97
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 07/03/2021 A 13/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5188075-010 / JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS / 257.523.402-68
52746483 / VINGREN DE FARIAS FERREIRA / 166.287.052-34
OBJETIVO: APOIAR A TÉCNICA DA CEPCH, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET. NO PERÍODO DE 07 A 13/03/2021
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 237 de 11 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 1.542,97
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 11/02/2021 A 17/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
57194343 / ISABELA CRISTINA MEDEIROS CORDEIRO / 773.410.742-72
57191003 / REJANE ALVES LOBO / 629.307.612-53
OBJETIVO: REALIZAR EM CONJUNTO COM A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL, AÇÕES DE COMBATE, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO A COVID 19 DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 238 de 11 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 24/02/2021 A 26/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5262321 / AMUJACY TAVARES VILHENA / 402.155.202-20
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, 6º CRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TOCANTINS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 239 de 11 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 24/02/2021 A 26/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR AMUJACY TAVARES VILHENA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, 6º CRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TOCANTINS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 240 de 11 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R$ 417,63
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 08/02/2021 A 12/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
541933454 / CLEIDSON MARTINS CALDAS / 701.175.862-34
571911271 / FERNANDO JOSE FERNANDES DE SOUZA / 866.534.662-72
5957653 / RENAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA / 749.410.622-72
OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AUTOMATIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÕES DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE COMPUTACIONAL.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 241 de 12 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 118,69
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 06/02/2021 A 06/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ ANDREA POMPEU BARROSO / 796.717.562-04
59580491 / BRENA MENDES DE SOUSA / 021.102.812-60
5958032 / SIMONE SOARES DO LAGO / 018.686.203-28
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA APURAÇÃO DE DENUNCIA DE 05 (CINCO) ÓBITOS EM 48 HORAS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 242 de 12 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 03/03/2021 A 05/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5844401-2 / NAZARENO DA COSTA PEREIRA / 300.860.512-53
54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SISLOGLAB E SINAN PARA OS MUNICIPIOS DO 6º CRS - BARCARENA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 243 de 12 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 03/03/2021 A 05/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-87
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SISLOGLAB E SINAN PARA OS MUNICIPIOS DO 6º CRS - BARCARENA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 244 de 12 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA
PERÍODO: DE 22/02/2021 A 26/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF
0184136-012 / JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA / 008.702.342-34
122980-1 / RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR / 175.631.272-91
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONCLUSÃO DOS CONVÊNIOS: Nº 015/2020 DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA, Nº 13/2018 DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 245 de 12 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA
PERÍODO: DE 22/02/2021 A 26/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
571732761 / CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / 332.247.732-00
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONCLUSÃO DOS CONVÊNIOS: Nº 015/2020 DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA, Nº 13/2018 DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 246 de 15 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 08/02/2021 A 09/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 3ª ENTREGA DA 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 ALÉM DE CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, CAMISAS E CARTAZES NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 247 de 15 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 08/02/2021 A 09/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
57231682 / ROGÉRIO ARAÚJO COSTA / 684.546.602-59
OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 3ª ENTREGA DA 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 249 de 15 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 83,53
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 03/02/2021 A 03/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5958131 / ALDA GISELE GALVÃO TAVARES / 712.489.942-72
5958209 / ANANDA DE SOUZA NERY / 937.066.182-49
5948098 / ELILMA ANDRADE FERREIRA / 598.230.382-87
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 645235

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 467 DE 13 DE ABRIL DE 2021
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2021/312003,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, Férias regulamentares da servidora desta SESPA, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54182323-2	CLAUDIA PIRES DE MACEDO RODRIGUES DE VASCONCELOS	01.09.2013 a 31.08.2014	04.05.2021 a 02.06.2021
54182323-2	CLAUDIA PIRES DE MACEDO RODRIGUES DE VASCONCELOS	01.09.2014 a 31.08.2015	03.06.2021 a 02.07.2021
54182323-2	CLAUDIA PIRES DE MACEDO RODRIGUES DE VASCONCELOS	01.09.2015 a 31.08.2016	03.07.2021 a 01.08.2021
54182323-2	CLAUDIA PIRES DE MACEDO RODRIGUES DE VASCONCELOS	01.09.2016 a 31.08.2017	02.08.2021 a 31.08.2021
54182323-2	CLAUDIA PIRES DE MACEDO RODRIGUES DE VASCONCELOS	01.09.2017 a 31.08.2018	01.09.2021 a 30.09.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.04.2021. Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 645193

PORTARIA Nº 466 DE 12 DE ABRIL DE 2021.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE: CONCEDER, Férias regulamentares à servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
105503/1	EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA	01.06.1988 a 31.05.1989	01.04.2021 a 30.04.2021
105503/1	EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA	01.06.1994 a 31.05.1995	03.05.2021 a 01.06.2021
105503/1	EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA	01.06.1998 a 31.05.1999	02.06.2021 a 01.07.2021
105503/1	EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA	01.06.2016 a 31.05.2017	02.07.2021 a 31.07.2021
105503/1	EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA	01.06.2017 a 31.05.2018	02.08.2021 a 31.08.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/229545 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.04.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 645194

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a Portaria Coletiva nº080/10.02.2021, publicado no DOE nº. 34.489/11.02.2021, referente o servidor MARCO LIVIO AMARAL DA SILVA, nº.5913104-1, o PERIODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO 15/03/2021 a 13/04/2021.
Leia-se: PERIODO DE GOZO 22/03/2021 a 20/04/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.04.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 645251

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 23/2020 – CPPAD/NC/SESPA Belém/PA, 21 de setembro de 2020.
Ilmo. Sr.
Kleyton Santos Adegas
Nesta
Na condição de Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, venho comunicar-lhe para os devidos fins de direito, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de V.S.ª, por meio da Portaria n° 684, de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.347, de 17/09/2020, conforme os fatos descritos nos autos do processo n° 2016/455922, conforme cópia da Portaria Instauradora anexa.
O referido PAD tem por objeto apurar, em tese, a prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, I, VI, Art. 178, IV e Art. 190, II, da Lei Estadual n° 5.810/94, bem como fatos conexos, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação da penalidade correspondente ao Art. 183, do mesmo diploma Estadual.
Em observância ao Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV da CF/88 c/c Art. 187 e Art. 209 ambos da Lei nº 5.810/94, fica V.S.ª NOTIFICADA que figura como ACUSADO podendo acompanhar o presente processo apuratório pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, segundo o Art. 212, do Regimento Estadual.
Aproveito, ainda, para INTIMÁ-LO a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, rol de testemunhas que deporão para esclarecimentos dos fatos, objeto de apuração, conforme Art. 213, do RJU, no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e que deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereço residencial e comercial e telefones para contato.
Esta Comissão encontra-se instalada no Nível Central da SESPA, situado na Avenida João Paulo II, n° 602, 2º andar – Marco, Belém/PA, telefone 4006 - 4270, a qual nos dias úteis, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, poderá ser dada vista no processo.
IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
CPPAD / N.C / SESPA

Protocolo: 645569

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 469 DE 14 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9808;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ELIETE NEGRAO CRUZ, Id. Funcional nº 57206337/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de março de 2021 a 13 de setembro de 2021.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/04/2021
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 470 DE 14 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/321154.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora VALERIA ERMANIA BARBOZA VEIGA, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Id. Funcional nº 54189902/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 13/03/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/04/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 471 DE 14 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/337118.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor BRUNO DOS SANTOS MARINHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 55586199/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 28/10/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/04/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 472 DE 14 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/339279.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora RENATA HENRIQUES DE OLIVEIRA KALIF, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Id. Funcional nº 55590288/2, lotada na Unidade de Referencia Especializada - Presidente Vargas, a contar de 19/03/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/04/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 473 DE 14 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/359972.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora ROBERTA RAIOL GARCEZ, ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, Id. Funcional nº 5950219/2, lotada na Divisão de Direitos e Vantagens, a contar de 23/02/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/04/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 474 DE 14 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/365650.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora EDINEA DE NAZARE CARDOSO MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 57197314/1, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 22/03/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/04/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 475 DE 14 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/373660.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora SONIA MARIA NUNES, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Id. Funcional nº 108561/1, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, a contar de 18/03/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/04/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 476 DE 14 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/375015.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora NEURA LIBIA CARVALHO PINTO, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 5888134/2, lotada na Unidade de Referencia Especializada - Presidente Vargas, a contar de 23/03/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/04/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 477 DE 14 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 067694 01 55 2021 1 00151 114 0101133 06.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor AMIRALDO LIMA TORRES, Id. Funcional nº 54182973/2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Unidade Especial - Colônia do Prata, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 21 de março de 2021 a 30 de março de 2021.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de março de 2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/04/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 645256

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 240 DE 14 DE ABRIL DE 2021
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SUELY MARIA MACHADO PEREIRA matrícula 115533-2 cargo de PSICOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.06.16 A 16.06.19.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.05.21 A 17.06.21 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.04.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 645495

PORTARIA Nº. 238 DE 14 DE ABRIL DE 2021
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO ARAGAO PESSOA, matrícula 5419068-3 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.17 A 19.04.20.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.21 A 30.07.21 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.04.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 645446

PORTARIA Nº. 239 DE 14 DE ABRIL DE 2021
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES matrícula 54180502-3 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 26.03.13 A 25.03.16.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.21 A 30.03.21 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.04.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 645475

PORTARIA Nº. 236 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA IRANI DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 99074-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.04.17 A 02.04.20.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.05.21 A 01.07.21 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.04.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 645415

PORTARIA Nº. 237 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS matrícula 722517-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE P.VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.05 A 12.06.98.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.04.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 645417

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 206 DE 08 DE ABRIL DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 34.546 DE 09 DE ABRIL DE 2021, que CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS, matrícula 2058650-2 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.07.09 A 30.06.12.
Onde se lê ao período de 12.04.21 A 12.06.21,
Leia-se ao período de 12.04.21 A 10.06.21.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.04.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

ERRATA

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 207 DE 08 DE ABRIL DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 34.546 DE 09 DE ABRIL DE 2021, que CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS, matrícula 2058650-2 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.07.09 A 30.06.12.
Onde se lê ao período de 13.06.21 A 11.08.21,
Leia-se ao período de 11.06.21 A 09.08.21.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.04.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

ERRATA

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 208 DE 08 DE ABRIL DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 34.546 DE 09 DE ABRIL DE 2021, que CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS, matrícula 2058650-2 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.07.09 A 30.06.12.
Onde se lê ao período de 12.08.21 A 10.10.21,
Leia-se ao período de 10.08.21 A 08.10.21.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.04.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 645308

ERRATA

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 210 DE 08 DE ABRIL DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 34.546 DE 09 DE ABRIL DE 2021, que DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELIETE SOUTO BRANDAO, matrícula 729418-1 cargo de DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.09 A 12.06.12.
Onde se lê ao triênio de 13.06.09 A 12.06.12,
Leia-se ao triênio de 13.06.12 A 12.06.15.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.04.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 645294

ERRATA

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 216 DE 08 DE ABRIL DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 34.546 DE 09 DE ABRIL DE 2021, que CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA, matrícula 5878837-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.05.93 A 30.04.9610.03.14 A 09.03.17.
Onde se lê ao triênio de 01.05.93 A 30.04.9610.03.14 A 09.03.17,
Leia-se ao triênio de 10.03.14 A 09.03.17
Onde se lê ao período de 03.05.21 A 10.07.21,
Leia-se ao período de 03.05.21 A 01.07.21.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.04.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 645393

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 235 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONSIDERANDO os termos da Portaria n°76 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n° 34.122 de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo administrativo Disciplinar n° 2018/226743, prorrogado através da Portaria 253 de 16 de junho de 2020, publicado no DOE 34.256 de 17 de junho de 2020, prorrogado através da Portaria 364 de 13 de outubro de 2020, publicado no DOE n° 34.372 de 14 de outubro de 2020, prorrogado através da Portaria 067 de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOE 34.490 de 12 de fevereiro de 2021, em desfavor do(a) servidor(a) J. A. D. B., ocupante do Cargo de Médico, Matrícula funcional n° 5170605-3, lotado (a) no(a) UBS Pedreira/1°CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163,177, inciso XII, todos da Lei n°5.810/94, c/c 37,incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88.
CONSIDERANDO Determinação fundamentada por parte da autoridade instauradora.
RESOLVE:
I- ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do(a) servidor (a) J. A. D. B., cargo de Médico, Matrícula 5170605-3, uma vez que o fato em apuração perdeu o objeto, face a apresentação de documento no decorrer do processo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.04.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 645383

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portarias Nº 221, 222 , 223 e 224 de Diárias de 14/04/2021
Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação de IST/AIDS/SÍFILIS/HEPATITES VIRAIS, e corrigir as inconsistências e/ou incompletudes, nos sistemas SISLOGLAB e SINANNET; como também realizar monitoramento e assessoramento sobre as Ações/Oficinas/Eventos para discussão e análise dos indicadores pactuados com as coordenações municipais/regionais.
Servidores: César Augusto Azevedo de Oliveira ag. saúde pública mat: 0498875 Guilherme da Silva Pavão enfermeiro mat: 5136920-1 Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 26 e 27/04/2021 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1 período: 26/04/2021
Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399 período: 27/04/2021
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 645357

DIÁRIA

Portarias Nº 216, 217 e 218 de Diárias de 14/04/2021
Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação de IST/AIDS/SÍFILIS/HEPATITES VIRAIS, e corrigir as inconsistências e/ou incompletudes, nos sistemas SISLOGLAB e SINANNET; como também realizar monitoramento e assessoramento sobre as Ações/Oficinas/Eventos para discussão e análise dos indicadores pactuados com as coordenações municipais/regionais.
Servidores: César Augusto Azevedo de Oliveira ag. saúde pública mat: 0498875
Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2
João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat: 57205648-1
Origem: Castanhal/Marapanim período: 19 e 20/04/2021
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 645349

Portarias Nº 219 e 220 de Diárias de 14/04/2021
Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação de IST/AIDS/SÍFILIS/HEPATITES VIRAIS, e corrigir as inconsistências e/ou incompletudes, nos sistemas SISLOGLAB e SINANNET; como também realizar monitoramento e assessoramento sobre as Ações/Oficinas/Eventos para discussão e análise dos indicadores pactuados com as coordenações municipais/regionais.
Servidores: César Augusto Azevedo de Oliveira ag. saúde pública mat: 0498875
Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2
Origem: Castanhal/São Francisco do Pará período: 23/04/2021 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 645365

Portarias Nº 214 e 215 de Diárias de 14/04/2021
Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar vistoria técnica junto ao município com o objetivo de averiguar se as aludidas irregularidades detectadas pelos Conselhos de Enfermagem e Medicina descritas em Ação Civil Pública, processo nº 0007106-62.2018.8.14.0019, foram sanadas.
Servidores: Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2
Andréia Ferreira dos Santos Botelho fonoaudióloga mat: 57197210
Guilherme da Silva Pavão enfermeiro mat: 513692-0
Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516
Origem: Castanhal/Terra Alta período: 14/04/2021
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 645265

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 46 DE 14 DE ABRIL DE 2021
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELLEN GUSMÃO BARBOSA – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat. 57206178/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 0103000000 339033 168,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Salvaterra.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 645454

DIÁRIA

PORTARIA N° 47 de 14 de Abril de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 19/04/2021 A 23/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
572061781 / ELLEN GUSMAO BARBOSA / 751.214.842-91
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE), SISPNCD (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE) E SINAN - DENGUE ONLINE, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
PORTARIA N° 48 de 14 de Abril de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 19/04/2021 A 23/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
572062301 / ANDRE AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 762.593.582-53
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO NA SUPERVISÃO TÉCNICA, DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE), SISPNCD (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE),SINAN - DENGUE ONLINE, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 645444

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 049 DE 14 DE ABRIL DE 2021
Objetivo: Tratar sobre a atualização cadastral das contas bancárias do Banpará da Agência 0015-Senador Lemos pertencentes ao 8º CRS. E para tratar de demais assuntos administrativos inerentes às demandas do 8ºCRS no Nível Central/ SESPA.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Servidor (es): Ana Ângela Fialho Félix, Adelson da Costa Teixeira e André da Silva Acioli 3,5 Diárias de 18 à 21/04/2021.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 645363

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA no 019, de 24 de MARÇO de 2021
A diretora do 9o Centro Regional de Saúde- 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO manifestação da CONJUR/SESPA contida nas páginas 55 a 68 e homologação do Senhor Secretario de Saúde na página 83 do Processo no 2015/173523.
CONSIDERANDO a PORTARIA n° 064, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Doe 34097 de 24/01/2020, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9o Centro Regional de Saúde.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, DE 29 DE JULHO DE 2020, publicada no DOE n. 34.307 de 11/08/2020.
RESOLVE:
I – Instaurar competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: FERNANDO ANTONIO ARAÚJO MELLO, Psicólogo - Mat. no 5225380/4, RISONILSON ABREU DA SILVA, Técnico em Patologia Clínica, Matricula Funcional n.º 54195927/02, Hellen Ane Dos Anjos Picanço Técnica de Enfermagem - Mat. no 57191604/2, ROSIMARA MEIRELES EBRAIM, Agente Administrativo - Mat. no 5897275/1 e SUPLENTE a servidora JACIRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR REGO, Enfermeira, Matrícula Funcional n.º 57197682, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidades.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9o CRS da SESPA

Protocolo: 645285

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 07 DE 13 DE ABRIL DE 2021.
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2021/344241
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Publicação da PORTARIA Nº 69 de 31 de Março de 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.546 de 09 de Abril de 2021,

protocolo n° 643380, em nome do servidor Edinaldo de Souza Alves, Matrícula: 500872, referente à concessão de Diárias no período de 18/04/2021 a 23/04/2021para o Município de Trairão PÁ – Brasil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SESPA/ 9°CRS, 14 de Abril de 2021.
ALINE NAIR CUNHA LIBERAL
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 645347

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 158, de 14 de Abril de 2021.
O Diretor do 10° Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria n° 583/2019-CCG de 18 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.E n° 33785 de 21/01/2019 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o Servidor Efetivo ANTÔNIO CARLOS LIMA, Enfermeiro, Matrícula Estadual n° 55587442-1, CPF. 600.377.682-04, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato decorrente de Nota de Empenho que será usada como instrumento substitutivo de contrato oriundo da Dispensa de Licitação n° 02/2021 que tem como objeto a aquisição de EPI's, insumos e testes rápidos destinados a atender as necessidades dos municípios que compõem a área de abrangência do 10° Centro Regional de Saúde no enfrentamento e combate a segunda onda do novo coronavírus (SARS) COVID-19, pelo 10° CRS SESPA com a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 21.581.445/0001-82.
II – Revoga-se a Portaria nº 142 de 06 de abril de 2021 publicada no DOE n° 34.544
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
Altamira-PA, 14 de Abril de 2021.
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas
Diretor do 10° CRS/SESPA

Protocolo: 645521

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do Instrumento Substitutivo de Contrato, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.551 de 14/04/2021 - Protocolo 644901
ONDE LÊ:
Nota de Empenho nº 2021NE00567
LEIA-SE:
Nota de Empenho nº 2021NE00568
Belém, 14 de abril de 2021
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 645201

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do Contrato Administrativo nº 038/2021-HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.551 de 14/04/2021 - Protocolo 644726
ONDE LÊ:
Objeto: Aquisição de sofá, bancos, mesas de trabalho e cadeiras, em atendimento às necessidades de complementação de mobiliário da NOVA UTI do Hospital Ophir Loyola, para atender às necessidades do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital..
Valor total: R$ 15.594 (quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais).
Data Assinatura: 08/04/2021
Vigência: 08/04/2021 a 07/04/2022
Pregão Eletrônico Nº 019/2021-HOL – Processo nº 2021/135189
Orçamento: 10.302.1507.8288.4490.52 Fonte: 0301
Contratado: MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO, nome fantasia, M R X - NEGOCIOS PUBLICOS, com sede na PASSAGEM LAVA PES, nº 100, Bairro: TELEGRAFO SEM FIO – Belém/PA, CEP: 66083-360, Fone: (91) 98266-6100, e-mail: mrxcompras93@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 40.339.609/0001-
LEIA-SE:
Objeto: Aquisição de sofá, bancos, mesas de trabalho e cadeiras, em atendimento às necessidades de complementação de mobiliário da NOVA UTI do Hospital Ophir Loyola, para atender às necessidades do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor: R$ 2.705,00 (dois mil setecentos e cinco reais).
Data Assinatura: 08/04/2021
Vigência: 08/04/2021 a 07/04/2022
Pregão Eletrônico Nº 019/2021-HOL – Processo nº 2021/135189
Orçamento: 10.302.1507.8288.4490.52 Fonte: 0301
Contratado: MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO, nome fantasia, M R X - NEGOCIOS PUBLICOS, com sede na PASSAGEM LAVA PES, nº 100, Bairro: TELEGRAFO SEM FIO – Belém/PA, CEP: 66083-360, Fone: (91)98266-6100, e-mail: mrxcompras93@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 40.339.609/0001-04.
Objeto: Aquisição de sofá, bancos, mesas de trabalho e cadeiras, em atendimento às necessidades de complementação de mobiliário da NOVA UTI do Hospital Ophir Loyola, para atender às necessidades do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor: R$12.889,00 (doze mil oitocentos e oitenta e nove reais).
Data Assinatura: 08/04/2021
Vigência: 08/04/2021 a 07/04/2022
Pregão Eletrônico Nº 019/2021-HOL – Processo nº 2021/135189
Orçamento: 10.302.1507.8288.4490.52 Fonte: 0301
Contratado: W. R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz , nº 320A , Bairro:Canutama-Benevides/PA,CEP:68.795-000, Fone:(91)99166-7078/98759-9872,e-mail: w21modulados@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.802/0001-05
Belém, 14 de abril de 2021
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 645437

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018-HOL
Data Assinatura:13/04/2021
Processo nº:2020/940567
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 03 (três) meses
Vigência: 13/04/2021 A 12/07/2022
Valor Total do Aditivo: R$ 711.450,00 (setecentos e onze mil, quatrocentos e cinqüenta reais)
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.37 Fonte: 0103/0269
Contratado: LAVANDERIA RIO EIRELI ME
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral

Protocolo: 645191

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°036/2021 – HOL
SRP Nº 016/2021
Objeto: Fornecimento de MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML F-A
Data da Abertura:29/04/2021
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 14 de abril de 2021
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 645421

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°042/2021 – HOL
Objeto: AQUISIÇÃO DE OPMES para atender a necessidade do serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Ophir Loyola na confecção de fistulas arteriovenosa
Data da Abertura:30/04/2021
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 14 de abril de 2021
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 645503

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 233/2021/CAPE/FSCMP
O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE nº 2020/512989
RESOLVE:
DESIGNARa servidora ANA CAROLINA DE ALMEIDA PAIVA, matrícula nº 567191608, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Gerência de Neonatologia,(91) 4009-2317 e do E-mail: paiva@santacasa.pa.gov.br; para

exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº045/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP e a empresa BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.799.666/0001-51, para Compra de Material Técnico Hospitalar (Cateter e introdutor-Pic);
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 08 de abril de 2021
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 645443

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): RODRIGO SARMENTO VIEIRA
ID. FUNCIONAL:5951901/1
Ato: Termo de Distrato
Término de Vinculo: 09/03/2021
Tipo de Vinculo: Contrato Temporário
Motivo:A PEDIDO DO SERVIDOR Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 13 de abril de 2021.

Protocolo: 645358

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 234/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 14 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO,a contar de 04/04/2021, a PORTARIA Nº 386/2019 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 875, DE 17/05/2019, que designou a servidora INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas - GESP desta Fundação;
DESIGNAR,o servidor MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA, Id. Funcional nº 5959565/1, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas - GESP desta Fundação, a contar de 05/04/2021, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 14 de abril de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 645333

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO, DE 05 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOE Nº 34.542, de 06/04/2021.
Referente à admissão da profissional SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2021/89994;
ONDE SE LÊ: ENFERMEIRO.
LEIA-SE: FARMACÊUTICO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.
Belém – PA, 12 de abril de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 645360

EXTRATO DE CONTRATO, DE 05 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOE Nº 34.542, de 06/04/2021.
Referente à admissão da profissional TAYSSA FERNANDA FARO DE MELLO GUIMARAES, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2021/248088;
ONDE SE LÊ: 05/03/2021.
LEIA-SE: 01/04/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.
Belém – PA, 14 de abril de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 645361

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 642566, Diário Oficial nº 34.544 de 14/04/2021
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 219/2021/CAPE/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei no 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE no 2020/59815
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SIMONE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 5737796-3, ocupante do cargo de enfermeira, lotado na Coordenação de Enfermagem do Centro Cirúrgico; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 041/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP COM A EMPRESA POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 812.429/0001-71, para Compra de Material Técnico Hospitalar - FIOS DE SUTURA;
LEIA-SE: PORTARIA Nº 219/2021/CAPE/FSCMP
O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE nº 2020/59815
RESOLVE:
DESIGNARa servidora SIMONE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº5737796-3, ocupante do cargo de enfermeira, lotado na Coordenação de Enfermagem do Centro Cirúrgico; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº041/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP COM A EMPRESA R. TRINDADE, CNPJ/MF nº 04.252.742/0001-65, para Compra de Material Técnico Hospitalar - FIOS DE SUTURA;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 06 de abril de 2021
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 645438

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 642568, Diário Oficial nº 34.544 de 14/04/2021
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 221/2021/CAPE/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei no 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE no 2020/59815
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SIMONE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 5737796-3, ocupante do cargo de enfermeira, lotado na Coordenação de Enfermagem do Centro Cirúrgico; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 041/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP COM A EMPRESA POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 812.429/0001-71, para Compra de Material Técnico Hospitalar - FIOS DE SUTURA;
LEIA-SE: PORTARIA Nº 221/2021/CAPE/FSCMP
O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE nº 2020/59815
RESOLVE:
DESIGNARa servidora SIMONE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº5737796-3, ocupante do cargo de enfermeira, lotado na Coordenação de Enfermagem do Centro Cirúrgico; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº043/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP COM A EMPRESA BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 844.479/0001-52, para Compra de Material Técnico Hospitalar - FIOS DE SUTURA;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 06 de abril de 2021
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 645440

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 642567, Diário Oficial nº 34.544 de 14/04/2021
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 220/2021/CAPE/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei no 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE no 2020/59815
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SIMONE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 5737796-3, ocupante do cargo de enfermeira, lotado na Coordenação de Enfermagem do Centro Cirúrgico; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 041/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP COM A EMPRESA POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 812.429/0001-71, para Compra de Material Técnico Hospitalar - FIOS DE SUTURA;
LEIA-SE: PORTARIA Nº 220/2021/CAPE/FSCMP
O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE nº 2020/59815
RESOLVE:
DESIGNARa servidora SIMONE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº5737796-3, ocupante do cargo de enfermeira, lotado na Coordenação de Enfermagem do Centro Cirúrgico; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº042/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP COM A EMPRESA POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 340.717/0001-61, para Compra de Material Técnico Hospitalar - FIOS DE SUTURA;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 06 de abril de 2021
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 645441

CONTRATO

CONTRATO: 045/2021
Exercício: 2021
Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - (Cateter e introdutor-Pic)
Valor: R$ 1.199.600,00
Data de Assinatura: 08/04/2021
Vigência: 08/04/2021 a 08/04/2022
PE SRP 041/2020/FSCMPA - PAE Nº 2020/512989

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008101, 0269008102, 0269006841, 0269006842, 0269008067 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
Contratado:BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 00.799.666/0001-51,
Endereço: Rua Maravalho Belo, nº 77 - Bairro: Marambaia, CEP: 66.6213-240, telefone: (91) 3131-6200.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 645246

FÉRIAS

PORTARIA Nº 228/2021-CAPE/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso desuas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER , férias regulamentares a servidora MARIA DE FATIMA CID OLIVEIRA DE VASCONCE, Cargo de Médico Pediatra, lotação Equipe Médica ALCON - GNEO, Matrícula Nº 5231337/2, no período de 05/05/2021 a 03/06/2021, referente ao exercício de 2020, no período aquisitivo de 17/01/2020 a 16/01/2021 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 8 de Abril de 2021
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 645463

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 232/2021 – CAPE/GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019, Considerando o processo nº 2021/360855.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de PABLO BOTELHO DE AVIZ, cargo de Ag. de Artes Práticas, lotado no Serviço de Transporte Inter hospitalar, Matricula nº. 57195124/1, concedida de 17/04/2021 a 16/05/2021, conforme Portaria nº. 152/2021 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.519 de 16/03/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 13 de Abril de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 645498

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00490
Valor: R$ 22.650,00
Data: 08/04/2021
Objeto: Aquisição emergencial de CATETER DUPLO LUMEN Processo nº 2021/262048, Dispensa de Licitação nº 036/2021/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0349008725; Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF: 01.399.246/0001-40 Endereço: Passagem Bom Sossego, nº 20, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-245
Telefone: (91) 32383814
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 645238

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00488
Valor: R$ 38.080,00
Data: 08/04/2021
Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, TAMANHO ÚNICO
Processo nº 2021/275155 , Dispensa de Licitação nº 033/2021
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0349008725, Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ : 18.504.036/0001-78
Endereço: Castelo Branco, 2361, Guamá, Belém/PA, CEP: 66063420
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 645239

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00467
Valor:R$ 15.885,60
Data: 08/04/2021
Objeto: Aquisição Emergencial de MEDICAMENTOS DIVERSOS FRACASSADOS NO PE Nº 063/2020
Processo nº 2021/337662, Dispensa de Licitação nº 038/2021/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0349008725; Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ : 05.109.384/0001-07
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 13, nº 1331, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.811-000, Telefone: (91) 3201-1000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 645241

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00469
Valor: R$ 1.674,00
Data: 30/03/2021
Objeto: Aquisição Emergencial de MEDICAMENTOS DIVERSOS FRACASSADOS NO PE Nº 063/2020
PAE nº 2021/337668, Dispensa de Licitação Nº 038/2021/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0669008102 ; Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 16.647.278/0001-95
Endereço: PSG Comendador Pinho, Sacramenta/PA, CEP: 66.083-200
Telefone: (91) 8165-2525
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 645242

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00465
Valor: R$ 341.076,80
Data: 06/04/2021
Objeto: Aquisição Emergencial de MEDICAMENTOS DIVERSOS FRACASSADOS NO PE Nº 063/2020
Processo nº 2021/337679, Dispensa de Licitação Nº 038/2021/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0349008725; Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: ALFAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80
Endereço: Av. Marques de Herval, 2106, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66087-320 Telefone: (91)3277-2744 / 3276-8395
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 645233

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00470
Valor: R$ 1.350,00
Data: 30/03/2021
Objeto: Aquisição Emergencial de MEDICAMENTOS DIVERSOS FRACASSADOS NO PE Nº 063/2020
Processo nº 2021/337684, Dispensa de Licitação nº 038/2021/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 7349008545, Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: C J A PARENTE
CNPJ : 836.463.07/0001-91
Endereço: Travessa Pirajá, 578, Marco, Belém/PA, CEP: 66095631
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 645236

PORTARIA Nº 235/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 14 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/390992;
RESOLVE:
CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA, Id. Funcional nº 5959565/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado (a) na Gerência de Gestão de Pessoas desta Fundação, a contar de 05/04/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 14 de abril de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 645555

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068//2017 (PROC. 2020/912730).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57 com sede em Campo Bom - RS, na Rua Machado de Assis n° 50 Edifício 02, Bairro: Santo Lúcia – CEP 93.700-000, neste ato representado por seu representante legal Luciano Rodrigo Weiand, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3027063209 e CPF sob o nº.952.835.520-04 e Leidiane Caroline Ongaratto, portadora de carteira de identidade n. 1081572594 e CPF nº 018.657.630-71, CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do Contrato nº 068/2017 (Pregão Eletrônico nº. 012/2016), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 03/04/2021 até 02/04/2022, conforme documentação anexa aos autos do processo em referência.

VALOR: Em razão da prorrogação supramencionada, o valor estimativo global deste instrumento corresponde à quantia de R$ 409.110,01 (quatrocentos e nove mil cento e dez reais e um centavo).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129746680000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 0103002169

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 8 de março de 2021.

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Luciano Rodrigo Weiand-TICKET SOLUÇÕES HDFGTS/A- Contratada

Leidiane Caroline Ongaratto-TICKET SOLUÇÕES HDFGTS/A- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 645267

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021- HEMOPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguros para cobertura de riscos patrimoniais (incêndio, raio, explosão, danos elétricos) dos prédios e conteúdo da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA, Sede, Anexos e HEMORREDE, pelo período de 12 (doze) Meses

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA:28/04/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora:09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho:103021507829300000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 645377

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 248/2021 Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 669 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/349450 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 645264

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 2337

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 09.04.2021

SERVIDOR: TOBIAS FERREIRA GONÇALVES

CPF: 024.142.712-64

CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08.10.2021

Ato: Contratação em caráter emergencial para combate à Pandemia de COVID-19, segundo os moldes do Proc. 2021/273213, com base na Lei Complementar nº 131/2020, Art1º I e II & Art 2º, §1º e §2º, autorizado em 12.03.2021.

ATO: 2338

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 05.04.2021

SERVIDOR: RAFAEL REIS SIZO NASCIMENTO

CPF: 015.527.202-09

CARGO DO SERVIDOR: MEDICO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 04.10.2021

Ato: Contratação em caráter emergencial para combate à Pandemia de COVID-19, segundo os moldes do Proc. 2021/273213, com base na Lei Complementar nº 131/2020, Art1º I e II & Art 2º, §1º e §2º, autorizado em 12.03.2021.

ATO: 2339

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 05.04.2021

SERVIDOR: CARLOS ALEXANDRE CARVALHO COELHO

CPF: 861.657.712-20

CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 04.10.2021

Ato: Contratação em caráter emergencial para combate à Pandemia de COVID-19, segundo os moldes do Proc. 2021/273213, com base na Lei Complementar nº 131/2020, Art1º I e II & Art 2º, §1º e §2º, autorizado em 12.03.2021.

ATO: 2340

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 05.04.2021

SERVIDOR: NELISSON ARAUJO GUEDELHA

CPF: 024.546.362-39

CARGO DO SERVIDOR: TÉC. ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 04.10.2021

Ato: Contratação em caráter emergencial para combate à Pandemia de COVID-19, segundo os moldes do Proc. 2021/273213, com base na Lei Complementar nº 131/2020, Art1º I e II & Art 2º, §1º e §2º, autorizado em 12.03.2021.

Protocolo: 645565

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 137/21

Nome: CYNTHIA DE NAZARE OTAVIANO DO MONTE PEDREIRA

Matrícula: 57219705/ 4

Cargo/ Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: 29/03/2021 a 10/04/2021

Laudo: 146/21

Nome: RUTH DE JESUS ROCHA FERREIRA

Matrícula: 5923039/ 3

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 06/04/2021 a 11/04/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 645509

Laudo: 120/21

Nome: ROSANA NONATA SILVA GOMES

Matrícula: 5922721/ 2

Cargo/ Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FPEHCGV

Período: 22/03/2021 a 28/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 645514

CONTRATO

CONTRATO Nº 158/2021
Objeto: comodato de cabos, suportes e placas para Transdutores de Pressão para atender à necessidade de 90 (noventa) dias no Centro cirúrgico e Unidades de Terapia Intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Data de Assinatura: 24/03/2021
Vigência. início em 24/03/2021 e término em 23/06/2021.
Dispensa n º 36/2021
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0103,0269,0261.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS N°427 VILA REIS CASA N°51
Telefone:(91) 3241-1150
E-mail:danisiva@biosaudenet.com
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 645320

CONTRATO Nº 131/2021
Objeto: Enxertos Cardíacos, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em Pacientes do SUS, por um período de 180 dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor: R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)
Data de Assinatura: 24/03/2021
Vigência. início em 24/03/2021 e término em 23/06/2021.
Dispensa n º 36/2021
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0103,0269,0261.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
Nome: ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI
Endereço: Avenida Senador Lemos 2053 Sala 13-A-Telégrafo
Belém- PA – CEP nº 66.113-000
Telefone: (91) 3244-3466 – 3038-6828
E-mail: eliasrego@hotmail.com prolife@prolifepa.com.br
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 645321

CONTRATO Nº 127/2021
Objeto: Enxertos Cardíacos, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em Pacientes do SUS, por um período de 180 dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor: R$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
Data de Assinatura: 24/03/2021
Vigência. início em 24/03/2021 e término em 23/06/2021.
Dispensa n º 36/2021
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0103,0269,0261.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
Nome: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Endereço: RUA C 159, Nº 674 QD 297 LT 19/20 – JD AMÉRICA – GOIANIA - GO
CEP: 74555-140
E-MAIL: licitacao01@supermedica.com.br
Telefone: 62 3928-8989
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 645322

CONTRATO Nº 129/2021
Objeto: Enxertos Cardíacos, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em Pacientes do SUS, por um período de 180 dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor: R$ 8.542,50 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Data de Assinatura: 24/03/2021
Vigência. início em 24/03/2021 e término em 23/06/2021.
Dispensa n º 36/2021
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0103,0269,0261.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
Nome: E. R. TRINDADE - EPP
Endereço: Avenida da Republica nº 1525 – Bairro Centro
Santa Isabel do Pará - PA
CEP: 68.790-000
Telefone: (91) 3019-2606 – 3263-4563
E-mail: trimedpa@gmail.com
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 645323

CONTRATO Nº 133/2021
Objeto: Enxertos Cardíacos, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em Pacientes do SUS, por um período de 180 dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor: R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)
Data de Assinatura: 24/03/2021
Vigência. início em 24/03/2021 e término em 23/06/2021.
Dispensa n º 36/2021
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0103,0269,0261.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS N°427 VILA REIS CASA N°51
Telefone:(91) 3241-1150
E-mail:danisiva@biosaudenet.com
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 645319

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2° Data de Assinatura: 13/04/2021
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Realizar o ajuste do valor unitário dos itens abaixo discriminado do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2020; em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8666/93
CT nº: 67/2020
Exercício: 2021
Contratado:
Empresa: MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI
Endereço: Rua Jussara, Esquina com Oiapoque, QD 34 – A, LT 01, Sala 05 – Vila Brasília. Aparecida de Goiânia /GO, CEP: 74.905-500
Email: licitacoes@medlinn.com.br
Telefone: (62) 3945-4005/3945-7090
Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 645313

Termo Aditivo: 8° Data de Assinatura: 14/04/2021
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Termo Aditivo visa promover a repactuação de preços, na fórmula da CLÁUSULA XIII – DA REPACTUAÇÃO, alterando a CLÁUSULA III – DO PREÇO.
CT nº: 112/2016
Exercício: 2021
Contratado:
Empresa: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME
Endereço: Travessa São Sebastião nº 920 Casa 01-Bairro: Sacramenta. Belém/PA
CEP: 66.123-620
Email: saramservicos@gmail.com
Telefone: (91) 3264-0056 – (91) 98743-6460
Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 645423

Termo Aditivo: 7° Data de Assinatura: 13/04/2021
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Promover a repactuação de preços, na fórmula da CLÁUSULA XI – DA REPACTUAÇÃO, alterando a CLÁUSULA III – DO PREÇO.
CT nº: 186/2016
Exercício: 2021
Contratado:
Empresa: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME
Endereço: Travessa São Sebastião nº 920 Casa 01-Bairro: Sacramenta. Belém/PA
CEP: 66.123-620
Email: saramservicos@gmail.com
Telefone: (91) 3264-0056 – (91) 98743-6460
Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 645419

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 44/2021
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Fios e Materiais Cirúrgicos, com Clipadores em comodato, cancelados no Pregão Eletrônico nº 68/2020 para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 29/04/2021
Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 645564

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório Nº 513974/2020 do Pregão Eletrônico Nº 108/2020, que tem por objeto a aquisição de Licenças de Software Antivírus para cobertura de 700 (setecentas) estações de trabalho, com console de gerenciamento para atender as necessidades da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2020/FHCGV - PREGÃO REVOGADO: Com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 tendo em vista alterações substanciais no Termo de Referência, após pedido de Impugnação ao edital, não podendo tal correção ser realizada no sistema COMPRASNET, bem como propostas comerciais se encontram fora da validade.

Belém/PA, 14 de Abril de 2021.

IVETE GADELHA VAZ

Ordenadora Responsável

Protocolo: 645422

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 58/2021

Valor: R$ 33.650,00 (Trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)

Objeto: Aquisição emergencial de materiais para assistência respiratória dos pacientes adultos internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 24/03/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Programa: 10.302.1507.7684

Fonte: 0349

Natureza de Despesa: 339030

Plano Interno: 7684COVIDPA

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: AMAZON FISIOCARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA

Endereço: Avenida Rômulo Maiorana, 640/641 a 960/961 a 700 sl 1308 – Marco BELÉM – PARÁ – CEP: 66093672

Telefone (91) 3245-3108

E-mail: atendimento@amazonfisiocare.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 645530

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 15/2021

Valor: R$ 17.950,00

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ferramenta de Busca e Pesquisa de Preços em Certames Licitatórios, para atender às necessidades do Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FPEHCGV, por um período de 12 meses.

Data de Ratificação: 06/04/2021

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2021

Programa: 10.302.1507.8238

Fonte: 0103

Natureza de Despesa: 339039

Plano Interno: 1040008238c

Origem do Recurso Estadual Contratado:

Nome: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

Endereço: RUA LOURENÇO PINTO Nº 196 3º ANDAR –CENTRO CURITIBA – PARANÁ – CEP:

Telefone (41)3778-1830 E-mail: alana.moraes@negociospublicos.com.br

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 645559

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: HELIANE MARCIA FARIAS SOARES

Matrícula: 54195815/ 1

Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 23/03/2021 A 30/03/2021

Grau de parentesco: GENITOR

Nº da Certidão: 067595 01 55 2021 4 00494 055 0185488 80

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: TATIANA CARVALHO DE MONTALVAO

Matrícula: 54189124/ 1

Cargo:/Lotação: PSICOLOGO/ FPEHCGV

Período: 03/04/2021 A 10/04/2021

Grau de parentesco: GENITORA

N° da Certidão: 065656 01 55 2021 4 00437 164 0172302 29

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 645490

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria 028/2021-GAB/HRC Cametá, 14/04/2021. O diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 956/2020 – CCG de 03 de Junho de 2020, Publicado no DOE nº 34.243.....

RESOLVE: CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 037/2020 de 06/04/2020, a qual designou a servidora CARLIANA GOMES MENDONÇA NOVAES, Assistente Social, Matrícula 5882419-2, CPF 450.623.902-49, para responder pela coordenação do NIR (Núcleo Interno de Regulação) do Hospital Regional de Cametá, e:

DESIGNAR, o servidor DÊNIS VALENTE PRESTES, Enfermeiro, Matrícula 57231089-2, CPF 760.977.652-15, para responder pela coordenação do NIR (Núcleo Interno de Regulação) do Hospital Regional de Cametá.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. KLENARD ATTILIO RANIERI

Diretor HRC

Portaria 029/2021-GAB/HRC Cametá, 14/04/2021. O diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 956/2020 – CCG de 03 de Junho de 2020, Publicado no DOE nº 34.243..... RESOLVE: CESSAR, os efeitos da Portaria Coletiva nº 035/2020 de 06/04/2020, a qual designou os servidores DORIVALDA RIBEIRO SERRÃO, Enfermeira, Matrícula 5750563-2, CPF 425.764.742-68, RENATO SILVA RIBEIRO, Enfermeiro, Matrícula 57230996-2, CPF 014.223.236-09 e ELLEN CARLA BARATA ASSUNÇÃO, Enfermeira, Matrícula 57234453-1, CPF 808.893.522-91, para responderem pela coordenação de enfermagem do Hospital Regional de Cametá, e:

DESIGNAR, o servidor ALLAN FABIANO MIRANDA CEI, Enfermeiro, Matrícula 57198331-1, CPF 634.575.122-72, para responder pela Chefia de Enfermagem do Hospital Regional de Cametá.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. KLENARD ATTILIO RANIERI

Diretor HRC

Protocolo: 645380

DIÁRIA

PORTARIA: 027/2021

NOME: ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES

MATRICULA: 57194871-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO/ COORD. RH

OBJETIVO: reunir na GDV (Gerência de Direitos e Vantagens), GCPC (Gerência de Cadastro e Provimento de Cargos, GCPS (Gerência de Cadastro e Provimento de Salários) e na Comissão de Plantão/SESPA, para tratar assuntos referentes ao RH do Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 14 à 16/04/2021

Nº DE DÍARIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 645384

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 106/2020 Processo nº: 2020/1078611
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 01/04/2021
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 106/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Placas, através do Ofício 038/2021-GAB, devido o repasse feito pela secretária do Estado ao município apenas no dia 11/03/2021, ocasionando um atraso na execução das obras. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "g", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 04/04/2021 T. Vig.: 02/07/2021
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, CNPJ nº 01.611.858/0001-55 CEP: 68.138.000 Logradouro: Av. Olavo Bilac, s/n, Cidade: Placas Uf: PA ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 645484

FÉRIAS

PORTARIA Nº 044 DE 06 DE ABRIL DE 2021
O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.517 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/277909;
RESOLVE:
SUSPENDER, a contar de 01.03.2021, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5899739/4, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, referente ao exercício de 08.01.2020 a 07.01.2021, no período de 01 a 30.03.2021, concedido por meio da PORTARIA Nº 09 de 28.01.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.475 de 29.01.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 06/04/2021
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 645400

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE RECURSO
Modalidade: Concorrência.
Número: n.º 025/2020.
OBJETO: Implantação de Acostamento e Restauração do Pavimento da Rodovia PA-124, trecho: Entronc. Rod. PA-324 (Santa Luzia) / Entronc. PA-444, na Região de Integração do Rio Caetés, sob a Jurisdição do 2° Núcleo Regional.
Comunicamos aos interessados que a empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBAS S.A. interpôs Contrarrazões aos Recursos Administrativos apresentados pelas empresas ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA contra decisão desta Comissão acerca do Julgamento de Habilitação. Cópia dos recursos se encontram à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 14 de abril de 2021.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 645390

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº2121/2018
Critério de julgamento: menor preço global - Regime de Execução da Obra: Empreitada por preço unitário - Modalidade: Procedimento Licitatório – Modo de Disputa: Fechado
Número: 002/2021-CPH - Processos nº 2021/310513 e 2021/363754
Objeto:
O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de Breves, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.
Entrega do Edital:
www.cph.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal – CEP: 66.055-240 – Munícipio: Belém – Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 – e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.
Data da Abertura: 10/05/2021 (segunda-feira)
Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)
Orçamento:
Programa de Trabalho – 26.784.1486.7576
Natureza da Despesa – 449051
Fonte do Recurso – 0130
Valor global estimado: R$14.927.917,19
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 645525

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO
ATAS REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 005/2021, Nº 006/2021 e Nº 007/2021 – SEPLAD
- Aquisição/Obras/Serviços:
Contratação de empresa no fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como o fornecimento de aparelhos, para aos órgãos da Administração Pública Estadual, através da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, Nº 006/2021 e Nº 007/2021-SEPLAD, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020-SEPLAD, processo 2021/297569 - CPH.
- Fonte dos Recursos:
Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338
Natureza da Despesa – 339039 e 449052
Fonte – 0101, 0261 e 0661
-Contratado(a) (s):
Ata Registro de Preços de Nº 005/2021 – SEPLAD

Nº	Contratada	Valor Global Estimado R$
1	T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF nº29.044.927/0001-55. Endereço: Rua do Fio, quadra A, Bairro: Novo Horizonte 2 - CEP: 67.200-000, Município: Marituba – Estado do Pará - Fone: (91) 3256-1120/9849-94442/9936-95218 – e-mail: tamrefrigeração.ltda@gmail.com .	R$8.349,50 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ata Registro de Preços de Nº 006/2021 – SEPLAD

Nº	Contratada	Valor Global Estimado R$
1	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRICIO E SERVIÇO LTDA-EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF nº11.489.784/0001-80. Endereço: Travessa Rosa Lima, nº01, Bairro: Mirizal - CEP: 67.200-000, Município: Marituba – Estado do Pará - Fone: (91) 3256-0848/99252-6235/98194-7383 – e-mail: parafrios.ltda@gmail.com .	R$21.186,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais).

Ata Registro de Preços de Nº 007/2021 – SEPLAD

Nº	Contratada	Valor Global Estimado R$
1	GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF nº08.374.804/0001-62. Endereço: Rua Alcântara, nº17, Quadra 13, Bairro: Loteamento Parque Pindorama - CEP: 65.041-191, Município: São Luís – Estado do Maranhão - Fone: (98) 3303-7023 – e-mail: licitacao@nordesterefrigeracao.com.br .	R$20.586,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

- Vigência/Prazo de Execução:
12(doze) meses – Início: 15/04/2021 - Término: 14/04/2022
Belém/PA, 14 de abril de 2021.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente CPH

Protocolo: 645512

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de março de 2021. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Denise R. Brandão Pimenta, Diretora Financeira, mat 5946012/1 de acordo

com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Capanema e Augusto Corrêa/PA, no período de 03 à 07/03/2021, com o objetivo de realizar ações de entrega da carteira de gratuidade intermunicipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 112/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de março de 2021. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Moisés Ferreira Pinheiro, Aux.Operacional, mat 57173532/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba/PA, no período de 03 à 07/03/2021, com o objetivo de realizar orientações e informações sobre carteira estudantis (INTERPASS) na universidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 113/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de março de 2021. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Adriano Carvalho de Lima, Secretario II, mat 70096705/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Capanema e Augusto Corrêa/PA, no período de 03 à 07/03/2021, com o objetivo de realizar ações de entrega da carteira de gratuidade intermunicipal REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 146/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Thaissy Katherine Rosa Miranda dos Santos, Gerente GTH, mat 5955846/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de Bujaru/PA, no período de 13 à 14/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 131/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de março de 2021. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Ivan Bernaldo da Silva, Diretoria de Normatização e Fiscalização, mat 5945661/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas/PA, no período de 10 à 13/03/2021, com o objetivo de participar de reunião com operador hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 171/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Thaissy Katherine Rosa Miranda dos Santos, Gerente GTH, mat 5955846/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de Igarapé Miri/PA, no período de 20 à 21/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 104/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Miguel Machado Maceió, Agente Fiscal, mat 3272486-013 e Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Terra Alta e Curuçá/PA, no período 05 à 07/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 193/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 25 de março 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Thaissy Katherine Rosa Miranda dos Santos, Gerente GTH, mat 5955846/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de Igarapé Miri/PA, no período de 26 à 28/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 106/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de março de 2021. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 e João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Açu/PA, no período 12 à 14/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 114/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117 e Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal, mat 3277879 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé-Miri/PA, no período de 01 a 01/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 144/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat 8002832/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bujaru/PA, no período de 12 a 14/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 153/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 (7uma) diária, aos beneficiários, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001 e Sandielle Luizi Silva da Cruz, Controlador, mat 5909099/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 17/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 157/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat 8002832/1 e Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé miri/PA, no período de 20 a 21/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 203/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117, Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal, mat 3277879 e João Carlos Pereira de Souza, Controlador, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (Arapari)/PA, no período de 02 a 04/04/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 206/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 e Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/São Francisco/PA, no período de 02 a 04/04/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 209/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Moisés Ferreira Pinheiro, Aux.Operacional, mat 57173532/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capitão Poço/PA, no período de 08 à 12/04/2021, com o objetivo de realizar orientações e informações sobre carteira estudantis (INTERPASS) na universidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 219/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Thaissy Katherine Rosa Miranda dos Santos, Gerente GTH, mat 5955846/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de Igarapé Miri/PA, no período de 10 à 12/04/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 224/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de abril de 2021.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Arleandro Firmiano Simplicio, Controlador, mat 5952245/1 e Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Soure e Salvaterra/PA, no período de 10 à 11/04/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 225/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 e Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat 5893842/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/São Francisco/PA, no período de 10 a 11/04/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 175/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 e José Castro Fontes, Controlador, mat 3272597/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 22 à 26/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 176/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 e Adolfo Maia da Costa Junior, Controlador, mat 5852129/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 23 à

26/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 177/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1 e Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA, no período de 24 e 27/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 178/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 e João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 24 à 25/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 179/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diária, aos beneficiários, Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1, Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1 e Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba (Alça viária)/PA, no período 28 a 31/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 110/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários, Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Asistente Administrativa., mat 54195912/1 e Carolina Silva de Souza, Secretária II, mat 5947304/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá e Paragominas/PA, no período 02 à 07/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 116/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Pedro Ferreira dos Santos, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Alenquer/PA no período de 06 a 07/03/2021, com objetivo de participar de reunião de planejamento Estratégico na sede ARCON/PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 117/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Valdomiro Soares Lopes, Controlador, mat 5952240/1 e Elenilson Passos de Araújo, Supervisor I, mat 5945886/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Senador José Porfírio/PA no período de 06 à 07/03/2021, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 118/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Sares Pereira, Controlador, mat 5952251/1 e João Carlos Pereira de Souza, Controlador, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena-São Francisco/PA, no período de 06 a 07/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 119/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117 e Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal, mat 3277879 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos do Capim/PA, no período de 06 a 07/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 120/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat 8002832/1 e Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período de 06 a 07/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 121/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 e Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bujarú/PA, no período de 06 a 07/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 122/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Lucas Amorim, Agente Fiscal, mat 3272486/1 e Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cachoeira do Arari/PA, no período 06 à 07/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 137/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 e Lucas Amorim, Agente Fiscal, mat 3272486/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena – São Francisco/PA, no período de 13 a 14/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 138/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 e André Luiz Sares Pereira, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena-Sede/PA, no período de 13 a 14/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 138/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat 5893842/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena-Sede/PA, no período de 13 a 14/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 140/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São domingos do Capim/PA, no período de 13 a 14/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 141/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares/PA, no período 13 à 14/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 142/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal, mat 3276368/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cachoeira do Arari/PA, no período 13 à 14/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 143/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal, mat 3277879 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período de 13 a 14/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 145/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Sefatias Santos Matias, Supervisor I, mat 5946594/1 e Pedro Ferreira dos Santos, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Aveiro/PA no período de 13 a 14/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 148/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de março de 2020.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Francisco quaresma Junior quaresma, Supervisor II, mat 594609/4 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal e inhangapi/PA, no período de 19 à 21/03/2021, com os objetivos de verificação no setor de fiscalização de apoio aos Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 149/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 (duas) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quintairos, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 17 e 18/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 164/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 ½ (três e meia) diária, aos beneficiários, Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1, Diego da Silva Bitencourt, Controlador, 5952239/1 e Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Maritube(Alça viária)/PA, no período 20 a 23/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 165/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 (duas) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 e Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA, no período 19 à 20/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 166/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 (uma) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Paulo Lima Santos, Fiscal, mat 2029561 e Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA, no período de 20/03/2021, com o objetivo de realizarfiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 167/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 (duas) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 e Adolfo Maia da Costa Junior, Controlador, mat 5852129/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 20 à 21/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 168/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de março 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 ½ (duas e meia) diária, aos beneficiários, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 19 á 21/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 169/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 e José Castro Fontes, Controlador, mat 3272597/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 19 à 21/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 170/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de março 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 (três) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 22, 23 à 24/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 172/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 e Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 23 à 26/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 123/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Rafael Willian Araújo da Costa, Gerente do Grupo Técnico – GTE, mat 5722395/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba/PA, no período 06 à 08/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização do Programa de Interesse Social - PIS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 126/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Elineu Rodrigues Machado, Supervisor I, mat 8001565/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Belém/PA, no período 09 à 11/03/2021, com o objetivo de participar de reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 127/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Belém/PA, no período 09 à 11/03/2021, com o objetivo de participar de reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 130/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA, no período de 12 à 15/03/2021, com o objetivo de participar de reunião com cooperativas e operadores. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 132/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Adolfo Maia da Costa Junior, Controlador, mat 5852129/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE/PA, no período 12 à 14/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 133/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança/PA, no período 21 à 20/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 134/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Acará e Concórdia do Pará/PA, no período 21 à 25/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 135/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6 e Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 13 à 14/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 136/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quintairos, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 e José Castro Fontes, Agente Fiscal, mat 3272597/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 13 à 14/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 173/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 (duas) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Paulo Lima Santos, Fiscal, mat 2029561 e Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA, no período de 23 e 25/03/2021, com o objetivo de realizarfiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 174/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 ½ (três meia) diária, aos beneficiários, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001 e Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 23 á 26/03/2021, com o

objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 180/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Sefatias Santos Matias, Supervisor I, mat 5946594/1 e Pedro Ferreira dos Santos, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Aveiro/PA no período de 26 a 27/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 181/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 e Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos do Capim/PA, no período de 26 a 28/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 182/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal, mat 3277879 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período de 26 a 28/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 183/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Valdomiro Soares Lopes, Controlador, mat 5952240/1 e Elenilson Passos de Araújo, Supervisor I, mat 5945886/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Vitoria do Xingun/PA no período de 26 à 28/03/2021, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 184/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Arleandro Firmiano Simplicio, Controlador, mat 5952245/1 e Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Bujaru/PA, no período de 26 à 28/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 150/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 (três) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1, Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1, Adolfo Maia da Costa Junior, Controlador, mat 5852129/3, Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01 e José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período de 17, 18 e 19/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 151/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 (duas) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6, Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3 e Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 17 e 18/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 152/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 (três) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Paulo Lima Santos, Fiscal, mat 2029561 e Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período de 17, 18 e 19/03/2021, com o objetivo de realizarfiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 154/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, João Carlos Pereira de Souza, Controlador, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares/PA, no período de 20 a 21/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 155/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1, Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 e Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal, mat 3277879 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos do Capim/PA, no período de 20 a 21/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 156/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Arleandro Firmiano Simplicio, Controlador, mat 5952245/1, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 e Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Barcarena- São Francisco/PA, no período de 20 à 21/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 158/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 e Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat 5893842/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Acará/PA, no período 20 à 21/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 162/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 18 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Cândido Rodrigues Monteiro, Motorista, mat 5432065/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba/PA, no período de 19 a 21/03/2021, com objetivo de conduzir servidor para realizar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 163/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 (três) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 e João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 18, 19 à 20/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 186/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat 5893842/3 e Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares/PA, no período de 26 à 28/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 187/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 e André Luiz Sares Pereira, Controlador, mat 5952251/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena - São Francisco/PA, no período de 26 a 28/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 188/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, André Luiz Soares Pereira, Controlador, mat 5952251/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bujaru/PA, no período de 20 a 21/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 189/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379 e Ana do Socorro Pinheiro Magalhães, Supervisora I, mat 2013339-020 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança e Capanema/PA, no período de 25 à 28/03/2021, com o objetivo de participar de reunião com cooperativas e operadores. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 191/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Marco Antonio da Costa Brotas, Secretário II, mat 57231054/5 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bujaru e Acará/PA, no período de 26 à 28/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização rodoviária. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 194/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 29 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 30 à 31/03/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 212/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1, Benedito Gomes de Araújo, Fiscal, mat 2039354/1, Adolfo Maia da Costa Junior, Controlador, mat 5852129/3, Paulo Lima Santos, Fiscal, mat 2029561 e José Castro Fontes, Controlador, mat 3272597/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria/PA, no período 12 à 14/04/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 213/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria/PA, no período de 12 á 14/04/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 215/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117 e Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Soure e Salvaterra/PA, no período de 08 à 11/04/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 216/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379 e Mário de Oliveira Neto, Motorista, mat 5419141/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema e Salinas/PA, no período de 08 à 10/04/2021, com o objetivo de realizar levantamento patrimonial e análise das condições físicas da sala destinada ao serviço de fiscalização da ARCON, no município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 217/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Gilvan da Silva Santos, Controlador, mat 5908212/3 e Carlos Silva Santos, Controlador, mat 5908212/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Redenção/PA, no período de 12 à 14/04/2021, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 218/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1 e Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria/PA, no período de 12 e 14/04/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 226/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat 8002832/1 e Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé miri/PA, no período de 09 a 11/04/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 227/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 e André Luiz Sares Pereira, Controlador, mat 5952251/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena - Arapari/PA, no período de 10 a 11/04/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 228/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Valdomiro Soares Lopes, Controlador, mat 5952240/1 e Elenilson Passos de Araújo, Supervisor I, mat 5945886/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Senador José Porfírio/PA no período de 10 à 11/04/2021, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 185/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat 8002832/1 e Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé miri/PA, no período de 26 a 28/03/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 195/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diária, ao beneficiário, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Banevides/PA, no dia 27/03/2021, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização rodoviária. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 196/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diária, aos beneficiários, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2, Marcos Alexandre Silva de Souza, Auxuliar em Regulação, mat 5893336/3, e Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Banevides/PA, no dia 29/03/2021, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização rodoviária. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 198/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 31 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Adolfo Maia da Costa Junior, Controlador, mat 5852129/3 e Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA, no período 01 à 05/04/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 199/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 31 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1, Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 e José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período de 02 á 03/04/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 200/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 31 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor , mat 5946036/1, Francinaldo Meireles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1 e Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 02 à 03/04/2021, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 201/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 31 de março de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 (uma) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marapanim/PA, no período 01/04/2021, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 204/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Arleandro Firmiano Simplicio, Controlador, mat 5952245/1 e André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure-Salvaterra/PA, no período de 01 à 04/04/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 205/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat 5893842/3, Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 e André Luiz Sares Pereira, Controlador, mat 5952251/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé miri/PA, no período de 02 a 04/04/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 207/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Sefatias Santos Matias, Supervisor I, mat 5946594/1 e Marcos Silva Oliveira, Controlador, mat 5952250/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Aveiro/PA no período de 02 a 04/04/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA.

PORTARIA Nº 208/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, Gerente do GTS, mat 5281482/9 e André Augusto Pamplona Freire, Aux.em Regulação, mat 5947484/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Curionópolis/PA, no período de 07 a 10/04/2021, com o objetivo de participar de reuniões. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 210/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6 e João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período de 07 á 08/04/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 211/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de abril de 2021.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (um e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1 e Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 07 à 08/04/2021, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 645292

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 083 DE 05 DE ABRIL DE 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, abaixo firmado, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial n° 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO os termos da Constituição Estadual, art. 116, II; do Decreto Lei 200/1967; IN do TCU nº 71, alterada pela IN nº 76 de 23/11/2016; Lei Complementar nº 81/2012; Lei Orgânica do TCE/PA; do Regimento Interno do TCE/PA Art. 149 a 154;
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2018/426422
R E S O L V E:
Art. 1º - INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial – TCE em razão da não Prestação de Contas do Termo de Fomento n° 009/2018 – SEDAP, objeto do processo n° 2018/426422;
Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas, que será presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos legais, e secretariado pelo terceiro:
I – RITA DE CÁSSIA DUARTE FRANCO matrícula nº 24260/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
II – AMANDA RIBEIRO CORDOVIL, matrícula n° 5899481/1 – Técnica em Gestão de Pesca e Aquicultura;
III – DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ matrícula nº 11053/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
Art. 3° - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 645563

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2021
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo Decreto n° 63 de 14 de março de 2007 e;
Considerando Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, de acordo com o Art.3º §§ 2º e 3º e Art.6º, §§ 1º e 2º;
Considerando o PAE nº 2021/68566, de 19.01.2021 e Ofício nº 011/2021-PRESI/CEASA, de 18.01.2021;
R E S O L V E:
CEDER, o servidor RAIMUNDO SABBA GUIMARÃES NETO, matrícula nº 57191850/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 12 de abril de 2021, para desenvolver suas atividades na Assessoria Jurídica, nos termos proposto no Ofício nº 011/2021-PRESI/CEASA, de 18.01.2021, pelo prazo de até 02 (dois) anos, para as Centrais de Abastecimento do Pará/CEASA. Publique-se Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 12 de abril de 2021.

Protocolo: 645231

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
052001917/2020	DAIZE LIMA DOS SANTOS	SÍTIO DEUS ME DEU	85ha03a72ca	PRAINHA	0028/2021

Belém (PA), 14/04/2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 645368

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/67610	LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS	FAZENDA XINGU I	448ha47a45ca Castanhal: 394ha10a96ca São Francisco: 54ha36a49ca	CASTANHAL/SÃO FRANCISCO	153/2021

Em, 14.04.2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 645351

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1526/2021 – ADEPARÁ, DE 12 DE ABRIL DE 2021
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002
CONSIDERANDO o PAE 2021180755 e o de acordo da DG.
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO a servidora LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA, matrícula nº 55586128/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência de Epidemiologia GEEPI para a Gerência de Área de Gestão de Pessoas/GAGP/GOSP, a contar de 01/03/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 645427

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1591de 14 de Abril de 2021
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS, matrícula n° 6403360/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 11/2013, firmado pela ADEPARÁ e AGRORURAL XINGU LTDA, CNPJ: nº 83.580.530/0001-83, que tem por objeto locação de imóvel no município de SÃO FELIX DO XINGU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 645350

ERRATA

ERRATA da portaria 0997/2021, publicada dia 16/03/2021
Onde se lê: 17/03/2021 a 19/03/2021
Leia-se: 05/04/2021 a 07/04/2021

Protocolo: 645214

ERRATA da portaria 0922/2021, publicada dia 11/03/2021
Onde se lê: CURUÁ, TERRA ALTA/PA
Leia-se: CURUÇÁ, TERRA ALTA/PA

Protocolo: 645211

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1584/2021: BENEFICIÁRIO: ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR; Matrícula: 54187042;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Física, para suprir as necessidades da Gerencia Regional de Santarém. Elemento de Despesa / Valor: 339036/47/ R$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645221

DIÁRIA

Portaria: 1585/2021 Objetivo: Realizar notificação para vacinação assistida e vigilância em 19 propriedades rurais de risco e aleatórias, com inspeção de patas e boca, nas propriedades de risco.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO,PRIMAVERA,QUATIPURU/PA Servidor: 54196745/ CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645223

Portaria: 1583/2021 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 54185855/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 28/04/2021.Ordenador:- JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645216

Portaria: 1586/2021 Objetivo: Realizar cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARA referente a todos os programas sanitários da Defesa animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) /4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645226

Portaria: 1587/2021 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 54187563/TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 21/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645237

Portaria: 1588/2021 Objetivo: Realizar vigilância ativa em 20 propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA,MARACANÃ,MARAPANIM/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 29/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645245

Portaria: 1589/2021 Objetivo: Realizar fiscalização de estabelecimentos que processam alimentos de origem animal sem registro no serviço de inspeção oficial e fiscalização de trânsito de produtos de origem animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ,JACUNDÁ,TUCURUÍ/PA Servidor: 54186954/ RITA DO SOCORRO BRITO COROA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645247

Portaria: 1590/2021 Objetivo: Realizar fiscalização de estabelecimentos que processam alimentos de origem animal sem registro no serviço de inspeção oficial e fiscalização de trânsito de produtos de origem animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ,JACUNDÁ,TUCURUÍ/PA Servidor: 54185743/ ELTON BANDEIRA TODA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS /19/04/2021 a 23/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645252

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0174/2021 – 08.04.2021 A Presidente da EMATER-**PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:**
D E S I G N A R, a contar de 14/03/2021 a 09/09/2021, o Extensionista Rural I ELIELSON SOARES FARIAS- Matrícula nº 55589483/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Marituba/Regional das Ilhas, em virtude da titular encontrar - se em Licença Maternidade.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0189/2021 – 09.04.2021 A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 14/03/2021 à 12/04/2021, o Extensionista Rural I GENILSON POMPEU PINTO- Matrícula nº 55585823/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Marituba/Regional das Ilhas, em virtude da titular encontrar - se em Licença Maternidade.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0190/2021 – 09.04.2021 A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
S U B S T I T U I R, da Portaria de nº 0744/2019, o empregado PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA, da Comissão de Avaliação dos Veículos e a Organização de Leilão da EMATER-PARÁ, pelo empregado NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 645259

PORTARIA Nº0194/2021– 13.04.2021
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
REMANEJAR, a pedido, a contar de 01.04.2021, o Extensionista Rural II, DANILSON DARVIO AGUIAR LEITE - Matrícula nº 5258243/2, do Escritório Local de Castanhal para exercer suas funções no Escritório Local de Francisco do Pará ambos vinculados ao Escritório Regional de Castanhal.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

Protocolo: 645451

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO DE ALUGUEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 082/2020, Nº DIÁRIO OFICIAL No 34.448, 30 de dezembro de 2020, Protocolo: 615311.
ONDE LÊ - O aluguel mensal do imóvel é de R$ 831,37 (oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos)
LEIA-SE: O aluguel mensal do imóvel é de e R$ 891,15 (oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos)
ORDENADOR: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 645326

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS
Portaria - 0165/2021, - Publicada no DOE nº 34.539 de 31.03.2021.
Onde se lê - conceder, a ELAINE DOS SANTOS SILVA – matrícula - 5945625/1, férias regulares referentes a maio/2021, a contar de 03.05.2021 a 01.06.2021.
Leia-se - conceder, a ELAINE DOS SANTOS SILVA – matrícula - 5945625/1, férias regulares referentes a maio/2021, a contar de 10.05.2021 a 08.06.2021.

Protocolo: 645234

ERRATA DE PORTARIA
Portaria: 0141/2021, - Publicada no DOE nº 34. 529 de 23/03/2021
Onde se lê: para exercer suas funções no Escritório Local de Canaã dos Carajás/Escritório Regional de Marabá.
Leia-se: para exercer suas funções no Escritório Regional de Marabá.

Protocolo: 645392

CONTRATO

CONTRATO: nº: 019/2021
Data de Assinatura: 13/04/2021
Vigência: 13/04/2021 a 12/04/2022
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de 01(um) motor de popa S40 SELP, 40 HP 04 TEMPOS, com comando de direção para atender as necessidades desta EMATER-PARÁ
Dotação Orçamentária:
Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
Projeto/Atividade: 2070008712-E – Fortalecimento das Unidades de ATER
Elemento de Despesa: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 0661-Recursos Próprios (Superávit)
Município: MARITUBA
Valor Global: R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)
Contratada: EMPRESA E.DA. S MIRANDA SERVIÇOS NCOMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI
Endereço: Tv.WE 13B, nº 582 – Cidade Nova II – Ananindeua – CEP: 67.130-410
Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 645232

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 009/2021
BENEFICIÁRIO (A): MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA / MATRÍCULA: 57175946/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: ALTAMIRA - R / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO EM COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19, DESDE JÁ AUTORIZADA A PRORROGAÇÃO PELO NOVO PRAZO DE 15 DIAS, TAMBÉM NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO 6º, DO DECRETO ESTADUAL 619/2020, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELO SUPRIDO NO ATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS./ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV: 8711 COVIDPA / FONTE: 0661 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$2.500,00 / VALOR TOTAL R$2.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 60 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA

Protocolo: 645483

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 039/2021;BENEFICIÁRIO:ALFREDO DA LUZ DA SILVA:MATRÍCULA:57201156 ;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO: REALIZAR O GEORREFERENCIAMENTO DE 05(CINCO) PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA RELATIVO AO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO-PNCF;PERÍODO: 11 A 17.04.2021;Nº DE DIÁRIAS:6,5(SEIS E MEIA) ;DESTINO:SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA;ORDENADOR DE DESPESA:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 645316

PORTARIA DE DIARIA Nº 041/2021;BENEFICIÁRIA:INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS :MATRÍCULA:5066182 ;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO: DESLOCAMENTO DE BELÉM PARA O REGIONAL DE CAPANEMA, PARA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DAS AÇÕES DO IEP Nº 004/2017 – ANATER/ EMATER-PARÁ ; PERÍODO: 12 A 15.04.2021;Nº DE DIÁRIAS:3,0(TRÊS) ; DESTINO : CAPANEMA ;ORDENADOR DE DESPESA :CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 645376

PORTARIA DE DIARIA Nº 040/2021;BENEFICIÁRIA:DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA :MATRÍCULA:55586027 ;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO: DESLOCAMENTO DE BELÉM PARA O REGIONAL DE CAPANEMA, PARA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DAS AÇÕES DO IEP Nº 004/2017 – ANATER/ EMATER-PARÁ;PERÍODO: 12 A 15.04.2021;Nº DE DIÁRIAS:3,0(TRÊS) ; DESTINO : CAPANEMA ;ORDENADOR DE DESPESA:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 645369

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO as férias da empregada abaixo relacionada, publicada no DOE nº 34.539 31.03.2021, conforme Portaria 0165/2021.

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5899444/3	MARIELE DOS SANTOS ARAÚJO-PSS	2020/2021	03.05.2021 a 01.06.2021

Protocolo: 645197

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0471/2021-GAB/CORREG
BELÉM/PA 14 DE ABRIL DE 2021.
A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,
CONSIDERANDO-SE que compete ao Corregedor assegurar o devido zelo no tratamento dos procedimentos disciplinares, coordenando e supervisionando os trabalhos executados pelas Comissões, buscando sempre a eficiência do órgão;
CONSIDERANDO-SE a necessidade de se prevenir que os procedimentos disciplinares em curso sofram solução de continuidade; atrasos ou retardamentos que possam impactar sobre os prazos legais previstos para sua regular conclusão e;
CONSIDERANDO-SE os termos das Portarias nº(s). 440/2021-CCG, de 03/03/2021, publicada no DOE nº. 34507, de 04/03/2021 e 285/2021-GAB/SEMAS, de 10/03/2021, publicada no DOE nº. 34516, de 12/03/2021;
RESOLVE:
Art. 1º – Substituir o servidor GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública, integrante da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1726/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019(publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019), pelo servidor JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. n.º 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, o qual passará a compor a referida Comissão na condição de membro titular.
Art. 2º – Designar o servidor ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo, para passar a atuar como Presidente da referida Comissão, sem prejuízo das providências e atos instrutórios em andamento ou concluídos pela presidência anterior, relativos à apuração dos atos e fatos de que trata o Processo nº. 2018/0000023338.
Art. 3º – O Presidente do referido apuratório, na eventual falta ou afastamento temporário, será substituído pelo membro designado como Secretário, a fim de garantir o quórum necessário a regular execução dos procedimentos respectivos.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0472/2021-GAB/CORREG
BELÉM/PA 14 DE ABRIL DE 2021.
A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,
CONSIDERANDO-SE que compete ao Corregedor assegurar o devido zelo no tratamento dos procedimentos disciplinares, coordenando e supervisionando os trabalhos executados pelas Comissões, buscando sempre a eficiência do órgão;
CONSIDERANDO-SE a necessidade de se prevenir que os procedimentos disciplinares em curso sofram solução de continuidade; atrasos ou retardamentos que possam impactar sobre os prazos legais previstos para sua regular conclusão e;
CONSIDERANDO-SE os termos das Portarias nº(s). 440/2021-CCG, de 03/03/2021, publicada no DOE nº. 34507, de 04/03/2021 e 285/2021-GAB/SEMAS, de 10/03/2021, publicada no DOE nº. 34516, de 12/03/2021;
RESOLVE:
Art. 1º – Substituir o servidor GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública, integrante da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1727/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019(publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019), pela servidora ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. n.º 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente, a qual passará a compor a referida Comissão na condição de membro titular.
Art. 2º – Designar o servidor ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo, para passar a atuar como Presidente da referida Comissão, sem prejuízo das providências e atos instrutórios em andamento ou concluídos pela presidência anterior, relativos à apuração dos atos e fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000020347.
Art. 3º – O Presidente do referido apuratório, na eventual falta ou afastamento temporário, será substituído pelo membro designado como Secretário, a fim de garantir o quórum necessário a regular execução dos procedimentos respectivos.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0473/2021-GAB/CORREG
BELÉM/PA 14 DE ABRIL DE 2021.
A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e;
CONSIDERANDO-SE as razões e motivos expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos;
RESOLVE:
Art. 1º – Arquivar, com fundamento no art. 224, "caput" da Lei Estadual n.º 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar referente ao exame dos atos e fatos de que trata o Processo n.º 2017/0000043237 (PAE nº. 2021/21888), acolhendo os termos e conclusões do Relatório Final lavrado pela Comissão Processante instaurada através da Portaria n.º 1671/2019-GAB/CORREG de 15/10/2019, publicada no DOE n.º 34011 de 16/10/2019.
Art. 2º – Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 645486

PORTARIA Nº 00469/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 14.04.2021.
Nome: VALDECY DOS ANJOS DA SILVA
Matrícula: 57215253/1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Período: 25/01/2021 a 03/02/2021
Laudo Médico: 090/2021 de 26/02/2021
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 645513

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 05/02/2020, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 01/2020-GAB/SEMAS DE 05/02/2020 (PROCESSO Nº 2020/205522). NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO. ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
PERÍODO: 15/04/2021 A 14/04/2022
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Agronomia/FISCAL
SERVIDORES:
LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS
CARLA VANESSA BORGES CASTRO
TAMIRES BORGES DE OLIVEIRA
MONIQUE BEZERRA NASCIMENTO
SUELEN CAROLINE ALMEIDA ARAUJO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Ciências Biológicas / FISCAL
SERVIDORES:
ADRIANA FIGUEIREDO FONSECA
CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal / FISCAL
SERVIDORES:
LARISSA MELO DE SOUSA
JOSILENE DO CARMO MESCOUTO DE SOUSA
DESIRÉE ANTÉIA JASTES FERNANDES
SUELLEN DAMASCENO WANZELER CAVALCANTE
WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Geologia / FISCAL
SERVIDORES:
JUVENAL JUAREZ ANDRADE DA SILVA NETO
VANESSA PINHEIRO CASTELO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLIA-Ciências Econômicas
SERVIDOR:
TATYLENE DO SOCORRO CAMPOS FREIRE MOREIRA

Protocolo: 645518

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00468/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 14.04.2021.
Nome: CARLOS VICTOR PEREIRA LEITÃO
Matrícula: 57174821/2
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 21/01/2021 a 04/02/2021
Laudo Médico: 72099 de 09/04/2021
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 645511

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00460/2021 - GAB/SEMAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 34.544, de 07 de abril de 2021.
Considerando as informações constantes nos autos dos Processos - PAE n° 2020/104862, e 2021/308651.
RESOLVE:
I SUBSTITUIR a servidora a seguir mencionada, para atuar como fiscal do Contrato nº 019/2020 SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa JLB COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI: SIDNEY REIS RODRIGUES, fiscal suplente, Matrícula n° 5092051/4, pela servidora GLEICE KELLI BRITO DO NASCIMENTO, Matrícula n° 5955038/1, a contar da data da publicação desta portaria.
II Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 14 de Abril de 2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 645279

ERRATA

ERRATA
DIÁRIO OFICIAL No 34.551
Protocolo:645088
DATA: 14.04.2021- Quarta- feira
Onde se lê: Belém, 14 de abril de 2020
Leia-se: Belém, 14 de abril de 2021

Protocolo: 645557

ERRATA DA PORTARIA Nº 00382/2021-GAB/SEMAS DE 30/03/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.539 de 31/03/2021
ONDE SE LÊ: Servidora: MANOEL ABREU DIAS
LEIA-SE: Servidor: MANOEL ABREU DIAS

Protocolo: 645436

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão.
Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 30/04/2021 às 10:00 h (horário de Brasília)
Belém – Pa, 15 de Abril de 2021
Kristiane Maia Gluck Paul
PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 645533

DIÁRIA

PORTARIA Nº 464/2021 GAB-SEMAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 378284/2021 e Memorando nº 149/2021 DIFISC-SEMAS;
RESOLVE-SE:
I – Alterar o período de viagem, referente à PORTARIA Nº 323/2021 - GAB/SEMAS de 15/03/2021, publicado no DOE nº 34.541 do dia 05/04/2021, que seria no período de 12/03 a 31/03/2021 – 19 e ½ diárias, para o período de 12/03 a 30/03/2021 – 18 e ½ diárias.
Belém, 14 de abril de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 645198

PORTARIA Nº 462/2021 - GAB/SEMAS 13 DE ABRIL DE 2021.
Objetivo: Realizarem vistoria técnica em área de Plano de Manejo Floresta Sustentável.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Monte Dourado/PA e Almeirim/PA
Período: 27/04 a 30/04/2021– 03 e ½ diárias.
Servidores:
- 5901825/4 - JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57230164/1 - RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 644882

PORTARIA Nº 457/2021 - GAB/SEMAS 13 DE ABRIL DE 2021.
Objetivo: Realizar atividade correlatas na estrutura física, lógica e registro patrimonial de imobiliários e equipamentos em unidade da SEMAS.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Xinguara/PA e São Félix do Xingu/PA.
Período: 26/04 a 01/05/2021– 05 e ½ diárias.
Servidores:
- 5918510/2 - DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA (Técnico em Gestão de Informática)
- 5951613/1 - LEONALDO MARQUES PAMPLONA (Auxiliar Operacional)
- 3237486/1 - JOAO ANTONIO ARAUJO ROSSY (Agente Administrativo)
- 5927761/2 – MICHEL DOS SANTOS BOTELHO (Motorista).
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 644799

PORTARIA Nº 467/2021 GAB-SEMAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 278327/2021 e Memorando nº 150/2021 DIFISC-SEMAS;
RESOLVE-SE:
I – Alterar o período de viagem, referente à PORTARIA Nº 305/2021 - GAB/SEMAS de 12/03/2021, publicado no DOE nº 34.541 do dia 05/04/2021, que seria no período de 12/03 a 31/03/2021 – 19 e ½ diárias, para o período de 12/03 a 30/03/2021 – 18 e ½ diárias.
Belém, 14 de abril de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 645371

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MARTÍRIOS/ANDORINHAS

A Presidência do Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas, Unidade de Conservação da Natureza, criada pelo pela Lei Estadual Nº 5.982/96, torna público que o conselho gestor de carácter consultivo, criado pela PORTARIA Nº 3.716/2009, em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação-SNUC, encontra-se em processo de renovação.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-O Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas é uma das 26 Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Pará, criado em 25 de julho de 1996 e tem por objetivo preservar os ecossistemas naturais englobados, contra quaisquer alterações que os desvirtuem, conciliando a proteção integral dos recursos naturais e das belezas cênicas, com a utilização para fins científicos, culturais, educacionais e recreativos e educacionais.

2-FINALIDADE DO CONSELHO GESTOR, REGIMENTO INTERNO,

ART. 4º.

I – Contribuir para a efetiva implementação do Pesam;

II - Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade sociocultural;

III - Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos do Pesam, de forma propositiva, envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público;

IV - Agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento do Pesam;

V- Contribuir para o aperfeiçoamento da Gestão Participativa das demais Unidades de Conservação, no que couber nos níveis: Federal, Estadual e Municipal.

3-DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR E DAS VAGAS POR SEGMENTO

3.1-O Conselho Gestor será composto por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil local;

I – Órgãos Públicos dos três entes da Federação: União, Estado e Municípios;

II- Sociedade civil

3.2- Torna pública a disponibilidade de cinco (05) vagas para representantes da administração pública e cinco (05) vagas para representantes da sociedade civil.

3.3- A representação dos órgãos públicos deverá contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas.

3.4-A representação da sociedade civil local deverá contemplar entidades organizadas profissionais e de classe, as organizações não governamentais com atuação comprovada na região da unidade, a população residente e da área de influência e a população tradicional.

3.5- Todos os interessados em ingressar no referido Conselho deverão apresentar a documentação relacionada abaixo e encaminhá-la à Gerência da Região Administrativa do Araguaia (GRA/DGMUC/IDEFLOR-Bio), situada na Avenida Brasil, s/n, Cep: 68570-000, São Geraldo do Araguaia/PA, no horário das 08h às 17h, em prazo limite de 30 dias corridos a contar da data de publicação desta Chamada em Diário Oficial do Estado.

4- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS.

I- No caso de instituição do Poder Público:

a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas.

b) Xerox dos Documentos pessoais (RG), (CPF)

II- No caso de Sociedade Civil:

a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas

b) Cópia do ato constitutivo da organização, e/ou CNPJ (se houver).

c) Cópia de projetos executados no Estado do Pará (apenas para ONGs / Oscip).

d) Cópia da ata de eleição da atual diretoria, sem prejuízo de outras documentações exigidas a posteriori.

e) Xerox dos Documentos Pessoais (RG), (CPF).

4.1- Após o encerramento do período de habilitação, os documentos serão analisados por 03(três) membros da Gerência da Região Administrativa do Araguaia - GRA, sendo um deles o próprio Gestor da Unidade, e, comprovado o atendimento às orientações contidas neste Edital, os interessados deverão ser oficializados pelo Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação.

5- ETAPA POSTERIOR À HABILITAÇÃO DOS CANDITADOS

5.1- As organizações habilitadas deverão realizar sustentação oral com duração máxima de 15 minutos perante o Conselho, em reunião específica a ser realizada, após 10 dias do termino da chamada publica, no horário de 8h30min as 17h00, no auditório do Ideflor-bio, localizada no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas (endereço supracitado), que deverá ser divulgado previamente no site do IDEFLOR-Bio.

5.2- A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pelo qual a organização contribui ou poderá contribuir com a gestão do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas.

5.3- Os conselheiros juntamente com o Presidente, farão a votação das Instituições que irão compor as vagas existentes;

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1-Caso haja um número de candidato maior que o número de vagas, o critério a ser adotado será:

A- PODER PÚBLICO

I-Preferência para Órgãos que tenham envolvimento direto com os objetivos da UC.

II-Que tenham projetos desenvolvidos na área ambiental nos últimos anos.

B-PARA SOCIEDADE CIVIL

I-Preferência por aquelas instituições que tenham objetivos em consonância com os objetivos da UC;

II- Preferência para aquelas com ações já efetivadas e em consonância com os objetivos da Unidade;

II- Preferência para aquelas com ações já efetivadas e em consonância com os objetivos da Unidade;

III-Preferência por aquelas instituições com atuação socioambiental.

Laís Mercedes Costa

Presidente do Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas

Protocolo: 645396

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 450/2021-SAGA

Belém, 13 de abril de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico RESOLVE: Conceder 10(dez) dias de Licença Saúde, ao servidor FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR, MF nº 5673836/4, Diretor do Ciop, no período de 12/4/2021 a 21/04/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 645230

PORTARIA N° 447/2021-CRH/SAGA

Belém, 13 de abril de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 05(cinco) dias de Licença Saúde, ao servidor LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Assistente Administrativo, MF nº 58980/1, no período de 07/04/2021 à 11/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 645225

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 456/2021-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: JOÃO IGO COSTA PECK

Matrícula: 5950402

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R$ 1.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 645468

DIÁRIA

PORTARIA Nº 452/2021–SAGA

OBJETIVO: para participar da reunião do CONSESP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 13 à 14.04.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR(ES): UALAME FIALHO MACHADO, MF: 5945675-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 453/2021–SAGA
OBJETIVO: para participar do Programa "SEGURANÇA POR TODO PARÁ".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 15.04.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR(ES): UALAME FIALHO MACHADO, MF: 5945675-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 454/2021–SAGA
OBJETIVO: para participar do Programa "SEGURANÇA POR TODO PARÁ".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): MARABÁ/PA
PERÍODO: 10.04.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR(ES): UALAME FIALHO MACHADO, MF: 5945675-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 455/2021–SAGA
OBJETIVO: para apoio a Casa Militar
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS/PA
PERÍODO: 06 à 08.04.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF: 5817889-1
MAJ BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1
SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF: 54185311-1
CB PM MARCUS VINICIUS DA SILVA, MF: 57222448
CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 457/2021–SAGA
OBJETIVO: para reunião com o prefeito
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): BRAGANÇA/PA
PERÍODO: 14 à 15.04.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR(ES): CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, MF: 5420407-2
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR(ES): CEL PM SERGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, MF: 5420474
TEN CEL PM WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, MF: 58081891
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 458/2021–SAGA
OBJETIVO: para apoio a DIPREV
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): ABAETETUBA/PA
PERÍODO: 11.04.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR(ES): SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JÚNIOR, MF: 5211263
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 459/2021–SAGA
OBJETIVO: para apoio a DIPREV
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): ABAETETUBA/PA
PERÍODO: 11.04.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR(ES): MAURO ANDRÉ DOS SANTOS FURTADO, MF: 57173859-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 460/2021–SAGA
OBJETIVO: para apoio no abastecimento da aeronave
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA/PA
PERÍODO: 07 à 08.04.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma)de pousada
SERVIDOR(ES): SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF: 5728971-1
SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF: 5575591-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 461/2021–SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): CURITIBA/PR
PERÍODO: 14 à 19.04.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco)de pousada
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 645460

PORTARIA Nº 449/2021–SAGA
OBJETIVO: para visita técnica as Instituições: Academia Nacional de Polícia, Centro de Formação da Polícia Civil e Comando de Operações Especiais.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): BRASÍLIA/DF e GOIÂNIA/GO
PERÍODO: 18 à 21.04.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR(ES): CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, MF: 5420407-2
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR(ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628-1
CEL PM SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, MF: 5420474
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.
*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.551, de 14 de abril de 2021.**

Protocolo: 645524

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria de Falecimento nº 036/2021 – CVP/4
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 11875 ONILDO TAVARES PAMPLONA, faleceu na cidade de Marabá/PA, na data 26 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2021 4 00079 230 0032775 18, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 09 de Abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 11875 ONILDO TAVARES PAMPLONA em virtude do seu falecimento na data 26 de Março de 2021;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 26 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 14 de abril de 2021.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 645489

Portaria de Falecimento nº 037/2021 – CVP/4
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que a 2º TEN QOEPM RR RG 19574 ANA CLARA VINHAS DE LIMA, faleceu na cidade de Ananindeua/PA, na data 05 de Abril de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00495 101 0185834 18, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 09 de Abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos a 2º TEN QOEPM RR RG 19574 ANA CLARA VINHAS DE LIMA em virtude do seu falecimento na data 05 de Abril de 2021;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 05 de Abril de 2021 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 14 de abril de 2021.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 645497

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 398/19/DI/DF, contida no DOE nº 34.072 do dia 26/12/2019; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Lúcio Mauro Oliveira Silva; CPF: 395.748.222-49; Valor: R$ 2.250,00; CB PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R$ 2.160,00; CB PM Fabricio Andrey Araujo Palheta; CPF: 689.735.602-63; Valor: R$ 2.160,00; CB PM Jean Felipe Britto Nunes; CPF: 001.715.452-90; Valor: R$ 2.160,00; SD PM Wanderley

Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R$ 2.160,00. **Leia-Se:** SGT PM Lúcio Mauro Oliveira Silva; CPF: 395.748.222-49; Valor: R$ 2.250,00; CB PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R$ 2.160,00; CB PM Fabricio Andrey Araujo Palheta; CPF: 689.735.602-63; Valor: R$ 2.160,00; CB PM Jean Felippe Britto Nunes; CPF: 001.715.452-90; Valor: R$ 2.160,00; SD PM Wanderley Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R$ 2.160,00. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Errata da PORTARIA Nº 92/19/DI/DF, contida no DOE nº 33.815 do dia 28/02/2019; **Onde Lê-Se:** SERVIDOR (ES): CB PM Nissey Jaime de Miranda Damasceno CPF: 585.402.372-53 VALOR: R$ 487,50; CB PM Rafael Nunes Leal CPF: 000.377.692-19; Valor: R$ 487,50; SD PM Alax Silva da Silva CPF: 009.068.032-41 Valor: R$ 487,50. **Leia-Se:** CB PM Nissey Jaime de Miranda Damasceno; CPF: 585.402.372-53 Valor: R$ 487,50; CB PM Rafael Nunes Leal; CPF: 000.377.692-19 VALOR: R$ 487,50; SD PM Alax Silva dos Santos; CPF: 009.068.032-41 Valor: R$ 487,50. ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES.

Errata da PORTARIA Nº 174/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.263 DE 25/06/2020**; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Adilson da Costa Rodrigues; CPF: 302.582.432-87; Valor: R$ 87,04; CB PM Aldir Meneses da Silva; CPF: 855.997.603-59; Valor: R$ 85,72. CB PM Alan Carneiro Valente; CPF: 633.888.632-53; Valor: R$ 85,72. CB PM Clayton da Cruz Souza; CPF: 692.955.652-15; Valor: R$ 85,72. SD PM Patrick Brito de Souza; CPF: 004.789.932-85; Valor: R$ 85,72. SD PM Eldisnan dos Santos Rosário; CPF: 017.701.732-50; Valor: R$ 85,72. SD PM Alex Ribeiro Coutinho; CPF: 962.857.532-53; Valor: R$ 85,72. SD PM Igor Lucas Soares da Silva; CPF: 033.855.942-60; Valor: R$ 85,72. SD PM Jhonata Fernandes das Chagas da Costa; CPF: 921.057.502-49; Valor: R$ 85,72. SD PM Ronny Glebson Alves Pereira; CPF: 007.977.082-78; Valor: R$ 85,72. **Leia-Se:** Servidores: SGT PM Adilson da Costa Rodrigues; CPF: 302.582.432-87; Valor: R$ 87,04; SGT PM Claudio Max Dias Silva; CPF: 607.838.182-20 Valor: R$ 87,04; CB PM Aldir Meneses da Silva; CPF: 855.997.603-59; Valor: R$ 85,72. CB PM Alan Carneiro Valente; CPF: 633.888.632-53; Valor: R$ 85,72. CB PM Clayton da Cruz Souza; CPF: 692.955.652-15; Valor: R$ 85,72. SD PM Patrick Brito de Souza; CPF: 004.789.932-85; Valor: R$ 85,72. SD PM Eldisnan dos Santos Rosário; CPF: 017.701.732-50; Valor: R$ 85,72. SD PM Alex Ribeiro Coutinho; CPF: 962.857.532-53; Valor: R$ 85,72. SD PM Igor Lucas Soares da Silva; CPF: 033.855.942-60; Valor: R$ 85,72. SD PM Jhonata Fernandes das Chagas da Costa; CPF: 921.057.502-49; Valor: R$ 85,72. SD PM Ronny Glebson Alves Pereira; CPF: 007.977.082-78; Valor: R$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

Errata da PORTARIA Nº 107/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.551 do dia 14/04/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: Servidores: TEN PM Jefferson Adriano Lima e Silva; CPF: 879.875.892-68; Valor: R$ 1.128,88. SUB TEN PM Marcos Nielson Monteiro Costa; CPF: 334.091.612-87; Valor: R$ 1.055,04. SGT PM Otoniel de Almeida Silva; CPF: 410.630.662-04; Valor: R$ 1.055,04. CB PM Jefferson Haide de Sousa Maia; CPF: 698.102.732-15; Valor: R$ 1.012,80. CB PM Bruno Figueiredo Pontes; CPF: 704.772.562-87; Valor: R$ 1.102,80. SD PM Weidson Dias Pessoa; CPF: 086.473.834-00; Valor: R$ 1.102,80. SD PM Débora Thais Medeiros Delgado; CPF: 934.910.852-68; Valor: R$ 1.102,80. SD PM Kleber Franklin de Souza Martins; CPF: 958.934.072-53; Valor R$: 1.102,80. **Leia-Se:** Servidores: TEN PM Jefferson Adriano Lima e Silva; CPF: 879.875.892-68; Valor: R$ 1.128,88. SUB TEN PM Marcos Nielson Monteiro Costa; CPF: 334.091.612-87; Valor: R$ 1.055,04. SGT PM Otoniel de Almeida Silva; CPF: 410.630.662-04; Valor: R$ 1.055,04. CB PM Jefferson Haide de Sousa Maia; CPF: 698.102.732-15; Valor: R$ 1.012,80. CB PM Bruno Figueiredo Pontes; CPF: 704.772.562-87; Valor: R$ 1.012,80. SD PM Weidson Dias Pessoa; CPF: 086.473.834-00; Valor: R$ 1.012,80. SD PM Débora Thais Medeiros Delgado; CPF: 934.910.852-68; Valor: R$ 1.012,80. SD PM Kleber Franklin de Souza Martins; CPF: 958.934.072-53; Valor R$: 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 645381

DIÁRIA

PORTARIA Nº 29/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/04/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Lucas Nascimento De Siqueira; CPF: 930.859.902-91; Valor: R$ 1.128,88. SGT PM Edvilson Coelho Rodrigues; CPF: 463.723.182-53; Valor: R$ 1.055,04. SGT PM Claudiomiro Costa Da Silva; CPF: 455.590.312-91; Valor; R$ 1.055,04. CB PM Cleidson Da Silva Chaves; CPF: 928.384.562-53; Valor: R$ 1.012,80. CB Thiego Leal Ramalho; CPF: 986.104.812-04; Valor: R$ 1.012,80. SD PM Mayara Celestino Modesto; CPF: 994.490.562-34; Valor: R$ 1.012,80. SD PM Rodrigo De Souza Ferreira; CPF: 975.381.672-34; Valor: R$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 222/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. LOCKDOWN 2020); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 06 a 14/05/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidor: CB PM Madson Douglas de Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R$ 1.371,52. Ordenador: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 226/20/DI/DF – Objetivo: policiamento e fiscalização de trânsito (op. LOCKDOWN-2020); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 06 a 14/05/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidor: SD PM Gleydson Palheta da Rocha; CPF: 896.842.302-49; Valor: R$ 1.371,52. Ordenador: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 18/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Marcelle Lorena Figueira Noronha; CPF: 016.809.952-78; Valor: R$ 857,20. CB PM Targimara de Melo Ferreira; CPF: 010.280.234-30; Valor: R$ 857,20. PM Anderson Leandro Lopes Sousa; CPF: 002.563.922-69; Valor: R$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 31/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Sérgio Ricardo Paiva de Assunção; CPF: 379.423.792-72; Valor: R$ 870,40. CB PM Jakson Bruno da Silva Henrique; CPF: 758.405.702-06; Valor: R$ 857,20. CB PM José Maria da Cruz Júnior; CPF: 721.156.022-34; Valor: R$ 857,20. CB PM Pablo Diego Piedade; CPF: 002.783.242.23; Valor: R$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 121/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Luciene Nepomuceno Valente; CPF: 931.969.462-15; Valor: R$ 1.266,00. CB PM Liliane Silva de Mello Santos; CPF: 924.927.112-34: Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 160/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Emerson Figueira Lima; CPF: 399.400.202-87; Valor: R$ 1.411,10. CB João Marcolino de Freitas; CPF: 695.416.472-00; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 187/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ronildo Silva Rego; CPF: 564.945.482-53; Valor: R$ 1.450,68. SGT PM Anastácio Rodrigues Lima Junior; CPF: 442.329.852-04; Valor: R$ 1.450,68. SGT PM José Renivaldo Santos Gondin; CPF: 588.694.682-91; Valor: R$ 1.450,68. CB PM Jean Rodrigo Silva dos santos; CPF: 021.384.132-09; Valor: R$ 1.392,60. SD PM Rubens de Sousa Leite; CPF: 003.246.922-50; Valor: R$ 1.392,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 203/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Cielito Augusto Moura Costa; CPF: 591.449.552-00; Valor: R$ 1.450,68. CB PM Giliarde Silva de Melo; CPF: 001.062.812-67; Valor: R$ 1.392,60. CB PM Odailso Campos Munhoz; CPF: 687.164.862-34; Valor: R$ 1.392,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 208/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Karla Thais Assunção Santos; CPF: 863.062.352-72; Valor: R$ 857,20. SD PM Thatiana Nazareth Gonçalves Tavares; CPF: 010.476.932-75; Valor: R$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 256/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Rodolfo da Luz Velasco; CPF: 927.119.102-10; Valor: R$ 1.266,00. CB PM Wesley Gomes Lima; CPF: 953.690.232-04; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 269/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha de Cotijuba-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Raphael de Queiroz Vieira; CPF: 843.407.542-34; Valor: R$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 277/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Odinei Pinheiro Rodrigues; CPF: 687.816.792-20; Valor: R$1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 278/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Silva de Freitas; CPF: 013.525.602-08; Valor: R$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 282/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 12 A 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Henrique Miranda Aracaty; CPF: 266.198.142-04; Valor: R$ 1.318,80. CB PM Sueny Calandrini da Silva; CPF: 002.606.542-80; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº 288/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM José Junior da Silva Dias; CPF: 489.780.432-91; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº 289/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 13/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº 290/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 645254

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.281 DE 15/07/2020, REFERENTE A DIARIA, PORTARIA Nº 149/20-DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 561514.
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.509 DE 05/03/2021, REFERENTE AS DIÁRIAS, PORTARIAS Nº 272, 329,330, 333 e 334/21/DI -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 633649.

Protocolo: 645310

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 035/2021/PA – GAB/DG/PC-PA.
Belém-PA, sexta-feira, 09 de abril de 2021.
A Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: requerimento registrado sob o número 2021/101414, na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada MARTINHA LOBATO PINTO CORREA, solicitando a pensão especial pelo falecimento do servidor VALDIR SILVA CORREA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5853540, ocorrido em 16/01/2021;
CONSIDERANDO: a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxilio morte e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;
CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a".
R E S O L V E: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor VALDIR SILVA CORREA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5853540, ocorrido em 16/01/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de auxílio morte por sua esposa MARTINHA LOBATO PINTO CORREA;
II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora o servidor GUSTAVO FONTENELE BARREIRA – Delegado de Polícia Civil, lotado na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;
III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA
Delegada-Geral, em exercício
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 036/2021/PA – GAB/DG/PC-PA.
Belém-PA, sexta-feira, 09 de abril de 2021.
A Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO: o despacho exarado pela Diretora de Recursos Humanos, Delegada JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO, registrado sob o protocolo nº 2021/243953, informando o falecimento da servidora VANIA MARA CERVEIRA DE ALMEIDA – Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5234689, ocorrido em 05/02/2021;
CONSIDERANDO: a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 da supracitada servidora, com escopo de pagamento de auxilio morte e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;
CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a".
R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte da servidora VANIA MARA CERVEIRA DE ALMEIDA – Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5234689, ocorrido em 05/02/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de auxílio morte por seus dependentes;
II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA – Delegado de Polícia Civil, lotado na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;
III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA
Delegada-Geral, em exercício
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 041/2021/PA – GAB/DG/PC-PA.
Belém-PA, segunda-feira, 12 de abril de 2021.
A Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO: o requerimento registrado sob o protocolo nº 2020/770978, na Diretoria de Recursos Humanos, pela interessada REJANE OSTA NASCIMENTO, solicitando pensão especial pelo falecimento do servidor EDSON OZIRES FARIA NASCIMENTO – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 8400763, ocorrido em 08/09/2020;
CONSIDERANDO: a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxilio morte e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;
CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a".
R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor EDSON OZIRES FARIA NASCIMENTO – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 8400763, ocorrido em 08/09/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de auxílio morte por sua esposa REJANE COSTA NASCIMENTO;
II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;
III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA
Delegada-Geral, em exercício
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 042/2021/PA – GAB/DG/PC-PA.
Belém-PA, segunda-feira, 12 de abril de 2021.
A Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/160768, na Diretoria de Recursos Humanos, pela interessada LUZIANE DA SILVA NATIVIDADE MENDES, solicitando pensão especial pelo falecimento do servidor JOÃO RICARDO MACHADO MENDES JUNIOR – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 57202071, ocorrido em 26/10/2020;
CONSIDERANDO: a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxilio morte e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;
CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a".
R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor JOÃO RICRADO MACHADO MENDES JUNIOR – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 57202071, ocorrido em 26/10/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de auxílio morte por sua esposa LUZIANE DA SILVA NATIVIDADE MENDES;
II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora MARIA SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;
III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA
Delegada-Geral, em exercício
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 043/2021/PA – GAB/DG/PC-PA.
Belém-PA, segunda-feira, 12 de abril de 2021.
A Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO: o Ofício 086/2021-GAB/DRH/PC-PA, registrado sob o protocolo nº 2021/298441, proveniente da Diretoria de Recursos Humanos, solicitando a instauração de Processo Administrativo para apurar as circunstâncias que ocorreu a morte do servidor SALOMÃO MARTINS DA SILVA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5463050, ocorrido em 14/01/2021;
CONSIDERANDO: a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxilio morte e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;
CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a".
R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor SALOMÃO MARTINS DA SILVA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5463050, ocorrido em 14/01/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito aos seus dependentes de recebimento de Auxílio Morte e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;
II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;
III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA
Delegada-Geral, em exercício
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 645282

PORTARIA Nº 119/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/03/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte por baleamento do nacional L.F.N., quando em confronto com policiais civis e militares, fato ocorrido no município de Faro/PA, no dia 20/02/2021, o que gerou o BOP nº 00101/2021.100006-5, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/03/2021 e demais anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS - 15ªRISP
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 120/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/03/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 247/2010.000443-6 - SU Marambaia, que segundo Of. 012/2021/MPPA -1PJCEAP de 17/02/2021, o IPL somente foi remetido à justiça em 2019 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 121/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/03/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 00007/2018.103144-6 (IPL nº 00007/2019.100054-4), consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no Bairro da Cidade Velha/Belém/PA e demais fatos conexos conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 122/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/03/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00005/2008.000280-7, o qual foi remetido à justiça apenas em 2020, conforme Of. 013/2021/MPPA-1PJCEAP de 17/02/2021, fato ocorrido em Belém e demais conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 123/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/03/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor F.A. F.R., mat nº 5096863, o qual teria agido, em tese, de forma arbitrária contra a Sra. A.K.F.C., o que dentre outras coisas ocasionou o BOP nº 29/2021.100258-0-SU Marituba, tudo conforme o Despacho/CCRM/CGPC de 01/03/2021 e demais conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 124/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/03/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extrapolação do prazo na comunicação à justiça da prisão realizada através da APFD nº 00006/2021.100177-7, o qual foi instaurado na SU da Marambaia em 04/03/2021, razão pelo qual a prisão do flagranteado foi relaxada, tudo conforme anexos e demais conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 125/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/03/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL n 00007/2020.100189-0 (Proc. nº 0018224-82.2020.814.0401), tudo conforme Of. n 020/2021/MPPA-1PJCEAP de 19/02/2021 (SIMP nº 001482/2020), fato ocorrido em Belém e demais conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 126/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/03/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelas supostas negligências ocorridas nas investigações ocorridas no IPL nº 00006/2018.100102-0 (Proc. nº 0025130-25.2019.814.0401), na SU Marambaia, tudo conforme Of. nº 016/2021/MPPA-1PJCEAP de 17/02/2021, e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 127/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/03/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL n 00247/2010.000852-2 (Proc. nº 0003964-68.2018.814.0401), tombado em 2010 na SU Marambaia, que segundo Of. nº 017/2021/MPPA-1ªPJCEAP de 17.02.21, o IPL somente foi remetido à justiça em 2018 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 128/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/03/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial que cumpriu parcialmente as diligências solicitadas pelo MP referente ao IPL nº 00014/2019.100004-2 (Proc. nº 0003782-48.2019.814.0401), fato ocorrido em Belém-PA, tudo conforme Of. nº 014/2021/MPPA/1PJCEAP de 17/02/2021 e demais conexos conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 129/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/03/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial que teria, em tese, agido negligentemente na condução do IPL nº 00010/2019. 100184-1 (Proc. nº 0030541-49.2019.814.0401), tudo conforme Of. nº 018/2021/MPPA/1PJCEAP de 17.02.2021 que gerou a SIMP nº 000151-100/2021 e demais conexos conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 130/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/04/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.C.R.M.F., mat. nº. 5940529, em relação aos fatos denunciados pela empresa BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A, onde consta que a autoridade policial, mesmo diante de comunicação de crime e da apresentação dos prováveis autores, teria, em tese, deixado de proceder as medidas legais cabíveis, fato ocorrido em 09/02/2021 em Moju, e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 131/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/04/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pela Dra. L.F.G.F, a qual acusa o servidor, E.B.F, mat. nº. 5203848, de ter, em tese, agido com desrespeito, ameaça e arbitrariedade, fato ocorrido no dia 20/03/2021, no interior da DP de Oriximiná/PA, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/03/2021 e demais fatos conexos e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS - 15ªRISP
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 132/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/04/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora L. G.A.L., mat. nº 5940234, a qual teria, em tese, agido de forma incompatível e indevida, ao emitir certidão emitindo conceitos depreciativos a instituição Polícia Civil e lançando dentro dos IPLs nº 106/2020.000051-7 e 106/2020.000052-1 matéria estranha a sua finalidade, fato ocorrido no município de Prainha/PA, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/03/2021 e demais anexos e conexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS - 15ªRISP
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 133/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/04/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio dos autos do IPL nº 03/97 (Proc. nº 0000029-27.1999.814.0047) da Delegacia de Rio Maria, conforme Of. nº 184/2020-SJRM de 17/12/2020, e demais conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/02/2021 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ªRISP
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 134/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/04/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento com resultado morte, por intervenção policial, durante cumprimento de Mandado de Prisão Preventiva expedida pela justiça de Abaetetuba, e que gerou o BOP nº 123/2021.100479-0 (IPL nº 00123/2021.100056-0), fato ocorrido no Ramal Castanhal/Abaetetuba-PA em 10/02/2021, e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 645494

PORTARIA Nº 116/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/03/2021
CONSIDERANDO: a duplicidade da AAI nº 32/2021-GAB/CGPC de 20.01.2021 com a AAI nº 318/2020-GAB/CGPC de 18.09.2020, conforme constatado pelo Corregedor Regional;
RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº 32/2021-GAB/CGPC de 20/01/2021.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 117/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 491/2020-GAB/CGPC de 03/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 491/2020-GAB/CGPC de 03/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 118/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 426/2020-GAB/CGPC de 05/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 426/2020-GAB/CGPC de 05/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 119/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 512/2020-GAB/CGPC de 09/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 512/2020-GAB/CGPC de 09/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 120/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 505/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 505/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 121/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 430/2020-GAB/CGPC de 09/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 430/2020-GAB/CGPC de 09/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 122/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 510/2020-GAB/CGPC de 09/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 510/2020-GAB/CGPC de 09/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 123/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 169/18-GAB/CGPC de 03/07/18, que apurou a conduta dos servidores, L.R.N.S., mat. nº 5361206 e S.C.S.M., mat. nº 54185464, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que autorizem a responsabilização administrativa dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 169/18-GAB/CGPC de 03/07/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 124/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 36/2019-GAB/CGPC de 12/02/2019, que apurou a conduta do servidor, R.H.O.S., mat. nº 57983, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de justa causa para imputação de responsabilidade disciplinar do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 36/2019-GAB/CGPC de 12/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 125/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 32/2019-GAB/CGPC de 04/02/2019, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a emissão de carteiras de identidade, em tese, de forma irregular, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver possibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 32/2019-GAB/CGPC de 04/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 126/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 188/19-GAB/CGPC de 21/08/19, que apurou a conduta do servidor, H.M.D., mat. nº 5332460, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 188/19-GAB/CGPC de 21/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 127/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 295/19-GAB/CGPC de 13/11/19, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR modelo FORD/FIESTA, placa OSZ7857, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 295/19-GAB/CGPC de 13/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 128/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 186/19-GAB/CGPC de 21/08/19, que apurou a conduta da servidora, V.C.P.V., mat. nº 5410649, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte da servidora;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 186/19-GAB/CGPC de 21/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 645529

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 002/2020
PORTARIA N.º 014/2021 – CORREGEDORIA DO CPC "RC", de 14 de abril de 2021. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando S/N /Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: a Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, instaurado pela Portaria Nº 015/2020 - CORREGEDORIA CPC "RC", de 16 de junho de 2020, publicada no DOE Nº 34256 de 17/06/2020, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora em exercício do CPC "RC"

Protocolo: 645404

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2020/645351)
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/645351, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021 – CPC – RC, que tem objeto a AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR DE AMOSTRA, a fim de atender as necessidades do Laboratório de Toxicologia desta sede do Centro de Perícias, resolve:
I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial que concedeu o objeto do ITEM 01 deste certame à empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 67.774.679/0001-47), pela oferta de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;
IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 14 de abril de 2021.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor Geral

Protocolo: 645274

(Processo nº 2020/755170)
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/755170, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Cientificas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, resolve:
I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do ITEM 01 deste certame à empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, (CNPJ/MF nº 05.972.711/001-41) pela oferta de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;
IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 14 de abril de 2021.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor Geral

Protocolo: 645304

(Processo nº 2020/618449)
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/618449, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2021 – CPC – RC, que tem objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE HEMOGLOBINA POR QUIMILUMINESCÊNCIA, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Cientificas Renato Chaves (Sede), resolve:
I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial que concedeu o objeto dos ITENS 01 E 02 deste certame à empresa MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF nº 07.280.674/0001-36) pela oferta de R$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).
II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;
IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 14 de abril de 2021.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor Geral

Protocolo: 645290

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº 2021/9095)
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/9095, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021 – CPC – RC, que tem objeto a AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE CROMATOGRAFIA GASOSA (CG) COM DETECTOR FID E AUTO AMOSTRADOR LIQUIDO EM HEADSPACE" a fim de atender as necessidades da Coordenação de Laboratório deste Centro de Perícias Cientificas Renato Chaves.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2021, por "Menor Preço por item", no qual foi consagrada vencedora à SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA (CNPJ/MF nº 58.752.460/0001-56), pela oferta de R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).
II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;
IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 14 de abril de 2021.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 645315

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2020/755170)
A Pregoeira Oficial designado pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 015/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Cientificas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, resolve:
I – ADJUDICAR o ITEM 01 deste certame à empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, (CNPJ/MF nº 05.972.711/001-41) pela oferta de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Albino Guilherme Quadros dos Santos
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 645297

(Processo nº 2020/618449)
A Pregoeira Oficial designado pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 016/2021 – CPC – RC, que tem objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE HEMOGLOBINA POR QUIMILUMINESCÊNCIA, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Cientificas Renato Chaves (Sede), resolve:
I – ADJUDICAR os ITENS 01 e 02 deste certame à empresa MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF nº 07.280.674/0001-36) pela oferta de R$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais)
Lidiane Nascimento Gomes
Pregoeira Oficial

Protocolo: 645283

(Processo nº 2020/645351)
A Pregoeira Oficial designado pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 – CPC – RC, que tem objeto a AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR DE AMOSTRA, a fim de atender as necessidades do Laboratório de Toxicologia desta sede do Centro de Perícias, resolve:
I – ADJUDICAR o ITEM 01 deste certame à empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 67.774.679/0001-47), pela oferta de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
Lidiane Nascimento Gomes
Pregoeira Oficial

Protocolo: 645269

DIÁRIA

Portaria nº. 831/ 2020
PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA CIC: 058.140.812-87
MATRÍCULA: 5156777/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S. SEB. DA BOA VISTA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 05/11/2020 a 07/11/2020
OBJETIVO: Realizar perícia
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 645379

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº424/2021 - CCEP/DG/DETRAN, de 11/02/2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular.
CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa PARÁ PLACAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº36.587.043/0002-43, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária.
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a empresa PARÁ PLACAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.587.043/0002-43, nome fantasia PARÁ PLACAS, localizada na Rua Major Wilson, nº60, bairro: Nova Olinda, CEP 68.745-000, no município de Castanhal/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º – O credenciamento a que se refere o art.1º, terá validade por 05(cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.
Art. 3º – esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 645522

PORTARIA Nº 774/2021-DAF/CGP, de 15/03/2021.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 88/2021-GOFTC "A", de 10/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/275738,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de 22 e ½ (vinte e dois e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Igarapé Açú, no período de 24/03 a 15/04/2021, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Servidor	matricula
Claudionilso quaresma lima	5212650/2
Eldima nunes da silva	54191707/3
Marco antonio carvalho quaresma	57202004/1
Pedro paulo ferreira barbosa	57202090/1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 645416

PORTARIA Nº 689/2021-DAF/cgp, de 05/03/2021.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/227875;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas, no período de 15/03 a 09/04/2021, a fim de realizar serviços de retaguarda de CNH na Ciretran "A" de Paragominas.

Servidor	matricula
JAQUELINE ALVES DE SOUZA	54189861 /2
MARIA ROSIMEIRE MEDEIROS DE DEUS	55588879 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo E Financeiro
(Republicado por incorreção no DOE n° 34.534, de 26/03/2021)

Protocolo: 645442

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 019/2021.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 001/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n°. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n° 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991/2020, Decreto Estadual 534, de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.°8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF n° 04.822.060/0001-40 e a empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELLI, CNPJ Nº 11.203.578/0001-61
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: O valor global para o presente contrato é R$ 5.075,50 (Cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO: 06
SUBFUNÇÃO:122 – Administração Geral
PROGRAMA: 1297 – Manutenção de Gestão
PROJETO/ATIVIDADE: 8338 – Operacionalização de Ações Administrativas;
ELEMENTO DA DESPESA: 339030-16 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0261 – Recursos Próprios
0661 - Recursos Próprios
VIGÊNCIA: Início: 14/04/2021 Término:13/04/2021
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral – Detran/PA

Protocolo: 645257

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 020/2019
NUMERO DO TERMO: 2
fundamentação legaL: O presente contrato será regido e vinculado pela Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e, nos casos omissos, observar-se-á o disposto no Código Civil Brasileiro e demais diplomas legais pertinentes a matéria.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e empresa LIBERTY SEGUROS S/A, CNPJ nº 61.550.141/0001-72.
OBJETO DO CONTRATO: A contratada obriga, pelo presente contrato, contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais para estagiários remunerados pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA.
VALOR: R$ 4.181,76 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06	Segurança Pública;
122	Administração Geral;
1297	Manutenção da Gestão;
8338	Operacionalização das Ações Administrativas;
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos
0261	Recursos Próprios
0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 12/04/2021 Término: 11/04/2022
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 09 /04/ 2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 645382

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 16, Parágrafo Único, da Lei Estadual no 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, RESOLVE: ALTERAR na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Administrativo nº 37/2020 que passa a ser de R$48.196.005,84 (quarenta e oito milhões, cento e noventa e seis mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos) conforme Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2021/2022, registradas no MTE son nº PA000031/2020 E PA000031/2021 e Parecer Jurídico nº 134/2021 – Projur/Consultivo, que será atendido através das funcionais programáticas :

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;		
Função:	06	Segurança Pública;
Subfunção:	125	Normatização e Fiscalização;
	122	Administração Geral;
Programa:	1297	Manutenção da Gestão;
	1502	Segurança Pública;
Projeto Atividade:	8338	Operacionalização das Ações Administrativas;
	8274	Regularização de Veículos;
Elemento de Despesa:	339037(02) 3309037(05)	Locação de Mão de Obra;
Fonte de Recursos:	0261 (000000)	Recursos Próprios;
	0661 (000000)	Recursos Próprios – Superavit.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 645266

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 16 DE 08 DE ABRIL DE 2021.
O Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 5.739/1993.
Considerando o Art. 51 da Lei nº 8.666/1993, que define o número mínimo de membros pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela Licitação.
Considerando o § 1º do Art.16 do Decreto Estadual nº 534/2020, que admite militares desempenhando as funções de pregoeiros e de membros da equipe de apoio no âmbito dos Órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Fundo de Investimento em Segurança Pública e da Casa Militar.
Considerando os princípios da celeridade e eficiência na Administração Pública e para tanto a necessidade de designação de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para compor Comissão Especial Mista de Licitação com a finalidade de realizar processo licitatório e contratação de objetos de interesse do respectivo Órgão.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para realização de procedimento licitatório para obra de construção do quartel do 3º GBM, BR 316 - Ananindeua-PA, de interesse do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará - CBMPA. MAJ QOBM MOISÉS TAVARES MORAES - MF: 5824036/1;
MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - MF: 54185285/1; CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA - MF: 57216377/1;
2º SGT PM NILZA SILVA CABRAL - MF: 5727324-1; CB PM VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES - MF: 57200201-1.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 645263

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 15/04/2021
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: CLAUDIO FERREIRA DE JESUS
Matrícula: 5808715/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 645318

ERRATA

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 063/2021 no DOE nº. 34.529 de 23/03/2021 sob o nº de Protocolo 638622.
Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) será custeado com recurso do FUNPEN 2019, no programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0170/0370, PI: 0227017663E. R$ 395.600,00 será custeado com recurso do FUNPEN 2018 no programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0170/0370, PI: 0227017663E.
Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 699.600,00 (seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) será custeado com recurso do FUNPEN 2019, no programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0170/0370, PI: 0227017663E. R$ R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) será custeado com recurso do FUNPEN 2018 no programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0170/0370, PI: 0227017663E.

Protocolo: 645373

Errata da PORTARIA Nº 165/2021 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 04/03/2021 no DOE N° 34.509 Protocolo: 633533. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 645473

ERRATA DA PORTARIA Nº 0317/2021-CGP/SEAP, DE 07/04/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.546, DE 09/04/2021 (PROT.: 643567), REF. À SAI Nº 5826/2021.
ONDE SE LÊ: "QEX 0958"
LEIA-SE: "QEX 0956"
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645478

FÉRIAS

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 419/21-DGP.SEAP, de 14/04/21
TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 01/07/21 a 30/07/21 para 05/04/21 a 04/05/21, o período de gozo das férias do servidor Ringo Alex Rayol Frias, concedida através da PORTARIA Nº 239/21-DGP/SEAP, de 18/02/21, publicada no DOE nº 34.498, de 22/02/21.
Elaine Cristina Guimarães Santos
DGP/SEAP

Protocolo: 645338

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 418/21-DGP.SEAP, de 14/04/21
TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 01/04/20 a 30/04/21 para 05/05/21 a 03/06/21, o período de gozo das férias do servidor João Batista Silva Barbosa, concedida através da PORTARIA Nº 238/21-DGP/SEAP, de 18/02/21, publicada no DOE nº 34.490, de 22/02/21.
Elaine Cristina Guimarães Santos
DGP/SEAP

Protocolo: 645286

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 420/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 14 DE ABRIL DE 2021.
Nome: JONATHAS AMORIM BRASIL, Matrícula nº 5931325/4; Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 30/03/2021 a 08/04/2021.

Protocolo: 645342

PORTARIA Nº 422/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 14 DE ABRIL DE 2021.
Nome: JEFFERSON ROMARIO CAVALCANTE DOS SANTOS, Matrícula nº 5942571/1; Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 09/04/2021 a 18/04/2021.

Protocolo: 645344

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 421/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 14 DE ABRIL DE 2021.
Nome: RONALD DA SILVA SETUBA, Matrícula nº 5954118/1; Agente Penitenciário
Assunto: Licença Nojo.
Período: 23/03/2021 a 30/03/2021.

Protocolo: 645346

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 130 DE 14 DE ABRIL DE 2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
- os termos do Processo nº 2021/46232, de 14.01.2021,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor ARINALDO DOS SANTOS BELO, matrícula nº 5957409/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do recebimento de materiais de consumo a serem fornecidos pela empresa V B Araújo Monteiro Comércio – ME, a fim de atender as demandas de lavagem dos veículos que atendem os espaços desta SECULT, para suprir o exercício de 2021.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de abril de 2021.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 645553

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, DE 30 MARÇO DE 2021, publicada no DOE 34.537, PROTOCOLO 640619.
Onde se Lê: Marcia Lorenna Costa Ribeiro – Município de São Caetano de Odivelas – Nota 59 -
Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital.
Leia-se: Priscila Matoso Machado Cotta – Município de Santarém – Nota 56 – Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital.
Onde se Lê: Samantha Santos Monteiro da Silva – Capanema – Nota 62 - Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital.
Leia-se: Sadison Santos Moneiro da Silva – Capanema – Nota 62 - Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital.

Protocolo: 645429

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129 DE 14 DE ABRIL DE 2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
- O que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
- Os termos do Processo nº 2021/385967 de 13/04/2021.
RESOLVE:
AUTORIZAR a concessão de 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor NELSON LUÍS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57190169/2, CPF: 319.705.402-49, ocupante do cargo de Diretor de Projetos, para o município de Cachoeira do Arari/PA, no período de 15 a 16.04.2021, a fim de realizar visita técnica ao Museu do Marajó, localizado no referido município.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 14 de abril de 2021.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 645562

FÉRIAS

PORTARIA Nº122 DE 07 DE ABRIL DE 2021
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do memorando nº37/2021 – DPAT/SECULT, de 07.04.2021.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos ao servidor MAURÍCIO LOBATO GRECO, matrícula nº 57234461/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto, no período de 03.05.2021 a 01.06.2021, referente ao Período Aquisitivo 20.12.2019 a 19.12.2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de abril de 2021.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 645196

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00298
PROCESSO Nº 2021/46232
VALOR: R$ 6.493,76 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EMISSÃO: 05/04/2021
OBJETO: Aquisição de Materiais de Lavagem de Veículos para atender as necessidades desta SECULT, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo no 2021/46232.
ORIGEM: Cotação Eletrônica 005/2021.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 Ação: 231148 PI: 4120008338C FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Arinaldo dos Santos Belo – Matrícula 5954409-1
CONTRATADO: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO – ME - CNPJ Nº 17.431.302/0001-17
ENDEREÇO: TRAV. A, N.18, CONJ.COHAB GLEBA II, MARAMBAIA, CEP: 66.623-270, BELÉM, PARÁ.
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 645501

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 245 DE14DE ABRIL DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/310223
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 250/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como FiscalTitular o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº:5903311/1 Cargo: Aux. Operacional, Setor/Local de Trabalho: CGPe como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº:57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645500

PORTARIA Nº 244 DE 14 DE ABRIL DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/327338
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 249/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como FiscalTitular o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº:57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº:5903311/1 Cargo: Aux. Operacional, Setor/Local de Trabalho: CGP
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645496

PORTARIA Nº 241 DE14DE ABRILDE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/310224
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 246/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como FiscalTitular o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº:57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº:5903311/1 Cargo: Aux. Operacional, Setor/Local de Trabalho: CGP
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645491

PORTARIA Nº 246 DE 14 DE ABRIL DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/310221

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 251/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 57205072 Cargo: Auxiliar Operacional, Setor/Local de Trabalho: CAO e como Fiscal Substituto o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645479

PORTARIA Nº 243 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/310219.
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 248/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular a servidora MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1 Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645474

PORTARIA Nº 242 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/310222.
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 247/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA , matrícula nº 57205072 Cargo: Auxiliar Operacional, Setor/Local de Trabalho: CAO e como Fiscal Substituto o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645467

PORTARIA Nº 240 DE 14 DE ABRIL 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/310226,
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 245/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Especial, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645462

CONTRATO

Contrato: 247/2021
Processo: 2021/310222
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEMP00137; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artistas Contratados: grupo villa kids festival, banda pegada do axé, grupo parafolclorico vaianga, cantora andréa milleo, companhia folclórica encantos do curio, cantora linda nil, cantora paula rufino, banda quero mais, cantor gerson tirrê, cantor willy lima, gupo sabor marajoara, cantora karol diva, banda camarote vip, mharco monteiro, dupla jotta lima e juliano.
Valor Total: R$ 120.000,00
Data de Assinatura: 14/04/2021
Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claúdia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 645464

Contrato: 248/2021
Processo: 2021/310219
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEMP00135; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artistas Contratados: cantora anny Lopes, banda mega pop show, banda açaí latino, bruno mescouto, banda los bregas, dupla lucas e iron, banda forró tudão, banda liga do brega, banda pankadão do forró, cantora michelly amador.
Valor Total: R$ 80.000,00
Data de Assinatura: 14/04/2021.
Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício.
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 645471

Contrato: 251/2021
Processo: 2021/310221
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEMP00136; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artistas Contratados: cantor mano ió, grupo de música regional aracuã, banda senta peia, cantora dhiana lima, cantor thiago costa, carimbó da maria
Valor Total: R$ 48.000,00
Data de Assinatura: 14/04/2021
Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claúdia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 645476

Contrato: 246/2021
Processo: 2021/310224
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEMP00134; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artistas Contratados: grupo de espetáculo infantil trilogia kids: frozen, peppa pig e dora aventureira, grupo de expressões culturais tribo kawahiva, cantor daniel do acordeon, cantora gemilly, cantor hugo santos, cantor rhenan sanches, cantora nega lora, cantor Jorginho e banda, cantor lucas lima, cantora carol Alves, banda batidão, grupo parafolclorico flor da amazonia, grupo de expressões parafolcloricas uirapuru, banda lamazon, cantor markinho duran
Valor Total: R$ 120.000,00
Data de Assinatura: 14/04/2021
Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 645482

Contrato: 245/2021
Processo: 2021/310226
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEMP00133; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artistas Contratados: marquinho medolida e banda, cantor sandro sandrim, trio luz de tieta, cantor igor mendes, cantor herick rafael, cantor denner cigano, cantor eudes fraga, grupo trio chamote, banda blackout,banda nicobaltes e os amadores
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
Data de Assinatura: 14/04/2021.
Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural – Em Exercício
Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 645459

Contrato: 249/2021
Processo: 2021/327338
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00047; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artistas Contratados: grupo de espetáculo infantil o pequeno príncipe e a lenda da espada de prata, cantor daniel do acordeon, banda batidão, grupo parafolclorico flor da amazonia, grupo de expressões parafolcloricas uirapuru, banda lamazon, cantora samy lourinho, cantor Jeff Moraes, cantor chico salles, cantora adriana oliver e banda, cantor tony brasil, grupo folclórico frutos do pará, banda brega época, banda the moro, banda forro do bacana
Valor Total: R$ 120.000,00
Data de Assinatura: 14/04/2021
Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 645493

Contrato: 250/2021
Processo: 2021/310223
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEMP00138; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artistas Contratados: grupo de espetáculo infantil o pequeno príncipe e a lenda da espada de prata, cantora samy lourinho, cantor Jeff Moraes, cantor chico salles, banda brega época, banda the moro, banda forro do bacana, dupla caio victor e tinan, teddy marks, cantor Thiago robson, banda perola negra, cantora gemilly, banda tropa do forro
Valor Total: R$ 100.000,00
Data de Assinatura: 14/04/2021
Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 645499

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA N° 035/2021 - FCG de 14.04.2021
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Considerando o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº. 33.781 de 15.01.2019;
RESOLVE:
CANCELAR a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) da servidora ALINE DA COSTA MOURA, matrícula nº. 5891122/1 – Agente Administrativo, a contar de 01.04.2021.
CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) a servidora WANICE DO SOCORRO SANCHES QUINTO, matrícula nº. 5906126/1 – Assistente Administrativo desta Fundação, a contar de 01.04.2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Autorizo: Processo nº 2021/321236
Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente - FCG

Protocolo: 645367

PORTARIA N° 23/2021/FCG
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de procedimentos administrativos que viabilizem a gestão eficiente e controle sobre a execução dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO ainda os princípios constitucionais que norteiam esta Gestão;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Luciano Gonçalves Pimentel, musicista, matrícula funcional nº 7665464/1, e Denison Ferreira Pastana, professor de música, matrícula funcional nº 5911141/2, para assumirem as funções de fiscais do Contrato nº 21/2020, firmado com a empresa Geração Y de Resende Comercio LTDA, para fornecimento de instrumentos musicais profissionais profissionais. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 19 de março de 2021.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 645505

PORTARIA N° 36/2021/FCG
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de procedimentos administrativos que viabilizem a gestão eficiente e controle sobre a execução dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO ainda os princípios constitucionais que norteiam esta Gestão;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Ricardo Velloso de Aquino Junior, técnico em música, matrícula funcional nº 57223837/4, e Francisco Ronaldo Sarmanho de Souza Filho, coordenador, matrícula funcional nº 5913207/2, para assumirem as funções de fiscais do Contrato nº 19/2020, firmado com a empresa STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, para fornecimento de instrumentos musicais profissionais profissionais. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 14 de abril de 2021.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 645506

PORTARIA N° 37/2021/FCG
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de procedimentos administrativos que viabilizem a gestão eficiente e controle sobre a execução dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO ainda os princípios constitucionais que norteiam esta Gestão;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Dênys Amanajás Noronha, assessor, matrícula funcional nº 57192378/4, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 23/2021, firmado com a empresa Cleber Nascimento da Rosa, para fornecimento de instrumentos musicais profissionais profissionais. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 14 de abril de 2021.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 645510

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 115/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 20/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 13/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/382414, de 13/04/2021;
R E S O L V E:
CONCEDER 2 (duas) diária(s) ao servidor RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 5890289/1, ocupante do cargo DE REPORTER CINEMATOGRAFICO, para custear despesas com viagem ao município de Tucuruí, no período de 19/04/2021 a 21/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do Jogo Independente X Paysandu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 645399

PORTARIA Nº 113/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 08/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/366044, de 08/04/2021;
R E S O L V E:
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula n.º 7002998/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NUCLEO, para custear despesas com viagem ao município de Marabá, no período de 17 a 19/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do Jogo entre Águia X Remo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 645210

PORTARIA Nº 117/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 18/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 13/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/382349, de 13/04/2021;
R E S O L V E:
CONCEDER 2 (duas) diária(s) ao servidor LUCIANO ATAIDE MOURAO, matrícula 5140714/1, ocupante do cargo de Aux.Op.Un.Port.Externo, para custear despesas com viagem ao município de Tucuruí, no período de 19/04/2021 a 21/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do Jogo Independente X Paysandu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 645406

PORTARIA Nº 118/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 17/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 13/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/382314, de 13/04/2021;
R E S O L V E:
CONCEDER 2 (duas) diária(s) ao servidor FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 7002998/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, para custear despesas com viagem ao município de Tucuruí, no período de 19/04/2021 a 21/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do Jogo Independente X Paysandu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 645407

PORTARIA Nº 116/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 19/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 13/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/382378, de 13/04/2021;
R E S O L V E:
CONCEDER 2 (duas) diária(s) ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, matrícula 7005849/1, ocupante do cargo de Aux.Op.Un.Port.Externo, para custear despesas com viagem ao município de Tucuruí, no período de 19/04/2021 a 21/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do Jogo Independente X Paysandu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 645405

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 114/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO Os termos do Memorando 01/2021–CCPCR/FUNTELPA, de 12/04/2021, contido nos autos do Processo 2021/380334;
R E S O L V E:
I – CANCELAR À PEDIDO Licença Sem Vencimentos concedida a(o) servidor(a) TATIANA DE LIMA RIBEIRO, matrícula funcional nº 80846120/1, ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, lotado na Diretoria de Rádio, através da Portaria 249/2019 (DOE 33.880, de 24.05.2019).
II – Esta portaria entra em vigor a partir de 19/04/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 645213

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4
Contrato 094/2019
Objeto do Contrato: Construção de cobertura de quadra pequena na EEEM. Remígio Fernandes, localizada no município de Marapanim/PA.
Objeto do Termo Aditivo: visando alterar a cláusula décima quarta – da vigência ao contrato original.
Tomada de Preços: 006/2018 - CEL/NLIC/SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA
Contratada: Elevar Construções e Serviços Eireli – EPP, CNPJ: 17.579.363/0001-26, com sede na Trav. Barão do Triunfo, Nº 2949, CEP: 66.087-270, Marco, Belém/PA,
Data de Assinatura: 31/03/2021
Vigência: 03/04/2021 a 02/07/2021
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 645261

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo principal N.º 2020/591402
Dispensa de Licitação: 010/2021-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o Senhor Antonio Bento dos Reis.
Objeto: Locação do imóvel na localidade Vila Arauaí, no Município de Moju/PA., pertencente ao senhor Antonio Bento dos Reis, sob o CPF Nº 389.048.291-00, para funcionamento de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
Valor Mensal: R$ 1.240,60 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos).
Valor Anual: R$ 14,887,20 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Data da Autorização: 14/04/2021.
Elieth de Fátima Silva Braga
Secretária de Estado de Educação
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação: 010/2021-NLIC/SEDUC
Processo principal N.º 2020/591402
RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 426/2021 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.
Belém, 14 de abril de 2021.
Elieth de Fátima Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 645353

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 47575/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da Ouvidoria que irão instruir os Processos Administrativos Disciplinares constituido nos termos das Portarias de nº 358/2018 de 26/11/2018, PAD 160/2020 de 18/11/2020 e PAD 185/2020 de 17/12/2020, nos municipios de Marabá e Itupiranga.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 12/04/2021 - 14/04/2021 Nº Diárias: 2
MARABA / ITUPIRANGA / 14/04/2021 - 16/04/2021 Nº Diárias: 2
ITUPIRANGA / BELEM / 16/04/2021 - 16/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 752479
CPF: 26029952234
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645305

PORTARIA DE DIARIAS No. 47573/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias visando instruir os Processos Administrativos Disciplinares constituido nos termos das Portarias de nº 358/2018 de 26/11/2018, PAD 160/2020 de 18/11/2020 e PAD 185/2020 de 17/12/2020, nos municipios de Marabá e Itupiranga.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 12/04/2021 - 14/04/2021 Nº Diárias: 2
MARABA / ITUPIRANGA / 14/04/2021 - 16/04/2021 Nº Diárias: 2
ITUPIRANGA / BELEM / 16/04/2021 - 16/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA
MATRÍCULA: 57211696
CPF: 24330388200
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645307

PORTARIA DE DIARIAS No. 47549/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da Ouvidoria que irão instruir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 235/2019-GAB/PAD, em Conceição do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 22/03/2021 - 27/03/2021 Nº Diárias: 5
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 27/03/2021 - 27/03/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: GIDEON TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 182583
CPF: 15827054291
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645301

PORTARIA DE DIARIAS No. 47507/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir servidores da GCE que irão realizar entrega de materiais na EEEFM Senador Catete Pinheiro em Rio Maria.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / RIO MARIA / 09/03/2021 - 12/03/2021 Nº Diárias: 3
RIO MARIA / BELEM / 12/03/2021 - 12/03/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS
MATRÍCULA: 5120330
CPF: 09813870206
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645314

PORTARIA DE DIARIAS No. 47572/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias visando instruir os Processos Administrativos Disciplinares constituido nos termos das Portarias de nº 358/2018 de 26/11/2018, PAD 160/2020 de 18/11/2020 e PAD 185/2020 de 17/12/2020, nos municipios de Marabá e Itupiranga.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 12/04/2021 - 14/04/2021 Nº Diárias: 2
MARABA / ITUPIRANGA / 14/04/2021 - 16/04/2021 Nº Diárias: 2
ITUPIRANGA / BELEM / 16/04/2021 - 16/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA
MATRÍCULA: 5618460
CPF: 16754174234
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645309

PORTARIA DE DIARIAS No. 47541/2021
OBJETIVO: Solicitação de diária para fiscalizar obras referentes a Ata de Transformadores nas escolas: EEEFM Ester Nunes Bibas, em Vigia e EEEFM Lameira Bittencourt em Castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 29/03/2021 - 30/03/2021 Nº Diárias: 1
CASTANHAL / VIGIA / 30/03/2021 - 30/03/2021 Nº Diárias: 0
VIGIA / BELEM / 30/03/2021 - 30/03/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 57232106
CPF: 35232404253
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645312

PORTARIA DE DIARIAS No. 47599/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar serviços de fiscalização de obras do BID nas escolas: EEEM Rosa C. Loureiro (Santarém Novo) EEEFM Antonio Moraes do Nascimento, Escola Nova com 12 salas de aula (Quatipuru) e EEEFM Pacifico Leão (Garrafão do Norte) .
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM NOVO / 14/04/2021 - 15/04/2021 Nº Diárias: 1
SANTAREM NOVO / QUATIPURU / 15/04/2021 - 15/04/2021 Nº Diárias: 0
QUATIPURU / GARRAFAO DO NORTE / 15/04/2021 - 16/04/2021 Nº Diárias: 1
GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 16/04/2021 - 16/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 57221038
CPF: 63635321249
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645209

PORTARIA DE DIARIAS No. 47548/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir as tpécnicas do Gabinete que irão fazer visita técnica e diagnose das escolas que estão no Programa Territórios pela PAZ-TERPAZ, em Canaã dos Carajás.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 22/03/2021 - 27/03/2021 Nº Diárias: 5
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 27/03/2021 - 27/03/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCO AURELIO CABRAL BEZERRA
MATRÍCULA: 5903479
CPF: 79405614215
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645212

PORTARIA DE DIARIAS No. 47564/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da DRTI que irão fazer CHEK LIST dos serviços remanescente e levantamento para finalização da obra na Escola Nova com 12 salas de aula em Floresta do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / 17/03/2021 - 19/03/2021 Nº Diárias: 2
FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 19/03/2021 - 19/03/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 57216801
CPF: 30099897253
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645200

PORTARIA DE DIARIAS No. 47547/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer visita técnica e diagnose das escolas que estão no Programa Territórios pela PAZ-TERPAZ, em Canaã dos Carajás.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 22/03/2021 - 27/03/2021 Nº Diárias: 5
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 27/03/2021 - 27/03/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAFAELA DIAS PIRES
MATRÍCULA: 55588633
CPF: 65747470230
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645202

PORTARIA DE DIARIAS No. 47562/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer CHEK LIST dos serviços remanescente e levantamento para finalização da obra na Escola Nova com 12 salas de aula em Floresta do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / 17/03/2021 - 19/03/2021 Nº Diárias: 2
FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 19/03/2021 - 19/03/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO
MATRÍCULA: 54191552
CPF: 64332640268
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645203

PORTARIA DE DIARIAS No. 47563/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer CHEK LIST dos serviços remanescente e levantamento para finalização da obra na Escola Nova com 12 salas de aula em Floresta do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / 17/03/2021 - 19/03/2021 Nº Diárias: 2
FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 19/03/2021 - 19/03/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
MATRÍCULA: 941581
CPF: 30352959215
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645204

PORTARIA DE DIARIAS No. 47582/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar serviços de Avaliação de imóveis para nova locação do SOME de Abaetetuba nas localidades: Rio Piquiarana (Região das Ilhas).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 14/04/2021 - 16/04/2021 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / BELEM / 16/04/2021 - 16/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
MATRÍCULA: 941581
CPF: 30352959215
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645205

PORTARIA DE DIARIAS No. 47583/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da DRTI que irão realizar serviços de Avaliação de imóveis para nova locação do SOME de Abaetetuba nas localidades: Rio Piquiarana (Região das Ilhas).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 14/04/2021 - 16/04/2021 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / BELEM / 16/04/2021 - 16/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: GIDEON TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 182583
CPF: 15827054291
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645206

PORTARIA DE DIARIAS No. 47584/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar serviços de fiscalização de obras de reforma na EEEFM Isaura Baia e vistoria da Escola Nova com 12 salas de aula em Mocajuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MOCAJUBA / 14/04/2021 - 15/04/2021 Nº Diárias: 1
MOCAJUBA / BELEM / 15/04/2021 - 15/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCIVAL FURTADO DA SILVA
MATRÍCULA: 54190596
CPF: 67113117287
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645207

PORTARIA DE DIARIAS No. 47585/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir o técnico da DRTI que irá realizar serviços de fiscalização de obras de reforma na EEEFM Isaura Baia e vistoria da Escola Nova com 12 salas de aula em Mocajuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MOCAJUBA / 14/04/2021 - 15/04/2021 Nº Diárias: 1
MOCAJUBA / BELEM / 15/04/2021 - 15/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE LUIS DA COSTA ALVES
MATRÍCULA: 5660866
CPF: 21204560200
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 645208

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 041/2021-CPSP A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 008/2021-GS de 21/01/2021.
Considerando a Lei Complementar nº. 07/91, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela lei complementar nº. 131, de 16 de abril de 2020;
Considerando o processo nº 164669/2021, que trata da solicitação de prorrogação dos contratos administrativos dos servidores temporários da SEDUC, devidamente autorizada pela autoridade competente;
Considerando a necessidade de regularização funcional dos vínculos dos servidores temporários relacionados no anexo desta Portaria;
RESOLVE:
FORMALIZAR a prorrogação por mais 12 (doze) meses dos contratos administrativos dos servidores temporários, relacionados no anexo desta portaria, nos termos do Art. 2o da Lei Complementar no. 077, de 28 de dezembro de 2011, para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 13 de abril de 2021
Naira Luzia Pina Silva de Castro
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 041/2021-CPSP

SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO	A CONTAR
EDINEUZA SOARES MONTEIRO DE SOUZA	5954828	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2021
ADRIANA PEREIRA ANDRADE	5953995	1	PROFESSOR	03/02/2021
AJROMJIPOKRE BURJACK KRWAKAPROTI PARKATEJE	5954708	1	PROFESSOR	03/02/2021
ANDRIA ANDRADE BARROS	5953971	1	PROFESSOR	03/02/2021
CHIRLEY AMJIKRAIRE AJANARE	5953966	1	PROFESSOR	03/02/2021
DANIELA MATOS	5954592	1	PROFESSOR	03/02/2021
EDAILZE PELUTTI DE AQUINO	5928688	2	PROFESSOR	03/02/2021
ELIOSMAR NUNES BATISTA	5953961	1	PROFESSOR	03/02/2021
FABILSON SANTOS LIMA	5923593	2	PROFESSOR	03/02/2021
FELIPE VIANA LIMA	5954711	1	PROFESSOR	03/02/2021
JOTELVAN ARAUJO DA SILVA	54192127	3	PROFESSOR	03/02/2021
NARJARA FARIAS DOS SANTOS	5953969	1	PROFESSOR	03/02/2021
PARARURE BURJACK KRWAKAPROTI PARKATEJE	5954710	1	PROFESSOR	03/02/2021
PAULO CESAR DE SOUSA VIANA	5953831	1	PROFESSOR	03/02/2021
PAULO WILLIAMES SOUZA ARAUJO	5953965	1	PROFESSOR	03/02/2021
REGINALDO SANTOS DE SOUZA	57223707	3	PROFESSOR	03/02/2021
RILDO PIMENTEL DE SOUSA	5850339	2	PROFESSOR	03/02/2021
ROSANGELA ARAUJO DE BRITO	54187152	3	PROFESSOR	03/02/2021
TARCISIO QUARESMA SILVA	5930258	2	PROFESSOR	03/02/2021
WELLYSON GOMES DOS SANTOS	5954523	1	PROFESSOR	03/02/2021
HELIO FURTADO DA COSTA	5919146	2	PROFESSOR	05/02/2021
MARCIA CRISTINA REGO DA SILVA	5953837	1	PROFESSOR	05/02/2021
ANTONIO MARCOS SANTIAGO DA SILVA	5954452	1	PROFESSOR	10/02/2021
BIANCA MACEDO RODRIGUES	5929995	2	PROFESSOR	10/02/2021
FRANCIELE DINIZ FERREIRA	5954308	1	PROFESSOR	10/02/2021
JOSE RAIMUNDO CORREA CUNHA	5891932	3	PROFESSOR	10/02/2021
LUIZ GUILHERME MENDES GOMES	5954460	1	PROFESSOR	10/02/2021
MANOEL PANTOJA RODRIGUES JUNIOR	57219582	3	PROFESSOR	10/02/2021
MARCOS LUIS PEREIRA FONSECA	5930236	2	PROFESSOR	10/02/2021
ZULEIDA DO SOCORRO MAGALHAES TOCANTINS	5930317	2	PROFESSOR	10/02/2021
ALCINDO CHAGAS FERREIRA JUNIOR	5928270	2	PROFESSOR	11/02/2021
ANA CLAUDIA MELO SOARES	5954128	1	PROFESSOR	11/02/2021
ANANESIA FREITAS RAMOS	5954586	1	PROFESSOR	11/02/2021
ANDRE MARTINS	5930040	2	PROFESSOR	11/02/2021
CELIA DE SOUZA SANTOS	5954078	1	PROFESSOR	11/02/2021
CRISTIANE GOMES MARTINS	5893703	2	PROFESSOR	11/02/2021
DIELLE COSTA VELOSO	7008474	1	PROFESSOR	11/02/2021
EDILSON ALVES DE ASSIS SILVA	5954117	1	PROFESSOR	11/02/2021
EDSON BATISTA DE MOURA	5954075	1	PROFESSOR	11/02/2021
ELIANE BULHOES BARBOSA	55585580	3	PROFESSOR	11/02/2021
ELZILENE MONTEIRO SILVA	5954083	1	PROFESSOR	11/02/2021
ERECE TEIXEIRA	5212316	3	PROFESSOR	11/02/2021
FRANCINEI LOBATO PINTO	5878713	4	PROFESSOR	11/02/2021
FURTUNATO FARIAS DA CRUZ FILHO	57230481	3	PROFESSOR	11/02/2021
GECILENE ARAUJO DE ABREU	5954123	1	PROFESSOR	11/02/2021
GLEDICIANE SOARES DA SILVA	5954454	1	PROFESSOR	11/02/2021
JOELDA RONISIA DA SILVA MOTA	5954455	1	PROFESSOR	11/02/2021
LUIZ CARLOS VALE DE OLIVEIRA	5893827	3	PROFESSOR	11/02/2021
MONICA NASCIMENTO DE LIMA	5954432	1	PROFESSOR	11/02/2021
RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	5919354	2	PROFESSOR	11/02/2021
ROBENIZA BATISTA DE LIMA	5954081	1	PROFESSOR	11/02/2021
ROSANA PINHEIRO DOS SANTOS	5954134	1	PROFESSOR	11/02/2021

ROSIVAN DA SILVA PIMENTEL	5954476	1	PROFESSOR	11/02/2021
SELDON RODRIGUES DUARTE	8071420	3	PROFESSOR	11/02/2021
SOLENI DOS SANTOS DE SOUSA	5954072	1	PROFESSOR	11/02/2021
TEREZINHA SILVA DA COSTA	57199231	2	MERENDEIRA	11/02/2021
ZILDANETE DA CONCEICAO DE ABREU	5954070	1	PROFESSOR	11/02/2021
ALEX SANDRO CARVALHO RODRIGUES	5954724	1	PROFESSOR	12/02/2021
ANA MARIA PEREIRA FONSECA	5954226	1	PROFESSOR	12/02/2021
BENEDITO JUNIOR DOS PRAZERES SILVA	5954273	1	PROFESSOR	12/02/2021
CLEDSON DOS PRAZERES VIANA	57213074	2	PROFESSOR	12/02/2021
HADRIANE CRISTINA CARVALHO SIQUEIRA	5954293	1	PROFESSOR	12/02/2021
MEIRE GLEYSSE FURTADO MORAES	5954242	1	PROFESSOR	12/02/2021
RAIMUNDO AFONSO MACHADO	57225268	2	PROFESSOR	12/02/2021
STANLEY GREICK PIRES PACHECO	5954121	1	PROFESSOR	17/02/2021
ANTONIO WELISON COSTA PINTO	5953994	1	PROFESSOR	18/02/2021
ENIVALDO CASTRO DE JESUS	5953959	1	PROFESSOR	18/02/2021
JANDRIELY PEREIRA DE SANTANA	5954642	1	PROFESSOR	18/02/2021
JOSIMO PEREIRA REPOLHO	5944163	2	PROFESSOR	18/02/2021
RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	5953967	1	PROFESSOR	18/02/2021
RAIMUNDO ASSUNCAO DE ANDRADE	5919638	2	PROFESSOR	18/02/2021
VALDENIRA MENDES DA SILVA	5954245	1	PROFESSOR	18/02/2021
ANA CELIA SILVA DOS REMEDIOS	5954080	1	PROFESSOR	19/02/2021
ANTONIO EDINALDO DA SILVA OLIVEIRA	5954797	1	PROFESSOR	19/02/2021
DUQUICIAS NAHUM DA ROCHA JUNIOR	5892705	3	PROFESSOR	19/02/2021
FERNANDA ARAUJO PINTO	57219318	3	PROFESSOR	19/02/2021
MARCILENE DANTAS LOUREIRO	5928826	2	PROFESSOR	19/02/2021
MARIA DE NAZARE CORDEIRO	57206756	2	PROFESSOR	19/02/2021
ANDREZA MARIA CARMO DOS SANTOS	5923423	3	PROFESSOR	20/02/2021
BERNADETE FRANCO BRITO	5954086	1	PROFESSOR	20/02/2021
CINEIDE DOS SANTOS ROCHA	5954555	1	PROFESSOR	20/02/2021
DAYANNE ALVES ABREU	57217299	3	PROFESSOR	20/02/2021
EDSON DOS SANTOS BARBOSA	5954567	1	PROFESSOR	20/02/2021
EDUARDO REIS DA SILVA FILHO	5954557	1	PROFESSOR	20/02/2021
GENILSON REPOLHO PAZ	57229709	2	PROFESSOR	20/02/2021
IVONEIZE DOS SANTOS SILVA	5929652	2	PROFESSOR	20/02/2021
JAIRO DE SOUZA CRUZ	8001545	2	PROFESSOR	20/02/2021
JOSE RIBAMAR SOUSA PINHEIRO	5954573	1	PROFESSOR	20/02/2021
JOSILENE MARIA PINHEIRO PAIVA	5939367	2	PROFESSOR	20/02/2021
MARIA CINELANDIA LIMA MENEZES	5896235	3	PROFESSOR	20/02/2021
MARIA DE JESUS DOS REIS TRAVASSOS	6045428	2	PROFESSOR	20/02/2021
MARIA MARCIA SILVA WANDERLEY PIMENTA	54192083	3	PROFESSOR	20/02/2021
MARIANE SATURNINO DE BRITO	5935078	2	PROFESSOR	20/02/2021
NURIAN NUNES DA SILVA	5895270	4	PROFESSOR	20/02/2021
ORLEY PEREIRA SARAIVA	57228263	2	PROFESSOR	20/02/2021
RAFAEL DOS SANTOS ABREU	5922131	2	PROFESSOR	20/02/2021
RAFAELA FERREIRA DE ARAUJO	5941361	1	PROFESSOR	20/02/2021
RAMON DA COSTA ANTERO	5954570	1	PROFESSOR	20/02/2021
RAQUEL LOPES SOARES	54183038	3	PROFESSOR	20/02/2021
RIVELINO DE ALMEIDA PERDIGAO	57230572	3	PROFESSOR	20/02/2021
ROSANGELA CAETANO MOREIRA	5929290	2	PROFESSOR	20/02/2021
ROSANGELA LIMA DOS SANTOS	5954552	1	PROFESSOR	20/02/2021
ROSANNA REIS PIRES DOS SANTOS PEREIRA CESAR	5954562	1	PROFESSOR	20/02/2021
SERGIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	5954558	1	PROFESSOR	20/02/2021
TARIK ANDRE SOUSA GOMES	5929848	2	PROFESSOR	20/02/2021
VALDIVINO DOS SANTOS MELO	5954571	1	PROFESSOR	20/02/2021
WANNA CRISTINA MACEDO RIBEIRO	5954563	1	PROFESSOR	20/02/2021
FRANCISCA ROSELIA DA SILVA	5893693	2	PROFESSOR	26/02/2021
CARLOS AUGUSTO DA CRUZ MOTA	5954584	1	PROFESSOR	27/02/2021
GLEICIANE CARREIRA SALVADOR	57208883	3	PROFESSOR	27/02/2021
JAIMESON PAULO MOURA GONZAGA	5954566	1	PROFESSOR	27/02/2021
MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA	5929635	2	PROFESSOR	27/02/2021
NAIRA ROSANA SOUZA CAMARA	5954770	1	PROFESSOR	27/02/2021
TAYANA DE JESUS ANDRADE DA SILVA	5954522	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/02/2021
ANA RUTH SILVA CAMPOS	5929644	2	PROFESSOR	02/03/2021
BENEDITA DO SOCORRO MARQUES DE SOUZA	5927695	2	PROFESSOR	02/03/2021
ELISANGELA MARTINS FERREIRA	5954772	1	PROFESSOR	02/03/2021
ELLEN DE JESUS SA XIMENES	5954553	1	PROFESSOR	02/03/2021
GLAUCE MATTEIS GADELHA RIBEIRO	80846254	2	PROFESSOR	02/03/2021
HELEN LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS	5954580	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2021
ISABELLE CHRYSTINA DOS SANTOS E SANTOS	5954639	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2021
JOCEU PINTO DOS REIS	54197499	2	PROFESSOR	02/03/2021
MARCUS PAULO COELHO TEIXEIRA	5954775	1	PROFESSOR	02/03/2021
MARIA DULCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	54183327	3	PROFESSOR	02/03/2021
MARIA MADALENA FERREIRA ROCHA	5954541	1	PROFESSOR	02/03/2021
FRANCINETE PEREIRA DA SILVA SANTOS	5954769	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2021
JEANE GLEYCE DE LEAO BAIA	5954700	1	PROFESSOR	04/03/2021
JOELMA DO SOCORRO DOS SANTOS MARQUES	5897907	3	PROFESSOR	04/03/2021
SELMA MATOS VIEIRA	5935971	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2021
VALERIA DA SILVA LOPES	5954651	1	PROFESSOR	05/03/2021
RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO	5823617	3	PROFESSOR	06/03/2021
CARLA LOBAO MUNIZ MENEZES	5926980	2	PROFESSOR	09/03/2021
NEURACY VIANA DOS SANTOS	5642213	2	PROFESSOR	09/03/2021
SIDNEY PEREIRA FERREIRA	5954810	1	PROFESSOR	09/03/2021
ELEM HELENA SANTOS OLIVEIRA	5954688	1	PROFESSOR	10/03/2021
JOELMIR JARDIM PEREIRA	5954684	1	PROFESSOR	10/03/2021
LUIS PAULO FONSECA CORREA	5954709	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2021
MARCELO DA SILVA SANTOS	54192375	3	PROFESSOR	11/03/2021
GLEICY ROBERTA DE SOUZA ALEIXO	5900056	2	PROFESSOR	12/03/2021
LUCIENE DO SOCORRO CERQUEIRA DA SILVA MIRANDA	5887208	3	PROFESSOR	12/03/2021
ROSIWAGNER CARNEIRO FARIAS	5929792	2	PROFESSOR	12/03/2021
ANA ROSANE DA SILVA MOTA	5351367	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2021
ANGELA SILVA DE SOUSA	5954804	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2021
CLAUDINEI JOSE DA SILVA	5921593	2	PROFESSOR	17/03/2021
EDLA MARIA DE SOUSA GALDINO	80015522	1	PROFESSOR	17/03/2021
JONATAS EURIPEDES ALVES DOS SANTOS	5954806	1	PROFESSOR	17/03/2021
JOSELIA DA SILVA LIMA	80015574	1	PROFESSOR	17/03/2021
MARINES MARTINS DA SILVA	5954800	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2021
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA	5954802	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2021
RONIVALDO SANTANA DO NASCIMENTO	5954795	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2021
WELEN LOPES DE JESUS	80015533	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2021
CILENE MONTEIRO DE SOUSA	5954812	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2021

Protocolo: 645431

CEDENCIA

Portaria n.º: 1561/2021 de 12/04/2021

De acordo com o Processo Nº 211465/2021

Ceder a ESCOLA DE GOVERNANÇA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora RENATA KELLY ASSIS DA SILVA, matricula nº 57192950/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/04/2021 a 30/03/2025.

Portaria n.º: 1690/2021 de 13/04/2021

De acordo com o Processo nº 1099615/2020

Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, o servidor JACKSON DIAS DA COSTA, matricula nº 5902318/1, Professor, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão Cedente, Mediante Reembolso do Orgão Cessionario, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022.

Portaria n.º: 1541/2021 de 09/04/2021

De acordo com o Processo nº 108769/2021

Ceder ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, a servidora TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, matricula nº 678619/1, Escrevente Datilografo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022.

Portaria n.º: 1558/2021 de 12/04/2021

De acordo com o Processo nº 121818/2021

Formalizar a Cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, daervidora ADELAIDE VITELLI CASSIANO LIMA, matricula nº 324795/1, Professor, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2021 a 31/01/2021, para fins de regularização funcional.

REVOGAR

Portaria n.º: 00061/2021 de 12/04/2021

Revogar, a contar de 12/03/2021, a cessão para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, da servidora DOMENICA LUCIA PINTO NAS-

CIMENTO, matricula nº 57211105/1, Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº 6957/2020 de 17/09/2020, sem ônus para o Órgão de origem.

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 1578/2021 de 12/04/2021

De acordo com o processo Nº 865998/2020

Designar TAIS FIGUEIREDO AMORIM RODRIGUES, Matrícula nº 57208442/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Profª Anesia/Belém, durante o impedimento do titular, no periodo de 01/02/2021 a 17/03/2021.

PORTARIA Nº.: 1661/2021 de 13/04/2021

De acordo com o processo nº 487886/2020

Formalizar a Designação JOSIANE DE JESUS AMORIM MORAIS, Matrícula nº 57209187/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Maguari/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no periodo de 01/10/2020 a 14/11/2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1660/2021 de 13/04/2021

De acordo com o processo nº 595447/2020

Formalizar a Designação MARIA ELENICE TORRES SILVA, Matrícula nº 5215986/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEF Profª Maria Luisa Vella Alves/Belém, durante o impedimento do titular, no periodo de 01/07/2020 a 14/08/2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1585/2021 de 12/04/2021

De acordo com o processo nº 570822/2020

Formalizar a Designação ELIANA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 5756251/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Dilma de Souza Cattete/Belém, durante o impedimento do titular, no periodo de 01/10/2020 a 30/10/2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1587/2021 de 12/04/2021

De acordo com o processo nº 752384/2020

Formalizar a Designação LEDA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 5901082/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Anani/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no periodo de 03/11/2020 a 17/12/2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1586/2021 de 12/04/2021

De acordo com o processo nº 634177/2020

Formalizar a Designação MARCIA CRISTINA CHAVES DE JESUS, Matrícula nº 5902784/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Jaderlandia/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no periodo de 05/11/2020 a 19/12/2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1584/2021 de 12/04/2021

De acordo com o processo nº 892108/2020

Formalizar a Designação SIBERIA LOBAO LIMA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5902120/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no periodo de 01/12/2020 a 14/01/2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1582/2021 de 12/04/2021

De acordo com o processo nº 1030922/2020

Formalizar a Designação SILVIA PATRICIA SAUMA NUNES BASTOS, Matrícula nº 5755794/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Dr Freitas/Belém, durante o impedimento do titular, no periodo de 22/12/2020 a 04/01/2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1583/2021 de 12/04/2021

De acordo com o processo nº 859560/2020

Formalizar a Designação FRANK RODRIGUES GONÇALVES, Matrícula nº 5899982/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Poranga Juca/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no periodo de 01/12/2020 a 14/01/2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1581/2021 de 12/04/2021

De acordo com o processo nº 875690/2020

Formalizar a Designação GELZA PEDROSA DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 5553326/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFm Prof Amilcar Alves Tupiassu/Belém, durante o impedimento do titular, no periodo de 01/12/2020 a 14/01/2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1580/2021 de 12/04/2021

De acordo com o processo nº 400956/2020

Formalizar a Designação MANOEL ROBNILSON DA SILVA MESQUITA, Matrícula nº 5800277/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EE Prof Marta da Conceição/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no periodo de 01/08/2020 a 14/09/2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1576/2021 de 12/04/2021

De acordo com o processo nº 57746/2020

Formalizar a Designação ROSILENE DA CONCEIÇAO CORDEIRO, Matrícula nº 5901726/1, Espec. em Educação, para responder pela função de responsavel da Unidade de Educação Especial/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no periodo de 01/12/2020 a 14/01/2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1544/2021 de 09/04/2021

De acordo com o processo nº 143274/2021

Designar ROSINALVA ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 54181363/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Secretaria (GED-1) da EEEM Prof Luiz Magno Araujo/Parauapebas, a contar de 14/04/2021.

PORTARIA Nº.: 1658/2021 de 13/04/2021

De acordo com o processo nº 956426/2020

Designar MICHELL GONÇALVES DE FARIAS, Matrícula nº 57217350/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretaria (GED-1) da EEEF Geny Gabriel Amaral/Icoaraci/Belém, a contar de 14/04/2021.

PORTARIA Nº.: 1659/2021 de 13/04/2021

De acordo com o processo nº 23951//2021

Designar SILVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Matrícula nº 57209427/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-5) da 1 URE/Bragança, durante o impedimento do titular, no periodo de 14/02/2021 a 30/03/2021.

PORTARIA Nº.: 1467/2021 de 08/04/2021

De acordo com o processo nº 472553/2020

Designar CLAUDENIRA MARIA DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 57214758/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretaria (GED-1) da EEEM Profª Maria da Gloria Rodrigues Paixão/Jacunda, a contar de 12/04/2021.

PORTARIA Nº.: 1491/2021 de 08/04/2021

De acordo com o processo nº 773692/2020

Designar SUZETE DE CARVALHO RAMOS, Matrícula nº 5902329/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal, a contar de 12/04/2021.

PORTARIA Nº.: 1736/2021 de 14/04/2021

De acordo com processo nº 755899/2020

Formalizar a Designação da servidora ROSEANE MARIA DOS REIS SILVA, Matrícula nº 5624878/1, Professor, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da eeefm Artur Porto/Belém, durante o impedimento do titular, no periodo de 20/11/2020 a 03/01/2021, para fins de regularização funcional.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 1656/2021 de 13/04/2021

De acordo com o Processo Nº 253991/2021

Dispensar,a pedido, GLEIDSON HENRIQUE SOARES DE SOUZA,Matrícula nº 57208736/1, Especialista em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Marechal Cordeiro de Farias/Belém, a contar de 14/04/2021.

PORTARIA Nº.: 1655/2021 de 13/04/2021

De acordo com o Processo nº 1060378/2020

Dispensar,a pedido, CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA, Matrícula nº 5057868/2, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Monsenhor Azevedo/Belém, a contar de 17/05/2021.

PORTARIA Nº.: 1654/2021 de 13/04/2021

De acordo com o Processo Nº 334885/2021

Dispensar,a pedido, NEUCELI VIOTTO DIEL, Matrícula nº 5896540/1, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEFM Castro Alves/sede/Santa Maria das Barreiras, a contar de 14/04/2021.

PORTARIA Nº.: 1657/2021 de 13/04/2021

De acordo com o Processo nº 90265/2021

Dispensar,a pedido, MARY SONIA SILVA MARTINS,Matrícula nº 54196164/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Prof acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Maraba, a contar de 14/04/2021.

PORTARIA Nº.: 1477/2021 de 08/04/2021

De acordo com o Processo Nº 393835/2020

Dispensar,a pedido, NERIANE DE BRITO PIRES,Matrícula nº 57209103/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Dalcidio Jurandir/Ponta de Pedras, a contar de 12/04/2021.

PORTARIA Nº.: 1478/2021 de 08/04/2021

De acordo com o Processo nº 16014/2021

Dispensar,a pedido, MAXCINEI FERREIRA PACHECO, Matrícula nº 57190860/1, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Polivalente/Altamira, a contar de 12/04/2021.

PORTARIA Nº.: 1466/2021 de 08/04/2021

De acordo com o Processo nº 237050/2021

Dispensar,a pedido, ROSEANI PEREIRA TAVARES FERREIRA, Matrícula nº 5847605/2, Especialista em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Prof Santana Marques/Belém, a contar de 12/04/2021.

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 1577/2021 de 12/04/2021

Cancelar a contar de 26/02/2021 a Licença para Tratar de Interesse Particular,concedida atraves da PORTARIA Nº 1304/2019 de 13/03/2019, da servidora THACYANA DO SOCORRO SOUZA E SILVA, matricula Nº 5898317/1, Professor, lotada na EE Conego Batista Campos sede/barcarena.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 1575/2021 DE 12/04/2021

Nome: WILLANEA RAIMUNDA DA SILVA E SILVA
Matrícula:683647/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Amarica Leao Conduru/Capanema
Período:25/03/21 a 23/05/21 – 24/05/21 a 22/07/21
Triênios:28/06/05 a 27/05/08 – 28/06/08 a 27/05/11

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 1726/2021 de 14/04/2021

Conceder Licença Maternidade a JORDANA DUARTE FRANCO MARQUES, matricula Nº 5948684/1 ,Professor, lotada na EE Profª Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção, no período de 12/03/21 a 07/09/21.

PORTARIA Nº.: 1725/2021 de 14/04/2021

Conceder Licença Maternidade a JEHNY ADRIANNY ALVES VIEIRA, matricula nº 5956848/1,Professor, lotada na EE Prof Ester Nunes Bibas/Vigia, no período de 09/03/21 a04/09/21

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº.: 1727/2021 de 14/04/2021
Conceder Licença Paternidade a CHARLES JORGE BASTOS JUNIOR, matricula nº 5937879/1,Professor, lotado na EEEM Padre Eduardo/Mosqueiro , no período de 29/03/2019 a 07/04/2019, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº.: 1729/2021 de 14/04/2021
Conceder Licença Paternidade a FLAVIO DA SILVA COSTA, matricula nº 57234361/1,Servente, lotado na EEEM Santo Agostinho/Breves, no período de 05/04/2020 a 14/04/2020, para fins de regularização funcional.
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº.: 1570/2021 de 12/04/2021
Nome:ADRIANA AMARAL DOS REIS LIMA
Matrícula:57212509/1Período:31/05 a 29/06/21 Exercício:2021
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém
PORTARIA Nº.: 1571/2021 de 12/04/2021
Nome:ANA PATRICIA NOBRE BARROSO DA SILVA
Matrícula:5560845/1Período:17/05 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1572/2021 de 12/04/2021
Nome:CLEONICE DE JESUS FERREIRA DA SILVA
Matrícula:5655390/2Período:03/05 a 16/06/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Padre Pietro Gerosa/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1573/2021 de 12/04/2021
Nome:RAIMUNDO WALBER DA SILVA PINHEIRO
Matrícula:57209126/1Período:19/04 a 02/06/21 Exercício:2019
Unidade:EEEF Ciderela/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1609/2021 de 13/04/2021
Nome:GRACE KELLY DO ROSARIO DA SILVA
Matrícula:57209347/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020
Unidade:EEEFCandido Horacio Everlin/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1610/2021 de 13/04/2021
Nome:NATALIA SILMARA COSTA CAMARA
Matrícula:5889611/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFCandido Horacio Everlin/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1611/2021 de 13/04/2021
Nome:JOSECLEIDE DE FREITAS CONDE
Matrícula:57211463/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFCandido Horacio Everlin/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1612/2021 de 13/04/2021
Nome:MARTA SILVIA DO ROSARIO MODESTO
Matrícula:57209117/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020
Unidade:EEEFCandido Horacio Everlin/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1613/2021 de 13/04/2021
Nome:antonia maria pinto de sousa
Matrícula:239445/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFCandido Horacio Everlin/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1614/2021 de 13/04/2021
Nome:RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Matrícula:57213785/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFCandido Horacio Everlin/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1615/2021 de 13/04/2021
Nome:ANTONIA MARIA ROSA DOS ANJOS
Matrícula:57213117/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém
PORTARIA Nº.: 1616/2021 de 13/04/2021
Nome:CRISTIANE PATRICIA BRITO CABRAL
Matrícula:57212811/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém
PORTARIA Nº.: 1617/2021 de 13/04/2021
Nome:GEORGE LUCIANO DUARTE LUCAS
Matrícula:3266648/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém
PORTARIA Nº.: 1618/2021 de 13/04/2021
Nome:IVONE SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula:343919/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém
PORTARIA Nº.: 1619/2021 de 13/04/2021
Nome:LINDALVA QUEIROZ MAGNO
Matrícula:758515/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém
PORTARIA Nº.: 1620/2021 de 13/04/2021
Nome:MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Matrícula:343838/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém
PORTARIA Nº.: 1621/2021 de 13/04/2021
Nome:NOELY ALBERTO COSTA
Matrícula:5900517/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém
PORTARIA Nº.: 1622/2021 de 13/04/2021
Nome:ADALBERTO DOS SANTOS FELIX
Matrícula:54188354/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE Santana Marques/Belém
PORTARIA Nº.: 1623/2021 de 13/04/2021
Nome:MILENE BORGES DOS SANTOS GOMES
Matrícula:57212569/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Prof Joao Renato Franco/Belém
PORTARIA Nº.: 1624/2021 de 13/04/2021
Nome:ARLENE COSTA DA CONCEIÇÃO
Matrícula:5450527/3Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Candido Horacio Evelin/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1625/2021 de 13/04/2021
Nome:WALMINA MARIA LEITE CARVALHO
Matrícula:322113/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)Belém
PORTARIA Nº.: 1626/2021 de 13/04/2021
Nome:LUCIANA MARIA VARELA DE LIMA
Matrícula:57224096/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Prof Joao Renato Franco/Belém
PORTARIA Nº.: 1628/2021 de 13/04/2021
Nome:EDILSON PEREIRA PALHETA
Matrícula:57209381/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020
Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém
PORTARIA Nº.: 1629/2021 de 13/04/2021
Nome:ABRAAO MUNIZ PINTO
Matrícula:57212102/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém
PORTARIA Nº.: 1630/2021 de 13/04/2021
Nome:ANA MARIA MARQUES DA CUNHA
Matrícula:760757/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém
PORTARIA Nº.: 1631/2021 de 13/04/2021
Nome:VANESSA PALHETA DE ASEVEDO
Matrícula:57213469/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém
PORTARIA Nº.: 1632/2021 de 13/04/2021
Nome:MILENA FERREIRA REGO BARROS
Matrícula:57208683/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020
Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém
PORTARIA Nº.: 1633/2021 de 13/04/2021
Nome:FABIO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:57213035/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém
PORTARIA Nº.: 1634/2021 de 13/04/2021
Nome:AZANETE DA SILVA GONÇALVES
Matrícula:57208253/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém
PORTARIA Nº.: 1635/2021 de 13/04/2021
Nome:ANA CLAUDIA MIRANDA DE MELO
Matrícula:80846421/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020
Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém
PORTARIA Nº.: 1636/2021 de 13/04/2021
Nome:JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:5889346/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021
Unidade:EE Rui Barata/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1637/2021 de 13/04/2021
Nome:DIRCE DE SOUSA CORREA
Matrícula:447226/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EE Rui Barata/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1638/2021 de 13/04/2021
Nome:DEIVI JUNIOR GOMES MIRANDA
Matrícula:57212513/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Panorama XXI/Belém
PORTARIA Nº.: 1639/2021 de 13/04/2021
Nome:MARCIO NUNES DE MORAES
Matrícula:57226220/2Período:20/07 a 02/09/21 Exercício:2021
Unidade:EE Julia Seffer/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 098/2021 de 30/03/2021
Nome:ALCIRENE DE FATIMA QUEIROZ AMORIM
Matrícula:54187434/2Período:01/05 a 14/06/21 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Jonathas P Athias/Maraba
PORTARIA Nº.: 099/2021 de 09/04/2021
Nome:MARINEI VIEIRA MACHADO
Matrícula:663808/1Período:01/06 a 15/07/21 Exercício:2018
Unidade:EE Dr Gabriel Pimenta/Maraba
PORTARIA Nº.: 107/2021 de 06/04/2021
Nome:GILBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Matrícula:5950806/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EE Alice Silveira Lima/Piçarra
PORTARIA Nº.: 233/2021 de 12/04/2021
Nome:RAIMUNDO EDVALDO MARQUES DE SOUSA FILHO
Matrícula:57211088/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2020
Unidade:EE Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema
PORTARIA Nº.: 40/2021 de 08/04/2021
Nome:LENIR SANTOS DE FREITAS
Matrícula:57213813/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EEEM Eduardo Angelim/Parauapebas
PORTARIA Nº.: 44/2021 de 12/04/2021
Nome:SEDIEL JOHNNY ALMEIDA CUNHA
Matrícula:57214334/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021
Unidade:EEEM Gen Euclydes Figueiredo/Parauapebas
PORTARIA Nº.: 1588/2021 de 13/04/2021
Nome:REGINALDO CELIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Matrícula:5285704/1Período:31/03 a 14/05/21 Exercício:2019
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 1589/2021 de 13/04/2021
Nome:REGINALDO CELIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Matrícula:5285704/1Período:15/05 a 28/06/21 Exercício:2020
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 1590/2021 de 13/04/2021
Nome:REGINALDO CELIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Matrícula:5285704/1Período:29/06 a 28/07/21 Exercício:2021
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 1591/2021 de 13/04/2021
Nome:WANDERSON AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Matrícula:57223072/1Período:01/04 a 30/04/21 Exercício:2019
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 1592/2021 de 13/04/2021
Nome:WANDERSON AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Matrícula:57223072/1Período:01/05 a 15/05/21 Exercício:2020
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 1591/2021 de 13/04/2021
Nome:WANDERSON AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Matrícula:57223072/1Período:01/04 a 30/04/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 1593/2021 de 13/04/2021
Nome:EVALDO DE SOUSA BARRETOo
Matrícula: 5611628/1Período:01/04 a 30/04/21 Exercício:2018
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 1594/2021 de 13/04/2021
Nome:EVALDO DE SOUSA BARRETOo
Matrícula: 5611628/1Período:01/05 a 14/06/21 Exercício:2019
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 1595/2021 de 13/04/2021
Nome:EVALDO DE SOUSA BARRETOo
Matrícula: 5611628/1Período:15/06 a 29/06/21 Exercício:2020
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 1596/2021 de 13/04/2021
Nome:SUZI MARA DA SILVA PORTAL
Matrícula:57205367/1Período:19/03 a 02/05/21 Exercício:2019
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 1597/2021 de 13/04/2021
Nome:SUZI MARA DA SILVA PORTAL
Matrícula:57205367/1Período:03/05 a 16/06/21 Exercício:2020
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 1598/2021 de 13/04/2021
Nome:MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula:5469732/4Período:31/03 a 14/05/21 Exercício:2019
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 1599/2021 de 13/04/2021
Nome:MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula:5469732/4Período:15/05 a 28/06/21 Exercício:2020
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 1600/2021 de 13/04/2021
Nome:NALZIRA FREIRE DAS MERCES
Matrícula:57208450/1Período:15/05 a 28/06/21 Exercício:2020
Unidade:EE Prof Hilda Vieira/Belém
PORTARIA Nº.: 1601/2021 de 13/04/2021
Nome:RODRIGO DA SILVA FURTADO
Matrícula:57213736/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Min Alcides Carneiro/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1602/2021 de 13/04/2021
Nome:ANDERSON COSTA NEGRAO
Matrícula:57214223/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM Min Alcides Carneiro/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1603/2021 de 13/04/2021
Nome:ORLANDO ARAUJO DE SOUZA
Matrícula:756440/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EEETEPA/Belém
PORTARIA Nº.: 1604/2021 de 13/04/2021
Nome:DANIEL MARCOS FARIAS DOS SANTOS
Matrícula:57212342/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Associação Crista do Bengui/Icoaraci
PORTARIA Nº.: 1605/2021 de 13/04/2021
Nome:ELIELMA MARIA SOUZA
Matrícula:5941947/1Período:03/05 a 01/06/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Prof Maridalva Pantoja/Belém
PORTARIA Nº.: 1606/2021 de 13/04/2021
Nome:MARCELO DE FREITAS FERREIRA
Matrícula:57212415/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1607/2021 de 13/04/2021
Nome:GISELE GUARANY SOARES
Matrícula:5901072/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EE Dep Aramando Correa/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1608/2021 de 13/04/2021
Nome:TAINA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula:5913601/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EE Prof marta da Conceição/Icoaraci
PORTARIA Nº.: 1648/2021 de 13/04/2021
Nome:LIEGE DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula:733369/1Período:10/05 a 08/06/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Finanças/Belém
PORTARIA Nº.: 1650/2021 de 13/04/2021
Nome:JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO
Matrícula:54187014/2Período:16/05 a 14/06/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém
PORTARIA Nº.: 1651/2021 de 13/04/2021
Nome:CARLA MICHELLI MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO
Matrícula:57216336/1Período:15/06 a 14/07/21 Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
PORTARIA Nº.: 1652/2021 de 13/04/2021
Nome:JOSE HAROLDO SANTANA DA SILVA
Matrícula:760889/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Transporte/Belém
PORTARIA Nº.: 1647/2021 de 13/04/2021
Nome:RAIMUNDO SOARES DE SOUZA
Matrícula:5073995/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Transporte/Belém
PORTARIA Nº.: 1646/2021 de 13/04/2021
Nome:ROSANETE MARIA DE OLIVEIRA
Matrícula:335835/1Período:03/05 a 01/06/21 Exercício:2021
Unidade:Depto. Educacional de Ativ. Fisicas/Belém
PORTARIA Nº.: 1643/2021 de 13/04/2021
Nome:CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO
Matrícula:756466/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2020
Unidade:Divisão de Transporte/Belém
PORTARIA Nº.: 1447/2021 de 07/04/2021
Nome:EDIVANE DE SOUSA MENDES ALVES
Matrícula:8001561/5Período:03/05 a 01/06/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Compras/Belém
PORTARIA Nº.: 1653/2021 de 13/04/2021
Nome:NILZA BORGES CORREA LUZ
Matrícula:57213630/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides
PORTARIA Nº.: 1644/2021 de 13/04/2021
Nome:CIRLEN DO CEU RODRIGUES TRAVASSSOS SILVA
Matrícula:57213614/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2021
Unidade:EE Joao B de M de Carvalho/Benevides
PORTARIA Nº.: 1645/2021 de 13/04/2021
Nome:CIBELE DE NAZARE MONTEIRO SARMENTO
Matrícula:57210242/1Período:01/06 a 15/07/21 Exercício:2018
Unidade:EE Dr Otavio Meira sede/Benevides
PORTARIA Nº.: 1649/2021 de 13/04/2021
Nome:MARIA MATEUS MOTA
Matrícula:57208876/1Período:01/06 a 15/07/21 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Ana teles/Benevides
PORTARIA Nº.: 986/2021 de 02/03/2021
Nome:TELMA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula:55586370/2Período:01/04 a 30/04/2021 Exercício:2021
Unidade:EE Augusto Meira/Belém
PORTARIA Nº.: 987/2021 de 02/03/2021
Nome:LUCIMAR LOPES DE JESUS
Matrícula:347400/2Período:19/04 a 02/06/2021 Exercício:2020
Unidade:EE EF Santa Barbara/Belém
PORTARIA Nº.: 988/2021 de 02/03/2021
Nome:SYANE FERREIRA MARTINS
Matrícula:5901244/1Período:03/05 a 16/06/2021 Exercício:2020
Unidade:ERC Alexandre Nicomedes/Belém
PORTARIA Nº.: 9892021 de 02/03/2021
Nome:CLAUDIONOR PAIXAO DAS MERCES
Matrícula:5282411/2Período:03/05 a 01/06/21 Exercício:2021
Unidade:ERC Alexandre Nicomedes/Belém
PORTARIA Nº.: 991/2021 de 02/03/2021
Nome:MARIA DA TRINDADE COSTA
Matrícula:321982/1Período:03/05 a 01/06/21 Exercício:2020
Unidade:EEEF Drª Maria Ester Mouta de Oliveira/Belém
PORTARIA Nº.: 992/2021 de 02/03/2021
Nome:VANCLENES DE MARIA FARIAS CORREA
Matrícula:57217473/1Período:03/05 a 01/06/21 Exercício:2020
Unidade:EEEF Drª Maria Ester Mouta de Oliveira/Belém
PORTARIA Nº.: 994/2021 de 02/03/2021
Nome:JOSE DE JESUS AGUIAR DE MESQUITA
Matrícula:522708/1Período:01/04 a 30/04/2021 Exercício:2021
Unidade:EE Dom Galdencio Ramos/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 995/2021 de 02/03/2021
Nome:ELIS DE CASSIA BARRADAS TAVARES
Matrícula:57208878/1Período:03/05 a 16/06/21 Exercício:2020
Unidade:EE Marluce Pacheco Ferreira/Belém
PORTARIA Nº.: 1733/2021 de 14/04/2021
Nome:MARIA DO LIVRAMENTO ROSA TEIXEIRA
Matrícula:57213108/1Período:07/06/21 a 06/07/21 Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
PORTARIA Nº.: 1732/2021 de 14/04/2021
Nome:CLARA ROSEANE DA SILVA AZEVEDO MONTALVERNE
Matrícula:5559928/1Período:14/06/21 a 28/07/21 Exercício:2021
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

RETIFICAR

PORTARIA Nº.: 00062/2021 de 13/04/2021/2020
Retificar na PORTARIA Nº 8198/1989 DE 19/12/1989, que demitiu , a pedido, o servidor ADAUTO RODRIGUES LIMA, Matricula nº 0784869/010, lotado na EE de 1º Grau Ida Valmont/Maraba, do emprego de Vigia Ref.I, o a contar de 01/02/1989 para 01/11/1989, para fins de regularização funcional.

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº.: 1526/2021 de 09/04/2021
Nome: AMANCIO CLEYDSON CRUZ
Onde se lê:LICENÇA LUTO
Leia-se:LICENÇA PATERNIDADE
Publicada no Diário Oficial Nº 34.551/21 de 14/04/2021
ERRATA da PORTARIA Nº.: 00041/2021 de 31/03/2021
Nome: KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO
Onde se lê:PERIODO:01/06/2020 A 31/06/2022
Leia-se:PERIODO:01/06/2020 A 31/05/2022
Publicada no Diário Oficial Nº 34.544/21 de 07/04/21
ERRATA da PORTARIA Nº.: 1390/2021de 06/04/2021
Nome: ELIDA ELENA MOREIRA
Onde se lê:SEM ONUS
Leia-se:COM ONUS
Publicada no Diário Oficial Nº 34.548/21 de 12/04/21

Protocolo: 645452

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

II ERRATA AO EDITAL Nº 10/2021-UEPA PROCESSO SELETIVO 2021 – PROSEL/2021 A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando os protocolos de prevenção da pandemia de COVID-19 e a consequente necessidade de adequação da realização dos Exames Habilitatórios para os cursos de Licenciatura em Letras – LIBRAS e Licenciatura em Música, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 10/2021-UEPA - PROSEL 2021, com as seguintes alterações:
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Item 1.9. - Excluído. 1.9.a. Haverá Exame Habilitatório no formato não presencial para candidatos inscritos no curso de Licenciatura Plena em Música, suprimindo a parte escrita musical, ditado rítmico melódico, conteúdo musical e leitura musical, mantendo a parte de execução musical por meio da gravação de um vídeo.
1.9.b. Os candidatos inscritos no curso de Licenciatura em Letras - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) não farão exame habilitatório, concorrendo às vagas todos os candidatos com inscrição confirmada nesse curso (Licenciatura em Letras – Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Ouvinte ou Licenciatura em Letras – LIBRAS – Pessoa Surda/Deficiente Auditivo).
Item 7 e subitens – excluídos. Item 8 e seus subitens – excluídos.
8. DA REALIZAÇÃO DO EXAME HABILITATÓRIO DE MÚSICA
8.1. O candidato que se inscrever para o Curso de Licenciatura Plena em Música deverá submeter-se, obrigatoriamente, ao Exame Habilitatório no formato não presencial.
8.2. DO EXAME HABILITATÓRIO DE MÚSICA
8.2.1. A pontuação obtida pelo candidato no Exame Habilitatório de Música indicará a sua condição de HABILITADO ou NÃO HABILITADO para continuar na concorrência às vagas do Curso de Licenciatura Plena em Música, não sendo somada para obtenção de notas no PROSEL 2021.
8.3. O Exame Habilitatório para o Curso de Licenciatura Plena em Música considerará a vivência musical do candidato, por meio da avaliação de sua desenvoltura na interpretação vocal ou instrumental (melodia e padrões rítmicos definidos).
8.4. A interpretação vocal ou instrumental (execução musical) de que trata o item 8.3. deverá ser gravada em vídeo, conforme instruções dos itens 8.5. e 8.6 e seus subitens.
8.5. A gravação do vídeo é de responsabilidade do candidato, sendo esta de utilização exclusiva para seleção de candidatos ao Curso de Licenciatura em Música, não sendo permitido ao candidato seu compartilhamento público para outros fins que não a sua avaliação no PROSEL 2021, em plataformas digitais, canais de comunicação ou qualquer tipo de rede social.
8.5.1. É de responsabilidade do candidato providenciar o equipamento de gravação e o instrumento musical que poderá ser utilizado na gravação do vídeo.
8.6. A visualização do vídeo pela Banca Examinadora deve permitir a identificação do candidato e a avaliação da execução musical, devendo seguir as seguintes instruções:
8.6.1. Instruções gerais para a execução musical:
8.6.1.1. O candidato que optar por execução musical (instrumento) poderá utilizar qualquer instrumento da família dos sopros, madeiras, cordas friccionadas ou cordas percussivas, ou qualquer instrumento de percussão. Nesta opção, o candidato deverá apresentar-se sozinho.
8.6.1.2. O candidato que optar por execução musical (canto) poderá utilizar somente um instrumento acompanhador.
8.6.1.3. Não será permitido acompanhamento de banda, grupo de câmera, grupo instrumental banda base ou orquestra ou playback, em qualquer uma das opções (instrumento ou canto).
8.6.2. Instruções para a gravação do vídeo da execução musical:
8.6.2.1. Escolher um local com boa iluminação e que não haja interferência de outros sons.
8.6.2.2. Para gravação em telefone celular, usar a posição horizontal (modo paisagem) e "modo avião", evitando qualquer interferência de toques ou chamadas durante a gravação;
8.6.2.3. No início da gravação, fazer sua identificação, mostrando seu rosto em frente à câmera e informando seu nome completo e o município para o qual está inscrito. Em seguida, apresentar para a câmera um documento de identificação oficial com foto, segurando o referido documento por, no mínimo, 5 (cinco) segundos para o verso e 5 (cinco) segundos para o anverso, de forma que seja possível a visualização pela banca Examinadora;
8.6.2.3.1. São considerados documentos oficiais de identificação: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.
8.6.2.4. Informar qual a obra musical que irá executar ou cantar, podendo ser executadas as duas atividades ao mesmo tempo. Durante a realização do vídeo, o candidato deve se apresentar mostrando o corpo inteiro e o instrumento que está sendo tocado.
8.6.2.5. O vídeo deverá ser contínuo e não poderá ultrapassar o limite máximo de 1 minuto e 30 segundos, não sendo necessário apresentar a obra inteira;
8.6.2.6. Não é permitida a edição de imagens ou do som;
8.6.2.7. O candidato deverá armazenar o seu vídeo em serviços de armazenamento que disponibilizam espaço na Internet ("nuvem") como Google Drive, OneDrive, Dropbox, iCloud, dentre outros, de maneira compartilhada.
8.6.2.8. O candidato deverá copiar o endereço ("link") de acesso na Internet do vídeo da execução musical, gerado no serviço de armazenamento em "nuvem", que será informado à UEPA conforme orientações do item 8.6.3. e subitens.
8.6.3. Instruções para informar à UEPA o endereço de acesso ao vídeo da execução musical:
8.6.3.1. Para enviar o endereço de acesso ao seu vídeo, o candidato deverá, no período de 20 a 28/04/2021, acessar sua página de acompanhamento do processo, clicar na opção "Informar endereço de acesso ao vídeo da execução musical" e "colar" ou digitar, no campo "Endereço de Acesso ao Vídeo" do formulário, o endereço ("link") de acesso ao vídeo gerado no serviço de armazenamento.
8.6.3.1.1. O candidato poderá encaminhar dúvidas sobre o Exame Habilitatório por meio da opção "Atendimento ao Candidato", na sua página de acompanhamento do processo.
8.6.3.2. Para verificar se o endereço informado está acessível e funcionando, o candidato deverá acessar sua página de acompanhamento do processo e clicar no endereço que cadastrou.
8.6.3.3. Após o envio do endereço do vídeo não será possível sua alteração, com exceção dos endereços com a situação de "Acesso ao Vídeo Não Validado", conforme previsto nos item 8.6.3.4. e 8.6.3.5.
8.6.3.4. A Comissão Avaliadora divulgará no dia 29/04/2021, na página de acompanhamento do candidato, a situação de acesso ao video como "Acesso ao Vídeo Validado" ou "Acesso ao Vídeo Não Validado".
8.6.3.5. Ao candidato cujo endereço esteja na situação de "Acesso ao Vídeo Não Validado" será permitido o reenvio de um novo endereço de acesso ao vídeo no dia 30/04/2021. Após essa data não será permitido o reenvio do endereço do vídeo.
8.6.3.6. Ao candidato cujo vídeo esteja na situação de "Acesso ao Vídeo Validado" não será permitido o reenvio de um novo endereço de acesso ao vídeo.
8.7. O Exame Habilitatório para o Curso de Licenciatura Plena em Música valerá 30 (trinta) pontos.
8.7.1. Será considerado ELIMINADO POR FALTA o candidato que não informar o endereço do link de acesso ao vídeo de sua execução musical no período e na forma previstos no item 8.6. e subitens.
8.7.2. Receberá nota 0 (zero), o candidato que cujo vídeo da execução musical não permitir a visualização e audição pela banca examinadora ou que não tenha se identificado corretamente, conforme previsto nas instruções do item 8.6. e subitens.
8.8. Será considerado HABILITADO o candidato que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) do total de pontos do Exame Habilitatório, ou seja, 12 (doze) pontos.
8.8.1. O candidato considerado HABILITADO continuará concorrendo às vagas destinadas ao curso de Licenciatura Plena em Música.
8.8.2. O candidato que obtiver pontuação abaixo do percentual mínimo exigido no subitem 8.8. será considerado NÃO HABILITADO e passará a concorrer na 2ª opção de curso escolhida no ato da Solicitação de Inscrição.
8.2.11.O candidato ELIMINADO POR FALTA passará a concorrer na 2ª opção de curso escolhida no ato da solicitação de inscrição. ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROSEL 2021 COM ALTERAÇÕES NOS EXAMES HABILITATÓRIOS

Divulgação da demanda por vagas (antes dos exames habilitatórios)	16/04/2021
Período para envio e confirmação do vídeo da execução musical do Exame Habilitatório de Música.	20 a 28/04/2021
Divulgação do resultado da verificação do endereço de acesso ao video da execução musical.	29/04/2021
Reenvio do endereço do vídeo da execução musical, para candidatos na situação "Acesso ao Vídeo Não Validado".	30/04/2021
Resultado Provisório do Exame Habilitatório de Música	10/05/2021
Recurso ao Resultado Provisório do Exame Habilitatório de Música	11 e 12/05/2021
Resultado Definitivo do Exame Habilitatório de Música	17/05/2021
Divulgação da demanda por vagas (após os exames habilitatórios)	20/05/2021
Divulgação do resultado final do processo	Até 27/05/2021
Matrícula de Calouros	02/06 a 11/06/2021
Chamadas subsequentes (repescagem)	A partir de 22/06/2021
Início do Período Letivo	02/08/2021

Belém, 15 de abril de 2021
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 645447

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA N° 525/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIAO
Matrícula Funcional: 6121730/ 1
Valor: R$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102 339030 _ R$ 2.500,00
339039 _ R$ 500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 645362

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA N° 188/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo n° 2021/297432
RESOLVE:
CONCEDER suprimento de fundos no valor de R$ R$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS), em favor do servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5938824/ 1, para atender despesas de REPAROS E ADPTAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS NAS UNIDADES LAR DA PROVIDÊNCIA E SOCORRO GABRIEL. 43104- 08.241.1505.8865 0166 253.938 DESPESA: 3390 30 R$ 5.100,00 Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 março de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 645434

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 191/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o PAE nº 2021/306380
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora URSULA SULEIMA DE ANDRADE SILVA, matrícula 5890004/1, para responder pela Gerência da UAPI – LAR DA PROVIDÊNCIA, em substituição a titular, SILVIA FRANCO SOUSA, matrícula 5946582/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de abril de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 645403

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
08- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 122/2018
PARTES: FASEPA E IRISMAR SILVA ANCHIETA
MATRICULA: 5890086/ 3
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
ADMISSÃO: 14.05.2018
TÉRMINO VÍNCULO: 29.03.2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE
CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 645411

ERRATA

Errata
Contrato 09/2021, publicado no DOE 34.501 de 25/02/2021
Onde se lê : Vigência 23/02/2021 à 21/02/2022
Leia-se : Vigência 23/02/2021 à 22/02/2022

Protocolo: 645249

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 122- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 14/04/2021
OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com aquisição de Material de Consumo, para compra de medicamento, a fim de atender adolescente custodiado no Centro de Adolescentes em Semiliberdade-CAS - PROC. 370249/2021 - Mem 113/2021-CAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8392
PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 234753
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R$ 200,00-(Consumo)
SERVIDOR: IVETE DA CONCEICAO SERRATE GOMES DIAS
MATRICULA: 57174995/ 1 - CARGO:MONITOR
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 645466

DIÁRIA

PORTARIA: 119- DO DIA 14/04/2021
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA III, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Proc.360509/2021-Mem 31/2021)
SERVIDORA: ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 5901372/ 4
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : SANTARÉM/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 08 A 09/04/2021 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 645457

PORTARIA 124 – DO DIA 14/04/2021
OBJETIVO : Realizar Assessoramento técnico no CIAM MARABÁ(Proc.374299/2021-Mem.114/2021-DAS)
SERVIDORA : ROSEANE MARIA LIMA GOMES
CARGO: ASSESSOR I - MATRICULA: 5956171/ 2 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA
PERIODO DA VIAGEM: 12 A 17/04/2021 – DIARIA –5,5
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 645508

PORTARIA 123 – DO DIA 14/04/2021
OBJETIVO : Conduzir a servidora Roseane Maria Lima Gomes (Processo 2021/374299)para realizar Assessoramento técnico no CIAM MARABÁ(Proc.374345/2021-Mem.113/2021-DAS)
SERVIDOR : DJAIR DA SILVA PEREIRA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 97571338/ 1
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA
PERIODO DA VIAGEM: 12 A 13/04/2021 – DIARIA –1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 645502

PORTARIA nº 121, de 14 de abril de 2021.
Processo nº 380236/2021.
OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, para UASE/CAPITAL/FASEPA, em cumprimento a determinação judicial.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 13/04/2021 a 14/04/2021. – (1,5) DIÁRIA
SERVIDORES: JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE, PSICÓLOGA, Matricula 5941971/1, ARTIMY PAIXÃO RODRIGUES, MONITOR, Matricula 5919444/2, HELIOMIR DE SOUZA OLIVEIRA, MONITOR, Matricula 5938450/1, e FRANCISCO DE LIMA SOUSA, MOTORISTA, Matricula 5956741/1.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 645545

PORTARIA nº 120, de 14 de abril de 2021.
Processo nº 376771/2021.
OBJETIVO: Transportar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, e seu genitor ao município de TUCURUÍ em cumprimento a determinação judicial.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: TUCURUÍ/PA.
PERÍODO: 10/04/2021 a 10/04/2021. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: JOÃO AGRESON PRATES BRITO, MOTORISTA, Matricula 5956592/1.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 645517

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA N0 161/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 13 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o PAE nº. 2021/372540;
RESOLVE:
REMOVER o servidor MÁRIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, matrícula funcional n°. 5497949/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Secretário, para a Coordenadoria de Prevenção, Tratamento e Redução de Danos do Consumo de Drogas – CENPREN, a contar de 12.04.2021, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 645458

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA n° 013/2021–GGA/ SEDEME Belém, 13 de abril de 2021
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;
I. Conceder suprimento de fundos ao servidor VIVALDO SENA DE ABREU, identidade funcional nº 5946199/1, ocupante do cargo de SECRETARIO DE DIRETORIA, portador da carteira de identidade nº 6400085, 2ª VIA, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.990.122-41;
II. O valor do suprimento corresponde a R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e destina-se a atender despesas eventuais

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária;
24101.22.122.1297.8338 – 33.90.39 – R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
- Aplicação no período de 05 (cinco) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e
- Prestação de Contas de 03 (três) dias após a data final do prazo de aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANADELIA DIVINA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 645389

PORTARIA n° 012/2021–GGA/ SEDEME Belém 13 de abril de 2021.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;
Considerando o Decreto nº 800, de 31/05/2020, publicado no DOE nº 34.239 de mesma data e Decreto nº 619, de 23/03/2020, publicado no DOE nº 34.153 de mesma data;
RESOLVE:
I. Conceder suprimento de fundos ao servidor VITOR JORDY ALMEIDA, administrador, identidade funcional nº 5946262/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, portador da carteira de identidade nº 6269209 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 700.104.032-
II. O valor do suprimento corresponde a R$ 1.290,00 (Hum mil e duzentos e noventa reais) e destina-se a atender despesas de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;
III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária;
24101.22.122.1508.7683 –33.90.39 – R$ 1.290,00 (Hum mil e duzentos e noventa reais) – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
- Aplicação no período de 04 (cinco) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e
- Prestação de Contas de 02 (três) dias após a data final do prazo de aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANADELIA DIVINA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 645386

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75
Extrato de Contrato
Contrato: 002/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto conceitual, a ser apresentado ao órgão ambiental, para ramais de distribuição de gás natural, no Estado do Pará.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base na Lei 13.303/2016.
Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ
Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
Data da Assinatura: 09 de Abril de 2021.
Prazo de vigência: 06 meses
Valor Global: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Próprio
Fonte de Recurso: Próprio Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar
Foro: Belém/PA.
Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar e Paulo Guardado
CONCREMAT ENGENHARIA: Daniel Venegas Arguello

Protocolo: 645448

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 003;
Contrato: 001/2020;
Data de Assinatura: 08.04.2021;
Objeto: Restauração, conservação e proteção dos Distritos Industriais de Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá, administrados pela CONTRATANTE, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços, com observância às condições e especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante do Instrumento original;
Justificativa: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 03 (três) meses a contar do dia 10/04/2021 a 09/07/2021, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13303/16;
Contratado: CONSTRUTORA 3K LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.748/0001-10;
Endereço: Av. Sol do Oeste, S/N, Condomínio Araçagy, Bloco D, Apt. 103, CEP: 68.501-180, Bairro Liberdade, Marabá/PA.
Ordenador de Despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente – CODEC.

Protocolo: 645337

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CODEC
Número da Dispensa: 008/2021;
Data da Dispensa: 13.04.2021;
I – DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das Demonstrações Financeiras e Contábeis, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, referente ao exercício de 2021, da CODEC/PA, conforme Edital Nº 005/2021, -Termo de Referência e disposições dos autos do Processo Administrativo Nº 2021/206804.
II – DETERMINAR seja contratada a empresa DAVI E CORREA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.971.670/0001-80.
Ordenador de Despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente – CODEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO - CODEC
Número da Dispensa: 008/2021;
Data da Dispensa: 13.04.2021;
Data da Ratificação: 13.04.2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das Demonstrações Financeiras e Contábeis, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, referente ao exercício de 2021, da CODEC/PA, de acordo com Edital, Termo de Referência e demais disposições dos autos do Processo Administrativo Nº 2021/206804 – Cotação Eletrônica Nº 005/2021;
Contratada: DAVI E CORREA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ: 02.971.670/0001-80;
Orçamento - Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica);
Fonte: 0261 e 0661;
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais);
Fundamento Legal: Legal: Art. 29, II, da Lei n° 13.303/16, Decreto Nº 2.168/2010 alterado pelo Decreto Nº 856/20
e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;
Justificativa: Anexa nos autos do o Processo Administrativo Nº 2021/206804.
Ordenador de Despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente - CODEC.

Protocolo: 645192

ATA DE ASSEMBLÉIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC
CNPJ: 05.416.839/0001-29
1ª CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 27.04.2021, às 09:30h, na sede desta Companhia, situada à Av. Nossa Senhora de Nazaré, n° 1297, Bairro: Nazaré, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2 - O que ocorrer;
Belém/PA, 15 de abril de 2021
Lutfala de Castro Bitar Presidente – CODEC/PA

Protocolo: 644867

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2021
Pregão Eletrônico n° 001/2020 - SEPLAD
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.
Data da Assinatura: 14/04/2021.
Vigência: 14/04/2021 a 14/04/2022.
Valor Global Anual/estimado: R$-2.064,55 (Dois mil e sessenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fonte: 0260 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.
Funcional: 14 122 1297 8338.
Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas.
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.
Contratado: F F DE ALENCAR EIRELI. Endereço: Alameda Osasco, 2612, Bairro Estrela, CEP 68743-280, Castanhal-PA.
Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

Protocolo: 645433

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 092/2021 de 14/04/2021. Art. 1º REVOGAR A CESSÃO do servidor Sílio de Almeida Barbosa, matrícula nº 54190572/2, Técnico de Administração e Finanças, para a Prefeitura Municipal de Chaves, a partir do dia 01/04/2021, conforme processo nº 2021/360482. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 645387

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 224/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/334383, de 29/03/2021.
R E S O L V E:
I - CONCEDER à servidora PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 57204233/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; lotada na Coordenadoria de Convênios e Contratos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, referente ao triênio 2011/2014 (2ª ETAPA).
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/04/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 645414

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 217/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/371463, de 09/04/2021 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
003/2021	Prefeitura Municipal de Ananindeua	Execução Programa de limpeza de vias e logradouros, no Município de Ananindeua/PA.

II - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, matrícula 5951197/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 645527

PORTARIA Nº. 219/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/370988, de 09/04/2021 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº. 6718/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
017/2021	M Pamplona Construções Eireli EPP	Construção do terminal rodoviário municipal de Tomé-Açu/PA.

II - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº. 5946508/1, ocupante do Cargo Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 645546

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 78/2020 – CV Nº 18/2020 Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
João Castro Filho Arquitetura & Urbanismo S/S Ltda - CNPJ nº 10.238.819/0001-45
Objeto: Elaboração de Projeto Básico de Arquitetura e Urbanismo para Requalificação da Orla do Atalaia –Etapa 02, no Munícipio de Salinópolis/PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12/04/2021 a 11/07/2021
Data da Assinatura: 12/04/2021
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 645224

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 226/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/365559, de 08/04/2021 – DIFIS/COSG/SEDOP, e, ainda, o Memorando nº 024/2021-DIPOC, de 13/04/2021.
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 215/2021, de 09/03/2021, publicada no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, referente a Concessão de Diária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 645520

PORTARIA Nº. 225/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/378923, de 12/04/2021 – COAP/COSG/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº. 57204520/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo.
OBJETIVO: Realizar relatório fotográfico e pesquisa de mercado imobiliário, devido a ação de Desapropriação, referente a imóvel para construção do Hospital Regional de Paragominas, no sentido de subsidiar defesa do Estado.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº. 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP ao referido município.
DESTINO: Paragominas/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 19 a 21/04/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 645515

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2021.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos tipo Caminhão com as implementações de equipamentos necessárias, conforme descrito no Termo de referência, sem condutor e quilometragem livre, para atendimento as futuras demandas da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.
Valor Global: R$3.134.796,00 (três milhões e cento e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais).
Data da Assinatura: 13/04/2021. Classificação do objeto: Outros.
Contratada: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 645228

OUTRAS MATÉRIAS

Renovação de Licença de Instalação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA pedido de renovação da Licença de Instalação (LI) nº 001/2017, processo nº 269/2021, referente a obra do Sistema de Abastecimento de Água do distrito de Alter do Chão, no município de Santarém, Estado do Pará.
José Antônio De Angelis
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Protocolo: 645343

Pedido de Licença de Instalação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA pedido de Licença de Instalação (LI), através do processo nº 193/2021, referente a obra do Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Alter do Chão, no município de Santarém, Estado do Pará.
José Antônio De Angelis
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Protocolo: 645340

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)
Nº do Contrato nº 09/2019
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 03/2019
Objeto e Justificativa do aditamento: Repactuação/acréscimo de valor - Art. artigo 81, inciso VI, § 6º, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o artigo 175, II, alíneas "b" e "e", I, III e VI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, no valor de R$ 31.888,95 (trinta e hum mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), passando o contrato para o valor de R$ 1.112.810,40 (um milhão, cento e doze mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos).
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Belém Rio Segurança Eireli.
Orlando Reis Pantoja
Diretor Presidente
Data da Assinatura: 12.04.2021

Protocolo: 645217

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 14/04/2021
Vigência :27/07/2020 a 27/07/2021
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Art. 40, inciso XI, e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº8.666/93.
Contrato: 009
Exercício: 2017
Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Endereço: Passagem Dalva, 505, Marambaia, CEP 66.615-080, Belém/PA.
Ordenador: Em Exercício: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 645341

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 14/04/2021
Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Art. 40, inciso XI, e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº8.666/93.
Contrato: 007
Exercício: 2017
Contratado: Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.
Endereço: Travessa Mauriti, 2324, Altos, Marco, CEP 66.093-180, Belém/PA.
Ordenador: Em Exercício: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 645339

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01
CONTRATO Nº 013/2020 – SECTET/EMPRESA NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA
Processo nº 2020/556446
Assinatura: 14/04/2021
Justificativa: visando a retificação da Funcional Programática para: 48101.19.122.1297.8338, do Elementos de Despesa para: 339039, da Ação para: 232033, da Fonte para: 0101 e do PI para: 412.000.8338-C.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenador: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado da SECTET, em exercício.

Protocolo: 645335

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 067/2021 – GABINETE, de 09 de Abril de 2021.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/07/2020 a 04/08/2020, a servidora MARIA ROSIANE BORGES FONSECA, Identidade Funcional nº. 5942078/1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e conforme Proc. 2021/87391 e Laudo Médico nº 71476.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Abril de 2021.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 645354

ERRATA

Fica retificado na publicação do extrato do contrato, publicada no DOE n° 34.532 de 10/03/2021, referente ao Contrato: 005/2021.
Onde se lê:
Data da Assinatura: 17/03/2021
Vigência: 17/03/2021 a 17/03/2022.
Leia-se:
Data da Assinatura: 18/03/2021
Vigência: 18/03/2021 a 18/03/2022.

Protocolo: 645409

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
Processo nº 2021/203.361
Objeto: Aquisição para licenciamento de sistema de Gestão de Projetos para a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Valor Global: R$ 15.000,00
Com fulcro no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016
Data da Ratificação: 13/04/2021
Orçamento: 23.126.1508.8238 - 33.90.40 – fonte: 0261
Contratada: EUAX – ARTIA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (matriz e filiais)
CNPJ: 17.400.505/0001-46
MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 645244

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
A SEEL comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens rodoviárias, fluviais e aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens (nacionais e internacionais), rodoviárias (intermunicipais e interestaduais) e fluviais (intermunicipais e interestaduais) para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Modo de disputa: Aberto.
Data da abertura: 28/04/2021 às 9h30 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925454–SEEL–Belém/Pa, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/ Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000.Tel: (91) 3201-2300.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Comprasnet.
OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoseel@hotmail.com.
Belém (PA), 14 de abril de 2021.
Pregoeira: Walner do Socorro da Cruz Lima

Protocolo: 645481

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 SEEL
Com base na Documentação acostada nos autos do processo 2018/142191 da Tomada de Preços nº01/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Construção de ginásio poliesportivo no município de Primavera/PA, oriundo do Contrato de Repasse nº 874375/2018/MC/CAIXA celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará (SEEL) e Ministério da Cidadania, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, para que se produza efeitos jurídicos e legais. Vencedora: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.435.164/0001-00, que apresentou a proposta mais vantajosa de R$571.266,73 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).
Belém (PA), 14 de abril de 2021.
Arlindo Penha da Silva
Secretário de Estado de Esporte e Lazer/SEEL

Protocolo: 645398

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 SEEL
A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará (SEEL), através do Contrato de Repasse nº 874375/2018/MC/CAIXA celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará (SEEL) e Ministério da Cidadania, torna público, o resultado da Licitação – Tomada de Preços nº. 01/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Construção de ginásio poliesportivo no município de Primavera/PA, tendo como vencedora do certame: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.435.164/0001-00, com valor global R$571.266,73 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos). As Atas de Realização da Tomada de preços 01/2021 encontram-se à disposição dos interessados na sede da SEEL, situada na Rod Augusto Montenegro Km 03 (Anexo DETRAN) Nova Marambaia.
Belém (PA), 13 de abril de 2021.
Walner do Socorro da Cruz Lima
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 645397

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA 065/2021-GEPS/SETUR, DE 13 DE ABRIL DE 2021
CONSIDERANDO os termos do atestado médico em favor do servidor abaixo descrito, conforme processo nº. 2021/329494; RESOLVE: HOMOLOGAR 15 (quinze) dias de licença saúde para a Empregada Pública CLELIA ROSELY COSTA COROA, matricula funcional nº 2013584/2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, período de 22 de março de 2021 à 05 de abril de 2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOS Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 645332

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 064/2021-GEPS/SETUR, DE 13 DE ABRIL DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/334325; CONSIDERANDO a PORTARIA número 051/2021-GEPS/SETUR, de 25 de março de 2021, publicada no DOE nº. 34.534 de 26/03/2021, que concedeu férias ao Coordenador do Núcleo Interno; RESOLVE: Designar a servidora, CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, matrícula funcional nº 05891741/1, do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, no período de 23 de abril de 2021 a 22 de maio de 2021, durante as férias regulamentares da titular. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 645330

PORTARIA 067/2021-GEPS/SETUR, DE 14 DEABRIL DE 2021
CONSIDERANDO a necessidade condução dos pregões eletrônicos e presenciais a serem realizados no âmbito da SETUR; CONSIDERANDO os termos da lei 10.520/02 e suas alterações e a lei 6.474/02, que tratam da modalidade pregão na administração pública. CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/388965; RESOLVE: I - DESIGNAR, como Pregoeiro no âmbito desta SETUR, a servidora NIDIA SILVA QUARESMA, matrícula nº. 5955406/1, pelo período de 01 (um) ano. II - Esta PORTARIA retroage os seus efeitos a contar de 13 de abri de 2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 645408

APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24H, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, QUE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR E A EMPRESA PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA ME.
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que, de Acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 do Sindicato dos Empregados da Categoria de Asseio e Conservação, o salário de tais empregados foi reajustado, aumentado, portanto, todos os encargos sociais relacionados à folha de pagamento, desde o mês de janeiro até abril do corrente ano a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, resolve apostilar o valor referente ao Contrato em epígrafe, celebrado com a PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA-ME, objeto do Processo nº 2015/118948, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como pelas cláusulas e fundamentos que adiante seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade conceder o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor contratual referente aos serviços de vigilância da SETUR, com base no aumento no salário normativo da categoria, determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 (Processo MTE nº PA000791/2020), a ser aplicado em conformidade com esta Convenção, bem como, documentos que instruem o Processo nº 2015/118948.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O valor total deste Termo de Apostilamento é de R$ 48.097,07 (Quarenta e oito mil, noventa e sete reais e sete centavos) que serão pagos os meses de Janeiro a abril/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários para a execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Projeto atividade: 23.122.1297.8338 Natureza: 339037 – Fonte: 0101
CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
As demais cláusulas e condições fixadas no Contrato nº 012/2015, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, permanecem inalteradas.
Belém, 13 de abril de 2021.
ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA
Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 645287

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que houve alteração na natureza de despesa do contrato, a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, resolve apostilar o Contrato Administrativo, especificado na Cláusula Oitava, do Contrato em epígrafe, celebrado com a EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, objeto do Processo nº 2019/301043, sendo que todas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato permanecem inalteradas.
CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos necessários para a execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Projeto atividade: 8338; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0101; e Planejamento Interno: 4200008338C e Projeto atividade: 8338; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 0101; e Planejamento Interno: 4200008338C, passando este contrato a vigorar com as duas naturezas de despesa.
Belém, 14 de abril de 2021
ANDRÉ ORENGEL DIAS
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 645528

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 066/2021-GEPS/SETUR, DE 14 DE ABRIL DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/371634; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos ao servidor DANIEL NERI PANTOJA, matrícula funcional nº. 57211270/1, CPF 834.532.102-04, ocupante do cargo de Assis-

tente Administrativo. II - O valor do suprimento corresponde a R$ 1.000,00 (um mil reais), para atender a despesa de classificação: 339030 (CONSUMO) Valor Estimado: R$ 1.000,00.O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 645327

DIÁRIA

PORTARIA Nº 063/2021-GEPS/SETUR, DE 13 DE ABRIL DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/372184; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatros e meia) diárias ao Empregado Público abaixo descrito: NOME: TIBURCIO DAMASCENO, Auxiliar Operacional. OBJ: Fazer levantamento físico da estrutura da cobertura da praça de alimentação, dar apoio e acompanhamento da manutenção de 03 (três) imóveis de responsabilidade desta Setur para preceder o certame de processo licitatório de subcessão de uso dos referidos espaços em Salinópolis (PA). DESTINO: Salinópolis (PA). PERÍODO: 19 de abril de 2021 à 23 de abril de 2021. VALOR: R$ 1.068,21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 645329

PORTARIA Nº 062/2021-GEPS/SETUR, DE 13 DE ABRIL DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/371605;RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatros e meia) diárias ao Servidor abaixo descrito: NOME: DANIEL NERI PANTOJA, Assistente Administrativo. OBJ: Fazer levantamento físico da estrutura da cobertura da praça de alimentação, dar apoio e acompanhamento da manutenção de 03 (três) imóveis de responsabilidade desta Setur para preceder o certame de processo licitatório de subcessão de uso dos referidos espaços em Salinópolis (PA). DESTINO: Salinópolis (PA).PERÍODO: 19 de abril de 2021 à 23 de abril de 2021. VALOR: R$ 1.068,21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 645324

PORTARIA Nº 061/2021-GEPS/SETUR, DE 13 DE ABRIL DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/376073; RESOLVE:Conceder 4 e 1/2 (quatros e meia) diárias ao Servidor abaixo descrito: NOME: JOSE JORBEM ARAUJO DA SILVA, Motorista. OBJ: Conduzir servidores que irão fazer levantamento físico da estrutura da cobertura da praça de alimentação, dar apoio e acompanhamento da manutenção de 03 (três) imóveis de responsabilidade desta Setur para preceder o certame de processo licitatório de subcessão de uso dos referidos espaços em Salinópolis (PA). DESTINO: Salinópolis (PA). PERÍODO: 19 de abril de 2021 à 23 de abril de 2021. VALOR: R$ 1.068,21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 645317

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, NO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO.
ONDE SE LÊ:
Número: 009/2020-DPE
LEIA-SE:
Número: 009/2021-DPE
Protocolo: 644877 DOE Nº 34551 de 14/04/2021

Protocolo: 645199

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 025/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.567.637/0001-90, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Almirante Wandenkolk, nº 270B, CEP: 66055-030, tel.: (91) 3223-2623/ 2851/2256, e-mail: apolocomercial@ig.com.br//Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços do Lote 13 (itens 110, 111, 112, 113 e 114), da Ata de Registro de preços 025/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 034/2020, a qual tem por objeto o registro de Preço para aquisição de materiais de expediente diversos.// Valor: Fica reequilibrado o valor do Lote 13, itens 110, 111, 112, 113 e 114, no percentual de 43,20%, onde o valor unitário passa a ser de 5,30 (cinco reais e trinta centavos), perfazendo um valor global de R$ 430.890,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e noventa reais).//Data da assinatura: 01/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do

Protocolo: 645401

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.019, DE 14 DE ABRIL DE 2021.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 003816/2021.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor TADEU WANDERLEY DA SILVA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100054, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-02-2010/2013 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-05 a 01-06-2021.

Protocolo: 645366

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.000, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memo nº 004/2021 – 1ª CCG/SECEX protocolizado sob o expediente nº 003749/2021.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100488, para exercer em substituição a função gratificada de Controladora da 1ª CCG/SECEX, durante o impedimento da titular, PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, no período de 09 a 23-04-2021.

Protocolo: 645370

PORTARIA Nº 37.005, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memo nº 004/2021 – 1ª CCG/SECEX protocolizado sob o expediente nº 003749/2021.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DUALYSON DE ABREU BORBA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101575, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 1ª CCG/SECEX, durante o impedimento da titular, SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, no período de 09 a 23-04-2021.

Protocolo: 645372

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 03/2020
DATA ASSINATURA: 12/04/2021
OBJETO: acréscimo de 4,18% sobre o valor atualizado do Contrato, tendo em vista a variação do custo prevista em dissídio coletivo.
VALOR MENSAL: R$290.745,03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas
Fontes:
01 - Recursos Ordinários
12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes
Natureza da Despesa:
3.3.90.37.04 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Contenção de Crédito:
2021ND00017
CONTRATADA: SGE - SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI.
ENDEREÇO: Avenida Senador Lemos nº 2053, Ed. Tropical Office, sala 22, Bairro do Telégrafo, CEP. 66.113-000, Belém/PA
CNPJ/MF Nº: 83.343.665/0001-25
ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 645258

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e para atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a substituição do fiscal do contrato nº 13/2016, firmado com a empresa Unimed Belém, designando a servidora Alice Cristina da Costa Loureiro, como fiscal titular.
Belém, 15 de março de 2021.
Gilberto Jader Serique
Secretário de Administração

Protocolo: 645345

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA N° 063/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Rogério Couto Felipe, datado de 13/04/2021 (Protocolo PAE nº 2021/383157), pelo qual solicita, para o período de 22/04 a 07/05/2021, o gozo de 16 (dezesseis) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, que foi suspenso pela PORTARIA 051/2021/MPC/PA, de 31/03/2021;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020;
RESOLVE:
Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, para o período de 22/04 a 07/05/2021, o gozo de 16 (dezesseis) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, que foi suspenso pela PORTARIA 051/2021/MPC/PA, de 31/03/2021.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 13 de abril de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 645325

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 0863/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ELISEU OLIVEIRA MARIALVA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA, Matrícula n° 999.3184, lotado na Promotoria de Justiça de Viseu, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/03/2021 até 29/05/2021, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30-Material de Consumo-R$ 600,00
3390-36-O.S. Terceiros – P.Física-R$ 1.400,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 14 de Abril de 2021.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0864/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER à ALEX TEIXEIRA RAPOSO, ASSESSOR MILITAR III, Matrícula nº 999.2688, lotado no Gabinete Militar, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/04/2021 a 04/06/2021, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760
Governança e gestão.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30-Material de Consumo-R$ 3.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 14 de Abril de 2021.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 645291

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2021/MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Verificar a existência guarita vigiada por pessoas armadas, impedindo a passagem de moradores das proximidades para acesso ao município de Santana do Araguaia". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA".
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO
Promotor de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção.

Protocolo: 645293

Extrato da PORTARIA Nº 07/2021-MPPA/PJALM

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000173-152/2021-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, n° 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.
PORTARIA Nº 07/2021-MPPA/PJALM
Assunto: acompanhar as ações da Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Almeirim, bem como fomentar a atuação integrada e coordenada dos órgãos que compõem o sistema de garantia de
direitos da criança e do adolescente, a fim de cumprir as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.431/2017.
Monique Nathyane Coelho Queiroz- Promotora de Justiça

Protocolo: 645296

Extrato da PORTARIA Nº 06/2021-MPPA/PJALM

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 000174-152/2021-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, n° 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.
PORTARIA Nº 06/2021-MPPA/PJALM
Investigado: Adriane Tavares Bentes Sadala e Ezenilda Lima Duarte.
Assunto: Apurar irregularidade na utilização da servidora pública municipal Ezenilda Lima Duarte na residência de Adriane Sadala Bentes Sadala, Prefeita de Almeirim, em 2020, para realizar serviços domésticos, às expensas da administração pública municipal.
Monique Nathyane Coelho Queiroz- Promotora de Justiça

Protocolo: 645298

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL – SIMP 000359-383/2018/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública o arquivamento do Auto de Inquérito Civil nº 000359-383/2018/MP/PJSGA, encontrando-se à disposição via consulta simp na internet, bem como na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. PORTARIA: Apurar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, exercício de 2002. Arquivamento: nos termos do art. 10 da Resolução 23/2007 do CNMP. Ciência a coletividade sobre o arquivamento.
Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 645288

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N.º 007/2021 -MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, , com arrimo nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93; art. 55, e Lei Complementar 75/93, artigo5º, nos termos do artigo 260-J do Estatuto da Criança e do Adolescente e a a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, artigo 9° da Resolução n° 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO Nº 007/2021-MP/PJTS-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000182-043/2021 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554.

RECOMENDAÇÃO Nº 007/2021-MP/PJTS

INTERESSADOS: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Secretária de Assistência Social, todos do Município de Terra Santa/PA e ao Prefeito Municipal de Terra Santa/PA.
ASSUNTO: Recomenda ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Secretária de Assistência Social, todos do Município de Terra Santa/PA: a)Caso não exista lei específica criando o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou estabelecendo as fontes de receita e formas de despesa, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, elaborar um projeto de lei e encaminhá-lo à Câmara Municipal, devendo ser comprovado documentalmente o protocolo do projeto no Poder Legislativo. Contudo, caso a lei já exista, encaminhe cópia ao Ministério Público no prazo de 10 (dez) dias; b) A cada exercício, de forma transparente e participativa, deve o CMDCA discutir e aprovar um "Plano de Aplicação" dos recursos captados pelo Fundo, que deve estar intimamente relacionado ao seu "Plano de Ação", quanto às políticas, programas e ações a serem implementadas no município. O referido "Plano de Apli-

cação" deve ser incluído na proposta orçamentária respectiva, elaborada pelo Poder Executivo e encaminhada à Câmara Municipal para análise, discussão e aprovação; c) Que durante a elaboração do "Plano de Ação" das políticas públicas em prol das crianças e adolescentes do município sejam observadas as disposições da Resolução CONANDA nº 137/2010, especialmente quanto às vedações para a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e d) Que a seleção de projetos e programas a serem beneficiados com os recursos do mencionado Fundo seja realizada com o máximo de transparência e publicidade possível, garantindo-se igualdade entre todas as entidades com atuação no município e evitando, o quanto possível, o "clientelismo" e o favorecimento daquelas que integram o Conselho.
RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Terra Santa/PA: a) Caso não exista, que Vossa Excelência nomeie mediante PORTARIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o servidor público municipal que será administrador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a quem competirá a emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo, conforme prevê o art. 8º, caput, da Resolução CONANDA nº 137/2010; e b)Que V. Exa. inclua na lei orçamentária deste e de todos os demais anos, previsão de verba para o mencionado Fundo, a qual deve ser compatível com os gastos necessários para implementar as políticas públicas inseridas no "Plano de Ação" e detalhadas no "Plano de Aplicação" do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Osvaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça

Protocolo: 645302

Extrato de Arquivamento do IC 000103-028/2018
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA, com fundamento na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna público o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL (IC) SIMP Nº 000103-028/2018, que se encontra à disposição na Avenida Barão do Rio Branco, 2083, Bairro Centro, Nova Timboteua/Pará.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Assunto: Apurar eventual violação dos dispositivos da Lei de Licitações, no que tange à contratação de empresa para realização de recapeamento asfáltico nas ruas desta urbe no ano de 2017.
Para acesso à íntegra da promoção de arquivamento, o interessado deve encaminhar e-mail para mpnovatimboteua@mppa.mp.br, solicitando o documento, fazendo referência ao IC supramencionado.
Até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, o interessado poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.
Nova Timboteua, 12 de abril de 2021.
PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE
Promotora de Justiça

Protocolo: 645271

Extrato de Publicação de INQUÉRITO CIVIL nº. 000318-151/2019-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000318-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração n.º 017/2021
Data da Instauração: 13/04/2021
Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria AGE nº 009/2011, relacionadas ao Convênio nº 240/2010, celebrado entre a Fundação Carlos Gomes (FCG) e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 645275

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2021/MP/2ªPJM
O 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/07, e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Investigatório Criminal sob nº de PORTARIA 002/2021/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de Novembro, nº 486, bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-220, Belém/PA.
PORTARIA: 002/2021-MPPA/2ªPJM
Assunto: Apurar fatos trazidos ao conhecimento desta 02ª Promotoria de Justiça Militar do MP/PA, mediante a Notícia de Fato autuada sob o nº 000061-104/2021 (SIMP), onde aponta-se o suposto cometimento de crimes definidos na Lei Penal Militar, os quais teriam sido perpetrados por um Oficial Superior da Polícia Militar do Estado do Pará.
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 645284

Extrato da Recomendação Conjunta nº 006/2021-MP/6ª,9ª,10ª e 13ªPJMAB
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação Conjunta nº 006/2021-MP/6ª,9ª,10ª e 13ªPJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.
Recomendação Conjunta nº 006/2021-MP/6ª,9ª,10ª e 13ªPJMAB
Procedimento Administrativo nº 000160-940/2021
Destinatários: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), 11º Centro Regional de Saúde (SESPA), Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.
Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar de forma continuada políticas públicas relacionadas ao estoque de medicamentos de suporte de UTI para o tratamento de paciente com COVID-19 junto ao Hospital Regional do Sudeste do Pará e Hospital Municipal de Marabá.
Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá
Alexssandra Muniz Mardegan – Promotora de Justiça, titular do 9º Cargo de PJ de Marabá
Jane Cleide Silva Souza – Promotora de Justiça, titular do 10º Cargo de PJ de Marabá
Lilian Viana Freire – Promotora de Justiça, titular do 13º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 645280

ATO N.º 101/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARCELO COUTINHO DA SILVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Institucional, MP.CPCP-102.5, nomeado por meio de Ato nº 164/2020, datado de 29/10/2020, publicado no D.O.E. de 4/11/2020, a partir de 13/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 102/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LAISE HELENA BARBOSA ARAUJO SALES PINHEIRO, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Institucional, MP.CPCP-102.5, nomeada por meio de Ato nº 91/2018, datado de 3/5/2018, publicado no D.O.E. de 9/5/2018, a partir de 13/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 103/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a exoneração da servidora Laise Helena Barbosa Araújo Sales Pinheiro do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Institucional, por meio do Ato nº 102/2021, datado de 14/4/2021,
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E: NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Institucional, MP.CPCP-102.5, a contar de 13/4/2021
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 104/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LIVIA COUTINHO GOMES, do cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPCP-102.6, nomeada por meio de Ato nº 118/2017, datado de 20/4/2017, publicado no D.O.E. de 26/4/2017, a partir de 13/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 105/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a exoneração da servidora Livia Coutinho Gomes do cargo de provimento em comissão de cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, por meio do Ato nº 104/2021, datado de 14/4/2021,
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPCP-102.6.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 106/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JULIANA GOES ROCHA, do cargo de provimento em comissão

de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, nomeada por meio de Ato nº 165/2020, datado de 29/10/2020, publicado no D.O.E. de 4/11/2020, a partir de 13/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
ATO N.º 107/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a exoneração da servidora Juliana Goes Rocha do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, por meio do Ato nº 106/2021, datado de 14/4/2021,
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LIVIA COUTINHO GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, a contar de 13/4/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
ATO N.º 108/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARIA LUIZA FAVACHO FURLAN, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, nomeada por meio de Ato nº 162/2020, datado de 27/10/2020, publicado no D.O.E. de 28/10/2020, a partir de 13/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
ATO N.º 110/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 90/2021, datado de 12/4/2021, publicado no D.O.E em 13/4/2021, que exonerou o servidor HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
ATO N.º 111/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE, do cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPCP-102.6, nomeado por meio de Ato pelo Procurador-Geral de Justiça, datado de 27/2/2007, publicado no D.O.E. de 28/2/2007, a partir de 14/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
ATO N.º 112/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JOSIANE DO SOCORRO FERREIRA GOMES, do cargo de provimento em comissão de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, MP.CPCP-102.5, nomeada por meio de Ato nº 134/2020, datado de 17/9/2020, publicado no D.O.E. de 28/9/2020, a partir de 14/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
ATO N.º 113/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a exoneração da servidora Josiane do Socorro Ferreira Gomes do cargo de provimento em comissão de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, por meio do Ato nº 112/2021, datado de 14/4/2021;
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, MP.CPCP-102.5, a contar de 14/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
ATO N.º 114/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a exoneração do servidor Erik Luiz de Nunes Valente do cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, por meio do Ato nº 111/2021, datado de 14/4/2021.
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E: NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARIA DA GLORIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPCP-102.6, a contar de 14/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
ATO N.º 115/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, TEN CEL PM LUIZ ANDRE CONCEIÇÃO MAUES, do cargo de provimento em comissão de Assessor Militar I (Chefe do Gabinete Militar), CPC-MP-GM I, nomeado por meio de Ato nº 82/2020, datado de 17/6/2020, publicado no D.O.E. de 27/7/2020, a partir de 12/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
ATO Nº 116/2020 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a exoneração da TEN CEL PM Luiz Andre Conceição Maues, do cargo de provimento em comissão de Assessor Militar I (Chefe do Gabinete Militar), CPC-MP-GM I, por meio do Ato nº 115/2021, datado de 14/4/2021, CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, o TEN CEL QOPM LEONARDO FRANCO COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Militar I (Chefe do Gabinete Militar), CPC-MP-GM I, a contar de 12/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 645461

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, RECARGAS EM BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13KG E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES GÁS 13 KG,OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 28 de abril de 2021 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos:https://acara.pa.gov.br,www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cpl.pma2021@gmail.com. Fabio Junior Carvalho de Lima. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 645532

ERRATA
A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica Errata referente ao Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico 001/2021, circulada no D.O.E pág. 170 quarta-feira, 31 de março de 2021 - cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA, **ONDE SE LÊ**: pregão eletrônico 001/2020. **LÊ-SE:** pregão eletrônico 001/2021.

Protocolo: 645535

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO PATOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 28 de abril de 2021 por meio do endereço eletrônico www.

comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, às 14:00hs. Edital e anexos:https://acara.pa.gov.br,www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl. pma2021@gmail.com. Fabio Junior Carvalho de Lima. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 645536

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Suprimentos de Informática: ABERTURA. 29/04/2021, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, dás 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.
JOSÉ JORGE DE FARIAS
Pregoeiro

Protocolo: 645537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021-PMB. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA CARGA SECA TIPO TOCO, PEÇAS, PNEUS, SEM CONDUTOR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA USO NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO. O Edital poderá ser retirado no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Abertura das Propostas: 29/04/2021 às 15h00min no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Baião, ou e-mail: pmcplbaiao@gmail.com. Baião-PA, 14/04/2021. Reginildo Trajano - Pregoeiro Oficial.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021-SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE UM APARELHO RAIO-X DE 500 MA POR 125 KV, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA-CR COMPLETO COM COMPUTADOR ESPECÍFICO E IMPRESSORAS DE IMAGENS E LOCAÇÃO DE UM APARELHO ULTRASSONOGRÁFICO, COM SONDA EDUCAVITÁRIA, CONVEXA E LINEAR, AMBOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital poderá ser retirado no site www.bbmnetlicitacoes.com.br Abertura das Propostas: 29/04/2021 às 10h00min no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Baião, ou e-mail: pmcplbaiao@gmail.com. Baião-PA, 14/04/2021. Reginildo Trajano - Pregoeiro Oficial.

Protocolo: 645538

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo do Contrato n° 20201255. Processo: Tomada de Preços n° 2-003/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Transterra Logística e Empreendimentos Ltda, Cnpj Nº 19.254.583/0001-05. Objeto: Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Planejamento de Barcarena - Sempla. Cláusula Primeira - Da Revisão Contratual: O presente termo aditivo tem por objetivo a reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratuais em virtude do aumento dos preços, conforme demonstrado na planilha abaixo, em decorrência da crise global ocasionada pela COVID-19 que afetou diretamente os insumos utilizados na construção civil, conforme justificativa técnica, planilha orçamentária, anexos a este termo. Valor do Realinhamento: R$ 113.465,02 (cento e treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).
ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 20201255. Processo: Tomada de Preços n° 2-003/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Transterra Logística e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 19.254.583/0001-05. Objeto: Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Planejamento de Barcarena - SEMPLA. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato. Do Prazo de Execução: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 dias consecutivos, contados a partir do dia 15 de março de 2021 até o dia 14 de maio de 2021.
ESPÉCIE: 11° Termo Aditivo ao Contrato n° 20181095. Processo: Concorrência Pública Nº 3-002/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: J M Miranda Construção Civil Ltda, CNPJ nº 19.726.329/0001-62. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção de Gabião e Colchão Reno na Orla da Praia do Sirituba, Ilha Trambioca, do Município de Barcarena, Estado do Pará. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato. Do Prazo de Vigência: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 dias consecutivos, contados a partir do dia 12 de março de 2021 até o dia 11 de abril de 2021.
ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 20201061. Processo: Concorrência Pública Nº 3-001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Terminal de Logística e Operação Portuária Eireli, CNPJ nº 23.828.963/0001-83. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Pavimentação e Recapeamento de Ruas/Vias do Município de Barcarena/Pa. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato. Do Prazo de Execução: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 120 dias consecutivos, contados a partir do dia 15 de fevereiro de 2021 até o dia 15 de junho de 2021.
ESPÉCIE: 8° Termo Aditivo ao Contrato n° 20191019. Processo: Tomada de Preços Nº 2-005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: E F Santos Serviços de Construção Eireli, CNPJ nº 14.815.926/0001-40. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção do Terminal Rodoviário, na Rodovia Pa 151, com Travessa Francisco de Oliveira, Bairro Novo II no Município de Barcarena/Pa. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato. Do Prazo de Vigência: prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 até o dia 02 de abril de 2021.
ESPÉCIE: 6° Termo Aditivo ao Contrato n° 20190035. Processo: Pregão Presencial nº 9-081/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Recicle Serviços de Limpeza Eireli, CNPJ nº 08.272.547/0001-58. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de vias e logradouros públicos urbanos. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do Contrato. Cláusula Primeira - Do Reajuste: O presente termo aditivo tem como objetivo o reajuste dos preços unitários do contrato em aproximadamente 10,329%, com base na fórmula prevista na cláusula nona, item 9.1 do contrato, demonstrado através de documentos anexos a este termo. Objeto - Valor Do Contrato - Valor Do Reajuste Em Aprox. 10,329% - Valor Total Reajustado - Serviços De Conservação De Vias E Logradouros Públicos Urbanos-R$ 29.104.036,89-R$ 3.006.155,97-R$ 32.110.039,32 - (Vinte e nove milhões, cento e quatro mil, trinta e seis reais e oitenta e nove centavos)-(Três milhões, seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)-(Trinta e dois milhões, cento e dez mil, trinta e nove reais e trinta e dois centavos).
ESPÉCIE: 7° Termo Aditivo ao Contrato n° 20190035. Processo: Pregão Presencial nº 9-081/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Recicle Serviços de Limpeza Eireli, CNPJ nº 08.272.547/0001-58. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de vias e logradouros públicos urbanos. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do Contrato. Cláusula Primeira - Do Reajuste: O presente termo aditivo tem como objetivo o reajuste dos preços unitários do contrato em aproximadamente 4,67%, referentes aos dias 15 a 31 de janeiro e o mês de fevereiro de 2021 para pagamento retroativo, com base na fórmula prevista na cláusula nona, item 9.1 do contrato. Objeto - Valor Medido (Mensal)-Valor com Reajuste de Aprox. 4,67% - Diferença do Valor Reajustado Serviços de Conservação de Vias e Logradouros Públicos Urbanos - Janeiro-R$ 840.454,97-R$ 879.704,22-R$ 39.249,25 - Fevereiro - R$ 1.997.145,49-R$ 2.090.412,18-R$ 93.266,69.

Protocolo: 645541

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-01 PMBGA
O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do município de município de Brejo Grande do Araguaia. ABERTURA: 27/04/2021. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Plataforma Portal de Compras Públicas. Edital disponível no site do município (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br) e no Porta de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br).
Brejo Grande do Araguaia/PA, 13 de abril de 2021.
Fredson Fernando Dias
Pregoeiro

Protocolo: 645549

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021. O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial por registro de preços, tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos pesados, veículos tipo passeio, máquinas e equipamentos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, fundos e secretarias integradas. A abertura será realizada no dia 28/04/2021 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Getúlio Vargas, 534, Centro, Cachoeira do Piriá/PA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 PE-PMCP. O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 29 de abril de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede de ensino do Município de Cachoeira do Piriá no período de aulas remotas devido a pandemia do Coronavírus, conforme a Demanda Existente, Junto à Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá/Pa. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/Pa, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Raimundo Nonato Alencar Machado - Prefeito.

Protocolo: 645550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos, Destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias/Fundos Municipais, bem Como, o Instituto de Previdência do Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 29/04/2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhal.

Protocolo: 645551

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SEMAD. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, CONFORME O CONVÊNIO DE Nº 887152/2019 (PLATAFORMA + BRASIL). DESTINADO AO PRÉDIO HISTORICO "PALACETE BARBOSA DE LIMA". A data de abertura será no dia 28/04/2021 às 09:00hs. O Edital encontra-se à disposição no portal do TCM/PA e no portal de Compras Públicas. Curuçá/PA, 12 de abril de 2021. JERFERSON FERREIRA DE MIRANDA Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

Protocolo: 645552

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP/CPL. Tipo: - Menor preço por item. Revogo o processo licitatório modalidade de pregão eletrônico nº 009/2021, que tem por objeto Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, por questões administrativas, maiores informações: pregoeiroigarapemiri@outlook.com. Roberto Pina Oliveira - Prefeito.

Protocolo: 645554

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Extrato de Contrato Nº 041/2021-SEMED-PMM - Processo Nº 13.715/2020/PMM, Tomada de Preços Nº 053/2020/CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raia de Sol (escola de uma sala de aula - padrão rural), localizada na vicinal cristo rei, PA itacaiúnas, zona rural do Município de Marabá - PA Empresa: MD Serviços e Engenharia LTDA - ME, CNPJ/MF sob o Nº 19.969.637/0001-19, Valor: R$ 187.438,94 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Recursos: Salario Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 15/03/2021. Término da Vigência: 15/11/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Protocolo: 645560

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 133/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 10.333/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 033/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Peças e Serviços de Bomba Injetora para veículos (Caminhonetes, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus, Caminhão e Maquinas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP Empresa: MARIZA G VASCONCELOS COM E SERVIÇOS - ME, CNPJ no 05.637.623/0001-93; Valor R$ 376.553,47 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), Assinatura 09/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 187/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 12.441/2021-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 041/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DAS OBRAS DO RESIDENCIAL JARDIM DO ÉDEN DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV - 0377565-96), NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: Associação brasileira se desenvolvimento sustentável da Amazônia- ABRADESA, inscrita no CPF 08.334.896/0001-57; Valor R$ 864.516,96 (Oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), Assinatura 14/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

Protocolo: 645561

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2021/CPL, Beneficiário - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ 04.956.527/0001-45, vencedora do Item: 43 perfazendo o Valor Total de R$ 1.246,50 (Um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2021/CPL, Beneficiário - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD - CNPJ 28.857.335/0001-40 vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 44, 45, 46 perfazendo o Valor Total de R$ 8.912,90 (Oito mil novecentos e doze reais e noventa centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2021/CPL, Beneficiário - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 38.259.748/0001-86, vencedora dos Itens: 07, 42 perfazendo o Valor Total de R$ 50.727,50 (Cinquenta mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 020/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.603/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMOS INSTRUMENTAIS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UBS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Marabá 14/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 645558

Extrato de Contrato Nº 039/2021-SEMED-PMM - Processo nº 2.201/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 012/2020-CPL/PMM, Objeto: água mineral destinada à suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das unidades vinculadas, Empresa: Mash Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Mercadorias EIRELI, CNPJ Nº 35.334.877/0001-01, Valor: R$ 43.240,00 (quarenta e três mil e duzentos e quarenta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 31/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.
Extrato de Contrato Nº 040/2021-SEMED-PMM - Processo nº 2.201/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 012/2020-CPL/PMM, Objeto: água mineral destinada a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das unidades vinculadas, Empresa: CRS - Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, Valor: R$ 2.995,00 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 12/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.
Extrato de Contrato Nº 020/2021-SEMED-PMM - Processo nº 949/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 024/2020-CPL/PMM, Objeto: Prestação de serviço especializado na manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado, destinados a suprir às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas, Empresa: Bioclean Serviços e Construção EIRELI,

CNPJ Nº 83.339.556/0001-34, Valor: R$ 91.760,00 (noventa e um mil e setecentos e sessenta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 01/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Protocolo: 645556

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.703/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 18/Mai/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DO CEMITÉRIO PARQUE DE MARABÁ - RODOVIA BR-230 KM 07 (SENTIDO MARABÁ / SÃO JOÃO DO ARAGUAIA), À DIREITA 1,10 KM - ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 645566

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.883/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 29/04/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ UASG: 925213. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 14/04/2021.
RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
PORTARIA nº 987/2020-GP

Protocolo: 645567

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA o resultado final do Processo n° 16.351/2020-PMM - Pregão Eletrônico SRP Nº 069/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES E APOIO AO TRANSITO (TALÃO ELETRONICO DE INFRAÇÕES FR TRANSITO), CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTO PORTATIL (SMARTPHONE), INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA BASE DE OPERAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PERIODICA PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA E TREINAMENTO NA OPERAÇÃO DO SISTEMA, VISANDO ATENDE AS NECESSIDADES TECNOLOGICAS, OPERACIONAIS, DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO - DMTU, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI, conforme Edital e seus Anexos. Empresas: ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.542.479/0001-98, vencedora do lote 01 - Valor Total: R$ 1.350.000,00. Marabá/PA, 12.04.2021, Jair Barata Guimarães - Secretário Municipal de Segurança Institucional.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 042/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: Processo n° 16.351/2020-PMM - Pregão Eletrônico SRP Nº 069/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES E APOIO AO TRANSITO (TALÃO ELETRONICO DE INFRAÇÕES FR TRANSITO), CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTO PORTATIL (SMARTPHONE), INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA BASE DE OPERAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PERIODICA PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA E TREINAMENTO NA OPERAÇÃO DO SISTEMA, VISANDO ATENDE AS NECESSIDADES TECNOLOGICAS, OPERACIONAIS, DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO - DMTU, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI. Empresas vencedoras: ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.542.479/0001-98, vencedora do lote 01 - Valor Total: R$ 1.350.000,00. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13.04.2021. Jair Barata Guimarães - Secretário.

Protocolo: 645570

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DECRETO Nº 029/2021, DE 13/04/2021
"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos de nível médio de Agente de Trânsito e de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Mocajuba, correspondente ao Edital nº 001/2018/PMM". O Prefeito Municipal de Mocajuba, Estado do Pará, Sr. Cosme Macedo Pereira, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX da Lei Orgânica do Município (LOM), e
COSIDERANDO o tem 1.2. do Edital nº 001/2018/PMM, que prever que o prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por igual período a validade do Concurso Público realizado no Município de Mocajuba/PA, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMM, para os cargos de nível médio de Agente de Trânsito e de Guarda Municipal, homologado em 16 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial na mesma data, qual seja, período de 02 (dois) anos passando a ter vigência até 16/04/2023;
Art. 2º Os demais termos do Edital permanecem inalterados;
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mocajuba, Estado do Pará, 13 de abril de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Cosme Macedo Pereira - Prefeito Municipal de Mocajuba

Protocolo: 645573

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUN. DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2021 SRP - SEMGA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA. Abertura: 28 de abril de 2021, às 09h00min, na Sala de Licitação da SEMGA situada na rua Lauro Sodré, s/n - bairro. Esperança, CEP 68.129-000 -Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via site: www.mojuidoscampos.pa.gov.br.
Mojuí dos Campos/PA, 14 de abril de 2021.
Brian Lima dos Santos
Pregoeiro Municipal
Decreto 166/2021

Protocolo: 645572

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-016
A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2021-016, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de KIT alimentício destinado a Merenda Escolar, pelo valor de R$ 99.870,75 (Noventa e Nove mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos. Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Novo Repartimento - PA, 12 de Abril de 2021. AILZA DE JESUS COSTA - Presidente Comissão de Licitação

Protocolo: 645574

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-064PMP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sitio www.comprasnet.gov.br, Registro de Preços para aquisição de uniformes personalizados destinados ás Delegações Municipais para participação em competições esportivas, ainda ás Escolinhas SEMEL, bem como camisas personalizadas para Equipe de Trabalho nos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
PARAUAPEBAS - PA, 14 de Abril de 2021.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 645215

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-072PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sitio www.comprasnet.gov.br, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS, FRUTAS, LEGUMES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, CARNES, FRIOS E RESFRIADOS, POLPAS E PÃES), E INSUMOS/MATERIAIS DE CONSUMO CORRELATOS AO PREPARO (FÓSFORO) E AO SERVIR (FITA FILME E EMBALAGEM DE MARMITEX - EM FORMATO T E REDONDO), PARA O HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES - HGP, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 14 de Abril de 2021.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 645544

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, com vigência até 31/12/2021, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, CARGO e data de admissão.

LOTAÇÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / CONTRATANTE: JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:,
CT-57913, YARA FRANKALIN SANTOS SOARES, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ LOTAÇÃO: SEHAB/ CONTRATANTE: JOSE ORLANDO MENEZES ANDRADE,
CT-57751, JHONATHAN BEZERRA DA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57515, ROSANGELA DO NASCIMENTO, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57549, SARA ALESSANDRA SOUSA PAE, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/02/2021/ LOTAÇÃO: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO/ CONTRATANTE: JOÃO JOSÉ CORREA,
CT-58002, ALECIANE DIAS DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57707, ANA CAROLINA PACHECO DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-58001, ANTONIO MASSUD DE SALES PEREIRA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57719, CARLOS SANTOS SOUSA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-58152, CHARLES FARIAS DANTAS, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57713, CLAUDIANE DE SOUZA RAMOS, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57718, DANIELA DOS SANTOS SOUSA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57706, DIEGO BONIECK DE SOUSA MOURAO, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57716, EDEILSON DE JESUS RODRIGUES, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-58150, FRANCISCA CLEUMA COSTA DE SOUZA, AUXILIAR. OPERACIONAL, 09/03/2021/ CT-58006, GEISIANE GOMES FEITOSA GULAR, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-58005, JHONNY PINTO CARVALHO BARBACENA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57712, JOELTON BRAZ MESQUITA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-58004, JULIO CESAR MENEZES DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-58003, LUIZ GUSTAVO MOREIRA MENDONCA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57711, MANOEL SILVESTRE CONCEICAO SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57516, MARIA CLELIA FELIX DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57714, OCEANIA BRAZ MESQUITA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57705, PEDRO SARAIVA DA COSTA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57710, RAILANNY ARAUJO DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57709, RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE ARAUJO, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57708, ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-58153, TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57704, WADILA DE BRITO SILVA, TELEFONISTA, 01/02/2021/ CT-57717, YURI KELVIN GAMA ANDRADE, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ LOTAÇÃO: PROSAP / CONTRATANTE: DANIEL BENGUIGUI,
CT-57546, CASSIO ROBERTO DOS SANTOS, FISC CONTROLE AMBIENTAL, 01/03/2021/ CT-57545, DION LENO DOS SANTOS ALVES, FISC CONTROLE AMBIENTAL, 01/03/2021/ CT-57631, DOUGLAS ISAAC CASTRO DE SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57687, LIDIANE DA SILVA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57688, LUANA DE SOUZA OLIVEIRA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57548, MARCIA BETANIA DOS SANTOS SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57544, MARCIO RICARDO DOS SANTOS LEVY, ARQUITETO URBAN, 01/03/2021/ CT-57693, MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-58023, MATEUS DE MENEZES CARVALHO, ENGE. CIVIL, 10/03/2021/ CT-57547, RAFAEL BATISTA MERGULHAO FILHO, ANALISTA AMBIENTAL, 01/03/2021/ CT-57692, WALLAS RIBEIRO DE ALMEIDA, ENGE.CIVIL, 01/03/2021/
LOTAÇÃO: SECULT / CONTRATANTE: SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA,
CT-57755, BRUNA DE CAMPOS ANTUNES, MUSEOLOGO, 05/03/2021/ CT-57756, RIANNE SOUZA ARAUJO, ANTROPOLOGO, 05/03/2021/ CT-57754, ROGERIO ANDRADE DOS SANTOS, ARQUEOLOGO, 05/03/2021/ LOTAÇÃO: SEFAZ/ CONTRATANTE: MARIA MENDES DA SILVA,
CT-57793, GABRIEL COELHO SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57790, GABRIELLA VITORIA NASCIMENTO OLIVEIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57789, MARCELA MORAIS PIERRE, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57791, RAIMUNDA NONATA EVARISTO MENDES, AUX. OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57794, VALDIRENE PEREIRA DE MELO, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57792, WERBEST BRENNER DOS SANTOS LUZ, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/
LOTAÇÃO: SEGOV/ CONTRATANTE: KENISTON DE JESUS REGO BRAGA,
CT-57651, ANDREIA LIMA DOS SANTOS, ADMINISTRADOR, 04/03/2021/ CT-57753, DANIELLE OLIVEIRA NASCIMENTO, ANALISTA DE SISTEMAS, 11/03/2021/ CT-57752, EDRISSIS DE ALMEIDA MORENO, ARQUITETO URBAN, 11/03/2021.
LOTAÇÃO: SEJUV/ CONTRATANTE: YURI DOS SANTOS SOBIESKI
CT-57781, AMANDA RAQUEL MIRANDA DO ROSARIO, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2021/ CT-57779, ANDRESSA CASTRO DE ANDRADE, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2021/ CT-57788, CARLOS EMANUEL SILVA SOUSA, AUX. OPERACIONAL, 03/03/2021/ CT-57777, DIEGO DA SILVA LIMA, AUX. OPERACIONAL, 03/03/2021/ CT-57783, MARIZETE QUEIROZ DA SILVA, ASSIST.SOCIAL, 03/03/2021/ CT-57782, MICHELLE DANGELI MOREIRA GONCALVES, AUXILIAR.ADM, 03/03/2021/ CT-57780, RICARDO MARCIO DE SOUZA LOPES, AUXILIAR.ADM, 03/03/2021/ CT-57787, ROBSON PINTO DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 03/03/2021/ CT-57272, TATIANE SILVA E SILVA, TELEFONISTA, 01/02/2021.
LOTAÇÃO: SEMAD/ CONTRATANTE:CASSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA,
CT-57276, CRISTIANO CESAR DE SOUZA, ADMINISTRADOR, 01/02/2021/ CT-57278, ELLEM SOUSA DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 15/02/2021/ CT-57757, GIZEUDA MENDES FREITAS, AUXILIAR.ADM, 15/03/2021/ CT-57758, KECIA RODRIGUES CORREIA, AUX.OPERACIONAL, 15/03/2021/ CT-57271, MARIZETE GOMES DE ALMEIDA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-56395, RONIVON BARBOSA DOS SANTOS, AUX.DE MANUTENC, 04/01/2021/ CT-57750, ROSANGELA AZEVEDO, TELEFONISTA, 15/03/2021/ LOTAÇÃO: SEMAS/ CONTRATANTE: CLEIDEANE BRAZ MESQUITA OLIVEIRA,
CT-57820, ARIELSON SILVA ARAUJO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57819, BEATRIZ CARVALHO DE ARAUJO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57818, CALEBE CESAR SILVA OLIVEIRA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57811, DOMINGOS AUGUSTO DOS SANTOS VELOSO CARNEIRO, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-58721, EDIENE MONTEIRO LOPES PEREIRA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57822, EIRIVANE DOS SANTOS ALVES, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57823, ELIANA OLIVEIRA FEITOZA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57817, ELLYN KEMELYM DE CARLI SCHNEIDER, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57824, FABIO ALVES AMARANTE, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57832, FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57816, FRANCIELLY ROBERTA SANTANA DE OLIVEIRA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57831, GARDENIA FEITOSA DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57815, GISELLE DA SILVA VIEIRA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57825, GLAUCIANE SANTOS AQUINO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57833, HEITOR LUIZ BARBOSA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57813, HELAINE BARBOSA DA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57834, INGREDES VALERIO OLIVEIRA, ASSIST.SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57812, JOYCE OLIVEIRA LIMA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57806, LEIDIANE DA COSTA DO NASCIMENTO, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57830, LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO, ASSIST.SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57810, MARIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57826, MARIA JOSE REZENDE FEITOSA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57814, MARIA VALTIENE SOARES FELIX, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57805, MAYCOM MARTINS MELO, AUX. OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57809, RAIRA FERREIRA SANTOS LEAL, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57827, ROMULLO BARROS DE SENA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57829, ROSELI FERREIRA COSTA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57828, TEREZA PEREIRA SOARES, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57808, VALCILENE NUNES VIEIRA NOVAES, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57807, VILSON SILVA DA MATA, PSICOLOGO, 01/03/2021.
LOTAÇÃO: SEMED/ CONTRATANTE: JOSE LEAL NUNES.
CT-57948, ABNER RODRIGO DOS SANTOS MAGNO, PROFESSOR AREA 2, 01/02/2021/ CT-57633, ADILEIA RAIMUNDA SILVA, PROFESSOR AREA 2, 08/02/2021/ CT-57521, ADNA RAQUEL FURTADO DA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57634, ADRIANA DA ROCHA GAMA, PROFESSOR AREA 2, 11/02/2021/ CT-57938, ADRIANA MARTINS VALADARES, PROFESSOR AREA 1, 10/02/2021/ CT-57635, ADRIANO DE ALBUQUERQUE AIRES, PROFESSOR AREA 2, 10/02/2021/ CT-57522, ALCIONE ALVES CARVALHO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57734, ALDA PEREIRA DE FARIA, PROFESSOR AREA 2, 01/02/2021/ CT-57736, ALESSANDRO FREIRE RODRIGUES, PROFESSOR AREA 2, 11/02/2021/ CT-57523, ALEXSANDRA DE LUCENA SOARES, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57958, ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO, PROFESSOR AREA 1, 01/03/2021/ CT-57524, ALEXSANDRA MENDES SILVA, PROFESSOR AREA 1, 09/02/2021/ CT-57959, ALINE LOPES JURICH OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/03/2021/ CT-57525, ALINNY DA SILVA FERRAZ MOREIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57526, ALMIRA DA SILVA CORREIA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57527, ALOIDE ALVES DE MORAIS SOUZA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57528, ALRILEIA QUEIROZ DE ALMEIDA DANTAS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57937, ALVERINA DIAS DA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57529, ALZENIRA PEREIRA MONTEL SILVA, PROFESSOR AREA 1, 22/02/2021/ CT-57530, ANA CELIA BATISTA DE LIMA, PROFESSOR AREA 1, 09/02/2021/ CT-57895, ANA LEDA SILVA DE ARAUJO CRUZ, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-58016, ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57531, ANA PAULA CARVALHO NEPONUCENO,

PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57532, ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57894, ANANDA RAFAELA DUARTE PEREIRA, PROFESSOR AREA 1, 04/02/2021/ CT-58017, ANGELA MARIA CARNEIRO SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57636, ANGELA SORAIA DE LEMOS MUNIZ, PROFESSOR AREA 2, 09/02/2021/ CT-57533, ANGELICA DE ARAUJO LIMA PEREIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57534, ANTONIA DE FARIAS FILHA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57535, ANTONIA EROEME MARQUES DE SOUSA, PROFESSOR AREA 1, 18/02/2021/ CT-57893, ANTONIA ILMA COIMBRA DA CONCEICAO, PROFESSOR AREA 1, 12/02/2021/ CT-57637, ANTONIA MOURA DA SILVA, PROFESSOR AREA 2, 09/02/2021/ CT-57638, ANTONIA QUELMA SILVA BRITO, PROFESSOR AREA 2, 18/02/2021/ CT-57536, APARECIDA DA CUNHA SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57537, ARTENIZA DA SENA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57538, AULEA SEREJO ASSUNCAO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-58034, BEKROITI XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57721, BEMORO XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57722, BEMRARE XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-58038, BEP DJO XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-58039, BEP DJOTI XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57724, BEP KAMEITI XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-58041, BEP KY XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57725, BEP MORONTI XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57723, BEP NHOROTI XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-58037, BEP OITI XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57539, CHEILA CARLA SILVA MIRANDA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57639, CICERO FERREIRA DE AMORIM, PROFESSOR AREA 2, 11/02/2021/ CT-57540, CLAUDECI PASSOS DE CARVALHO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57676, CLAUDINEIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57542, CLEIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57543, CONCEICAO DE MARIA VIEIRA MATOS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57640, CRISTIANE REBOUCAS DE SOUSA, PROFESSOR AREA 2, 08/02/2021/ CT-57641, DAIANE DA CONCEICAO, PROFESSOR AREA 2, 08/02/2021/ CT-57623, DAISY CAMPOS DE OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1, 18/02/2021/ CT-57740, DANIEL LIRA SILVA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL, 01/03/2021/ CT-57892, DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57891, DEGIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 09/02/2021/ CT-57624, DELSON DIAS FARIAS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57625, DIANA LIMA SOUZA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57642, DJANNY LIMA SA, PROFESSOR AREA 2, 08/02/2021/ CT-57554, EDILENE DE SOUSA LIMA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57555, EDNAY NUNES DA ROCHA, PROFESSOR AREA 1, 08/02/2021/ CT-57643, EDSON PEREIRA SOARES, PROFESSOR AREA 2, 12/02/2021/ CT-57910, EFIGENIA MARIA DE OLIVEIRA BELEM, PROFESSOR AREA 2, 01/03/2021/ CT-57556, ELAINY OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 11/02/2021/ CT-58018, ELENY OLIVEIRA GABRIEL, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57557, ELIANA LIRA DE ALMEIDA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57553, ELIANE MARTINS MURADA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57558, ELIANE SANTOS DOS SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57644, ELIANE SILVA DE SOUSA, PROFESSOR AREA 2, 11/02/2021/ CT-57936, ELIZABETE CRISTINA BEVENUTO DA SILVA LIMA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57645, ELIZANGELA GARCES MONTEIRO DE MELO, PROFESSOR AREA 2, 11/02/2021/ CT-57935, ELIZANGELA MARIA MUNIZ CARDOSO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57646, ELYEMA DA CONCEICAO, PROFESSOR AREA 2, 11/02/2021/ CT-57647, ELZA RAMOS DE AZEVEDO BONFIM, PROFESSOR AREA 2, 11/02/2021/ CT-57559, ERISNETE ARRAIS DOS SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57560, EVA MARIA SANTOS DE SA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57561, EVA MARIA TEIXEIRA CORREA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57562, EVANILDA SILVA CANTANHEDE, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57934, EVILENE COSTA JACOME, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57563, EXPEDITA DE CARVALHO COSTA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57947, FABRICIO SOUZA DE ALBUQUERQUE, PROFESSOR AREA 2, 01/03/2021/ CT-57648, FERNANDA BORGES SILVA, PROFESSOR AREA 2, 08/02/2021/ CT-57726, FLAVIA STEFANIA FEITOSA ROCHA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57933, FRANCIDALVA OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1, 09/02/2021/ CT-57564, FRANCISCA DOS SANTOS COSTA BRITO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57946, FRANCISCA LIMA DE AVIZ, PROFESSOR AREA 2, 01/03/2021/ CT-57649, FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, PROFESSOR AREA 2, 09/02/2021/ CT-57727, FRANCISCO DAS NEVES MONTEIRO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57932, FRANCOISE SILVA LIRA RESENDE, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57931, GARDENIA MARIA DE SOUSA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57930, GECIMAR PEREIRA DE AQUINO SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57650, GEIZA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR AREA 2, 08/02/2021/ CT-57652, GILDASIO PINHEIRO SILVA, PROFESSOR AREA 2, 11/02/2021/ CT-57619, GILDETE BEZERRA COSTA COUTINHO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57653, GILMAR BARROS DE LIMA, PROFESSOR AREA 2, 08/02/2021/ CT-57728, GILVAN GOMES DOS SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57654, HAULLY CRISTINA ALENCAR GUIMARAES, PROFESSOR AREA 2, 18/02/2021/ CT-57890, HELENA LIMA PEDREIRA, PROFESSOR AREA 1, 08/02/2021/ CT-57620, HELENILZA NUNES DE ARAUJO, PROFESSOR AREA 1, 08/02/2021/ CT-57889, HELIONICE SANTOS DE ALMEIDA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57888, HELOISA HELENA DA COSTA CARDOSO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57887, IOLEGNA GORETE CUTRIM COSTA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57617, IONE RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR AREA 1, 11/02/2021/ CT-58162, IONEDE DE CARVALHO CUNHA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57729, IRA XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57621, ISABEL DA CONCEICAO MENDONCA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57622, IVANI CABRAL DE PAULO, PROFESSOR AREA 1, 09/02/2021/ CT-57881, IVONE FERNANDES DOS REIS ARAUJO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57882, IZABEL SANTOS DE AMORIM, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57601, JACINELY GATINHO FERREIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57602, JACIRA GARCES MONTEIRO SILVA, PROFESSOR AREA 1, 11/02/2021/ CT-57655, JANAINA PESSOA DA SILVA, PROFESSOR AREA 2, 19/02/2021/ CT-57603, JANETE CLEA NEVES LIMA, PROFESSOR AREA 1, 08/02/2021/ CT-57656, JANETH DOS REIS SOUSA, PROFESSOR AREA 2, 01/02/2021/ CT-57604, JANICE DE MOURA SANTOS CARVALHO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57927, JAQUEANE DE SOUSA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57605, JOANA BATISTA DE SOUSA VITOR, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57945, JOANE PEREIRA CAVALCANTE, PROFESSOR AREA 2, 01/03/2021/ CT-57657, JOILMA NOLETO FERNANDES SILVA, PROFESSOR AREA 2, 01/02/2021/ CT-57606, JOLENE CHAVES DE ALMEIDA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57658, JOSE AMILTON COELHO CARNEIRO, PROFESSOR AREA 2, 09/02/2021/ CT-57607, JOSEANE MAIA FERREIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57960, JOSEFA PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/03/2021/ CT-57608, JOSELIA ALVES DOS PRAZERES, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57929, JOSIANE DA SILVA SOUSA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57659, JOSIAS TINOCO DOS SANTOS, PROFESSOR AREA 2, 18/02/2021/ CT-57928, JUCILENE TORRES DE OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57886, JULIANA ANUNCIACAO DE MELO CARVALHO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57609, JULIANA GOMES COSTA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57730, KABETUM XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57731, KAIORE XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57660, KATRICIA CARNEIRO DA SILVA, PROFESSOR AREA 2, 10/02/2021/ CT-57949, KEILA BENDELAK DE MENEZES, PROFESSOR AREA 2, 09/02/2021/ CT-57885, KELLY FRANCIANE SOUZA FROES, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-58133, KOKOKAI XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57610, LADYJANE RODRIGUES RIBEIRO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57611, LANDIA MOURA BARBOSA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57661, LAUDIMIRA COELHO DE SOUZA, PROFESSOR AREA 2, 08/02/2021/ CT-57612, LAUSA PEREIRA FERREIRA, PROFESSOR AREA 1, 08/02/2021/ CT-57662, LEONRHAIMY COSTA LEAO, PROFESSOR AREA 2, 10/02/2021/ CT-57735, LIDOMAR LIMA ROCHA, PROFESSOR AREA 2, 01/02/2021/ CT-57950, LINDOMAR MORAIS ARAUJO, PROFESSOR AREA 2, 08/02/2021/ CT-57665, LUCELIANA FERREIRA ALVES, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-67613, LUCIA DE FATIMA LIRA MACHADO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57614, LUCIANA DUARTE AZEVEDO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57615, LUCIANA FERREIRA SAMPAIO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57663, LUCILENE LIMA REGO, PROFESSOR AREA 2, 18/02/2021/ CT-58616, LUCINEIDE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57664, MANOEL MARCOS DA SILVA BEZERRA, PROFESSOR AREA 2, 08/02/2021/ CT-57585, MARA DANYELLE FEITOSA DE SOUSA DA SILVEIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57884, MARCELA CARDOSO CAMARGO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57907, MARCIA DE JESUS DA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/03/2021/ CT-57586, MARCIO GOMES PEREIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57883, MARCIONILIA SOARES SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 12/02/2021/ CT-57918, MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57587, MARIA CELIA LOPES DE AMORIM, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57588, MARIA CILENE SILVA ROCHA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57957, MARIA CLAUDINETE BRINGEL DA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57589, MARIA DA GLORIA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57590, MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57961, MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/03/2021/ CT-57541, MARIA DO SOCORRO TRINDADE SERRAO, PROFESSOR AREA 2, 10/02/2021/ CT-57666, MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS REIS, PROFESSOR AREA 2, 11/02/2021/ CT-57591, MARIA DOS MILAGRES VIANA SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57737, MARIA EDILEUZA BARBOSA SANTOS, PROFESSOR AREA 2, 01/02/2021/ CT-57592, MARIA ELDA DA SILVA SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 08/02/2021/ CT-57593, MARIA FERREIRA CHAVES, PROFESSOR AREA 1, 09/02/2021/ CT-57594, MARIA GRACILENE MERCEDES ROCHA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57962, MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 01/03/2021/ CT-57595, MARIA ILCA VIEIRA FERREIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57667, MARIA IRLEY GONCALVES DE SOUSA, PROFESSOR AREA 2, 11/02/2021/ CT-57899, MARIA JOSE DE SOUSA BENTO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57596, MARIA JOSE FILHA DINIZ, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57924, MARIA LEONICE SANTOS NASCIMENTO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57898, MARIA MARCILEIA DOS SANTOS SOUSA, PROFESSOR AREA 1, 12/02/2021/ CT-58019, MARIA MARLI SOARES, PROFESSOR AREA 1, 01/03/2021/ CT-57597, MARIA ORLENI PEREIRA DE SIQUEIRA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57598, MARIA RAIMUNDA RAMOS DA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57925, MARIA ROCHA FERREIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57900, MARIA SONIA DE JESUS CUNHA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57951, MARIA VANIA MELO LIMA, PROFESSOR AREA 2, 09/02/2021/ CT-57668, MARIA VILMA SOUSA SILVA SANTOS, PROFESSOR AREA 2, 09/02/2021/ CT-57901, MARIA ZULEIDE DA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57915, MARINALZA COSTA DO NASCIMENTO, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57337, MARINEZ PEREIRA DA SILVA, PSICOLOGO, 01/02/2021/ CT-57952, MARIO SERGIO NASCIMENTO PEREIRA, PROFESSOR AREA 2, 01/02/2021/ CT-57902, MAURIA REJANIA PANTALEAO DE SOUSA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57599, MAYSA SANTOS MACHADO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57903, MEIRILUCIA LEAL DA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57669, MICHELE KEILA SILVA DA COSTA, PROFESSOR

AREA 2, 18/02/2021/ CT-57926, MIGUEL ALVES DE MELO, PROFESSOR AREA 1, 11/02/2021/ CT-57600, MINELVINA SOUSA SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-58135, MOPA XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57732, MOTE XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57670, NARJARA JANEY ARAUJO OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 2, 01/02/2021/ CT-57715, NATANIEL RODRIGUES BARBOSA, PROFESSOR AREA 2, 01/02/2021/ CT-57565, OZANGELA RODRIGUES DA SILVA ROCHA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-58138, PANGRA XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57939, PATRICIA SILVA MARTINS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57671, PAULO SERGIO PEREIRA, PROFESSOR AREA 2, 09/02/2021/ CT-58139, PRIN KORE XICRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57906, PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57944, RAICA CRISTIANE SILVA SANTOS ASSUNCAO, PROFESSOR AREA 2, 01/03/2021/ CT-57919, RAIMUNDA BARBOSA DE GOES, PROFESSOR AREA 1, 08/02/2021/ CT-57566, RAIMUNDA OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1, 18/02/2021/ CT-57567, RAIMUNDA PEREIRA QUADROS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57568, RANIERE SILVA ARAUJO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57569, RAQUEL DE RESENDE DAMASCENO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57905, RAYANE BRITO DE ARRUDA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57741, RAYFRAN MESQUITA PONTES, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL, 01/03/2021/ CT-57570, REJANE MARIA DOURADO DA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 08/02/2021/ CT-57904, REJANE PEREIRA LIMA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57920, REMYLRIA VIEGAS CORREA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57672, RITA DE CASSIA CANTANHEDE, PROFESSOR AREA 2, 01/02/2021/ CT-57953, ROBSON DOS SANTOS AZEVEDO, PROFESSOR AREA 2, 01/02/2021/ CT-57733, ROP KRORE XIKRIN, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57571, ROSA MARIA COSTA, PROFESSOR AREA 1, 04/02/2021/ CT-57921, ROSANGELA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMAS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57673, ROSIVANI BARBOSA DE SA MOREIRA, PROFESSOR AREA 2, 10/02/2021/ CT-57572, ROZANA DE SOUZA MENEZES DOS SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57573, ROZILEIDE SANTANA DE OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57574, RUBENITA MORAES DE ALMEIDA, PROFESSOR AREA 1, 18/02/2021/ CT-57742, SALIA MARIA DA SILVA LIMA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL, 01/03/2021/ CT-57954, SAMANTHA PATRICIA ARAUJO DA SILVA, PROFESSOR AREA 2, 08/02/2021/ CT-57738, SANDRA DO NASCIMENTO LIMA LACHESKI, PROFESSOR AREA 2, 01/02/2021/ CT-57922, SANDRA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR AREA 1, 18/02/2021/ CT-57575, SANDRA REGINA ALVES DA CRUZ, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57576, SANDRA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57577, SARA DE OLIVEIRA BORGES, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57923, SARA SANTOS MESQUITA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57578, SHARLIDA EVERTON NUNES, PROFESSOR AREA 1, 12/02/2021/ CT-57956, SHIRLEY LIMA OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 2, 11/02/2021/ CT-57579, SHIRLEY NEVES LIMA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57943, SIDONIA MARIA SILVESTRE ALVES, PROFESSOR AREA 2, 01/03/2021/ CT-57580, SILVANIA CIRINO DE ARAUJO, PROFESSOR AREA 1, 12/02/2021/ CT-57941, SORAIA GOMES DOS SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57581, SUDENYRA SOUSA MOURA DE ARAUJO, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57897, SUELMA GOMES RIBEIRO, PROFESSOR AREA 1, 09/02/2021/ CT-57582, SULAMITA ARAUJO BONIFACIO E SILVA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57896, TATIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57942, TAYSE DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR AREA 2, 01/03/2021/ CT-57955, THAINARA MARIA PAZ NASCIMENTO, PROFESSOR AREA 2, 25/02/2021/ CT-57739, VALDECIANO DOS SANTOS, PROFESSOR AREA 2, 01/02/2021/ CT-57908, VALDILENE MELO DOS SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 01/03/2021/ CT-57674, VANESSA PACHECO DA SILVA, PROFESSOR AREA 2, 09/02/2021/ CT-57743, VANUBIA DE OLIVEIRA PEREIRA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL, 01/03/2021/ CT-57744, VILANILSON OLIVEIRA NUNES, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL, 01/03/2021/ CT-57584, VIVIANE OLIVEIRA VALAMIEL, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57583, WALDIRIA FERREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR AREA 1, 01/02/2021/ CT-57940, WALLASCE PEREIRA SOUZA, PROFESSOR AREA 1, 12/02/2021/ CT-57914, WENDERJARY DA SILVA PINTO, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57675, WILSON BRAGA DA SILVA, PROFESSOR AREA 2, 22/02/2021.

LOTAÇÃO: SEMEL/ CONTRATANTE: LEANDRO GAMBETA,

CT-57381, ARYADNE DE QUEIROZ SACRAMENTO, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57379, CLEIDIANE DA SILVA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57380, FRANCIELMA ARAUJO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57350, LUCAS GASPAR LIMA, AUX. OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57632, MARIANO FERREIRA ALVES, AUX. OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57378, PATRICIA DE MELO LIMA MENEZES, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57042, ROBSON SOARES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57377, VANDERLI SANTOS MOREIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021.

LOTAÇÃO: SEMMA/ CONTRATANTE: SAVIO ANDRE DE AQUINO SANTIAGO, CT-57408, ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS, ANALISTA AMBIENTAL, 01/02/2021/ CT-57369, ANDRESSA ARAUJO MOREIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57376, ANTONIO MICHAEL BATISTA MELO, FISC CONTROLE AMBIENTAL, 01/02/2021/ CT-57630, BRUNA MICKAELLE DE LIMA PEREIRA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57629, CLEMILSON DA SILVA CRUZ, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57374, CLIVIA DE SOUSA NEVES, ANALISTA AMBIENTAL, 01/02/2021/ CT-57628, EURIMAR SA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57367, FERNANDO HENRIQUE ROSA SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, 01/02/2021/ CT-57552, FRANCISCA MARIA AIRES DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 02/03/2021/ CT-57370, GABRIELLE KARINE LOBO NASCIMENTO, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57373, HAINER ARRUDA LUZ AMORIM, ANALISTA AMBIENTAL, 01/02/2021/ CT-57627, INGRID SANTOS E SANTOS, ANALISTA AMBIENTAL, 01/02/2021/ CT-57916, JACIANE VIANA DE SOUSA, FISC CONTROLE AMBIENTAL, 01/03/2021/ CT-57551, JAMERSON SILVA SOARES, ANALISTA AMBIENTAL, 02/03/2021/ CT-57626, JAQUELMA MEDEIROS LAGO BATISTA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57437, JONATAM OLIVEIRA SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57371, LARISSA DE SOUSA LIMA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57368, MILENA MONTIBELLER SANTOS ANDRADE, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57372, RAIMUNDO GOMES DE MELO, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57375, SHELSIA RODRIGUES AZEVEDO, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57550, WILLIAN GARCIA ARAUJO, ANALISTA AMBIENTAL, 02/03/2021.

LOTAÇÃO: SEMMECT/ CONTRATANTE: LEANDRO BRANDAO DE SOUSA,

CT-57691, EDIANE FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57690, GRACIANE SANTOS SOUSA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ DC1003/21, JAQUELINE MYCHELLE FERREIRA DAS CHAGAS, ASSES.ESP.IX, 01/02/2021/ CT-57747, MAGNO NUNES DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57689, VANIA CRISTINA NASCIMENTO, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021.

LOTAÇÃO: SEMMU/ CONTRATANTE:EDILEIDE MARIA BATISTA NASCIMENTO, CT-57442, ADRIANA PAIVA MACIEL, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57444, ALANA MACIEL DE SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57471, ANTONIA MARIA DE CARVALHO, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57470, ATAILDE DA SILVA LIMA SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57445, BRENDA REGINA FERREIRA FRANCA FARIAS, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57446, CAROLINE LOPES DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57447, DAIANARA DIAS GOMES, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57455, DELCENI DA CONCEICAO SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57461, ERIKA CRISTINA LUZ DA COSTA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57463, FLAVIA FERNANDA LOPES, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57459, FRANCISCA ADELIA DE SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57462, FRANCISCA ALVES TEIXEIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57464, FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57465, GILVANETE DA PAZ JORGE, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57466, GIZELE SOUZA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57467, HELIA DE SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57456, JOANA SOUSA DOS ANJOS, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57443, KEMELLY KAUANNY SILVA MACEDO, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57476, LUANA CARNEIRO ROCHA, PSICOLOGO, 01/03/2021/ CT-57475, MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, AUX. OPERACIONAL, 15/03/2021/ CT-57457, MARIA JOELMA MENEZES MELO, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57448, NELMA DE SOUSA CARNEIRO, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57451, RAIANY CALANDRINO FERREIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57450, RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57449, RAIMUNDA VICTOR DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57452, RAQUEL DOS SANTOS COSTA ATAIDE, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57468, ROSELIA ARAUJO DA CONCEICAO, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57460, SAMARA MAIA DA COSTA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57453, SIDINEIA FERNANDES PENHA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57458, SILVANA LIMA ALVES, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57469, SUIANE MESQUITA DA CONCEICAO, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57454, THALITA RAFAELA DE MELO MAGALHAES PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57514, THAYSA MOTTA TEIXEIRA DA SILVA, SOCIOLOGO, 01/03/2021/

LOTAÇÃO: SEMOB/ CONTRATANTE: WANTERLOR BANDEIRA NUNES,

CT-57496, EDER DOS SANTOS ROCHA, TEC.EDIFICACAO, 01/03/2021/ CT-57495, EDSON BARBOSA DA SILVA, DESENHISTA COPI, 01/03/2021/ CT-57494, JANE DE LIMA FEITOSA, TEC.EDIFICACAO, 01/03/2021/ CT-57511, MARCOS PAULO SANTOS DA PAIXAO, ENGE.CIVIL, 01/03/2021/ LOTAÇÃO: SEMPROR/ CONTRATANTE: MILTON ZIMMER SCHNEIDER,

CT-57512, ABMAEL CAVALVANTE MILHOMEM, AUXILIAR DE MECANICA, 01/02/2021/ CT-57419, ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA, VIVEIRISTA, 01/02/2021/ CT-57425, ANDERSON JUSTINO DA CONCEICAO, TEC. AGRICOLA, 01/02/2021/ CT-57797, ANDRE TELES DE SOUZA, ZOOTECNISTA, 01/03/2021/ CT-57417, ANTONIO CAETANO DA SILVA, VIVEIRISTA, 01/02/2021/ CT-57424, ANTONIO JONIO SOUZA SANTOS, TEC. AGRICOLA, 01/02/2021/ CT-57423, ANTONIO JOSE DA SILVA COSTA, TEC.AGRICOLA, 01/02/2021/ CT-57406, ANTONIO JOSE DE LIMA, AUX. OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57422, ANTONIO LUIS DA SILVA, TEC. AGRICOLA, 01/02/2021/ CT-57418, ARQUENIZE DA CONCEICAO DE SOUSA, VIVEIRISTA, 01/02/2021/ CT-57776, CICERO ALVES AMORIM, AUX. OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57800, CONCEICAO DE MARIA DA SILVA, VIVEIRISTA, 01/03/2021/ CT-57430, CRISTIANO DE ALCANTARA SILVA COSTA, MED.VETERINARIO, 01/02/2021/ CT-57416, DEIFSON HUMBERTO FERREIRA, VIVEIRISTA, 01/02/2021/ CT-57412, DIEGO PRAXEDES, ZOOTECNISTA, 01/02/2021/ CT-57438, EGON SEIBT, TEC.AGRICOLA, 01/02/2021/ CT-57421, ELIAS CARNEIRO DE MORAIS FERREIRA, TEC. AGRICOLA, 01/02/2021/ CT-57433, ERASMO RODRIGUES DE JESUS, ENG.AGRONOMO, 01/02/2021/ CT-57804, ERICELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57411, EULIAN AGUIAR SANTOS, ZOOTECNISTA, 01/02/2021/ CT-57912, FABIO CARVALHO MEDEIROS, TEC AGRO INDUSTRIA, 01/03/2021/ CT-57429, FERNANDA SANTOS BARRETO, MED.VETERINARIO, 01/02/2021/ CT-57415, FRANCISCA SILVA CASTELO BRANCO, VIVEIRISTA, 01/02/2021/ CT-57436, FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS, ADMINISTRADOR, 01/02/2021/ CT-57399, GERCY SOARES PINTO, ZOOTECNISTA, 01/02/2021/ CT-57796, HETHIANNY DAYSE FARIAS MENEZES CAMPOS, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57474, ISAAC MONTEIRO DA CRUZ, TEC.AGRICOLA, 01/02/2021/ CT-57432, JAIRO GUSTAVO DE CASTRO SILVA, ENG.AGRONOMO, 01/02/2021/ CT-57774, JARDEL DA CRUZ NOBRE, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57428, JESUSMAR SALES ROCHA, OP.MAQ. PESADAS, 01/02/2021/ CT-57435, JOCELMA RODRIGUES SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57427, JOSE DE SOUSA PEREIRA, OP.MAQ.

PESADAS, 01/02/2021/ CT-57404, JOSE ROBENICIO DE FREITAS JUNIOR, MECANICO, 01/02/2021/ CT-57401, LEANDRO COLASSO DA SILVA, TEC. AGRICOLA, 01/02/2021/ CT-57773, LUCAS NEPONUCENO SOUSA, AUX. OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57405, MAILSON FREIRE DE OLIVEIRA, ENG.AGRONOMO, 01/02/2021/ CT-57414, MARIA ALZIRA CARVALHO OLIVEIRA, VIVEIRISTA, 01/02/2021/ CT-57434, MARISTELA FELIX DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57799, MIRTES WEYH FRANKE, VIVEIRISTA, 01/03/2021/ CT-57439, MYCHLLE CRISTINA ALVES DOS SANTOS, ZOOTECNISTA, 01/02/2021/ CT-57410, NATALIA BIANCA CAIRES MEDEIROS, ZOOTECNISTA, 01/02/2021/ CT-57775, NEIDIANE BARROS DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57413, NILVAN PEREIRA DOS SANTOS, VIVEIRISTA, 01/02/2021/ CT-57400, REGIVAN DE ALMEIDA ASSIS, TEC.AGRICOLA, 01/02/2021/ CT-57402, RIVAILDO BEZERRA DE SOUSA, OP.MAQ.PESADAS, 01/02/2021/ CT-57403, RODRIGO MATEUS DUTRA MATOS, MED.VETERINARIO, 01/02/2021/ CT-57798, ROSELIA DE SOUSA SILVA, VIVEIRISTA, 01/03/2021/ CT-57431, SERGIO VIEIRA NAVES CAVALCANTE, MED.VETERINARIO, 01/02/2021/ CT-57426, SILVARCO BATISTA FERREIRA, OP.MAQ.PESADAS, 01/02/2021/ CT-57409, SILVIA SILVA VIEIRA, ZOOTECNISTA, 01/02/2021/ CT-57802, SIRCLEY DA SILVA GOMES, OP.MAQ.PESADAS, 01/03/2021/ CT-57803, TAMIRES DA SILVA TAVEIRA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57420, VALEX SARAIVA, TEC.AGRICOLA, 01/02/2021/ CT-57473, VANDERSON SOUZA SOLIS, VIVEIRISTA, 01/02/2021/ CT-57801, WALAFF ALIRATA SOUZA DO NASCIMENTO, OP.MAQ.PESADAS, 01/03/2021/ CT-57398, WILDINEY FREIRE DE OLIVEIRA, ZOOTECNISTA, 01/02/2021/

LOTAÇÃO: SEMSA/ CONTRATANTE: GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, CT-57342, ADRIANE SOUZA BEZERRA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57509, ALAN HENRYK SANTOS COSTA, FISIOTERAPEUTA, 11/03/2021/ CT-57504, ALDENY ARAUJO DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 11/03/2021/ CT-57505, ALINI BARBOSA DE MELO, AUXILIAR.ADM, 11/03/2021/ CT-57344, AMAURI GOMES DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57365, ANA CLEISSE VEIGA VALENTE, ASSIST.SOCIAL, 08/03/2021/ CT-57361, ANDERSON JUNIOR FERREIRA DA CRUZ, TEC.RADIOLOGIA, 08/03/2021/ CT-57340, ANDRESSA SOUSA AGUIAR, MEDICO, 15/03/2021/ CT-57358, ANIELE BARBOSA NEVES, FARM.BIOQUIMICO, 08/03/2021/ CT-57477, ANNA PAULA DE LIMA PEREIRA, NUTRICIONISTA, 08/03/2021/ CT-57354, CAMILA FREITAS DE MORAIS, TEC.RADIOLOGIA, 08/03/2021/ CT-57836, CARLA CRUZ SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2021/ CT-57502, CAROLINI MACIEL DE SANTANA, AUXILIAR.ADM, 11/03/2021/ CT-57749, CLAUDIA PATRICIA SOARES, AUXILIAR.ADM, 11/03/2021/ CT-57307, CLEFSON SILVA DA CRUZ, TEC.RADIOLOGIA, 01/02/2021/ CT-57366, DANIELE PEREIRA TAVARES, ENFERMEIRO, 15/03/2021/ CT-57697, DANIELI LIMA DOS SANTOS MACEDO, AUXILIAR.ADM, 24/02/2021/ CT-57274, ELIZETE XAVIER NERES, ENFERMEIRO, 10/02/2021/ CT-57341, ELSENIR FAGUNDES BARBOSA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57838, FABIANA DA CONCEICAO LIMA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2021/ CT-57507, FABIANA DA COSTA ALEIXO, ENFERMEIRO, 11/03/2021/ CT-57513, FABIO BATISTA DE ARAUJO, AUX.DE MANUTENC, 15/03/2021/ CT-57347, FRANCISCO ANTONIO FRANCA DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57306, FRANCISCO DA SILVA MENDES, TEC.RADIOLOGIA, 01/02/2021/ CT-57696, FRANCISCO SILVA DA CONCEICAO, AUXILIAR.ADM, 18/03/2021/ CT-57357, FREDERICO CARRIZO DEFAVERI, MEDICO, 01/03/2021/ CT-56789, GEYZA DIAS ARAUJO, MEDICO, 11/02/2021/ CT-57349, GILCENILDE TRINDADE SERRA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57497, GISLANE FREITAS TEIXEIRA, ODONTOLOGO, 11/03/2021/ CT-57694, GLEIDSON DA SILVA VIANA, AUXILIAR.ADM, 18/03/2021/ CT-56707, GUSTAVO JOSE DE LIMA DE SA, MED.VETERINARIO, 01/02/2021/ CT-57698, GUY JOSE ALVES DE GOUVEA JUNIOR, MEDICO, 18/03/2021/ CT-57520, HELKELINE FONSECA DE REZENDE, TERAPEUTA OCUPACIONAL, 16/03/2021/ CT-57355, ISLANE ALMEIDA FONTINELE, TEC.RADIOLOGIA, 08/03/2021/ CT-57840, JOANES NASCIMENTO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2021/ CT-57501, JOCIEL NASCIMENTO CAVALCANTE, AUXILIAR.ADM, 11/03/2021/ CT-57695, JOHN MICHAEL AMARAL DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 18/03/2021/ CT-57343, JOINAINA KAROLLAINE DE SOUSA SILVA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57500, JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 11/03/2021/ CT-57517, JULIANO CHAVES DE SOUSA, MEDICO, 12/03/2021/ CT-57352, KASSIA DORNELES SILVA, MEDICO, 01/03/2021/ CT-57700, LAYLA ALMEIDA SOARES SILVA, MEDICO, 18/03/2021/ CT-56597, LEANDRO AUGUSTO ALVES OLIVEIRA, MEDICO, 01/02/2021/ CT-57499, LUANA MONTEIRO, AUXILIAR.ADM, 11/03/2021/ CT-57701, LUCAS CAETANO RODRIGUES, MEDICO, 18/03/2021/ CT-57348, LUCELIA ALVES DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57518, LUCIANE SANTIAGO DA COSTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, 16/03/2021/ CT-57841, MAIRA BRANDAO DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2021/ CT-57359, MANOEL CLAUDIO FURTADO VELOSO, MEDICO, 01/03/2021/ CT-57506, MARCELO CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA, ENFERMEIRO, 11/02/2021/ CT-57702, MARIANA CAETANO DOMICIANO FAGGIM, MEDICO, 18/03/2021/ CT-57346, MARICILDA SOARES FONSECA LIMA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2021/ CT-57356, MEYME DRUMOND GOES VASCONCELOS, FARM.BIOQUIMICO, 08/03/2021/ CT-57703, NAIARA TAVARES DE MELO, AUXILIAR.ADM, 11/03/2021/ CT-57748, RIRYAN GONCALVES DOS SANTOS, MEDICO, 17/03/2021/ CT-57360, SAMUEL CARDOSO SA, MEDICO, 01/03/2021/ CT-57363, SILVIA LETTIERI DE OLIVEIRA, MEDICO, 01/03/2021/ CT-57519, THAYNA SOUZA DE OLIVEIRA MAIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, 16/03/2021/ CT-57699, THELIA CRUZ DE SOUZA, MEDICO, 18/03/2021/ CT-57795, THIAGO HERACLITO DE AQUINO MELO, MEDICO, 23/03/2021/ CT-57362, VALDERLANE DA SILVA ROCHA, TEC.RADIOLOGIA, 08/03/2021/ CT-57503, VANESSA TATIANE SOUSA RODRIGUES, AUXILIAR.ADM, 11/03/2021/ CT-57472, VINICIUS SOUSA BRANCO, AUXILIAR.ADM, 10/03/2021/ CT-57843, WANA LIMA SANTANA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2021/ CT-57353, WEGYLLA MAJORY RODRIGUES DE MELO LIMA, ASSIST.SOCIAL, 08/03/2021/ CT-57508, WHATYLLA LORANY FERREIRA DA SILVA SODRE, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2021/.

LOTAÇÃO: SEMSI/ CONTRATANTE: DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNÇÃO, CT-57864, ADALGENICE SOUSA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57761, ADRIANO DA CRUZ, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57395, ALYNE BATISTA BANTIM, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57485, ALYNE CATUXO BARBOSA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57441, AMANDA DE SOUSA FIALHO, AUXILIAR.ADM, 25/02/2021/ CT-57851, AMELIA GOMES COSTA, TELEFONISTA, 01/03/2021/ CT-57396, ANA PAULA LIMA CRAVEIRO, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57389, ANE ALINE PEREIRA ARAUJO, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57762, ANIEL TEODORIO DE SOUSA, AUX. OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57763, ANTONIO FRANCISCO SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57487, AURENY DA CONCEICAO ARAUJO, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57488, CLARA RANIERE ALMEIDA DO NASCIMENTO, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57489, CLAUDIANE PEREIRA LIMA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57764, CLAUDINEA DA CRUZ SILVA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57874, CLEIDENISE DE SOUSA OLIVEIRA, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/03/2021/ CT-57879, CLEISON DOS SANTOS DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57862, EDILA NUNES DOS SANTOS DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57384, ELANE MARA MODESTO PEREIRA, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/02/2021/ CT-57848, ELIANA ARAUJO DE SOUZA, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/03/2021/ CT-57873, ELIANE SOUSA DE OLIVEIRA, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/03/2021/ CT-57872, ELIEGE SANTOS DE SOUZA, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/03/2021/ CT-57490, ELIOENAI DOS SANTOS PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57765, ERINALDO ARAUJO DOS ANJOS, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57386, ERLANNY KEYLA SOUSA SANTA ROSA QUEIROZ, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57855, EZEQUIAS MORAIS DE LIMA, AUX. OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57493, FABIANA DA SILVA LIMA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57861, FELIPE ALMEIDA BORGES, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57486, FELIPE SOUZA DE ARAUJO, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57844, FLORACY FERREIRA DOS SANTOS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57880, HIGOR SANTOS RODRIGUES, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57865, JAILTON TEXEIRA SANTOS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57878, JANIO CARDOSO COSTA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57760, JAQUELINE LIMA GIRAO, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57394, JAQUILANE DA SILVA SOUSA MELGAR, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57392, JESSIANE BARBOZA PAULA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57759, JHENNIFEN SANMARA RODRIGUES CUNHA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57871, JOABE MEIRELES AZEVEDO, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/03/2021/ CT-57385, JOANA VITORIA CARVALHO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57492, JOELMA DA SILVA MONTEIRO, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57383, JOSE LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/02/2021/ CT-57766, JOSE MAICON DANTAS VIEIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57850, JOSILEUDE DA SILVA E SILVA, TELEFONISTA, 01/03/2021/ CT-57845, JOYCE KEICE SOUZA DO NASCIMENTO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57846, JUCILENE LABRES DE SOUSA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57391, KLEITON ALVES PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57482, KLIVIA ALVES PEREIRA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57870, LAIZA DE SOUZA MELO, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/03/2021/ CT-57767, LAZARO CARDOSO DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57484, LEICE CORDEIRO DA CONCEICAO, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57440, LEILANE SOUZA DE JESUS ALVES FEITOSA, AUXILIAR.ADM, 02/02/2021/ CT-57877, LUCAS QUENEDES DA SILVA SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57481, LUCILEIA DA SILVA REIS, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57869, MARA SUELI ALENCAR DE OLIVEIRA, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/03/2021/ CT-57397, MARCOS PAULO MATOS PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57768, MARIA DO ESPIRITO SANTO VALES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57480, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PINHEIRO, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57860, MARIA ELISA PINTO ALVES, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57854, MARIA FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57483, MARIA JOSE COSTA SOUSA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57859, MARIA SANDRA VIEIRA DA SILVA FONTINELE, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57853, MARILDO OLIVEIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57863, MATHEUS AZEVEDO SOARES, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57858, MAURICIO PEREIRA MENDES, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57876, MAYRA SANTIS AVILA VILLAR, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57769, MICHELE VIEIRA FERREIRA, AUX. OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57770, NAILTON LICA VELOSO, AUX. OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57388, NATALIA DOS SANTOS MENEZES, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57868, NELCIANE GOMES DE SOUSA BEZERRA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57866, PATRICIA REGINA DA SILVA AGUIAR GOMES, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57867, POLLYANNA FERREIRA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57847, QUELLE SANTOS SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/03/2021/ CT-57849, QUEZIA MESQUITA DOS SANTOS, TELEFONISTA, 01/03/2021/ CT-57390, RAISSA DANIELLE SOUSA SANTOS, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/02/2021/ CT-57479, RAQUEL ALENCAR RIBEIRO, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021/ CT-57771, RENATA LOPES DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57387, RISALVA SILVA DE ALMEIDA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57857, SHIRLENE BARBOSA SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57963, SUE ANNE LOURINHO COSTA, ASSIST.SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57720, TEREZA CRISTINA FONTINELE DA SILVA, PSICOLOGO, 01/02/2021/ CT-57856, VAGNO GALVAO HERCULANO, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57875, VALTONY SENA CARVALHO CRUZ, AUXILIAR.ADM, 01/03/2021/ CT-57852, WANDERSON MATEUS DA CONCEICAO BRANDAO, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/ CT-57382, WANNA SOUZA

FERREIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021/ CT-57917, WILLAS RODRIGO ANDRADE SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/03/2021/ CT-57772, YSLLA KAROLINE LIMA MESQUITA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2021/
LOTAÇÃO: SEMTUR/ CONTRATANTE: RODRIGO DE SOUZA MOTA,
CT-57686, ANA CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 22/02/2021/ CT-57685, BRENDA DOS SANTOS GOVEIA, AUXILIAR. ADM, 22/02/2021/ CT-57677, DIVINO CARLOS ROSA, AUXILIAR. ADM, 22/02/2021/ CT-57678, EDIANE DA SILVA LOPES, AUXILIAR. ADM, 22/02/2021/ CT-57684, ISLENE DA SILVA MARQUES, AUXILIAR. ADM, 22/02/2021/ CT-57746, JOELMA SOUSA NAVA, AUXILIAR.ADM, 22/02/2021/ CT-57679, KELVIN TADEU DE SOUSA COSTA, AUXILIAR. ADM, 22/02/2021/ CT-57683, MANUELA FARIAS MARTINS DA COSTA, AUXILIAR.ADM, 22/02/2021/ CT-57680, MARIA DE FATIMA TEIXEIRA MAGALHAES, AUXILIAR.ADM, 22/02/2021/ CT-57682, SILEIDE DOS SANTOS NUNES, AUXILIAR.ADM, 22/02/2021/ CT-57681, THAYS THATIANE LEITE, AUXILIAR.ADM, 22/02/2021/
LOTAÇÃO: SEMURB/ CONTRATANTE: MORVAN CABRAL ABREU,
CT-57351, MARIA ANTONIA FONTELES VASCONCELOS, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/03/2021/

Protocolo: 645453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210171, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-1SEMMECT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.548, PG 82, no dia 12 de Abril de 2021, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:
Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA 05 de Abril de 2021
Leia-se:
DATA DA EMISSÃO 05 de Abril de 2021
Parauapebas-PA, 14 de Abril de 2021.

Protocolo: 645424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210151

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-010GABIN
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O) MBM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS HOTELEIROS LTDA
OBJETO Contratação de serviços de hospedagens, incluindo café da manhã, para atendimento do Gabinete do Prefeito (GABIN), Coordenações e Departamentos, bem como atender as seguintes secretarias Municipais: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAN), Secretaria de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia (SEMMECT), Secretaria da Mulher (SEMMU) através do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) e Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL).
VALOR TOTAL R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA Até 31 de dezembro de 2021, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 22 de Março de 2021.

Protocolo: 645425

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210156, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 8/2020-051PMP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.546, PG 143, no dia 09 de Abril de 2021, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:
Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
VALOR TOTAL R$141,561,20 (Cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
Leia-se:
VALOR TOTAL R$141,561,00 (Cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais).
Parauapebas-PA, 14 de Abril de 2021.

Protocolo: 645420

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210175

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-051PMP
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA(O) WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA
OBJETO Contratação de empresa especializada para locação de máquinas/caminhões (com operador/motorista e combustível) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em serviços de: manutenção e restauração de vias Urbanas não pavimentadas e manutenção/limpezas de canais existentes na Zona Urbana, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R$ 2.003.731,34 (dois milhões, três mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA 04 meses, a partir da data de assinatura das partes
DATA DA EMISSÃO 08 de Abril de 2021

Protocolo: 645418

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
AVISOS ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-0008. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender a merenda escolar dos alunos matriculados na rede de ensino do município de Primavera/Pa. Fica alterada a data de abertura do Pregão Eletrônico citado que aconteceria no dia 23/04/2021 para o dia 29/04/2021, a partir das 09h00. Geyza de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação PMP/PA.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-0009. Objeto: Registro de preços para Aquisição de materiais de consumo odontológico, laboratorial, raio x e equipamento de odontologia, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, do município de Primavera/Pa. Fica alterada a data de abertura do Pregão Eletrônico citado que aconteceria no dia 26/04/2021 para o dia 30/04/2021, a partir das 09h00. Alteração se deu por razões técnicas administrativas. O restante permanece sem alteração. Edital disponível nos sites: http://primavera.pa.gov.br/; http://tcm.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Antonio Cardoso de Oliveira Junior - Secretário Municipal de Saúde PMP/PA.

Protocolo: 645575

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-010 PMRP

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender a demanda das Unidades Getsoras da administração pública deste município. Abertura: 30/04/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 30/04/2021.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-99227-0575 ou cplrondondopara@yahoo.com.br
Milton Ferreira da Silva - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 7/2021-012 FMS

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 7/2021-012 FMS nos termos do Art. 24, inciso IV, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E HOMOLOGO o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O FMS DESTE MUNICÍPIO através da empresa PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.754.143/0001-85, no valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes. Data da Homologação: 14/04/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Rondon do Para, 14 de Abril de 2021
DAHU CARLOS BURANI MACHADO - Ordenador de Despesas do FMS
.

Protocolo: 645576

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-PMSIP.

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação objetivando Aquisição de patrulha mecanizada (motoniveladora nova), conforme especificações contidas nesta peça processual, em consonância com o Convênio nº 909494/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; SESSAO PÚBLICA: 28 de abril de 2021, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br (UASG 455288) e TCM PA – Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.
Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 645250

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA
PORTARIA Nº 012/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada na emissão de passagens aéreas de todas as companhias para atender as necessidades da SEMURB, a Sra. Thayana Matos, Decreto nº 704/2021/GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do objeto, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. João Lucas Passos Nascimento, Decreto nº665/2021/GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 26 de Março de 2021. Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Protocolo: 645577

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 026/2021 - SEMSA. Contrato nº 032/2021. Partes: Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: S. O. Cordeiro de Souza Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a suprir a demanda de Apoio Aos Atendimentos nos Ambulatórios Itinerantes de Síndrome Gripal e Unidade Descentralizada de Sindrome Gripal, em Decorrência da Pandemia do Covid-19, Conforme Previsto no Decreto Nº 091/2020 - GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Vigência: 90 (noventa) dias, a contatar da data de sua assinatura: 13/04/2021. a Empresa: S. O. Cordeiro de Souza Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a suprir a demanda de apoio aos atendimentos nos Ambulatórios Itinerantes de Síndrome Gripal e Unidade Descentralizada de Sindrome Gripal, em Decorrência da Pandemia do Covid-19, Conforme Previsto no Decreto nº 091/2020 - GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Marcela Giovana Gusmão Tolentino De Matos - Car Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS de 01/01/2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 026/2021-SEMSA. A Secretaria Municipal de Saúde resolve: HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº 026/2021, Processo Administrativo Nº 042/2021, em que consagrou como contratada a Empresa Cordeiro de Souza Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a suprir a demanda de apoio aos Atendimentos nos Ambulatórios Itinerantes de Síndrome Gripal e Unidade Descentralizada de Sindrome Gripal, em Decorrência da Pandemia do Covid-19, Conforme Previsto no Decreto nº 091/2020 - GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Vigência: 90(noventa) dias, a contar da assinatura do contrato. R$ 73.920,99 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais e noventa e nove centavos). Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Saúde Interino/PORTARIA Nº 174/2020 GAP/PMS, de 14/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 040/2021 - SEMSA, DE 13/04/2021

Instaura Processo Administrativo Para Verificação de Descumprimento Contratual por parte do Instituto Social Mais Saúde. A Secretaria Municipal De Saúde, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI c/c art.57, §1º, da Lei Orgânica do Município de Santarém, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados;

CONSIDERANDO que esta Secretaria firmou o Contrato de Gestão Hospitalar nº 105/2020 com o Instituto Social Mais Saúde, para o gerenciamento, operacionalização, execução de ações e serviços no Hospital Municipal de Santarém, Unidade de Pronto Atendimento, tipo III, (UPA 24 horas), SAMU e UNIDADES 24 horas de (1) Alter do Chão, (2) Santarenzinho e (3) Nova República;

CONSIDERANDO o Relatório circunstanciado da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização que apontou o descumprimento de obrigações pactuadas no Contrato de Gestão nº 105/2020, bem como pontuou irregularidades encontradas que se confirmadas configuram, além de outras infrações, a inexecução parcial do contrato de gestão;

CONSIDERANDO o relatório circunstanciado da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização que apontou débitos junto a empresa CEDIT, Equatorial Energia e Oeste Gás, bem como a não prestação de informações solicitadas pela Comissão;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização relatando a ausência de contratos vigentes com fornecedores no portal da transparência, fato este que já foi solicitado a OS para atualização e até o momento sem resposta;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta firmado com Ministério Público Estadual, TAC nº 001/2020/MP/9ªPJ/STM;

CONSIDERANDO que, confirmado, tal fato poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação e no Contrato de Gestão Hospitalar nº 105/2020 (Capítulo 12 - Cláusula Vigésima);

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face do Instituto Social Mais Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.963.002/0001-41, estabelecido na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no Instrumento Contratual, referente a apresentação de documentos para prestação de contas e a inexecução de serviços pagos, objeto do Contrato de Gestão Hospitalar nº 105/2020, o qual acarretou prejuízos à Administração.

Art. 2º - O Processo Administrativo encontra fundamento fático nas informações constantes no Relatório de Comissão de Avaliação e Fiscalização, que relata, dentre outros:

(...) Devido à falta de resposta de todos os ofícios enviados, à Comissão no dia 10/03/2021 (Ofício nº 025/2021), 10/03/21 (Ofício nº 026/2021), 11/03/21 (Ofício nº 028/2021), enviou uma advertência para que os pagamentos das empresas fossem efetuados em um prazo de 24h e que o não pagamento acarretaria em penalidade conforme a cláusula vigésima do contrato nº 105/2020. Porém, devido o não cumprimento, a Comissão enviou um memorando nº 009/2021 ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde a fim de que a OS Mais Saúde seja advertida para realizar estes pagamentos em aberto das empresas que forneceram serviços ao Hospital Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento.

(...) até o presente momento, solicitação de informações, notificações e advertências foram encaminhadas a Organização Social Mais Saúde, porém nenhum dos encaminhamentos obtiveram retorno.

(...) É importante frisar que todos estes fornecedores não estão com contrato vigente no portal da Transparência, fato este que já foi solicitado a OS para atualização e até o momento sem resposta.

Grifos nossos.

Art. 3º - Em razão destes fatos, o contratado teria descumprido a Cláusula Terceira, Incisos I, XLIII, L e LII do Contrato de Gestão nº 105/2020 e cláusula terceira, alínea 01 do TAC nº 001/2020/MP/9PJ.

Art. 4º - Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações - Lei nº 8.666/93, bem como as dispostas na Cláusula Vigésima do Contrato de Gestão Hospitalar nº 0105/2020;

Art. 5º - DESIGNA para compor a Comissão de Processo Administrativo, para apurar a verificação de descumprimento contratual por parte Instituto Social Mais Saúde, os servidores André Dantas Coelho, decreto nº 632/2021 - Presidente, Thayse Sá Pingarilho, decreto nº 514/2021 e Suellen Lima de Aguiar, Matrícula nº 82346, como membros.

Art. 6º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta PORTARIA, prorrogável por igual período.

Parágrafo único - O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observadas, contudo, a conveniência e a oportunidade Administrativa.

Art. 7º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 8º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 9º - Determino, ainda, que a Comissão Processante observe, na íntegra, todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada no decorrer do processo, sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 10º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de abril de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS

PORTARIA Nº 049/2021 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes; Combustível Diesel S-10, Diesel Comum Para Embarcações, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Rosivan da Silva Souza - Matrícula 60523, CPF nº 449.417.902-78 e RG: 2475279 SSP/PA, Chefe de Seção do NTL. Suplente: Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639 SSP/PA, Chefe do NTL - nível III.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 13 de abril de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA

AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 041 -2020 SEMSA. O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público, para conhecimento dos interessados que a PORTARIA 041/2021 que foi publicada no Diário OFICIAL - edição do dia 15/05/2020, Nº 34.218 e Protocolo: 546517, PÁGINA 62, está REVOGADA para todos os seus efeitos legais. Santarém-PA, 13 de Abril de 2021. Vania Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 645578

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02502001/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-290301.
AVISO DE LICITAÇÃO Publicada no Diário Oficial do Estado-IOEPA, dia 13/04/2021, Edição nº 34.550, Pag. 83 Protocolo: 644573. Referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2021-PMSN, tipo menor preço, por item.
ONDE SE LÊ: 10:00h do dia 23/04/2021
LEIA-SE: 10:00h do dia 27/04/2021
Justificativa: Após análise do Pregoeiro nos autos do processo verificou-se que o mesmo encontra-se com conflito de agenda para abertura, o Reajuste de data de abertura não faz nenhuma alteração no presente instrumento convocatório somente a data de abertura.
Felipe Gabriel Correa Barros
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 645581

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02402001/21/PROC. LICITATÓRIO Nº9/2021-120401
O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 28/04/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.., a realizar-se na no endereço eletrônico:https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.
Felipe Gabriel Correa Barros
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 645579

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA
TOMADA DE PREÇO 00007/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM CONSULTORIAS E ASSESSORIAS PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS ESTADUAIS E FEDERAIS DE ENGENHARIA CIVIL, ATRAVÉS DO SIMEC, FNS, SISMOB, PLATAFORMA + BRASIL (SICONV) E SIGA, VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE PLEITOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS. ABERTURA NO DIA 29/04/2021 AS 09:00 HS. QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO e-mail: licitacaopmts@outlook.com ou pelo fone: (93) 3538-1149.

Protocolo: 645582

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA
REGISTRO DE PREÇO ELETRONICO Nº 2021/15 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E REAGENTES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA NO DIA 27/04/2021 AS 09:00 HS. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO e-mail: licitacaopmts@outlook.com ou pelo fone: (93) 3538-1149.

Protocolo: 645583

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS. Registro de Preços nº 20210075. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2021PMT-PE-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão, CNPJ: 10.221.760/0001-82. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Aquisição de Passagens Fluviais, Destinados a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos. Contratada: Top Line Turismo Eireli, CNPJ: 03.485.317/0001-53 com o valor global de R$ 490.600,00(quatrocentos e noventa mil, seiscentos reais). Data da Assinatura: 13/04/2021, vigência: 12 (Doze) meses. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210076. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2021PMT-PE-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão, CNPJ: 10.221.760/0001-82. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Locação de Maquinas Pesadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratada: Bruno de Souza Servicos e Transporte Eireli - Me, CNPJ: 26.811.453/0001-91 com o valor global de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). Data da Assinatura: 13/04/2021, vigência: 12 (Doze) meses. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021PMT-PE-SRP. A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 008/2021PMT-PE-SRP. Finalidade: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Aquisição de Passagens Fluviais, Destinados a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos. Favorecido: Top Line Turismo Eireli, CNPJ: 03.485.317/0001-53 com o valor global de R$ 490.600,00(quatrocentos e noventa mil, seiscentos reais). Data da Homologação: 12/04/2021. Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021PMT-PE-SRP. A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 013/2021PMT-PE-SRP. Finalidade: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Locação de Maquinas Pesadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratada: Bruno de Souza Servicos e Transporte Eireli - Me, CNPJ: 26.811.453/0001-91 com o valor global de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). Data da Homologação: 12/04/2021. Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal.

Protocolo: 645584

PARTICULARES

FAZ. CACIMBA NOVA, MIRIAN NARCIÇA MOREIRA, CPF:337.968.584-49, torna público que recebeu da SEMMA/Ipixuna do Pará, a LAR sob n° 04/2021 para ativ. de cultura de ciclo curto e bovinocultura situada no município de Ipixuna do Pará.

Protocolo: 645585

IVANETE MARIA BUSNELLO, CPF: 956.464.180-20, torna público que recebeu da SEMAS LAR sob n° 13572/2021 para a atividade de Reflorestamento/Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada, localizada no município de Nova Esperança do Piriá-Pará.

Protocolo: 645586

EMPRESARIAL

BEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ n: 38.153.008/0001-60, torna público que requereu a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS - PA sob processo n° 2021/8561, para a atividade Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 645587

AUTO POSTO MILENA COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ nº 40.815.209/0001-28, torna público que sob o processo n° 188/2021, requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE ABAETETUA - SEMEIA LP e LI para atividade de comercio varejista de combustível para veículos automotores, localizada no Município de Abaetetuba, Estado do Pará.

Protocolo: 645588

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 4° TERMO ADITIVO nº. 002/2021 - CONT. 047/2018 - MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME. Referente ao 4º Termo Aditivo de renovação contratual por igual período e valor e substituição de veículo do contrato n°. 047/2018. Vigência: 21/03/2021 a 21/03/2022. Valor: R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). Paragominas, 17 de março de 2021. ROSILENE GOMES COSTA - Ordenadora de Despesas. Pgm-09/04/2021.

Protocolo: 645589

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ: 20.722.575/0001-25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convidados os Senhores Acionistas da ABC Agropecuária Brasil Norte S/A - Produção e Exportação a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 22 de abril de 2021, às 09:00, de modo exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo Único do Art. 121, da Lei n.º 6.404/1976, modificada pela Lei n.º 14.030/2020, e conforme Instrução Normativa nº.79/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, cuja participação ocorrerá por videoconferência com participação e votação à distância por meio digital ou mediante Boletim de Voto à Distância, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020. INSTRUÇÕES GERAIS: 1. A Proposta da Administração e a documentação relativa à ordem do dia estão à disposição na sede da Companhia e podem ser solicitados por meio eletrônico direcionado ao seguinte endereço: societariocsc@cs-

calgar.com.br; 2. Os Acionistas participarão da Assembleia por meio do sistema eletrônico e serão considerados presentes à Assembleia por meio da assinatura eletrônica na ata e no livro de presença de acionistas. Serão também considerados presentes os Acionistas que exercerem o poder de voto por meio do Boletim de Voto à Distância; 3. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. 4. Após realização da assembleia ora convocada, a ata com as deliberações dos acionistas será colocada à disposição dos presentes para assinatura e deverá ser assinada no prazo máximo de 2 dias úteis. Não havendo assinatura no prazo, serão mantidas as assinaturas dos acionistas que bastarem para aprovação das matérias (Art. 130 da Lei 6404/76). O livro de presença de acionistas deverá ser assinado por meio eletrônico durante a realização da Assembleia, sob pena de não ser considerada a presença de referidos acionistas, bem como qualquer registro de manifestação em assembleia. 5. Os acionistas e/ou seus representantes legais deverão realizar a assinatura de todos os instrumentos concernentes à Assembleia mediante certificado digital E-CPF. Belém-PA., 13 de abril de 2021. Marlos Ferreira Alves - Diretor Presidente

Protocolo: 645594

SBA TORRES BRASIL LTDA, CNPJ: 16.587.135/0001-35, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal/Pa., através do processo de nº046/2021 (30/03/2021) a Licença Ambiental de Regularização. Para atividade de telefonia celular, da Estação Radio Base -ERB, situado na Travessa Floriano Peixoto nº2152, Centro, Castanhal-Pa. (BR88664).

Protocolo: 645595

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - TIM S/A, inscrita no CNPJ: 02.421.421/0011-93, torna-se público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, através do processo de nº1379/2021 em 30/03/2021 a Licença Operação. Para atividade de telefonia celular, situado na Rua Osvaldo Cruz nº361, Reduto, Belém/Pa. (BLMO10).

Protocolo: 645596

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 20.04.2021 (terça-feira), às 14h00, em única convocação, na sede administrativa do Sindicato - na Av. Senador Lemos, 791 - 19º andar/sala 1906, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

1 - Discussão e aprovação da minuta de Convenção Coletiva de Trabalho para fins de celebração da mesma com vigência a partir de 01.05.2021, das categorias profissionais da Área Metropolitana de Belém, Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste no Estado do Pará;

2 - Autorização para negociar Acordos e Convenções Coletivas com os Sindicatos Profissionais da Área Metropolitana de Belém, Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste no Estado do Pará;

3 - Formação de Comissão de Negociação;

4 - Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo, na forma da Instrução Normativa nº 04/93 do TST, em caso de não ser firmada a Convenção Coletiva pela via administrativa;

5 - Fixar Contribuição Confederativa para custeio do Sistema Confederativo e Fortalecimento Sindical;

6 - O que ocorrer.

Belém(PA), 20 de abril de 2021 DANIEL LUIS CARVALHO BERTOLINI
Diretor Presidente

Protocolo: 645597

FAZ. BEAL I, BEAL II, BEAL III E CORONEL EUGÊNIO, BEAL-BERTOLINI EMPREENDIMENTOS AGROPECÚÁRIOS LTDA, CNPJ: 02.031.661/0001-00, torna público que recebeu da SEMMA/Ipixuna do Pará, a LAR sob n° 06/2021 para ativ. de cultura de ciclo curto e bovinocultura situada no município de Ipixuna do Pará.

Protocolo: 645598

FAZ. CATARINENSE, DUNORTE AGRO LTDA, CNPJ: 18.311.727/0001-55, torna público que recebeu da SEMMA/Ipixuna do Pará, a LAR sob n° 03/2021 para ativ. de cultura de ciclo curto e bovinocultura situada no município de Ipixuna do Pará.

Protocolo: 645599

R D DA C FONSECA MADEREIRAI, Rod PA 150 km 129, s/n, Vic Baralote, Industrial, Tailândia-Pa, Cnpj 41.118.934/0001-00, serraria com desdobramento, que solicitou a LP e Li na Sectema, proc. nº 035/201 de 08/04/2021.

Protocolo: 645600

FORT MADEIRAS EIRELI, Rod PA 263 km 15, S/N, Zona rural, BREU BRANCO-PA, CNPJ 38.426.514/0001-86, serraria com desdobramento, que recebeu da SEMASA de BREU BRANCO a LO nº 45/2020, Proc. 029/2020.

Protocolo: 645601

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021

FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, COM BASE NO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E PELAS SÚMULAS DO STF 346 E 473.
JOÃO PAULO CUNHA NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Protocolo: 645603

EMILLY A DOS S TIGRE CNPJ n° 35.696.595/0001-46, situado a Av Belém nº 243 Centro, Breu Branco, torna pública que requereu à SEMASA a sua Licença de Operação, para atividade de Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 645604

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA, CNPJ 05.849.872/0002-23, torna público que recebeu da SEMAMB/Afuá, a Licença de Operação nº 004/2020, validade 21/05/2021, para produção de palmito em conserva de sua fábrica localizada no Rio Charapucu, s/n, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA, CNPJ 05.849.872/0002-23, torna público que requereu da SEMAMB/Afuá, a renovação da L.O. nº 004/2020, validade 21/05/2021, para produção de palmito em conserva de sua fábrica localizada no Rio Charapucú, s/n, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

Protocolo: 645605

CLARO S.A. inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60 Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA /SANTARÉM a Licença de Operação para a atividade de Telefonia Celular (SRM-240) com endereço na AV. Borges Leal, Nº1352, Bairro Santa Clara, Santarém/PA, através do processo Nº 2021.LO.0000172

Protocolo: 645606

SESCON-PA
Assembleia Geral Extraordinária (Discussão reajuste salarial)

Assembleia Geral Ordinária (Prestação de Contas)

Faço saber que no dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira), será realizada de forma on-line , pelo sistema ZOOM, com Link de acesso: https://us02web.zoom.us/j/89906638923, a Assembleia Geral Extraordinária para Discussão com o SINECON/PA, da proposta de reajuste salarial para a categoria de empregados em Empresas Contábeis e, em caso de Aprovação, sua concessão ocorrerá através de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022; a instalação da AGE dar-se-á em 1ª convocação às 09h com maioria de associados, e em 2ª convocação às 9h15min com qualquer número de Associados que estejam em dias com suas obrigações estatutárias. Nesta mesma data, em 1ª convocação às 10h00 com maioria de Associados, e em 2ª convocação às 10h30, com qualquer número de Associados que estejam em dias com suas obrigações estatutárias, será instalada AGO para Discussão e eventual Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2020 do SESCON/PA.

Belém, 13 de abril de 2020.
Mário Elísio de Melo Gusmão
Presidente-SESCON-PA

Protocolo: 645607

TITURY AUTO POSTO EIRELI, CNPJ: 40.140.247/0001-28, torna público que recebeu da SEMMA/TOMÉ-AÇU, a LP-Licença Prévia nº 00001/2021 e a LI-Licença de Instalação nº 00001/2021, vencto. 02/03/2022 (Atividade: Posto Revendedor de Combustíveis).

Protocolo: 645609

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial nº 34.551 página 86.

ONDE LÊ: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.

LÊ-SE: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Curionópolis.

Curionópolis - PA, 15 de abril de 2021.
Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro

Protocolo: 645610

S G DA SILVA MENESES EIRELI, CNPJ nº 05.953.891/0001-14, à Br 422, S/N, Km 4,5, Rural, Tucuruí-Pa, torna público que RECEBEU a LO Nº 031/2019 da SEMMA com validade 01/04/2020 e está SOLICITANDO a sua renovação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 645615

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Abel Figueiredo, a Licença Ambiental, para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV, para as obras: 1. Projeto: ID. 2341824 Vicinal São Pedro, Ramal do Careca e 2. Projeto: ID. 2341822 Assentamento Flor do Ipê, Córrego Pneu, Paz com Cristo e Unidos Venceremos, localizadas no Município de Abel Figueiredo, no Estado do Pará.

Protocolo: 645616

PETRÓLEO SABBA SA, com CNPJ nº 04.169.215/0016-78, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 12720/2021, válida até 12/04/2026, para atividade de Terminais de Distribuição de Combustíveis, em Itaituba/PA.

Protocolo: 645617

W.E.C CARVOARIA LTDA - Norte Carvoaria, CNPJ Nº 13.536.053/0002-54, solicitou junto a SEMAS, a renovação do Licenciamento nº 12395/2020, Produção de Carvão Vegetal, Fazenda Rio Capim, BR 010, KM 1564, Paragominas/PA.

Protocolo: 645618

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 007/2021-IPMA-PP-SRP
- Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo menor preço por item que objetiva a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, para atender ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba. Abertura: 28/04/2021 às 11:00h. Edital disponível no site do www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes e das 08 às 12:00hs no Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, sito á Av. Dom Pedro II, 915, Centro, Abaetetuba/ PA. Ângelo José Lobato Rodrigues- Presidente do Instituto.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 006/2021-IPMA-PP-SRP
- Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo menor preço por item que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba. Abertura: 28/04/2021 às 08:00h. Edital disponível no site do www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes e das 08 às 12:00hs no Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, sito á Av. Dom Pedro II, 915, Centro, Abaetetuba/ PA. Ângelo José Lobato Rodrigues- Presidente do Instituto.

Protocolo: 645619

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE.
CONTRATO Nº 004/2021-CPL - J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ: 32.564.278/0001-88, referente ao Processo de Licitação nº 003/2021 Pregão Eletrônico nº 001/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel s-10, em atendimento a Câmara Municipal. Valor total R$ 152.300,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos reais). Vigência: 09/04/2021 até 31/12/2021. Cumaru do Norte - PA, 12 de abril de 2021. Fabiano Hermes Aguiar. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 28 de abril de 2021 às 14h30min (horário Local), Processo Licitatório nº 004/2021 sob modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, Tipo Menor preço por item. tendo como Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves tipo (hatch ou sedan) e veiculo tipo (picape) para serem utilizados na Câmara Municipal de Cumaru do Norte - PA.
A Câmara Municipal de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 29 de abril de 2021 às 14h30min (horário Local), Processo Licitatório nº 005/2021 sob modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, Tipo Menor preço por item. tendo como Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para o software: folha de pagamento e Portal de Transparência. Os editais completos estarão à disposição no endereço supra-citado Informações no site: https cmcumarudonorte.pa.gov.br e e-mail atendimento@cmcumarudonorte.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 08 de abril de 2021. Vilamon P. Ramos: Pregoeiro.

Protocolo: 645620

IND. E COM. DE MADEIRAS SAMARITANO LTDA, CNPJ: 39.662.400/0001-06, torna público que Requereu da SEMMA/Itaituba, a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Desdobro de Mad. em Tora p/ Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 645621

AGROPALMA S.A.
CNPJ/MF n° 04.102.265/0001-51 - NIRE 15 3 0000118 8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 26.04.2021, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberar sobre a autorização a ser concedida à Diretoria, nos termos do artigo 17, alínea "b", do Estatuto Social, para que a Sociedade preste garantia à empresa INDÚSTRIAS XHARA LTDA., na operação de contratação de seguro garantia, junto à POTTENCIAL SEGURADORA S.A. (CNPJ/ME n° 11.699.534/0001-74), até o valor total de R$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), com vencimento em 30.06.2023.
Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 12 de abril de 2021. AGROPALMA S.A. André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor; Marcos Francisco de L. C. Costa. Diretor.

Protocolo: 645622

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA
PORTARIA INTERNA 026/2021 - DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.
O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MARCIA SABRINA LIMA DE AGUIAR, matricula nº 64.135, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "EDUCAR PARA RECICLAR" OBJETIVANDO PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM RELAÇÃO Á GESTÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS, QUE FORTALEÇAM A REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL ALÉM DO FORTALECIMENTO E APOIO NAS ATIVIDAES DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICIPIO DE SANTARÉM - PA, NO AMBITO DO CONVENIO Nº 824358/2015 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FUNASA.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor: SUELEM SILVA DOS SANTOS, matricula nº 60.447.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.
Santarém, 14 de abril de 2021
JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 645623

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE CONTRATO. CONVITE Nº 001/2021-CC/CPL/CMB. Objeto: Contratação de empresa para Locação de Lancha tipo Voadeira para transporte fluvial objetivando atender demandas da Câmara Municipal de Breves. Contrato nº 001/2021-CC/CPL/CMB. Contratante: Câmara de Breves. Contratada: V F Cavalcante Comercio Varejista de Produtos de Papelaria Eireli, CNPJ: 26.787.095/0001-29. Valor total: R$ 82.500,00. Vigência: 12/02 a 31/12/2021. Convite nº 001.2021-CMB. Luiz Carlos Serafim do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Protocolo: 645624

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021. Processo Administrativo nº 019/2021. Objeto: Registro de Preço que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para licença de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública para atender a Câmara Municipal de Castanhal. Vencedores: Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58, Valor Total R$ 14.400,00 e ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, Valor Total R$ 44.820,00. Sérgio Leal Rodrigues - Presidente da Municipal de Castanhal

Protocolo: 645625

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA- ELEIÇÕES DO SINTICOMBA – 2021
Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral eleita na forma do art. 46 do Estatuto do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Industria da Construção e do Mobiliário dos Municípios de Barcarena e Abaetetuba – Estado do Pará, vem tornar público a homologação do registro de Chapa única, denominada Chapa 1 - UNIDADE OPERÁRIA. Desta forma, segue a composição da única chapa inscrita homologada para concorrer às eleições do dia 23/04/2021, para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINTICOMBA, para gestão do quadriênio 2021/2025, sendo: PRESIDENTE: ROBERTO FEITOSA DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE: JOÃO DA SILVA REIS, SECRETÁRIO GERAL: RENATO DO ROSÁRIO MARTINS, SECRETÁRIO DE FINANÇAS: MARCIO JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO SINDICAL E INTERSINDICAL: JAIRO CHARLES VIEIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E IMPRESA: CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE GÊNERO: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SILVA, SECRETÁRIO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO: ADRIANO DIAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER: ADEILDO DE JESUS MONTEIRO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS: MANOEL DAS NEVES MARQUES, SECRETÁRIO DE ASSUNTOS PATRIMONIAIS: ROGGER TIAGO CARDOSO NASCIMENTO, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE: ANTÔNIO MARIA BASTOS PONTES, SECRETÁRIO DE JUVENTUDE: CLEYTON BARBOSA EVANGELISTA, SUPLENTES: RAIMUNDO NONATO DIAS CARDOSO JUNIOR, PABLO DOS SANTOS, JAILTON FURTADO LACERDA, GLEDISTON BAIA ALVES, ANTONIO CARLOS DE JESUS, CONSELHO FISCAL, Titulares: HELDER LEÃO MONTEIRO, JOSEMO SANTOS DOS SANTOS e ARIELSON DA SILVA SOUSA, Suplentes: DEUSIVALDO BARBOSA SANTIAGO, EMIVALDO DA SILVA RODRIGUES e WALTER JOSÉ CARDOSO MARTINS. Barcarena (PA), 14 de abril de 2021. Wenilton Silva Cavalcante- Presidente da Comissão Eleitoral.

Protocolo: 645628

INSTITUTO DIRETRIZES

INSTITUTO DIRETRIZES - HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ/UNACON
CNPJ: 10.946.361/0008-55
RELATÓRIO ANUAL

PRONTO SOCORRO	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	TOTAL
Internações	73	87	95	107	57	50	64	82	149	220	**984**
Admissões	383	233	383	288	273	215	330	436	246	220	**3.007**
Atendimentos Médicos	383	624	383	523	568	590	330	436	716	532	**5.085**
	839	**944**	**861**	**918**	**898**	**855**	**724**	**954**	**1.111**	**972**	**9.075**

INTERNAÇÕES/ADMISSÕES	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	TOTAL
Clinica Pediatrica	24	38	24	30	21	22	20	28	40	35	**282**
Clinica Medica	31	53	31	36	22	34	20	41	51	54	**371**
Clinica OG	34	36	34	30	64	50	27	41	33	39	**388**
Uti neonatal	10	12	10	11	12	14	11	8	10	13	**109**
Uci neonatal	11	14	11	14	14	14	14	7	14	13	**125**
Clinica Cirurgica	59	62	59	58	45	50	53	64	63	61	**573**
Uti Pediatrica	5	12	5	11	4	10	3	7	18	6	**81**
Uti Adulto	25	15	25	22	10	22	27	23	16	13	**197**
Clinica Oncologica	11	11	11	11	6	2	10	12	12	9	**95**
Psiquiatria	10	5	10	5	5	-	9	10	1	9	**63**
Clinica Covid	35	48	48	39	25	29	19	50	58	38	**388**
Uti Covid I	21	19	15	12	7	20	18	24	20	17	**173**
Uti Covid II	-	-	-	-	-	-	-	-	14	21	**35**
	273	**322**	**281**	**277**	**235**	**267**	**231**	**315**	**350**	**328**	**2.877**

CIRURGIAS	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	TOTAL
Oncologicas	-	6	11	4	8	11	8	13	-	12	**73**
Bucomaxilo	11	8	11	9	-	9	6	16	11	5	**86**
Cirurgia geral	26	27	26	27	49	32	24	28	29	25	**293**
Cirurgia obstetrica	17	17	17	15	41	24	14	20	15	18	**197**
Cirurgia ginecologica	5	6	5	4	-	5	4	6	4	7	**46**
Cirugica Pediatrica	18	21	18	16	4	9	13	23	18	24	**164**
Neurocirugia	5	7	5	6	10	2	4	6	8	6	**59**
Traumo - Ortopedia	75	67	75	71	33	62	67	83	75	59	**667**
Cirugia Vascular	10	9	10	11	4	2	11	9	11	6	**83**
Cirurgias Diversas	23	28	23	25	-	23	18	27	32	24	**222**
	190	**195**	**200**	**186**	**149**	**179**	**169**	**231**	**203**	**186**	**1.887**

SADTs	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	TOTAL
Ressonancia Magnetica	57	50	57	18	21	41	58	55	67	33	**456**
Tomografia	504	674	451	567	526	522	384	624	716	632	**5.600**
Utrassonografia	115	115	40	85	123	123	117	113	116	114	**1.061**
Radiologia	685	691	835	833	571	624	608	761	801	580	**6.988**
Analises Clinicas	912	1.750	12.912	15.547	11.513	11.545	11.480	14.343	19.614	15.101	**114.716**
Anatomopatologico	48	36	48	30	54	68	35	61	25	46	**451**
Biopsia	13	11	13	12	11	10	15	10	8	13	**114**
Eletrocardiograma	83	51	83	41	64	158	51	114	31	70	**745**
	2.415	**3.376**	**14.437**	**17.133**	**12.883**	**13.091**	**12.748**	**16.081**	**21.378**	**16.589**	**130.130**

RADIOTERAPIA	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	TOTAL
Atendimentos	184	206	180	178	151	216	196	163	193	162	**1.828**
Sessões de RXT	374	133	200	352	330	531	555	543	478	477	**3.973**
	558	**339**	**380**	**530**	**481**	**747**	**751**	**706**	**671**	**639**	**5.801**

QUIMIOTERAPIA	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	TOTAL
Atendimentos Oncologista Clinico	469	224	416	664	415	430	428	454	75	67	**3.642**
Atendimentos Oncologista Cirurgião	60	67	63	60	56	64	70	56	441	430	**1.367**
Sessões de Quimioterapia	225	87	184	284	276	311	275	307	291	307	**2.547**
	754	**378**	**663**	**1.008**	**747**	**805**	**773**	**817**	**807**	**804**	**7.556**

MULTIPROFISSIONAL	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	TOTAL
Atendimento Psicologia Hrt	44	62	524	613	545	460	538	509	687	636	**4.617**
Atendimento Psicologia Unacon	25	63	25	35	30	30	14	36	55	71	**384**
Atendimento Nutricionista Unacon	36	64	36	45	49	47	34	37	55	72	**473**
Atendimento Fisioterapia Unacon	55	1	55	30	23	27	58	51	1	-	**299**
Fisioterapia Sessões hrt	344	1.918	3.729	3.971	3.192	3.482	3.134	4.324	4.807	5.028	**33.929**
	503	**2.107**	**4.368**	**4.692**	**3.839**	**4.046**	**3.778**	**4.957**	**5.605**	**5.807**	**39.701**

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020			
Ativo - 31/12/2020		**Passivo - 31/12/2020**	
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	10.947.318,01	Fornecedores	2.131.923,14
Outros adiantamentos	545,09	Salarios e Encargos Social	960.415,15
		Obrigações fiscais	500.259,61
Total do ativo circulante	10.947.863,10	**Total do passivo circulante**	3.592.597,90
Não circulante		**Patrimônio Social**	
Imobilizado	22.494,00	Superávit Acumulado	7.377.759,20
Total do ativo não circulante	22.494,00	**Total do patrimônio social**	**7.377.759,20**
Total ativo	10.970.357,10	**Total do passivo e do patrimônio social**	10.970.357,10

Demonstração do resultado do exercício
Período findo em 31 de dezembro de 2020

	31/12/2020
Subvenção Prefeitura Tucurui	51.997.003,75
Total Subvenção	**51.997.003,75**
Despesas Operacionais	
Gastos com Pessoal	(7.669.260,18)
Gastos com Insumos Assistenciais	(10.073.227,86)
Gastos com Serviços Pessoa Juridica	(9.643.630,56)
Gastos com Serviços de manutenção	(16.777,46)
Gastos com Assistência Médica	(16.939.483,40)
Gastos Administrativos	(255.743,27)
	(44.598.122,73)
Superávit antes do resultado financeiro	**7.398.881,02**
Despesas financeiras	(24.746,40)
Receitas Fnanceiras	3.624,58
Resultado Financeiro	**(21.121,82)**
Superávit do Exercício	**7.377.759,20**

Protocolo: 645590

RPA – REFLORESTAMENTO PRODUTIVO DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ: 09.524.436/0001-54

Relatório da Diretoria

Sr. Acionista: Em cumprimento as disposto nas diretrizes legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos acionistas as demonstrações contábeis, preparadas conforme as disposições da legislação societária relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Balanços Patrimoniais (Em MR$)

Ativo	**2020**	**2019**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	738	1.038
Contas a receber de clientes	272	396
Estoques	101	50
Impostos a recuperar	67	51
Adiantamentos	47	76
Total do circulante	**1.226**	**1.611**
Não circulante		
Imobilizado	6.877	10.153
Intangível	1	-
Total do não circulante	**6.878**	**10.153**
Total do ativo	**8.103**	**11.764**
Passivo	**2020**	**2019**
Circulante		
Fornecedores	43	12
Adiantamentos de clientes	-	306
Salários, encargos sociais e provisões	67	81
Impostos, contribuições e taxas a recolher	22	27
Total do circulante	**133**	**426**
Não circulante		
Partes relacionadas	2	1
Total do não circulante	**2**	**1**
Patrimônio líquido		
Capital social	12.203	12.203
Prejuízos acumulados	(4.234)	(866)
Total do patrimônio líquido	**7.969**	**11.337**
Total do passivo e patrimônio líquido	**8.103**	**11.764**

Demonstrações dos Resultados (Em MR$)

	2020	**2019**
Receita Bruta	1.150	589
(-) Deduções da receita Bruta	-	-
(-) Impostos sobre a receita	(262)	(129)
Receita líquida de vendas	**888**	**460**
(-) Custo dos produtos vendidos	(4.190)	(423)
Lucro bruto	**(3.302)**	**37**
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e Administrativas	(93)	(25)
Provisão para realização de créditos fiscais		(19)
Outras receitas (despesas) operacionais	9	-
	(84)	(44)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**(3.386)**	**(7)**
Resultado financeiro líquido	18	51
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**(3.368)**	**44**
Prejuízo do período	**(3.368)**	**44**

Demonstrações dos Fluxos de caixa (Em MR$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2020**	**2019**
Prejuízo do exercício	**(3.368)**	**336**
Depreciação acumulada	(8)	47
Resultado do exercício ajustado	**(3.377)**	**383**
Variações em ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	124	(57)
Estoques	(51)	-
Impostos a recuperar	(16)	(35)
Adiantamentos	29	1
	86	**(91)**
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	31	(4)
Salários e encargos sociais	(14)	6
Tributos a pagar	(5)	(30)
Outros ativos	(307)	52
	(294)	**24**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(3.585)**	**316**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições líquidas do ativo permanente	3.285	(756)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	**3.285**	**(440)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento do capital social	(0)	2.921
Parte relacionadas	1	(2.921)
Caixa líquido gerado das atividades de financiamentos	**1**	**-**
Aumento (redução) de caixas e equivalentes de caixa	**(300)**	**(440)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.038	1.478
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	738	1.038
Aumento (redução) de caixas e equivalentes de caixa	**(300)**	**(440)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em MR$)

	Capital Social Subscrito	**Prejuízos Acumulados**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2018	**9.282**	**(1.201)**	**8.081**
Lucro do Exercício	2.921	336	3.257
Em 31 de dezembro de 2019	**12.203**	**(866)**	**11.337**
Prejuízo do Exercício	-	(3.368)	(3.368)
Em 31 de dezembro de 2020	**12.203**	**(4.234)**	**7.969**

A Diretoria: Contador: João Italo Rodrigues Limeira
CRC-CE 022159/O

Protocolo: 645592

INSTITUTO DIRETRIZES - HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS
SANTA ROSA
CNPJ: 10.946.361/0008-55
RELATÓRIO ANUAL

PRONTO SOCORRO	Mar-20	Apr-20	May-20	Jun-20	Jul-20	Aug-20	Sep-20	Oct-20	Nov-20	Dec-20	TOTAL
Atendimentos c/ obs. até 24h	-	-	287	421	476	422	561	547	473	259	**3,446**
Atendimento de urgência	-	140	513	625	633	645	810	799	696	568	**5,429**
	-	**140**	**800**	**1,046**	**1,109**	**1,067**	**1,371**	**1,346**	**1,169**	**827**	**8,875**

INTERNAÇÕES/ADMISSÕES	Mar-20	Apr-20	May-20	Jun-20	Jul-20	Aug-20	Sep-20	Oct-20	Nov-20	Dec-20	TOTAL
Ginec./Obst. clínica	-	29	112	108	106	86	116	138	121	165	**981**
Ginec./Obst. cirúrgica	-	37	102	109	100	120	115	100	85	65	**833**
Pediatria clínica	-	-	3	3	5	13	8	6	10	16	**64**
Clínica médica	1	-	-	-	-	-	9	13	24	32	**79**
Diárias de UTI	-	1	8	24	46	28	104	33	14	31	**289**
Diárias de UCI	-	-	75	32	62	89	124	21	157	136	**696**
Diárias de UTI COVID	-	-	216	47	45	34	-	-	-	-	**342**
Ala de COVID-19	-	-	19	7	8	103	-	-	-	-	**137**
	1	**67**	**535**	**330**	**372**	**473**	**476**	**311**	**411**	**445**	**3,421**

SADTs	Mar-20	Apr-20	May-20	Jun-20	Jul-20	Aug-20	Sep-20	Oct-20	Nov-20	Dec-20	TOTAL
Exames Laboratoriais	1,082	3,638	5,922	5,902	6,588	8,311	8,175	8,959	8,361	8,766	**65,704**
Radiologia	-	-	195	225	338	307	275	333	371	294	**2,338**
Mamografia	17	21	9	73	82	61	75	228	72	68	**706**
Ultrassonografia	66	305	257	389	375	353	413	241	511	245	**3,155**
Eletrocardiograma	-	-	-	-	11	63	80	86	130	123	**493**
	1,165	**3,964**	**6,383**	**6,589**	**7,394**	**9,095**	**9,018**	**9,847**	**9,445**	**9,496**	**72,396**

AMBULATÓRIO	Mar-20	Apr-20	May-20	Jun-20	Jul-20	Aug-20	Sep-20	Oct-20	Nov-20	Dec-20	TOTAL
Cardiologia	84	64	34	114	134	85	104	108	116	117	**960**
Clínica Médica	160	356	104	4	130	253	439	350	356	477	**2,629**
Urologista	49	72	58	67	158	105	74	100	81	89	**853**
Ginecologista	68	148	135	197	213	183	179	174	173	207	**1,677**
Ortopedista	109	159	111	150	469	182	189	223	210	232	**2,034**
Pediatra	98	149	114	117	172	171	108	143	148	181	**1,401**
Fonoaudiologia	62	41	39	61	60	53	71	80	85	111	**663**
Nutrição	6	32	12	36	56	50	52	58	56	55	**413**
Psicologia	38	57	44	96	99	110	76	85	82	97	**784**
Enfermagem	674	1,078	651	842	1,491	1,192	1,292	1,321	1,307	1,566	**11,414**
	1348	**2,156**	**1302**	**1,684**	**2,982**	**2,384**	**2,584**	**2,642**	**2,614**	**3,132**	**22,828**

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020			
Ativo	**31/12/2020**	**Passivo**	**31/12/2020**
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	26.016.504,48	Fornecedores	535.147,99
		Salarios e Encargos Social	586.159,81
Outros adiantamentos	97.373,25	Obrigações fiscais	323.690,94
		Provisões de Férias e Encargos	727.285,44
		Outros valores de contratos a pagar	17.284.238,00
Total do ativo circulante	26.113.877,73	**Total do passivo circulante**	19.456.522,18
Não circulante		**Patrimônio Social**	
Imobilizado	1.342.784,76	Superávit Acumulado	8.000.140,31
Total do ativo não circulante	1.342.784,76	**Total do patrimônio social**	**8.000.140,31**
Total ativo	27.456.662,49	**Total do passivo e do patrimônio social**	27.456.662,49

Demonstração do resultado do exercício **Período findo em 31 de dezembro de 2020**	**31/12/2020**
Subvenção Prefeitura Abaetetuba	67.499.846,00
Total Subvenção	**67.499.846,00**
Despesas Operacionais	
Gastos com Pessoal	(8.165.513,71)
Gastos com Insumos Assistenciais	(7.059.176,71)
Gastos com Serviços Pessoa Juridica	(4.735.153,34)
Gastos com Serviços de manutenção	(100.102,00)
Gastos com Assistência Médica	(7.912.176,50)
Gastos com reforma	(9.016.822,72)
Gastos Administrativos	(5.337.509,03)
Gastos com Despesas do contrato	(17.284.680,16)
	(59.611.134,17)
Superávit antes do resultado financeiro	**7.888.711,83**
Despesas financeiras	(35.233,47)
Receitas Fnanceiras	146.661,95
Resultado Financeiro	**111.428,48**
Superávit do Exercício	**8.000.140,31**

Protocolo: 645591

ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A – CNPJ 03.024.422/0001-95. **Relatório da Diretoria –** Senhores Acionistas! Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a análise e apreciação de V. Sas., as Demonstrações Contábeis desta sociedade, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, ao mesmo tempo em que se coloca a inteira disposição de todos os interessados, para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que por ventura julguem necessários. Belém-Pa, 07 de abril de 2021.

Balanço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (em Reais)

ATIVO	Nota Explic.	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Cxa e equiv. de cxa	4	29.973.759,79	10.199.944,91
Embarc. em construção		7.760.152,24	23.049.866,32
Estoques		26.212.357,18	45.908.562,00
Adiant. a fornecedores		3.413.033,85	2.954.711,59
Adiant. p/cta de lucros		76.162.495,74	70.898.701,12
Import. em andamento		1.055.006,07	8.050.201,33
Imp. e contrib. a recup.	5	1.116.789,01	727.852,76
Demais contas a receber		3.274.780,16	2.739.669,40
Total do ativo circulante		148.968.374,04	164.529.509,43
Não Circulante			
Realizável a longo prazo		908.360,89	891.136,63
Partes relacionadas		43.323,21	26.098,95
Depósitos judiciais		865.037,68	865.037,68
Investimentos	6	140.542.708,86	131.816.173,85
Imobilizado	7	18.914.807,25	20.588.924,09
Total do ativo não circ.		160.365.877,00	153.296.234,57
Total do Ativo		309.334.251,04	317.825.744,00

PASSIVO E PATRIM. LÍQ.	Nota Explic.	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Fornecedores		4.708.385,92	2.203.454,14
Adiantam. de clientes		60.950.332,66	82.668.601,67
Obrigações tributárias	8	7.608.484,58	5.496.416,97
Obrigações sociais e trab.	9	4.690.089,76	3.428.791,05
Demais contas a pagar		3.633.294,41	3.712.794,41
Total do passivo circulante		81.590.587,33	97.510.058,24
Não Circulante			
Partes relacionadas		911.318,25	927.144,93
Total do passivo não circ.		911.318,25	927.144,93
Patrimônio Líquido			
Capital social	10	84.486.650,94	84.486.650,94
Reservas de Lucros		142.345.694,52	134.901.889,89
Total do patrimônio líq.		226.832.345,46	219.388.540,83
Total dos Pass. e Patr. Líq.		309.334.251,04	317.825.744,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstr. das Mutações do Patrim. Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

		Reservas de Lucros				
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Subvenções	Reserva de Retenção de Lucr.	Lucros Acumulados	Total
Sld em 31/12/2018	84.486.650,94	6.196.173,72	14.003.080,21	122.572.244,78	-	227.257.149,65
Dividendos distrib.				(30.000.000,00)		(30.000.000,00)
Lucro líq. do exercício					22.131.391,18	22.131.391,18
Res. de subvenções			10.324.597,03		(10.324.597,03)	-
Dest. prop.p/o exerc.						
Reserva legal		1.107.774,00			(1.107.774,00)	-
Res.de ret.de lucros				10.699.020,15	(10.699.020,15)	-
Sld em 31/12/2019	84.486.650,94	7.303.947,72	24.327.677,24	103.271.264,93	-	219.388.540,83
Lucro líq. do exerc.					7.443.804,63	7.443.804,63
Res. de subvenções			1.697.295,72		(1.697.295,72)	-
Dest.prop.p/o exerc.						
Reserva legal		287.325,45			(287.325,45)	-
Res. de ret. de lucros				5.459.183,46	(5.459.183,46)	-
Sld em 31/12/2020	84.486.650,94	7.591.273,17	26.024.972,96	108.730.448,39	-	226.832.345,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios Findo em 31 de Dez. de 2020 e de 2018
(Valores expressos em reais)

Fluxo de Cxa das Ativ. Oper.	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líq. do exercício	7.443.804,63	22.131.391,18
Ajust. p/Reconc. o Result. do Exerc.		
Deprec. e amortização	2.233.862,57	2.317.907,02
Valor resid.de imob. baix.	-	(412.175,03)
Lucro Líq. do Exerc. Ajust.	9.677.667,20	24.037.123,17
(Aum.) Red. nas Contas do Ativo		
Adiant. a fornecedores	(458.322,26)	465.735,84
Impostos a recuperar	(388.936,25)	(402.155,72)
Embarc. em construção	15.289.714,08	(20.363.918,88)
Estoques	19.696.204,82	(37.648.044,61)
Import. em andamento	6.995.195,26	(2.555.828,47)
Adiant. p/conta de lucros	(5.263.794,62)	(1.653.923,48)
Demais contas a receber	(535.110,76)	(1.778.766,35)
	35.334.950,27	(63.936.901,67)
Aum.(Red.) nas Ctas do Passivo		
Fornecedores	2.504.931,78	(675.974,65)
Adiantamentos de clientes	(21.718.269,01)	29.863.572,88
Obrigações tributárias	2.112.067,61	4.407.585,82
Obrigaç. soc. e trabalhistas	1.261.298,71	247.508,52
Demais contas a pagar	(79.500,00)	(823.296,08)
	(15.919.470,91)	33.019.396,49
Rec.Líq.das Ativ.Operac.	29.093.146,56	(6.880.382,01)
Fluxo de Caixa das Ativ. de Investimentos		
Partes relacionadas	(17.224,26)	(20.582,24)
Aquisição de investimentos	(8.726.535,01)	(10.172.223,26)
Aquis. de bens do ativ. imob.	(559.745,73)	(1.183.073,73)
Outros	-	12.945,30
Rec.Líq. das Ativ.de Invest.	(9.303.505,00)	(11.362.933,93)
Fluxo de Caixa das Ativ. de Financiamentos		
Dividendos distribuídos	-	(30.000.000,00)
Emprést. e financiamentos	-	(4.496.220,00)
Partes relacionadas	(15.826,68)	864.993,38
Rec.Líq.das Ativ.de Financ.	(15.826,68)	(33.631.226,62)
Red.de Cxa e Equiv.de Cxa	19.773.814,88	(51.874.542,56)
Cxa e equiv. de cxa no inicio do exercício	10.199.944,91	62.074.487,47
Cxa e equiv. de cxa no fim do exercício	29.973.759,79	10.199.944,91
(=) Aum./(red.) de cxa e equivalentes de caixa	19.773.814,88	(51.874.542,56)

Demonstrações dos Resultados
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	Nota Explic.	31/12/2020	31/12/2019
Receita Operac. Líq.	11	149.874.902,64	53.086.340,46
Custos das Vendas		(133.414.978,62)	(20.770.296,27)
Lucro bruto		16.459.924,02	32.316.044,19
Rec.(Desp.) Operac.		(6.633.858,34)	(2.109.286,14)
Despesas c/ Vendas		(531.640,86)	(8.100.725,07)
Desp. gerais e administr.		(7.896.272,46)	5.460.634,67
Receitas de subvenções		1.697.295,72	530.804,26
Outras rec.(desp.)operac.		96.759,26	
Lcr Oper.ant/do Res.Financ.		9.826.065,68	30.206.758,05
Resultado Financeiro		722.085,85	1.907.449,75
Receitas financeiras	12	761.788,21	1.954.975,58
Despesas financeiras	13	(39.702,36)	(47.525,83)
Lucro Operac. ant/do Imp. de Renda e da Contr.Soc.		10.548.151,53	32.114.207,80
I.R. e contribuição social		(3.104.346,90)	(9.982.816,62)
Lucro Líq. do Exercício		7.443.804,63	22.131.391,18
Lucro Líq. do Exerc.p/Ação		0,0881	0,2620

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais). **1 - Contexto Operacional.** A empresa tem como atividade preponderante a prestação de serviços de administração, engenharia elétrica, mecânica, naval, civil e urbanismo, construção e reparos navais. **2 - Base de preparação. a. Declaração de conformidade às normas contábeis.** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade que aprovam as normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TA). **b. Base de mensuração.** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. Assim os valores justos de caixa e equivalentes de caixa, de contas a receber de clientes, das dívidas de curto e longo prazo e de contas a pagar a fornecedores são equivalentes a seus valores contábeis. **c. Uso de estimativas e julgamentos.** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e premissas. **d. Apuração do resultado.** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **3 - Principais políticas contábeis.** As políticas contábeis a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **3.1. Instrumentos financeiros.** Ativos financeiros não derivativos. A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos e transações atribuíveis. O caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **3.2. Estoques.** São avaliados ao custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição dos referidos estoques, aos quais são adicionados custos de produção, transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. **3.3. Imobilizado e Depreciação.** Estão registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens. **3.4. Capital social.** Constituído de ações ordinárias e preferenciais. Os dividendos mínimos obrigatórios, quando existentes, conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo. **3.5. Receita operacional.** A receita operacional no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber e reconhecida com a transferência dos

riscos e benefício da propriedade dos bens para o comprador. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então é reconhecido como uma despesa financeira (descontos concedidos). **3.6. Receitas e despesas financeiras.** As receitas financeiras incluem descontos obtidos e rendimentos de aplicações financeiras. As despesas financeiras incluem juros de mora, comissões e despesas bancárias. **3.7. Apuração do resultado.** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

4 - Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2020	2019
Caixa	196,13	6.786,76
Bancos conta movimento	85.600,84	699.886,31
Aplicações Financeiras	31.883.360,26	9.493.271,54
Total	31.000.157,23	10.100.944,91

5 - Impostos e Contribuições a Recuperar

Descrição	2020	2019
Caixa	196,13	6.786,76
Bancos cta movimento	85.600,84	699.886,31
Aplicações Financeiras	31.883.360,26	9..493.271,84
Total	31.969.157,23	10.199.944,91

6 - Investimentos

Descrição	2020	2019
Adiant. p/fut. aum. de cap.	140.542.708,86	131.816.173,85

7 - Imobilizado

Descrição	Custo	Depreciação	2020	2019
Imóveis	1.793.520,00	-	1.793.520,00	1.793.520,00
Prédios e galpões industriais	12.928.394,35	(4.540.863,70)	8.387.530,65	8.904.665,94
Diques	3.749.811,24	(991.742,16)	2.758.069,08	2.908.061,36
Móveis e utensílios	499.041,42	(345.314,97)	153.726,45	203.596,35
Máquinas e equipamentos	14.786.927,31	(9.256.906,19)	5.530.021,12	6.603.778,20
Equipamentos de informática	507.416,45	(400.007,86)	107.408,59	132.875,00
Veículos	1.714.054,93	(1.554.558,96)	159.495,98	6,98
Ferramentas	192.724,24	(167.688,86)	25.036,38	42.420,26
Total	36.171.889,94	(17.257.082,69)	18.914.807,25	20.588.924,09

8 - Obrigações tributárias

Descrição	2020	2019
IRPJ a recolher	2.927.654,17	2.354.571,15
CSLL a recolher	3.805.631,20	2.971.663,04
IRRF a recolher	294.834,18	164.993,36
PIS a recolher	102.377,80	-
Cofins a recolher	471.558,34	-
Ret. fte Lei 10833	6.428,34	5.189,42
Total	7.608.484,58	5.496.416,97

9 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2020	2019
Sal. e ordenados a pagar	1.057.583,68	670.337,27
INSS a recolher	1.589..647,25	402.826,46
FGTS a recolher	397.320,78	116.753,83
Pensão alim. a pag.	4.113,32	3.464,62
Prov. fér. e 13º sal.	1.370.180,90	2.230.535,68
Outros	271.243,83	4.873,19
Total	4.690.089,76	3.428.791,05

Paulo Érico Moraes Gueiros
Diretor Administrativo Financeiro

Eduardo da Silva Melo
Contador CRC-PA 6.809

10 - Capital social. O capital social subscrito e integralizado de R$ 84.486.650,94 está reprsentado por 84.486.650 ações ordinárias sem valor nominal.

11 - Receita operacional líquida

Descrição	2020	2019
Vda de embarcações	150.456.574,53	67.015.191,21
Imp.incid.e devoluções	(581.671,89)	(13.928.850,75)
Total	149.874.902,64	53.086.340,46

12 - Receitas financeiras

Descrição	2020	2019
Descontos obtidos	-	84,42
Rec.de aplic.financ.	761.788,21	1.954.891,16
Tot.das rec.financ.	761.788,21	1.954.975,58

13 - Despesas financeiras

Descrição	2020	2019
Juros passivos	-	153,55
Com.e desp.bancárias	39.702,36	47.185,94
Outr. desp. financeiras	-	186,34
Total desp. financeiras	39.702,36	47.525,83

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Aos Administradores e Acionistas do **Estaleiro Rio Maguari S.A.** Belém (PA). **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras do Estaleiro Rio Maguari S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Estaleiro Rio Maguari S.A., em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Respon-sabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**. Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das divulgações das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Fortaleza - CE, 04 de fevereiro de 2021.

Gama & Cia. Auditores Independentes
CRC-CE Nº 227

Manoel Delmar da Gama
Contador CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-PA

Protocolo: 645593

PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A.

CNPJ Nº 05.459.177/0001-74 - CAPITAL SOCIAL R$ 30.195.090,82

Relatório da diretoria

Senhores Acionistas: cumprindo os dispositivos legais e estatutários, vimos submeter a aprovação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício terminado em 31/12/2020. A diretoria desde já coloca-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ulianópolis (PA), 31/12/2020

A Diretoria

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares Reais)

Ativo	**2020**	**2019**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	11.824	25.490
Contasareceberdeclientes	**7.789**	4.257
Estoques	**98.852**	63.771
Ativo biológico	**39.137**	25.078
Tributos a recuperar	**3.289**	5.590
Outras contas a receber	**1.905**	1.417
Total do ativo circulante	**162.796**	**125.603**
Não circulante		
Realizável a longo prazo:		
Partes relacionadas	**9.659**	8.915
Depósitos judiciais	**1.257**	1.162
Imobilizado	**282.925**	251.470
Intangível	**22**	22
Ativo de direito de uso	**38.208**	36.678
Total do ativo não circulante	**332.071**	**298.247**
Total do ativo	**494.867**	423.850

Passivo	**2020**	**2019**
Circulante		
Fornecedores e outras contas a pagar	**72.934**	62.766
Empréstimos e financiamentos	12.558	11.102
Tributos a recolher	**7.127**	4.640
Parcelamento de impostos	**2.582**	2.365
Instrumentos financeiros	**215**	-
Salários e encargos sociais	**7.124**	8.166
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio	**29.101**	27.848
Parceria agrícola a pagar	**10.713**	7.789
Total do passivo circulante	**142.354**	**124.676**
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	27.250	21.391
Imposto de renda e contribuição socia ldiferidos	**42.151**	31.937
Receita diferida-subvenção governamental	**54.897**	48.904
Parcelamento de impostos	**4.999**	6.611
Parceria agrícola a pagar	**29.355**	29.208
Provisão para demandas judiciais	2.588	2.520
Total do passivo não circulante	**161.240**	**140.571**
Total do passivo	**303.594**	**265.247**
Patrimônio líquido		
Capital social	**30.195**	30.195
Reservas de lucros	**114.657**	80.362
Ajuste de avaliação patrimonial	46.421	48.046
Total do patrimônio líquido	**191.273**	**158.603**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**494.867**	**423.850**

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	2020	**2019**
Receita operacional líquida	190.727	197.748
Custo dos produtos vendidos	(127.168)	(157.480)
Variação do valor justo do ativo biológico	17.183	5.150
Lucro bruto	**80.742**	**45.418**
Despesas comerciais	(2.312)	(2.110)
Despesas administrativas	(26.048)	(22.250)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	7.086	4.679
	(21.274)	(19.681)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	**59.468**	**25.737**
Receitas financeiras	1.311	1.518
Despesas financeiras	(5.396)	(3.244)
(Despesas) receitas financeiras líquidas	**(4.085)**	**(1.726)**
Lucro antes dos impostos	**55.383**	**24.011**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.459)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(10.214)	(10.772)
Lucro líquido do exercício	**43.710**	**13.239**

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares Reais)

	2020	**2019**
Lucro líquido do exercício	**43.710**	**13.239**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**43.710**	**13.239**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares Reais)

	Capital social	**Ajuste de avaliação patrimonial**	**Reserva de lucros – Incentivos fiscais**	**Reserva de lucros – Reserva legal**	**Reserva de lucros – Retenção**	**Lucros acumulados**	**Total**
Saldo em 31/12/2018	**30.195**	**48.053**	**39.287**	**2.930**	**31.536**	**-**	**152.001**
Realização do custo atribuído de ativo imobilizado	-	(7)	-	-	-	7	-
Resultado do exercício	-		-	-	-	13.239	13.239
Destinações: Reserva legal	-		-	410	-	(410)	-
Juros sobre capital próprio - Lei nº 9.249/95	-	-	-	-	-	(6.250)	(6.250)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(387)	(387)
Reserva para subvenção de investimentos	-	-	5.031	-	-	(5.031)	-
Transferência de lucros para retenção de lucros	-	-	-	-	1.168	(1.168)	-
Saldo em 31/12/2019	**30.195**	**48.046**	**44.318**	**3.340**	**32.704**	**-**	**158.603**
Realização do custo atribuído de ativo imobilizado	-	(1.625)	-	-	-	1.625	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	43.710	43.710
Destinações: Reserva legal	-	-	-	1.665	-	(1.665)	-
Juros sobre capital próprio - Lei nº 9.249/95	-	-	-	-	-	(5.400)	(5.400)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(5.640)	(5.640)
Reserva para subvenção de investimentos	-	-	9.384	-	-	(9.384)	-
Transferência de lucros para retenção de lucros	-	-	-	-	23.246	(23.246)	-
Saldo em 31/12/2020	**30.195**	**46.421**	**53.702**	**5.005**	**55.950**	**-**	**191.273**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares Reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2020**	**2019**
Lucro líquido antes dos impostos	55.383	24.011
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	16.790	11.212
Amortização de tratos culturais	47.491	43.102
Mudança no valor justo de ativos biológicos	(17.183)	(5.150)
Provisão para perdas esperadas	(463)	-
Amortização de lavoura de cana	14.184	14.865
Provisão para demandas judiciais	68	2.520
Baixa por alienação de ativos líquido	-	154
Subvenção governamental	(5.710)	(5.031)
Instrumentos financeiros não realizados	215	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	3.541	3.627
Variação de ativos:		
Contas a receber de clientes	(3.069)	(712)
Estoques	(35.081)	1.061
Tributos a recuperar	2.301	(2.793)
Outras contas a receber	(488)	1.305
Depósitos judiciais	(95)	(94)
Variação de passivos:		
Fornecedores, outras contas a pagar e parcerias a pagar	10.168	3.277
Salários e encargos sociais	(1.042)	(201)
Tributos a recolher	2.487	(138)
Impostos parcelados	(1.395)	(2.128)
Juros pagos	(2.050)	(2.037)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	**86.682**	**86.850**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(49.435)	(40.590)
Aquisição de ativo biológico	(44.367)	(40.754)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimentos	**(93.802)**	**(81.344)**
Fluxo de caixa líquido de atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos tomados	16.908	18.533
Dividendos e distribuições pagas	(8.976)	-
Amortização de parcerias	(3.394)	(4.005)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(11.084)	(7.104)
Fluxos de caixa decorrente das atividades de financiamentos	**(6.546)**	**11.429**
(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(13.666)**	**16.935**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º/01	**25.490**	**8.555**
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12	**11.824**	**25.490**

A Diretoria

Marcos Villela Zancaner - Diretor Presidente
Fernão Villela Zancaner - Diretor Vice-Presidente
Murilo Villela Zancaner - Diretor Executivo

Contador

Luis Antonio Luizete
CRC-SP 191163/O-S-PA

As Demonstrações financeiras completas encontram-se a disposição na sede da Companhia.

Protocolo: 645602

NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A. - CNPJ nº 11.338.257/0001-74

Senhores acionistas, Apresentamos a seguir as demonstrações financeiras da Navegações Unidas Tapajós S.A., referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira. Barcarena-PA, 17 de fevereiro de 2021. **A Administração.**

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais

Ativo	Nota	2020	2019
Caixa e equiv.caixa	8	6.040	71.711
Contas a rec.clientes	10	5.231	59
Estoques	11	39.671	31.617
Adiant.a fornecedores		4	180
Impostos a recuperar	12	3.275	11.092
Ativos fisc. correntes	13	58	2.587
Instr.financ.derivat.	20	4.366	4.110
Desp. antecipadas		2.484	853
Outros créditos		1.489	107
Total do ativo circ.		**62.618**	**122.316**
Aplicações financeiras	9	11.482	8.678
Outros créditos		69	65
Ativos fisc. diferidos	14	14.468	48.470
Imobilizado	15	1.221.093	975.507
Intangível		329	423
Total ativo não circ.		**1.247.441**	**1.033.143**
Total do ativo		**1.310.059**	**1.155.459**

Passivo	Nota	2020	2019
Fornecedores	16	7.406	2.709
Emprést.e financ.	17	32.418	70.140
Adiant.de clientes	18	41	14.373
Imp.e contrib.a recolher		1.024	553
Sal., férias e enc.sociais		7.253	7.544
Instr.financ.derivat.	20	3.407	2.625
Outras contas a pagar	19	8.176	608
Total passivo circ.		**59.725**	**98.552**
Emprést.e financ.	17	420.292	406.702
Prov.p/contingências	21	862	98
Total passivo não circ.		**421.154**	**406.800**
Total do passivo		**480.879**	**505.352**
Patrimônio líquido	23	**829.180**	**650.107**
Capital social		561.424	558.624
Aj.acum.de conversão		305.959	117.333
Prejuízos acumulados		(38.203)	(25.850)
Total passivo/patr.líq.		**1.310.059**	**1.155.459**

Demonstrações do Resultado

	Nota	2020	2019
Receita operac. líq.	24	287.970	102.227
Custo produtos vendidos e serv. prestados	26	(165.936)	(92.311)
Lucro bruto		**122.034**	**9.916**
Desp.administrativas	27	(31.724)	(13.538)
Outras receitas (desp.) operac. líquidas	28	(27.030)	8.141
Res.antes rec.(desp.)financ. líq.e impostos		**63.280**	**4.519**
Receitas financeiras	29	10.262	8.892
Despesas financeiras	29	(51.889)	(26.965)
Variação cambial líq.	29	26.557	5.029
Receitas (despesas) financeiras líq.	29	**(15.070)**	**(13.044)**
Res.antes dos imp.		**48.210**	**(8.525)**
IR e CS diferidos	14	(47.601)	1.616
IR e CS correntes	14	(12.962)	(807)
Res. do exercício		**(12.353)**	**(7.716)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Aj. acumulado de conversão	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	**138.308**	**28.968**	**(18.134)**	**149.142**
Ajuste acumulado de conversão	**-**	9.149	-	**9.149**
Incorporação da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A. (nota 2)	**420.316**	79.216	-	**499.532**
Resultado do exercício	**-**	-	(7.716)	**(7.716)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**558.624**	**117.333**	**(25.850)**	**650.107**
Ajuste acumulado de conversão	**-**	188.626	-	**188.626**
Integralização de capital	**2.800**	-	-	**2.800**
Resultado do exercício	**-**	-	(12.353)	**(12.353)**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**561.424**	**305.959**	**(38.203)**	**829.180**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2020	2019
Resultado do exercício	(12.353)	(7.716)
Ajuste acum. conversão	188.626	9.149
Resultado abrang. total	**176.273**	**1.433**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Nota	2020	2019
Fluxos de caixa das ativ.operacionais			
Resultado do exercício		**(12.353)**	**(7.716)**
Ajuste por:			
Depreciação	15	53.727	27.381
Amortização		214	112
Valor residual na baixa de ativo imobilizado		101	-
Ativos e passivos fiscais diferidos	14	47.601	(1.616)
Provisão (reversão de) para contingências		706	(93)
Desp. financeiras líquidas		13.185	16.181
Variação cambial sobre emprést.e financ.	17	101.075	12.556
Outras var. cambiais		(100.716)	(18.434)
Derivat. não realizados		526	(1.433)
Despesa de IR e CS		12.962	807
Créditos tributários		-	(3.019)
		117.028	**24.726**
(Aumento)redução nos ativos			
Contas a receber clientes		(5.211)	1.608
Estoques		(8.054)	(2.354)
Adiant. a fornecedores		237	541
Impostos a recuperar		(1.820)	2.559
Ativos fiscais correntes		(840)	(545)
Despesas antecipadas		(1.631)	166
Outros créditos		(1.420)	2.112
Aumento(redução) nos passivos			
Fornecedores		4.688	1.723
Adiant. de clientes		(14.335)	168
Imp.e contrib. a recolher		242	(3.287)
Salários,férias e enc.sociais		554	243
Outras contas a pagar		6.836	(82)
Caixa proveniente das ativ. operacionais		**96.274**	**27.578**
Juros pagos	17	(10.617)	(8.850)
Impostos pagos s/o lucro		(4.347)	-
Fluxo de caixa líq.prov. das ativ.operacionais		**81.310**	**18.728**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Caixa adq. incorporação		-	71.109
Aquis.ativos imobilizados		(14.744)	(870)
Aplicações financeiras		(4.944)	908
Caixa líquido proven.das (utiliz.)ativ.de invest.		**(19.688)**	**71.147**
Fluxos de caixa das ativ. de financiamentos			
Capt.empréstimos e financ.c/partes relac.	17	-	1.992
Pagtos.emprést.e financ.	17	(31.717)	(24.285)
Pagtos.emprést.e financ. a partes relacionadas	17	(95.576)	-
Caixa líquido utilizado nas ativ. financiamentos		**(127.293)**	**(22.293)**
Aumento (redução) do caixa e equiv. de caixa		**(65.671)**	**67.582**
Demonst.aum.(red.)caixa e equiv.caixa			
Caixa e equivalentes de caixa em 1º/jan.	8	71.711	4.129
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		(65.671)	67.582
Caixa e equivalentes de caixa em 31/dez.	8	**6.040**	**71.711**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Navegações Unidas Tapajós S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil com sede no município de Barcarena, estado do Pará. Foi constituída em 25 de junho de 2012, iniciou suas operações em março de 2014 e atualmente é uma Companhia controlada em conjunto pelas empresas Amaggi Exportação e Importação Ltda. e Bunge Alimentos S.A. As atividades da Companhia consistem na prestação de serviços de navegação fluvial e operações portuárias para movimentação de cargas secas à granel, substancialmente para empresas do mesmo grupo econômico, com transações em condições normais de mercado. Em conexão com tais objetivos, a Companhia navega no rio Tapajós, do terminal privativo misto de Miritituba, localizada no município de Itaituba, até o terminal de Barcarena, ambos no estado do Pará, tendo em vista o aproveitamento econômico hidrovia Tapajós-Amazonas para escoamento de grãos. A Companhia é parte relacionada dos grupos econômicos Amaggi e Bunge, podendo utilizar dos recursos administrativos, financeiros, e tecnológicos desses Grupos, para atuar no mercado de transporte hidroviário de cargas e operações portuárias. Parte substancial das operações é efetuada com partes relacionadas. Portanto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas neste contexto. **a. Considerações sobre COVID-19:** Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, levando autoridades governamentais em todo o mundo a impor restrições para conter a disseminação do vírus. Essas restrições tiveram impactos significativos na economia global. No Brasil, assim como em outros países do mundo, as autoridades governamentais implementaram diversas medidas para prevenir e conter a pandemia, bem como mitigar os respectivos impactos na economia. A Companhia não apurou impactos significativos em suas operações, mantendo suas previsões de resultado. As atividades do setor logístico não foram interrompidas durante o período de isolamento social. Desta forma, a Companhia continua operando com todas as suas embarcações e terminais, sendo capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios e manter, com isso, sua continuidade operacional. **Medidas de assistência governamental:** Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelas autoridades governamentais, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia. Uma das medidas adotadas nas operações foi a prorrogação do prazo para recolhimento de tributos e contribuições federais. • Portarias nº 139/2020, 150/2020 e 245/2020: prorroga o prazo para o recolhimento do PIS e da COFINS, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março, abril e maio de 2020, para os mesmos prazos de vencimento das contribuições devidas nas competências de julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente. • Medida provisória 927/2020: posterga o recolhimento do FGTS, referente às competências de março, abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho e poderão ser parcelados em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020. A Companhia tem monitorado e analisado as medidas públicas tomadas para mitigar os impactos da crise. **Medidas adotadas pela Companhia:** A Companhia adotou diversas medidas e protocolos para preservar a segurança de todas as pessoas envolvidas no seu contexto operacional, seguindo as orientações das autoridades sanitárias locais e internacionais. Ainda em março, a Administração da Companhia criou o Comitê de Crise do COVID-19 para avaliar continuamente a situação geral, atualizar as medidas preventivas e de minimização de riscos, bem como coordenar a execução dos planos de ação. Dentre as ações realizadas, as principais foram: • Distribuição de álcool gel em todas as áreas da Companhia; • Intensificação da higiene e limpeza, além da contratação de uma empresa para realizar a sanitização nas dependências da Companhia, em caso de resultado positivo COVID-19; • Suspensão de viagens, eventos e treinamentos, adotando meios eletrônicos de comunicação; • Trabalho remoto (*home office*) para áreas administrativas; • Aumento do número de ônibus e desinfecção desses veículos com álcool 70º; • Aferição de temperatura de funcionários e terceiros; • Controle de acesso às instalações, mediante envio de checklist prévio; • Afastamento de colaboradores com mais de 60 anos, gestantes, jovens aprendizes e estagiários; • Distribuição de máscaras reutilizáveis aos colaboradores; • Reforço da comunicação para orientação e cumprimento das medidas de contenção, como cartazes, comunicados via e-mail e orientação das lideranças; • Aquisição de testes rápidos para COVID-19. **2. Incorporação da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A.:** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2019 a Companhia deliberou pela incorporação da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A. A incorporada é uma sociedade anônima de capital fechado, também controlada em conjunto pelas empresas Amaggi Exportação e Importação Ltda. e Bunge Alimentos S.A., que atua em operações portuárias para movimentação de mercadorias. A incorporação da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A. permitirá a integração dos processos operacionais das duas sociedades, tendo em vista que as atividades desenvolvidas por ambas são intrinsicamente complementares. A partir desta melhoria de sinergia nos processos de transporte e operações logísticas, a Companhia espera otimizar recursos de produção, capital humano e estruturas operacionais, bem como uma redução de custos administrativos e ganhos de eficiência econômicos e financeiros. O levantamento das informações para elaboração do laudo de avaliação à valor contábil, que suporta este movimento societário, foi realizado pela Takahashi & Consultores Associados Ltda, sociedade de profissionais estabelecida na capital do estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.349.915/0001-70. Para essa avaliação foi considerada a data-base de 31 de outubro de 2019. O valor do patrimônio líquido verificado e ratificado pela empresa especializada é de R$ 420.315.926,25 (quatrocentos e vinte milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). As variações patrimoniais apuradas no período entre a data-base do laudo de avaliação e a data efetiva da incorporação foram absorvidas integralmente pela incorporadora. ***(i) Ativos líquidos incorporados:*** Os valores apresentados no laudo de avaliação foram baseados na escrituração dos livros contábeis, em Reais, moeda corrente nacional. Contudo, a moeda funcional da companhia incorporada é o Dólar. Em atendimento à legislação brasileira, as demonstrações financeiras são apresentadas em reais, convertendo-se as demonstrações financeiras preparadas na moeda funcional. As variações cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas na rubrica específica do patrimônio líquido denominada "Ajuste acumulado de conversão". A tabela abaixo resume os valores dos ativos líquidos incorporados, consolidando as informações do laudo de avaliação contábil e deste reporte, em moeda de apresentação:

continua...

...continuação

NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A. - CNPJ nº 11.338.257/0001-74

Em milhares de reais **Ativo**	**Valores contábeis, com base na escrituração local**	**Ajuste acumulado de conversão**	**Valores em moeda de apresentação**
Caixa e equivalentes de caixa	71.109	-	71.109
Estoques	6.878	759	7.637
Impostos a recuperar	894	-	894
Ativos fiscais correntes	8	-	8
Despesas antecipadas	442	7	449
Outros créditos	124	-	124
Total do ativo circulante	**79.455**	**766**	**80.221**
Ativos fiscais diferidos	2.105	407	2.512
Imobilizado	351.298	80.146	431.444
Intangível	225	40	265
Total do ativo não circulante	**353.628**	**80.593**	**434.221**
Total do ativo	**433.083**	**81.359**	**514.442**
Passivo			
Fornecedores	2	-	2
Impostos e contribuições a recolher	547	-	547
Salários, férias e encargos sociais	2.516	-	2.516
Outras contas a pagar	418	-	418
Total do passivo circulante	**3.483**	**-**	**3.483**
Passivos fiscais diferidos	9.284	2.143	11.427
Total do passivo não circulante	**9.284**	**2.143**	**11.427**
Total do passivo	**12.767**	**2.143**	**14.910**
Patrimônio líquido			
Capital social	382.514	-	382.514
Ajuste acumulado de conversão	-	87.197	87.197
Prejuízos acumulados	(3.004)	(5.490)	(8.494)
Resultado do período	40.806	(2.491)	38.315
Total do patrimônio líquido	**420.316**	**79.216**	**499.532**

(ii) Aumento de capital social e demais deliberações: Em virtude da incorporação, os acionistas aprovaram o aumento de capital social da Companhia mediante emissão de 420.315.926 (quatrocentas e vinte milhões, trezentas e quinze mil, novecentas e vinte e seis) novas ações ordinárias sem valor nominal. O capital social da Companhia passa a ser de R$ 558.623.926 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais), que corresponde a 558.623.926 (quinhentas e cinquenta e oito milhões, seiscentas e vinte e três mil, novecentas e vinte e seis) ações, todas ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Companhia passa a suceder a Terminal Fronteira Norte - Logística S.A. em todos os direitos e obrigações, extinguindo-se a sociedade incorporada. Por fim, os acionistas também aprovaram a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **3. Base de preparação: a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC):** As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras, acompanhada pelo relatório dos auditores independentes foi autorizada pelo Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2021. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo através do resultado; e • Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **4. Moeda funcional e moeda de apresentação: a. Moeda funcional:** A Administração da Companhia após análise de suas operações e negócios, em relação principalmente aos fatores para determinação de sua moeda funcional, concluiu que o Dólar ("US$" ou "Dólar") é a sua moeda funcional. Esta conclusão baseia-se na análise dos seguintes indicadores: • Moeda que mais influencia os preços de bens e serviços; • Moeda do país cujas forças competitivas e regulamentos mais influenciam na determinação do preço de venda de seus produtos e serviços; • Moeda que mais influencia de forma material e outros custos para fornecimento de produtos ou serviços; e • Moeda na qual são obtidos, substancialmente, os recursos das atividades financeiras. **b. Moeda de apresentação das demonstrações financeiras:** Em atendimento à legislação brasileira, estas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, convertendo-se as demonstrações financeiras preparadas na moeda funcional da Companhia para reais, utilizando os seguintes critérios: • Ativos e passivos pela taxa de câmbio de fechamento do exercício; • Contas do resultado, do resultado abrangente e demonstração dos fluxos de caixa pela taxa média mensal do período; e • Patrimônio líquido ao valor histórico de formação. As variações cambiais resultantes da conversão acima referidas são reconhecidas na rubrica específica do patrimônio líquido denominada "Ajuste acumulado de conversão". **5. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 14 - Ativos e passivos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; • Nota 15 - Vida útil do ativo imobilizado: expectativa de utilização do ativo em determinadas condições de uso; • Nota 20 - Determinação do valor justo instrumentos financeiros derivativos: sensibilidade do modelo a dados e premissas observáveis; • Nota 19 e 21 - Reconhecimento e mensuração de provisões e provisão para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. ***(i) Determinação do valor justo:*** A Administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a Administração analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **6. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** ***(i) Transações em moeda estrangeira:*** Transações em moeda estrangeira (diferente da moeda funcional) são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. No entanto, as diferenças cambiais resultantes da reconversão são reconhecidas em outros resultados abrangentes. **b. Instrumentos financeiros:** ***(i) Reconhecimento e mensuração inicial:*** Contas a receber de clientes e títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente:*** **Instrumentos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR): • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR): • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado (VJR). Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) como ao valor justo por meio do resultado (VJR) se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Instrumentos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modi-

continua...

...continuação

NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A. - CNPJ nº 11.338.257/0001-74

fiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
• Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
• O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
• Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA). No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes (ORA) é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA) e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente dos ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR) são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(iii) Desreconhecimento:*** **Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iv) Instrumentos financeiros derivativos:*** A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger (*hedge*) suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira, taxa de juros e do preço da *commodity*. O objetivo das operações envolvendo derivativos está sempre relacionado à operação da Companhia e à redução de sua exposição aos riscos de moeda, taxa e mercado, devidamente identificados por políticas e diretrizes estabelecidas. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Todos os ganhos ou perdas decorrentes de instrumentos financeiros derivativos estão reconhecidos pelo seu valor justo. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. **c. Capital social:** O capital social da Companhia é formado unicamente por ações ordinárias que são classificadas como patrimônio líquido. **d. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido e são avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado. **e. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável *(impairment*) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis é realizado o registro de tais partes como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. **f. Redução ao valor recuperável (*Impairment*):** ***(i) Ativos financeiros não derivativos:*** *Instrumentos financeiros e ativos contratuais:* A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • Investimentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e • Ativos de contrato. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas *(forward-looking). Mensuração das perdas de crédito esperadas:* As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. *Ativos financeiros com problemas de recuperação: Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:* • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência; • Reestruturação de um valor devido a Companhia em termos que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial: A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em outros resultados abrangentes (ORA). ***(ii) Ativos não financeiros:*** Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos biológicos, propriedades para investimento, estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **g. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **h. Benefícios de curto prazo aos empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **i. Receita operacional:** ***Serviços:*** A receita é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data base de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados. Quando duas ou mais atividades geradoras de receita ou a entrega dos produtos vendidos são realizados sob um mesmo acordo, a alocação da contraprestação de receitas para cada componente é baseada nos valores justos relativos de cada componente. **j. Arrendamentos:** ***Pagamentos de arrendamentos:*** Os pagamentos efetuados referentes arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **k. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, adiantamentos a fornecedores, ganhos com instrumentos financeiros de proteção, variação cambial ativa e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As

continua...

...continuação

NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A. - CNPJ nº 11.338.257/0001-74

despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, perdas com instrumentos financeiros de proteção, despesas bancárias e variação cambial passiva. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **l. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (duzentos e quarenta mil Reais) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido as empresas levam em consideração o impacto de incertezas relativas à posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. **7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16). • Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16). • Referência à estrutura conceitual (alterações ao CPC 15/IFRS 3). • Classificação do passivo em circulante ou não circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1). **8. Caixa e equivalentes de caixa:**

	2020	2019
Caixa	3	1
Depósitos bancários	919	11.751
Aplic. financ. liquidez imediata	5.118	59.959
	6.040	**71.711**

As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2020 é de 85,48% do CDI e em 31 de dezembro de 2019 foi de 88,06% do CDI. As informações sobre os riscos de créditos, taxa de juros e outros riscos relacionados a esses ativos são apresentados na nota explicativa 20. **9. Aplicações financeiras:** Os saldos de aplicações financeiras são referentes a depósito caução dado em operações de financiamentos de longo prazo captados pela Companhia.

	2020	2019
Certif. de depósito bancário	11.482	8.678
	11.482	**8.678**

Os Certificados de Depósito Interbancário (CDI) são remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2020 é de 95,44% do CDI e em 31 de dezembro de 2019 foi de 95,41% do CDI. As informações sobre os riscos de créditos, taxa de juros e outros riscos relacionados a esses ativos são apresentados na nota explicativa 20. **10. Contas a receber de clientes:**

	2020	2019
Mercado interno	3	**-**
Mercado interno - partes relacionadas (nota 22)	5.228	-
Mercado externo - partes relacionadas (nota 22)	-	59
	5.231	**59**

A exposição a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes são divulgadas na nota explicativa 20. **11. Estoques:**

	2020	2019
Materiais de consumo	39.623	31.617
Outros	48	-
	39.671	**31.617**

Em 31 de dezembro de 2020, compõe o saldo dos estoques: peças para manutenção de embarcações (53%), peças para manutenção de máquinas e equipamentos (27%), combustíveis e lubrificantes (10%) e outros materiais de uso e consumo (10%). O saldo de estoque é composto, principalmente, por peças que serão utilizadas na manutenção das barcaças, empurradores e terminais portuários. Estes estoques garantem a manutenção imediata, mantendo estes ativos em condições de trabalho e garantindo a continuidade das operações. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia avaliou seus estoques e não identificou indicadores para provisão para perdas por deterioração ou obsolescência.

12. Impostos a recuperar:

	2020	2019
COFINS	2.660	8.871
PIS	459	1.975
Outros	156	246
	3.275	**11.092**

13. Ativos fiscais correntes:

	2020	2019
IRPJ	58	2.099
CSLL	-	488
	58	**2.587**

14. IR e contribuição social: a. Ativos e passivos fiscais diferidos: Os ativos e passivos fiscais diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e seu respectivo valor contábil. Os ativos e passivos fiscais diferidos têm a seguinte origem:

	2020	2019
Participação nos lucros	1.068	1.206
Variação cambial	36.982	10.238
Valor justo de derivativos	(326)	(505)
Ajuste da moeda funcional	6.430	2.805
Juros capitalizados	(1.077)	(876)
Diferença de taxa de deprec.	(39.075)	(21.185)
Prejuízos fiscais	9.914	56.548
Outros	552	239
Líquido	**14.468**	**48.470**

A movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos contendo o efeito no resultado e o efeito de conversão dos períodos está demonstrado abaixo:

	1º/01/2019	Efeito no resultado	Incorporação	Efeito de conversão	31/12/2019
Participação nos lucros	775	391	-	40	1.206
Variação cambial	7.452	2.433	-	353	10.238
Valor justo derivativos	(18)	(476)	-	(11)	(505)
Ajuste moeda funcional	3.397	(1.116)	407	117	2.805
Juros capitalizados	(881)	39	-	(34)	(876)
Diferença taxa deprec.	(5.257)	(4.123)	(11.427)	(378)	(21.185)
Prejuízos fiscais	48.007	4.534	1.963	2.044	56.548
Outros	159	(66)	142	4	239
Líquido	**53.634**	**1.616**	**(8.915)**	**2.135**	**48.470**

	1º/01/2020	Efeito no resultado	Efeito de conversão	31/12/2020
Participação nos lucros	1.206	(483)	345	1.068
Variação cambial	10.238	23.572	3.172	36.982
Valor justo de derivativos	(505)	322	(143)	(326)
Ajuste da moeda funcional	2.805	2.789	836	6.430
Juros capitalizados	(876)	52	(253)	(1.077)
Diferença taxa depreciação	(21.185)	(11.657)	(6.233)	(39.075)
Prejuízos fiscais	56.548	(62.436)	15.802	9.914
Outros	239	240	73	552
Líquido	**48.470**	**(47.601)**	**13.599**	**14.468**

Os prejuízos fiscais foram reconhecidos como ativos fiscais diferidos, na medida em que a Administração considera provável que os lucros tributáveis futuros estariam disponíveis, podendo ser utilizados contra tais despesas. Em 2020, com base em suas projeções futuras de resultados, a Companhia reverteu parte do ativo fiscal diferido constituído sobre prejuízos fiscais. Considerando as mudanças no cenário econômico, volatilidade do câmbio e buscando um posicionamento mais alinhado com o mercado local, a Administração readequou os preços de referência de suas tarifas de serviços. Ainda que os resultados projetados sejam menores, a Companhia será capaz de gerar caixa suficiente para garantir a continuidade de suas operações e honrar todos os compromissos com as partes interessadas do negócio. **b. Imposto de renda e contribuição social correntes:** Face à base tributária dos ativos e passivos serem mantidas em real por seu valor histórico e a base contábil em dólar (moeda funcional), as flutuações na taxa de câmbio impactaram a base tributária.

	2020	2019
Resultado antes do IR e da CS	48.210	(8.525)
(*) Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%
(=) IR e CS às alíquotas fiscais combinadas	**(16.391)**	**2.899**
(+/-) Ajustes dos impostos referente:		
Juros capitalizados	28	28
Efeitos de conversão para moeda de apresentação	12.273	(47)
Provisões e reversões de receitas	(2.521)	-
Prejuízos fiscais não reconhecidos	(6.502)	(2.006)
Reversão de prejuízos fiscais	(46.751)	-
Outras adições/exclusões	(699)	(65)
(=) Total	**(60.563)**	**809**
(+/-) Imposto de renda e contribuição diferidos	(47.601)	1.616
(-) Imposto de renda e contribuição correntes	(12.962)	(807)
(=) IR e contribuição no resultado	**(60.563)**	**809**

15. Imobilizado:

Custo	Vida útil média (em anos)	01/01/2019	Adições	Incorporação	Transferências	Efeitos de conversão	31/12/2019
Edifícios	43,46	-	-	316.831	-	2.105	318.936
Máq. e equipamentos	19,65	60.686	-	157.305	1.766	3.526	223.283
Embarcações	24,99	533.840	-	-	-	21.479	555.319
Obras em andamento		-	369	3.580	-	32	3.981
Adiant. a fornecedores		-	134	-	-	3	137
Outros	17,70	8.449	367	24.830	(1.766)	474	32.354
		602.975	**870**	**502.546**	**-**	**27.619**	**1.134.010**
Depreciações							
Edifícios		-	(1.198)	(30.134)	-	(226)	(31.558)
Máq. e equipamentos		(5.438)	(3.998)	(37.867)	-	(560)	(47.863)
Embarcações		(49.500)	(21.741)	-	-	(2.472)	(73.713)
Outros		(1.725)	(444)	(3.101)	-	(99)	(5.369)
		(56.663)	**(27.381)**	**(71.102)**	**-**	**(3.357)**	**(158.503)**
Valor contábil líquido		**546.312**	**-**	**-**	**-**	**-**	**975.507**

Custo	Vida útil média (em anos)	01/01/2020	Adições	Baixas	Transferências	Efeitos de conversão	31/12/2020
Edifícios	43,47	318.936	-	-	7.614	92.330	418.880
Máq. e equipamentos	19,67	223.283	64	(27)	5.103	64.637	293.060
Embarcações	24,99	555.319	-	-	-	160.643	715.962
Obras em andamento		3.981	8.918	-	(8.592)	1.154	5.461
Adiant. a fornecedores		137	-	(174)	-	37	-
Outros	17,80	32.354	8.736	(113)	(4.125)	9.400	46.252
		1.134.010	**17.718**	**(314)**	**-**	**328.201**	**1.479.615**
Depreciações							
Edifícios		(31.558)	(9.491)	1	-	(9.214)	(50.262)
Máq. e equipamentos		(47.863)	(14.593)	6	-	(13.976)	(76.426)
Embarcações		(73.713)	(28.395)	-	-	(21.577)	(123.685)
Outros		(5.369)	(1.248)	32	-	(1.564)	(8.149)
		(158.503)	**(53.727)**	**39**	**-**	**(46.331)**	**(258.522)**
Valor contábil líquido		**975.507**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.221.093**

Durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia efetuou o teste de redução ao valor recuperável para os seus ativos e não identificou indicadores de que eles possam estar registrados por um valor maior que o seu valor recuperável.

16. Fornecedores:

	2020	2019
Mercado interno	7.325	2.574
Merc.interno-partes rel.(nota22)	81	135
	7.406	**2.709**

A exposição a riscos de moeda e liquidez relacionados a fornecedores é divulgada na nota 20.

continua...

...continuação

NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A. - CNPJ nº 11.338.257/0001-74

17. Empréstimos e financiamentos:

	Moeda	Taxa média ponderada em 31/12/2020	Vencimento	Valor contábil 2020	2019
FMM - Fundo da Marinha Mercante	USD	2,73% a.a.	2021-2034	372.772	313.947
Empréstimos com partes relacionadas (nota 22)	BRL	80% CDI	2021-2022	79.938	162.895
				452.710	**476.842**
Passivo circulante				32.418	70.140
Passivo não circulante				420.292	406.702

O financiamento concedido pelo Fundo da Marinha Mercante (FMM), por meio de seu agente financeiro, a Caixa Econômica Federal, foi utilizado para o custeio da construção de embarcações para a formação da frota fluvial. Os financiamentos estão garantidos pelos próprios bens financiados e por aplicações em CDB de longo prazo. A maturidade dos vencimentos para empréstimos e financiamentos e demais riscos relacionados a esse passivo financeiro estão apresentados na nota explicativa 20. O fluxo de realização das parcelas dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 é apresentado abaixo:

Vencimentos	
2021	32.418
2022	111.938
2023	32.000
2024	32.000
2025	32.000
2026 a 2034	212.354
	452.710

a. Movimentação de empréstimos e financiamentos: A movimentação de empréstimos e financiamentos durante o exercício foi o seguinte:

	2020	2019
Saldo inicial	**476.842**	**480.911**
Captações de emprést. e financ. c/partes relacionadas	-	1.992
Amortiz.emprést.e financ.	(31.717)	(24.285)
Amortiz.emprést.e financ. de parte relacionadas	(95.576)	-
Juros incorridos	12.703	14.518
Variação cambial	101.075	12.556
Juros pagos	(10.617)	(8.850)
Saldo final	**452.710**	**476.842**

b. Covenants: A Companhia detém um empréstimo concedido pelo Fundo da Marinha Mercante (FMM), por meio de seu agente financeiro, a Caixa Econômica Federal. Contudo, o contrato contém uma cláusula contratual restritiva (*Covenants*) estabelecendo que, durante a vigência deste contrato, a Companhia deverá manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD superior a 1,3 (hum vírgula três). Esses *covenants* financeiros são medidos de acordo com as demonstrações financeiras para o período e exercício findos em dezembro de cada ano, sendo que para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia atingiu o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida - ICSD (2,46), desta forma, está sendo cumprido pela Companhia na data-base destas demonstrações financeiras. **18. Adiantamento de clientes:**

	2020	2019
Mercado interno	41	-
Merc.interno-part.relac.(nota22)	-	14.373
	41	**14.373**

19. Outras contas a pagar: As provisões operacionais são decorrentes de custos portuários e outros gastos no curso normal das operações, cujos serviços já foram prestados ou os produtos foram entregues pelos fornecedores, gerando uma obrigação presente para a Companhia no final de cada período do relatório. As provisões são estimadas com base nos termos contratuais junto aos seus fornecedores.

	2020	2019
Provisões operacionais	761	608
Prov.p/desp.administ.	7.415	-
	8.176	**608**

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo das provisões para despesas administrativas refere-se, substancialmente, ao convênio firmado com a prefeitura do município de Barcarena-PA para contribuição financeira na recuperação de pavimento asfáltico da via de acesso aos terminais portuários. **20. Instrumentos financeiros:** A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração, gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital. **a. Estrutura de gerenciamento de risco:** O CEO - *Chief Executive Officer* tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco e é assistido nesta função pelo Departamento de Gestão de Risco, responsável por monitorar e analisar os cenários econômico-financeiros com o objetivo de identificar os riscos ao qual a Companhia está exposta, bem como mapear possíveis impactos em variáveis financeiras ou econômicas que possam gerar impactos, tais como oscilações de taxas de câmbio, taxas de juros e/ou outros indicadores. As análises de tal departamento são ainda utilizadas como ferramenta gerencial para traçar estratégias comerciais e de proteção das operações, a fim de reduzir as exposições. Foram estabelecidas políticas de gerenciamento de riscos para identificar e analisar os riscos de exposição e definir os limites de risco aceitáveis, além de ter sido criada uma estrutura de controles apropriada para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos, sendo que tanto as políticas quanto a estrutura de controles são revisados em uma base regular. **b. Riscos de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. ***(i) Exposição a riscos de crédito:*** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2020	2019
Dep. bancários (a)	8	919	11.751
Instrum.financ. derivativos		4.366	4.110
Aplic. financeiras (b)	8 e 9	16.600	68.637
Contas a receber de clientes (c)	10	5.231	59
Outros créditos		1.558	172
		28.674	**84.729**

(a) Depósitos bancários: Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. *(b) Aplicações financeiras:* Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. *(c) Contas a receber de clientes:* A Administração busca mitigar o risco de inadimplência de sua carteira por meio de monitoramento e avaliação periódica individual de seus clientes. Os limites de crédito são estabelecidos para cada cliente, de forma individual, e representam o montante máximo de exposição aceito para aquele cliente. Esses limites são revistos sempre que necessário ou solicitado. Clientes que não possuírem limites de crédito aprovados somente são atendidos mediante pagamento antecipado. Devido ao segmento da Companhia é rara a existência de perdas por inadimplência, entretanto, sempre que necessário, é estabelecida uma análise de provisão para perda, analisando-se, para tanto, cada cliente de forma individual. Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Companhia acredita que na data da demonstração financeira nenhuma provisão é necessária com relação às contas a receber vencidas ou não vencidas. A composição por classe de vencimento no final do período de relatório dos saldos para os quais não foram reconhecidas provisões p/perdas por redução no valor recuperável era a seguinte:

	Nota	2020	2019
A vencer		5.231	-
Vencido até 30 dias		-	59
	10	**5.231**	**59**

c. Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de se encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

31 de dezembro de 2020	**Nota**	**Valor contábil**	**Fluxo caixa contratual**	**Até 1 ano**	**1 a 2 anos**	**2 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	16	7.406	7.406	7.406	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	17	452.710	512.256	41.842	120.892	117.539	231.983
Adiantamentos de clientes	18	41	41	41	-	-	-
Outras contas a pagar	19	8.176	8.176	8.176	-	-	-
		468.333	**527.879**	**57.465**	**120.892**	**117.539**	**231.983**
Passivos financeiros derivativos							
Instrumentos financeiros derivativos		3.407	3.407	3.407	-	-	-
		3.407	**3.407**	**3.407**	-	-	-
Líquido		**471.740**	**531.286**	**60.872**	**120.892**	**117.539**	**231.983**

31 de dezembro de 2019	**Nota**	**Valor contábil**	**Fluxo caixa contratual**	**Até 1 ano**	**1 a 2 anos**	**2 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	16	2.709	2.709	2.709	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	17	476.842	531.339	78.127	150.349	93.235	209.628
Adiantamentos de clientes	18	14.373	14.373	14.373	-	-	-
Outras contas a pagar	19	608	608	608	-	-	-
		494.532	**549.029**	**95.817**	**150.349**	**93.235**	**209.628**
Passivos financeiros derivativos							
Instrumentos financeiros derivativos		2.625	2.625	2.625	-	-	-
		2.625	**2.625**	**2.625**	-	-	-
Líquido		**497.157**	**551.654**	**98.442**	**150.349**	**93.235**	**209.628**

Os valores divulgados na tabela acima representam os fluxos de caixa relacionados com passivos financeiros derivativos e não derivativos detidos para efeitos de gestão de risco e normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. **d. Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, como as taxas de câmbio, taxas de juros e preço das *commodities*, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar retornos. A Companhia compra e vende derivativos e também cumpre com obrigações financeiras para gerenciar riscos de mercado. Todas estas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Departamento de Gerenciamento de Risco. ***(i) Risco de variação cambial:*** O risco de variação cambial está ligado ao risco de mercado e decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio que possam fazer com que a Companhia incorra em prejuízos, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores das obrigações. Como a Companhia é sediada no Brasil, a principal exposição de variação cambial da Companhia se refere à flutuação do dólar, sua moeda funcional, em relação ao real, a moeda brasileira. A Companhia contrata operações *de non-deliverable forward* junto às instituições financeiras para se proteger destes riscos. Segue, abaixo, a composição dos derivativos contratados:

NDF de moedas:

				2020			2019	
Posição	**Tipo de ativo**	**Valor de referência (USD)**	**Vencimento**	**Valor justo no balanço**	**Efeito no resultado**	**Valor de referência (USD)**	**Vencimento**	**Valor justo no balanço**	**Efeito no resultado**
Comprada	Dólar	-	-	-	-	9.565	2020	(1.172)	(1.172)
Comprada	Dólar	19.100	2021	(1.712)	(1.712)	-	-	-	-
Vendida	Dólar	-	-	-	-	50.259	2020	2.657	2.657
Vendida	Dólar	22.166	2021	2.711	2.711	-	-	-	-
				999	**999**			**1.485**	**1.485**

Análise de sensibilidade de risco de variação cambial: A Companhia possui três cenários para análise de sensibilidade, um provável, apresentado abaixo, e dois que podem afetar a deterioração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia.

		Cenários				
	Risco	**Remoto (-50%)**	**Possível (-25%)**	**Provável**	**Possível (+ 25%)**	**Remoto (+50%)**
NDF de moeda	Variação nas taxas de câmbio	1.499	1.249	999	749	500
		1.499	**1.249**	**999**	**749**	**500**

continua...

...continuação

NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A. - CNPJ nº 11.338.257/0001-74

Exposição ao risco cambial: O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição de risco cambial da Companhia, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

	Nota	2020	2019
Contas a receber de clientes			
Real		5.231	-
Dólar		-	59
	10	**5.231**	**59**
Fornecedores			
Real		(7.406)	(2.709)
	16	**(7.406)**	**(2.709)**
Emprést.e financiamentos			
Real		(79.938)	(162.895)
Dólar		(372.772)	(313.947)
	17	**(452.710)**	**(476.842)**
Exposições líquida do balanço patrimonial			
Real		(82.113)	(165.604)
Dólar		(372.772)	(313.888)

Futuro de commodities:

		2020				2019			
Posição	**Tipo de ativo**	**Valor de referência (Ton.)**	**Vencimento**	**Valor justo no balanço**	**Efeito no resultado**	**Valor de referência (Ton.)**	**Vencimento**	**Valor justo no balanço**	**Efeito no resultado**
Comprada	Fuel Oil-Brent	1.572	2021	(40)	(40)	-	-	-	-
				(40)	**(40)**	**-**	**-**	**-**	**-**

Análise de sensibilidade de risco de preço de *commodities:* A Companhia possui três cenários para análise de sensibilidade, um provável, apresentado abaixo, e dois que podem afetar a deterioração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia.

		Cenários				
Futuro de *commodities*	**Risco**	**Remoto (-50%)**	**Possível (-25%)**	**Provável**	**Possível (+25%)**	**Remoto (+50%)**
Posição Comprada	Baixa nos preços	(20)	(30)	(40)	(50)	(60)
		(20)	**(30)**	**(40)**	**(50)**	**(60)**

e. Reconciliação dos efeitos líquidos do valor justo das operações com a posição patrimonial: O valor justo dos instrumentos financ. derivativos, seja ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial da Cia.. Segue, abaixo, a reconciliação dos efeitos líq. de valor justo registrados no balanço patrimonial:

(i)Saldos no balanço patrimonial:	2020	2019
Instrum.financ.deriv.(ativo)	4.366	4.110
Instrum.financ.deriv.(passivo)	(3.407)	(2.625)
	959	**1.485**
Saldo líquido circulante	959	1.485
Saldo líquido não circulante	-	-
(ii) Saldos por tipo de operação:	**2020**	**2019**
NDF de moeda	999	1.485
Futuro de *commodities*	(40)	-
	959	**1.485**

f. Gerenciamento do capital: A política da diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A diretoria também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários. A diretoria procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável. **g. Classificações contábeis e valores justos:** *Valor justo contra valor contábil:* Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

31 de dezembro de 2020							
Instrumentos financeiros não derivativos	**Nota**	**Valor justo - Instr. de *hedging***	**Ativos financ. a custo amort.**	**Passivos financ. ao custo amort.**	**Total contábil**	**Valor justo**	**Hierarquia do valor justo**
Aplicações financeiras	8 e 9	-	16.600	-	16.600	16.600	Nível 2
Caixa	8	-	3	-	3	3	-
Depósitos bancários	8	-	919	-	919	919	-
Contas a receber de clientes	10	-	5.231	-	5.231	5.231	-
Outros créditos		-	1.558	-	1.558	1.558	-
Fornecedores	16	-	-	(7.406)	(7.406)	(7.406)	-
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	(452.710)	(452.710)	(452.710)	Nível 2
Outras contas a pagar	19	-	-	(8.176)	(8.176)	(8.176)	-
		-	**24.311**	**(468.292)**	**(443.981)**	**(443.981)**	
Instrumentos financeiros derivativos							
Ativo		4.366	-	-	4.366	4.366	Nível 2
Passivo		(3.407)	-	-	(3.407)	(3.407)	Nível 2
		959	**-**	**-**	**959**	**959**	
Líquido		**959**	**24.311**	**(468.292)**	**(443.022)**	**(443.022)**	

31 de dezembro de 2019							
Instrumentos financeiros não derivativos	**Nota**	**Valor justo - Instr. de *hedging***	**Ativos financ. a custo amort.**	**Passivos financ. ao custo amort.**	**Total contábil**	**Valor justo**	**Hierarquia do valor justo**
Aplicações financeiras	8 e 9	-	68.637	-	68.637	68.637	Nível 2
Caixa	8	-	1	-	1	1	-
Depósitos bancários	8	-	11.751	-	11.751	11.751	-
Contas a receber de clientes	10	-	59	-	59	59	-
Outros créditos		-	172	-	172	172	-
Fornecedores	16	-	-	(2.709)	(2.709)	(2.709)	-
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	(476.842)	(476.842)	(476.842)	Nível 2
Outras contas a pagar	19	-	-	(608)	(608)	(608)	-
		-	**80.620**	**(480.159)**	**(399.539)**	**(399.539)**	
Instrumentos financeiros derivativos							
Ativo		4.110	-	-	4.110	4.110	Nível 2
Passivo		(2.625)	-	-	(2.625)	(2.625)	Nível 2
		1.485	**-**	**-**	**1.485**	**1.485**	
Líquido		**1.485**	**80.620**	**(480.159)**	**(398.054)**	**(398.054)**	

21. Provisão para contingências: A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. O saldo de R$ 862 em 31/12/2020 (R$ 98 em 31/12/2019) se refere a provisão para contingências trabalhistas. A Companhia possui outros processos judiciais envolvendo riscos de perda avaliados como "possíveis" que totalizam aproximadamente R$ 1.921 em 31/12/2020. Nessas ações, a administração da Empresa, suportada pela opinião de seus consultores jurídicos e de acordo com as práticas contábeis vigentes, entendem não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda. **22. Partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos, bem como das transações que influenciaram o resultado do exercício, decorrem de transações com a Companhia e suas relacionadas. **a. Impacto no balanço patrimonial:**

	Nota	2020	2019
Contas a receber de clientes			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		1.970	-
Amaggi International Ltd.		-	59
Bunge Alimentos S.A.		3.258	-
	10	**5.228**	**59**
Fornecedores			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		81	135
	16	**81**	**135**
Empréstimos e financiamentos (a)			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		39.984	81.430
Bunge Alimentos S.A.		39.954	81.465
	17	**79.938**	**162.895**
Adiantamentos de clientes			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		-	6.491
Bunge Alimentos S.A.		-	7.882
	18	**-**	**14.373**

(ii) Risco de taxa de juros: A Companhia busca manter sua exposição a taxas de juros em níveis aceitáveis. A exposição a esse risco está substancialmente relacionada a financiamentos e aplicações financeiras. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era, sem qualquer interferência de instrumentos de proteção, conforme abaixo:

	Nota	2020	2019
Instrumentos de taxa variável			
Aplic. financeiras	8 e 9	16.600	68.637
Emprést.e financ.	17	(79.938)	(162.895)
		(63.338)	**(94.258)**
Instrumentos de taxa fixa			
Emprést.e financ.	17	(372.772)	(313.947)
		(372.772)	**(313.947)**
Líquido		**(436.110)**	**(408.205)**

(iii) Risco de preço: A Companhia opera com futuros de petróleo no mercado de Cingapura para proteger o seu custo com o combustível de seus navios. Instrumentos de proteção contratados para mitigar este risco que prevalece na data das demonstrações financeiras são apresentados a seguir:

b. Impactos no resultado:

	Nota	2020	2019
Receitas com serviços			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		72.090	49.418
Amaggi International Ltd.		58.715	2.550
Bunge Agritrade S.A.		56.229	3.924
Bunge Alimentos S.A.		82.941	53.368
Bunge International Commerce Ltd.		8	3.897
	24	**269.983**	**113.157**
Despesas corporativas			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		(1.936)	(1.179)
	27	**(1.936)**	**(1.179)**
Despesas financeiras (a)			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		(1.259)	(3.697)
Bunge Alimentos S.A.		(1.303)	(3.693)
	29	**(2.562)**	**(7.390)**

(a) Os empréstimos com a Amaggi Exportação e Importação Ltda e Bunge Alimentos S.A., suas controladoras, têm o objetivo de financiar os ativos operacionais da Companhia. Os empréstimos foram realizados de acordo com as condições contratuais demonstradas na nota 17. **23. Patrimônio líquido: a. Capital:** Em 31/12/2020, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é representado pelo montante de R$ 561.424, que corresponde a 561.423.926 ações ordinárias sem valor nominal. O aumento do capital social, no montante de R$ 2.800, corresponde à emissão de 2.800.000 novas ações ordinárias sem valor nominal. A integralização do capital ocorreu por meio da transferência de um terreno com extensão de 117.500m², localizado no munícipio de Barcarena-PA. O laudo de avaliação contábil do imóvel utilizado para a integralização de capital social foi realizado por empresa especializada. Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é representado pelo montante de R$ 558.624, que corresponde a 558.623.926 ações ordinárias sem valor nominal. O aumento do capital social deve-se à incorporação da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A. (nota 2.ii). **b. Ajuste acu-**

continua...

...continuação

NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A. - CNPJ nº 11.338.257/0001-74

mulado de conversão: Referem-se às variações cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras da moeda funcional para a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras (Real) conforme CPC 02(R2). **24. Receita operacional líquida: a. Conciliação da receita bruta com a receita líquida:**

	2020	2019
Serviços prestados a partes relacionadas (nota 22)	269.983	113.157
Serv. prest. a terceiros	45.240	464
(=) Receita Bruta	**315.223**	**113.621**
(-) Impostos s/receitas	(27.253)	(11.394)
(=) Receita líquida	**287.970**	**102.227**

b. Receita por serviço:

	2020	2019
Servi.de transp.aquaviário	148.557	101.703
Serviços de atracação	3.162	218
Serviços portuários	136.672	10.371
Serviços de armazenagem e transbordo	26.832	1.329
	315.223	**113.621**

c. Receita mensal:

	2020	2019
Janeiro	-	7.206
Fevereiro	13.589	10.330
Março	32.720	6.945
Abril	43.895	8.568
Maio	38.820	8.725
Junho	35.147	10.174
Julho	42.521	12.126
Agosto	39.026	13.689
Setembro	29.323	9.711
Outubro	18.558	10.504
Novembro	12.614	12.383
Dezembro	9.010	3.260
	315.223	**113.621**

25. Custos e despesas por natureza: As demonstrações do resultado da Companhia são apresentadas por função. A composição dos custos e despesas por natureza é apresentada a seguir.

	2020	2019
Despesas por função		
Custo dos serviços prestados (nota 26)	(165.936)	(92.311)
Desp.administ.(nota 27)	(31.724)	(13.538)
	(197.660)	**(105.849)**
Despesas por natureza		
Benefícios	(5.747)	(3.267)
Desp.corporativas - partes relacionadas (nota 22)	(1.936)	(1.179)
Depreciação e amortização	(49.075)	(24.751)
Energia elétrica	(7.238)	(990)
Partic.dos empreg.nos lucros	(3.113)	(3.471)
Despesas gerais	(1.667)	(1.138)
Doações não dedutíveis	(9.194)	-
Combust.e lubrificantes	(24.335)	(20.358)
Ganhos(perdas)c/derivativos não realizados	(40)	898
Ganhos(perdas)c/derivativos realizados	(1.364)	370
Seguros	(5.219)	(6.025)
Manutenção	(20.554)	(10.798)
Serviços diversos	(10.527)	(3.659)
Serviços portuários	(6.566)	(286)
Aluguel e arrendamento	(9.211)	(5.592)
Salários e ordenados	(22.734)	(15.710)
Encargos sociais	(8.618)	(5.617)
Serviços de vigilância	(3.310)	(807)
Outros custos e desp.	(7.212)	(3.469)
	(197.660)	**(105.849)**

26. Custos dos serviços prestados:

	2020	2019
Benefícios	(4.438)	(2.421)
Deprec.e amortização	(48.872)	(24.663)
Combust. e lubrificantes	(24.335)	(20.349)
Ganhos(perdas)c/derivativos não realizados	(40)	898
Ganhos(perdas)c/derivativos realizados	(1.364)	370
Seguros	(5.211)	(6.011)
Manutenção	(19.831)	(10.513)
Serviços diversos	(9.398)	(3.132)
Serviços portuários	(6.566)	(286)
Aluguel e arrendamento	(8.798)	(5.403)
Salários e ordenados	(18.634)	(12.465)
Encargos sociais	(6.707)	(4.632)
Outros custos	(11.742)	(3.704)
	(165.936)	**(92.311)**

27. Despesas administrativas:

	2020	2019
Benefícios	(1.309)	(846)
Serviços de consultoria, auditoria e assessoria	(625)	(309)
Desp. corporativas - partes relacionadas (nota 22)	(1.936)	(1.179)
Partic.empreg.nos lucros	(3.113)	(3.471)
Despesas gerais	(1.035)	(507)
Doações não dedutíveis (a)	(9.194)	-
Serviços diversos	(1.129)	(527)
Salários e ordenados	(4.100)	(3.245)
Encargos sociais	(1.911)	(985)
Serviços de vigilância	(3.310)	(807)
Impostos e taxas	(2.069)	(618)
Outras desp.administ.	(1.993)	(1.044)
	(31.724)	**(13.538)**

(a) As doações não dedutíveis referem-se, substancialmente, ao convênio firmado com a prefeitura do município de Barcarena-PA para contribuição financeira na recuperação de pavimento asfáltico da via de acesso aos terminais portuários. **28. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas:**

	2020	2019
Ganhos(perdas)c/derivativos realizados	(20.831)	2.546
Ganhos(perdas)c/derivativos não realizados	(6.276)	961
Receitas indenizatórias	153	1.554
Diferenças de inventário	(89)	(158)
Perdas na venda de bens do ativo imobilizado	(102)	-
Provisão p/contingências	(705)	92
Impostos e taxas	786	3.141
Outras receitas	34	5
	(27.030)	**8.141**

29. Receitas (despesas) financeiras líquidas:

Receitas financeiras	2020	2019
Ganhos com derivativos não realizados	7.220	3.061
Ganhos com derivativos realizados	2.292	4.546
Juros sobre aplic.financ.	642	1.165
Outras receitas financeiras	108	120
	10.262	**8.892**
Despesas financeiras		
Juros s/emprést.e financ.	(10.617)	(8.785)
Juros s/part.relac.(nota 22)	(2.562)	(7.390)
Perdas c/derivat.não realiz.	(1.853)	(3.519)
Perdas c/derivat. realiz.	(36.745)	(5.254)
Impostos s/mov. financ.	(45)	(1.992)
Outras desp. financeiras	(67)	(25)
	(51.889)	**(26.965)**
Variação cambial líquida		
Variação cambial líquida	26.557	5.029
	26.557	**5.029**
Líquido	**(15.070)**	**(13.044)**

30. Aspectos ambientais: A Companhia considera que suas instalações e atividades estão sujeitas as regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

Diretoria

Sérgio Luiz Pizzatto - Diretor **Makoto Yokoo -** Diretor **Derli Teobaldo Halberstadt -** Contador - CRC-PR-042073/O-6

Parecer do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Navegações Unidas Tapajós S.A., tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31/12/2020 e 2019, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e regularidade, são de opinião que tais peças merecem a aprovação dos Senhores Acionistas. Barcarena-PA, 17/02/2021.

Judiney Carvalho de Souza - Presidente **Dante Pozzi -** Conselheiro **Rossano de Angelis Junior -** Presidente
Sérgio Luiz Pizzatto - Conselheiro **Makoto Yokoo -** Conselheiro **Martin Hassen -** Conselheiro

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

À Diretoria e aos acionistas da **Navegações Unidas Tapajós S.A. -** Barcarena/PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Navegações Unidas Tapajós S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Navegações Unidas Tapajós S.A. em 31/12/2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Transações com partes relacionadas:** Conforme mencionado na nota nº 1 e 22, chamamos à atenção para o fato que a Companhia faz parte de um grupo econômico e mantém operações relevantes com partes relacionadas, principalmente na prestação de serviços e na captação de empréstimos. Essas transações foram efetuadas de acordo com os termos específicos acordados entre a Administração da Companhia e essas partes relacionadas. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 17/02/2021

KPMG Auditores Independentes - CRC CRC SP-027666/F
Fernando Rogério Liani - Contador CRC 1SP229193/O-2

Protocolo: 645608

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 05.053.020/0001-44

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - ANO 2020

A Diretoria da Albras - Alumínio Brasileiro S/A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação do Conselho de Administração o presente relatório e as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício do ano de 2020, acompanhadas pelo parecer dos Auditores Independentes. Em 2020, a Albras completou 35 anos de operação, com foco na estabilidade dos processos industriais, celebrando conquistas em segurança, a retomada da produção e desenvolvendo pessoas.

Produção, vendas e faturamento

Em 2020, a Albras produziu 378.918 toneladas de alumínio líquido, sendo 293.562 destinadas à produção de lingotes de alumínio primário e 84.700 de metal primário em forma líquida. O montante representa um aumento de +16,02% em relação a 2019. O aumento foi ocasionado, principalmente, devido ao ano de 2019 ainda ter reflexos da "força maior" declarada pela Alunorte, fornecedora exclusiva de alumina, matéria-prima principal para a produção do alumínio. Baseado no restabelecimento do suprimento de alumina, em 15 maio de 2019 a companhia iniciou o religamento de 384 cubas, passando para 946 cubas em operação em outubro de 2019. Em paralelo, foi realizada a adequação de amperagem, a fim de equalizar a produção de alumínio ao volume de alumina ofertado. Adicionalmente, em março de 2020 houve um incidente na subestação principal, com reflexos diretos na produção de uma das quatro linhas operacionais da redução. Os trabalhos de reparos e repartida de produção foram iniciados imediatamente, sendo necessários esforços para restabelecimento do sistema elétrico e preparação das 240 cubas que compõem a linha que foi desligada após incidente da subestação de energia da fábrica. Os trabalhos foram oficialmente finalizados em outubro de 2020, restabelecendo o ritmo de produção normal da Albras.

Em 2020 foram comercializadas 383.843 toneladas de alumínio, o que representou um aumento de 64.890 toneladas comparado a 2019, ou +20,35%, considerando toneladas movimentadas. O faturamento bruto foi R$ 3.784,0 milhões, maior do que o ano anterior em 41,4%, distribuído da seguinte forma: R$ 2.677,1 milhões, equivalente a 249.157 toneladas de alumínio fornecidas para o mercado interno e R$ 1.106,9 milhão, equivalente a 134.687 toneladas vendidas no mercado externo.

O preço médio de venda do alumínio foi de R$ 9.856/tonelada, representando um aumento de 17,5% em relação a 2019. Esse impacto positivo foi devido principalmente ao aumento da taxa cambial de 3,95 em 2019 para 5,16 em 2020. O impacto positivo trazido pela variação cambial foi parcialmente reduzido pelo menor LME, preço base do alumínio de 1.805/tonelada para 1.681/tonelada, cotado na bolsa de valores de Londres, definido como LME (*London Metal Exchange*).

Resultado econômico

O lucro líquido apurado foi R$ 121,4 milhões em 2020, influenciados principalmente pelo lucro bruto de R$ 417.1 milhões advindos da venda de alumínio primário em lingotes e na forma líquida.

Os custos fixos de 2020, compostos por gastos com pessoas, materiais e serviços, foram maiores do que os do ano anterior em 17,7%, sendo impactados principalmente pelos investimentos na prevenção à Covid-19 e na mitigação aos efeitos da pandemia.

Investimentos

Foram executados R$ 304,4 milhões de investimentos em projetos de gastos de capital em 2020, sendo R$ 94,9 milhões em projetos de manutenção dos ativos (projetos correntes, reforma de equipamentos, sobressalentes e TI) e R$ 209,0 milhões em reforma dos fornos (revestimento de cubas, fornos de espera da Fundição e fornos de cozimentos de anodos).

Segurança e Saúde: manutenção e reação frente a um anodesafiador

Em 2020, o resultado de acidentes registráveis (tratamento médico, restrição ao trabalho e afastamento) da Albras foi de sete eventos, mesmo com os desafios impostos pela pandemia da Covid-19, o que reforça o excelente sistema gestão cujo alicerce está baseado na ciência da Melhoria do Desempenho Humano e Organizacional (MDHO). No enfrentamento ao coronavírus, a Albras implementou em torno de 100 ações de controle, monitoramento e conscientização para manutenção do ambiente seguro e saudável para nossos empregados, contribuindo, inclusive, na ajuda de enfrentamento junto aos governos estaduais e dos municípios de Barcarena e Abaetetuba, através da doação de testes rápidos, cestas básicas e disponibilização de um imóvel para montar o hospital de campanha de Barcarena.

Gestão ambiental: resultados sustentáveis

Os resultados de emissões atmosféricas e hídricas apresentaram valores dentro dos permitidos pelas legislações pertinentes e em atendimento à licença de operação da fábrica. Os resultados são reportados periodicamente ao órgão ambiental licenciador, comprovando sua conformidade. A Albras manteve o selo Ouro no programa brasileiro de monitoramento de emissões "GHG Protocol", validado por auditoria de terceira parte. Isso comprovou a qualidade do sistema de gestão de emissões dos gases de efeito estufa e a baixa pegada de carbono do alumínio produzido na Albras. A reciclagem e o reaproveitamento de resíduos são parte importante da política de sustentabilidade da fábrica. Pelo 10º ano consecutivo, a Área de Disposição de Resíduos Sólidos (ADRS) da empresa permaneceu sem recebimento de qualquer contribuição, sendo os resíduos gerados na fábrica direcionados para outros fins, como reutilização e coprocessamento. O programa de coprocessamento do Revestimento Gasto de Cubas (RGC) na indústria cimenteira, tratamento ambientalmente correto e eficaz, atingiu 28.202 toneladas de resíduos processados em 2020, representando a diminuição de 10.953 toneladas no nível do estoque.

Sistema de Gestão Estratégica do Negócio (AMBS)

No ano de 2020, a Albras alinhou seus objetivos à estratégia de lucratividade e sustentabilidade da Hydro. O foco foi a solidificação do Sistema de Gestão Integrado, a certificação nas normas Desempenho e Cadeia de Custódia da ASI (*Aluminium Stewardship Initiative*), o Sistema de Gestão de Treinamentos, além da implantação do Programa 5S nas áreas administrativas.

A empresa, desde o início do ano, teve que se adaptar ao cenário desafiador da pandemia de Covid-19. Para tanto, foi criado o Plano de Continuidade do Negócio (*Business Continuity Plan* – BCP), que compreende as ações críticas para que o negócio continue operando em níveis normais, mesmo diante das ausências impostas pela pandemia. Essa avaliação considerou o número de empregados por função, turno e competência crítica requerida.

Nos processos de Qualidade, a Albras manteve suas certificações ISO 9001:2015 (Qualidade), ISO 14001:2015 (Meio Ambiente) e fez a migração da OHSAS18001 para a ISO 45001:2018 (Saúde e Segurança Ocupacional). Igualmente, ao longo do ano, preparou sua certificação nas normas Desempenho e Cadeia de Custódia da ASI. Tais normas visam garantir que toda a cadeia de produção do alumínio seja sustentável. A Albras passou com sucesso pela auditoria externa realizada pela DNV GL em dezembro de 2020 e foi recomendada para a certificação, que deve ocorrer em 2021. É importante destacar que, durante este processo, a empresa revisou e divulgou seu Código de Conduta para todos os empregados da planta em palestras e disponibilizou o documento em formato digital.

Além disso, a empresa modernizou o seu sistema de gestão de documentos e funções (Inosa), tornando-o mais intuitivo e amigável aos usuários.

O Programa 5S continua se consolidando na planta e em 2020 o foco foi a expansão da metodologia às áreas administrativas. Foram realizadas as etapas de planejamento, treinamento e execução nas áreas pertencentes às gerências de Contratos e Infraestrutura, CAPEX, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Segurança Empresarial.

No final do ano, o Seminário de Inovação e Melhorias da Albras, o INOVA, teve mais uma edição bem-sucedida. Em 2020, as categorias foram reformuladas para se alinharem com os seminários de inovação da área de negócios Hydro Bauxita & Alumina e, assim, possibilitar intercâmbio entre as unidades da Hydro. Assim, o seminário contou com as categorias Performance, Inovação de Processo/Produto, Inovação Tecnológica e HSE e também com o Prêmio Popular, escolhido por meio de votação dos empregados e terceiros como forma de motivar as pessoas a participarem do processo. O Prêmio do Presidente, outra honraria concedida no INOVA, também permaneceu. Para se adaptar ao cenário atípico de pandemia, o seminário ocorreu inteiramente de forma *online*, contando com prévias sessões de orientação aos interessados em participar. Ao todo, foram 48 trabalhos inscritos, 29 selecionados, 13 finalistas e 6 vencedores. Para reconhecimento dos times foram entregues brindes de participação e ofertado um café da manhã.

Clima de trabalho e qualificação profissional

No ano de 2020, foi realizada a pesquisa de engajamento Hydro Monitor, uma iniciativa global da Hydro. A Albras repetiu o excelente índice de 91% de engajamento conquistado na pesquisa anterior (2018), trazendo destaque para o percentual de participação de 93%, o que demonstra confiança na metodologia. Os esforços para a prevenção da Covid-19 também ganharam destaque, com índice positivo em 96%, além da percepção favorável de 97% sobre os esforços em Responsabilidade Social Corporativa. Outro dado importante é que 100% das 52 perguntas do Hydro Monitor receberam respostas com índices favoráveis dos empregados. Esse resultado mostra que o cuidado e o respeito entre as pessoas fazem parte do dia a dia.

Em se tratando da remuneração variável anual, a Albras teve o desafio de estabelecer metas que projetavam um ano completo de produção, mas, com o desafio da redução de produção entre março e outubro e as restrições da pandemia, foi apresentado um painel ao Sindicato dos Metalúrgicos de Barcarena (Simeb) e aprovado em meados de julho. A apuração, ao final do exercício de 2020, resultou no pagamento máximo de 4 salários base.

O Programa Jovem Talento (Jovem Aprendiz), realizado em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), foi reformulado no método de ensino sem perder a qualidade. Foram formados 45 aprendizes ao longo de 2020 e a nova edição do programa conta com 54 alunos, nos cursos de Operador Metalúrgico, Manutenção Mecânica e Elétrica, Assistente Administrativo. Todos são candidatos potenciais para futuras oportunidades nas empresas da Hydro.

Até dezembro de 2020, o total de empregados na planta era de 1.229, sendo 55 pessoas com deficiência (PCDs), o que indica aumento de 13 PCDs contratados no mesmo ano. Houve ainda a criação do Sistema de Gestão de Treinamentos, cujo objetivo é suportar a estratégia de negócio da empresa através da implementação de um sistema estruturado de gestão do treinamento/conhecimento no nível operacional. Através dele, é possível a identificação e desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades associados aos procedimentos e processos de produção por área do negócio e níveis de funções. Dentre suas principais etapas, estão a criação do papel de Instrutor Técnico Operacional (ITO), revisão e ampliação da ferramenta SOP WOC (caminhada da liderança na área visando padronização das tarefas com correções/elogios imediatos), criação do novo protocolo de ambientação (*onboarding*) para novos empregados e construção da Matriz de Competências. O projeto continuará suas próximas etapas ao longo do ano de 2021.

Comunicação empresarial

A área de Comunicação da Norsk Hydro Brasil fica situada em Belém (PA), com representantes nas unidades da empresa no estado do Pará, incluindo a Albras, remota e presencialmente conforme necessidade de atendimento. Em 2020, a área de Comunicação realizou o calendário de campanhas internas focadas em temas de saúde, segurança, recursos humanos, entre outros, além de fortalecer os veículos internos de comunicação e o diálogo com as lideranças da empresa. Com o cenário da pandemia da Covid-19, as ações da área foram intensificadas e ampliadas para informar e orientar sobre medidas de controle e prevenção do coronavírus, engajando empregados e familiares nos cuidados necessários. Para tal finalidade, foram utilizados recursos integrados de comunicação, como maior frequência e ampliação dos canais internos e produtos de comunicação (atualização constante no Workplace – rede social corporativa, tvs nas unidades, informativo impresso, chamadas com lideranças, vídeos, cartazes, adesivos, jogos educativos, áudios nos transportes, entre outros), que posteriormente foram adaptados para os canais de comunicação.

As ações de comunicação externa deram visibilidade a importantes contribuições da empresa à cidade de Barcarena (como as doações do prédio em que foi instalado o hospital de campanha do município e do espaço recreativo conhecido como Clube 1), bem como ao resgate histórico dos 35 anos da fábrica, comemorados em outubro de 2020. Estas e outras iniciativas somaram 89 notícias veiculadas na imprensa ao longo do ano, com um índice de favorabilidade de 90,8%. A área gerou, ainda, conteúdo nos perfis oficiais da Hydro nas redes sociais e publicidade nos veículos de comunicação locais.

A Albras também reforçou sua presença na comunidade em 2020, na forma de patrocínios a eventos como a Mostra de Ciência e Tecnologia da Escola Açaí (MCTEA), em Abaetetuba, e a participação nas comemorações do aniversário do Imperador do Japão, em Belém.

Responsabilidade Social Corporativa (CSR)

Em 2020, a Albras, ciente de sua responsabilidade social, desenvolveu e deu continuidade em diversas atividades e programas que estreitam sua

continua

relação com a sociedade, alinhadas à estratégia de Sustentabilidade da companhia, que é criar uma sociedade mais viável. Assim, a estratégia de Responsabilidade Social Corporativa (CSR) utiliza como norteadores para as ações socioambientais, 3 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU). São eles, ODS 4 com Educação de Qualidade, ODS 8 para Trabalho Descente e Crescimento Econômico e ODS 16 para Paz, Justiça e Instituições Fortalecidas.
A área de Responsabilidade Social Corporativa (CSR) da Norsk Hydro Brasil fica situada em Belém (PA) com representantes nas unidades da empresa no estado do Pará para atendimento de questões específicas dos territórios.

Investimento Social Privado - Programas Sociais

Durante 2020, a área adequou os programas para seguir as medidas preventivas à Covid-19 e promoveu *workshops* com os parceiros prioritários para discutir temas e questões-chave para construir uma estratégia de CSR e avaliar o desempenho dos seus investimentos sociais comunitários.
A Albras investiu nos seguintes programas sociais em Barcarena:

1. **Programa Sustentar:** possui três linhas de atuação: projeto de organização e fortalecimento dos catadores; programa de educação para o município de Barcarena como suporte à implementação da coleta seletiva; e projeto de implementação da Unidade de Triagem de resíduos recicláveis de Barcarena. Em 2020, os catadores foram organizados em cooperativa e as capacitações continuadas no formato "Sustentar *online*". Durante os meses de julho a novembro, este formato do projeto proporcionou a formação de 834 pessoas nos 12 cursos ofertados na plataforma.
2. **Todos pelo Trabalho:** tem o objetivo de desenvolver estratégias que potencializem a inserção de profissionais locais nos múltiplos setores econômicos de Barcarena, especialmente os jovens e desempregados. Proporcionou em 2020 a articulação da iniciativa Rede Todos Pelo Trabalho, na qual participam representantes do poder público municipal, empresas locais, instituições de ensino, organizações do sistema S, organizações da sociedade civil local e comunidade em geral. Para apoiar as ações durante a pandemia da Covid-19, a Rede participou no desenvolvimento do projeto Travessia Barcarena, em parceira com o Fundo de Sustentabilidade Hydro e Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), que incentivou a produção de agricultura e de máscaras de tecido.
3. **Ativa Barcarena:** objetiva reconhecer e potencializar as bases econômicas a partir do diagnóstico da fertilidade dos solos agricultáveis, escutando comunidades rurais e apoiando a articulação de produtores familiares para a resolução de desafios da produção agrícola de Barcarena. Iniciou em junho de 2018 e se estenderá até 2025. Em 2020, especialmente, desenvolveu ações em resposta à pandemia da Covid-19, unindo esforços com o Fundo de Sustentabilidade Hydro na implementação do projeto Travessia Barcarena, para promover geração de renda para costureiras e produtores familiares, com duração de 10 meses. Além da capacitação e desenvolvimento das costureiras, houve a promoção de ações para o fortalecimento de 99 agricultores familiares impactados economicamente, que receberão assessoria técnica e investimentos para infraestrutura e melhoria da capacidade produtiva.

Engajamento com Partes Interessadas

1. **Diálogo Social:** em 2020, a estratégia utilizada para a manutenção e fortalecimento do engajamento da Albras com lideranças de comunidades ou organizações de Barcarena, foram os diálogos sociais virtuais realizados por ligações telefônicas ou com o uso de ferramenta de comunicação *online*, devido à pandemia da Covid-19. Ao todo, foram desenvolvidos 446 diálogos sociais, sobre temas como empregabilidade, incentivo social, apoio frente à Covid-19, entre outros.
2. **Sistema Canal Direto:** a Albras possui canais de comunicação 24 horas gratuitos, o Canal Direto, que compõem o sistema de registro de reclamações e queixas, gerenciado por uma empresa parceira, especializada em executar o monitoramento de canais de denúncia de forma inclusiva e colaborativa. Além da área de engajamento com partes interessadas, que também conta com profissionais que realizam o diálogo social diário com as comunidades próximas às operações. Em 2020, o Canal Direto foi repaginado e melhorado para que o atendimento seja mais humanizado e efetivo.
3. **Programa Voluntários em Ação:** ao longo de 2020, o Comitê de Voluntariado da Albras estreitou e fortaleceu o relacionamento com as Organizações de Sociedade Civil, atuando em ações de doação de sangue, campanhas de arrecadação de kits de higiene, destinação para o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), revitalização de biblioteca, instalações elétricas, reforma de telhados, projeto de horta comunitária, entre outras. No ano, foram realizadas 9 ações, beneficiando indiretamente 1.399 pessoas, engajando 69 voluntários, com 114 cadastrados no Banco de Talentos, atendendo 9 Instituições, dentre elas o Centro Comunitário Vila Nova, o Centro Comunitário Vila do Conde e a Pastoral da Criança.
4. **Direitos Humanos:** a Hydro no Pará continua seu investimento na condução de um *Due Diligence* de Direitos Humanos, que visa adequar as práticas empresariais da Albras às boas práticas internacionais, em linha com os princípios da ONU, introduzindo processos de *due diligence* e gestão de impactos de direitos humanos. A Albras possui um masterplan em Direitos Humanos, derivado de um aprofundado processo de diligência e devida/avaliação de impacto no Brasil, desenvolvido e operacionalizado de maneira transversal para garantir o mais alto nível de comprometimento com o respeito e a promoção dos Direitos Humanos na condução dos seus negócios.

Barcarena, 15 de abril de 2021

Diretoria

João Batista Fialho de Menezes	**Hajime Tonoki**
Diretor-Presidente	Diretor Vice-Presidente e Financeiro

Conselho de Administração

Ola Sæter	**Svenn Sundgot**	**Anders Stenhagen**
Conselheiro	Conselheiro	Conselheiro
Takato Kuwahara	**Tae Matsumoto Kido**	**Takashi Nakamura**
Conselheiro	Conselheira	Conselheiro

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

Ativo	**Notas**	**2020**	**2019**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	230.297	95.653
Contas a receber de clientes:			
Partes relacionadas	10	170.168	150.258
Terceiros	8	227.067	151.619
Estoques	9	541.713	476.075
Outras contas a receber com partes relacionadas	10	10.425	4.969
Impostos e contribuições a recuperar	11	10.402	58.805
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	11	1.979	30.108
Adiantamento a fornecedor de energia	19 (a)	58.300	58.300
Outros recebíveis	12	193.429	14.669
		1.443.780	1.040.456
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	235.588	248.672
Impostos e contribuições a recuperar	11	109.618	131.567
Depósitos judiciais	18	11.762	11.383
Adiantamento a fornecedor de energia	19 (a)	179.758	238.057
Instrumentos financeiros derivativos	6.3.1 (a)	8.367	5.510
Outros ativos		4.022	5.501
		549.115	640.690
Imobilizado	14	1.269.815	1.161.832
Intangível		1.579	3.240
Total do ativo		3.264.289	2.846.218

Passivo e patrimônio líquido	**Notas**	**2020**	**2019**
Circulante			
Fornecedores:			
Partes relacionadas	10	84.149	77.304
Terceiros	15	111.233	85.144
Empréstimos e financiamentos	16	537.222	363.304
Arrendamentos	17	2.254	20.655
Impostos e contribuições		70.278	16.878
Salários, provisões e encargos sociais		38.605	35.091
Outras contas a pagar c/partes relacionadas	10	14.462	5.196
Provisões	18	10.354	7.436
Dividendos à pagar	10 (a) e 19	118.928	121.700
Outros		816	1.992
		988.301	734.700
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	16	211.001	133.013
Arrendamentos	17	31.509	17.122
Provisões	18	109.353	100.371
		351.863	250.506
Patrimônio líquido	19		
Capital social:			
Residentes no país		575.744	575.744
Residentes no exterior		553.166	553.166
		1.128.910	1.128.910
Reservas de capital		17.809	19.020
Reserva de lucros		777.406	713.082
Total do patrimônio líquido		1.924.125	1.861.012
Total do passivo e patrimônio líquido		3.264.289	2.846.218

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	Notas	**2020**	**2019**
Receita operacional líquida	20 (b)	3.549.127	2.589.403
Custo dos produtos vendidos e serviços	20 (c)	(3.132.055)	(2.739.223)
Lucro (prejuízo) bruto		417.072	(149.820)
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas e comerciais	21	(111.605)	(120.064)
Gerais e administrativas	21	(115.360)	(116.860)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	43.395	(39.389)
		(183.570)	(276.313)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e impostos		233.502	(426.133)
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	22	(143.342)	(32.828)
Receitas financeiras	22	85.129	5.828
		(58.213)	(27.000)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		175.289	(453.133)
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	13	(40.835)	-
Diferido	13	(13.085)	153.828
		(53.920)	153.828
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		121.369	(299.305)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	2020	**2019**
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	121.369	(299.305)
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	121.369	(299.305)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

		Reservas de capital	Reservas de lucros						
	Capital Social Subscrito	Especial Lei 8.200/91 artigo 2º	Reserva especial	Incentivos fiscais	Legal	Reserva de expansão e investimentos	Dividendos a disposição da assembleia	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	1.128.910	20.259	69.970	177.877	136.261	627.040	122.059	-	2.282.376
Realização de reservas	-	(1.239)	-	-	-	-	-	1.239	-
Dividendos propostos (AGO 30.04.2019)	-	-	-	-	-	-	(122.059)	-	(122.059)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(299.305)	(299.305)
Destinação do prejuízo									
Absorção de reservas	-	-	-	-	-	(298.066)	-	298.066	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.128.910	19.020	69.970	177.877	136.261	328.974	-	-	1.861.012
Realização de reservas	-	(1.211)	-	-	-	-	-	1.211	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	121.369	121.369
Destinação dos lucros									
Reserva Legal	-	-	-	-	6.068	-	-	(6.068)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(58.256)	(58.256)
Reserva de expansão e investimentos	-	-	-	-	-	58.256	-	(58.256)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.128.910	17.809	69.970	177.877	142.329	387.230	-	-	1.924.125

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado em contrário)

1. Contexto operacional

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A. ("Companhia" ou "ALBRAS"), com sede na cidade de Barcarena, Pará, foi constituída em outubro de 1974 tendo por objetivo principal a industrialização e a comercialização de lingotes de alumínio. O Projeto ALBRAS teve a sua construção iniciada em 1981 e a sua implantação foi programada em duas etapas de 160 mil toneladas/ano cada uma. Na primeira fase, a ativação das cubas eletrolíticas iniciou-se em julho de 1985 e atingiu plena capacidade em dezembro de 1986. A construção da 2ª fase foi iniciada em outubro de 1987 e a ativação das cubas eletrolíticas ocorreu de maio de 1990 a fevereiro de 1991. Em 1993, como fruto de melhorias operacionais implantadas, a capacidade nominal plena foi redefinida passando de 320 mil para 345 mil toneladas/ano. Em dezembro de 2001, a Companhia concluiu a expansão de seu parque industrial elevando a sua capacidade de produção para 406 mil toneladas/ano a partir de 2002. Da última expansão em diante a Companhia executou várias melhorias operacionais, gerando com isto aumento em sua capacidade nominal de produção. Em 2020, a Albras produziu 379 mil toneladas de alumínio líquido (327 mil toneladas em 2019), sendo 294 mil toneladas (244 mil toneladas em 2019) destinadas à produção de lingotes de alumínio primário e 85 mil toneladas (81 mil toneladas em 2019) de metal primário em forma líquida. Durante o ano houve um incidente na subestação de energia, com reflexos diretos na produção de uma das quatro linhas operacionais de produção de alumínio, acontecido em março. Os trabalhos de reparos e repartida de produção foram iniciados imediatamente, sendo que foram necessários esforços para restabelecimento do sistema elétrico e preparação de 239 cubas que estavam operando até final de fevereiro de 2020. Os trabalhos foram oficialmente findados em outubro de 2020, sem maiores impactos para Companhia. Em 2020 foram comercializadas 384 mil toneladas de alumínio (319 mil toneladas em 2019). Os destinos das 384 mil toneladas (319 mil toneladas em 2019) de alumínio foram: 135 mil toneladas para o mercado externo e 249 mil toneladas para o mercado interno (115 mil toneladas e 204 mil toneladas em 2019, respectivamente). A Companhia tem atuado em diferentes frentes para apoiar os esforços de prevenção e combate ao COVID-19. Todas as iniciativas são resultado de constantes diálogos com as autoridades e comunidades locais para identificarmos as necessidades e prioridades nesse período. Durante a pandemia, a Companhia doou cerca de R$ 2.542, distribuídos na construção hospitais de campanha, aquisição de testes, cestas básicas, equipamentos médicos e de proteção individual, kits de higiene, entre outros. As doações às autoridades e comunidades foram para reforçar o enfrentamento da COVID-19, especialmente no Pará, onde está a maior parte das operações da empresa no país. Além disso, a Companhia adotou medidas de prevenção aos seus empregados no montante de R$ 24.226, seguindo todas as recomendações e os protocolos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sendo essenciais para redução do risco de infecção proveniente de suas operações. A pandemia de COVID-19 e as medidas adotadas pelo governo para mitigar a propagação da pandemia não impactaram significativamente as operações da Companhia.

2. Base de preparação e apresentação

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme práticas adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A diretoria da Companhia autorizou a emissão dessas demonstrações financeiras em 23 de fevereiro de 2021, estando as mesmas sujeitas à aprovação em assembleia de acionistas. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3. A Administração da Companhia, confirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado que são mensurados ao valor justo. **2.3. Conversão da moeda estrangeira - *a. Moeda funcional e moeda de apresentação:*** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. ***b. Transações e saldos:*** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e outros são apresentados na demonstração do resultado, no grupo Resultado Financeiro, como Variações Monetárias e Cambiais Líquidas. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos*:*** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras que exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na Nota Explicativa nº 5.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros - *Ativos financeiros:* Um ativo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, ativos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais ativos, exceto por contas a receber de clientes que não contiverem componente de financiamento significativo. Ativos financeiros são classificados e mensurados com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue: • **Custo amortizado**: ativo financeiro cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais; • **Valor justo por meio do**

continua

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	121.369	(299.305)
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	184.088	177.813
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	13.085	(153.828)
Provisões para processos judiciais	15.359	5.791
Provisão para participação no resultado	22.587	19.994
Operação com derivativos, líquida	(2.857)	14.860
Provisão com perdas esperadas	(268)	710
Variações monetárias e cambiais, líquidas	71.661	1.823
Despesas com juros de empréstimos	32.002	5.079
Despesas financeiras sobre arrendamentos	2.641	2.381
Valor residual do ativo imobilizado baixado por alienação	9.914	3.211
Revisão PIS/COFINS	(12.351)	(1.021)
	457.230	(222.492)
Variações em:		
Clientes	(94.723)	(48.700)
Estoques	(42.869)	20.826
Impostos e contribuições à recuperar	85.769	14.716
Outras contas a receber com partes relacionadas	(5.456)	2.034
Depósitos judiciais	(721)	1.602
Adiantamento a fornecedor de energia	58.299	58.299
Outros recebíveis	(177.281)	(730)
Contas a pagar a fornecedores terceiros e partes relacionadas	34.331	16.910
Impostos e contribuições	53.400	(1.810)
Salários e encargos sociais a recolher	26.101	19.806
Outras contas a pagar com partes relacionadas	9.266	(6.261)
Outros passivos	31.485	3.096
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	434.831	(142.704)
Juros pagos	(18.799)	(3.329)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	416.032	(146.033)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Adições ao imobilizado e intangível	(323.107)	(322.740)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	(323.107)	(322.740)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Pagamento de empréstimos - principal	(624.428)	(548.499)
Captação de empréstimos - principal	752.785	1.045.439
Dividendos pagos a acionistas	(61.029)	(61.029)
Pagamento de arrendamentos	(25.609)	(20.286)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento	41.719	415.625
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	134.644	(53.148)
Caixa e equivalentes de caixa em 1° de janeiro	95.653	148.801
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	230.297	95.653
	134.644	(53.148)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

resultado: todos os demais ativos financeiros. ***Redução ao valor recuperável (Impairment):*** Perdas de crédito esperadas, quando aplicáveis, são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. No modelo de negócios adotado pela Companhia, nosso risco em relação às perdas no saldo do contas a receber é bastante limitado, haja vista que uma quantidade significativa das receitas são direcionadas para empresas relacionadas. Isso pode ser observado pela inexistência de perdas materiais históricos em nossos recebíveis. Para as vendas para terceiros, é realizada a análise de crédito onde se determina a capacidade máxima de vendas. Para a qualidade de crédito de instituições financeiras, como caixa e aplicações financeiras, a Companhia considera o menor *rating* da contraparte divulgada pelas principais agências internacionais de *rating*. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não identificou perdas relevantes relacionadas a ativos financeiros. ***Passivos financeiros:*** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **3.2. Estoques*:*** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **3.3. Imobilizado:** Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas, e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edificações e instalações fabris	10 a 40
Equipamento de transporte	5 a 10
Máquinas, equipamento, material permanente	3 a 40
Equipamentos informática	5 a 10
Máquinas equipamentos arrendados	1 a 4
Encargos capitalizados	21 a 34
Provisão para restauração ambiental - ARO (cubas)	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração de resultado como "outras receitas operacionais". **3.4. *Impairment* de ativo não financeiro*:*** Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia realizou o teste de *impairment* e não houve a identificação de perdas a serem reconhecidas. **3.5. Provisões*:*** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas através do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente, são reconhecidos no resultado como despesa financeira. A provisão para restauração ambiental contempla os Rejeitos de Gastos de Cubas (RGC) e a restauração de áreas utilizadas como depósito de rejeito. Esta provisão tem como objetivo principal a formação de valores de curto e longo prazo a serem desembolsados, baseado em estudos técnicos realizados por empresa especializada, no momento de encerramento do ativo. A revisão dos cálculos desta provisão acontece ao final de cada exercício, caso a situação no momento indicar uma necessidade de revisão da provisão. A provisão é constituída inicialmente com o registro de um passivo não circulante sendo a contrapartida no item do ativo imobilizado a que se refere. O passivo não circulante é atualizado financeiramente pela taxa de desconto atualizada, e registrado contra o resultado do período, em resultado financeiro (variações monetárias e cambiais, líquidas). O ativo é depreciado linearmente pela taxa de vida útil do bem principal, e registrado contra o resultado do exercício. O registro das contingências de um determinado passivo na data das demonstrações financeiras é feito quando o valor de perda pode ser razoavelmente estimado. Por sua natureza, as contingências serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da nossa atuação, o que dificulta a realização de estimativas precisas acerca da data precisa em que tais eventos serão verificados. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, e outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados dos eventos futuros. **3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e contribuição social, com alíquota vigente de 34%, é calculado pelo regime de tributação - lucro real, com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributaria ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. **3.7. Reconhecimento da receita*:*** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. ***a. Venda de produtos - alumínio:*** A Companhia é uma fábrica de fundição que produz e vende lingotes de alumínio primário e alumínio primário líquido, sendo este um produto intermediário. As vendas dos lingotes de alumínio são feitas nas modalidades DAP (*delivered at place*), EXW (*ex works*), FOB (*free on board*) em navios no Porto de Vila do Conde, para exportação e mercado interno, bem como em caminhões destinados ao mercado doméstico e as vendas de alumínio líquido em modalidade CPT (*carriage paid to*), para vendas apenas no mercado interno. Tanto o lingote de alumínio quanto o alumínio líquido são vendidos mediante preço fórmula definido no acordo básico de vendas da companhia e qualquer alteração desta fórmula deverá ser aprovada pelos Acionistas. As vendas da Companhia são feitas apenas para seus acionistas, ou outras partes que receberão a cessão de um acionista, de acordo com as quantidades anuais contempladas no Acordo Suplementar. O Acordo Suplementar também estipula a qualidade do produto e condições de pagamento, contemplando o prazo de 10 dias após data da entrega.

4. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As normas alteradas e interpretações de 2020 não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planejam realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas. As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão assim apresentadas: **5.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A determinação da provisão para imposto de renda ou o imposto de renda diferidos ativos e passivos e qualquer provisão para perdas nos créditos fiscais requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperado. A provisão para desvalorização feita com relação aos prejuízos fiscais acumulados depende da avaliação, pela Companhia, da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro em que o Imposto de renda diferido ativo foi reconhecido baseada na produção e planejamento de vendas, preços de *commodities*, custos operacionais, planos de reestruturação e custos de capital planejados. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não houve a identificação de perdas a serem reconhecidas. **5.2. Provisão para restauração ambiental:** O cálculo da provisão para restauração ambiental, que contempla os Rejeitos de Gastos de Cubas (RGC) e restauração das áreas utilizadas como depósito de rejeitos. O passivo é reconhecido quando o ativo é construído e está pronto para uso ou quando a obrigação for incorrida se imposta em uma data posterior. As variações na valorização do passivo constituído são reconhecidas pela mudança no valor presente do passivo e classificadas como parte da despesa financeira. Passivos que dependam de evento futuro (por exemplo, o período ou método de liquidação) são reconhecidos no valor justo do passivo, se puderem ser razoavelmente estimados. **5.3. Provisão para valor recuperável dos ativos *(impairment):*** Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) nos bens do imobilizado. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso. **5.4. Provisão para processos judiciais:** As provisões para processos judiciais estão registradas quando a probabilidade de perda é considerada provável por nossos consultores jurídicos e estão divulgadas quando a probabilidade é possível.

6. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

6.1. Gestão de risco financeiro: As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez.

continua

O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela Área Financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Área Financeira da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. ***a. Risco de mercado -*** *(i) Risco cambial:* A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar americano (USD). O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos. A administração estabeleceu uma política que exige que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidas em moeda diferente da moeda funcional da entidade. O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição para o risco de moeda estrangeira da Companhia fornecido pela Administração baseia-se na sua política de gerenciamento de risco, conforme abaixo:

	2020				2019			
	R$	USD	EUR	CHF	R$	USD	EUR	CHF
Caixas e equivalentes de caixa	19.572	3.766	-	-	2.276	565	-	-
Contas a receber de terceiros e partes relacionadas	114.939	22.118	-	-	150.259	37.278	-	-
Outras contas a receber	88.344	17.000	-	-	-	-		
Fornecedores terceiros e partes relacionadas	(63.984)	(11.311)	(809)	(5)	(35.381)	(8.374)	(41)	(345)
Empréstimos e financiamentos	(748.223)	(143.981)	-	-	(496.317)	(123.134)	-	-
Exposição líquida do balanço patrimonial	(589.352)	(112.408)	(809)	(5)	(379.163)	(93.665)	(41)	(345)

Análise de sensibilidade

A Administração da Companhia estima os seguintes efeitos quando aplicados os testes de sensibilidade para cenários que variam de 25% e 50% , a fim de apresentar a parcela de acréscimo na deterioriação na variável de risco considerada, sobre os valores de empréstimos e financiamento, separadas pelas dívidas atreladas ao dólar-americano. A Companhia considerou no cenário provável as projeções da taxa de câmbio na data do balanço (boletim focus), conforme abaixo:

Operação	Exposição	Risco	Ganho/ (Perda) Potencial	Cenário Provável	Cenário I + deterioração de 25%	Cenário II + deterioração de 50%	Cenário I - deterioração de 25%	Cenário II - deterioração de 50%
Instrumentos em moeda estrangeira US$								
Dívida atrelada ao dólar	-	-	-	-9,88%	-12,35%	-14,82%	-7,41%	-4,94%
Posição Passiva em 31/12/2020	748.223	US$	-	674.292	655.809	637.326	692.775	711.257
Impacto no Resultado/Patrimônio Líquido			Ganho	73.931	92.414	110.897	55.448	36.966

Operação	Exposição	Risco	Ganho/ (Perda) Potencial	Cenário Provável	Cenário I + deterioração de 25%	Cenário II + deterioração de 50%	Cenário I - deterioração de 25%	Cenário II - deterioração de 50%
Instrumentos em moeda estrangeira US$								
Dívida atrelada ao dólar	-	-	-	0,98%	-1,23%	-1,47%	-0,74%	-0,49%
Posição Passiva em 31/12/2019	496.317	US$	-	501.181	502.397	503.613	499.965	498.749
Impacto no Resultado/Patrimônio Líquido			Perda	(4.864)	(6.080)	(7.296)	(3.648)	(2.432)

(ii) Risco de taxa de juros: Considerando que a Companhia não tem ativos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado. O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Todos os empréstimos de longo prazo da Companhia são em taxas variáveis, mantidas em dólares. A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nesses cenários, se necessário, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação, é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. **Análise de sensibilidade:** A Companhia entende os efeitos da análise de sensibilidade para seus empréstimos e financiamentos como insignificantes uma vez que os mesmos possuem taxas contratuais prefixadas. ***b. Risco de crédito:*** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades com patrimônio líquido acima de 1 bilhão de dólares. No caso de clientes todas as entregas da Companhia são feitas aos próprios acionistas, eliminando por completo qualquer risco de inadimplência. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. ***c. Risco de liquidez:*** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e agregada pela Área Financeira. Esta Área monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda. O eventual excesso de caixa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é gerido pela Área Financeira. A Área Financeira investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de um ano	Entre um e três anos
Em 31 de dezembro de 2020		
Fornecedores terceiros e partes relacionadas	195.382	-
Empréstimos e financiamentos	537.222	211.001
Em 31 de dezembro de 2019		
Fornecedores terceiros e partes relacionadas	162.448	-
Empréstimos e financiamentos	363.304	133.013

6.2. Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. **6.3. Instrumentos financeiros:** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, caixa equivalente de caixa, arrendamentos e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, devido a suas características e prazos de vencimentos, se aproxima do valor justo. A Companhia adotou o CPC 40 (R1) para mensuração dos instrumentos financeiros reconhecidos no balanço patrimonial pelo valor justo, e que requerem divulgação da hierarquia do valor justo.

	Valor contábil 2020	2019
Ativos mensurados pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	230.297	95.653
Contas a receber de clientes com partes relacionadas	170.168	150.258
Contas a receber com terceiros	227.067	151.619
	627.532	397.530
Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado		
Instrumento financeiro derivativo (Nível 3)	8.367	5.510
	8.367	5.510
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores	111.233	85.144
Fornecedores partes relacionadas	84.149	77.304
Arrendamentos	33.763	37.777
Outras contas a pagar com partes relacionadas	14.462	5.196
	243.607	205.421

Hierarquia de valor justo: A tabela acima apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: • **Nível 1 -** Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • **Nível 2 -** *Inputs* diferentes dos preços negociados, em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). • **Nível 3 -** *Inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia possui derivativos embutidos mensurados pelo valor justo por meio do resultado classificados como nível 3. ***6.3.1. Instrumentos financeiros derivativos:*** *a. Derivativo embutido:* A Companhia, através do contrato de fornecimento de energia assinado em 11 de maio de 2004 junto a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE que entrou em vigor em 1º de junho de 2004, inclui um ajuste de preço relacionado ao preço do alumínio no mercado, que é regido pelo LME (*London Metals Exchange*). Se o preço do LME for maior que US$ 1.450.00 por tonelada métrica até o limite de US$ 2.773,21, a Companhia deverá acrescer esta diferença aos custos de aquisição da energia adquirida. A Companhia classificou a operação como de derivativo embutido e efetuou marcação a mercado futuro para LME em 31 de dezembro de 2020.

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo não circulante				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(2.845)	-	(1.873)
Derivativo (Energia)	8.367	-	5.510	-
	8.367	(2.845)	5.510	(1.873)

No exercício de 2020 e 2019, segue apuração do cálculo do *mark-to-market* deste derivativo. Utiliza-se como principal parâmetro a curva futura de preços de energia. Essa curva é elaborada por uma metodologia própria da instituição e é tornada pública a todos os agentes participantes. A marcação ao mercado ocorre pela simples diferença entre o contrato futuro existente (preço contrato x quantidade contrato) e o valor esperado segundo a curva futura (preço x quantidade contrato). Apresentamos abaixo a respectiva movimentação do exercício:

continua

Método

	2020	2019
Saldo inicial	5.510	20.370
Ganho (Perda) apurada no exercício	2.857	(14.860)
Ativo não circulante	8.367	5.510

Em 2020, a Companhia apurou um ganho de R$ 2.857 (perda de R$ 14.860 em 2019) apropriada na linha "operações de derivativos", em resultado financeiro. **Análise de Sensibilidade:** A análise de sensibilidade abaixo reflete o efeito no valor justo do derivativo embutido de energia que ocorreria, considerando-se uma variação para mais ou para menos de 25% e 50% nas variáveis de risco relevante em 31 de dezembro de 2020 e 2019: dólar, LME e taxas de juros.

	Impactos no resultado			
Efeito em milhões de Reais	(25%)	25%	(50%)	50%
31 de dezembro de 2020				
Derivativo embutido				
LME	(64)	144	(780)	771
USD	(2,1)	2,1	(4,2)	4,2
Taxa de juros	0,6	(0,5)	1,2	(1,1)
Volatilidade	(6,5)	11,3	(8,3)	25,8
31 de dezembro de 2019				
Derivativo embutido				
LME	(108)	88	(779)	448
USD	(1,4)	1,4	(2,8)	2,8
Taxa de juros	0,7	(0,6)	1,4	(1,1)
Volatilidade	(4,2)	6,5	(5,5)	14,1

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e bancos	26.095	2.606
Aplicações financeiras (i)	204.202	93.047
	230.297	95.653

(i) As aplicações financeiras consistem em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com remuneração média de 50% a 103% da variação do Certificado do Depósito Interbancário (CDI). Os CDBs possuem liquidez diária e efetuadas com bancos de primeira linha. Adicionalmente, são resgatáveis a qualquer momento, sem perda do rendimento auferido, de acordo com a necessidade de caixa da Companhia.

8. Contas a receber de clientes

	2020	2019
Contas a receber de terceiros - no país	230.301	154.853
Provisão para perdas esperadas - no país	(3.234)	(3.234)
	227.067	151.619

Em 31 de dezembro de 2020, houve aumento nas vendas para terceiros no mercado nacional por conta das estratégias comerciais adotadas pela Companhia bem como o aumento do preço do alumínio em conjunto com o aumento da taxa de câmbio que é um dos componentes da precificação dos produtos. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo (líquido) de contas a receber de clientes é composto da seguinte forma de vencimento:

	2020	2019
A vencer	221.831	143.211
Vencido (inferior a 30 dias)	5.236	8.408
Vencido (superior a 360 dias)	3.234	3.234
	230.301	154.853

Conforme apresentado acima, a Companhia possui como histórico o recebimento de seus recebíveis num prazo de até 90 dias após vencimento e não há histórico de inadimplências, bem como o risco em relação às perdas no saldo dos seus clientes é bastante limitada e, por esta razão, o risco de provisão para perdas é insignificante.

9. Estoques

	2020	2019
Produtos acabados	190.528	207.261
Produtos em processo	131.631	116.220
Matéria-prima	106.205	63.700
Materiais auxiliares	118.779	97.978
Importação em andamento	19.518	16.830
Provisão ao valor realizável dos estoques	-	(5.454)
Provisão para obsolescência de materiais auxiliares	(24.948)	(20.460)
	541.713	476.075

O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "custo das vendas" no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 totalizaram R$ 3.132.055 e R$ 2.739.223, respectivamente. A Companhia não identificou impactos relativos à provisão para redução ao valor realizável líquido dos estoques em 31 de dezembro de 2020 (R$ 5.454 em 2019).

10. Partes relacionadas - a. Transações e saldos: Os saldos destas contas estão representados por valores a receber e/ou a pagar relativos a transações comerciais, que têm como base o valor de mercado das *commodities* correspondentes. Todas as transações possuem contratos formais com prazos de pagamento/recebimento definidos.

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Nippon Amazon Aluminium Company Ltd. - NAAC	114.939	62.362	82.691	62.300
Atlas Alumínio S.A.	61.599	67.398	914	64.331
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.	2.004	23.336	439	41.819
Mineração Paragominas S.A.	329	1.885	1	8
Norsk Hydro Brasil Ltda.	1.287	472	3.277	479
Norsk Hydro Energia Ltda.	-	83	-	90
Hydro Aluminium International S.A.	435	-	67.905	-
Norks Hydro ASA	-	509	-	4
Hydro Aluminium A.S	-	56.815	-	33.346
Hycast AS	-	-	-	92
Hydro Energ AS	-	10	-	-
Ananke Alumina S.A.	-	3.433	-	1.731
Hydro Extrusion Hungary	-	1.235	-	-
	180.593	217.538	155.227	204.200

Esses saldos com partes relacionadas estão incluídos nas seguintes contas do balanço patrimonial:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo circulante				
Clientes	170.168	-	150.258	-
Outros	10.425	-	4.969	-
Passivo circulante				
Fornecedores e empreiteiros	-	84.149	-	77.304
Dividendos propostos	-	118.927	-	121.700
Outros	-	14.462	-	5.196
	180.593	217.538	155.227	204.200

As transações comerciais e financeiras com partes relacionadas são os seguintes:

	2020		2019	
	Receita	Custo/ Despesa	Receita	Custo/ Despesa
Venda de Produtos e Serviços				
Nippon Amazon Aluminum Company Ltd - NAAC	1.046.917	-	644.426	-
Hydro Aluminium International S.A.	60.030	-	136.765	-
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	781	-	774	-
Atlas Alumínio S.A.	259.665	-	-	-
Hydro Extrusion Brasil S/A	118.123	-	126.916	-
Compra de matéria-prima				
Hydro Aluminium International S.A.	-	(480.821)	-	(427.753)
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.	-	(1.082.455)	-	(860.291)
Outros custos				
Hydro Aluminium International S.A.	-	(1.691)	-	(1.625)
Hycast AS YCA	-	(8)	-	-
Norsk Hydro Brasil Ltda	-	(294)	-	(121)
Norsk Hydro Energia	-	(659)	-	(1.104)
Ananke Alumina S.A.	-	(23.823)	-	(14.811)
Despesas com vendas e comerciais				
Norsk Hydro Brasil Ltda	-	(3.851)	-	(3.020)
Nippon Amazon Aluminum Company Ltd - NAAC	-	(17.348)	-	(25.532)
Atlas Alumínio S.A.	-	(21.233)	-	(24.935)
Outros				
Mineração Paragominas	-	(35)	-	(8)
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.	1.201	(855)	1.160	(2.586)
Hydro Aluminium A.S	-	(281)	-	(6.936)
Hydro Energ AS	-	(1.735)	-	-
Hydro Extrusion Hungary	-	(7.370)	-	-
Norsk Hydro Brasil Ltda	167	(34.915)	152	(32.884)
Financeiras e variações cambiais				
Nippon Amazon Aluminum Company Ltd - NAAC	14.486	(665)	2.208	(15.136)
Hydro Aluminium International S.A.	5.792	(9.839)	5.851	(9.337)
	1.507.162	(1.687.878)	918.252	(1.426.079)

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	2020	2019
Receita operacional bruta - venda de produtos e serviços	1.485.516	908.881
Custo dos produtos vendidos e serviços	(1.589.751)	(1.305.705)
Despesas de vendas e comerciais	(42.432)	(53.487)
Outras receitas/despesas administrativas	(43.823)	(41.102)
Variações monetárias e cambiais líquidas	9.774	(16.414)
	(180.716)	(507.827)

b. Remuneração da administração: A remuneração dos empregados e administradores do pessoal-chave da administração totalizou R$ 3.228 (R$ 3.370 em 2019). Os benefícios de curto prazo abrangem, basicamente, a remuneração decorrente dos salários, bônus e gratificações pagos nos exercícios informados.

11. Impostos e contribuições a recuperar e imposto de renda e contribuição social a recuperar

	2020	2019
Contribuição para financiamento da seguridade social – COFINS (i)	95.262	143.710
Programa de integração social – PIS (i)	19.226	40.613
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.335	945
Reintegra - decreto 7633	1.775	2.358
Outros	2.422	2.746
	120.020	190.372
Circulante	10.402	58.805
Não circulante	109.618	131.567
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	1.878	20.818
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	101	9.290
Circulante	1.979	30.108

(i) Créditos fiscais compensados ao longo do exercício em função dos resultados positivos bem como dos recebimento das indenizações dos sinistros pela Companhia em 2020. Desde 2011 a ALBRAS passou a contabilizar o Reintegra, que é um benefício as empresas produtoras que efetuem exportação de bens manufaturados e podem apurar valor para fins de ressarcir parcial ou integralmente o resíduo tributário existente na sua cadeia de produção. O valor será calculado mediante a aplicação do percentual que em 2018 foi de 2% e 0,1%, sobre a receita decorrente da exportação de bens produzidos pela pessoa jurídica em referência. Foi criado pela Lei 12.546 de 2011 e está regulamentado atualmente pelo Decreto Lei 8.543 de 2015 e Decreto Lei 9.393, de 30 de maio de 2018. Os impostos a recuperar de longo prazo referem-se substancialmente a PIS e COFINS sobre insumos vinculados ao processo produtivo que a Companhia compensa com outros tributos federais. Em 2020 e 2019 foi realizada uma revisão das apurações dos créditos tributários de PIS e COFINS, referente aos últimos 6 meses do ano de 2019. Como resultado desta revisão, chegou-se a um montante adicional de créditos tributários de PIS e COFINS de R$ 18.276 (R$ 10.926 em 2019) decorrentes, principalmente, da aquisições de ativos imobilizados, materiais de uso e consumo e serviços, em conformidade com a legislação tributária, critério da essencialidade

continua

no processo produtivo e valor da aquisição para fins de análise, de acordo com a materialidade empregada. Diante desse contexto, houve uma reclassificação de créditos tributários sobre ativos fixos que faziam parte do custo de aquisição para a conta recuperável de PIS e COFINS no valor de R$ 4.292 (R$ 8.068 em 2019). Vale ressaltar que o impacto no resultado é de R$ 13.984 (R$ 5.990 em 2019) decorrentes de ajustes de novos créditos tributários sobre ativos fixos, materiais de uso e consumo, serviços, ajustes de depreciação e retidos na fonte em relação à venda de serviços.

	2020
Ativo	
Créditos de PIS/COFINS	18.276
Ajuste sobre ativos fixos	(4.292)
	13.984
Impacto no resultado do exercício	
	2019
Ativo	
Créditos de PIS/COFINS	10.926
Ajuste sobre ativos fixos	(8.068)
Passivo	
Reversão de provisão para contingência	(3.132)
Impacto no resultado do exercício	5.990

12. Outros recebíveis: Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes outros recebíveis:

	2020	2019
Ação nº 99.0000152-4 - ELETROBRAS - Empréstimo Compulsório (i)	78.613	-
Seguro a receber – Incêndio SE redução 1 (ii)	88.344	-
Recebíveis energia – Mercado de Curto Prazo (MCP) (iii)	16.950	2.880
Demais recebíveis	11.686	14.063
Provisão para perdas esperadas - no país	(2.164)	(2.274)
	193.429	14.669

(i) Valor relativo à ação contra a Eletrobras transitada e julgada em outubro de 2020, que trata da correção monetária e juros remuneratórios dos créditos decorrentes do empréstimo compulsório recolhido à Eletrobras, no período de janeiro de 1987 a janeiro de 1984. (ii) Indenização a receber pelos prejuízos consequentes do incêndio na Subestação da Linha de redução 1, ocorrido no dia 06/03/2020, coberto pela apólice existente com a Mapfre Seguros Gerais. (iii) Valores relativos ao mercado de curto prazo (MCP) em função da contabilização e liquidação financeira das diferenças apuradas entre os montantes de energia elétrica contratados e consumidos no mercado livre de energia. **13. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **a. Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social:** A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	175.289	(453.133)
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(59.598)	154.066
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Reintegra	423	219
Empréstimo Compulsório - Principal	5.713	-
Outros	(458)	(457)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(53.920)	153.828
Corrente	(40.835)	-
Diferido	(13.085)	153.828
Alíquota efetiva	31%	34%

b. Composição do imposto de renda e contribuição social diferido

	Diferido ativo	
	2020	**2019**
Prejuízos fiscais de imposto de renda	139.938	153.045
Prejuízos fiscais de contribuição social	32.292	37.010
Diferenças temporárias:		
Provisão para contingências	26.377	21.155
Provisão para obsolescências	8.483	6.957
Provisão para ganhos/perdas em instrumentos financeiros - Derivativos	(2.845)	(1.873)
Provisão para perdas em Investimento	2.140	2.104
Provisão Participação dos Resultados	7.688	6.797
Provisão para perda de ativo	410	447
Provisão para perdas esperadas	1.368	1.459
Provisão beneficiamento RGC	14.163	13.478
IFRS 16 – *Leasing*	3.671	3.601
Outros	1.903	4.492
	235.588	248.672

Os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, para os quais não há prazo limite para utilização, e das diferenças temporárias, foram registrados com base na expectativa de geração futura de resultados tributáveis. A Companhia analisou a expectativa de utilização dos prejuízos fiscais do exercício e de acordo com sua conclusão sua expectativa vai até 2024. Em 31 de dezembro de 2020, os ativos fiscais diferidos reconhecidos no balanço patrimonial são de R$ 235.588 (R$ 248.672 em 2019), pois é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios. O valor do prejuízo fiscal acumulado é de R$ 559.752 (R$ 612.180 em 2019). No ano de 2020, a Companhia não apurou prejuízo fiscal e base negativa, enquanto que, em 2019, a Companhia apurou prejuízo fiscal ou base negativa. Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

14. Imobilizado - Composição do saldo

	Terrenos, Edificações e Instalações Fabris	Equipamentos de transportes	Máquinas, equip. e mat. Permanente	Equip/ aplicat. informatica	Encargos capitalizados	ARO - RGC	Arrendamentos	Total em operação	Imobilizado em curso	Imobilizado total
Saldo em 1º de janeiro de 2019										
Custo										
Reconhecimento do ativo de direito de uso	-	-	-	-	-	-	18.776	-	-	18.776
Saldo inicial ajustado	**258.840**	**18.078**	**1.285.034**	**71.845**	**24.332**	**29.892**	**23.938**	**1.711.959**	**117.188**	**1.829.147**
Aquisição	5.066	1.704	176.019	353	-	178	34.961	218.281	85.661	303.942
Transferência	-	(188)	(168)	-	-	-	(20)	-	-	-
Baixa	(541)	(73)	(42.883)	-	-	(7.603)	-	(51.100)	-	(51.100)
Ajuste (a)	(503)	-	(9.373)	-	-	-	-	(9.876)	(29)	(9.905)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	262.862	19.896	1.408.628	72.198	24.332	22.468	58.879	1.869.262	202.821	2.072.083
Depreciação										
Saldo inicial	(91.188)	(10.310)	(565.597)	(65.552)	(7.877)	(15.814)	(3.803)	(760.141)	-	(760.141)
Transferência	-	(167)	162	-	-	-	5	-	-	-
Baixa	243	46	39.997	-	-	7.603	-	47.891	-	47.891
Ajuste	24	-	1.813	-	-	-	-	1.837	-	1.837
Depreciação/exaustão no exercício	(11.851)	(2.881)	(149.665)	(2.048)	(1.005)	(3.924)	(28.465)	(199.838)	-	(199.838)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(102.771)	(13.312)	(673.289)	(67.599)	(8.883)	(12.135)	(32.262)	(910.251)	-	(910.251)
Saldo contábil, líquido	160.091	6.584	735.339	4.599	15.449	10.333	26.617	959.011	202.821	1.161.832
Saldo em 1º de janeiro de 2020	262.862	19.896	1.408.628	72.198	24.332	22.468	58.879	1.869.262	202.821	2.072.083
Custo										
Reconhecimento do ativo de direito de uso										
Saldo inicial ajustado	**262.862**	**19.896**	**1.408.628**	**72.198**	**24.332**	**22.468**	**58.879**	**1.869.262**	**202.821**	**2.072.083**
Aquisição (i)	31.241	2.751	277.761	2.031	-	5.178	22.593	341.555	(13.057)	328.498
Transferência	88	-	(88)	-	-	-	-	-	-	-
Baixa (i)	(2.231)	(54)	(96.889)	-	-	-	(2.573)	(101.746)	-	(101.747)
Ajuste (a)	(72)	(6)	(4.674)	-	-	-	-	(4.752)	(1.188)	(5.940)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	291.888	22.587	1.584.738	74.229	24.332	27.646	78.899	2.104.319	188.576	2.292.895
Depreciação										
Saldo inicial	(102.771)	(13.312)	(673.289)	(67.599)	(8.883)	(12.135)	(32.262)	(910.251)	-	(910.251)
Transferência	(101)	-	101	-	-	-	-	-	-	-
Baixa	1.504	31	88.723	-	-	-	1.576	91.834	-	91.834
Ajuste	16	3	2.190	-	-	-	-	2.209	-	2.209
Depreciação/exaustão no exercício	(13.351)	(3.093)	(158.672)	(2.203)	(1.004)	(3.301)	(25.248)	(206.872)	-	(206.872)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(114.703)	(16.371)	(740.947)	(69.803)	(9.887)	(15.436)	(55.934)	(1.023.080)	-	(1.023.080)
Saldo contábil, líquido	177.184	6.216	843.791	4.426	14.445	12.210	22.965	1.081.239	188.576	1.269.815

(i) Adições e baixas significativas no exercício principalmente devido ao incidente na subestação de energia. As adições foram principalmente relativos aos gastos com os revestimentos das cubas e as baixas como efeito da substituição destes equipamentos.

continua

a. Revisão de créditos tributários: Em 2020 foi realizado um trabalho de revisão de créditos tributários do PIS e da COFINS. Parte deste trabalho consistia em identificar valores de créditos tributários oriundos de ativos fixos que não haviam sido reconhecidos pela Companhia. Este levantamento gerou uma redução liquida de R$ 4.292 (R$ 8.068 em 2019) no Imobilizado da Companhia sendo R$5.925 (R$9.905 em 2019) de valor de custo e R$1.633 (R$1.837 em 2019) de depreciação acumulada, sem impactos nos ativos intangíveis. ***b. Teste de Impairment:*** A Administração da Companhia revisa anualmente indicativos de perda, de maneira regular, a fim de verificar potenciais perdas por incapacidade de recuperação dos valores contábeis. Em função do incidente na subestação de energia conforme indicado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia identificou indicativo de avaliação de recuperabilidade do imobilizado no mesmo período. Nesse sentido, a Companhia utilizou-se do valor em uso pela linha de materiais primários (alumínio) a partir de projeções aprovadas pela Administração e premissas consistentes com a análise efetuada em 30 de junho de 2020, que consideram: • Revisão dos cenários para cada UGC conforme planos de negócios, considerando receitas futuras projetadas; • Cenário macroeconômico do país e internacional; • Período do fluxo de caixa de 23 anos assumindo o longo período de maturação dos investimentos em infraestrutura; • Taxa de desconto de 15,75%; • Dólar-americano de R$ 5,33 a R$ 4,9; • Além do fluxo de caixa projetado de 2020 a 2042, os fluxos de caixa são trazidos a valor presente por uma taxa de desconto baseada no Custo Médio Ponderado de Capital ("WACC") descrito acima; • A Companhia, com base em suas estimativas de fluxos de caixa descontados, não identificou perdas em 2020. ***c. Outras informações:*** A depreciação do período, alocada ao custo de produção e às despesas (gerais e administrativas), monta a R$ 195.402 (2019 - R$ 184.983) e R$ 9.261 (2019 - R$ 13.018), respectivamente**.**

15. Fornecedores terceiros

	2020	2019
Fornecedores no país (a)	104.927	83.205
Fornecedores no exterior	6.306	1.939
	111.233	85.144

(a) Os fornecedores nacionais são relativos à prestação de serviços de terceiros, materiais utilizados na produção, entre outros.

16. Empréstimos e financiamentos: Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos da Companhia são mantidos em dólares americanos:

	2020		2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamento contrato de câmbio - ACC				
Principal - (a)	304.007	-	293.032	-
Encargos	9.822	-	1.395	-
Empréstimo em moeda estrangeira na modalidade "4131"				
Principal - (b)	218.261	211.001	68.522	133.013
Encargo	5.132	-	355	-
	537.222	211.001	363.304	133.013

(a) Com vencimentos entre fevereiro a junho de 2021 de equivalentes a US$ 58,500 em 31 de dezembro de 2020 com taxas anuais entre 3,72% a 6,55%. (b) No mês de agosto de 2020, a Companhia contratou um novo empréstimo de longo prazo em moeda estrangeira na modalidade "4131" com o Banco Bradesco, a taxa prefixada de 6,15% ao ano e pagamento de juros semestrais – amortizações de principal anuais em até 2 anos. Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos em moeda estrangeira (que são predominantes ao portfólio de dívida da empresa) estão apropriados no circulante a US$ 42,000 e no Passivo Não Circulante a US$ 41,000 deduzidos parcela de custo de transação (R$ 2.063). O valor justo dos empréstimos e financiamentos classificados a longo prazo (não circulante) se aproximam ao seu valor contábil, uma vez que o impacto do desconto não é significativo. Em 31 de dezembro de 2020, a posição em aberto é a seguinte:

	2020	2019
2021	-	68.522
2022	211.001	64.491
	211.001	133.013

A Companhia não possui em seus contratos de empréstimos e financiamentos a necessidade de apresentação de garantias bem como não há qualquer indicativo de não atendimento a cláusulas contratuais restritivas (*covenants*).

17. Arrendamentos: a. Ativos de direito de uso

Os ativos de direito de uso relacionados a empilhadeiras e tratores são apresentados como ativo imobilizado. Sua movimentação está apresentada na Nota Explicativa nº 13. **b. Passivos de arrendamentos:** Os efeitos passivos relativos aos arrendamentos que anteriormente eram classificados como arrendamento financeiro em conjunto com a classificação contábil de ativos de direito de uso mencionados são conforme tabela abaixo:

	Pagamentos mínimos futuros de arrendamento		Juros		Valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Menos de um ano	4.023	24.643	1.769	3.988	2.254	20.655
Entre um e cinco anos	34.334	18.914	2.825	1.792	31.509	17.122
	38.357	43.557	4.594	5.780	33.763	37.777
Circulante	-	-	-	-	2.254	20.655
Não circulante	-	-	-	-	31.509	17.122

18. Provisões: Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

	Depósitos judiciais		Provisões	
	2020	2019	2020	2019
Tributárias	-	-	37.325	25.500
Cíveis	-	-	3.037	571
Trabalhistas e previdenciárias	11.762	11.383	13.491	13.085
Ambiental	-	-	2.166	1.645
Restauração ambiental (Nota Explicativa 3.10)	-	-	63.688	67.006
	11.762	11.383	119.707	107.807
Circulante	-	-	10.354	7.436
Não circulante	11.762	11.383	109.353	100.371

A movimentação dos depósitos judiciais e das provisões no exercício de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

	Depósitos judiciais	Provisões
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.335	109.372
Adições	615	7.541
Baixas	(2.218)	(15.729)
Atualizações monetárias	651	6.623
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.383	107.807
Adições	643	26.265
Baixas	(564)	(20.799)
Atualizações monetárias	300	6.434
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.762	119.707

a. Natureza das provisões: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e ambientais, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A Companhia mantém constituída em 31 de dezembro de 2020 provisões dessa natureza no passivo não circulante de R$ 56.019 (R$ 40.802 em 2019). A natureza das obrigações pode ser sumarizada como segue: • **Tributárias** - a provisão realizada consiste em discussão sobre a incidência de contribuições previdenciárias sobre previdência complementar e participação nos lucros e resultados pagos pela empresa no período de janeiro/2001 a dezembro/2005, assim como, glosas sobre compensação de créditos de Contribuição Social ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) realizados entre os anos de 2003 e 2013. • **Trabalhistas** - As ações trabalhistas referem-se, principalmente, a reclamações sobre doença ocupacional e acidente equiparado a doença. **b. Restauração ambiental:** A Companhia tem um passivo ambiental gerado na manutenção das cubas eletrolíticas. Este resíduo é denominado de RGC (Revestimento Gasto de Cubas). A composição básica é material carbonáceo, oriundo dos blocos catódicos e pasta de socagem e material refratário proveniente dos tijolos e concretos. Estes materiais estão impregnados com flúor, sódio e íons cianeto. O saldo desta provisão está registrado a valor presente no circulante e no não circulante no valor de R$ 41.372 (R$ 44.832 em 2019). • Adicionalmente, a Companhia mantém uma provisão ambiental para a restabelecimento de uma área que era utilizada como depósito de rejeitos . Este montante está registrado no não circulante no valor de R$ 22.316 (R$ 22.174 em 2019) encontram-se a valor presente e é atualizado mensalmente. **c. Processos judiciais possíveis de perda, não provisionadas no balanço:** A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

	2020	2019
Tributárias (i)	463.708	509.324
Ambientais (ii)	1.201.953	654.480
Cíveis (iii)	158.893	181.028
Trabalhistas (iv)	21.447	11.062
	1.846.001	1.355.894

(i) As contingências tributárias referem-se, principalmente, aos questionamentos relativos ao não recolhimento de Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) sobre cessão de excedente de energia elétrica, bem como sobre TUST/TUSD, entre os anos de 2008 e 2013 no montante aproximado de R$ 103 milhões, às glosas ocorridas em pedidos de restituição ou compensação de créditos do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) realizados entre os anos de 2005 e 2013 no montante de R$ 128 milhões e à suspensão/isenção de tributos federais em operações de importação através do regime de *drawback*. (ii) As contingências ambientais são referentes a pedidos de indenizações a danos ambientias e morais, com a alegaçao de que as empresas depositam substâncias nocivas ao meio ambiente em local denominado como reserva ecológica e questionam a legitimidade das licenças ambientais usadas na operação de seus depósitos de resíduos. A ALBRAS também, por fazer parte do grupo Hydro, é parte citada em ações de suposto transbordo dos depósitos de resíduos sólidos da ALUNORTE em 2018. (iii) O montante relacionado às contingências cíveis não provisionadas refere-se, principalmente, a contestação, por parte da Albras, da tarifa da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) que foi cobrada dos consumidores livres. (iv) As ações trabalhistas referem-se, principalmente, a reclamações de ex-empregados próprios e de empresas contratadas sobre doença ocupacional, verbas rescisórias, horas extras, doenças ocupacionais, acidente equiparado a doença entre outros. As ações trabalhistas da ALBRAS envolvem tanto ex-empregados próprio do grupo quanto ex-empregados de empresas contratadas onde a Companhia é tratada como litisconsorte nessas ações.

19. Patrimônio líquido - a. Capital

O capital social subscrito e integralizado, é composto por 1.128.909.900 ações ordinárias. Sendo 575.744.049 de Classe "A" e 553.165.851 de Classe "B", com valor nominal de R$ 1.00 por ação. As ações não são conversíveis entre si. As ações ordinárias classe "A" sempre serão possuídas por pessoas físicas ou jurídicas brasileiras. As ações ordinárias "A" e "B" terão idênticos direitos e obrigações em relação à sociedade. A Companhia possui capital estrangeiro representado por ações ordinárias classe B, registrado no Banco Central do Brasil no montante de US$ 229.745 mil e ¥ 6.394.733 mil. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2010 fez-se alteração no *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de forma a permitir que qualquer pessoa seja titular de ações ordinárias Classe "A" de emissão da sociedade. Conforme artigo 6.3 do Acordo de Acionistas da Companhia, em 30 de setembro de 2010, a Vale S.A. transferiu para a Atlas Alumínio S.A. a totalidade de sua participação acionária no capital social da Companhia, representada por 575.744.049 (quinhentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e quarenta ações) ações ordinárias, de Classe A. **b. Reservas de capital:** A reserva de capital é constituída pela reserva especial da Lei nº 8.200/91 - artigo 2º que é realizada na proporção da depreciação e da baixa dos respectivos bens reavaliados. **c. Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios es-

continua

tabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. **d. Reserva especial:** Esta reserva especial foi efetuada na proporção da depreciação e da baixa de bens reavaliados. **e. Reserva de incentivos fiscais:** Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638, de 2007); essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório. **f. Reserva de lucros para expansão:** A Companhia constitui a reserva de lucros para expansão para atender a projeto de investimento, conforme disciplinado pelo art. 196 da Lei nº 6.404/76. Esta reserva está justificada com o orçamento de capital proposta pela administração da Companhia. Em 2019, com base na disposição do parágrafo único do artigo 189 da lei 6.404/76, o prejuízo do exercício foi absorvido por esta reserva. **g. Destinação do resultado do exercício:** A administração proporá aos acionistas, com base na Lei das Sociedades por Ações, a seguinte destinação do resultado apurado em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	2020	2019
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	121.369	(299.305)
Reserva reavaliação/especial - realização	1.211	1.239
Lucro ajustado com a realização da reserva	122.580	(298.066)
Reserva legal - constituição	(6.068)	-
	116.512	(298.066)
Resultado do exercício a ser destinado:	116.512	(298.066)
Dividendos propostos (50%)	(58.256)	-
Reserva de lucros para expansão e investimentos - absorção	(58.256)	298.066

Com base na disposição do parágrafo 5º do artigo 202 da lei 6.404/76, foi aprovado, durante o exercício de 2018, o não pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao lucro líquido de 2017 no valor de R$ 122.059, de tal modo este foi, por decisão unânime do conselho de administração, devolvido às reservas de lucro da Companhia. No exercício de 2020, através AGO de 13.05.2020, os acionistas aprovaram nos termos do Parágrafo Único do artigo 189 da Lei das Sociedades a absorção do prejuízo líquido do exercício de 2019 no valor de R$ 298.066 pela Reserva de expansão e Investimento da Companhia. Abaixo, apresentamos a movimentação dos dividendos a pagar no exercício:

Saldo em 1 de janeiro de 2019	60.671
Dividendos pagos	122.059
Dividendos propostos	(61.029)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	121.701
Dividendos pagos	(61.029)
Dividendos propostos	58.256
Saldo em 31 de dezembro de 2020	118.928

20. Outras informações - a. Obrigações contratuais

A Companhia é suprida de energia elétrica pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ELETRONORTE (empresa pública do setor de energia), através de contrato de fornecimento de longo prazo até dezembro de 2024. A Companhia, seguindo o cronograma contratual desembolsou em junho de 2007 a última parcela da antecipação do valor de R$ 1.200.000 a título de pré-pagamento, com período final de amortização em dezembro de 2024. A movimentação do mencionado adiantamento encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

	2020	2019
Adiantamento (pré-pagamento)	1.200.000	1.200.000
Baixas	(961.942)	(903.644)
	238.058	296.356
Circulante	58.300	58.300
Não circulante	179.758	238.057

A Companhia mantém acordo contratual com a Alunorte e recebeu em 2020 aproximadamente 734 mil toneladas métricas de alumina (653 mil em 2019), com preço calculado com base na cotação do alumínio na Bolsa de Metais de Londres (*London Metal Exchange - LME*). Em 31 de dezembro de 2020, não havia qualquer saldo pendente relativo à quantidade contratada para o exercício, inexistindo, portanto, qualquer direito a esse tipo de cobrança.

b. Receita líquida de vendas de produtos e serviços

	2020	2019
Venda de produtos		
Alumínio	3.784.031	2.677.115
Venda de serviços e outros *(i)*	107.060	162.259
	3.891.091	2.839.374
Impostos		
Venda de produtos - Alumínio	(331.887)	(234.900)
Venda de serviços e outros	(10.077)	(15.071)
	(341.964)	(249.971)
Receita operacional líquida	3.549.127	2.589.403

(i) Em 2020, a Companhia realizou R$ 107.060 (R$ 162.259 em 2019) de receita com a cessão de direitos e outros. Deste total, R$ 98.412 (R$ 157.796 em 2019) se refere à cessão de Energia e o saldo remanescente, de R$ 8.648 (R$ 4.463 em 2019), trata-se da venda de sucata e serviços. As vendas de produtos realizadas pela Companhia têm as seguintes destinações:

	2020	2019
Ásia	1.046.917	644.426
Europa	60.030	136.765
Mercado externo	1.106.947	781.191
Mercado interno	2.677.084	1.895.924
	3.784.031	2.677.115
Parte relacionada	1.484.735	908.107
Outros	2.299.296	1.769.008
	3.784.031	2.677.115

c. Custo dos produtos vendidos e serviços

	2020	2019
Custos fixos		
Pessoal	(153.876)	(119.026)
Material	(58.519)	(40.088)
Depreciação	(180.953)	(143.889)
Outros	(32.521)	(2.442)
	(425.869)	(305.445)
Custos variáveis i (i)	(2.685.151)	(2.332.797)
Excedente do custo fixo por redução da produção *(iii)*	(21.035)	(100.981)
Custo dos produtos vendidos (iv)	(3.132.055)	(2.739.223)

(i) Os custos com pessoal superiores em 2020 principalmente devidos aos efeitos dos benefícios, dissídios e rescisões aos seus empregados atribuídos aos centro de custos produtivos da Companhia. **(ii)** Os custos variáveis são compostos por energia e matéria-prima, principalmente. **(iii)** Os custos fixos são alocados baseados na capacidade normal de produção. Desta forma, em função do corte de produção ocorrido a partir de abril de 2018 a maio de 2019, os valores dos custos fixos não alocados aos produtos em função de ociosidade foram reconhecidos diretamente como resultado do exercício em que foram incorridos, no montante de R$ 100.981. Em março de 2020, ocorreu o incêndio da subestação da redução I e, portanto, os valores dos custos fixos não alocados aos produtos em função da ociosidade entre os meses de março a agosto foram reconhecidos diretamente no resultado do exercício no montante de R$ 21.035. **(iv)** Em 7 de abril de 2020, a ANEEL emitiu a Resolução nº 986/2020 autorizando o repasse do saldo do Fundo de Alívio Futuro de Encargos. Essa decisão foi proferida em função da pandêmica COVID-19, com o objetivo de disponibilizar tais recursos consumidores de energia em meio à crise econômica. Este fundo é uma conta administrada pela Câmara de Comercialização de Energia ("CCEE") que é custeada com recursos financeiros oriundos dos consumidores, através da transferência de energia entre duas áreas de preços diferentes no Brasil. Em 2020, o montante de R$ 21.366 (valor líquido de PIS/COFINS) representa uma redução no Custo dos produtos vendidos.

21. Receitas (despesas) operacionais

	2020	2019
Vendas e comerciais		
Taxas e serviços carga	(67.238)	(64.828)
Demurrage	(1.935)	(1.749)
Partes relacionadas	(42.432)	(53.487)
	(111.605)	(120.064)
Gerais e administrativas		
Pessoal e benefícios	(18.965)	(17.840)
Serviços (consultoria, Infraestrutura e outros)	(30.921)	(27.006)
Tributos	(11.797)	(18.786)
Partes relacionadas	(43.823)	(42.414)
Depreciação e amortização	(5.824)	(6.658)
Remuneração dos administradores	(3.228)	(3.370)
Outras	(802)	(786)
	(115.360)	(116.860)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas		
Provisão (reversão) para contingências, autos de infração e outros	(15.858)	(7.644)
Despesas decorrentes do corte de produção	-	(25.766)
Doações *SBI Sustainable Barcarena Iniciative*	(2.804)	-
Revisão de créditos tributários	12.154	4.083
Ressarcimento com seguro (i)	155.209	-
Despesas incorridas na subestação da linha de redução I	(49.940)	-
Reintegra	1.244	645
Provisão de obsolescência	(4.488)	(3.826)
Perda/ganho pré-pagamento – Eletronorte	13.847	8.660
PIS/COFINS sobre outras receitas	(15.783)	(1.591)
Provisão com perdas esperadas	268	(710)
Créditos de energia reserva	651	7.866
Baixa de ativos	(9.914)	(3.212)
Despesas Covid-19	(26.769)	-
Outras	(14.422)	(17.894)
	43.395	(39.389)
Despesas operacionais	(183.570)	(276.313)

(i) Indenização a receber pelos prejuízos consequentes do incêndio na Subestação da Linha de redução 1, ocorrido no dia 06/03/2020, coberto pela apólice existente com a Mapfre Seguros Gerais.

22. Resultado financeiro

	2020	2019
Despesas financeiras		
Encargos s/empréstimos e financiamentos	(32.003)	(5.262)
Variações cambiais dos passivos (i)	(101.440)	(5.292)
Operações com derivativos	-	(14.860)
Juros sobre arrendamentos	(2.641)	(3.234)
Outras	(7.258)	(4.180)
	(143.342)	(32.828)
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	3.247	4.040
Ação contra Eletrobras - Empréstimo Compulsório (ii)	78.613	-
Operações com derivativos	2.857	-
Outras	412	1.788
	85.129	5.828
Resultado financeiro, líquido	(58.213)	(27.000)

(i) Impacto relativos à variação cambial principalmente devido aos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira o qual a Companhia possui. (ii) Veja Nota Explicativa nº 12 e 23.

23. Eventos subsequentes

Em 22 de janeiro de 2021, a Eletrobras depositou o valor de R$ 78.420 em favor da Companhia relativo ao ganho da Companhia na ação de empréstimo compulsório contra a – Eletrobras, que trata da correção monetária e juros remuneratórios dos créditos decorrentes do empréstimo compulsório recolhido à Eletrobras, no período de janeiro de 1987 a janeiro de 1984. Os impactos fiscais líquidos relativos à este depósito reconhecidos dentro do resultado do exercício de 2020 foram de R$ 16.400.

João Batista Fialho de Menezes
Diretor Executivo

Evaldo Basilio de Oliveira Batista
Gerente Executivo Financeiro

Carlos Antonio Vionet Correia Junior
Contador - CRC: RJ - 117057/O-3

continua

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da ALBRAS – Alumínio Brasileiro S.A. - Barcarena - Pará. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da ALBRAS – Alumínio Brasileiro S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALBRAS – Alumínio Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para o fato que parte substancial das operações da entidade é realizada com parte relacionada, conforme descrito na nota explicativa nº 1 e nº 10 às demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Thiago Ferreira Nunes
Contador CRC RJ-112066/O-0

Protocolo: 645611

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

CNPJ: 05.848.387/0001-54

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2020

A diretoria da Alunorte, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação do Conselho de Administração o presente relatório e as demonstrações contábeis referentes ao exercício do ano de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes. **Fatos societários relevantes:** Em 28 de fevereiro de 2020 houve a reeleição do Conselho de Administração da diretoria da Alunorte. Em 30 de junho de 2020, os acionistas aprovaram a mudança na composição do Conselho de Administração (CA): eleição de Raphael Costa em substituição a Carlos Ariel Ferreyra, e de Takato Kuwahara substituindo Yoshiki Takizawa. No dia 1 de dezembro de 2020, os acionistas aprovaram alterações no Estatuto Social da Companhia. Os membros do Conselho elegeram Daniel Vinent como Diretor de Porto, além de ratificar Carlos Neves como Diretor-Presidente, Michel Lisboa como Diretor Industrial e Júlio Vicentin na posição de Diretor Financeiro. **Desempenho industrial:** A Alunorte produziu 5,5 milhões de toneladas de alumina em 2020, por meio do processo químico chamado de Bayer, volume maior que o registrado em 2019 de 4,5 milhões de toneladas. Em 2019, a Alunorte registrou produção inferior em consequência do embargo determinado por autoridades brasileiras que estabeleceu a redução de 50% da sua capacidade de produção. O período do embargo foi de 1º de março de 2018 a 20 de maio de 2019. A partir da retirada do embargo, a refinaria iniciou a retomada da produção. **Atividades comerciais:** Em 2020, foram vendidas ao todo 5,4 milhões de toneladas. Destas, 5,1 milhões de alumina calcinada e 316 mil de hidrato. A empresa mantém 100% dos embarques de alumina dentro das especificações de qualidade ao cliente. **Desempenho financeiro:** A geração de caixa operacional, medida por meio do Ebitda, apresentou o valor positivo de R$1,9 bilhão em 2020, enquanto 2019 encerrou com R$939 milhões. O resultado, se comparado a 2019, foi impactado positivamente pelo volume de produção e vendas e o menor preço das matérias-primas. **Segurança do Trabalho, Saúde, Segurança Empresarial e Meio Ambiente:** Em 2020, a Alunorte registrou a segunda melhor taxa da histórica da refinaria: 1,8 acidentes registráveis a cada 1 milhão de horas homem trabalhadas por empregados próprios e contratados. O cálculo considerou 26 acidentes registráveis (casos de tratamento médico, trabalho restrito e afastamento) e as 14,6 milhões de horas homem trabalhadas. Com relação aos incidentes com potencial para acidentes fatais, a refinaria teve uma taxa de 0,5 em 2020 em virtude de sete incidentes ocorridos, alcançando a melhor taxa histórica para este indicador. Dentre as ações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CIPA) destacaram-se as inspeções nas áreas operacionais e o suporte nas ações de prevenção à Covid-19. O tema da Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho (SIPAT) foi "Seu cuidado Inspira. Sua Colaboração Transforma e Sua Coragem Inova", com foco nas melhorias nas condições de trabalho. Foram promovidos diversos treinamentos e eventos virtuais e presenciais com a liderança, reforçando o compromisso com as questões de HSE, principalmente para a prevenção da Covid-19. A matriz de comprometimento da liderança em HSE foi revisada com novas ferramentas para uma atuação cada vez mais preventiva do líder. A liderança realizou 15.635 inspeções e observações de tarefas na área operacional. A fim de promover orientação aos gestores foram disponibilizados Guias Orientativos para as principais ferramentas de segurança: Diálogo Diário de HSE (DDS); Observação de Tarefas; Pare e Busque Ajuda; Caminhe, Observe e Comunique (WOC); Observação de Tarefas; e Sinal Verde. Empregados receberam comunicações, alertas e materiais para DDS, mantendo o engajamento nos locais de trabalho. Dentre os projetos de segurança implantados, destaca-se o de adequação ao acesso das pontes rolantes da oficina central. Quatro empregados com destaque pela atuação em HSE foram formalmente reconhecidos pelos líderes e pela diretoria da Alunorte. Na disciplina operacional e gerenciamento de riscos a Alunorte intensificaram-se as ações dos times dedicados por meio suporte técnico, consultorias especializas (12 no total), contribuindo para o fortalecimento de planos de trabalho para prevenção de acidentes e cumprimento legal. Houve também um processo de revisão do gerenciamento de controles críticos (prevenção de acidentes catastróficos). Na área de Meio Ambiente, a refinaria atendeu todos os requisitos legais aplicáveis às suas atividades, bem como às condicionantes das suas licenças ambientais nas instâncias federal, estadual e municipal. Foram realizadas 10 inspeções pelos órgãos fiscalizadores nas operações da Alunorte, entre eles: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE) de Barcarena e Vigilância Sanitária Municipal de Barcarena. Nenhuma não conformidade foi identificada nestas vistorias. O calendário de monitoramento ambiental da potabilidade, hídrico e atmosférico foi cumprido e os seus resultados reportados para aos respectivos órgãos ambientais competentes dentro dos prazos estabelecidos. Ações de conscientização ambiental foram realizadas através da Semana Socioambiental com o tema: "Colabore Hoje, Cuide do amanhã!". Também foram realizadas campanhas com o objetivo de promover a redução do desperdício de alimentos nos restaurantes. Em abril foram iniciados estudos ambientais dos meios físicos e bióticos na região de Barcarena (*Baseline Environmental Studies* – BES). As principais concessões recebidas dos órgãos ao longo do ano foram: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS): • Licença de Operação nº 12041/2020 que autoriza a operação da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI 82F e de estruturas periféricas e auxiliares (24/01/2020); • Renovação da Outorga nº 4294/20 para 09 poços de captação de água industrial e 04 poços de captação de água para consumo humano (17/04/2020); • Licença de Instalação nº 3022/2020 do Projeto dos 02 lavadores de veículos (25/06/2020); • Autorização de captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre nº 4413/2020 dos projetos dos lavadores de veículos, Central de Materiais Descartáveis - CMD e nova bacia da Estação de Desaguamento de Bauxita – EDB (25/06/20); • Autorização de Supressão de Vegetação nº 4412/2020 dos projetos dos lavadores de veículos, CMD e nova bacia da EDB (25/06/2020); • Autorização de Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre nº 4506/2020, para estudos relativos ao Relatório de Controle Ambiental – RCA/Plano de Controle Ambiental – PCA (25/09/2020); • Anuência para instalação do projeto dos novos medidores de vazão (Calhas Parshall) da ETEI pela Notificação nº 132260/2020 (30/09/2020); • Anuência para operação de 02 novos medidores de vazão (Calhas Parshall) da ETEI pela Notificação nº 135779/2020 (03/12/2020). Companhia Docas do Pará (CDP): • Autorização da instalação da nova Estação Meteorológica da Alunorte no porto organizado de Porto de Vila do Conde através da Carta APOCON nº 57/2020 (05/10/2020). Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE): • Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA no 093/2020 - Para implementação do projeto das máquinas de compostagem da Alunorte (13/07/2020). As ações de Saúde tiveram como foco principal em 2020 à prevenção da Covid-19. As principais ações realizadas foram as seguintes: • Implantação de protocolos de prevenção da Covid-19; • Divulgação de orientações de higiene e distanciamento social; • Disponibilização de um canal para orientações da Covid-19 e assistência psicológica, social e financeira; • Ajustes dos postos de trabalho; • Disponibilização de kit's de higienização nas áreas operacionais e administrativas; • Testes rápidos de rastreamento e cuidado preventivo para 7.328 empregados próprios e contratados; • Medição de temperatura no acesso dos transportes e portarias; • Distribuição aproximadamente 160.000 máscaras caseiras aos empregados próprios e contratados, produzidas na comunidade; • Sinalizações de piso para auxiliar no distanciamento e barreiras de acrílico nos restaurantes; • Visitas domiciliares para empregados e familiares, sendo 513 pessoas visitadas (293 empregados próprios e 220 dependentes); • Avaliação e afastamento preventivo de empregados considerados grupo de risco para Covid-19, 246 empregados foram avaliados e acompanhados; • Quarentena preventiva para casos suspeitos; • Interface com Secretaria de Saúde do município para comunicação dos casos positivos. Também foi mantida a renovação da licença de funcionamento por parte da vigilância sanitária, assim como a calibração de equipamentos e a regularidade de certidões junto aos conselhos regionais de Medicina (CRM) e de Enfermagem (COREN). O cronograma de realização dos exames ocupacionais dos empregados ativos na Alunorte foi cumprido, apesar das restrições da Covid-19. Houve uma melhoria no recurso de atendimento às emergências médicas com uma nova ambulância mais equipada para remoção de casos graves para Belém. No ano, foram realizadas 7 campanhas de saúde com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e melhora na qualidade de vida dos empregados, respeitando as medidas de prevenção da Covid-19. As principais campanhas realizadas foram: Janeiro branco, Política antitabagismo, saúde e segurança no Carnaval, vacinação H1N1, Setembro amarelo; Outubro rosa; Novembro azul e Dezembro vermelho. As principais ações do time da Segurança Empresarial foram: • Melhor relacionamento institucional com a Polícia Miliar de Barcarena; • Plantio de 18.324 mudas de sansão do campo em toda área do Depósito de Resíduos Sólidos, criando uma cerca vegetal a fim de mitigar intrusões e roubos; • Implantação de sistema de revista aleatória em bolsas e mochilas dos empregados na portaria; • Implantação de plataforma de gestão do uso e tráfego de drones (*Software DroneFlow*); • Apoio para treinamento do Exército Brasileiro na Alunorte; • Reforma das guaritas dos agentes de segurança e revitalização de faixas de pedestres. A Alunorte tem uma equipe de Gestão dos Planos de Atendimento a Emergência, e em 2020, foram realizadas 21 turmas de treinamento, abrangendo 117 empregados próprios e contratados. Também foram realizados 11 simulados sendo 3 presenciais, 7 remotos e 1 híbrido de cenários distintos do tipo ambiental, ocupacional e operacional, contemplando assim os cenários mais críticos dos planos de emergência da refinaria e porto. A equipe da Brigada Ambiental Comunitária efetuou um total de 2.354 monitoramentos hídricos, distribuídos em 9 pontos de monitoramento, 104 leituras de régua do espelho d'água dos rios, 246 inspeções do entorno, 365 medições pluviométricas. Foram realizados 10 treinamentos com os brigadistas comunitários e participação em 4 simulados de emergências ambientais. Foram realizadas ações de prevenção da Covid-19 em 22 comunidades e Barcarena sede. A Clínica Veterinária teve seu contrato renovado, atuando no resgate de animais silvestres e domésticos das áreas da Alunorte, tratamento clínico, caso necessário, e soltura em área de preservação. A equipe foi acionada 529 vezes, sendo destas 477 para atendimento de animais silvestres e 82 para animais domésticos. Diferentes espécies foram atendidas: preguiças, iguanas, cobras, jabutis, quati e falcões. A equipe de Brigada Ambiental Portuária para atendimento a emergências ambientais de derrames de óleos e produtos químicos, bem como o cerco preventivos de navios e apoio em monitoramentos hídricos do rio Pará realizou 266 cercos preventivos no Porto. Foram realizados 6 atendimentos a emergências a contenção e recolhimentos de pequenos derramamentos de hidrocarbonetos e produtos químicos. A Brigada Profissional composta por bombeiros civis realizou inspeções preventivas do sistema de segurança contra incêndio e participou da liberação de serviços de trabalhos em altura, serviços de espaço confinados, trabalhos com atividades a quente. A equipe realizou 276 atendimentos de empregados acometidos de mal súbito ou incidentes. Foram realizados 16 treinamentos de capacitação/requalificação de brigadistas, 8 treinamentos nas capacitações e requalificações de NR-33 Espaços Confinados e NR-35 Trabalhos em altura, bem como 4 treinamentos de prevenção e combate a incêndio nas induções novos empregados. A equipe de inspeção e manutenção de equipamentos de combate a incêndio realizou 40.092 inspeções em extintores, 3.864 inspeções em hidrantes, 3.341 recargas e ou testes hidrostáticos em extintores e 1.288 testes de mangueiras de incêndio. **Gestão de Recursos Humanos:** Em 2020, a Alunorte realizou 388 novas admissões diretas. A empresa encerrou o ano com 2.365 empregados próprios (2.202 celetistas, 150 jovens aprendizes e 13 estagiários). Deste total, 95 são PcD (Pessoas com Deficiência). A Alunorte conta ainda com cerca de 6.207 empregados terceiros, incluindo as equipes que atuam em projetos. Um novo sistema integrado para gestão de pessoas foi implementado. Conhecido como *One*, possibilita a gestão de Desempenho, Desenvolvimento, Aprendizagem, Recrutamento, Carreira, Remuneração, entre outras funcionalidades. Diversas facilidades foram implementadas, para melhoraria dos processos de Recursos Humanos, como relatórios, ferramentas e revisão dos processos e a promoção de cursos *online*. A pandemia da Covid-19 impactou na redução da quantidade de treinamentos realizados em 2020. Apesar de alguns cancelamentos, foram realizadas 341 sessões de treinamentos e capacitações presenciais e 86 *online*, somando 29.935/HHT (homem hora treinada), com o investimento de R$460 mil, entre treinamentos normativos e técnico-específicos. Os destaques foram para a Implantação do Programa de Desenvolvimento Profissional para a área de manutenção em parceria com o Senai, com o objetivo de desenvolver todos os empregados da área de manutenção dentro da sua trilha de conhecimen-

continua

to. Também foram realizados *Team Building* para a liderança e o desenvolvimento de vários treinamentos online no sistema *One* nos módulos de performance e aprendizagem. Houve a implantação dos treinamentos normativos (NR-33 e NR5, PCA, EPIS, Meio Ambiente), entre outros treinamentos comportamentais, no formato *online* para otimizar o tempo e capacitar os empregados. Ainda mediante ao cenário da pandemia, foi necessário negociar um Acordo Coletivo de Trabalho Específico, com o objetivo de legalizar os itens da Medida Provisória 927 e estabelecer temporariamente a mudança do acordo de turno de 6x4 de 8h para turno de 3x3 de 12h, adicionalmente ofertando um benefício de vale alimentação de R$500,00 por mês, durante a vigência do novo turno. O acordo específico foi aprovado em votação com 89% dos votantes favoráveis, teve vigência de abril a dezembro de 2020, sendo que o item do turno encerrou em julho do mesmo ano. A Alunorte incentiva a qualificação dos empregados, com o benefício de reembolsos para cursos de idiomas, de graduação e pós-graduação. O Programa Jovem Talento formou 78 jovens aprendizes, da turma de 2019, nos cursos administrativo, operação e manutenção. No ano de 2020, uma nova turma ingressou na refinaria com 150 participantes e 104 contratações do ano foram de jovens aprendizes participantes de edições anteriores, ocupando os cargos de operação. Para o programa de Estágio, a refinaria admitiu 13 universitários. O Hydro Monitor, a pesquisa de clima e engajamento da companhia alcançou o índice de 97% de taxa de participação dos empregados próprios. O resultado foi 93% de nível de engajamento dos empregados da Alunorte. Para os serviços de Recursos Humanos são fornecidos para a Alunorte pelo Global Business Services (GBS) de RH. **Responsabilidade Social Corporativa:** Em 2020, a Alunorte, ciente de sua responsabilidade social, desenvolveu e deu continuidade em diversas atividades e programas que estreitam sua relação com a sociedade, alinhadas à estratégia de Sustentabilidade da companhia, que é criar uma sociedade mais viável. Assim, a estratégia de Responsabilidade Social Corporativa (CSR) utiliza como norteadores para as ações socioambientais, 3 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU). São eles, ODS 4 com Educação de Qualidade, ODS 8 para Trabalho Descente e Crescimento Econômico e ODS 16 para Paz, Justiça e Instituições Fortalecidas. A área de Responsabilidade Social Corporativa (CSR) da Norsk Hydro Brasil fica situada em Belém (PA) com representantes nas unidades da empresa no estado do Pará para atendimento de questões específicas dos territórios. **Investimento Social Privado - Programas Sociais:** Durante 2020, a área adequou os programas para seguir as medidas preventivas à Covid-19 e promoveu *workshops* com os parceiros prioritários para discutir temas e questões-chave para a construir uma estratégia de CSR e avaliar o desempenho dos seus investimentos sociais comunitários. No ano, a Alunorte investiu nos seguintes programas sociais em Barcarena: **1. Programa Sustentar:** possui três linhas de atuação: projeto de organização e fortalecimento dos catadores; programa de educação para o município de Barcarena como suporte à implementação da coleta seletiva; e projeto de implementação da Unidade de Triagem de resíduos recicláveis de Barcarena. Em 2020, os catadores foram organizados em cooperativa e as capacitações continuadas no formato "Sustentar online". Durante os meses de julho a novembro, este formato do projeto proporcionou a formação de 834 pessoas nos 12 cursos ofertados na plataforma. **2. Todos pelo Trabalho:** tem o objetivo de desenvolver estratégias que potencializem a inserção de profissionais locais nos múltiplos setores econômicos de Barcarena, especialmente os jovens e desempregados. Proporcionou em 2020 a articulação da iniciativa Rede Todos Pelo Trabalho, na qual participam representantes do poder público municipal, empresas locais, instituições de ensino, organizações do sistema S, organizações da sociedade civil local e comunidade em geral. Para apoiar as ações durante a pandemia da Covid-19, a Rede participou no desenvolvimento do projeto Travessia Barcarena, em parceira com o Fundo de Sustentabilidade Hydro e Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), que incentivou a produção de agricultura e de máscaras de tecido. **3. Ativa Barcarena:** objetiva reconhecer e potencializar as bases econômicas a partir do diagnóstico da fertilidade dos solos agricultáveis, escutando comunidades rurais e apoiando a articulação de produtores familiares para a resolução de desafios da produção agrícola de Barcarena. Iniciou em junho de 2018 e se estenderá até 2025. Em 2020, especialmente, desenvolveu ações em resposta à pandemia da Covid-19, unindo esforços com o Fundo de Sustentabilidade Hydro na implementação do projeto Travessia Barcarena, para promover geração de renda para costureiras e produtores familiares, com duração de 10 meses. Além da capacitação e desenvolvimento das costureiras, houve a promoção de ações para o fortalecimento de 99 agricultores familiares impactados economicamente, que receberão assessoria técnica e investimentos para infraestrutura e melhoria da capacidade produtiva. **4. Trilhando Caminhos:** desde abril de 2020, para manter o vínculo dos alunos e familiares com o projeto foram implementadas as videoaulas, em substituição as aulas presenciais. A distribuição semanalmente ocorreu por grupos em aplicativos de mensagens. Também foi disponibilizado o atendimento psicossocial remoto para alunos e familiares de forma gratuita, personalizada e sigilosa. Ao todo, em 2020 foram 262 alunos participantes, 554 atendimentos sociais, 67 videoaulas publicadas. **5. Embarca Amazônia:** é um programa de educação e formação de jovens empreendedores socioambientais para que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. O programa incentiva a formação empreendedora socioambiental nos municípios de Abaetetuba, Acará, Barcarena, Ipixuna, Moju, Paragominas e Tomé-Açu, buscando formar uma geração de empreendedores locais capaz de gerar renda e prosperidade de maneira sustentável. Cerca de 140 pessoas, entre jovens participantes, convidados, parceiros e espectadores, participaram de eventos organizados pelo Embarca no ano de 2020. 114 pessoas acessaram ao conteúdo do Embarca na plataforma. 8 lives, sendo 3 oficinas, 4 *meetups* e 1 evento de encerramento foram realizados no ano de 2020 25 horas de conteúdo do Embarca na plataforma. 85 embarcados de Barcarena e Abaetetuba concluíram o primeiro projeto do Programa Embarca Amazônia. **Engajamento com Partes Interessadas: 1. Diálogo Social:** em 2020, a estratégia utilizada para a manutenção e fortalecimento do engajamento da Hydro e da Alunorte com lideranças de comunidades ou organizações de Barcarena, foram os diálogos sociais virtuais realizados por ligações telefônicas ou com o uso de ferramenta de comunicação online, devido a pandemia da Covid-19. Ao todo, foram desenvolvidos 446 diálogos sociais, sobre temas como empregabilidade, incentivo social, apoio frente a Covid-19, entre outros. **2. Sistema Canal Direto:** a Alunorte possui canais de comunicação 24 horas gratuitos, o Canal Direto, que compõem o sistema de registro de reclamações e queixas, gerenciado por uma empresa parceira, especializada em executar o monitoramento de canais de denúncia de forma inclusiva e colaborativa. Além da área de engajamento com partes interessadas, que também conta com profissionais que realizam o diálogo social diário com as comunidades próximas às operações. Em 2020, o Canal Direto foi repaginado e melhorado para que o atendimento seja mais humanizado e efetivo. **3. Programa Voluntários em Ação:** ao longo de 2020, o Comitê de Voluntariado da Alunorte desenvolveu ações de doação de sangue, arrecadação de kits de higiene e cestas básicas, mobilizou empregados e contratados para destinação de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) para organizações do município, promoveu a revitalização de telhados, bibliotecas, criação de planta baixa, e criou parcerias com programas como o Todos Pelo Trabalho e para assessoramento em melhoria de gestão. Como resultado promoveu 14 ações, engajando 58 voluntários, com mais de 138 cadastrados no Banco de Talentos, beneficiando 1.559 pessoas de 13 instituições. **4. Direitos Humanos:** a Hydro no Pará continua seu investimento na condução de um *Due Diligence* de Direitos Humanos, que visa adequar as práticas empresariais da Alunorte às boas práticas internacionais, em linha com os princípios da ONU, introduzindo processos de *due diligence* e gestão de impactos de direitos humanos. **Gestão empresarial:** Em 2020, a Alunorte manteve todas as suas certificações e foi recomendada para a nova certificação de "Gestão de Ativos" (ISO 55001). Para as manutenções, foram realizadas três auditorias externas da Norma SA 8000; duas para as normas de Saúde e Segurança (ISO 45001), Meio Ambiente (ISO 14001) e Qualidade (ISO 9001); duas para certificação na Norma ISO 55001; além de uma para a norma ASI Performance/Cadeia de Custódia. Todas as auditorias foram adaptadas para o formato online, devido a pandemia da Covid-19. A Gerência de Sistemas da Qualidade manteve o foco na melhoria contínua dos processos e na valorização e reconhecimento das iniciativas dos empregados. No ano de 2020 foram realizados os eventos internos, *Workshop* Operacional e Fórum de Engenharia e Tecnologia, nas quatro categorias, totalizando 149 trabalhos inscritos. O Conecta da Alunorte, em função da pandemia, se tornou digital. Foram apresentados 81 trabalhos, distribuídos nas categorias HSE (24), Inovação de Processo e Produto (17), Performance (19) e inovação Tecnológica (21). Ao final dos quatro dias de evento *online*, foram reconhecidas cinco melhorias de cada uma das quatro categorias, e em cada um dos três grupos: "operacional e mantenedores"; "engenheiros e técnicos" e "administrativo", totalizando 20 prêmios. O processo de consolidação das ferramentas do Sistema de Gestão de Bauxita & Alumina (BABS) continuou na Alunorte. A filosofia do BABS inspirada no TPS (sigla em inglês para Sistema de Produção Toyota) tem ações fundamentadas em cinco princípios: Processos de Trabalhos Padronizados, Relações Definidas entre Cliente e Fornecedor, Fluxo Otimizado, Equipes Dedicadas e Liderança Visível. No ano de 2020 foi mantida a utilização da sistemática do *Daily Management System* (DMS, sigla em inglês para Sistema Diário de Gestão), em três níveis (operacional, gerência geral e diretoria). A análise e solução de desvios/grandes perdas também foi mantida, com a manutenção da rotina de apresentação de análises de problemas perante a alta direção (FCA), e com a utilização do *software* Portal SIM para registro, monitoramento e acompanhamento da evolução das tratativas, bem como instrumento para gestão do conhecimento, uma vez que o Portal pode ser consultado e servir de base para análises a qualquer tempo. Além disso, foi ampliada a utilização do *software* INOSA WHO, o que possibilita construir uma matriz e aferir o conhecimento de todos os operadores da refinaria a partir de questionário *online*, entre outras facilidades. Também foi realizada a atualização do *software* INOSA, que serve como depositório, entre outras funções, para os documentos de nosso sistema de gestão. Continuamos na busca de melhoria dos processos operacionais e do sistema de gestão a partir da identificação de situações críticas, através da formação e condução de "Equipes Dedicadas" a esses temas. **Comunicação empresarial:** Em 2020, a área de Comunicação realizou o calendário de campanhas internas focadas em temas de saúde, segurança, recursos humanos, entre outros, além de fortalecer os veículos internos de comunicação e o diálogo com as lideranças da empresa. Com o cenário da pandemia da Covid-19, as ações da área foram intensificadas e ampliadas para informar e orientar sobre medidas de controle e prevenção do coronavírus, engajando empregados e familiares nos cuidados necessários. Para tal finalidade, foram utilizados recursos integrados de comunicação, como maior frequência e ampliação dos canais internos e produtos de comunicação (atualização da rede social corporativa, tvs, informativo impresso, reuniões *online* com lideranças, vídeos, cartazes, adesivos, jogos educativos, áudios nos transportes, entre outros), que posteriormente foram adaptados para os canais de comunicação. As ações de comunicação externa deram visibilidade a importantes contribuições da empresa à cidade de Barcarena (como as doações de kits de testes rápidos e cestas básicas em apoio à população devido a pandemia da Covid-19), bem como ao resgate histórico dos 25 anos da refinaria de alumina, as ações e investimento de melhorias nos projetos de gerenciamento das águas e efluentes com a nova Estação de Tratamento de efluentes Industriais (ETEI). Estas e outras iniciativas somaram 264 notícias veiculadas na imprensa ao longo do ano, com um índice de favorabilidade de 73,8%. A área gerou, ainda, conteúdo nos perfis oficiais nas redes sociais e publicidade nos veículos de comunicação locais. A Alunorte e a Hydro também reforçaram sua marca na comunidade em 2020, na forma de patrocínios a eventos como a Mostra de Ciência e Tecnologia da Escola Açaí (MCTEA), em Abaetetuba. A área de Comunicação da Norsk Hydro Brasil fica situada em Belém (PA), com representantes nas unidades da empresa no estado do Pará, incluindo a Alunorte, remota e presencialmente conforme necessidade de atendimento. **Investimentos e projetos especiais:** Em 2020, o total de investimento foi de R$360 milhões. O montante investido em Aquisição de Tecnologia e outros Conhecimentos (*softwares* e *hardware*) foi de R$1,4 milhão. Além destes, o montante gasto com despesa em Pesquisas e Desenvolvimentos (P&D) em 2020 foi de R$54 milhões.

Barcarena, 15 de abril de 2021.

Diretoria

Carlos Eduardo Neves Diretor-Presidente	**Júlio Cézar Vicentin** Diretor Executivo
Michel Heleno Lisboa Diretor Industrial	**Daniel Vinent** Diretor de Porto

Conselho de Administração

John Thuestad Presidente	**Rafael Vieira da Costa Neto** Conselheiro
Jacqueline Sertã Costa Conselheira	**Kenichi Kibe** Conselheiro
Takato Kuwahara Conselheiro	**Hyroyuki Aoyagi** Conselheiro

continua

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	**Notas**	**2020**	**2019**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	197.906	125.229
Contas a receber de clientes			
- Partes relacionadas	9	208.898	375.289
Estoques	8	997.256	744.806
Outras contas a receber:			
Partes relacionadas	9	7.271	1.903
Terceiros		1.737	70
Impostos e contribuições a recuperar	10	3.153	34.558
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10	76.537	74.219
Instrumentos financeiros derivativos	6	45.369	-
Adiantamentos a fornecedores		9.858	4.072
Outros recebiveis		14.969	9.840
		1.562.954	1.369.986
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	1.202.693	1.017.384
Impostos e contribuições a recuperar	10	897.721	845.548
Depósitos judiciais	16	81.703	82.763
Instrumentos financeiros derivativos	6	36.110	-
		2.218.227	1.945.695
Imobilizado	12	5.785.852	5.973.638
Intangível		8.911	11.562
Total do ativo		9.575.944	9.300.881

Passivo	**Notas**	**2020**	**2019**
Circulante			
Empréstimos e financiamentos:			
Partes relacionadas	9	-	210.077
Terceiros	14	1.677.694	1.196.828
Fornecedores:			
Partes relacionadas	9	341.647	107.912
Terceiros	13	593.281	504.261
Arrendamento financeiro	15	65.185	98.248
Impostos e contribuições	11	186.113	8.478
Salários e encargos sociais		61.227	60.833
Outras contas a pagar - Partes Relacionadas	9	44.141	22.570
Provisões	16	161.214	162.852
Adiantamento a Clientes			
- Partes Relacionadas	9	-	8.908
Outros		191	392
		3.130.693	2.381.359
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos			
- Partes Relacionadas	9	-	207.741
Empréstimos e financiamentos - Terceiros	14	1.469.259	1.745.516
Arrendamento financeiro	15	651.110	574.336
Provisões	16	796.952	874.165
		2.917.321	3.401.758
Patrimônio líquido	17		
Capital social:			
Residentes no país		2.301.074	2.301.074
Residentes no exterior		1.486.053	1.486.053
		3.787.127	3.787.127
Reservas de capital		28.020	28.020
Ajuste de avaliação patrimonial		53.776	
Prejuízos acumulados		(340.993)	(297.383)
		3.527.930	3.517.764
Total do passivo e patrimônio líquido		9.575.944	9.300.881

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Em milhares de Reais)*

	2020	**2019**
Prejuízo (lucro líquido) do exercício	(43.609)	1.735
Outros componentes do resultado abrangente do exercício		
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para resultado		
Hedge de fluxo de caixa	53.776	-
Total do resultado abrangente do exercício	10.167	1.735

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Em milhares de Reais)*

	Notas	**2020**	**2019**
Receita líquida das vendas	18 (b)	7.996.010	6.021.676
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	18 (c)	(6.183.559)	(5.147.494)
Lucro bruto		1.812.451	874.181
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas e comerciais	19	(116.994)	(95.184)
Gerais e administrativas	19	(86.366)	(80.880)
Outras despesas operacionais	19	(355.396)	(292.761)
		(558.756)	(468.825)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		1.253.695	405.357
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	20	(2.702.051)	(577.033)
Receitas financeiras	20	1.376.240	188.959
		(1.325.811)	(388.074)
Prejuízo (lucro) antes do imposto de renda e da contribuição social	11	(72.116)	17.283
Corrente	11	(184.505)	(21.502)
Diferido	11	213.012	5.954
		28.507	(15.548)
Prejuízo (lucro líquido) do exercício		(43.609)	1.735

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Em milhares de Reais)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2020**	**2019**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(43.609)	1.735
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	632.988	562.532
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(213.012)	(5.954)
Provisões para contingências	(47.592)	6.586
Provisão participação nos resultados	32.106	34.037
Variações monetárias e cambiais, líquidas	787.137	97.053
Despesas com juros de empréstimos, não liquidados	151.178	146.092
Despesas financeiras sobre arrendamentos	57.027	56.985
Revisão PIS/COFINS	14.106	3.287
Valor residual dos ativos permanentes baixados	13.216	17.356
	1.383.545	919.709
Clientes com partes relacionadas	138.953	(262.683)
Estoques	(256.322)	220.194
Partes relacionadas - outras contas a receber	(5.368)	10.514
Impostos e contribuições a recuperar	(23.086)	(42.513)
Adiantamento a fornecedores	(5.786)	(1.947)
Despesas antecipadas	-	(938)
Depósitos judiciais	1.060	(577)
Outros	(6.982)	(195)
Contas a pagar a fornecedores e empreiteiros	509.529	(20.837)
Partes relacionadas - outras contas a pagar	(171.261)	130.172
Realização com passivos de longo prazo	9.810	57.165
Impostos, contribuições, salários e encargos sociais a recolher	(40.614)	(21.665)
Outros	192	15.058
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	150.125	81.748
Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	(150.956)	(122.353)
Imposto de renda e contribuição social pagos	184.505	21.502
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.567.219	900.606
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Adições no imobilizado	(469.087)	(1.167.158)
Adições no intangível	(786)	(8.070)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	(469.873)	(1.175.228)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(3.032.925)	(2.873.402)
Captação de empréstimos e financiamentos	1.893.914	2.895.611
Pagamento de arrendamentos	114.342	257.481
Fluxo de caixa utilizado nas (proveniente das) atividades de financiamento	(1.024.669)	279.690
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	72.677	5.068
Caixa e equivalentes de caixa em 1° de janeiro	125.229	120.161
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	197.906	125.229
	72.677	5.068

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Em milhares de Reais)*

		Reservas de capital	Reservas de lucros					
	Capital social realizado	**Ágio na emissão de ações**	**Incentivos fiscais**	**Legal**	**Dividendos à disposição da assembleia**	**Ajuste de avaliação patrimonial**	**Prejuízos acumulados**	**Total**
Saldos em 1º de janeiro de 2019								
Absorção de reservas	-	-	(252.035)	(157.926)	(237.412)	-	647.372	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	1.735	1.735
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.787.127	28.020	-	-	-	-	(297.384)	3.517.764
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(43.609)	(43.609)
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	53.776	-	53.776
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.787.127	28.020	-	-	-	53.776	(340.993)	3.527.930

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado em contrário)*

1. Contexto operacional: A ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. (ou a "Companhia"), com sede na cidade Barcarena, Pará, foi constituída em junho de 1978, tendo por objetivo principal a industrialização de alumina, matéria-prima na produção de alumínio. A Companhia entrou em operação em 1995, com a capacidade de produção de 1.100 mil toneladas de alumina por ano. Em 1999, devido às melhorias operacionais implantadas, a capacidade nominal plena foi redefinida, passando para 1.500 mil toneladas/ano. Em abril de 2003 a Companhia concluiu o Projeto de Expansão 1 de seu Parque Industrial, elevando a sua capacidade de produção para 2.325 mil toneladas/ano e durante o ano de 2004 a produção atingiu 2.549 mil toneladas/ano. No 1º trimestre de 2006 entraram em operação as linhas 4 e 5 do Projeto de Expansão 2, tendo atingido a plena capacidade de produção, elevando para 4.4 milhões de toneladas/ano a capacidade da planta. No 4º trimestre de 2008 entraram em produção as linhas 6 e 7 do Projeto de Expansão 3, tendo atingido a plena capacidade de produção, por meio do processo químico Bayer, elevando para 6,3 milhões de tonela-

continua

das/ano a capacidade da planta. Em fevereiro de 2018, após um período de chuvas extremas, as autoridades determinaram a redução da produção da Alunorte em 50% de sua capacidade e no embargo do Depósito de Resíduos Sólido 2 (DRS-2), enquanto analisavam se as inundações poderiam ter resultado em transbordamentos ou vazamentos dos depósitos de resíduos sólidos da Alunorte. Mais de 90 investigações e inspeções foram realizadas por autoridades competentes e confirmaram que não houve vazamentos ou transbordamento dos depósitos de resíduos de bauxita da Alunorte. Em 25 de outubro de 2018, o IBAMA levantou o embargo anteriormente imposto para o DRS-2. Em 15 de janeiro de 2019 A SEMAS emitiu um parecer técnico confirmando que a Alunorte poderia operar com segurança em sua capacidade instalada no que diz respeito ao tratamento de efluentes e o embargo do tribunal federal sobre o uso de DRS-2. O embargo da produção foi retirado em maio de 2019 e em junho foi iniciada a retomada da produção de forma gradativa. Em setembro de 2019 foi suspenso o embargo do DRS-2 passando a Companhia ao retorno da utilização do mesmo. Desta forma, a Companhia apresentou uma redução significativa de seus volumes de produção no ano de 2019. Em função deste corte de produção, um montante total de R$210.779 de custo fixo excedente foi reconhecido diretamente no resultado do exercício. Em 2020 a Companhia produziu cerca de 5,5 milhões de toneladas (4,5 milhões em 2019), comercializando cerca de 4,66 milhões de toneladas no mercado externo (3,92 milhões em 2019) e 734 mil toneladas no mercado interno (643 mil em 2019), totalizando 5,4 milhões de toneladas. A Companhia possui como meta para 2021 o atingimento da totalidade de sua capacidade produtiva de forma que alcance os mesmos patamares produtivos que antecederam o *curtailment* em 2018. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9, parte substancial das operações da Companhia são efetuadas com partes relacionadas. A Companhia tem atuado em diferentes frentes para apoiar os esforços de prevenção e combate ao COVID-19. Todas as iniciativas são resultado de constantes diálogos com as autoridades e comunidades locais para identificarmos as necessidades e prioridades nesse período. Durante a pandemia, a Companhia doou cerca de R$4.279, distribuídos na construção hospitais de campanha, aquisição de testes, cestas básicas, equipamentos médicos e de proteção individual, kits de higiene, entre outros. As doações às autoridades e comunidades foram para reforçar o enfrentamento da COVID-19, especialmente no Pará, onde está a maior parte das operações da empresa no país. Além disso, a Companhia adotou medidas de prevenção aos seus empregados no montante de R$35.852, seguindo todas as recomendações e os protocolos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sendo essenciais para redução do risco de infecção proveniente de suas operações. A pandemia de COVID-19 e as medidas adotadas pelo governo para mitigar a propagação da pandemia não impactaram significativamente as operações da Companhia. **2. Base de preparação e apresentação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme práticas adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A diretoria da Companhia autorizou a emissão dessas demonstrações financeiras em 23 de fevereiro de 2021, estando as mesmas sujeitas à aprovação em assembleia de acionistas. Detalhes sobre as políticas contábeis do Companhia estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3. A Administração da Companhia, confirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através de outros resultados abrangentes. **2.3. Conversão da moeda estrangeira:** ***a. Moeda funcional e moeda de apresentação:*** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional). Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. ***b. Transações e saldos:*** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras que exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na Nota Explicativa nº 5. **3. Sumário das principais práticas contábeis: 3.1. Instrumentos financeiros:** ***3.1.1. Ativos financeiros:*** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. O reconhecimento do ativo financeiro é quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento, com exceção o contas a receber de clientes é reconhecido inicialmente na data em que foi originado. No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo Amortizado e valor justo por meio do resultado. *Redução ao valor recuperável (Impairment):* Perdas de crédito esperadas, quando aplicáveis, são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. No modelo de negócios adotado pela Companhia, nosso risco em relação às perdas no saldo do contas a receber é bastante limitado, haja vista que uma quantidade significativa das receitas são direcionadas para empresas relacionadas. Isso pode ser observado pela inexistência de perdas materiais históricos em nossos recebíveis. Para as vendas para terceiros, é realizada a análise de crédito onde se determina a capacidade máxima de vendas. Para a qualidade de crédito de instituições financeiras, como caixa e aplicações financeiras, a Companhia considera o menor *rating* da contraparte divulgada pelas principais agências internacionais de *rating*. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não identificou perdas significativas relacionadas a ativos financeiros. ***3.1.2. Passivos financeiros:*** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***3.1.3. Contabilidade de hedge:*** A Companhia optou por adotar o modelo de contabilidade de *hedge* do CPC 48 – instrumentos financeiros. Isso exige que a Companhia assegure que as relações de *hedge* estejam alinhadas com seus objetivos e estratégias de gestão de risco e que a Companhia aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. A Companhia utiliza contratos a termo de moeda (NDF – *non deliverable forward*) visando mitigar oscilações no fluxo de caixa em decorrência da volatilidade e exposição cambial. A Companhia documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. A Companhia também documenta sua avaliação, tanto no início do *hedge* como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo e ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos do *hedge*. A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio. O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido nas demonstrações do resultado como "outros ganhos (perdas), líquidos". Os valores acumulados no patrimônio são realizados na demonstração de resultado nos períodos em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por *hedge*). Quando um instrumento de *hedge* prescreve ou é vendido, ou quando um *hedge* não atende mais aos critérios de contabilização de *hedge*, todo o ganho ou toda perda cumulativa existente no patrimônio naquele momento permanece no patrimônio e é reconhecido quando a operação prevista é finalmente reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou perda cumulativa que havia sido apresentado no patrimônio é imediatamente transferido para do resultado em "outros ganhos (perdas), líquido. O valor justo de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses e, como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for inferior a 12 meses. **3.2. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **3.3. Imobilizado:** Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Terrenos, edificações e instalações fabris	2 a 41
Equipamentos de transportes	5 a 10
Maquinas, equipamentos e mat. permanente	2 a 41
Equipamentos e informáticas	5 a 10
Máquinas equipamentos arrendados	2 a 20
Encargos capitalizados	17 a 34
Restauração dos depósitos de resíduos ("ARO")	13 a 39

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração de resultado como "outras receitas (despesas) operacionais". **3.4. *Impairment* de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o teste de *impairment* foi efetuado e não houve a identificação de perdas a serem reconhecidas. **3.5. Provisões:** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas através do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente, são reconhecidos no resultado como despesa financeira. A Companhia, ao final de cada exercício, revisa e atualiza os valores das provisões para fechamento dos Depósitos de Resíduos Sólidos 1 e 2 (DRS-1 e DRS-2). Esta provisão tem como objetivo principal a formação de valores de circulante e não circulan-

continua

te a serem desembolsados, baseado em estudos técnicos realizados por empresa especializada, no momento de encerramento do ativo. A revisão dos cálculos desta provisão acontece ao final de cada exercício, caso a situação no momento indicar uma necessidade de revisão da provisão. A provisão é constituída inicialmente com o registro de um passivo não circulante sendo a contrapartida no item do ativo imobilizado a que se refere. O passivo não circulante é atualizado financeiramente pela taxa de desconto atualizada, e registrado contra o resultado do período, em resultado financeiro (variações monetárias e cambiais, líquidas). O ativo é depreciado linearmente pela taxa de vida útil do bem principal, e registrado contra o resultado do exercício. O registro das contingências de um determinado passivo na data das demonstrações financeiras é feito quando o valor de perda pode ser razoavelmente estimado. Por sua natureza, as contingências serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da nossa atuação, o que dificulta a realização de estimativas precisas acerca da data precisa em que tais eventos serão verificados. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, e outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados dos eventos futuros. **3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e contribuição social, com alíquota vigente de 34%, é calculado pelo regime de tributação - Lucro Real, com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferido ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. **3.7. Reconhecimento de receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. ***Venda de produtos - Alumina e Hidrato:*** A Companhia é uma refinaria que produz e vende alumina calcinada e hidrato de alumínio para o mercado interno e externo. O produto final é a alumina calcinada, sendo o hidrato de alumínio um produto intermediário do processo de fabricação. As vendas de alumina e hidrato ocorrem em duas diferentes modalidades: FOB (*Free on Board*) em navios que partem do Porto de Vila do Conde (Barcarena/Pará/Brasil) e são destinadas ao mercado externo, e mercado interno, EXW (*ex works*) relacionado à sucata e FCA (*Free Carrier*), ambos para o mercado interno. As transferências de título e risco das mercadorias se dão na hora do carregamento, mais precisamente quando o produto ultrapassa a murada do navio (mercado externo), ou quando é disposto no caminhão (mercado interno). As vendas da Alunorte são feitas apenas para seus acionistas, ou outras partes que receberão a cessão de um acionista, de acordo com as quantidades anuais contempladas nos contratos comerciais. Tais contratos também estipulam a qualidade do produto e as condições de pagamento, contemplando o prazo de sete dias após data da entrega. Tanto a alumina quanto o hidrato são vendidos mediante um preço fórmula definido no Acordo Básico de Vendas da Companhia e qualquer alteração desta fórmula é devidamente aprovada pelos acionistas. **4. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada exercício e nas ações que se planejam realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas. As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão assim apresentadas: **5.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A determinação da provisão para imposto de renda ou o imposto de renda diferido ativos e passivos e qualquer provisão para perdas nos créditos fiscais requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperado. A provisão para desvalorização feita com relação aos prejuízos fiscais acumulados depende da avaliação, pela Companhia, da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro em que o Imposto de renda diferido ativo foi reconhecido baseada na produção e planejamento de vendas, preços de *commodities*, custos operacionais, planos de reestruturação e custos de capital planejados. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não houve a identificação de perdas a serem reconhecidas. **5.2. Provisão para processos judiciais:** As provisões para processos judiciais estão registradas quando a probabilidade de perda é considerada provável por nossos consultores jurídicos e estão divulgadas quando a probabilidade é possível. **5.3. Provisão para fechamento do depósito de resíduo sólido:** O valor justo é estimado com base no valor presente dos custos de fechamento e reflorestamento dos depósitos de resíduos sólidos 1 e 2 (DRS-1 e DRS-2). O passivo é reconhecido quando o ativo é construído e está pronto para uso ou quando a obrigação for incorrida se imposta em uma data posterior. As variações na valorização do passivo constituído são reconhecidas pela mudança no valor presente do passivo e classificadas como parte da despesa financeira. Passivos que dependam de evento futuro (por exemplo, o período ou método de liquidação) são reconhecidos no valor justo do passivo, se puderem ser razoavelmente estimados. **5.4. Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia faz uso de derivativos com o objetivo de proteção das suas exposições ao risco de moeda estrangeira utilizando a contabilização de *hedge* (*hedge accounting*). A valorização ou a desvalorização do valor justo do instrumento destinado à proteção são registradas em contrapartida da conta de receita ou despesa financeira, no resultado do exercício e/ou em contas específicas no patrimônio líquido. **5.5. Provisão para valor recuperável dos ativos (*impairment*):** Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) nos bens do imobilizado. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso. **6. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: a. Gestão de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela área financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A área financeira da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. **b. Risco de mercado:** ***(i) Risco cambial:*** A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar americano (USD). O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos. A administração estabeleceu uma política que exige que Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidas em moeda diferente da moeda funcional da entidade. A política de gestão de risco da Companhia é de possuir contas no exterior para diminuir sua exposição esperada em moeda estrangeira com relação às vendas e compras previstas para os próximos doze meses a qualquer momento. O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição para o risco de moeda estrangeira da Companhia fornecido pela Administração baseia-se na sua política de gerenciamento de risco, conforme abaixo:

	2020				2019			
	R$	USD	EUR	NOK	R$	USD	EUR	NOK
Caixa equivalente de caixa	74.002	14.240	-	-	586	145	-	-
Contas a receber com partes relacionadas	217.120	41.780	-	-	377.192	93.580	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	81.479	15.679	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos com terceiros e partes relacionadas	(3.146.953)	(605.568)	-	-	(1.483.215)	(367.980)	-	-
Fornecedores terceiros e partes relacionadas	(434.801)	(83.669)	-	-	(89.677)	(22.249)	-	-
Exposição líquida do balanço patrimonial	(3.209.153)	(617.537)	-	-	(1.195.114)	(296.504)	-	-

Análise de sensibilidade: A Administração da Companhia estima os seguintes efeitos quando aplicados os testes de sensibilidade para cenários que variam de 25% e 50%, a fim de apresentar a parcela de acréscimo na deterioriação na variável de risco considerada, sobre os valores de empréstimos e financiamento, separadas pelas dividas atreladas ao dólar-americano. A Companhia considerou no cenário provável as projeções da taxa de câmbio na data do balanço (boletim foccus), conforme abaixo:

Operação	Exposição	Risco	Ganho/ (Perda) Potencial	Cenário Provável	Cenário I + deterioração de 25%	Cenário II + deterioração de 50%	Cenário I - deterioração de 25%	Cenário II - deterioração de 50%
Instrumentos em moeda estrangeira US$								
Dívida atrelada ao dólar				-9,88%	-12,35%	-14,82%	-7,41%	-4,94%
Posição Passiva em 31/12/2020	3.146.953	US$		2.836.005	2.758.268	2.680.531	2.913.742	2.991.479
Impacto no Resultado/Patrimônio Líquido			Ganho (perda)	310.948	388.685	466.422	233.211	155.474

Operação	Exposição	Risco	Ganho (Perda) Potencial	Cenário Provável	Cenário I + deterioração de 25%	Cenário II + deterioração de 50%	Cenário I - deterioração de 25%	Cenário II - deterioração de 50%
Instrumentos em moeda estrangeira US$								
Contratos a termo (NDF) atrelada ao dólar				-6,81%	-8,52%	-10,22%	-5,11%	-3,41%
Posição Ativa em 31/12/2020	81.479	US$		75.926	74,538	73.150	77.315	78.703
Impacto no Resultado/Patrimônio Líquido			Ganho (perda)	(5.553)	(6.941)	(8.329)	(4.164)	(2.776)

continua

(ii) Risco de taxa de juros: Considerando que a Companhia não tem ativos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado. O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Todos os empréstimos de longo prazo da Companhia são em taxas variáveis, mantidas em dólares. A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nesses cenários, se necessário, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação, é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. Em 31 de dezembro de 2020 nove contratos com juros de Libor + 2,43% de juros junto a terceiros. *Análise de sensibilidade:* A Administração da Companhia estima os seguintes efeitos quando aplicados os testes de sensibilidade para cenários que variam de 25% e 50%, a fim de apresentar a parcela de acréscimo na deterioriação na variável de risco considerada, sobre os valores de empréstimos e financiamento, separadas pelas dividas atreladas à taxa Libor. A Companhia considerou no cenário provável as projeções da taxa Libor na data do balanço com base nas pesquisas de instituições de mercado internacional, conforme abaixo:

Operação	Exposição	Risco	Ganho/ (Perda) Potencial	Cenário Provável	Cenário I + deterioração de 25%	Cenário II + deterioração de 50%	Cenário I - deterioração de 25%	Cenário II - deterioração de 50%
Instrumentos em moeda estrangeira US$								
Dívida atrelada ao Libor				13,45%	16,81%	20,17%	10,09%	6,72%
Posição Passiva em 31/12/2020	1.559.010	Libor		1.768.678	1.821.095	1.873.512	1.716.261	1.663.844
Impacto no Resultado/Patrimônio Líquido			Ganho (perda)	(209.668)	(262.085)	(314.502)	(157.251)	(104.834)

c. Risco de crédito: O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa e exposições de crédito com clientes (partes relacionadas). Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades com patrimônio líquido acima de um bilhão de dólares. No caso de clientes (partes relacionadas) todas as entregas da Companhia são feitas aos próprios acionistas, eliminando por completo qualquer risco de inadimplência. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. **d. Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e consolidade pela área financeira. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais, por exemplo, restrições de moeda. O eventual excesso de caixa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é gerido pela Área Financeira. A Área Financeira investe a disponibilidade de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos
Em 31 de dezembro de 2020		
Fornecedores terceiros e partes relacionadas	979.069	-
Empréstimos e financiamentos com terceiros e partes relacionadas	1.677.694	1.469.259
Em 31 de dezembro de 2019		
Fornecedores terceiros e partes relacionadas	634.743	-
Empréstimos e financiamentos com terceiros e partes relacionadas	1.469.259	1.953.257

No que se refere aos empréstimos vencíveis em até um ano, a Companhia pretende e possui condições de quitá-los através de desconto de recebíveis futuros e das perspectivas de realização dos seus fluxos de caixa nos próximos anos. **e. Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. **f. Instrumentos financeiros, valor justo:** Pressupõe-se que os saldos do caixa equivalente de caixa, das contas a receber com partes relacionadas, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, contas a pagar aos fornecedores terceiros e partes relacionadas pelo valor contábil esteja próxima de seus valores justos. O valor contábil dos passivos financeiros, devido à suas característivas e prazos de vencimentos se aproximam do valor justo. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme quadro abaixo:

	Valor contábil 2020	2019
Ativos mensurados pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	197.906	125.229
Contas a receber com partes relacionadas	208.898	375.289
Outras contas a receber	9.008	1.973
	415.812	502.491
Ativos mensurados pelo valor justo através de outros resultados abrangente		
Instrumentos financeiros derivativos	81.479	-
	81.479	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores terceiros	593.281	504.261
Fornecedores parte relacionadas	341.647	107.912
Empréstimos e financiamentos com terceiros e partes relacionadas	3.146.953	3.150.085
	4.081.881	3.762.258

Hierarquia de valor justo: Existem três tipos de níveis para classificação do Valor Justo referente a instrumentos financeiros, a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos Níveis Hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo: • Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo. • Nível 2 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. • Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado. *Operações com derivativos (NDFs)* - O valor justo é calculado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As estimativas dos fluxos de caixa futuros de taxas prefixadas são baseadas em taxas cotadas a preços futuros (*forwards*). Os fluxos de caixa estimados são descontados utilizando uma curva construída a partir das fontes simulares (Bolsa Brasil Balcão – B3) que refletem a taxa de referência interbancária relevante utilizada pelos participantes do mercado para esta finalidade ao precificar operações a termo de moeda (NDFs). A estimativa do valor justo está sujeita a um ajuste de risco de crédito que reflete o risco de crédito da Companhia e da contraparte. Ressaltamos que não foram observados instrumentos financeiros classificados como Nível 3 durante o exercício em análise e que não ocorreram transferências de níveis para este mesmo exercício. A Companhia possui derivativos mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes classificados como nível 2. **g. *Hedge* de fluxo de caixa:** A estratégia de gerenciamento de risco da Companhia visa cobrir riscos relativos as flutuações da moeda dólares americanos versus reais, relacionadas às vendas futuras esperadas de Alumina e Hidrato. Assim, a Companhia designou cerca de 504 operações, financeiras *non-deliverable forward* ("NDF"), com as instituições financeiras ING Commercial Banking e Banco BNP Paraibas S.A. como um *hedge* de sua exposição à variabilidade nos fluxos de caixa futuros devido às flutuações na taxa de câmbio, garantindo maior estabilidade no fluxo de caixa da Companhia. Para fins de teste prospectivo efetivo das operações contratadas, o índice visa medir o grau em que a mudança no valor justo ou no fluxo de caixa do item objeto de *hedge* atribuível ao risco protegido é compensado pela mudança no valor justo ou no fluxo de caixa do instrumento de *hedge*. Em 31 de dezembro de 2020 constam no balanço os seguintes saldos:

Operação	Contra-parte	Data início	Data último vencimento	Valor nocional USD	Valor nocional BRL	Valor justo atual	31 de dezembro de 2020 Ativo	PL
NDF	ING	17/08/2020	30/11/2022	52.195	294.400	16.279	16.279	16.279
NDF	BNP	3/8/2020	30/12/2022	331.224	1.825.280	65.200	65.200	65.200
				383.419	2.119.680	81.479	81.479	81.479

7. Caixa e equivalentes de caixa	2020	2019
Caixa e bancos	76.716	939
Aplicações financeiras (i)	121.190	124.290
	197.906	125.229

(i) As aplicações financeiras consistem em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com remuneração média de 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os CDBs possuem liquidez diária e efetuadas com bancos de primeira linha. Adicionalmente, são resgatáveis a qualquer momento, sem perda do rendimento auferido, de acordo com a necessidade de caixa da Companhia.

8. Estoques	2020	2019
Produto acabado - alumina calcinada	143.535	67.027
Produto acabado - hidrato	279.810	253.566
Matéria prima	286.630	269.581
Materiais auxiliares	147.686	126.434
Provisão para obsolescência (materiais auxiliares)	(23.671)	(20.529)
Importação em andamento outros (i)	163.266	48.727
	997.256	744.806

(i) Importação em andamento principalmente relacionada à compra de bauxita da MRN, com entrega futura. Assim como, aquisições de soda e carvão realizadas próximas ao final do exercício. O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "custo das vendas" no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 totalizaram R$6.183.559 e R$5.147.494, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não identificou impactos relativos à provisão para redução ao valor realizável líquido dos estoques. **9. Partes relacionadas: a. Transações e saldos:** Os saldos destas contas estão representados por valores a receber e/ou a pagar relativos a transações comerciais, que têm como base o valor de mercado das *commodities* correspondentes, prestação de serviços, bem como por financiamentos remunerados com prazos semestrais de pagamento dos juros. Todas as transações possuem contratos formais com prazos de pagamento/recebimento definidos.

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	23.336	2.004	41.819	439
Mineração Paragominas S.A.	21.168	259.108	787	99.363

continua

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Hydro Aluminum International S.A.	97.712	29.887	178.509	194
Mineração Rio do Norte - MRN	-	64.478	-	8.549
Companhia Brasileira de Alumínio - CBA	-	-	-	8.908
Hydro Aluminum A.S	72.638	3.121	117.055	2.734
Norsk Hydro ASA (a)	-	470	-	418.148
Norsk Hydro Brasil Ltda.	1.311	7.408	2.821	4.365
Companhia de Alumina do nPará - CAP	2	-	5	-
Hydro Energi AS	-	1.824	-	642
Hydro Energia Ltda.	2	14.411	-	12.285
Hydro Extrusion Hungary	-	3.077	-	1.581
Mitsui and Co. Ltd.	-	-	38.143	-
	216.169	385.788	379.139	557.208

Esses saldos com partes relacionadas estão incluídos nas seguintes contas do balanço patrimonial:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo circulante:				
Contas a receber com partes relacionadas	208.898	-	375.289	-
Outras contas a receber	7.271	-	1.903	-
Adiantamentos a fornecedores - Partes relacionadas	-	-	1.947	-
Passivo circulante:				
Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	-	-	-	210.077
Fornecedores-Partesrelacionadas(i)	-	341.647	-	107.912
Outras contas a pagar	-	44.191	-	22.570
Adiantamento a Clientes - Partes Relacionadas	-	-	-	8.908
Passivo não circulante:				
empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	-	-	-	207.741
	216.169	385.788	379.139	557.208

(i) Fornecedores partes relacionadas principalmente relativos à compra de bauxita da MRN para entrega futura e obrigações relativas a aquisições de matéria-prima. As transações comerciais e financeiras com partes relacionadas são os seguintes:

	2020		2019	
	Receita	Despesa/ custo	Receita	Despesa/ custo
Venda de alumina:				
Albras - Aluminio Brasileiro S.A.	1.184.005	-	947.724	-
Companhia Brasileira de Alumínio - CBA	226.313	-	185.014	-
Hydro Aluminium ASA	2.870.538	-	2.187.966	-
Hydro Aluminium International S.A.	3.630.549	-	2.655.592	-
Mitsui and Co. Ltd.	183.981	-	127.326	-
	8.095.386	-	6.103.622	-
Venda de serviços e outros:				
Mineração Paragominas S.A.	1	-	-	-
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	101	-	-	-
	102	-	-	-
Compra de matéria-prima e serviços:				
Mineração Paragominas S.A.	-	(1.558.848)	-	(1.236.452)
Mineração Rio Norte S.A. – MRN	-	(591.410)	-	(369.475)
Companhia Brasileira de Alumínio - CBA	-	-	-	(339)
Norsk Hydro ASA, HKO	-	-	-	-
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	-	(781)	-	(774)
Hydro Aluminum AS	-	-	-	-
Mitsui and Co. Ltd.	-	(18)	-	(95)
Hydro Energia - EGA	-	(94.262)	-	(81.323)
	-	(2.245.319)	-	(1.688.458)
Com vendas e comerciais:				
Hydro Aluminium International S.A.	-	(670)	-	(2.622)
Hydro Aluminium AS	212	-	22	-
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	-	-	-	(358)
Mitsui and Co. Ltd.	15	-	-	-
	227	(670)	22	(2.980)
Outras despesas operacionais:				
Norsk Hydro ASA, HKO	-	-	-	-
Norsk Hydro Brasil Ltda.	-	(127.208)	-	(125.151)
Hydro Energy	-	-	-	-
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	-	-	-	-
Hydro Aluminiun AS	-	(2.809)	-	(6.937)
Hydro Aluminium International S.A.	-	(30.225)	-	-
	-	(160.242)	-	(132.088)
Despesas Gerais e Administrativas:				
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	260	-	320	-
Norsk Hydro Brasil Ltda.	125	-	106	-
Norsk Hydro ASA, HKO	-	(77)	-	(491)
Hydro Aluminum International AIS	-	(55)	-	(11.036)
Hydro Aluminum International ACS	-	-	-	(99)
Mineração Paragominas S.A.	-	-	-	(8)
GBS Activities Norway HRC	-	(6.137)	-	-
Hydro Extrusion Hungary	-	(17.880)	-	-
	385	(24.149)	426	(11.634)
Financeiras e variações monetárias e cambiais:				
Norsk Hydro ASA	1.849	-	-	(34.107)
Hydro Aluminum Other Units	111	-	51	-
Hydro Aluminium AS CMN	20.904	-	3.977	-
Mitsui and Co. Ltd.	1.825	-	-	-
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	-	(188)	-	-
	24.689	(188)	4.028	(34.107)

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	2020	2019
Receita operacional bruta - venda de produtos e serviços	8.095.488	6.103.622
Custo dos produtos vendidos e serviços	(2.245.319)	(1.688.458)
Gerais e administrativas	(23.764)	(11.208)
Com vendas e comerciais	(443)	(2.958)
Resultado financeiro líquido	22.776	(16.959)
Variações monetárias e cambiais líquidas	1.725	(13.120)
Outros	(160.242)	(132.088)
	5.690.221	4.238.831

A remuneração dos empregados e administradores do pessoal chave da administração totalizou R$1.722 (R$2.907 em 2019). Os benefícios de curto prazo abrangem, basicamente, a remuneração decorrente dos salários, bônus e gratificações pagos nos exercícios informados. **10. Impostos e contribuições à recuperar e imposto de renda e contribuição social a recuperar**

	2020	2019
Impostos e contribuições a recuperar		
Imposto sobre produtos industrializados - IPI	63	59
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	762	497
Reintegra - decreto 7633	79.054	108.269
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	658.225	634.674
Programa de integração social - PIS	162.770	136.607
	900.874	880.106
Circulante	3.153	34.558
Não circulante	897.721	845.548
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	56.931	55.011
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	19.606	19.208
Circulante	76.537	74.219

A partir de dezembro de 2011 a ALUNORTE passou a contabilizar o Reintegra, que é um benefício ás empresas produtoras que efetuem exportação de bens manufaturados e podem apurar valor para fins de ressarcir parcial ou integralmente o resíduo tributário existente na sua cadeia de produção. O valor é calculado mediante a aplicação do percentual, que em 2018 foi de 0,1% sobre a receita decorrente da exportação de bens produzidos pela pessoa jurídica em referência. Foi criado pela Lei 12.546 de 2011 e está regulamentado atualmente pelo Decreto Lei 8.543 de 21/10/2015 e Decreto 9.393, de 30/05/2018. Os impostos a recuperar de longo prazo referem-se substancialmente a PIS e COFINS sobre insumos vinculados ao processo produtivo que a Companhia compensa com outros tributos federais. Em 2020 foi realizada uma revisão das apurações dos créditos tributários de PIS e COFINS, referente aos últimos 6 meses do ano de 2019. Como resultado desta revisão, chegou-se a um montante adicional de créditos tributários de PIS e COFINS de R$34.928 decorrentes, principalmente, da aquisições de ativos imobilizados, materiais de uso e consumo e serviços, em conformidade com a legislação tributária, critério da essencialidade no processo produtivo e valor da aquisição para fins de análise, de acordo com a materialidade empregada. Diante desse contexto, houve uma reclassificação de créditos tributários sobre ativos fixos que faziam parte do custo de aquisição para a conta recuperável de PIS e COFINS no valor de R$14.190. Vale ressaltar que o impacto no resultado é de R$ 20.738, decorrentes de ajustes de novos créditos tributários sobre ativos fixos, materiais de uso e consumo, serviços, ajustes de depreciação e créditos tributários de PIS/COFINS de 2016 a 2019 sobre a restauração dos depósitos de resíduos.

	2020
Ativo	
Créditos de PIS/COFINS	34.928
Ajuste sobre ativos fixos	(14.190)
Impacto no resultado do período	20.738

	2019
Ativo	
Créditos de PIS/COFINS	8.790
Ajuste sobre ativos fixos	(3.581)
Passivo	
Provisão para contingência	538
Impacto no resultado do período	4.671

11. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **(a) Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social:** A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

continua

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2020	**2019**
Prejuízo (lucro) antes do imposto de renda e da contribuição social	(72.116)	17.283
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	24.519	(5.876)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Incentivo fiscal	3.390	-
Exclusões (adições) - itens permanentes	(662)	(11.761)
Reintegra	2.266	1.693
Outros	(1.006)	396
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	28.507	(15.548)
Corrente	(184.505)	(21.502)
Diferido	213.012	5.954
	40%	89,96%

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferido: Os saldos de ativos diferidos apresentam-se como segue:

	2020	**2019**
Prejuízos fiscais de imposto de renda	766.959	609.483
Base Negativa de CSLL	276.105	219.414
Provisão para contingências	43.346	46.353
Provisão para Obsolescência	9.158	8.090
Provisão para Participação nos Resultados	11.179	12.207
Fechamento DRS	77.435	64.028
Perdas com perdas esperadas	137	137
Exaustão DRS	52.856	38.633
Provisão para redução de valor recuperável	1.593	1.593
Provisão ações emergenciais - TAC	9.393	20.722
IFRS 16	(20.300)	(5.410)
Instrumentos financeiros deirvativos	(27.703)	-
Outros	2.535	2.134
Não circulante	1.202.693	1.017.384

Os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, para os quais não há prazo limite para utilização, e das diferenças temporárias, foram registrados com base na expectativa de geração futura de resultados tributáveis. Em 31 de dezembro de 2020, os ativos fiscais diferidos reconhecidos no balanço patrimonial são de R$1.230.396 (R$1.017.384 em 2019), pois é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios. O valor do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social acumulado é de R$3.067.835 (R$2.437.933 em 2019). Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social para os quais os ativos fiscais diferidos estão sendo reconhecidos no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2020 e 2019, não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia. E a expectativa de recuperabilidade destes créditos pela Administração é até 2030.

12. Imobilizado Composição do saldo	**Terrenos, edificações e instalações Fabris**	**Equipamentos de transportes**	**Máquinas, equip. e mat. permanente**	**Equip/ aplicat. informática**	**Encargos Capitalizados**	**ARO**	**Arrendamento**	**Total em operação**	**Imobilizado em curso**	**Imobilizado total**
Saldo em 1º de Janeiro de 2019										
Custo										
Reconhecimento do ativo de direito de uso	-	-	-	-	-	-	267.103	-	-	267.103
Saldo inicial ajustado	**2.335.325**	**21.609**	**4.213.767**	**17.484**	**399.393**	**443.056**	**607.103**	**8.037.737**	**346.402**	**8.384.139**
Adições	117.664	1	270.467	120	-	196.946	42.585	627.783	271.973	899.756
Baixas	(93)	-	(32.272)	-	-	-	-	(37.365)	(15.522)	(52.887)
Transferência	1.735	47	(1.782)	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste (a)	(494)	(1.489)	(1.676)	-	-	-	-	(3.659)	(1.897)	(5.556)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.454.138	20.167	4.443.503	17.604	399.393	640.002	649.688	8.624.495	600.957	9.225.452
Depreciação										
Saldo inicial	**(801.318)**	**(17.783)**	**(1.547.627)**	**(11.147)**	**(142.138)**	**(92.761)**	**(70.995)**	**(2.683.769)**	**-**	**(2.683.769)**
Depreciação/exaustão do exercício	(101.258)	(489)	(314.794)	(3.012)	(19.055)	(20.866)	(129.065)	(588.539)	-	(588.539)
Baixas	18	-	19.990	-	-	-	-	20.008	-	20.008
Transferência	(1.351)	-	1.351	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste (a)	18	-	467	-	-	-	-	485	-	485
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(903.982)	(18.272)	(1.840.611)	(14.159)	(161.193)	(113.627)	(200.061)	(3.251.815)	-	(3.251.815)
Saldo contábil, líquido	1.550.246	1.895	2.602.892	3.445	238.200	526.375	449.627	5.372.680	600.957	5.973.638
Saldo em 1º de Janeiro de 2020										
Custo										
Saldo inicial	**2.454.138**	**20.167**	**4.443.503**	**17.604**	**399.393**	**640.002**	**649.688**	**8.624.495**	**600.957**	**9.225.452**
Adições (i)	375.623	502	342.432	5.052	13.055	43.435	64.750	844.848	(375.761)	469.087
Baixas	(10.985)	(166)	(32.614)	(263)	-	-	(7.855)	(51.883)	-	(51.883)
Transferência	27.737	-	(27.652)	-	-	-	(84)	-	-	-
Ajuste (a)	(9.840)	(2)	(4.797)	-	-	-	-	(14.638)	(938)	(15.576)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.836.673	20.501	4.720.872	22.393	412.448	683.437	706.498	9.402.822	224.258	9.627.080
Depreciação										
Saldo inicial	**(903.891)**	**(18.272)**	**(1.840.611)**	**(14.159)**	**(161.193)**	**(113.627)**	**(200.060)**	**(3.251.814)**	**-**	**(3.251.815)**
Depreciação/exaustão do exercício	(115.749)	(528)	(330.427)	(1.859)	(19.414)	(41.831)	(119.744)	(629.551)	-	(629.551)
Baixas	9.762	151	22.786	262	-	-	5.707	38.667	-	38.667
Transferência	(723)	-	723	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste (a)	555	-	914	-	-	-	-	1.470	-	1.470
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(1.010.046)	(18.649)	(2.146.615)	(15.756)	(180.607)	(155.458)	(314.097)	(3.841.228)	-	(3.841.228)
Saldo contábil, líquido	1.826.627	1.852	2.574.257	6.637	231.840	527.979	392.401	5.561.594	224.258	5.785.852

(i) As principais adições do ano são decorrentes de novos investimentos para manutenção da operação da refinaria, destacando para 2020 o projeto AWMI (*Alunorte Water Management Improvement*) cujo o escopo trata-se de melhoria no sistema de gerenciamento de águas dentro da Companhia com aumento da quantidade de bacias, repotenciamento e instalações de bombas, bem como adequação do sistema de drenagem da refinaria, constando nos grupos de terrenos e edificações e máquinas e equipamentos. ***a. Revisão de créditos tributários:*** Em 2020 foi realizado um trabalho de revisão de créditos tributários do PIS e da COFINS. Parte deste trabalho consistia em identificar valores de créditos tributários oriundos de ativos fixos que não haviam sido reconhecidos pela Companhia. Este levantamento resultou em uma redução líquida de R$14.190 (R$3.581 em 2019) no imobilizado da Companhia sendo R$15.592 (R$4.067 em 2019) de valor de custo e R$1.402 (R$486 em 2019) de depreciação acumulada, sem impactos nos ativos intangíveis. ***b. Teste de impairment:*** A Administração da Companhia revisa anualmente indicativos de perda, de maneira regular, a fim de verificar potenciais perdas por incapacidade de recuperação dos valores contábeis. A Companhia identificou indicativo de avaliação de recuperabilidade do imobilizado no mesmo período. Nesse sentido, a Companhia utilizou-se do valor em uso pela unidade de negócios de alumina a partir de projeções aprovadas pela Administração e premissas consistentes com a análise efetuada em 31 de dezembro de 2020, que consideram: • Revisão dos cenários para cada UGC conforme planos de negócios, considerando receitas futuras projetadas; • Cenário macroeconômico do país e internacional; • Período do fluxo de caixa de 40 anos assumindo o longo período de maturação dos investimentos em infraestrutura. • Taxa de desconto de 14,25%. • Dólar-americano de R$5,35 (2021) a R$6,78 (2060). • Além do fluxo de caixa projetado de 2020 a 2060. Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente por uma taxa de desconto baseada no Custo Médio Ponderado de Capital ("WACC") descrito acima; • A Companhia, com base em suas estimativas de fluxos de caixa descontados, não identificou perdas em 2020. ***c. Outras informações:*** Em 31 de dezembro de 2020, a depreciação do período, alocada no custo de produção e nas despesas, monta R$597.090 (R$550.903 em 2019), R$30.991 (R$37.150 em 2019), respectivamente.

13. Fornecedores terceiros	**2020**	**2019**
País	479.790	414.476
Exterior	113.491	89.785
	593.281	504.261

A Companhia tem contas a pagar com fornecedores estrangeiros referentes à importação de matérias primas estratégicas da operação. O saldo com fornecedores nacionais refere-se principalmente a fretes, óleo diesel e projetos.

14. Empréstimos e financiamentos: Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos da Companhia são mantidos em dólares americanos.

	2020		**2019**	
	Circulante	**Não Circulante**	**Circulante**	**Não Circulante**
Adiantamento contrato de câmbio - ACC				
Principal - (a)	337.786	-	1.095.141	-
Encargos	13.209	-	13.412	-
Adiantamento contrato de câmbio - ACC não circulante				
Principal - (c)	-	259.835	-	-
Encargos	1.632	-	-	-
Pré-Pagamento Exportação - PPE				
Principal - (b) – (d)	1.301.386	1.209.424	65.556	1.745.516
Encargos	23.681	-	22.719	-
	1.677.694	1.469.259	1.196.828	1.745.516

continua

(a) Com vencimento entre janeiro a agosto de 2021 equivalentes (valor do principal) a US$65.000 em 31 de dezembro de 2020 (US$271.700 em 2019). Com taxas anuais entre 3,20% a 6,35%. (b) Em junho de 2020 a Companhia contratou 1 novo empréstimos de longo prazo de pré-pagamento de exportação com o Banco Bradesco, com juros fixo de 4,7%, pagamento de juros semestrais e vencimentos do principal entre 1 e 2 anos. Em 31 de dezembro de 2020 esses empréstimos estão apropriados no passivo não circulante a US$483,500 (US$375,000 em 2019). (c) Em dezembro de 2020 a Companhia renegociou empréstimos ACC passando então a terem vencimento em novembro de 2022 equivalentes (valor do principal) a US$50.000 em 31 de dezembro de 2020. (d) No mês de abril de 2019 a Companhia contratou uma linha de crédito estabelecida pelo Banco ING com prazo de quatro anos e consiste no valor de US$75,000. Ela foi instituída de acordo com os princípios de Empréstimo Verde (*Green Loan Principles*), um conjunto de padrões e diretrizes de mercado de alto nível, que fornece uma metodologia consistente para aplicação deste tipo de financiamento. Dessa forma, a transação reforça o compromisso da Alunorte e do ING com soluções sustentáveis. Os empréstimos e financiamentos classificados no não circulante em 31 de dezembro de 2020 possuem a posição em aberto conforme abaixo:

	2020
2022	864.547
2023	604.712
	1.469.259

Garantias: Em dezembro de 2006, a Companhia celebrou um contrato de financiamento com Japan Bank for International Corporation - JBIC e Norsk Hydro N.V. no valor total de US$340.000 mil e US$175.398 mil, respectivamente, com o objetivo de financiar parte de seus investimentos para o novo projeto de expansão - Projeto de Expansão 3. O total desses empréstimos era de US$515.398 mil. De acordo com as cláusulas contratuais dos empréstimos junto ao JBIC, os pagamentos de principal e juros ocorreriam semestralmente. A primeira parcela do principal teria vencimento em abril 2011 e a última em outubro de 2020. A primeira parcela dos juros teve início em abril de 2007 e encerrou em outubro de 2020. Em 2009, face a reestruturação financeira da Companhia, a administração decidiu pela extinção do contrato mantido junto ao JBIC e a Vale S.A. assumiu a dívida e as garantias mantidas com essa instituição financeira. Em contrapartida, a Companhia assumiu uma dívida de pré-pagamento de exportação junto a Vale International S.A. com as mesmas características mantidas com a anterior instituição financeira, JBIC. A garantia atrelada ao contrato de empréstimo junto ao JBIC foi extinto com a assunção da dívida pela Vale S.A. Uma nova garantia foi dada a Vale S.A. pelos acionistas da Alunorte, de acordo com o percentual de participação acionária: Companhia Brasileira de Alumínio - CBA (3,62%), Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. - NAAC (2,59%), Mitsui &Co. Ltd. (2,19%) and Japan Alunorte Investment Co. - JAIC (0,54%). A partir de 1º de março de 2011 com a transferência dos ativos da Vale S.A. para Norsk Hydro ASA, as garantias em nome da Vale S.A. passaram a ser de responsabilidade da Norsk Hydro N.V., assim como o credor do empréstimo, originalmente junto ao JBIC, foi transferido da Vale International S.A. para Norsk Hydro N.V. A partir de novembro de 2013 esse credor foi substituída de Norsk Hydro N.V para Norsk Hydro ASA. **Financiamento para projeto de expansão 3:** Em 21 de dezembro de 2006 foi contratada uma nova linha de crédito junto ao Japan Bank for International Corporation - JBIC e Norsk Hydro N.V. no valor de US$340.000 mil, e US$175.398 mil, respectivamente, totalizando US$515.398 mil, com a finalidade de financiar parte da expansão 3 da Alunorte, que elevará a sua capacidade para 6.3 milhões de toneladas anuais. Esse contrato terá carência de 4 anos, o principal será amortizado em 20 parcelas semestrais de abril de 2011 a outubro de 2020 e o pagamento dos juros será semestral a partir de abril de 2007 a outubro de 2020. Até 31 de dezembro de 2008, foram liberados US$340.000 mil pelo Japan Bank for International Corporation - JBIC e US$175.398 mil pela Norsk Hydro N.V. totalizando US$515.398 mil. Em função da reestruturação que a Companhia passou em 2009, o contrato com o JBIC foi assumido pela Vale S.A. A partir de 1º de março de 2011 as operações de US$340.000 mil e US$175.398 mil foram assumidas pela Norsk Hydro N.V. A partir de novembro de 2013 o credor foi substituído de Norsk Hydro N.V para Norsk Hydro ASA. O saldo deste empréstimo foi quitado ao longo do exercício de 2020 no montante de US$103.080 mil. **15. Arrendamentos: a. Ativos de direito de uso:** Os ativos de direito de uso relacionados a empilhadeiras, galpões e tratores são apresentados como ativo imobilizado. Sua movimentação está apresentada na Nota Explicativa nº 12. **b. Passivos de arrendamentos:** Os efeitos passivos relativos aos arrendamentos que anteriormente eram classificados como arrendamento financeiro em conjunto com a classificação contábil de ativos de direito de uso mencionados são conforme tabela abaixo:

	Pagamentos mínimos futuros de arrendamento		Juros		Valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Menos de um ano	117.289	139.930	52.104	41.682	65.185	98.248
Entre um e cinco anos	444.979	409.448	168.381	151.796	276.598	257.652
Mais de cinco anos	490.175	427.739	115.663	111.053	374.512	316.684
	1.052.443	977.117	336.148	304.531	716.295	672.584
Circulante					65.185	98.248
Não circulante					651.110	574.336

Os contratos de arrendamento mercantil possuem taxas de desconto de aproximadamente 6,56% a 12,83% (5,19% a 11,76% em 2019). **16. Provisões:** Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

	Depósitos Judiciais		Provisões	
	2020	2019	2020	2019
Trabalhistas	3.494	5.758	8.057	8.211
Cíveis	-	-	5.312	3.978
Tributárias	78.209	77.005	106.723	128.611
Ambientais	-	-	222.899	226.974
Restauração dos depósitos de resíduos (ARO)	-	-	605.097	630.495
Outros	-	-	10.078	38.748
	81.703	82.763	958.166	1.037.017
Circulante	-	-	161.214	162.852
Não circulante	81.703	82.763	796.952	874.165

A movimentação dos depósitos judiciais e das provisões no exercício de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

	Depósitos Judiciais	Provisões
Saldo em 1º de janeiro de 2019	79.401	943.699
Adições	1.492	166.729
Baixas	(914)	(102.978)
Atualizações monetárias	2.784	29.568
Saldo em 31 de dezembro de 2019	82.763	1.037.018
Adições	854	83.693
Baixas	(3.216)	(204.806)
Atualizações monetárias	1.302	42.261
Saldo em 31 de dezembro de 2020	81.703	958.166

a. Natureza das provisões: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e ambientais, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A Companhia mantém constituída em 31 de dezembro de 2020 provisões dessa natureza no passivo não circulante de R$342.991 (R$367.774 em 2019). ***Tributárias:*** A provisão realizada consiste em glosas sobre compensação de créditos de Contribuição Social ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) realizados entre os anos de 2003 e 2008. ***Ambientais:*** Em setembro de 2018 a Companhia assinou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público do Estado do Pará e um Termo de Compromisso (TC) com o Governo do Pará com o intuito de implementar medidas para mitigar os impactos e supostos riscos decorrentes da atividade industrial da Alunorte no municipio de Barcarena. Em função dos compromissos assumidos, foi identificada a necessidade de constituição de uma provisão de para cobrir os custos dos termos assinados no montante em 31 de dezembro de 2020 de R$222.899 (R$85.355 no passivo circulante e R$137.544 no não circulante) e R$226.974 em 2019 (R$36.275 no passivo circulante e R$190.699). Além da provisão relacionada ao TAC e TC, a Companhia possui provisionado R$16.689 (R$4.824 em 2019) referente a outros processos judiciais ambientais. ***Restauração dos depósitos de resíduos:*** A Companhia possui dois locais específicos para armazenamento dos seus resíduos sólidos oriundos do seu processo produtivo. Estes resíduos são armazenados nos depósitos de resíduos Sólidos 1 e 2 (DRS-1 e DRS-2) em uma área total estimada de 460 hectares, cujo fechamento e reabilitação estão previstos para o período compreendido entre 2016 a 2034. Para cobrir os custos com a recuperação e reabilitação das áreas destinadas ao DRS-1 e DRS-2, a Companhia mantém constituída em 31 de dezembro de 2020 uma provisão de R$75.859 no passivo circulante (R$92.654 em 2019) e R$529.238 no passivo não circulante (R$537.841 em 2019). Anualmente o plano de fechamento dos depósitos de resíduo são revisados e os valores envolvidos no cálculo da provisão são atualizados. **b. Processos judiciais possíveis de perda, não provisionadas no balanço:** A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída considerando que é mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, conforme composição e estimativa a seguir:

	2020	2019
Tributárias (i)	714.559	765.691
Cíveis (ii)	87.594	66.595
Trabalhistas (iii)	18.323	25.915
Ambientais (iv)	1.699.072	1.842.950
	2.519.548	2.701.151

(i) A natureza das contingências tributárias referem-se, principalmente, aos questionamentos pelo não recolhimento de Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) sobre conexão de energia elétrica entre os anos de 2007 a 2012, a glosas ocorridas em pedidos de restituição ou compensação de créditos de contribuição social ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) realizados entre os anos de 2005 e 2012. (ii) As contingências cíveis referem-se, principalmente, a reclamações oriundas de empresas anteriormente contratadas que alegam perdas financeiras por quebra de contrato. (iii) As principais ações trabalhistas estão relacionadas a verbas rescisórias, acidente equiparado a doença, indenização popr doenças ocupacionais, horas extras, adicional de insalubridade entre outras. As ações trabalhistas envolvem tanto ex-empregados próprios do grupo quanto ex-empregados de empresas contratadas onde a Companhia é tratada como litisconsorte. (iv) As contingências ambientais tratam-se principalmente de ações ajuizadas relacionadas a suposto transbordo dos depósitos de rejeitos da companhia onde associações reclamam por danos morais e materiais sofridos decorrentes das operações da Companhia, causando um impacto de R$723.434 (R$1.617.834 em 2019) com novos processos iniciados em 2019. Há também R$78.023 (R$225.116 em 2019) de processos já existentes desde 2018, relacionados ao *red mud*, assim como processo discutindo a operação do DRS1 e DRS 2 em área de reserva ecológica. **17. Patrimônio líquido: a. Capital:** O capital social subscrito é composto por 2.209.966 mil ações ordinárias, 115.434 mil ações preferenciais classe C, sem valor nominal e 447.479 mil ações preferenciais classe A, sem valor nominal. As ações preferenciais Classe C são asseguradas: (1) o direito de prioridade na distribuição de ativos residuais no caso de liquidação da Companhia; (2) prioridade na distribuição de dividendos, com direito de receber dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; (3) dividendo mínimo anual de 1%, não cumulativo, calculado sobre a parcela do capital constituído por essa classe de ações; (4) direito a voto caso o dividendo mínimo anual de 1% não tiver sido pago durante um período de 3 anos consecutivos, iniciando-se a partir da data em que a fábrica tiver alcançado uma produção acumulada de 2.325 mil toneladas métricas de alumina ao longo do ano. A participação acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é: Ananke Alumina S/A 57,7%, Hydro Aluminium Brasil Investment B.V 34,43%, Companhia Brasileira de Alumínio 3,03%, Nippon Amazon Aluminium CO., Ltd 2,17%, Mitsui & CO., Ltd 2,22% e Japan Alunorte Investment CO., Ltd 0,45%. **b. Reserva de capital:** A reserva de capital é constituída de valores recebidos pela Companhia e que não transitam pelo Resultado como receitas, por se referirem a valores destinados a reforço de seu capital sem terem como contrapartidas qualquer esforço da empresa em termos de entregas de bens ou de prestação de serviços. Constam como tais reservas o ágio na emissão de ações, ou seja, transação de capital com os acionistas. **c. Ajuste de avaliação patrimonial:** Refere-se a parcela efetiva da variação líquida acumulada do valor justo dos instrumentos de

continua

hedge utilizados em *hedge* de fluxo de caixa até o reconhecimento dos fluxos de caixa que foram protegido. **d. Reservas de lucros:** ***(i) Reserva legal:*** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Com base no estatuto social da Companhia, após a constituição da reserva legal será destinado 25% do lucro liquido para atendimento ao art. 202 da Lei 6.404/76 como dividendos obrigatórios, e os 75% remanescentes serão colocados a disposição da Assembléia Geral que através de proposta da Diretoria deliberará sobre sua destinação. ***(ii) Dividendos adicionais propostos e destinação do resultado do exercício:*** Em 2020 da Companhia apurou prejuízo de R$43.609 (lucro líquido de R$1.735 em 2019). Em função disso, não houve no exercício a distribuição de dividendos. **18. Outras informações: a. Obrigações contratuais:** A Companhia está compromissada por um contrato, tendo adquirido aproximadamente 4,9 milhões de toneladas métricas de bauxita em 2020 (3,3 milhões toneladas métricas de bauxita em 2019) da Mineração Rio do Norte S.A. - MRN, por preço calculado com base na cotação do alumínio na Bolsa de Metais de Londres (*london metal exchange* - LME) e na cotação da alumina australiana conforme publicada nas estatísticas oficiais australianas (*International trade report - australian bureau of statistics*). A Companhia também está compromissada por um contrato, tendo adquirido aproximadamente 8,6 milhões de toneladas métricas de bauxita em 2020 (7,4 milhões de toneladas métricas de bauxita em 2019) da Mineração Paragominas S.A., por preço calculado com base na cotação do alumínio na Bolsa de Metais de Londres (*london metal exchange* - LME) e na cotação da alumina australiana conforme publicada nas estatísticas oficiais australianas *(international trade report - australian bureau of statistics)*. A Companhia está compromissada por um contrato de transporte fluvial de bauxita a granel com a Hidrovias do Brasil - Cabotagem Ltda., tendo transportado aproximadamente 4,9 milhões de toneladas métricas de bauxita em 2020 (aproximadamente 3,3 milhões toneladas métricas de bauxita em 2019) da Mineração Rio do Norte S.A. - MRN, por preço tabelado em contrato de longo prazo. **b. Receita líquida de vendas de produtos e serviços**

	2020	2019
Venda de produtos:		
Alumina	7.680.200	5.663.627
Hidrato	415.186	439.995
Venda de serviços, materiais e sucatas	11.764	6.820
	8.107.150	6.110.442
Impostos:		
Venda de produtos - alumina	(110.196)	(87.851)
Venda de serviços e outros	(944)	(915)
	(111.140)	(88.766)
Receita operacional líquida	7.996.010	6.021.676

As vendas de produtos realizadas pela Companhia têm as seguintes destinações:

	2020	2019
Mercado externo:		
América do Norte	14	-
América do Sul	237.035	134.053
Europa	6.501.087	4.842.737
Ásia	183.981	185.013
	6.922.117	5.161.803
Mercado interno:	1.073.893	859.873
Partes relacionadas	7.996.010	6.021.676

c. Custo dos produtos vendidos e serviços	2020	2019
Custos fixos		
Pessoal	(238.932)	(197.593)
Material	(155.916)	(120.661)
Depreciação	(505.158)	(398.850)
Serviços	(200.817)	(186.850)
Outros	67.990	(38.312)
	(1.032.833)	(942.266)
Custos variáveis	(4.992.210)	(3.994.449)
Excedente dos custos fixos por redução da produção *(i)*	(158.516)	(210.779)
Custo dos produtos vendidos e serviços	(6.183.559)	(5.147.494)

(i) Os custos fixos são alocados baseados na capacidade normal de produção. Desta forma, em função de redução na produção, ocasionada pela suspensão temporária da produção da parte relacionada Paragominas entre junho e setembro de 2020, os valores dos custos fixos não alocados aos produtos em função desta redução na produção foram reconhecidos diretamente no resultado do exercício em que foram incorridos, no montante de R$158.516 (R$210.779 em 2019).

19. Receitas (despesas) operacionais	2020	2019
Com vendas e comerciais		
Partes relacionadas	(443)	(2.958)
Carga e descarga	(82.440)	(62.945)
Outras	(34.111)	(29.281)
	(116.994)	(95.184)
Gerais e administrativas		
Pessoal	(8.859)	(12.999)
Serviços (consultoria, infraestrutura e outros)	(34.584)	(38.887)
Propaganda e publicidade	(367)	(304)
Despesas de viagem	(252)	(388)
Aluguéis e tributos	(91)	(1.217)
Parte relacionadas	(23.764)	(11.208)
Depreciação e amortização	(12.166)	(9.746)
Outras	(4.561)	(3.224)
Remuneração dos administradores	(1.722)	(2.907)
	(86.366)	(80.880)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		
Partes relacionadas - serviços prestados	(160.242)	(132.088)
Licenciamentos Operacionais	-	(16.535)
Pesquisa e desenvolvimento	(53.830)	(31.070)
Projetos de meio ambiente em desenvolvimento	(7.254)	(22.775)
Revisão créditos tributários	19.274	4.723
Despesas decorrentes do corte de produção (*i*)	-	(26.303)
Provisão de gastos com termos de ajuste de conduta (*ii*)	(98)	(35.455)
Baixa de ativos	(11.052)	(18.846)
Ajuste de inventário	4	(17)
Reintegra incentivo - Lei nº 7633	6.663	4.979
Recuperação e Gasto com sinistro	(78.453)	-
Provisão para perda de valor recuperável	(114)	(1.317)
Provisão para processos cíveis e tributários	39.418	(8.281)
Provisão para obsolescência	(3.141)	1.174
Despesa Covid-19 (iii)	(40.131)	-
Outras despesas operacionais	(66.440)	(10.950)
	(355.396)	(292.761)
Despesas operacionais	(558.756)	(468.825)

(i) Despesas excepcionais em virtude da determinação judicial para o corte de produção em 50%. Refere-se a gastos com ações emergenciais. (ii) Valores relativos aos gastos ao termo de ajustamento de conduta e ao termo de conduta assinados em 2018 (Nota Explicativa nº 16). (iii) Veja Nota Explicativa nº 1.

20. Resultado financeiro	2020	2019
Despesas financeiras		
Encargos empréstimos e financiamentos:		
Internos	(131.698)	(117.971)
Leasing	(57.027)	(56.985)
IOF	(550)	(885)
Multas/juros por infrações	(11.837)	-
Parte relacionada	(7.427)	(16.959)
Variações monetárias e cambiais passivas	(2.492.218)	(382.540)
Outras	(1.294)	(1.693)
	(2.702.051)	(577.033)
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	1.610	6.942
Variações monetárias e cambiais ativas	1.374.629	182.002
Outras	1	15
	1.376.240	188.959
Resultado financeiro, líquido	(1.325.811)	(388.074)

Os impactos das variações cambiais negativas no exercício de 2020 e 2019 se deu principalmente pelo maior endividamento nesse exercício, considerando que as principais transações da Companhia ocorrem na moeda US$ e envolvem empréstimos.

Carlos Eduardo Neves
Diretor-Presidente

Júlio Cézar Vicentin
Diretor Financeiro

Carlos Antonio Vionet Correia Junior
Contador - CRC: RJ 117057/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas **ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.** - Barcarena - Pará. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alumina do Norte do Brasil S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para o fato que parte substancial das operações da entidade é realizada com parte relacionada, conforme descrito nas notas explicativas nºs 1 e 9 às demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos

continua

controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Thiago Ferreira Nunes Contador - CRC RJ-112066/O-0

Protocolo: 645612

COMPANHIA DE ALUMINA DO PARÁ - CAP

Hydro

CNPJ Nº 10.262.257/0001-75

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - ANO DE 2020

A Diretoria da Companhia de Alumina do Pará - CAP, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de seus acionistas o presente Relatório e as Demonstrações Financeiras e as notas explicativas referentes ao exercício de 2020, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes. **Constituição da Companhia:** A Companhia foi constituída em 04 de abril de 2008, com sede social na Rodovia PA 483, km 15, Distrito de Murucupi, Trevo do Peteca, Município de Barcarena – PA, tendo por objetivo a construção, o desenvolvimento e a operação de uma refinaria de alumina, cujo escopo será a produção e a comercialização de produtos e subprodutos de alumina. Em reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 13 de março de 2012, foi aprovado o adiamento do projeto em virtude da crise econômica mundial e da expectativa de baixa demanda por alumínio e alumina para os próximos anos. **Fatos societários relevantes:** No ano de 2020 houve integralização parcial de 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, conforme Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do dia 18 de junho de 2020; e mais 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) ações ordinárias, de acordo com a AGE de 25 de setembro de 2020. Tais ações não possuem valor nominal e o valor de subscrição é de BRL 1,00 (um real). Desta forma, já foram integralizadas 330.419.176 ações, faltando ainda integralizar 1.812.785.061 ações. A composição acionária total, em 31 de dezembro de 2020, tem a seguinte distribuição:

Sócio	Ações ordinárias	%
Calypso Alumina S.A.	1.307.354.585	61
Hydro Aluminium Pará BV	428.640.847	20
Dubal Holding LLC	407.208.805	19

No dia 28 de fevereiro de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, ocorreu a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia citados a seguir, aos respectivos cargos: Carlos Ariel Ferreyra (presidente); Olivier Girardot (membro efetivo do conselho); Raphael Vieira da Costa Neto (membro efetivo do conselho); Willem Lodewikus Pretorius (membro efetivo do conselho); Robson Carvalho Holanda (suplente do Sr. Olivier Girardot). Também foi eleita Fabíola Medina Costa como membro suplente do Sr. Carlos Ariel Ferreyra. Na mesma data, foi informada a destituição de Krister Niklas Thoden do cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. Em 3 de novembro de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, a CAP recebeu a carta de renúncia do diretor-presidente Olivier Girardot e do diretor Rodrigo Magalhães, sendo eleitos para os respectivos cargos Carlos Eduardo Neves (diretor-presidente) e Júlio César Vicentin (diretor). Na mesma data, a CAP recebeu a carta de renúncia Olivier Girardot ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e elegeu Alexander Sutherland para o referido cargo, mantendo Fabíola Medina Costa como suplente. A Companhia aceitou a renúncia de Carlos Ariel Ferreyra ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, sendo eleito para o referido cargo Anderson de Morais Baranov, mantendo o Robson Holanda como suplente. **Licenciamento:** Atualmente, a CAP está em diálogo com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) para estabelecer a metodologia de compensação ambiental associada à Licença de Instalação do projeto. Barcarena, 15 de abril de 2021. **Diretoria: Carlos Eduardo Neves -** Diretor-Presidente; **Júlio Cézar Vicentin** - Diretor. **Conselho de Administração: Anderson Baranov -** Presidente; **Raphael Costa -** Conselheiro; **Alexander Sutherland** - Conselheiro; **Willem Lodewikus Pretorius -** Conselheiro.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Notas	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.939	2.787
Impostos e contribuições a recuperar		128	268
Outras contas a receber - Partes relacionadas	8	35	-
Outros recebíveis		75	21
		2.177	3.076
Não circulante			
Depósitos judiciais	12	17	16
		17	16
Imobilizado	9	162.069	162.173
Total do ativo		164.263	165.265

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2020	2019
Circulante			
Fornecedores:			
Partes relacionadas	8	302	294
Terceiros	10	363	705
Impostos e contribuições		32	47
Outros	11	3.165	3.030
		3.862	4.076
Não circulante			
Provisões	12	1.145	1.038
Arrendamento		134	212
		1.279	1.250
Patrimônio líquido	13		
Capital social:			
Residentes no país		201.556	198.018
Residentes no exterior		128.863	126.601
		330.419	324.619
Reserva de capital		25.429	25.429
Prejuízos acumulados		(196.726)	(190.109)
		159.122	159.939
Total do passivo e patrimônio líquido		164.263	165.265

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Em milhares de Reais)*

	Notas	2020	2019
Receitas (despesas) pré-operacionais	14		
Gerais e administrativas		(6.587)	(10.990)
Outras receitas		-	14
		(6.587)	(10.976)
Resultado financeiro	15		
Receitas financeiras		68	258
Despesas financeiras		(28)	(1.319)
		40	(1.061)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(6.547)	(12.037)
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente		(70)	(784)
Prejuízo do exercício		(6.617)	(12.821)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Em milhares de Reais)*

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(6.617)	(12.821)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(6.617)	(12.821)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Em milhares de Reais)*

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(6.617)	(12.821)
Ajustes para:		
Despesas financeiras sobre arrendamentos	13	23
Alienação de ativos não liquidados	-	(43)
Depreciação e amortização	147	134
Provisão para contingências	107	119
Variações monetárias e cambiais, líquidas	(22)	146
	(6.372)	**(12.442)**
Outras contas a receber - Terceiros	-	1.501
Outras contas a receber - Partes relacionadas	(35)	215
Impostos e contribuições a recuperar	163	338
Outros recebíveis	(54)	106
Fornecedores - Partes relacionadas	8	(99)
Fornecedores - Terceiros	(355)	(60)
Outros	134	3.029
Impostos e contribuições	(15)	(4)
	(154)	**5.026**
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**(6.526)**	**(7.416)**
Fluxo de caixa nas atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado e intangível	(43)	(93)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	**(43)**	**(93)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Integralização de capital	5.800	4.054
Arrendamentos	(79)	212
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	**5.721**	**4.266**
Redução no caixa e equivalentes de caixa	**(848)**	**(3.243)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1° de janeiro	2.787	6.030
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	1.939	2.787
	(848)	**(3.243)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social realizado	Reserva de capital Ágio na emissão de ações	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2019	320.565	25.429	(177.288)	168.706
Integralização de capital (13 de junho de 2019)	4.054	-	-	4.054
Prejuízo do exercício	-	-	(12.821)	(12.821)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	324.619	25.429	(190.109)	159.939
Integralização de capital (18 de junho de 2020)	4.000	-	-	4.000
Integralização de capital (29 de setembro de 2020)	1.800	-	-	1.800
Prejuízo do exercício	-	-	(6.617)	(6.617)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	330.419	25.429	(196.726)	159.122

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)*

1. Contexto operacional: A Companhia de Alumina do Pará S.A. - CAP ("Companhia") estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Barcarena - Pará, foi constituída em abril de 2008, tendo por objetivo o desenvolvimento, produção e comercialização de produtos e subprodutos de alumina, incluindo a manufatura, transformação, importação e exportação de todos os produtos e subprodutos relacionados à indústria e comércio de alumina e a performance de atividades, no Brasil ou no exterior, que sejam direta ou indiretamente relacionadas ao cumprimento do objeto social da Sociedade, incluindo o desenvolvimento de tecnologia relacionada a produção de alumina e a prestação de serviços técnicos. Atualmente, a refinaria que será utilizada no processo produtivo está em fase de construção e a Companhia encontra-se em fase pré-operacional. Em 13 março de 2012 o Conselho de Administração da Companhia decidiu postergar o cronograma de construção da refinaria. A revisão tecnológica abrangente da concepção do projeto de refinaria foi concluída em 2016. Em 2020 e 2019 a Companhia manteve a decisão de postergação. Esta revisão incluiu estruturação operacional, tecnológica, investimentos de capital e custos operacionais do projeto. O atraso não representa qualquer falta de confiança no mercado de alumina, ou no projeto da nova refinaria, que ainda é considerado provável de realização por parte da Administração e o reinício do projeto de construção da refinaria esta associado a demanda de alumina no mercado externo. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta prejuízos acumulados no valor de R$ 196.726 (R$ 190.109 em 31 de dezembro de 2019) e prejuízo do exercício de R$ 6.617 (R$ 12.821 em 31 de dezembro de 2019) e depende do suporte financeiro dos seus acionistas e/ou de terceiros, até o momento em que suas operações venham a ser lucrativas. A falta desse suporte financeiro geraria sérias dúvidas sobre a capacidade de a Companhia dar continuidade às suas atividades operacionais. As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos e passivos, que poderia ser necessário em função da resolução desta incerteza. A administração da Companhia entende que tal ativo é plenamente recuperável, baseado no fluxo de caixa das operações futuras e impulsionado pelas projeções de redução nos custos de produção de alumina baseado na eficiência energética e redução do consumo de óleo combustível. A retomada do projeto de construção da refinaria está diretamente associado a demanda de alumina no mercado externo e a administração entende que as condições econômico-financeiras e mercado serão favoráveis nos próximos anos. A Companhia tem atuado em diferentes frentes para apoiar os esforços de prevenção e combate ao COVID-19. Todas as iniciativas são resultado de constantes diálogos com as autoridades e comunidades locais para identificarmos as necessidades e prioridades nesse período. A Companhia adotou medidas de prevenção aos seus empregados, seguindo todas as recomendações e os protocolos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sendo essenciais para redução do risco de infecção proveniente de suas operações. A pandemia de COVID-19 e as medidas adotadas pelo governo para mitigar a propagação da pandemia não impactaram significativamente a Companhia. **2. Base de apresentação - a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme práticas adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 5 de março de 2021, estando as mesmas sujeitas a aprovação em assembleia de acionistas. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa nº 4. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **c. Conversão da moeda estrangeira - *(i) Moeda funcional e moeda de apresentação:*** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. ***(ii) Transações e saldos:*** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com caixa e equivalentes de caixa e outros são apresentados na demonstração do resultado no grupo de resultado financeiro, sob a rubrica de variações monetárias e cambiais, líquidas. **3. Sumário das principais práticas contábeis - a. Instrumentos financeiros - *(i) Ativos financeiros:*** Um ativo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, ativos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais ativos, exceto por contas a receber de clientes que não contiverem componente de financiamento significativo. Ativos financeiros são classificados e mensurados com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 todos os instrumentos estavam classificados como custo amortizado, ou seja, o ativo financeiro cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais. ***(iii) Redução ao valor recuperável (Impairment):*** Perdas de crédito esperadas, quando aplicáveis, são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Para a qualidade de crédito de instituições financeiras, como caixa e aplicações financeiras, a Companhia considera o menor *rating* da contraparte divulgada pelas principais agências internacionais de *rating*. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não identificou perdas relevantes relacionadas a ativos financeiros. **b. Passivos financeiros:** Um passivo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, passivos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais passivos. Quando passivos financeiros mensurados a custo amortizado tem seus termos contratuais modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período. **c. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. A parte principal do Imobilizado da Companhia se encontra na conta de Imobilizado em andamento, por isso não há incidência de depreciação em linha com a fase pré-operacional da Companhia. **d. *Impairment* de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não foram identificados eventos que justificassem a realização de novo teste de *impairment*. **e. Provisões:** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas através do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente, são reconhecidos no resultado como despesa financeira. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. O registro das contingências de um determinado passivo na data das demonstrações financeiras é feito quando o valor de perda pode ser razoavelmente estimado. Por sua natureza, as contingências serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da nossa atuação, o que dificulta a realização de estimativas precisas acerca da data precisa em que tais eventos serão verificados. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, e outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados dos eventos futuros. **4. Principais mudanças nas políticas contábeis:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC requer que a administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planeja realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas. As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia na preparação destas demonstrações financeiras referem-se, fundamentalmente, à redução de valor recuperável de ativos. A Companhia anualmente testa a recuperabilidade de seus ativos tangíveis e intangíveis. A recuperabilidade dos ativos com base no critério do fluxo de caixa descontado depende de diversas estimativas, que são influenciadas pelas condições de mercados vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada e dessa forma a Administração entende que não é possível determinar se novas perdas de recuperabilidade ocorrerão ou não no futuro. **a. Contingências:** As contingências estão registradas quando a probabilidade de perda é considerada provável por nossos consultores jurídicos (Internos e Externos) e estão divulgadas quando a probabilidade é possível. As contingências encontram-se dispostas na nota explicativa n° 12. **6. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos - a. Gestão de risco financeiro - *(i) Risco de crédito:*** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades com patrimônio líquido acima de 1 bilhão de dólares. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. ***(ii) Risco de liquidez:*** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e agregada pela área financeira. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O eventual

continua

excesso de caixa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é gerido pela área financeira. A área financeira investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantinha fundos de aplicações financeiras de curto prazo de R$ 1.923 (2019 - R$ 2.780) que se espera gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de um ano
Em 31 de dezembro de 2020	
Fornecedores	
Partes relacionadas	302
Terceiros	363
	665

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e bancos	16	7
Aplicações financeiras (a)	1.923	2.780
	1.939	2.787

(a) As aplicações financeiras consistem em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com remuneração média de 88% e 100% da variação do CDI. Os CDBs possuem liquidez diária e efetuadas com bancos de primeira linha. Adicionalmente, são resgatáveis a qualquer momento, sem perda do rendimento auferido, de acordo com a necessidade de caixa da Companhia. **8. Partes relacionadas - a. Transações e saldos:** Os saldos destas contas representados por valores a receber e/ou a pagar relativos a transações comerciais, que têm como base, principalmente, a prestação de serviços compartilhados. As principais transações possuem contratos aprovadas pela administração da companhia, com prazos médios de pagamentos e recebimentos de 30 dias.

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	-	1	-	5
Norsk Hydro Brasil Ltda.	35	301	-	288
Hydro Aluminium AS	-	-	-	1
	35	302	-	294

Esses saldos com partes relacionadas estão incluídos na conta do balanço patrimonial:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo circulante:				
Outras contas a receber - partes relacionadas	35	-	-	-
Passivo circulante:				
Fornecedores - partes relacionadas	-	302	-	294
	35	302	-	294

Os resultados obtidos com as transações comerciais e financeiras com partes relacionadas são os seguintes:

	2020		2019	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Hydro Aluminium AS	-	5	-	(84)
GBS Finance Norway (HAas) ACS	-	-	-	(13)
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	-	(18)	-	(3)
Norsk Hydro Brasil Ltda.	-	(2.079)	-	(1.310)
	-	(2.092)	-	(1.410)

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	2020	2019
Gerais e administrativas	(2.092)	(1.410)
	(2.092)	(1.410)

9. Imobilizado

	Terrenos, Edificações e Instalações Fabris	Máquinas, equip. e mat. permanente	Equip./ aplicat. informática	Arrenda-mento	Total em operação	Imobilizado em curso	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2019							
Custo							
Saldo inicial	4.935	-	46	-	4.981	157.215	162.196
Aquisição	-	4	-	301	305	72	377
Baixa	-	-	-	-	-	(240)	(241)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**4.935**	**4**	**46**	**301**	**5.286**	**157.047**	**162.332**
Depreciação							
Saldo inicial	-	-	(25)	-	(25)	-	(25)
Depreciação no exercício	-	-	(9)	(125)	(134)	-	(134)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**-**	**-**	**(34)**	**(125)**	**(159)**	**-**	**(159)**
Saldo contábil, líquido	**4.935**	**4**	**12**	**176**	**5.127**	**157.047**	**162.173**
Saldo em 1º de janeiro de 2020							
Custo							
Saldo inicial	4.935	4	46	301	5.286	157.047	162.333
Aquisição	-	4	110	-	114	(71)	43
Ajuste	-	(1)	-	-	(1)	-	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**4.935**	**7**	**156**	**301**	**5.399**	**156.976**	**162.375**
Depreciação							
Saldo inicial	-	-	(34)	(125)	(159)	-	(159)
Depreciação no exercício	-	(1)	(27)	(119)	(147)	-	(147)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**(1)**	**(61)**	**(244)**	**(306)**	**-**	**(306)**
Saldo contábil, líquido	**4.935**	**6**	**95**	**57**	**5.093**	**156.976**	**162.069**

10. Fornecedores

Fornecedores:	2020	2019
Fornecedores no País	363	704
Fornecedores no Exterior	-	1
	363	705

11. Outros: Em 31 de dezembro de 2020 encontra-se registrado um montante de R$ 3.165 (R$ 3.030 em 2019) relativos à valores de compensação ambiental a pagar para a Secretariade Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS). Este montante foi registrado com base nos investimentos realizados pela Companhia para fins de mitigação de impactos ambientais causados pelo mesmo. **12. Provisões, contingências e depósitos judicias - a. Depósitos judiciais e provisões:** Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

	Depósitos judiciais		Provisões	
	2020	2019	2020	2019
Trabalhistas	17	16	1.145	1.038
	17	16	1.145	1.038
Não circulante	17	16	1.145	1.038

A movimentação dos depósitos judiciais e das provisões no exercício de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

	Depósitos Judiciais	Provisões
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16	1.038
Adições	-	62
Atualizações monetárias	1	45
Saldo em 31 de dezembro de 2020	17	1.145

b. Natureza das provisões: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processossão estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A natureza das obrigações pode ser sumarizada como segue: • Trabalhistas - refere-se a uma única ação de empregados de empresa contratada, requerendo direitos trabalhistas após sofrer acidente. **c. Contingências possíveis de perda, não provisionadas no balanço:** A Companhia tem ações de natureza tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela administração em conjunto com seus consultores jurídicos externos como possíveis, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2020	2019
Tributária (i)	8.373	8.190
	8.373	8.190

(i) A contingência tributária ainda está em fase administrativa e se refere a um auto de infração lavrado em virtude de suposta omissão de receitas financeiras auferidas em investimentos em renda fixa e de dedução de despesa com pagamento de multa contratual, na apuração do IRPJ e da CSLL referentes ao ano-calendário de 2012. Como a adição de receitas e a glosa de despesa realizadas pela fiscalização não representaram acréscimo superior ao prejuízo fiscal e à base negativa daquele ano, o auto foi lavrado apenas para determinar que a CAP realizasse ajustes contábeis/ fiscais e não para lhe cobrar valores. **13. Patrimônio líquido - a. Capital social:** O capital social subscrito é composto por 2.143.204.237 ações ordinárias, sem valor nominal. Desse montante já foram integralizados 330.419.176, faltando ainda integralizar 1.812.785.061. Todo o capital estrangeiro da Companhia está devidamente registrado junto ao Banco Central do Brasil. A Companhia possui capital estrangeiro no montante de R$ 128.863 (R$126.601 em 2019) e capital no país de R$ 201.556 (R$ 198.018 em 2019). Após a integralização de 5.800.000 ações ocorrida em 2020 (conforme apresentado nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido), a composição acionária passou a ser como segue:

	Nº ações
Posição acionária em 31 de dezembro de 2019	324.619.176
AGE de aporte de capital de 29 de setembro de 2020	
Calypso Alumina S.A.	3.538.000
Hydro Aluminium Pará BV	1.160.000
Dubal Holding LLC	1.102.000
Posição acionária em 31 de dezembro de 2020	330.419.176

Apesar da integralização de capital ocorrida em 2020, não houve alteração na participação acionária. Veja abaixo a composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Acionistas	2020 Nº ações	2019 Nº ações	%
Calypso Alumina S.A.	201.558.687	198.020.687	61%
Hydro Aluminium Pará BV	66.082.302	64.922.302	20%
Dubal Holding LLC	62.778.187	61.676.187	19%
	330.419.176	324.619.176	100%

b. Reservas de capital: A reserva de capital é constituída pelo ágio na emissão de ações, ocasionada pelos aportes de capital ocorridos, superiores ao valor nominal de subscrição. O montante total reconhecido em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R$ 25.429.

14. Gerais e administrativas

	2020	2019
Utilidades e outros serviços contratados (a)	(4.282)	(4.665)
Manutenção	(105)	(112)
Impostos e taxas (b)	(1.936)	(5.921)

continua

	2020	2019
Depreciação e amortização	(147)	(134)
Contingências	(107)	(119)
Outros	(10)	(25)
	(6.587)	(10.976)

(a) Contratação de serviços diversos, *cost sharing*, manutenções, serviços de auditoria, entre outros. (b) Impostos s/ vendas de sucatas, IPTU, outros impostos federais e municipais.

15. Resultado financeiro

Receitas financeiras	**2020**	**2019**
Variação cambial ativa	25	2
Aplicações Financeiras	43	256
	68	258

Despesas financeiras	**2020**	**2019**
IOF	(9)	(7)
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(3)	(29)
Variação monetária passiva	-	(175)
Outras (i)	(16)	(1.108)
	(28)	(1.319)
Resultado financeiro, líquido	40	(1.061)

(i) Em 31 de dezembro de 2019 foram reconhecidos um montante de R$ 1.030 relativos à atualização dos valores de compensação ambiental para a SEMAS.

Carlos Eduardo Neves – Diretor-Presidente
Júlio Cézar Vicentin – Diretor
Carlos Antonio Vionet Correia Junior – Contador - CRC: RJ-117057/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Companhia Alumina do Pará S.A. - Barcarena - Pará. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Alumina do Pará S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Alumina do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Companhia está em fase pré-operacional e, consequentemente não tem gerado fluxo de caixa para suas atividades, portanto, os investimentos e gastos incorridos pela Companhia estão sendo honrados por meio de suporte financeiros dos seus acionistas. As demonstrações financeiras devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Thiago Ferreira Nunes
Contador CRC RJ-112066/O-0

Protocolo: 645613

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

Hydro

CNPJ: 12.094.570/0001-77

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - ANO 2020

A diretoria da Mineração Paragominas S.A. (MPSA), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação do Conselho de Administração o presente Relatório e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2020, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes.

Atividades Comerciais: Em 2020, as vendas totalizaram 8,640 milhões de toneladas de bauxita, com um aumento de 17% em relação a 2019, quando foram comercializadas 7,360 milhões de toneladas. A estimativa original de produção para o ano de 2020 era de 10,460 milhões de toneladas de bauxita, entretanto, alguns eventos impactaram o atingimento da expectativa de produção anual.

Fatos societários relevantes: Em 28 de fevereiro de 2020, ocorreu a eleição do Conselho de Administração, resultando na seguinte composição: John Gabriel Thuestad – Presidente; Carlos Ariel Ferreyra – membro efetivo; Raphael Vieira da Costa Neto – membro efetivo; Robson Carvalho Holanda – membro suplente e Fabiola Medina Costa – membro suplente. Em 28 de fevereiro de 2020, ocorreu a eleição da Diretoria, definindo a seguinte composição: Carlos Eduardo Neves – Diretor-Presidente; Evilmar José da Fonseca – Diretor e José Fernando de Aguiar Andrade – Diretor. Em 1º de julho de 2020, ocorreu a mudança de membros do Conselho de Administração conforme a seguir: John Gabriel Thuestad – Presidente; Raphael Vieira da Costa Neto – membro efetivo; Olivier Girardot – membro efetivo; Robson Carvalho Holanda – membro suplente e Fabiola Medina Costa – membro suplente. Em 3 de novembro de 2020, ocorreu a mudança de membros do Conselho de Administração, resultando na seguinte composição: John Gabriel Thuestad – Presidente; Raphael Vieira da Costa Neto – membro efetivo; Alexander Sutherland – membro efetivo; Robson Carvalho Holanda – membro suplente e Fabiola Medina Costa – membro suplente. Em 1º de dezembro de 2020, foram efetivadas as seguintes mudanças no estatuto social: (i) a substituição de toda e qualquer referência à moeda coroa norueguesa no Estatuto Social da Companhia, a qual será substituída pelo montante, em Reais, de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (ii) a alteração do valor limite para aprovação, pelos Diretores da Companhia, de desinvestimentos por parte da empresa, passando o valor limite de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); (iii) a inclusão da prerrogativa da Diretoria da Companhia de delegar poderes específicos e bem definidos de aprovação a seus gestores por meio de procurações e/ou instrumentos de delegação, desde que obedecidos os limites do Estatuto Social; (iv) a redução do valor limite para aprovação, pela Diretoria, da venda de bens móveis e imóveis da Companhia, incluindo inservíveis e sucata, passando tal valor limite de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); (v) a reformulação da estrutura da Diretoria da Companhia; (vi) a modificação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a inclusão do Sr. Júlio Cézar Vicentin, Diretor Financeiro da Companhia, como representante da Companhia perante a Receita Federal do Brasil. Em 1º de dezembro de 2020, houve a reeleição da Diretoria, definindo Carlos Eduardo Neves – Diretor-Presidente; Evilmar José da Fonseca – Diretor Industrial; José Fernando de Aguiar Andrade – Diretor sem denominação específica e Júlio Cézar Vicentin – Diretor Financeiro.

Gestão de Recursos Humanos: A Mineração Paragominas realizou 234 admissões ao longo de 2020, encerrando o ano com 1.701 empregados diretos (1.547 celetistas, 71 PCD – Pessoas com Deficiência, 68 jovens aprendizes e 15 estagiários), além de 977 terceiros. Ao longo do ano, a empresa investiu R$978.381,42 em Treinamento e Desenvolvimento. O Programa de Gestão de Desempenho aplicou a metodologia de definição de metas, ações de desenvolvimento e diálogos contínuos para 1.183 empregados. No cenário da pandemia e como alternativa para evitar aglomeração, a empresa alterou temporariamente o horário de trabalho dos empregados que atuam no expediente administrativo, atrasando entrada e saída em meia hora, visando o espaçamento do desembarque dos empregados na rodoviária interna.

Saúde e Segurança do Trabalho: Em 2020, a empresa atingiu a melhor marca histórica de taxa de incidentes registráveis de 0,42, o qual é um *benchmarking* no negócio de mineração mundial. Na área da saúde, um dos destaques foi o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, com ações preventivas, com foco na saúde dos empregados e manutenção das operações. Foram criadas barreiras de proteção na empresa como verificação de temperatura, redução na taxa de ocupação dos ônibus, distribuição de máscaras, ações de higiene (lavagem de mãos, uso de álcool em gel), afastamento social, bloqueios e barreiras em refeitórios e sanitários. Também foram implementadas ações como *home office*/teletrabalho para empregados de grupo de risco, redução no número de pessoas por ambiente, cancelamento de eventos e reuniões presenciais, adoção de ferramentas digitais e estabelecimento de fluxo de atendimento para casos suspeitos de Covid-19. Duas campanhas de vacinação foram realizadas no ano. Na primeira delas, os empregados receberam imunizante contra a gripe e, na segunda, empregados do grupo de risco da Covid-19 foram vacinados contra pneumonia. Foi criada uma estrutura robusta para atendimento médico a empregados próprios e terceiros no Escritório Hydro, sede da empresa no centro de Paragominas, com médicos, enfermeiros, assistente social, técnicos de enfermagem, realização de testes para diagnósticos, fornecimento de medicamentos e sistema informatizado de gerenciamento em tempo real, para suportar os gestores no gerenciamento do processo. Visando processos voltados à qualidade de vida, foram realizados grandes avanços no Programa de Ergonomia com a realização de análises ergonômicas em todas as áreas, fortalecendo o valor "Cuidado" e auxiliando a Manutenção da Certificação ASI (Performance e Cadeia de Custódia). Mantendo o foco em prevenção, foram realizadas diversas ações de saúde com temas envolvendo o combate ao câncer de mama, câncer de próstata, HIV/IST, hanseníase e tuberculose, através de campanhas, palestras e diálogos de saúde e segurança. A equipe de saúde também realizou várias ações em parceria com o município de Paragominas com a finalidade de estar mais próximo da comunidade e atuar mais fortemente na prevenção da saúde. Na área da segurança, como ações fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema de Gestão, foram dedicados esforços estruturantes na gestão de riscos, através do Comitê de Riscos Operacionais, do Programa de Redução de Riscos e Fatalidades, das inspeções internas (inspeções cruzadas das áreas e o Programa de Inspeção Zero é Possível - PIZP) e auditorias externas (consultoria especializada). Em continuidade ao processo de implantação do sistema de gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, foi realizada auditoria externa visando identificar o percentual de aderência aos 13 elementos e em suas respectivas ferramentas. Também houve grande avanço em relação à automatização de registros de segurança do trabalho, processos de avaliação e disponibilização de dados em tempo real para as áreas de interesse e ainda na utilização do Portal IMS (*Incident Management System*). A MPSA também foi atuante na CANPAT (Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho), como parceira da Secretaria de Inspeção do Trabalho, desenvolvendo e executando uma *live* em alusão ao "Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas", comemorado em 10 de outubro, com o tema voltado para segurança e saúde.

Meio ambiente - Licenciamento Ambiental: No ano de 2020, a Mineração Paragominas recebeu 33 diplomas legais, concedidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SEMMA). Dentre os diplomas, consta uma renovação de Licença de Operação para o Sistema de Rejeito II (*Tailing Dry Backfill*), uma Autorização de Resgate de Fauna, uma Autorização de Monitoramento de Fauna, duas Anuências para Execução das Obras de Manutenção do Mineroduto (11 km e 30 km), uma Licença de Operação para o *Backup Power* da Estação de Bombeamento II (Tomé-Açu), uma Autorização para Remoção de Indivíduos Arbóreos presentes na faixa de servidão da Linha de Transmissão de Energia e uma Licença de Instalação para Berma de Reforço da Barragem B6. Deve-se ressaltar que o *Tailings Dry Backfill* é um projeto inovador na mineração, que visa a eliminação de construção de novas barragens de rejeito. Adicionalmente, esse projeto reduz a pegada ambiental, reduz substancialmente os riscos operacionais e coloca a MPSA como referência em sustentabilidade.

Recuperação de Áreas Mineradas: Como exemplo de ações que reafirmam o compromisso com o meio ambiente, a empresa reabilitou, no ano de 2020, o total de 206,27 hectares de áreas que foram mineradas, utilizando as seguintes técnicas: ● **Plantio Tradicional:** 62,89 hectares recuperados e 53.666 mudas de espécies nativas da Amazônia plantadas, divididas em 58 espécies de 20 famílias; ● **Nucleação:** 133,91 hectares recuperados, sendo uma técnica relativamente recente (iniciada em 2013), que consiste em utilizar os materiais oriundos da remoção da vegetação, como galhadas, raízes e *topsoil*, acelerando o processo de reabilitação da área alterada induzindo naturalmente a formação do novo solo; ● **Regeneração Natural:** 9,46 hectares recuperados com esta técnica que se caracteriza pelo surgimento natural das espécies florestais que estão presentes no banco de sementes do *topsoil*.

Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade BRC: Em 2020, o Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega (BRC na sigla em inglês) paralisou suas atividades de campo em março, devido ao cenário de pandemia. Durante esse período, os pesquisadores, coordenadores, secretariado e equipe técnica da MPSA passaram a realizar reuniões mensais on-line para alinhar temas relevantes direcionadas ao consórcio de pesquisa. De maneira remota, foram realizadas 5 reuniões mensais e 1 reunião do comitê científico. De maneira presencial, foram realizadas 1 reunião do comitê científico e 1 reunião da diretoria. Quanto à produção científica, mesmo com a pandemia, a equipe de pesquisadores totalizou 19 trabalhos publicados. Ainda não há expectativa para o retorno dos trabalhos de campo enquanto as questões sanitárias relacionadas ao cenário atual não forem favoráveis. Atualmente, o programa de pesquisa continua com 26 projetos em seu portfólio, mantendo e estreitando a interação entre a companhia e a comunidade acadêmica nacional e internacional, contribuindo para o fomento de programas de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado que, em contrapartida, geram informações importantes para a melhoria contínua no processo de reflorestamento da empresa. Sua composição institucional se mantém pelos integrantes: Hydro, Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e Universidade de Oslo, além de parcerias com outras instituições como o Instituto Federal do Pará (IFPA), a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a Universidade de São Paulo (USP), o Instituto Evandro Chagas e o Instituto Butantan, todas estas no Brasil. Fora do país, os parceiros são a Universidade Norueguesa de Ciências da Vida (NMBU) e o Museu da História Natural, na Noruega, o *Carnegie Museum of Natural History's*, nos Estados Unidos, a Universidade do Porto e Universidade de Aveiro, em Portugal, e a Universidade de Oxford, na Inglaterra.

Educação Ambiental e Engajamento: No intuito de engajar a sociedade e empresas na difusão de conceitos de sustentabilidade, a Mineração Paragominas possui um Programa de Educação Ambiental (PEA) que atua em atividades de sensibilização de público interno e externo à MPSA, que abrange 5 municípios e comunidades da área de influência do mineroduto. No ano de 2020, foram realizadas 9 campanhas internas de educação e sensibilização ambiental. Também foram levados para a comunidade assuntos relacionados aos impactos ambientais, desmatamento, orientações de segurança nas proximidades do mineroduto e linha de transmissão, proteção da floresta e da biodiversidade, redução de desperdícios de energia e poluição no atendimento aos municípios da área de abrangência do PEA e realizados 4 *workshops* envolvendo 64 pessoas. As visitas, inclusive à trilha ecológica, totalizaram 48 participantes no início do ano, com participação de empregados aprendizes, executivos da Hydro e representantes de órgãos ambientais. Em virtude do cenário de pandemia, as visitas à MPSA foram suspensas a partir de março. Contabilizando ações presenciais e remotas, mais de 13 mil pessoas foram impactadas pelas atividades do PEA, através de ações diretas e em sinergia com outras áreas (gerências de área, contratadas, CIPAMIN e voluntariado).

Investimentos: Em 2020, a empresa investiu R$438 milhões em modernização e substituição de equipamentos de Mina, Usina e Mineroduto. Além destes, o montante gasto com despesa em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em 2020 foi de R$27 milhões.

Comunicação empresarial: Em 2020, a área de Comunicação realizou o calendário de campanhas internas focadas em temas de saúde, segurança, recursos humanos, entre outros, além de fortalecer os veículos internos de comunicação e o diálogo com as lideranças da empresa. Com o cenário da pandemia da Covid-19, as ações da área foram intensificadas e ampliadas para informar e orientar sobre medidas de controle e prevenção do coronavírus, engajando empregados e familiares nos cuidados

continua

necessários. Para tal finalidade, foram utilizados recursos integrados de comunicação, como maior frequência e ampliação dos canais internos e produtos de comunicação (atualização da rede social corporativa, tvs, informativo impresso, reuniões online com lideranças, vídeos, cartazes, adesivos, jogos educativos, áudios nos transportes, entre outros), que posteriormente foram adaptados para os canais de comunicação. As ações de comunicação externa deram visibilidade a importantes contribuições da empresa à cidade de Paragominas (como as doações de kits de testes rápidos para detecção da Covid-19 e a doação de materiais de construção para a estruturação do abrigo de idosos no município), bem como ao programa de aprendizes, o programa de voluntariado, a manutenção no mineroduto que transporta bauxita, boas práticas na mineração e as pesquisas do Consórcio BRC que monitoram com um colar telemétrico os hábitos de uma onça-pintada, primeiro animal da espécie no Pará a receber o colar encontrado nas áreas da empresa. Estas e outras iniciativas somaram 57 notícias veiculadas na imprensa ao longo do ano, com um índice de favorabilidade de 94,7%. A área gerou, ainda, conteúdo nos perfis oficiais nas redes sociais e publicidade nos veículos de comunicação locais. A Mineração Paragominas e a Hydro também reforçaram sua marca na comunidade em 2020, na forma de patrocínios a eventos como em ações de saúde no município para as campanhas do Janeiro Roxo e o Março Verde. A área de Comunicação da Norsk Hydro Brasil fica situada em Belém (PA), com representantes nas unidades da empresa no estado do Pará, incluindo a Mineração Paragominas, remota e presencialmente conforme necessidade de atendimento.

Responsabilidade Social Corporativa: Em 2020, a Mineração Paragominas, ciente de sua responsabilidade social, desenvolveu e deu continuidade em diversas atividades e programas que estreitam sua relação com a sociedade, alinhadas à estratégia de Sustentabilidade da companhia, que é criar uma sociedade mais viável. Assim, a estratégia de Responsabilidade Social Corporativa (CSR) utiliza como norteadores para as ações socioambientais, 3 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU). São eles, ODS 4 com Educação de Qualidade, ODS 8 para Trabalho Descente e Crescimento Econômico e ODS 16 para Paz, Justiça e Instituições Fortalecidas. A área de Responsabilidade Social Corporativa (CSR) da Norsk Hydro Brasil fica situada em Belém (PA) com representantes nas unidades da empresa no estado do Pará para atendimento de questões específicas dos territórios.

Investimento Social Privado - Programas Sociais: Durante 2020, a área adequou os programas para seguir as medidas preventivas à Covid-19 e promoveu *workshops* com os parceiros prioritários para discutir temas e questões-chave para construir uma estratégia de CSR e avaliar o desempenho dos seus investimentos sociais comunitários. A Mineração Paragominas investiu nos seguintes programas sociais em Paragominas e municípios vizinhos:

1. Coletivo Florestar: é um programa com o objetivo de criar uma rede de agricultura familiar nos municípios de Tomé-Açu e Acará, no Pará, com foco no fortalecimento do ecossistema e na geração de renda de agricultores familiares, de forma sustentável e integrada à economia de floresta em pé. O programa tem atividades focadas em 4 comunidades localizadas na região de influência do mineroduto da Hydro: João Lobo (Acará), Água Branca (Tomé-Açu), Tropicália (Tomé-Açu) e Nova Betel (Tomé-Açu).

2. Viver Cidadania: é um projeto que visa fortalecer a rede municipal de assistência social de Paragominas, por meio da ampliação dos serviços de assistência social. O foco é a qualificação das equipes gestoras e técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) alocadas nos CRAS, (centro de referência de assistência social), CREAS (centro de referência especializado da assistência social), Abrigos e Primeira Infância. O objetivo destes serviços é atuar em situações de vulnerabilidade social, oferecendo ações que antecipem as ocorrências ou o agravamento de situações de risco social, com famílias e indivíduos, conforme determina a legislação da Assistência Social (SUAS, 2005).

3. Fortalecimento das Associações do Jambuaçu: anteriormente chamado de Moju Sustentável é uma iniciativa iniciada em agosto de 2018 e que está na fase de encerramento prevista para janeiro de 2021. As ações realizadas tiveram como objetivo conhecer, preparar e instrumentalizar as associações quilombolas, tendo como resultados consolidados no período: adesão voluntária de 11 associações do território do Jambuaçu; 11 Associações participaram das capacitações com temas voltados ao fortalecimento institucional; 7 Associações foram regularizadas perante a Receita Federal; 4 Associações tiveram seus estatutos revisados por advogado especializado; 2 associações tiveram seus planejamentos estratégicos concluídos.

4. Território do Saber: durante o ano de 2020 mais de 500 professores, coordenadores pedagógicos, diretores, técnicos e lideranças da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) participaram das ações promovidas: 7 cursos 100% online de aperfeiçoamento e especialização em Ensino de Língua Portuguesa para Anos Iniciais, Ensino de Língua Portuguesa para Anos Finais, Ensino de Matemática para Anos Iniciais, Ensino de Matemática para Anos Finais, Alfabetização de Jovens e Adultos, Educação de Jovens e Adultos oferecidos gratuitamente para 122 profissionais da rede municipal; 42 profissionais da educação participaram do curso de aperfeiçoamento em Gestão da Educação; 343 profissionais da rede de educação municipal de cursos rápidos com temáticas específicas.

5. Fortalecimento da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis (Coopercamare): tem por objetivo fornecer suporte técnico para gestão administrativa financeira e organizacional profissionalizadas, eficiência produtiva, geradora de trabalho e renda em condições adequadas de saúde e segurança, para atingir resultados sociais, econômicos e ambientais para o município de Paragominas. Em 2020, a cooperativa obteve diversos treinamentos em gestão, porém suas atividades foram paralisadas de março a julho em razão da pandemia da Covid-19. A instituição recebeu apoio emergencial da Hydro para garantir o pagamento dos compromissos financeiros com órgãos públicos para a manutenção da pessoa jurídica ativa, mantendo a regularidade fiscal e contábil em 2020.

6. Embarca Amazônia (mineroduto): é um programa de educação e formação de jovens empreendedores socioambientais para que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. O programa incentiva a formação empreendedora socioambiental nos municípios de Abaetetuba, Acará, Barcarena, Ipixuna, Moju, Paragominas e Tomé-Açu, buscando formar uma geração de empreendedores locais capaz de gerar renda e prosperidade de maneira sustentável. Em função da pandemia, as ações com a Paragominas precisaram ser postergadas, mas foi realizado o levantamento de dados parceiros em potencial e cadeias produtivas da região.

Engajamento com Partes Interessadas

1. Diálogo Social: em 2020, a estratégia utilizada para a manutenção e fortalecimento do engajamento da Mineração Paragominas com lideranças de comunidades ou organizações de Barcarena, foram os diálogos sociais virtuais realizados por ligações telefônicas ou com o uso de ferramenta de comunicação online, devido à pandemia da Covid-19. Ao todo, foram desenvolvidos 278 diálogos sociais com as comunidades localizadas na área de influência da Mineração Paragominas e as principais abordagens foram: atividades de Responsabilidade Social da Hydro durante a pandemia da Covid-19; temas transversais de saúde, segurança e meio ambiente; iniciativa social para engajamento de ações voluntárias.

2. Sistema Canal Direto: a Mineração Paragominas possui canais de comunicação 24 horas gratuitos, o Canal Direto, que compõem o sistema de registro de reclamações e queixas, gerenciado por uma empresa parceira, especializada em executar o monitoramento de canais de denúncia de forma inclusiva e colaborativa. Além da área de engajamento com partes interessadas, que também conta com profissionais que realizam o diálogo social diário com as comunidades próximas às operações. Em 2020, o Canal Direto foi repaginado e melhorado para que o atendimento seja mais humanizado e efetivo.

3. Programa Voluntários em Ação: ao longo de 2020, o Comitê de Voluntariado da Mineração Paragominas fortaleceu a gestão e a governança do programa, com planos de ação estruturados, inovando em um cenário de pandemia com 18 ações, beneficiando 1.537 pessoas, engajando 244 voluntários, com mais de 270 cadastrados no Banco de Talentos, atendendo 9 Instituições, dentre elas Menino Feliz, Umamp e Projeto Juquinha. Também foram promovidas ações em parceria com poder público para plantio de mudas, destinação de imposto de renda e a campanha "Adote um Idoso", além do apoio na melhoria de gestão das organizações com capacitações online em ISO 9001, 5S, empregabilidade e educação financeira.

4. Direitos Humanos: a Hydro no Pará continua seu investimento na condução de um *Due Diligence* de Direitos Humanos, que visa adequar as práticas empresariais da Mineração Paragominas às boas práticas internacionais, em linha com os princípios da ONU, introduzindo processos de *due diligence* e gestão de impactos de direitos humanos.

Paragominas (PA), 15 de abril de 2021

Diretoria

Carlos Eduardo Neves Diretor-Presidente	**Evilmar José da Fonseca** Diretor Industrial
José Fernando de Aguiar Andrade Diretor	**Júlio Cézar Vicentin** Diretor Financeiro

Conselho de Administração

John Thuestad Presidente	**Raphael Costa** Conselheiro	**Alexander Sutherland** Conselheiro

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

Ativo	**Notas**	**2020**	**2019**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	713.691	760.233
Contas a receber de clientes - Partes relacionadas	9	256.407	99.363
Outras contas a receber - Partes relacionadas	9	13.948	1.813
Estoques	8	95.643	85.537
Impostos e contribuições a recuperar	10	59.283	86.546
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10	8.696	18.556
Outros recebíves		4.989	4.437
		1.152.657	1.056.485
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	90.500	119.266
Impostos e contribuições a recuperar	10	84.223	125.722
Depósitos judiciais	14	9.324	10.197
		184.047	255.185
Imobilizado	12	2.186.717	1.982.198
Intangível		31.934	28.970
Total do ativo		3.555.355	3.322.837

Passivo e patrimônio líquido	**Notas**	**2020**	**2019**
Circulante			
Fornecedores	13	131.283	93.535
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	9	99.275	11.994
Arrendamento financeiro		6.721	5.546
Impostos e contribuições		6.499	3.998
Salários, provisões e encargos sociais		48.707	55.523
Royalties a pagar		5.368	2.981
Provisões	14	44.471	9.209
Dividendos a pagar	15	36.308	30.505
Outros		5.204	224
		383.836	213.515
Não circulante			
Provisões	14	132.752	105.044
Arrendamento financeiro		11.191	8.813
		143.943	113.857
Patrimônio líquido	15		
Capital social		2.814.814	2.814.814
Reserva de lucros		212.762	180.651
		3.027.576	2.995.465
Total do passivo e patrimônio líquido		3.555.355	3.322.837

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	Notas	2020	2019
Receita operacional líquida	16 (a)	1.512.083	1.206.560
Custo dos produtos vendidos	16 (b)	(889.887)	(772.197)
Lucro bruto		622.196	434.363
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	17	(51.489)	(56.734)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	(315.643)	(160.908)
		(367.132)	(217.642)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos		255.064	216.721
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	18	22.310	30.496
Despesas financeiras	18	(11.505)	(9.863)
		10.805	20.633
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		265.869	237.354
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	11	(84.228)	(65.145)
Diferido	11	(28.765)	(1.660)
		(112.993)	(66.805)
Lucro líquido do exercício		152.876	170.549

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	152.876	170.549
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	152.876	170.549

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	152.876	170.549
Ajustes para:		
Depreciação, exaustão e amortização	249.525	202.670
Imposto de renda e contribuição social diferido	28.765	1.659
Provisão para processos judiciais	2.530	5.302
Provisão sobre participação nos resultados	24.743	36.961
Variações monetárias e cambiais, líquidas	6.292	3.873
Valor residual dos ativos permanentes baixados	17.430	4.760
Revisão de créditos tributários no ativo imobilizado	-	20.979
Perda estimada - valor não recuperável	98	54.523
Revisão de créditos tributários	5.959	(4.509)
Despesas financeiras sobre arrendamentos	976	1.698
	489.194	498.465
Contas a receber com partes relacionadas	(161.319)	(29.456)
Outros contas a receber com partes relacionadas	(7.802)	5.864
Estoques	(2.003)	66.613
Impostos e contribuições a recuperar	78.894	41.755
Depósitos judiciais	1.054	3.244
Outros recebíveis	(572)	(906)
Contas a pagar a fornecedores	36.777	9.587
Outras contas a pagar com partes relacionadas	87.244	(1.531)
Impostos e contribuições	87.090	61.175
Salários e encargos sociais a recolher	(31.559)	(16.403)
Royalties	2.387	(1.475)
Provisão para desmobilização dos ativos	54.667	(6.850)
Outros passivos	4.980	(2.261)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	149.838	129.356
Imposto de renda e contribuição social pagos	(84.589)	(63.850)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	554.443	563.971
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Adições ao imobilizado e intangível	(488.599)	(138.662)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	(488.599)	(138.662)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Passivo com arrendamento financeiro	2.577	12.661
Dividendos pagos	(114.963)	(102.233)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento	(112.386)	(89.572)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(46.542)	335.737
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	760.233	424.496
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	713.691	760.233
	(46.542)	335.737

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

		Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva incentivos fiscais	Reserva legal	Dividendos à disposição da assembleia	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	2.814.814	74.951	12.716	41.381	-	2.943.862
Distribuição de dividendos	-	-	-	(41.381)	-	(41.381)
Juros sobre capital próprio (AGE de 28 de novembro de 2019)	-	-	-	-	(47.060)	(47.060)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	170.549	170.549
Destinação dos lucros						
Reserva Legal	-	-	8.527	-	(8.527)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(30.505)	(30.505)
Dividendos à disposição da assembleia	-	-	-	84.457	(84.457)	-
Em 31 de dezembro de 2019	2.814.814	74.951	21.243	84.457	-	2.995.465
Distribuição de dividendos	-	-	-	(84.457)	-	(84.457)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	152.876	152.876
Destinação dos lucros						
Reserva Legal	-	-	7.644	-	(7.644)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(36.308)	(36.308)
Dividendos à disposição da assembleia	-	-	-	108.924	(108.924)	-
Em 31 de dezembro de 2020	2.814.814	74.951	28.887	108.924	-	3.027.576

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado em contrário)

1. Contexto operacional: A Mineração Paragominas S.A. (Companhia) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Paragominas, no estado do Pará e foi constituída em 20 de maio de 2010. A Companhia tem como propósito principal, a mineração no território nacional, incluindo a prospecção, perfuração, procura, produção, operação, beneficiamento, industrialização, importação, exportação e comercialização de bauxita, seus subprodutos e outros minerais e substâncias minerarias em geral. Os principais processos produtivos são: mineração, beneficiamento e transporte da polpa de bauxita produzida através de 244 km de mineroduto que atravessa sete municípios no estado do Pará. Há também a disposição de rejeitos em diques e toda a infraestrutura necessária ao suporte das operações. Em 01 de março de 2018, a refinaria Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A., única cliente da Companhia, reduziu sua produção em 50%, por determinação judicial. Desta forma, a Companhia apresentou uma redução significativa de seus volumes de produção no ano calendário de 2018 e 2019. Em função deste corte de produção, um montante total de R$179.003 de custo fixo excedente foi reconhecido diretamente no resultado do exercício de 2019. Após atestada por parte das autoridades a segurança de seus depósitos de rejeitos sólidos, em 20 de maio de 2019 foi revogado o último embargo, permitindo então que a Alunorte retomasse seu nível de produção normal. A retomada será feita de forma gradual, tendo a expectativa do processo de *ramp-up* ser concluída em 2021, quando a Alunorte retornará ao patamar de produção de 6,3 milhões de toneladas por ano e a Paragominas em 10,8 milhões de toneladas por ano. Em 20 de junho houve o tombamento de 3 torres na linha de transmissão de energia elétrica da Companhia, interrompendo o fornecimento de energia à mina de bauxita e suspendendo temporariamente sua produção e, por consequência, impactando também a produção da Alunorte. Não houve feridos nem danos ao meio ambiente ou a outros ativos de produção como resultado do incidente. A retomada do fornecimento de energia elétrica e produção da mina de bauxita ocorreu em 03 de julho de 2020. No mesmo ano, em 18 de agosto, a Companhia interrompeu a operação do mineroduto, que é utilizado no transporte de bauxita até a Alunorte, para uma manutenção estendida, interrompendo assim temporariamente a produção na mina de bauxita e reduzindo a produção na refinaria de alumina. A Companhia havia programado a substituição de duas seções do mineroduto no terceiro e quarto trimestre de 2020, como parte do plano de manutenção de longo prazo para o mineroduto. Durante o trabalho de manutenção planejado no terceiro trimestre, foi descoberto que uma seção do mineroduto se deteriorou mais rápido do que esperado. Dessa maneira, com base em avaliações técnicas, foi decidido então estender a manutenção e substituir esse trecho do mineroduto antes do inicialmente programado. A retomada de produção da Companhia ocorreu em 08 de outubro de 2020, com posterior 'ramp-up' (aumento dos níveis de produção) da Alunorte. Em consequência destes fatos foram reconhecidos pela Companhia um montante de R$131.213 de excedente de custos fixo por redução da produção e um montante de R$119.889 relativo ao reembolso de custos adicionais de bauxita e alumina com as partes relacionadas Alunorte e Hydro Aluminium International S.A. Em 2020, as vendas totalizaram 8,640 milhões de toneladas de bauxita, com um aumento de 17% em relação a 2019, quando foram comercializadas 7,360 milhões de toneladas. A expectativa original de produção para o ano de 2020 era de 10,460 milhões de toneladas de bauxita, entretanto, devido a eventos que impactaram a produção anual, tais como queda de torres na linha de transmissão de energia elétrica e manutenção do mineroduto. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9, parte substancial das operações

continua

da Companhia são efetuadas com partes relacionadas. A Companhia tem atuado em diferentes frentes para apoiar os esforços de prevenção e combate à COVID-19. Todas as iniciativas são resultado de constantes diálogos com as autoridades e comunidades locais para identificarmos as necessidades e prioridades nesse período. Durante a pandemia, a Companhia doou cerca de R$11.021, distribuídos na construção hospitais de campanha, aquisição de testes, cestas básicas, equipamentos médicos e de proteção individual, kits de higiene, entre outros. As doações às autoridades e comunidades foram para reforçar o enfrentamento da COVID-19, especialmente no Pará, onde está a maior parte das operações da empresa no país. Além disso, a Companhia adotou medidas de prevenção aos seus empregados no montante de R$18.807, seguindo todas as recomendações e os protocolos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sendo essenciais para redução do risco de infecção proveniente de suas operações. A pandemia de COVID-19 e as medidas adotadas pelo governo para mitigar a propagação da pandemia não impactaram significativamente as operações da Companhia.

2. Base de apresentação: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme práticas adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A diretoria da Companhia autorizou a emissão dessas demonstrações financeiras em 23 de fevereiro de 2021, estando as mesmas sujeitas à aprovação em assembleia de acionistas. Detalhes sobre as políticas contábeis do Companhia estão apresentados na Nota Explicativa nº 3. A Administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. **2.2. Base da Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.3. Conversão da moeda estrangeira:** ***a. Moeda funcional e moeda de apresentação:*** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. ***b. Transações e saldos:*** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e outros são apresentados na demonstração do resultado, no grupo resultado financeiro, como variações monetárias e cambiais. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras que exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na Nota Explicativa nº 5.

3. Sumário das principais práticas contábeis: 3.1. Instrumentos financeiros: ***3.1.1. Ativos financeiros:*** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. O reconhecimento do ativo financeiro é quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento, com exceção o contas a receber de clientes é reconhecido inicialmente na data em que foi originado. No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado e valor justo por meio do resultado. *Redução ao valor recuperável (Impairment):* Perdas de crédito esperadas, quando aplicáveis, são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. No modelo de negócios adotado pela Companhia, nosso risco em relação às perdas no saldo do contas a receber é bastante limitado, haja vista que uma quantidade significativa das receitas é direcionada para empresas relacionadas. Isso pode ser observado pela inexistência de perdas materiais históricas em nossos recebíveis. Para as vendas para terceiros, é realizada a análise de crédito onde se determina a capacidade máxima de vendas. Para a qualidade de crédito de instituições financeiras, como caixa e aplicações financeiras, a Companhia considera o menor *rating* da contraparte divulgada pelas principais agências internacionais de *rating*. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não identificou indicativo de perdas relacionadas a ativos financeiros. ***3.1.2. Passivos financeiros:*** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **3.2. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados compreende matéria-prima, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são reconhecidos em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A exaustão das jazidas é apurada com base na relação obtida entre a produção efetiva e o montante total das reservas provadas e prováveis. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração de resultado como "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas". Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edificações e instalações fabris	4 a 40
Equipamentos de transporte	2 a 20
Máquinas, equipamentos, material permanente	2 a 32
Equipamentos de informática	5 a 10
Direitos minerários	44
Restauração dos depósitos de resíduos ("ARO")	35
Arrendamentos	2 a 5

3.4. *Impairment* de ativos não financeiros: Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia realizou teste de *impairment* e com exceção ao direito minerário de Pitinga efetuado desde 2019, não houve a identificação de perdas a serem reconhecidas. **3.5. Provisões:** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas através do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente são reconhecidos no resultado como despesa financeira. As provisões para fechamento de mina e custos de reestruturação são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor estiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. A Companhia, ao final de cada exercício revisa e atualiza os valores das provisões para fechamento de mina com a finalização das atividades minerárias e desativação dos ativos vinculados à mina. Esta provisão tem como objetivo principal a formação de valores de curto e longo prazo a serem desembolsados, baseado em estudos técnicos realizados por empresa especializada, no momento de encerramento do ativo. A revisão dos cálculos desta provisão acontece ao final de cada exercício, caso a situação no momento indique uma necessidade de revisão da provisão. A provisão é constituída inicialmente com o registro de um passivo de longo prazo com contrapartida em um item do ativo imobilizado principal. O passivo de longo prazo é atualizado financeiramente pela taxa de desconto atualizada, e registrado contra o resultado do período, em resultado financeiro (variações monetárias e cambiais, líquidas). O ativo é exaurido com base na relação entre o volume produzido e a capacidade estimada das reservas minerais, e registrado contra o resultado do exercício. O registro das contingências de um determinado passivo na data das demonstrações financeiras é feito quando o valor de perda pode ser razoavelmente estimado. Por sua natureza, as contingências serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da nossa atuação, o que dificulta a realização de estimativas precisas acerca da data precisa em que tais eventos serão verificados. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, e outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados dos eventos futuros. **3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e contribuição social, com alíquota vigente de 34%, é calculado pelo regime de tributação - Lucro Real, com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. **3.7. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com

continua

segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. ***a. Venda de produtos - Bauxita:*** A Companhia é uma indústria de mineração que extrai, beneficia e vende bauxita, principal minério utilizado na produção da alumina. O transporte da bauxita vendida é feito através de mineroduto de 244 km até o município de Barcarena - Pará. As vendas da Mineração Paragominas S.A. são feitas exclusivamente para a empresa coligada Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. mediante um preço aprovado pelos acionistas e o plano de recebimento é de 30 dias após a data da entrega. **4. Normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planeja realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas. As estimativas e julgamentos utilizados pela Administração da Companhia na preparação destas demonstrações contábeis estão assim apresentadas: **5.1. Reservas minerais e vida útil de minas:** As estimativas de reservas provadas e de reservas prováveis são periodicamente avaliadas e atualizadas. As reservas provadas e as reservas prováveis são determinadas usando técnicas de estimativas geológicas geralmente aceitas. O cálculo das reservas requer que a Companhia assuma posições sobre condições futuras que são incertas, incluindo preços futuros do minério, taxas de câmbio, taxas de inflação, tecnologia de mineração, disponibilidade de licenças e custos de produção. Alterações em algumas dessas posições assumidas poderão ter impacto significativo nas reservas provadas e reservas prováveis registradas. A estimativa do volume das reservas minerais é base de apuração da parcela de exaustão das respectivas minas e sua estimativa de vida útil é fator preponderante para quantificação da provisão de recuperação ambiental das minas quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado. Qualquer alteração nas estimativas do volume de reservas das minas e da vida útil dos ativos a elas vinculado poderá ter impacto significativo nos encargos de depreciação, exaustão e amortização, reconhecidos nas demonstrações contábeis como custo dos produtos vendidos. Alterações na vida útil estimada das minas poderão causar impacto significativo nas estimativas da provisão de gastos ambientais, de sua recuperação quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado e das análises de *impairment*. **5.2. Provisão para processos judiciais:** As provisões para processos judiciais estão registradas quando a probabilidade de perda é considerada provável por nossos consultores jurídicos e estão divulgadas quando a probabilidade é possível. **5.3. Provisão para fechamento da mina:** A Companhia, ao final de cada exercício, revisa e atualiza os valores das provisões para fechamento de mina com a finalização das atividades minerárias e desativação dos ativos vinculados à mina. O valor justo da provisão para fechamento da mina é estimado com base no valor presente dos custos relativos à desmontagem ou remoção dos prédios ou outros bens, e/ou a restauração ou reabilitação de instalações industriais ou de minas. O passivo é reconhecido quando o ativo é construído e está pronto para uso ou quando a obrigação for incorrida se imposta em uma data posterior. As variações na valorização do passivo constituído são reconhecidas pela mudança no valor presente do passivo e classificadas como parte da despesa financeira. Passivos que dependam de evento futuro (por exemplo, o período ou método de liquidação) são reconhecidos no valor justo do passivo, se puderem ser razoavelmente estimados. **5.4. Provisão para valor recuperável dos ativos (*impairment*):** Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) nos bens do imobilizado. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso. **6. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: 6.1. Gestão de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros (principalmente por seu produto se tratar de uma *commodity* cotada em mercado), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela Área Financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. ***a. Risco de Mercado:*** *(i) Risco cambial:* A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar americano (USD). O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos. A administração estabeleceu uma política que exige que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidas em moeda diferente da moeda funcional da entidade. O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição para o risco de moeda estrangeira da Companhia fornecido pela Administração baseia-se na sua política de gerenciamento de risco, conforme abaixo:

	2020			2019		
	R$	USD	EUR	R$	USD	EUR
Fornecedores	(58.014)	(11.471)	(101)	(2.821)	(483)	(193)
Exposição líquida do balanço patrimonial	(58.014)	(11.471)	(101)	(2.821)	(483)	(193)

b. Risco de crédito: O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades com patrimônio líquido acima de 1 bilhão de dólares. No caso de clientes, todas as vendas da Companhia são feitas aos próprios acionistas, eliminando por completo qualquer risco de inadimplência. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. **c. *Risco de liquidez:*** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e agregada pela Área Financeira. Esta Área monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais, por exemplo, restrições de moeda. O eventual excesso de caixa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é gerido pela àrea financeira. A àrea financeira investe a disponibilidade de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de um ano
Em 31 de dezembro de 2020	
Fornecedores	131.283
Outras contas a pagar com partes relacionadas	99.238
	230.521
Em 31 de dezembro de 2019	
Fornecedores	93.535
Outras contas a pagar com partes relacionadas	11.994
	105.529

6.2. Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. **6.3. Instrumentos financeiros:** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

	Valor contábil	
	2020	2019
Ativos mensurados pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	713.691	760.233
Contas a receber de clientes - Partes relacionadas	256.407	99.363
Outras contas a receber com partes relacionadas	13.948	1.813
	984.046	861.409
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores	131.283	93.535
Outras contas a pagar com partes relacionadas	99.238	11.994
	230.521	105.529

Os instrumentos financeiros acima estão mensurados ao custo amortizado que se aproxima de seus do valores justos, devido à natureza dos instrumentos.

7. Caixa e equivalentes de caixa	2020	2019
Caixa e bancos	295	227
Aplicações financeiras (i)	713.396	760.006
	713.691	760.233

(i) As aplicações financeiras consistem em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com remuneração média de 50% a 104% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os CDBs possuem liquidez diária e efetuadas com bancos de primeira linha. Adicionalmente, são resgatáveis a qualquer momento, sem perda do rendimento auferido, de acordo com a necessidade de caixa da Companhia.

8. Estoques	2020	2019
Produto acabado	4.747	5.467
Produtos em processo	40.749	33.848
Matéria-prima	4.081	2.213
Materiais auxiliares	70.869	72.528
Importação em andamento	12	3
Provisão para obsolescência de materiais auxiliares	(24.815)	(28.522)
	95.643	85.537

O custo dos estoques reconhecidos na demonstração do resultado como "custo dos produtos vendidos" totalizou R$889.887 (2019 - R$772.197). A Companhia não identificou impactos relativos à provisão para redução ao valor realizável líquidos dos estoques.

9. Partes relacionadas: a. Transações e saldos: As principais transações com partes relacionadas referem-se à venda do produto acabado (bauxita), que tem como base o valor de mercado das *commodities* correspondentes, operações de serviços compartilhados e compra de energia. Os prazos de pagamentos e recebimentos possuem uma média de 30 dias.

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	1.885	329	8	1
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. (i)	256.407	-	99.363	-
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	2.701	21.168	-	787
HNB – Ananke Alumina S.A.	447	-	447	-
Norsk Hydro Brasil Ltda.	8.878	2.393	1.280	2.937
Norsk Hydro Energia Ltda.	-	7.541	-	5.442
Hydro Aluminium AS	-	1.936	-	1.888
Norsk Hydro ASA	-	247	78	57
Hydro Extrusion Hungary Ltd.	37	-	-	882
Hydro Paragominas BV	-	36.308	-	30.505
Hydro Aluminium International S.A.	-	65.661	-	-
	270.355	135.583	101.176	42.499

(i) A Companhia mantém acordos contratuais e entregou em 2020 mais de 8 milhões de toneladas (7 milhões de toneladas em 2019) ao seu único

continua

cliente, a "Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.", com preço calculado com base na cotação do alumínio na Bolsa de Metais de Londres (*London Metals Exchange* - LME) e na cotação da alumina australiana conforme publicada nas estatísticas oficiais australianas (*International Trade Report - Australian Bureau of Statistics*). Esses saldos com partes relacionadas estão incluídos nas seguintes contas do balanço patrimonial:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo circulante				
Contas a receber de clientes - Partes relacionadas	256.407	-	99.363	-
Outras contas a receber com partes relacionadas	13.948	-	1.813	-
Passivo circulante				
Outras contas a pagar com partes relacionadas	-	99.275	-	11.994
Dividendos propostos	-	36.308	-	30.505
	270.355	135.583	101.176	42.499

Os resultados obtidos com as transações comerciais e financeiras com partes relacionadas são os seguintes:

	2020		2019	
	Receita	Custo/ Despesa	Receita	Custo/ Despesa
Receita bruta da bauxita:				
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	1.558.848	-	1.243.876	-
Receita de venda energia				
Norsk Hydro Energia Ltda.	3.098	-	-	-
Outras				
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. (i)	-	(45.437)	-	(2.668)
Norsk Hydro Brasil Ltda.	-	(80.649)	-	(84.395)
Norsk Hydro Energia Ltda.	-	(40.057)	-	(48.986)
Hydro Aluminium AS (i)	-	(64.698)	-	(9.041)
Hydro ExtrusionHungary Ltd.	-	(65)	-	(881)
GBS Activities Norway, Norsk Hydro HRC	-	(450)	-	(123)
Norsk Hydro ASA	-	(1)	-	(123)
Hydro Aluminium AS COR	-	(2.319)	-	-
Norsk Hydro ASA, HKO	-	(1.063)	-	-
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	-	(329)	-	(19)
	1.561.946	(235.068)	1.243.876	(146.236)

(i) Em função da redução da produção entre agosto a outubro de 2020, ocasionada pela substituição emergencial do mineroduto, por questões contratuais, a Companhia arcou com os custos adicionais incorridos na compra de bauxita e alumina pelas partes relacionadas, sendo 43.659 para a Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A. e 64.698 para a Hydro Aluminium International S.A. Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	2020	2019
Receita operacional bruta - venda de produtos	1.558.848	1.243.876
Receita de venda energia - Norsk Hydro Energia Ltda.	3.098	-
Custo dos produtos vendidos	(44.727)	(60.781)
Despesas gerais e administrativas	(190.341)	(85.455)
	1.326.878	1.097.640

b. Remuneração da administração: A remuneração dos empregados e administradores do pessoal-chave da administração totalizou R$2.239 (R$1.755 em 2019). Os benefícios de curto prazo abrangem, basicamente, a remuneração decorrente dos salários, bônus e gratificações pagos nos exercícios informados.

10. Impostos e contribuições a recuperar/imposto de renda e contribuição social a recuperar

	2020	2019
Impostos e contribuições a recuperar		
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	110.828	168.565
Programa de integração social - PIS	27.009	41.976
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	5.669	1.727
	143.506	212.268
Circulante	59.283	86.546
Não circulante	84.223	125.722
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	8.447	18.070
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	249	486
	8.696	18.556

Os impostos a recuperar de longo prazo referem-se substancialmente a PIS e COFINS sobre insumos vinculados ao pocesso produtivo que a Companhia compensa com outros tributos federais. Em 2020 foi realizada uma revisão das apurações dos créditos tributários de PIS e COFINS, referente aos últimos 6 meses do ano de 2019. Como resultado desta revisão, chegou-se a um montante adicional de créditos tributários de PIS e COFINS de R$9.803 (R$28.698 em 2019) decorrentes, principalmente, da aquisições de ativos imobilizados, materiais de uso e consumo e serviços, em conformidade com a legislação tributária, critério da essencialidade no processo produtivo e valor da aquisição para fins de análise, de acordo com a materialidade empregada. Diante desse contexto, houve uma reclassificação de créditos tributários sobre ativos fixos que faziam parte do custo de aquisição para a conta recuperável de PIS e COFINS no valor de R$5.980 (R$20.979 em 2019). Vale ressaltar que o impacto no resultado é de R$3.823 (R$7.719 em 2019), decorrentes de ajustes de novos créditos tributários sobre ativos fixos, materiais de uso e consumo, serviços, ajustes de depreciação e retidos na fonte em relação à venda de serviços. Segue a composição dos principais impactos da revisão dos créditos tributários:

	2020
Ativo	
Créditos de PIS/COFINS	9.803
Ajuste sobre ativo fixos	(5.980)
Impacto no resultado do período	3.823

	2019
Ativo	
Créditos de PIS/COFINS	28.698
Ajuste sobre ativos fixos	(20.979)
Impacto no resultado do período	7.719

11. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **a. Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social**

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	265.869	237.354
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(90.396)	(80.700)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
PAT	1.579	2.146
JCP	-	16.000
Provisão termo de conduta	-	(3.545)
Doação	(4.545)	-
Projeto TerPaz (i)	(20.400)	-
Outros	769	(705)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(112.993)	(66.804)
Corrente	(84.228)	(65.145)
Diferido	(28.765)	(1.660)
Alíquota efetiva	42%	28%

(i) Ajuste relativo ao acordo de cooperação com o Governo do Pará para apoiar o desenvolvimento social, por meio do programa Território da Paz (TerPaz) o qual a Companhia irá investir R$60.000 para a construção das Usinas de Paz, projeto que integra políticas públicas, com ofertas de serviços, cursos e *workshops*, cultura e lazer e atividades esportivas nas comunidades.

b. Composição do imposto de renda e contribuição social diferido: Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	2020	2019
Prejuízo fiscal de IRPJ	4.703	22.129
Base negativa de CSLL	1.643	7.984
Diferenças temporárias:		
Provisão para fechamento de minas	50.723	48.760
Provisão para participações nos resultados e bônus	9.015	13.143
Provisão para contingências	1.727	1.813
Provisão para perdas por *impairment* de ativo	267	1.637
Exaustão fechamento de mina	13.173	13.127
IFRS16	797	961
Provisão para Obsolescência	8.437	9.697
Provisão para perdas esperadas	15	15
	90.500	119.266

Os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, para os quais não há prazo limite para utilização, e das diferenças temporárias, foram registrados com base na expectativa de geração futura de resultados tributáveis. Em 31 de dezembro de 2020, os ativos fiscais diferidos reconhecidos no balanço patrimonial são de R$90.500 (R$119.266 em 2019), pois é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios.

12. Imobilizado

a. Composição do saldo

	Terrenos, edificações e instalações fabris	Equipamentos de transportes	Máquinas, equip. e mat. permanente	Equip/ aplicat. informática	Jazidas/ ARO	Arrendamentos	Total em operação	Imobilizado em curso	Imobilizado Total
Saldo em 1º de janeiro de 2019									
Reconhecimento do ativo de direito de uso	-	-	-	-	-	16.530	-	-	-
Custo									
Saldo inicial ajustado	**872.695**	**457.768**	**2.061.415**	**16.874**	**186.908**	**16.530**	**3.612.190**	**107.202**	**3.719.392**
Aquisição	6.531	28.795	104.384	306	(3.809)	3.569	139.776	(18.866)	120.910
Transferência	1.381	5.697	(7.114)	36	-	-	-	-	-
Baixa	(37)	(4.423)	(37.981)	(570)	-	(810)	(43.821)	-	(43.821)
Ajuste (b e c)	(5.501)	(1.824)	(6.814)	(1)	(53.174)	-	(67.314)	(10.131)	(77.445)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**875.069**	**486.013**	**2.113.890**	**16.645**	**129.925**	**19.289**	**3.640.831**	**78.205**	**3.719.036**
Depreciação									
Saldo inicial	**(278.281)**	**(232.988)**	**(956.320)**	**(7.946)**	**(60.897)**	**-**	**(1.536.432)**	**-**	**(1.536.432)**
Transferência	(247)	(1.015)	1.264	(2)	-	-	-	-	-
Baixa	13	4.390	33.906	550	-	203	39.062	-	39.062
Ajuste (b)	440	167	1.299	-	(1)	-	1.905	-	1.905
Depreciação/exaustão no exercício	(32.575)	(47.952)	(148.127)	(2.674)	(2.289)	(7.756)	(241.373)	-	(241.373)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(310.650)**	**(277.398)**	**(1.067.978)**	**(10.072)**	**(63.187)**	**(7.553)**	**(1.736.838)**	**-**	**(1.736.838)**
Saldo contábil, líquido	**564.419**	**208.615**	**1.045.912**	**6.573**	**66.738**	**11.736**	**1.903.993**	**78.205**	**1.982.198**

continua

	Terrenos, edificações e instalações fabris	Equipamentos de transportes	Máquinas, equip. e mat. permanente	Equip/ aplicat. informática	Jazidas/ ARO	Arrendamentos	Total em operação	Imobilizado em curso	Imobilizado Total
Saldo em 1º de janeiro de 2020									
Reconhecimento do ativo de direito de uso									
Custo									
Saldo inicial ajustado	**875.069**	**486.013**	**2.113.890**	**16.645**	**129.925**	**19.289**	**3.640.831**	**78.205**	**3.719.036**
Aquisição (i)	23.521	111.704	263.171	5.545	35.413	12.168	451.522	31.781	483.303
Transferência	-	(701)	688	13	-	-	-	-	-
Baixa (i)	(4.603)	(62.467)	(102.222)	(1.154)	-	-	(170.446)	-	(170.446)
Ajuste (b e c)	(2.061)	325	(14.404)	(1)	-	-	(16.141)	9.513	(6.628)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**891.926**	**534.874**	**2.261.123**	**21.048**	**165.338**	**31.457**	**3.905.766**	**119.499**	**(4.025.265)**
Depreciação									
Saldo inicial	**(310.650)**	**(277.398)**	**(1.067.978)**	**(10.072)**	**(63.187)**	**(7.553)**	**(1.736.838)**	**-**	**(1.736.838)**
Transferência	**-**	636	(635)	(1)	-	-	-	-	-
Baixa (i)	2.334	60.306	89.331	1.045	-	-	153.016	-	153.016
Ajuste (b)	155	(388)	802	1	1	-	571	-	571
Depreciação/exaustão no exercício	(33.078)	(53.506)	(156.156)	(2.487)	(1.938)	(8.132)	(255.297)	-	(255.297)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(341.239)**	**(270.350)**	**(1.134.636)**	**(11.514)**	**(65.124)**	**(15.685)**	**(1.838.548)**	**-**	**(1.838.548)**
Saldo contábil, líquido	**550.687**	**264.524**	**1.126.487**	**9.534**	**100.214**	**15.772**	**2.067.218**	**119.499**	**2.186.717**

(i) Adições e baixas significativas no exercício principalmente devido a baixas parciais por substituição de novos investimentos sobre o mineroduto, falha catastrófica em dois motores de tratores D11, sucateamento e outros. As principais adições do ano são decorrentes de novos investimentos para manutenção da operação de mina e da frota no processo de lavra. No grupo de máquinas e equipamentos o principal projeto foi a substituição de 41 KM do Mineroduto por desgastes da espessura no duto, no grupo de transportes são por substituição de equipamentos de frota de mina e seus componentes em final de vida útil.

b. Revisão de créditos tributários: Em 2020 e 2019 foi realizado um trabalho de Revisão de Créditos Tributários do PIS e da COFINS. Parte deste trabalho consistia em identificar valores de créditos tributários oriundos de ativos fixos que não haviam sido reconhecidos pela Companhia. Este levantamento gerou uma redução líquida de R$5.981 (R$20.979 em 2019) no ativo da Companhia, sendo R$6.679 (R$22.854 em 2019) de valor de custo e R$698 (R$1.875 em 2019) de depreciação acumulada, sem impacto nos ativos intangíveis. **c. Redução ao valor recuperável de direitos minerários:** Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia revisou o plano de utilização de todos seus direitos minerários e em consequência de um dos seus alvos de exploração estar localizado em uma área complexa na bacia amazônica, próximo a reservas florestais e áreas indígenas, ainda pendente de avaliações no que tange aspectos técnicos, sociais, ambientais e logísticos, foi identificado que o valor contábil do direito minerário de Pitinga não seria recuperável. Nesse sentido, a Companhia reconheceu uma redução ao valor desta reserva no montante de R$53.174 milhões. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não identificou indicativos de reversão desta redução ao valor recuperável para os direitos minerários. **d. Teste de *impairment*:** A Administração da Companhia revisa anualmente indicativos de perda, de maneira regular, a fim de verificar potenciais perdas por incapacidade de recuperação dos valores contábeis. Em função da manutenção estendida do Mineroduto e interrupção temporária da produção, conforme indicado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia identificou indicativo de avaliação de recuperabilidade do imobilizado no mesmo período. Nesse sentido, a Companhia utilizou-se do valor em uso pela unidade de negócios de bauxita a partir de projeções aprovadas pela Administração e premissas consistentes com a análise efetuada em 31 de dezembro de 2020, que consideram: • Revisão dos cenários para cada UGC conforme planos de negócios, considerando receitas futuras projetadas; • Cenário macroeconômico do país e internacional; • Período do fluxo de caixa de 40 anos assumindo o longo período de maturação dos investimentos em infraestrutura; • Taxa de desconto de 14,25%; • Dólar-americano de R$5,35 (2021) a R$6,78 (2060); • Além do fluxo de caixa projetado de 2020 a 2042, os fluxos de caixa são trazidos a valor presente por uma taxa de desconto baseada no Custo Médio Ponderado de Capital ("WACC") descrito acima; • A Companhia, com base em suas estimativas de fluxos de caixa descontados, não identificou perdas em 2020. **e. Outras informações:** A depreciação e a exaustão do período, alocada ao custo de produção e às despesas (Outras despesas), totalizam R$252.277 (R$237.070 em 2019) e R$1.790 (R$2.428 em 2019), respectivamente.

13. Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores no país (a)	130.339	93.439
Fornecedores no exterior	944	96
	131.283	93.535

(a) Referem-se a fornecedores relativos à prestação de serviços e materiais.

14. Provisões: Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

	Depósitos Judiciais		Provisões	
	2020	2019	2020	2019
Trabalhistas	3.410	4.397	4.634	4.949
Cíveis	5.914	5.800	7.726	10.425
Fechamento de mina	-	-	107.641	98.879
TerPaz	-	-	57.222	-
	9.324	10.197	177.223	114.253
Circulante	-	-	44.471	9.209
Não circulante	9.324	10.197	132.752	105.044

A movimentação dos depósitos judiciais e das provisões no exercício de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

	Depósitos Judiciais	Provisões
Saldo em 1º de janeiro de 2019	12.945	109.738
Adições	5.149	7.263
Baixas	(8.399)	(8.811)
Atualizações Monetárias	502	6.063
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.197	114.253
Adições	1.007	119.622
Baixas	(2.061)	(62.597)
Atualizações Monetárias	181	5.945
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.324	177.223

a. Natureza das provisões: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A Companhia mantém constituída em 31 de dezembro de 2020 provisões dessa natureza no passivo não circulante no montante de R$8.089 (R$15.374 em 2019). A provisão para fechamento de mina reconhecida no passivo circulante está relacionada aos gastos provisionados com reflorestamento e monitoramento em 2020 e 2019. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou uma nova projeção do valor presente dos custos necessários para fechamento de minas, que resultou em um acréscimo de R$22.735 na provisão (R$5.771 em 2019) conforme demonstrado abaixo:

	2020	2019
Saldo inicial	98.879	101.627
Revisão estimativa	22.735	(5.771)
Realizações	(19.746)	(3.040)
Acréscimo por correção no período	5.773	6.063
Saldo final	107.641	98.879

Os valores estimados para a situação de descontinuidade atual, de acordo com a previsão de vida útil restante dos empreendimentos, foram revisados considerando a expectativa de inflação de longo prazo conforme IPCA, e, posteriormente, descontados ao valor presente pela NTN-B ajustada. Em 17 de janeiro de 2020, a Companhia assinou um acordo de cooperação com o Governo do Pará para apoiar o desenvolvimento social, por meio do programa Território da Paz (TerPaz) o qual a Companhia irá investir R$60.000 para a construção das Usinas de Paz, projeto que integra políticas públicas, com ofertas de serviços, cursos e *workshops*, cultura e lazer e atividades esportivas nas comunidades. **b. Contingências possíveis de perdas, não provisionadas no balanço:** A Companhia tem ações de natureza tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída considerando que é mais provável que não exista uma obrigação presente na data do balanço, conforme composição e estimativa a seguir:

	2020	2019
Tributárias (i)	160.136	165.794
Ambiental (ii)	769.478	505.299
Cíveis (iii)	38.775	13.240
Trabalhistas (iv)	126.572	109.911
	1.094.961	794.244

(i) A natureza das contingências tributárias refere-se, principalmente, à discussão quanto à cobrança de diferenças de CFEM supostamente devidas em razão da extração de bauxita no município de Paragominas - Estado do Pará no período de março de 2008 a dezembro de 2012, à cobrança de ICMS sobre encargos de conexão de energia elétrica no período de outubro de 2010 a dezembro de 2012, à cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre supostos pagamentos a beneficiários não identificados e à discussão de IRPJ e CSLL referente a 2017 supostamente devido à adoção de uma taxa de depreciação mais elevada nos ativos fixos. (ii) Em 2020 permanecem os mesmos processos de 2018 em que a Mineração Paragominas foi acionada, juntamente com outras empresas do grupo, judicialmente em ações de natureza ambiental cujas reclamações são referentes a pedidos de indenizações por danos ambientias e morais, e com alegação de que as empresas depositam substâncias nocivas ao meio ambiente em local denominado como reserva ecológica e questionam a legitimidade das licenças ambientais usadas na operação de seus depósitos de resíduos. (iii) As contingências cíveis referem-se, principalmente, a reclamações oriundas de empresas anteriormente contratadas que alegam perdas financeiras por quebra de contrato. (iv) As principais reclamações nos processos trabalhistas estão relacionadas a pagamento de horas Intineries, horas extras, indenização por doenças ocupacional, entre outras. Em 2019 uma nova ação movida pela STIEAPA (Sindicato da Indústria Extrativista do Pará e Amapá), trata-se de uma ação coletiva em nome de todos os empregados que trabalham em horário de turno alternado, solicitando diferenças salariais relacionadas a adicional noturno e descanso semanal para trabalhadores que têm carga horária de 07 dias consecutivos. Em 2018 essa mesma associação já havia movido outra ação só que o prognóstico era de remoto. Em 2020 o prognóstico permaneceu possível. Ambos os processos impactaram em R$115.867 (R$106.943 em 2019) os processos possíveis.

15. Patrimônio líquido: a. Capital: O capital social subscrito é composto por 2.814.813.809 ações ordinárias, nominativas e totalmente subscritas, com o valor nominal de R$1,00 (um real) cada ação, distribuídas da seguinte forma:

Capital social	Tipo	2020	%	2019	%
R$ 2.814.814	Ordinárias	2.814.813.808	99,99	2.814.813.808	99,99
R$ 1	Ordinárias	1	0,01	1	0,01
		2.814.813.809	100%	2.814.813.809	100

b. Reserva de incentivos fiscais: Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76

continua

(emendado pela Lei nº 11.638, de 2007). Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório. **c. Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal, tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **d. Destinação do resultado do exercício:** Com base no estatuto social da Companhia, após a constituição da reserva legal serão destinados 25% do lucro líquido para atendimento ao art. 202 da Lei 6.404/76 como dividendos obrigatórios e os 75% remanescentes serão colocados à disposição da Assembleia Geral que, através de proposta da Diretoria, deliberará sobre sua destinação. Dividendos apurado em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Lucro líquido	152.876	170.549
Reserva legal 5% (lucro líquido do exercício)	(7.644)	(8.527)
Resultado do exercício a ser destinado	145.232	162.022
Distribuição do lucro do exercício:		
Juros sobre capital próprio	-	47.060
Constituição de dividendos mínimos a pagar (25%)	36.308	30.505
Dividendos à disposição da assembleia geral	108.924	84.457
	145.232	162.022

16. Outras informações: a. Receita líquida de vendas de produtos e serviços

	2020	2019
Venda de produtos e serviços:		
Bauxita	1.558.848	1.243.876
	1.558.848	1.243.876
Tributos:		
Compensação financeira pela exploração mineral - CFEM	(46.765)	(37.316)
	(46.765)	(37.316)
Receita operacional líquida	1.512.083	1.206.560

As vendas de produtos realizadas pela Companhia têm como destinação exclusiva o mercado interno que é direcionado ao seu único cliente, que é a Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.

b. Custo dos produdos vendidos

	2020	2019
Custos fixos		
Pessoal	(136.877)	(107.574)
Material	(110.168)	(55.388)
Depreciação	(226.903)	(192.167)
Serviços	(111.190)	69.486)
Outros	(3.701)	(23.462)
	(588.839)	(448.077)
Custos variáveis	(169.835)	(145.117)
Excedente do custo fixo por redução da produção (a)	(131.213)	(179.003)
Custo dos produtos vendidos	(889.887)	(772.197)

(i) Os custos fixos são alocados baseados na capacidade normal de produção. Desta forma, em função perda de produção, ocasionada pela queda das torres de transmissão de energia em junho de 2020 e redução da produção entre agosto e outubro de 2020 ocasionada pela substituição emergencial do mineroduto, os valores dos custos fixos não alocados aos produtos foram reconhecidos diretamente como despesa no exercício em que foram incorridos, no montante de R$131.213 em 2020 (R$179.003 em 2019).

17. Receitas (despesas) operacionais

	2020	2019
Gerais e administrativas		
Pessoal e benefícios	(2)	(5.002)
Material	(280)	(729)
Serviços	(18.448)	(13.235)
Diesel	(1)	(25)
Depreciação, exaustão e amortização	(1.995)	(2.326)
Outros	(2.561)	(3.376)
Pesquisas e desenvolvimentos	(22.806)	(26.107)
Pesquisas e desenvolvimentos com partes relacionadas	(5.396)	(5.934)
	(51.489)	(56.734)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		
Receita com venda de materiais/sucatas	725	711
Receita com venda de energia elétrica	621	233
Receita com venda de trans, maq, outros equip	4.688	2.412
Receita com venda de energia elétrica - parte relacionada	2.037	-
Outras Receita com terceiros	30	469
Provisão de obsolescência	3.706	(966)
Custo com baixa de ativos	(17.430)	(4.152)
Provisão trabalhista	(2.530)	(16.164)
Revisão de créditos tributários	2.614	4.509
Serviços contratados (a)	(82.888)	(82.174)
Perdas estimadas valor não recuperável (b)	(98)	(54.523)
Penalidade contratual - Reembolso custo aquisição (c)	(119.889)	-
Doações e patrocínio - TerPaz (d)	(60.000)	-
Despesas Especiais- Covid 19	(29.828)	-
Outras	(17.401)	(11.263)
	(315.643)	(160.908)
Despesas operacionais	(367.132)	(217.642)

(a) Despesas relativas às despesas com serviços compartilhados. (b) A Companhia reconheceu em 2019 uma redução ao valor recuperável relativos aos direitos minerários localizados em Pitinga no montante de R$53.174 e um montante de R$1.348 relativos a baixas de ativos (minerador e tratores). (c) Em função da redução da produção entre agosto e outubro de 2020, ocasionada pela substituição emergencial do mineroduto, por questões contratuais, a Companhia arcou com os custos adicionais incorridos na compra de bauxita e alumina pelas partes relacionadas Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A. e Hydro Aluminium International S.A. (d) Conforme nota explicativa 14.a.

18. Resultado financeiro

	2020	2019
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	22.306	27.395
Descontos obtidos	4	23
Variações monetárias e cambiais ativas, líquidas	-	3.078
	22.310	30.496
Despesas financeiras		
Encargos empréstimos e financiamentos:	(976)	(1.698)
IOF	(126)	(165)
PIS/COFINS sobre receitas	(1.060)	(1.340)
Variações monetárias e cambiais passivas, líquidas	(7.631)	(6.527)
Outras	(1.712)	(133)
	(11.505)	(9.863)
Resultado financeiro, líquido	10.805	20.633

Carlos Eduardo Neves
Diretor-Presidente

Evilmar José da Fonseca
Diretor Industrial

Carlos Antonio Vionet Correia Junior
Contador - CRC: RJ 117057/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas **Mineração Paragominas S.A. -** Paragominas - Pará. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Mineração Paragominas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Paragominas em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para o fato que parte substancial das operações da entidade é realizada com parte relacionada, conforme descrito nas notas explicativas nºs 1 e 9 às demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Thiago Ferreira Nunes
Contador - CRC RJ-112066/O-0

Protocolo: 645614

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quinta-feira, 15 de abril de 2021 às 01:43:25.